

Proc. Administrativo 3.295/2025

De: Leandro C. - SL**Para:** AD-RP - Adesões - Registro de Preço**Data:** 05/06/2025 às 12:44:52**Setores (CC):**

SEMAP

Setores envolvidos:

SL, AD-RP, SEMAP, SEDU

ADESÃO Nº 06-2025 / ARP Nº 01-2025 / PREGÃO Nº 24-2024 / AQUISIÇÃO DE CHROMEBOOK

Submeto o presente Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

—
Leandro Ferreira Crisostomo
Auditor de Controle Interno

Anexos:

DFD_ADESAO_06_2025.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

1.2. Responsável: Celia Aparecida de Andrade

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA

2.1. A Secretaria de Educação tem a necessidade de adquirir equipamentos e acessórios tecnológicos que contribuam para a modernização e melhoria da infraestrutura utilizada em atividades pedagógicas, administrativas e formativas. Os materiais a serem adquiridos deverão atender às demandas de suporte à interação digital, facilitando a comunicação visual, o acesso a recursos educacionais e a organização de espaços utilizados por professores, gestores e alunos. O objetivo é promover maior eficiência, dinamismo e interatividade nas ações desenvolvidas no âmbito da educação municipal.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

3.1. A presente demanda visa atender à necessidade de aprimoramento dos ambientes educacionais e administrativos da Secretaria de Educação, por meio da aquisição de equipamentos e acessórios tecnológicos que proporcionem maior interatividade, eficiência e dinamismo nas atividades desempenhadas.

3.2. Com a constante evolução das práticas pedagógicas e a crescente incorporação de recursos digitais no cotidiano escolar, torna-se essencial dotar os espaços educacionais de infraestrutura adequada que favoreça a integração entre tecnologia e ensino. Além disso, a utilização de equipamentos que otimizem a comunicação visual e organizem de forma funcional os ambientes de trabalho contribui diretamente para a melhoria do desempenho dos profissionais da educação e da qualidade do atendimento prestado aos alunos.

3.3. Portanto, a modernização dos recursos disponíveis também se alinha às diretrizes de inovação e inclusão digital, promovendo um ambiente mais acessível e estimulante para a aprendizagem, bem como mais eficiente para a execução das atividades administrativas da rede de ensino. Dessa forma, além o atendimento das demandas atuais é um investimento estratégico para o processo educacional como um todo.

4. PREVISÃO DE ATENDIMENTO DA DEMANDA

4.1. A presente demanda deve ser atendida até 90 dias.

5. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	CARGO	CIENTE
Hansnara Marques de Almeida	Assessora Jurídica	Sim
Fábio Luís de Freitas	Contador	Sim
Liliana Lopes Romualdo da Costa	Escritutária	Sim
Matheus Alves Fagundes	Assessor Técnico	Sim
Matheus Teixeira da Silva	Escriturário	Sim

6. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

6.1. A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO SERÁ DESIGNADA EM MOMENTO OPORTUNO, OBSERVANDO-SE A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E A CONVENIÊNCIA DO PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, SENDO A INDICAÇÃO FORMALIZADA POR MEIO DE ATO PRÓPRIO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Submeto o presente Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Irupi/ES, 05 de Junho de 2025.

Celia Aparecida de Andrade
Secretária Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF6D-3E7F-893F-CB39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELIA APARECIDA DE ANDRADE (CPF 034.XXX.XXX-28) em 05/06/2025 12:45:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/BF6D-3E7F-893F-CB39>

Proc. Administrativo 1- 3.295/2025

De: Leandro C. - AD-RP

Para: AD-RP - Adesões - Registro de Preço

Data: 05/06/2025 às 15:11:04

Setores envolvidos:

SEMAP, SEDU, SL, AD-RP

ADESÃO Nº 06-2025 / ARP Nº 01-2025 / PREGÃO Nº 24-2024 / AQUISIÇÃO DE CHROMEBOOK

Segue ETP para as devidas providências.

—
Leandro Ferreira Crisostomo
Auditor de Controle Interno

Anexos:

ETP_ADESAO_06_2025.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela *Secretaria Municipal de Educação*.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA DEMANDA

3.1. A presente demanda visa atender à necessidade de aprimoramento dos ambientes educacionais e administrativos da Secretaria de Educação, por meio da aquisição de equipamentos e acessórios tecnológicos que proporcionem maior interatividade, eficiência e dinamismo nas atividades desempenhadas.

3.2. Com a constante evolução das práticas pedagógicas e a crescente incorporação de recursos digitais no cotidiano escolar, torna-se essencial dotar os espaços educacionais de infraestrutura adequada que favoreça a integração entre tecnologia e ensino. Além disso, a utilização de equipamentos que otimizem a comunicação visual e organizem de forma funcional os ambientes de trabalho contribui diretamente para a melhoria do desempenho dos profissionais da educação e da qualidade do atendimento prestado aos alunos.

3.3. Portanto, a modernização dos recursos disponíveis também se alinha às diretrizes de inovação e inclusão digital, promovendo um ambiente mais acessível e estimulante para a aprendizagem, bem como mais eficiente para a execução das atividades

administrativas da rede de ensino. Dessa forma, além o atendimento das demandas atuais é um investimento estratégico para o processo educacional como um todo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para atender a presente demanda, os seguintes requisitos se fazem necessários:

4.1.1. Adequação à Finalidade Pública: os equipamentos deverão atender plenamente às necessidades da Secretaria de Educação, possibilitando sua utilização em ambientes educacionais e administrativos, com foco em eficiência, funcionalidade e interatividade..

4.1.2. Compatibilidade Técnica: Os equipamentos devem ser compatíveis com os sistemas operacionais, softwares e infraestrutura tecnológica já existente nas unidades educacionais.

4.1.3. Durabilidade e Resistência: Os equipamentos devem apresentar características que assegurem resistência ao uso contínuo, considerando a rotina escolar e o manuseio por diferentes perfis de usuários.

4.1.4. Segurança e Ergonomia: Os equipamentos devem oferecer condições adequadas de segurança e ergonomia, garantindo conforto e prevenção de acidentes ou danos durante sua utilização.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

5.1. Este Município ainda não está utilizando o Plano de Contratações Anual do Município de forma obrigatória, pois a regulamentação está em andamento.

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO

6.1. Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções:

OPÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
Aquisição	Maior controle sobre uso e destinação Disponibilidade total de uso	Depreciação tecnológica Custo de Manutenção

Comodato	Implementação rápida Custo baixo	Dependência do cedente Limitação no uso
Locação	Flexibilidade contratual Investimento inicial menor	Custo acumulado Gestão contratual rigorosa

6.2. Após a análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela aquisição, por apresentar maior vantajosidade no médio e longo prazo, pela demanda contínua do uso dos equipamentos e planejamento da sua utilização nas atividades educacionais, proporcionando maior autonomia organizacional.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Com base no disposto da necessidade demandatória, se faz necessário o seguinte quantitativo:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2/2	Chromebook Tipo 2 Marca: Multilaser Modelo: M11HC – PC915 + Licença CEU e DASHBOARD	72

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2/2	Chromebook Tipo 2 Marca: Multilaser Modelo: M11HC – PC915 + Licença CEU e DASHBOARD	UND	R\$ 1.800,00	R\$ 129.600,00

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A presente solução consiste na aquisição de equipamentos tecnológicos e acessórios correlatos, com a finalidade de promover a modernização dos ambientes físicos e operacionais da Secretaria de Educação, abrangendo tanto os espaços pedagógicos das unidades escolares quanto os setores administrativos da gestão

educacional. A iniciativa foca em equipamentos voltados à comunicação visual, interatividade e organização de ambientes, que possibilitem a realização de atividades educacionais mais dinâmicas, eficientes e alinhadas às práticas pedagógicas contemporâneas. Os equipamentos deverão contribuir diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais da educação, para o enriquecimento das experiências de aprendizagem dos alunos e para o fortalecimento da gestão escolar por meio de soluções tecnológicas mais eficazes. Os materiais adquiridos incluirão, entre outros, dispositivos e acessórios que favoreçam a interação digital, a exibição de conteúdos multimídia, a organização funcional de espaços escolares e administrativos, e a otimização da utilização de recursos tecnológicos já existentes. A escolha dos equipamentos será orientada pela adequação à finalidade pública, qualidade técnica, durabilidade, facilidade de integração com as infraestruturas atuais e custo-benefício. Com a aquisição, os equipamentos passarão a integrar o patrimônio público, sendo distribuídos conforme critérios técnicos e pedagógicos, priorizando escolas e departamentos com maior demanda ou com estrutura defasada. A solução permitirá que as unidades escolares avancem em direção a um modelo de ensino mais tecnológico, interativo e inovador, promovendo também o uso mais racional dos recursos públicos por meio da redução de contratos recorrentes de aluguel ou manutenção.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A implementação da presente solução tem como resultado pretendido a modernização da infraestrutura física e tecnológica das unidades escolares e setores administrativos da Secretaria de Educação, promovendo um ambiente mais adequado às demandas educacionais contemporâneas.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento deve ocorrer sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

11.2. Na adoção da presente solução não se vislumbra motivos para a não adoção do parcelamento.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS TRATAMENTOS

12.1. A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13. PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, sendo a solução apresentada suficiente para satisfação completa da demanda.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. É possível a realização de um procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços, tendo em vista a existência da Ata de Registro de Preços anexa, cujo objeto registrado atende a solução escolhida neste Estudo Técnico Preliminar e a pesquisa de preços preliminar indica vantajosidade na adesão, devendo futura pesquisa de mercado, realizada nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, comprovar que os preços registrados são vantajosos para a Administração.

15.1.1. Caso não seja demonstrada a vantajosidade para a Administração, a solução deverá ser provida por meio de uma contratação, seja via licitação ou contratação direta.

15.2. Desta forma, a equipe de planejamento que subscreve este Estudo Técnico Preliminar posiciona-se pela adequação e viabilidade da contratação, nos termos propostos.

16. RESPONSÁVEL

16.1. Leandro Ferreira Crisostomo (Equipe de Apoio à Contratação).

Irupi/ES, 05 de Junho de 2025.

Leandro Ferreira Crisostomo
Equipe de Apoio à Contratação

APROVAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar - ETP, considerando a sua adequação aos requisitos técnicos e à necessidade da Administração. Determino o prosseguimento dos trâmites administrativos para a devida instrução processual, observando-se as normativas aplicáveis.

Celia Aparecida de Andrade
Secretária Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 903D-A335-A9EA-C3EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELIA APARECIDA DE ANDRADE (CPF 034.XXX.XXX-28) em 05/06/2025 16:28:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/903D-A335-A9EA-C3EA>

Proc. Administrativo 2- 3.295/2025

De: Leandro C. - AD-RP

Para: AD-RP - Adesões - Registro de Preço

Data: 05/06/2025 às 15:18:48

Segue Ata de Registro de Preços e publicação.

—
Leandro Ferreira Crisostomo
Auditor de Controle Interno

Anexos:

05_Ata_de_Registro_de_Precos_n_01_2025_Grupos_Multi_S_A.pdf

06_Extrato_de_Ata_de_Registro_de_Precos_AMM.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

PROCESSO Nº 32/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 24/2024

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pelo Presidente, **Sr. José Dimas da Silva Fonseca**, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 342.095.146-91, **AMESP**, e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ALBERTINA– MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Luiz Opúsculo nº 290, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.015/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Felipe Teodoro Sanches; Município de ALFENAS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Fausto Monteiro nº 347, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.220/0001-01, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fábio Marques Florêncio; ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Margot Navarro Graziani Pioli; Município de BORDA DA MATA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Tatiana Pires Pereira Cobra; BUENO BRANDÃO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Lourival Cavini Júnior; Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Maristela Costa e Bustamante; Município de CAREAÇU – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eugênio Ribeiro dos Santos Neto; Município de CAMANDUCAIA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rodrigo Alves de Oliveira; Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº

582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Juliano Pereira da Silva; Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, nº 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luís Fernando Rosa de Castro; Município de CONGONHAL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rubens Vilela dos Santos Júnior; Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Hérica Alvarenga; Município de ELÓI MENDES – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Orácio Alves Pereira, nº 335 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 20.347.225/0001-26, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Natal Donizetti Cadorini; Município de ESTIVA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Vagner Abílio Belizário; Município de INCONFIDENTES – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Claudinei Tunes Pereira; Município de IPIUNA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, nº 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Élder Cássio de Souza Oliva; Município de JACUTINGA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Ricardo Cunha Paiva; Município de MONTE SIÃO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Maurício Zucato Júnior; Município de OURO FINO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Antônio Benedito Salgueiro Miguel; Município de PARAISÓPOLIS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Everton de Assis Ferreira; Município de POÇO FUNDO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rosiel de Lima; Município de POUSO ALEGRE – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua dos Carijós, nº 45 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Dimas da Silva Fonseca; Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel.

Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Leandro Henrique Mendes; Município de SÃO BENTO ABADE – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eneias Machado de Souza; Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Augusto Hart Ferreira; Município de SENADOR AMARAL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Daniel Franco da Silveira; Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Andréia Regina Inácio Meira; Município de SILVIANÓPOLIS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Dr. José Magalhães Carneiro nº 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.942/0001-35, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Lúcio Tadeu Andrade Peixoto; Município de TOCOS DO MOJI – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Maria Cantuária; Município de TURVOLÂNDIA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Nelson Martins;** Doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE**, e, de outro lado, a empresa **GRUPO MULTI S.A**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Josefa Gomes de Souza, nº 382, Bairro dos Pires, CEP.: 37.640-000, no Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 59.717.553/0006-17, neste ato representado pelo **Sr. Tiago Griebeler Sandi**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 074.412.439-55, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA** e as cláusulas seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL.

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Eletrônico** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e **Termo de**

Homologação de 20 de janeiro de 2025, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, para a **AQUISIÇÃO DE TABLET, CHROMEBOOK E CARRINHO DE RECARGA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**.

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico terá seu extrato publicado no site oficial do município e no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência.

3.2. A Detentora da Ata deverá prestar os serviços de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades da AMESP e dos Municípios Consorciados.

3.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS.

5.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCIADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCIADOR.

5.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

5.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

5.3. A duração da presente Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se

for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

5.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

6.1. DO VALOR.

6.1.1. O valor estimado das futuras contratações é de **R\$ 259.832.475,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**, que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

6.2. DO PAGAMENTO.

6.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

6.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

6.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

6.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

6.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à

taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

7.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

7.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

7.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

7.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

7.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos

serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

7.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

7.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

7.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

7.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

7.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

7.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

7.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

7.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

7.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

7.6.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

7.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

7.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

7.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DS SERVIÇOS.

8.1. As obrigações decorrentes da prestação dos serviços objetos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

8.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

8.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua

capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

8.4. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, sendo vedados os acréscimos e supressões.

8.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empregado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

8.6. A prestação dos serviços será conforme demanda, de acordo com a necessidade, do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE.

9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

9.2. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

9.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

9.5. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

9.6. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

9.8. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata.

9.9. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9.10. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.11. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços.

9.12. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços.

9.13. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

10.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

10.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do receptor do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

10.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

10.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato,

sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TERMO CONTRATUAL.

11.1. Da presente Ata de Registro de Preços poderão ser formalizados Contratos conforme minuta constante no Anexo III do Edital.

11.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

11.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

11.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

12.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

12.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

12.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

12.1.5. Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado.

12.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

12.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresaDetentora.

12.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

12.2. Pela Detentora quando:

12.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

12.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da emissão do pedido de entrega do objeto pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

12.4. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

12.5 A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

13.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a

possibilidade de adesão.

13.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

13.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

13.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata de Registro de Preços.

13.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

- a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.5 Fraudar a licitação.

14.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

14.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO.

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, aos 23 de janeiro de 2025.

**JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA**
34209514691

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:34209514691
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF
A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:
*34209514691
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.01.23 17:37:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

AMESP

ORGÃO GERENCIADOR

Presidente José Dimas da Silva Fonseca

**TIAGO
GRIEBELER
SANDI:07441
243955**

Assinado digitalmente por TIAGO
GRIEBELER SANDI:07441243955
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
32078931000107, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=TIAGO GRIEBELER
SANDI:07441243955
Razão: Eu sou o autor deste
documento

GRUPO MULTI S.A

Tiago Griebeler Sandi

Responsável Legal

EMPRESA DETENTORA

ANEXO I
PLANILHA DE VALORES

LOTE 01					
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UN	52.500	Tablet Tipo 01 Marca: Multilaser Modelo: M8 4G - FAMILIA MLX - NB803M + ACESSÓRIOS + MDM	R\$ 649,00	R\$ 34.072.500,00
02	UN	52.500	Tablet Tipo 02 Marca: Multilaser Modelo: M10 4G – FAMILIA PRO NB354M + ACESSÓRIOS + MDM	R\$ 787,19	R\$ 41.327.475,00

Valor Total Lote 01: R\$ 75.399.975,00 (setenta e cinco milhões trezentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e cinco reais).

LOTE 02					
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PC	52.500	Chromebook Tipo 1 Marca: Multilaser Modelo: M11C - PC914 + Licença CEU e DASHBOARD	R\$ 1.713,00	R\$ 89.932.500,00
2	PC	52.500	Chromebook Tipo 2 Marca: Multilaser Modelo: M11HC – PC915 + Licença CEU e DASHBOARD	R\$ 1.800,00	R\$ 94.500.000,00

Valor Total Lote 02: R\$ 184.432.500,00 (cento e oitenta e quatro milhões quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 259.832.475,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 01/2025 – Processo Licitatório nº 32/2024 – Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 24/2024 na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA – Objeto: AQUISIÇÃO DE TABLET, CHROMEBOOK E CARRINHO DE RECARGA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. Empresa Vencedora: GRUPO MULTI S.A. - CNPJ nº 59.717.553/0006-17. Valor da Ata de Registro de R\$ 259.832.475,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Data da assinatura: 23.01.2025. Vigência: A ARP terá validade de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotações orçamentárias: As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:87205D28

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/02/2025. Edição 3952
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

Proc. Administrativo 3- 3.295/2025

De: Leandro C. - AD-RP

Para: SEDU - Secretaria de Educação - A/C Celia A.

Data: 05/06/2025 às 15:20:26

Setores envolvidos:

SEMAP, SEDU, SL, AD-RP

ADESÃO Nº 06-2025 / ARP Nº 01-2025 / PREGÃO Nº 24-2024 / AQUISIÇÃO DE CHROMEBOOK

Segue para Aprovação do Estudo Técnico Preliminar pelo Secretário da Pasta.

—
Leandro Ferreira Crisostomo
Auditor de Controle Interno



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E55C-8491-171E-5B13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELIA APARECIDA DE ANDRADE (CPF 034.XXX.XXX-28) em 05/06/2025 16:08:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/E55C-8491-171E-5B13>

Proc. Administrativo 4- 3.295/2025

De: Celia A. - SEDU

Para: AD-RP - Adesões - Registro de Preço

Data: 05/06/2025 às 16:28:09

Aprovo o Estudo Técnico e encaminhamento para providências.

—

Celia Aparecida de Andrade

Secretária de Educação de Irupí

Proc. Administrativo 5- 3.295/2025

De: Leandro C. - AD-RP

Para: PLANEJ-COMPRAS - Planejamento de Compras - A/C Matheus S.

Data: 06/06/2025 às 10:33:06

Segue para pesquisa de preços.

—
Leandro Ferreira Crisostomo
Auditor de Controle Interno

Proc. Administrativo 6- 3.295/2025

De: Matheus S. - PLANEJ-COMPRAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/06/2025 às 11:21:29

Setores envolvidos:

SEMAP, SEDU, SL, PLANEJ-COMPRAS, AD-RP

ADESÃO Nº 06-2025 / ARP Nº 01-2025 / PREGÃO Nº 24-2024 / AQUISIÇÃO DE CHROMEBOOK

Conforme solicitado, solicitação em anexo!

Anexos:

RELATORIO_DE_PESQUISA_DE_PRECO_CHROMEBOOK_EM_ANEXO.pdf

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 100, de 30 de março de 2023 e demais normativos.

2. OBJETO

2.1. *Chromebook Tipo 2*

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

3.1. *06 de junho de 2025 a 06 de junho de 2025*

4. FONTES DE PESQUISA

4.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, § 1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

☐ Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente. Painel Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), Painel de Preços (<https://paineldepregos.planejamento.gov.br>) ou Banco de Preços em Saúde (<http://bps.saude.gov.br/>)

☒ Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente

☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou contratação direta, contendo a data e a hora de acesso

- ☐ Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou do aviso de contratação direta
- ☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital ou contratação direta

5. METODOLOGIA APLICADA

5.1. Considerando que os preços foram obtidos através do parâmetro previsto no art. 23, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 5º, I do Decreto nº 100, de 2023, foi utilizada a mediana como metodologia para estimar o preço de mercado.

6. ANÁLISE DA PESQUISA

6.1. Após análise detalhada dos preços obtidos chegou-se ao Preço de Referência conforme tabela anexa. R\$ 140.742,00 (cento e quarenta mil setecentos e quarenta e dois reais)

7. ANEXOS

7.1. A documentação comprobatória contendo 1 (uma) folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Irupi/ES, [06] de [06] de [2025].

MATHEUS TEIXEIRA DA SILVA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
068182	06/06/2025	Chromebook Tipo 2 Marca: Multilaser Modelo: M11HC - PC915 + Licença CEU e DASHBOARD	R\$ 140.742,00

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORGAOS)	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	MENOR PREÇO POR ITEM / VALOR TOTAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	Chromebook Tipo 2 Marca: Multilaser Modelo: M11HC - PC915 + Licença CEU e DASHBOARD	UND 72,00	1.900,00	2.040,00	/////	1.982,00	1.897,00	1.897,00 136.584,00	1.954,75 140.742,00	1.941,00 139.752,00	3,04%
Valor total do anexo após análise			136.800,00	146.880,00	0,00	142.704,00	136.584,00	R\$ 136.584,00	R\$ 140.742,00	R\$ 139.752,00	
Valor total geral do anexo			136.800,00	146.880,00	0,00	142.704,00	136.584,00	R\$ 140.742,00			



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48A8-38CE-58E1-7093

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATHEUS TEIXEIRA DA SILVA (CPF 134.XXX.XXX-19) em 06/06/2025 11:22:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/48A8-38CE-58E1-7093>

Proc. Administrativo 7- 3.295/2025

De: Leandro C. - AD-RP

Para: AD-RP - Adesões - Registro de Preço

Data: 06/06/2025 às 11:38:15

Setores envolvidos:

SEMAP, SEDU, SL, PLANEJ-COMPRAS, AD-RP

ADESÃO Nº 06-2025 / ARP Nº 01-2025 / PREGÃO Nº 24-2024 / AQUISIÇÃO DE CHROMEBOOK

Encaminhamento justificativa da vantajosidade da adesão.

—
Leandro Ferreira Crisostomo
Auditor de Controle Interno

Anexos:

JUSTIFICATIVA_DA_VANTAJOSIDADE_DA_ADESAO.pdf

JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE DA ADEÇÃO

(Processo Administrativo nº 3.295/2025)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Trata-se de Procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços, com fundamento na hipótese do art. 86, § 2º da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021.

1.2. Durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, foi analisada a Ata de Registro de Preços nº 01/2025 mantida pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP, cujo objeto é idêntico a solução escolhida para atendimento da presente demanda.

2. VANTAJOSIDADE

2.1. A pretendida adesão se mostra vantajosa para a administração Pública em razão de:

2.1.1. A adesão à Ata de Registro de Preços apresenta-se como medida vantajosa para a Administração Pública, uma vez que o preço registrado é inferior ao atualmente praticado no mercado o objeto em tela.

2.1.2. A consulta aos valores comercializados revela que os preços constantes na ARP são mais vantajosos, permitindo economia significativa para os cofres públicos, em conformidade com o princípio da economicidade. Além disso, a adesão evita a necessidade de realização de novo procedimento licitatório, reduzindo custos operacionais e conferindo maior celeridade ao processo de contratação.

2.1.3. Dessa forma, a adesão à ARP em questão atende ao interesse público, garantindo a obtenção do bem/serviço a preços mais vantajosos, em observância aos princípios da eficiência e da economicidade.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1. Foi feita a estimativa de despesas, através de pesquisa dos preços praticados pelo mercado, na forma estabelecida pelo art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, se chegando ao preço de referência de R\$ 140.742,00 (Cento e quarenta mil e setecentos e quarenta e

dois reais).

3.2. Após análise, se verifica que os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada pela Administração.

3.3. O resultado dessa análise comprova que os preços registrados na ARP se encontram dentro dos parâmetros de mercado, atendendo ao princípio da economicidade e à vantajosidade da contratação.

3.4. Dessa forma, resta evidenciada a regularidade da adesão à presente ata, garantindo que a aquisição ocorra em condições adequadas e em estrita observância à legislação vigente

Irupi/ES, 06 de Junho de 2025.

Celia Aparecida de Andrade
Secretária Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D49-1395-9C0F-2BA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELIA APARECIDA DE ANDRADE (CPF 034.XXX.XXX-28) em 06/06/2025 12:16:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/5D49-1395-9C0F-2BA6>

Proc. Administrativo 8- 3.295/2025

De: Leandro C. - AD-RP

Para: SP - Setor de Protocolo

Data: 06/06/2025 às 16:08:00

Segue para inserção do processo na E&L.

—
Leandro Ferreira Crisostomo
Auditor de Controle Interno

Proc. Administrativo 9- 3.295/2025

De: Márcia S. - SP

Para: Dot - Dotação Orçamentária

Data: 06/06/2025 às 16:19:00

Encaminhamento para Certidão de dotação orçamentária e deferimento da secretaria de Fazenda.

—

Márcia Batista da Silva

Setor de Protocolo

Proc. Administrativo 10- 3.295/2025

De: Margarete F. - Dot

Para: SUB-SEGOV - Subsecretaria Administrativa - Governo

Data: 10/06/2025 às 16:03:53

Setores envolvidos:

SEMAP, SEFAZ, PREFEITO, SEDU, SL, PLANEJ-COMPRAS, SP, SUB-SEGOV, Dot, AD-RP

ADESÃO Nº 06-2025 / ARP Nº 01-2025 / PREGÃO Nº 24-2024 / AQUISIÇÃO DE CHROMEBOOK - PROCESSO EL Nº518/2025.

Segue Certidão de Dotação Orçamentária para providências.

Atenciosamente

—
Margarete de Paula Lima Fonseca
contadora

Anexos:

Dotacao_para_aquisicao_de_Chromebook_Tipo_2_Marca_Multilaser_Modelo_M11HC.docx



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A491-3F93-3218-72F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VILMAR NOIA DE OLIVEIRA (CPF 870.XXX.XXX-34) em 10/06/2025 16:30:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/A491-3F93-3218-72F3>

Proc. Administrativo 11- 3.295/2025

De: Aurenice R. - SUB-SEGOV

Para: AD-RP - Adesões - Registro de Preço

Data: 10/06/2025 às 16:25:22

Anexo Autorização de Abertura.

—

Aurenice Nunes Ribeiro

Subsecretária Administrativa de Governo

Anexos:

AUTORIZACAO_DE_ABERTURA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Paulino Lourenço da Silva	10/06/2025 16:26:55	1Doc PAULINO LOURENÇO DA SILVA CPF 905.XXX.XXX-87...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://irupi.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F34C-7E48-3C19-84C0**

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 3.295/2025)

Trata-se de demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para contratação de empresa para aquisição de Chromebooks.

Para a presente contratação será realizada a abertura de Procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços, mantida pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, Estado de Minas Gerais nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O valor registrado é compatível com o praticado no mercado, conforme Relatório de Pesquisa de Preços (Despacho 6).

O Setor de Contabilidade certifica (Despacho 10) a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a abertura de Procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços, mantida pelo Estado do Espírito Santo, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Irupi/ES, 10 de junho de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

Prefeito de Irupi/ES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F34C-7E48-3C19-84C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULINO LOURENÇO DA SILVA (CPF 905.XXX.XXX-87) em 10/06/2025 16:26:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/F34C-7E48-3C19-84C0>

Proc. Administrativo 12- 3.295/2025

De: Leandro C. - SL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/06/2025 às 16:52:28

Seguem ofícios de solicitação de anuência do órgão gerenciador e empresa fornecedora.

—
Leandro Ferreira Crisostomo
Auditor de Controle Interno

Anexos:

OFICIO_SOLICITACAO_AMESP_ORGAO_GERENCIADOR.pdf

OFICIO_SOLICITACAO_GRUPO_MULTI_S_A_EMPRESA_FORNECEDORA.pdf

OFÍCIO Nº 140/GAB/PMI/2025

Ao Sr. Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP

Assunto: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025 do Pregão Eletrônico nº 24/2024

O Município de Irupi-ES, através do seu Prefeito Municipal, comparece perante Vossa Senhoria para requerer **adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025 do Pregão Eletrônico nº 24/2024** realizado por esta associação, cujo objeto foi a aquisição de tablet, chromebook e carrinho de recarga.

Sobre a possibilidade da adesão, o art. 86 da Lei nº 14.133/2021 prevê no § 2º e § 3º, inciso II que:

“Art. 86...

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.”

Assim, solicito Vossa Senhoria a manifestação quanto à possibilidade/aceite da adesão de acordo com os itens a seguir descritos:

ANEXO I PLANILHA DE VALORES

LOTE 02					
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	UN	72	Chromebook Tipo 2 Marca: Multilaser Modelo: M11HC – PC915 + Licença CEU e DASHBOARD	R\$1.800,00	R\$129.600,00

VALOR TOTAL DA ADESAO: R\$129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

Assim, solicitamos que nos envie o aceite para a referida adesao no email: licitacao@irupi.es.gov.br.

Nada mais havendo, agradeço a atencao prestada.

Irupi-ES, 11 de Junho de 2025.

PAULINO
LOURENCO DA
SILVA:90577655787

Assinado de forma digital por
PAULINO LOURENCO DA
SILVA:90577655787
Dados: 2025.06.11 16:38:23
-03'00'

Paulino Lourenço da Silva
Prefeito

OFÍCIO Nº 141/GAB/PMI/2025

A

GRUPO MULTI S.A

CNPJ: 59.717.553/0006-17

Att.: Sr. Tiago Griebeler Sandi

Ref.: Ofício de Pedido de Adesão – Solicitando Anuência / Aceite (Carona)

**PEDIDO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024)**

Assunto: Solicitação de autorização para aderir como entidade Não Participante ("Carona") à ARP 01/2025 (aceite/anuência).

Prezado(a)s Senhore(a)s,

Prefeitura Municipal de Irupi, inscrita no CNPJ sob o nº **36.403.954/0001-92**, ora designado como "Carona" ou "Contratante" daqui em diante, pelo presente instrumento, através de seu representante legal infra-assinado, solicita anuência a empresa **GRUPO MULTI S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.717.553/0006-17**, ora designada como "Beneficiária" ou "Fornecedor" ou "Contratada" daqui em diante, para aceite ao seu pedido de adesão a **Ata de Registro de Preços nº 01/2025**, a qual é detentora, gerenciada pela **Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma de **LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024**, para a **aquisição de tablet, chromebook e carrinho de recarga**, conforme as condições registradas abaixo:

ANEXO I PLANILHA DE VALORES

LOTE 02					
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	UN	72	Chromebook Tipo 2 Marca: Multilaser Modelo: M11HC – PC915 + Licença CEU e DASHBOARD	R\$1.800,00	R\$129.600,00

VALOR TOTAL DA ADESAO:R\$129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

Por ser verdade, subscrevemos a presente, que damos como firme e valiosa sob as penas da lei.

Irupi-ES, 11 de Junho de 2025.

PAULINO
LOURENCO DA
SILVA:90577655787

Assinado de forma digital
por PAULINO LOURENCO
DA SILVA:90577655787
Dados: 2025.06.11
16:38:38 -03'00'

Paulino Lourenço da Silva
Prefeito

Proc. Administrativo 13- 3.295/2025

De: Leandro C. - AD-RP

Para: AD-RP - Adesões - Registro de Preço

Data: 17/06/2025 às 15:39:22

Seguem as anuências do órgão gerenciador e empresa fornecedora.

—
Leandro Ferreira Crisostomo
Auditor de Controle Interno

Anexos:

TERMO_DE_ACEITE_AMESP_ORGAO_GERENCIADOR.pdf

TERMO_DE_ACEITE_GRUPO_MULTI_EMPRESA_FORNECEDORA.pdf

Ofício nº 146/2025 – Departamento de Compras e Licitações/AMESP

Pouso Alegre/MG, aos 17 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

De ordem do Diretor Executivo do Consórcio AMESP, Sr. Moacir Franco, e reportando-me ao Ofício nº 140/GAB/PMI/2025, para adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025 - AMESP, datado de 11 de junho de 2025, referente ao Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 24/2024, informo que foi autorizada a Adesão por este Órgão Público.

A cópia integral do referido Processo Licitatório (arquivo digitalizado em formato PDF), encontra-se disponível através do link: <https://amesp.mg.gov.br/licitacao/pregao-eletronico-no-24-2024/>

Sem mais para o momento, externo aqui protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WAGNER DO
COUTO:90079
345620

Assinado de forma
digital por WAGNER DO
COUTO:90079345620
Dados: 2025.06.17
14:46:08 -03'00'

Wagner do Couto

Gerente Administrativo AMESP

Excelentíssimo Senhor
Paulino Lourenço da Silva
DD. Prefeito Municipal
IRUPI / ESPÍRITO SANTO

A
Prefeitura Municipal de Irupi

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

A Multilaser autoriza a ADESÃO abaixo, de acordo com os padrões técnicos e comerciais estabelecidos na Ata de Registro de Preços n ° 01/2025, decorrente do Pregão Eletrônico n ° 24/2024, gerenciada pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP

Lote	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/ Modelo	Quantidade	Preço - Não Beneficiário - Fora de MG e Municípios (Com ICMS)	Valor Total
2	Chromebook Tipo 2 Marca: Multilaser Modelo: M11HC – PC915 + Licença CEU e DASHBOARD	Unidade	Multilaser Modelo: M11HC – PC915 + Licença CEU e DASHBOARD	72	R\$ 1.800,00	R\$ 129.600,00

A Multilaser declara que aceita o pedido e de que o atendimento à adesão carona não prejudicará o fornecimento dos materiais aos órgãos participantes da ATA.

São Paulo, 17 de junho de 2025

GRUPO MULTI
S
A:59717553000
617

Assinado digitalmente
por GRUPO MULTI S
A:59717553000617

Razão: Eu sou o autor
deste documento
Localização:

Tiago Griebeler Sandi
Diretor Comercial Governo
(11) 91038-3755
Grupo Multi S.A
59.717.553/0006-17

Proc. Administrativo 14- 3.295/2025

De: Leandro C. - AD-RP

Para: AD-RP - Adesões - Registro de Preço

Data: 17/06/2025 às 15:44:54

Encaminho documentação do órgão gerenciador.

—

Leandro Ferreira Crisostomo
Auditor de Controle Interno

Anexos:

01_AVALIACAO___ANALISE_AMOSTRAS_TABLET_E_CHROMEBOOK.pdf
01_Editais_Pregao_Eletronico_n_24_2024_Aquisicao_de_Tablet_Chromebook_e_Carrinho_de_Recargaassinatura_4.pdf
02_RelAtaSessaoEletronica_Adjudicacao_.pdf
03_Homologacao_Assinado.pdf
04_Extrato_de_Homologacao.pdf
05_AtadeRegistrodePrecos_n_01_2025_Grupo_Multi_SA.pdf
06_Extrato_de_AtadeRegistrodePrecos_AMM.pdf

ANÁLISE DAS AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLET, CHROMEBOOK E CARRINHO DE RECARGA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

ANÁLISE

Considerações Iniciais

Trata-se de apresentação das amostras dos itens de licitação apresentada em **20/12/2024**, conforme disposto nas especificações do Caderno Convocatório, sendo a empresa arrematante **GRUPO MULTI S.A.**

A empresa em tela apresentou as amostras dos seguintes equipamentos: Lote 01 - Item 01 – Modelo M8 4G + Capa de Proteção; Item 02 – Modelo M10 4G – Família Pro + Capa de Proteção. Lote 02 – Item 1 – Modelo M11C PC914; Item 02 – Modelo M11HC PC915. Ref.: Tablet e Chromebook conforme solicitado no Termo de Referência - TR, contendo as informações gerais e técnica dos itens ofertados e solicitados.

Análise das Amostras

Com base nas amostras apresentadas pela empresa **GRUPO MULTI S.A** a equipe da AMESP, durante análise considerou às características técnicas contidas no Termo de Referência (especificações técnicas).

Conclusão

Com base na apresentação das amostras dos itens de tecnologia licitados e apresentados conforme Termo de Referência - TR, e aferição sobre cada **ITEM**, requisitado e analisado e que foram considerados na avaliação como comprovados, ou seja, atende os devidos fins previsto no Instrumento Convocatório e com base nos princípios que regem a Administração Pública, estamos publicando o presente resultado, bem como encaminhando o processo para o regular prosseguimento do certame, tendo em vista que o resultado final foi satisfatório.

Pouso Alegre/MG, aos 20 de dezembro de 2024.

WAGNER DO
COUTO:9007
9345620

Assinado de forma
digital por WAGNER
DO
COUTO:90079345620
Dados: 2024.12.20
12:36:55 -03'00'

Wagner do Couto

Pregoeiro

AMESP

JOSE VITOR DA ROSA
JUNIOR:09737012690

Assinado de forma digital por
JOSE VITOR DA ROSA
JUNIOR:09737012690
Dados: 2024.12.20 12:48:08 -03'00'

Engº José Vitor Rosa Júnior

Assessor Técnico de Engenharia TELECOM

CREA/MG nº 242503/D

AMESP

Equipe de Apoio

LEANDRO
ALKMIM
TEIXEIRA:819285
80653

Assinado de forma
digital por LEANDRO
ALKMIM
TEIXEIRA:81928580653
Dados: 2024.12.20
12:58:04 -03'00'

Engº Leandro Alkmim Teixeira

Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho

CREA/MG nº 79117/D

Consultor Técnico

Do Diretor Executivo

Para Assessoria Jurídica

Estamos remetendo o presente referente ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços a ser instaurado, com a minuta do edital e seus anexos para análise e parecer de Vossa Senhoria.

Pouso Alegre/MG, aos 03 de dezembro de 2024.

MOACIR
FRANCO:213068
93615

Assinado de forma digital
por MOACIR
FRANCO:21306893615
Dados: 2024.12.03 14:32:17
-03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo

AMESP

AUTORIZO a abertura da Licitação na modalidade própria.

Pouso Alegre/MG, aos 03 de dezembro de 2024.

MOACIR
FRANCO:21306893615
6893615

Assinado de forma
digital por MOACIR
FRANCO:21306893615
Dados: 2024.12.03
14:32:37 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo

AMESP

PREAMBULO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO
COMPARTILHADA. Nº 24/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024

MODO DE DISPUTA: ABERTO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE)

**ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

ABERTURA DA SESSÃO: 17/12/2024 às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 17/12/2024 a partir de 14h01min.

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 17/12/2024 às 13h30min.

I – OBJETO.

1.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS** na forma de **LICITAÇÃO
COMPARTILHADA** para a **AQUISIÇÃO DE TABLET, CHROMEBOOK E CARRINHO DE
RECARGA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

1.2. Para o fornecimento dos itens licitados será firmada uma Ata de Registro de Preços entre
a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**
e a empresa licitante declarada vencedora.

1.3. A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços a ser firmada, se obrigará ao atendimento
de todos os pedidos efetuados durante sua vigência.

II – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

fornecimento deverá ser nas condições previstas no Termo de Referência.

2.2. A empresa vencedora somente fornecerá os itens mediante solicitação e Ordem de
Fornecimento – OF, emitida pelo **ORGÃO PARTICIPANTE**.

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1. A despesa referente a prestação dos serviços, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

Pouso Alegre/MG, aos 03 de dezembro de 2024.

MOACIR
FRANCO:21306
893615

Assinado de forma digital
por MOACIR
FRANCO:21306893615
Dados: 2024.12.03
14:32:54 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo

EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO
COMPARTILHADA. Nº 24/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024

MODO DE DISPUTA: ABERTO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE)

**ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

ABERTURA DA SESSÃO: 17/12/2024 às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 17/12/2024 a partir de 14h01min.

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 17/12/2024 às 13h30min.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, pessoa jurídica de direito público na forma de Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 20.362.307/0001-40, com endereço na Rua Comendador José Garcia, n.º 774, Centro, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através de seu Pregoeiro nomeado, nos termos da **Portaria nº 01/2024**, usando das atribuições que lhe são conferidas torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** para registro de preços **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na forma **ELETRÔNICA**, de acordo com as disposições constantes do Edital, do Termo de Referência e dos respectivos anexos. O presente Processo integra o Sistema de Licitações Compartilhadas da AMESP, nos termos Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 17, § 2º art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis, e as exigências estabelecidas neste Edital. A(s) Ata(s) decorrentes deste processo poderá(ão) gerar contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU

CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ELÓI MENDES
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
POUSO ALEGRE
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO JOÃO DA MATA
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das Propostas Comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficará prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horário fixados para abertura das propostas comerciais.

1. INFORMAÇÕES.

1.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

2. OBJETO.

2.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** a **AQUISIÇÃO DE TABLET, CHROMEBOOK E CARRINHO DE RECARGA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

2.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE)**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.2. A detentora da Ata de Registro de Preços assinará o Ata pelo período de 12 (doze) meses contados de sua assinatura para todos os efeitos de direito.

3.3. A duração da Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

3.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser extinta pela Administração a qualquer tempo em favor do interesse público, ficando as obrigações atuais e vincendas sob responsabilidade do ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, sem ônus para o ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, quando a falha ou descumprimento decorrer da falta ou da omissão da Detentora da Ata.

3.5. O ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE não estará obrigado a utilizar a Ata de Registro de Preços, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da DETENTORA.

4. DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL.

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão estar credenciados junto ao provedor do sistema eletrônico <http://www.licitamesp.com.br>

4.2. Qualquer informação acerca do credenciamento poderá ser obtida através do site <http://www.licitamesp.com.br>, conforme instruções nele contidas.

4.3. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP não possui autonomia para intervir no credenciamento dos fornecedores para obtenção da chave e senha de acesso, haja vista ser este procedimento de exclusiva responsabilidade do Portal, provedor do sistema eletrônico.

4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. Declarado encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.2. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3.1. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 as Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no Art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006.

5.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, inciso I e 14º da Lei nº 14.133, de 2021;

5.4.5. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.6. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4.8. Não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta Licitação.

5.4.9. Integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e/ou o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência) e/ou ainda estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ.

5.4.10. Será realizada pesquisa no CEIS (CGU), CNJ (Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de Licitações ou de celebrar Contratos com a Administração Pública.

5.4.11. Não poderão disputar licitação aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.4.12. É proibida a participação de empresa que já esteja contratada para serviços de assistência a fiscalização e gerenciamento de obras do Município, se o objeto da presente licitação estiver entre os contratos a serem fiscalizados ou gerenciados.

5.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

b) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.5.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.5.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.5.7. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.7. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela

fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

6.1. A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, mediante documento formalizado.

6.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico <http://www.licitamesp.com.br>

6.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação até o dia anterior a licitação.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico <http://www.licitamesp.com.br>

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

6.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <http://www.licitamesp.com.br> sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

6.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

6.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha disponibilizados pelo Portal Compras Públicas.

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total do item ou percentual de desconto;

8.1.2. Descrição detalhada do objeto, conforme Termo de Referência;

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos Contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

9.1. A abertura desta licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6. O julgamento das propostas será feito pelo **menor preço global (por lote)**.

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.10. O envio de lances na sessão durará 15 (quinze) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente em até 30 (trinta) minutos. Após o encerramento do tempo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.11. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a (10) dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.17. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, seguido da aplicação do critério estabelecido no do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

9.18. Encerrada a sessão de lances, o sistema verificará a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar nº 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

9.19. Entende-se como empate ficto, as situações em que as propostas apresentadas pela microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedores individuais sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.20. Ocorrendo o empate ficto, na forma do item anterior, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta inferior àquela considerada até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

9.20.1. Se a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual convocada não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 9.19, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no item anterior.

9.21. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual satisfizer as exigências do item 9.20, será declarado o melhor classificado do item o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

9.22. O disposto nos itens 9.20 ao 9.21 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, bem como às empresas que deixarem de declarar a condição de beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06 no momento do envio de suas propostas pelo sistema.

9.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

9.24. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.25.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.25.2. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.26. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para aquisição do objeto e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do Edital.

9.27. O Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.28. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.29. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

9.30. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.31. O Pregoeiro poderá suspender ou reabrir a sessão pública a qualquer momento, justificadamente.

9.32. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances ofertados, sejam eles em valor (R\$) ou desconto (%) será definido no sistema durante seu lançamento e ficará

disponível para visualização no mesmo, tal intervalo incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta.

9.33. Concluída a negociação, o licitante melhor classificado deverá encaminhar via sistema, através de campo próprio no Portal, a proposta adequada ao último lance ofertado e, os documentos de habilitação, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

b) de ofício, a critério do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

9.34. Os documentos previstos no Termo de Referência e Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.35. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado.

9.36. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.37. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.38. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.39. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.40. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.41. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.42. O licitante que deixar de apresentar a documentação, inclusive em sede de diligência, apresentar documentação falsa ou não mantiver sua proposta, será inabilitado do certame e ficará passível da aplicação de multa, assim como a decretação da suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Consórcio AMESP.

9.43. A proposta de preços atualizada e os documentos complementares deverão estar preferencialmente no formato PDF.

9.44. O sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas disponibilizará as Atas e Relatórios, que poderão ser visualizados e impressos pelos interessados.

9.45. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro com auxílio da área técnica examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital.

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários

de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3. Deverão estar incluídas no preço e/ou lance, todas as despesas que o compõe, tais como impostos, taxas, frete, descarga, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração.

10.4. A proposta de preços deverá ser apresentada preferencialmente no formato PDF, em papel timbrado da empresa, contendo os dados de identificação (razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato), e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento; deverá estar assinada pelo representante legal da empresa, contendo seu nome completo, RG e CPF.

Ainda deverá conter:

10.5. Descrição completa e detalhada de cada item classificado, especificando a marca, o modelo (se houver) e fabricante;

10.6. Especificação do preço unitário e total de cada item classificado, expresso em reais, com, no máximo, 2 (duas) casas decimais;

10.7. Especificação do valor total da proposta, em numeral e por extenso;

10.8. Declaração de que o preço proposto compreende todas as despesas referentes ao objeto do presente certame, conforme subitem 10.3;

10.9. Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação;

10.10. Especificação do prazo de entrega do objeto.

10.11. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.12. O pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta mais bem classificada ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

10.13 No caso de serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

10.14. A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.14.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.14.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.15. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.16. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente o catálogo, sob pena de não aceitação da proposta, no local e prazo a ser indicado.

10.16.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação dos catálogos, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.16.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.16.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.16.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO.

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

11.1.2. Caso conste na Consulta de *Situação do Fornecedor* a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.3 A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.5.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo a ser pré-estabelecido, sob pena de inabilitação.

11.1.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.1.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.1.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.1.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.1.11. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.12. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.1.13. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.1.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.1.15. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.1.16. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.2. Habilitação jurídica:

11.2.1. O licitante vencedor poderá apresentar qualquer um dos documentos abaixo relacionados para fins de habilitação jurídica, não sendo necessária a apresentação de todos:

- a) **Registro comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato constitutivo** e alterações subsequentes devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;
- d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo **Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI**.

11.2.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**;
- b) Prova de inscrição no **Cadastro Estadual ou Municipal** de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda do Município** da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos mobiliários e imobiliários, dentro do prazo de validade.
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, que deverá ser feita através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, dentro do prazo de validade.

- f) Prova de regularidade para com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS**, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade.
- g) **Prova da regularidade dos Débitos Trabalhistas**, de acordo com a Lei Federal 12.440/2011, dentro do prazo de validade.
- h) **As MEI, ME e EPP**, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- i) Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEI, ME e EPP**, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação do Pregoeiro para apresentação**, prorrogáveis por igual período, a critério deste consórcio, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;
- j) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, sem prejuízos das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- k) As **certidões que não possuem especificação a respeito do prazo** de validade serão aceitas com **até 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.

11.4. Qualificação Econômico-Financeira.

11.4.1 **Certidão Negativa de Falência**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a sessenta dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.4.2. Empresas em **recuperação judicial** deverão apresentar um dos seguintes documentos:

11.4.2.1. Apresentar certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que está apta econômica e financeiramente a participar de processo licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021; ou

11.4.2.2. Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

11.4.3. Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

11.4.3.1. Os documentos referidos no inciso subitem 11.4.3. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

11.4.4. Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

- Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; • Publicados em Diário Oficial; e
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

- Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: “Índice de Liquidez Geral (ILG)”, “Índice de Endividamento (IE)” e “Índice de Liquidez Corrente (ILC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$

Índice de Endividamento (IE) IGUAL OU INEFRIOR A 1,00 calculado pela fórmula abaixo:

$$\text{IE} = \frac{\text{PC} + \text{PELP}}{\text{AT}}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}}$$

Onde: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total.

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b.4) A licitante deverá comprovar que possui capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a

atualização para esta data através de índices oficiais.

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL	ME E EPP ITG 1000	PME'S NBC TG 1000	REGRA GERAL	S.A. DE CAPITAL ABERTO
P.B - Balanço Patrimonial	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.E - Demonstração do Resultado do Exercício	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.A - Demonstração do Resultado Abrangente	Facultativo	Obrigatório (Pode ser substituída DLPA)	Obrigatório	Obrigatório
D.L.P.A-Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados	Facultativo	Facultativo (Obrigatório se substituir a DRA ou DMPL)	Facultativo	Facultativo
D.M.P.L-Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Facultativo	Obrigatório (Pode ser substituída DLPA)	Obrigatório	Obrigatório
D.F.C.-Demonstração dos Fluxos de Caixa	Facultativo	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
N.E.-Notas Explicativas	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.V.A.-Departamento do Valor Adicionado	Facultativo	Facultativo	Facultativo	Obrigatório

b.5) As Demonstrações Contábeis deverão seguir as normas previstas nas resoluções a seguir, a depender de seu porte:

- Microempresa e Empresa de Pequeno Porte seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.418/12, item 26 a 39 - ITG 1000;
- Pequenas e Médias Empresas (PME's) seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.255/09, item 3.17 - NBC TG 1000 (RI);
- Demais empresas deverão apresentar suas demonstrações nos termos da Res. CFC 1.185/09, item 10 - NBC TG 26 (R5) e Res. CFC 1.330/11 - ITG 2000 (RI).
- De modo geral podemos sintetizar no quadro a seguir o conjunto completo das demonstrações contábeis por situação e natureza empresarial:

OBS.: Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC nº 123/06.

Justificativa:

Os índices econômicos indicados na Lei nº 14.133/21, notadamente no artigo 69, destinam-se, exclusivamente, à seleção dos licitantes com capacidade econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral do contrato.

O objetivo, portanto, é prevenir a Administração Pública para que empresas aventureiras e sem quaisquer responsabilidades ou respaldo financeiro, pudessem vir a participar e vencer o certame e, durante a execução da obrigação contratada, não apresentassem capacidade para concluir o objeto da obrigação.

11.5. Qualificação Técnica.

11.5.1. A documentação relativa à **qualificação técnica** consiste em:

11.5.1.1. Apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, quantidades e prazos do objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação da quantidade fornecida, do atendimento, do cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

11.5.1.3. Para comprovação do quantitativo fornecido, poderão ser apresentados tantos atestados quanto necessários.

11.5.1.4. A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

- Nome do contratado e do Contratante;
- Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);

- Localização do fornecimento;
- Fornecimentos executados (discriminação e quantidades).

11.5.1.5. O(s) atestado(s) ou certidão(ões) que não atender(em) a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados.

11.5.1.6. Das amostras

11.5.1.6.1. Deverão ser apresentadas as amostras pela licitante vencedora, sendo 01 (uma) de cada item que compõem o lote na proposta ofertada, devidamente identificada com o nome da licitante vencedora, identificação do item, para verificação de conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data de encerramento da sessão pública;

11.5.1.6.2. As amostras dos itens serão analisadas por uma comissão designada que emitirá um parecer; e no caso de reprova da amostra, será convocada a segunda empresa classificada com o menor preço e assim sucessivamente.

11.6. Das disposições gerais sobre a habilitação.

11.6.1. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado, somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

11.6.2. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

11.6.3. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

11.6.4. Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

11.6.5. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão eletrônico; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no Edital.

11.6.6. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação

do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.6.7. O Pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

12.1. A proposta reformulada do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2h00 (duas horas), a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2. A proposta final será ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DOS RECURSOS.

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso, no sítio do portal, em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei nº 14.133/2021, em face de:

- a) Julgamento das propostas;
- b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante.

13.1.1. A intenção de recorrer quanto ao disposto na alínea “a” e “b” do item 12.1, deverá ser manifestada imediatamente no encerramento da sessão pública de recebimento das propostas e documentos de habilitação, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de preclusão, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, a contar do momento da manifestação da licitante de sua irrisignação, devendo indicar o item do edital que será objeto do recurso.

13.1.1.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, qual seja, 3 (três) dias úteis, e, terá início na data da divulgação do ato recorrido no Portal de licitações da AMESP, em consonância com o preceito no §4º do art. 165 da Lei 14.133/2021.

13.4. É assegurada aos Licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.5. Os recursos deverão ser protocolados EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR, acompanhada de documentos que comprovem a habilitação do subscritor para agir em nome da recorrente, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para

apresentar contrarrazões em igual número de dias e na mesma forma, cujo prazo correrá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada, em qualquer caso, vistas imediatas dos autos.

13.6. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 12.1 deste edital.

13.7. Caso o Pregoeiro decida pelo indeferimento do recurso, a questão será apreciada pela Autoridade Competente para homologar o resultado final, que poderá ratificar ou não a decisão do agente antes da adjudicação.

13.8. Os recursos serão processados e analisados nos termos do disposto no disposto no art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021.

13.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.10. Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contrarrazões serão baixados do Portal de licitações da AMESP e também serão disponibilizados no seguinte endereço eletrônico <http://www.licitamesp.com.br>

13.11 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.12 O recurso interposto em desacordo com as condições deste EDITAL e seus ANEXOS não serão conhecidos, inclusive se apresentados fora do prazo legal ou sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo licitante ou por meio diverso do que o disposto como condição para conhecimento e apreciação.

13.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste EDITAL e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

13.14. Quanto ao recurso advindo da extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração deverá ser observado o regramento constante na Lei nº 14.133/2021.

13.15. Os prazos previstos neste EDITAL e seus ANEXOS iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do Município.

13.16. Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de licitações da AMESP, de forma automática pelo sistema provedor.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA GARANTIA.

16.1. Garantia do objeto conforme Termo de Referência e/ou legislação vigente.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por meio eletrônico, através de e-mail para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo o mesmo enviar **com assinatura digital (via token ou certificado digital)**.

17.2.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.2.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.1. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTE, REEQUILÍBRIO E ALTERAÇÕES DA ATA E DOS CONTRATOS DELA DERIVADOS.

18.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

18.1.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

18.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

18.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

18.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

18.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

18.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

18.2. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

18.2.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP ou seus municípios associados, participantes deste processo para a justa remuneração dos produtos poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

18.2.2. A revisão de preços do contrato se traduz em condição excepcional de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo Município de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

18.2.3. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a

retribuição paga pelo Município não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

18.2.4. Defasagens financeiras ao longo do contrato são admissíveis, fazendo parte da álea econômica ordinária, devendo ser suportadas pela contratada até a data-base do reajuste ou repactuação.

18.2.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

18.2.6. Na hipótese da empresa contrata da solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

18.2.7. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

18.2.8. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela contratada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

18.2.9. Fica facultado a AMESP realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa contratada.

18.2.10. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da AMESP, porém contemplará os produtos fornecidos a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Contratante, sendo lavrado termo aditivo.

18.2.11. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a contratada não poderá suspender a entrega dos objetos nem a execução dos serviços e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

18.2.12. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças

devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

18.2.13. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente.

18.2.14. O diferencial de preço entre a proposta inicial da contratada e a pesquisa de mercado efetuada pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela contratada, serão sempre mantidos.

18.2.15. Durante a vigência da Ata ou Contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pela Secretaria solicitante, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

18.3 DAS ALTERAÇÕES DA ATA E DOS CONTRATOS.

18.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

18.3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

18.3.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

18.3.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.3.5. O instrumento contratual de que trata o item 18.3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

18.3.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.4. DA ANULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

18.4.1. Constituirão motivos para anulação da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei n.º 14.133/2021;

18.4.2. A anulação da Ata de Registro de Preços poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito do Departamento de Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

18.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo;

18.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei n.º 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021 e no Termo de Referência, anexo ao Edital;

18.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

18.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.5.3. Indenizações e multas.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

20.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão seguir as normas descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO.

21.1. Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 47 do Decreto de n.º 3.815/2021, quais sejam:

- I – Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II – Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III – Der causa à inexecução total do contrato;
- IV – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V – Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI – Não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII – Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX – Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII – Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII – Tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV – Propuser recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV – Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar Federal n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;
- XVI – Deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

XVII – Permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

XVIII – Deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

XIX – Deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;

XX – Manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do Edital ou do contrato, durante a execução do objeto.

XXI – Utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XXII – Tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

XXIII – Deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

XXIV – Deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pelo Departamento de Administração;

XXV – Deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI – Deixar de apresentar, quando solicitado pela Administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

a) registro de ponto;

b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

c) comprovante de depósito do FGTS;

d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;

f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII – Deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII – Entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX – Ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX – Induzir a Administração a erro;

XXXI – Deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da Administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII – Compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII – Impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV – Apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV – Deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela Administração;

XXXVI – Subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII – Deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII – Deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX – Deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL – Deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

21.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do Edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.2. Serão também consideradas como infrações administrativas, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

21.2.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

21.2.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

- a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) Deixar de apresentar amostra quando exigida;
- e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

21.2.3 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

21.3. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.5 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

21.5.1 Para as infrações previstas nos itens 21.1.1, 21.1.2 e 21.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

21.4.2 Para as infrações previstas nos itens 21.1.4, 21.1.5, 21.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

21.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

21.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

21.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada

com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

23.1. O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverá seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

25. DOS PRAZOS.

25.1. Os prazos dar-se-á conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

26. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

26.1. O local da prestação dos serviços será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

27. MODALIDADE.

27.1. A modalidade será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.11. Consultas ao Edital e demais informações relativas a este Pregão, poderão ser realizadas por meio dos sites <http://www.licitamesp.com.br> junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

28.12. As normas desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

28.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO;

ANEXO IV-A – PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES;

ANEXO IV-B – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA;

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO;

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO;

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI N.º 8.213/1991.

Pouso Alegre/MG, aos 03 de dezembro de 2024.

MOACIR

FRANCO:213068936

15

Assinado de forma digital por
MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.12.03 14:33:43
-03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(ARQUIVO DISPONIBILIZADO NO FORMATO PDF - ANEXO)

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 32/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

Aos.....dias do mês de do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pela Presidente, **Sra.**, portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº, **AMESP**, e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Margot Navarro Graziani Pioli; Município de BANDEIRA DO SUL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Edervan Leandro de Freitas; Município de BORDA DA MATA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Afonso Raimundo de Souza; BUENO BRANDÃO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Silvio Antônio Felix; Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria; Município de CAMPESTRE – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.178.400/0001-57, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Marco Antônio Messias Franco; Município de CAREAÇU – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Tovar do Santos Barroso; Município de CAMANDUCAIA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº

17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rodrigo Alves de Oliveira; Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Hércio Antônio Chagas Reis; Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, nº 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luís Fernando Rosa de Castro; Município de CONGONHAL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moisés Ferreira Vaz; Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Adauto Luiz Leal; Município de ELÓI MENDES – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Orácio Alves Pereira, nº 335 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 20.347.225/0001-26, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Roberto Belato Carvalho; Município de ESTIVA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Vagner Abílio Belizário; Município de INCONFIDENTES – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Rosângela Maria Dantas; Município de IPUIUNA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, nº 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Élder Cássio de Souza Oliva; Município de JACUTINGA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Melquíades de Araújo; Município de MONTE SIÃO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Pocaí Júnior; Município de OURO FINO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Henrique Rossi Wolf; Município de PARAISÓPOLIS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Everton de Assis Ferreira; Município de POÇO FUNDO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rosiel de Lima; Município de POUSO ALEGRE – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua dos Carijós, nº 45 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, representado pelo

Prefeito Municipal **Sr. José Dimas da Silva Fonseca; Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Wander Wilson Chaves; Município de SÃO BENTO ABADE – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eneias Machado de Souza; Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Ronaldo Laurindo Bueno; Município de SENADOR AMARAL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Adenilson Lopez da Silveira; Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fernando César Fernandes; Município de TOCOS DO MOJI – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Givanildo José da Silva; Município de TURVOLÂNDIA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Nelson Martins;** Doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE**, e, de outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, sediada na, no Município de, Estado de, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº, com Inscrição Estadual registrada sob nº, neste ato representado pelo **Sr.**, portador da Cédula de Identidade RG nº, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA** e as cláusulas seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL.

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Eletrônico** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e **Termo de**

Homologação de XXX de XXX de 2024, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, para a **AQUISIÇÃO DE TABLET, CHROMEBOOK E CARRINHO DE RECARGA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**.

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico terá seu extrato publicado no site oficial do município e no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência.

3.2. A Detentora da Ata deverá prestar os serviços de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades da AMESP e dos Municípios Consorciados.

3.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS.

5.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCIADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCIADOR.

5.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

5.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

5.3. A duração da presente Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se

for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

5.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

6.1. DO VALOR.

6.1.1. O valor estimado das futuras contratações é de **R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

6.2. DO PAGAMENTO.

6.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

6.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

6.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

6.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

6.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à

taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

7.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

7.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

7.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

7.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

7.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos

serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

7.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

7.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

7.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

7.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

7.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

7.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

7.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

7.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

7.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

7.6.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

7.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço porventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

7.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

7.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DS SERVIÇOS.

8.1. As obrigações decorrentes da prestação dos serviços objetos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

8.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

8.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua

capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

8.4. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, sendo vedados os acréscimos e supressões.

8.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empregado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

8.6. A prestação dos serviços será conforme demanda, de acordo com a necessidade, do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE.

9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

9.2. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

9.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

9.5. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

9.6. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

9.8. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata.

9.9. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9.10. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.11. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço.

9.12. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços.

9.13. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

10.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

10.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do receptor do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

10.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

10.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato,

sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TERMO CONTRATUAL.

11.1. Da presente Ata de Registro de Preços poderão ser formalizados Contratos conforme minuta constante no Anexo III do Edital.

11.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

11.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

11.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

12.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

12.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

12.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

12.1.5. Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado.

12.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

12.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora.

12.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

12.2. Pela Detentora quando:

12.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

12.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da emissão do pedido de entrega do objeto pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

12.4. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

12.5 A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

13.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a

possibilidade de adesão.

13.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

13.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

13.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata de Registro de Preços.

13.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

- a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.5 Fraudar a licitação.

14.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

14.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO.

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, de de 2024.

AMESP

ORGÃO GERENCIADOR

Presidente Rosângela Maria Dantas

ANDRADAS

ORGÃO PARTICIPANTE

Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli

BANDEIRA DO SUL

ORGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Edervan Leandro de Freitas

BORDA DA MATA

ORGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Afonso Raimundo de Souza

BUENO BRANDÃO

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Silvio Antônio Félix

CACHOEIRA DE MINAS

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria

CAREAÇU

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Tovar dos Santos Barroso

CAMANDUCAIA

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

CARMO DA CACHOEIRA

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Hércio Antônio Chagas Reis

CAMPESTRE

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Marco Antônio Messias Franco

CONCEIÇÃO DOS OUROS

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro

CONGONHAL

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Moisés Ferreira Vaz

ELÓI MENDES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Paulo Roberto Belato Carvalho

ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal

ESTIVA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Vagner Abílio Belizário

INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas

IPUIUNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

JACUTINGA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Melquíades de Araújo

MONTE SIÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Pocai Júnior

OURO FINO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Henrique Rossi Wolf

PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira

POÇO FUNDO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosiel de Lima

POUSO ALEGRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
José Dimas da Silva Fonseca

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva

TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EMPRESA DETENTORA

ANEXO III

TERMO DE CONTRATO N° XX/2024

PROCESSO N.º 32/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2024

Aos.....dias do mês de do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à (Rua, Av.) Bairro cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.....**, portador da Cédula de Identidade RG nº....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº doravante denominada **ÓRGÃO PARTICIPANTE (contratante)**, e, de outro lado, a empresa pessoa jurídica de direito privado, sediada na (Rua, Av.) no Município de Estado de cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº com Inscrição Estadual registrada sob nº neste ato representado pelo **Sr.....**, portador da Cédula de Identidade RG nº inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, em face do resultado do **Pregão Para o Registro de Preços**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA** e as cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto do presente Contrato a **AQUISIÇÃO DE TABLET, CHROMEBOOK E CARRINHO DE RECARGA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A CONTRATADA se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.

3.1. A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo PARTICIPANTE, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

3.2. O Contrato regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. O Contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

3.4. A vigência do Contrato não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro do exercício que for firmado, por não se tratar de fornecimento contínuo.

3.5. O prazo para a prestação dos serviços será de até (05) dias, a partir da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

4.1. DO VALOR.

O valor de referência para o fornecimento objeto deste Contrato é de **R\$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Contrato.

4.2. DO PAGAMENTO.

4.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste Edital e no Termo de Referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.2.2. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

5.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

5.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

5.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de

força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5.4.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo CONTRATANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.4.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

5.6. Na hipótese da CONTRATADA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.6.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

5.6.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo CONTRATANTE, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

5.7. Fica facultada ao CONTRATANTE realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

5.8. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do CONTRATANTE, sendo lavrado termo aditivo.

5.8.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.8.2. O CONTRATANTE deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

5.9. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela CONTRATADA.

5.10. O diferencial de preço entre a proposta inicial da CONTRATADA e a pesquisa de mercado efetuada pelo CONTRATANTE na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela CONTRATADA, serão sempre mantidos.

5.11. Durante a vigência do Contrato o preço contratado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo CONTRATANTE no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO.

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento constantes no presente contrato serão executadas pela CONTRATADA, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos, parte integrante do presente contrato e na legislação vigente.

6.2. Na hipótese da CONTRATADA primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

6.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde

que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.4. O objeto deste Contrato deve ser executado diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser sub-empregado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada desde que não haja impedimento legal para o fato;

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.6. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

7.7. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

7.8. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.10. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.

7.11. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato.

7.12. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

8.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

8.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do receptor do objeto do presente Contrato;

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

8.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

8.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante neste Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO.

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

- a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) Deixar de apresentar amostra;
- e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

10.1.5 Fraudar a licitação.

10.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

21.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

10.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da cidade de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

(LOCAL E DATA)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

ANEXO IV

PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES

(Papel timbrado da licitante)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE TABLET, CHROMEBOOK E CARRINHO DE RECARGA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

Dados a constar na proposta preenchida pela proponente: Nome da empresa; Endereço; Nome para Contato / Fone / CNPJ.

Declaro que no preço proposto, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2024**, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DA PROPOSTA:

Apresentamos nossa proposta para REGISTRO DE PREÇOS PARA A **AQUISIÇÃO DE TABLET, CHROMEBOOK E CARRINHO DE RECARGA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

Especificação do Objeto e Quantidade:

ANEXAR PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Informar valor total por extenso do desconto em cada item (*****).

....., ... de de

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

OBSERVAÇÕES

INDICAR NA PROPOSTA OS SEGUINTE ITENS:

Razão social da Proponente;

Endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF);

Telefone e endereço eletrônico (e-mail);

Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos, se a Licitante se sagrar vencedora do certame, obedecida a Ordem Cronológica;

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

Prazo de entrega dos produtos édias uteis após emissão da Ordem de Fornecimento.

O item da proposta deverá obedecer estritamente aos itens constantes do Edital.

O preenchimento da proposta não exclui a necessidade de anexar os documentos para credenciamento, e a proposta impressa e assinada pelo responsável ou procurador.

No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar o MENOR VALOR GLOBAL.

ANEXO IV-B

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE TABLET, CHROMEBOOK E CARRINHO DE RECARGA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador (a) do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

....., ... de de

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE TABLET, CHROMEBOOK E CARRINHO DE RECARGA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XX/2024, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

....., ... de de

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE TABLET, CHROMEBOOK E CARRINHO DE RECARGA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

....., ... de de

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MODELO (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE TABLET, CHROMEBOOK E CARRINHO DE RECARGA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de 18 (dezoito) anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezois anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de jovem aprendiz ()*

....., ... de de

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

*Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada na Rua/Avenida _____ n.º _____, Setor/Bairro _____ na cidade de _____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador do CPF n.º _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Nome, CPF do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada na Rua/Avenida _____ n.º _____, Setor/Bairro _____ na cidade de _____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador do CPF n.º _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem qualquer vínculo com AMESP ou como qualquer dos Município Consorciados.

Local e Data

Nome, CPF do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A AQUISIÇÃO DE TABLET, CHROMEBOOK E CARRINHO DE RECARGA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX, não ter recebido da AMESP ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

....., ... de de

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

ANEXO XI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº
8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991**

A empresa, inscrita no CNPJ ou CPF (caso o credenciante seja pessoa física) sob o n.º,
DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no **art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.**

....., ... de de

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal.

AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 24

Unidade Gestora:	AMESP	Número do Processo	32/2024
Tipo de Disputa:	Aberto	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Tipo de Lance:	Valor Global	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Disputa:	17/12/2024 14:00:00	Data Fim Propostas:	17/12/2024 13:30:00
Data Impug./Escl.:	11/12/2024 23:59:00	Prazo Int. Recurso:	30 minutos
Intervalo Lances:	0,0100		

Objeto:

AQUISIÇÃO DE TABLET, CHROMEBOOK E CARRINHO DE RECARGA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

Às 14:00 horas do dia 17/12/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria no 01/2023, de 02 de Janeiro de 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 32/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 24. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ABERTO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
FORMATTI TECNOLOGIA LTDA	EMPRETECH	08.629.276/0001-45
HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO,	HEXA SOFT	03.115.002/0001-14
INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA	INNOV SOLUCOES	51.364.515/0001-01
MW NEGOCIOS LTDA	ME NEGOCIOS	45.862.764/0001-24

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 24

LOTES / ITENS

Nº 01 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 01

Quantidade: 1

Valor: 156.275.175,00

Vencedor MULTILASER INDUSTRIAL S.A 59.717.553/0006-17 Valor: 75.399.975,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MULTILASER INDUSTRIAL S.A	173.250.000,000	173.250.000,000	16/12/2024 15:37:23	CLASSIFICADA
MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA	150.675.000,000	150.675.000,000	17/12/2024 11:21:20	CLASSIFICADA
ALLIED TECNOLOGIA S.A.	262.500.000,000	262.500.000,000	16/12/2024 10:17:28	CLASSIFICADA
MICROSENS S.A	156.135.000,000	156.135.000,000	17/12/2024 10:12:20	CLASSIFICADA
HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA,	148.646.610,000	148.646.610,000	17/12/2024 13:15:28	CLASSIFICADA
POSITIVO TECNOLOGIA S.A	210.000.000,000	210.000.000,000	17/12/2024 12:22:34	CLASSIFICADA
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E	156.275.175,000	156.275.175,000	17/12/2024 11:53:27	CLASSIFICADA
MW NEGOCIOS LTDA	155.662.500,000	155.662.500,000	16/12/2024 16:30:10	CLASSIFICADA
INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS	152.250.000,000	152.250.000,000	17/12/2024 11:52:05	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MULTILASER INDUSTRIAL S.A	ADJUDICADO	75.399.975,000
2 POSITIVO TECNOLOGIA S.A	CLASSIFICADO	75.899.000,000
3 INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA	CLASSIFICADO	79.400.000,000
4 MW NEGOCIOS LTDA	CLASSIFICADO	111.384.000,000
5 MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA	CLASSIFICADO	116.950.000,000
6 REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA	CLASSIFICADO	117.100.000,000
7 ALLIED TECNOLOGIA S.A.	CLASSIFICADO	124.000.000,000
8 MICROSENS S.A	CLASSIFICADO	137.650.000,000
9 HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO,	CLASSIFICADO	137.749.999,990

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 24

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/12/2024 15:30:23	75.399.975,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 15:01:02	75.400.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 15:00:27	75.899.000,000	POSITIVO TECNOLOGIA S.A
17/12/2024 14:56:16	75.900.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:56:10	76.399.900,000	POSITIVO TECNOLOGIA S.A
17/12/2024 14:49:27	76.400.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:49:13	76.500.000,000	POSITIVO TECNOLOGIA S.A
17/12/2024 14:48:41	76.700.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:48:28	76.800.000,000	POSITIVO TECNOLOGIA S.A
17/12/2024 14:48:03	76.900.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:47:44	77.000.000,000	POSITIVO TECNOLOGIA S.A
17/12/2024 14:47:28	77.100.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:47:11	77.200.000,000	POSITIVO TECNOLOGIA S.A
17/12/2024 14:46:55	77.300.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:46:42	77.400.000,000	POSITIVO TECNOLOGIA S.A
17/12/2024 14:45:59	77.500.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:45:45	77.600.000,000	POSITIVO TECNOLOGIA S.A
17/12/2024 14:44:10	77.700.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:43:53	77.800.000,000	POSITIVO TECNOLOGIA S.A
17/12/2024 14:43:30	77.900.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:43:05	78.000.000,000	POSITIVO TECNOLOGIA S.A
17/12/2024 14:42:48	78.150.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:42:26	78.250.000,000	POSITIVO TECNOLOGIA S.A
17/12/2024 14:41:50	78.400.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:41:38	78.500.000,000	POSITIVO TECNOLOGIA S.A
17/12/2024 14:41:12	78.900.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:40:57	79.000.000,000	POSITIVO TECNOLOGIA S.A
17/12/2024 14:39:40	79.100.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:39:22	79.200.000,000	POSITIVO TECNOLOGIA S.A
17/12/2024 14:31:29	79.300.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:31:11	79.400.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:26:26	79.430.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:26:10	79.449.999,990	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:25:17	79.450.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:24:35	79.499.999,990	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:24:17	79.500.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:23:43	79.650.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 24

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/12/2024 14:23:30	79.700.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:23:07	79.850.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:22:50	79.900.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:22:24	80.000.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:22:10	82.900.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:21:50	82.999.999,990	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:21:25	83.500.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:21:08	83.800.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:20:43	83.900.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:20:32	84.800.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:20:15	84.900.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:20:05	85.000.000,000	POSITIVO TECNOLOGIA S.A
17/12/2024 14:19:45	85.900.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:19:28	86.000.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:19:04	87.000.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:19:09	87.500.000,000	POSITIVO TECNOLOGIA S.A
17/12/2024 14:18:52	87.900.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:18:49	88.000.000,000	POSITIVO TECNOLOGIA S.A
17/12/2024 14:18:02	88.500.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:17:38	89.000.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:17:27	90.000.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:17:25	94.000.000,000	POSITIVO TECNOLOGIA S.A
17/12/2024 14:16:43	94.500.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:16:25	95.000.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:14:48	97.000.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:14:30	98.000.000,000	POSITIVO TECNOLOGIA S.A
17/12/2024 14:11:02	99.000.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:10:47	101.500.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:09:58	102.000.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:09:30	104.900.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:09:01	105.000.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:08:37	109.000.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:06:55	110.000.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:13:21	110.990.000,000	POSITIVO TECNOLOGIA S.A
17/12/2024 14:11:30	111.000.000,000	POSITIVO TECNOLOGIA S.A
17/12/2024 14:08:03	111.384.000,000	MW NEGOCIOS LTDA
17/12/2024 14:06:21	113.500.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:05:48	114.000.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 24

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/12/2024 15:23:07	116.950.000,000	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
17/12/2024 15:22:38	117.100.000,000	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA
17/12/2024 15:20:42	117.150.000,000	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
17/12/2024 15:19:42	117.290.000,000	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA
17/12/2024 15:19:27	117.300.000,000	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
17/12/2024 15:19:05	117.490.000,000	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA
17/12/2024 15:17:08	117.500.000,000	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
17/12/2024 15:16:42	117.540.000,000	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA
17/12/2024 15:14:47	117.550.000,000	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
17/12/2024 15:14:13	117.590.000,000	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA
17/12/2024 15:13:44	117.600.000,000	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
17/12/2024 15:13:19	117.620.000,000	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA
17/12/2024 15:11:25	117.630.000,000	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
17/12/2024 15:11:05	117.660.000,000	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA
17/12/2024 15:09:38	117.670.000,000	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
17/12/2024 15:09:07	117.690.000,000	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA
17/12/2024 15:07:39	117.700.000,000	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
17/12/2024 15:07:06	117.750.000,000	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA
17/12/2024 15:06:03	117.800.000,000	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
17/12/2024 15:05:36	117.890.000,000	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA
17/12/2024 15:03:56	117.900.000,000	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
17/12/2024 15:03:32	117.990.000,000	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA
17/12/2024 15:02:38	118.000.000,000	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
17/12/2024 15:02:12	118.095.000,000	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA
17/12/2024 15:00:42	118.100.000,000	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
17/12/2024 15:00:14	118.130.000,000	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA
17/12/2024 14:58:21	118.135.000,000	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
17/12/2024 14:57:54	118.145.000,000	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA
17/12/2024 14:55:06	118.150.000,000	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
17/12/2024 14:54:43	118.189.000,000	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA
17/12/2024 14:53:45	118.190.000,000	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
17/12/2024 14:52:56	118.199.000,000	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA
17/12/2024 14:51:31	118.200.000,000	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
17/12/2024 14:51:00	118.290.000,000	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA
17/12/2024 14:39:49	118.300.000,000	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
17/12/2024 14:39:23	118.350.000,000	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA
17/12/2024 14:37:37	118.400.000,000	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
17/12/2024 14:37:11	118.500.000,000	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 24

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/12/2024 14:35:34	118.700.000,000	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
17/12/2024 14:34:56	118.800.000,000	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA
17/12/2024 14:33:42	118.900.000,000	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
17/12/2024 14:05:27	118.950.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:32:54	118.990.000,000	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA
17/12/2024 14:04:35	119.000.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:31:36	121.500.000,000	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
17/12/2024 14:31:06	122.000.000,000	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA
17/12/2024 14:29:31	122.300.000,000	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
17/12/2024 14:28:57	122.500.000,000	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA
17/12/2024 14:27:35	123.000.000,000	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
17/12/2024 14:26:32	123.300.000,000	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA
17/12/2024 14:25:40	123.400.000,000	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
17/12/2024 14:22:41	123.450.000,000	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA
17/12/2024 14:21:29	123.495.000,000	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
17/12/2024 14:16:10	123.500.000,000	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA
17/12/2024 14:15:53	123.990.000,000	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
17/12/2024 14:14:16	124.000.000,000	ALLIED TECNOLOGIA S.A.
17/12/2024 15:13:17	137.650.000,000	MICROSENS S.A
17/12/2024 14:41:12	137.749.999,990	HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO
17/12/2024 14:22:09	137.750.000,000	MICROSENS S.A
17/12/2024 14:20:57	137.849.999,990	HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO
17/12/2024 14:18:05	137.850.000,000	MICROSENS S.A
17/12/2024 14:14:56	137.999.999,990	HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO
17/12/2024 14:14:10	138.000.000,000	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA
17/12/2024 14:14:53	139.250.000,000	MICROSENS S.A
17/12/2024 14:13:40	139.899.999,990	HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO
17/12/2024 14:12:00	139.900.000,000	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
17/12/2024 14:13:29	139.950.000,000	MICROSENS S.A
17/12/2024 14:11:04	140.000.000,000	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA
17/12/2024 14:10:29	148.500.000,000	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
17/12/2024 14:03:31	148.646.610,000	HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO
17/12/2024 14:03:31	150.675.000,000	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
17/12/2024 14:03:31	152.250.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:03:32	155.662.500,000	MW NEGOCIOS LTDA
17/12/2024 14:03:31	156.135.000,000	MICROSENS S.A
17/12/2024 14:03:31	156.275.175,000	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA
17/12/2024 14:03:31	173.250.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 24

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/12/2024 14:03:31	210.000.000,000	POSITIVO TECNOLOGIA S.A
17/12/2024 14:03:31	262.500.000,000	ALLIED TECNOLOGIA S.A.

LOTES / ITENS

Nº	02	Situação:	ADJUDICADO
Descrição:	LOTE 02		
Quantidade:	1		
Valor:	230.649.825,00		
Vencedor	MULTILASER INDUSTRIAL S.A	59.717.553/0006-17	Valor: 184.432.500,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MULTILASER INDUSTRIAL S.A	288.750.000,000	288.750.000,000	16/12/2024 15:42:35	CLASSIFICADA
MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA	900.000.000,000	900.000.000,000	17/12/2024 11:23:47	CLASSIFICADA
ALLIED TECNOLOGIA S.A.	367.500.000,000	367.500.000,000	16/12/2024 10:17:56	CLASSIFICADA
MICROSENS S.A	318.780.000,000	318.780.000,000	17/12/2024 10:12:43	CLASSIFICADA
HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA,	391.992.300,000	391.992.300,000	17/12/2024 13:16:49	CLASSIFICADA
POSITIVO TECNOLOGIA S.A	367.500.000,000	367.500.000,000	17/12/2024 12:23:31	CLASSIFICADA
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E	268.957.500,000	268.957.500,000	17/12/2024 11:54:16	CLASSIFICADA
MW NEGOCIOS LTDA	279.247.500,000	279.247.500,000	16/12/2024 16:31:10	CLASSIFICADA
FORMATTI TECNOLOGIA LTDA	232.050.000,000	232.050.000,000	17/12/2024 11:36:14	CLASSIFICADA
INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS	228.375.000,000	228.375.000,000	17/12/2024 11:54:40	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MULTILASER INDUSTRIAL S.A	ADJUDICADO	184.432.500,000
2 INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA	CLASSIFICADO	184.820.000,000
3 ALLIED TECNOLOGIA S.A.	CLASSIFICADO	189.000.000,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 24

Empresa	Situação	Valor
4 REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA	CLASSIFICADO	215.380.000,000
5 FORMATTI TECNOLOGIA LTDA	CLASSIFICADO	215.389.000,000
6 MW NEGOCIOS LTDA	CLASSIFICADO	216.720.000,000
7 POSITIVO TECNOLOGIA S.A	CLASSIFICADO	268.897.000,000
8 HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO,	CLASSIFICADO	268.897.999,990
9 MICROSENS S.A	CLASSIFICADO	318.780.000,000
10 MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA	CLASSIFICADO	900.000.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/12/2024 15:29:58	184.432.500,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:28:22	184.800.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:28:04	184.820.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:27:12	184.830.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:26:56	184.838.999,990	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:26:38	184.840.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:26:20	184.849.999,990	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:25:53	184.850.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:25:17	184.890.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:24:58	184.900.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:23:50	185.000.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:23:41	187.100.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:23:23	187.200.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:23:12	187.240.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:22:52	187.250.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:22:34	187.390.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:22:18	187.405.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:22:01	187.490.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:21:37	187.500.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:21:15	187.700.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:20:23	187.800.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:20:07	187.900.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:18:20	188.000.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:18:06	189.000.000,000	ALLIED TECNOLOGIA S.A.
17/12/2024 14:17:53	190.000.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:17:55	202.000.000,000	ALLIED TECNOLOGIA S.A.
17/12/2024 14:17:48	202.800.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:17:30	203.000.000,000	ALLIED TECNOLOGIA S.A.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 24

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/12/2024 14:17:21	203.900.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:17:04	204.000.000,000	ALLIED TECNOLOGIA S.A.
17/12/2024 14:16:56	205.900.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:16:43	206.000.000,000	ALLIED TECNOLOGIA S.A.
17/12/2024 14:16:27	207.900.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:16:09	208.000.000,000	ALLIED TECNOLOGIA S.A.
17/12/2024 14:15:54	209.000.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:15:41	210.000.000,000	ALLIED TECNOLOGIA S.A.
17/12/2024 14:15:20	211.000.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:15:02	211.500.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:14:47	212.000.000,000	ALLIED TECNOLOGIA S.A.
17/12/2024 14:14:36	212.800.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:14:24	213.000.000,000	ALLIED TECNOLOGIA S.A.
17/12/2024 14:14:07	213.500.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:13:56	214.000.000,000	ALLIED TECNOLOGIA S.A.
17/12/2024 14:13:52	214.200.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:13:31	214.500.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:12:58	214.800.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:12:34	215.000.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:21:42	215.380.000,000	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA
17/12/2024 14:16:54	215.389.000,000	FORMATTI TECNCOLOGIA LTDA
17/12/2024 14:11:14	215.500.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:10:54	216.000.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:09:34	216.500.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:20:15	216.600.000,000	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA
17/12/2024 14:09:18	216.700.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:08:50	216.720.000,000	MW NEGOCIOS LTDA
17/12/2024 14:11:15	217.000.000,000	FORMATTI TECNCOLOGIA LTDA
17/12/2024 14:07:20	223.500.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:06:44	223.900.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:06:03	224.000.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:05:37	224.500.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:04:01	225.000.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:03:33	228.375.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:03:33	232.050.000,000	FORMATTI TECNCOLOGIA LTDA
17/12/2024 14:13:00	265.000.000,000	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA
17/12/2024 14:22:02	268.897.000,000	POSITIVO TECNOLOGIA S.A
17/12/2024 14:21:38	268.897.999,990	HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 24

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/12/2024 14:20:25	268.898.000,000	POSITIVO TECNOLOGIA S.A
17/12/2024 14:20:02	268.898.999,990	HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO
17/12/2024 14:19:03	268.899.000,000	POSITIVO TECNOLOGIA S.A
17/12/2024 14:16:18	268.899.999,990	HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO
17/12/2024 14:12:55	268.900.000,000	POSITIVO TECNOLOGIA S.A
17/12/2024 14:12:00	268.949.000,000	HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO
17/12/2024 14:10:38	268.950.000,000	POSITIVO TECNOLOGIA S.A
17/12/2024 14:03:33	268.957.500,000	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA
17/12/2024 14:03:33	279.247.500,000	MW NEGOCIOS LTDA
17/12/2024 14:03:33	288.750.000,000	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
17/12/2024 14:03:33	318.780.000,000	MICROSENS S.A
17/12/2024 14:03:33	367.500.000,000	ALLIED TECNOLOGIA S.A.
17/12/2024 14:03:33	367.500.000,000	POSITIVO TECNOLOGIA S.A
17/12/2024 14:03:33	391.992.300,000	HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO
17/12/2024 14:03:33	900.000.000,000	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA

LOTES / ITENS

Nº	03	Situação:	ADJUDICADO
Descrição:	LOTE 03		
Quantidade:	1		
Valor:	14.775.000,00		
Vencedor	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E	62.517.297/0001-14	Valor: 4.978.125,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TES TECNOLOGIA SISTEMAS E	14.062.500,000	14.062.500,000	17/12/2024 09:59:03	CLASSIFICADA
JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA	10.875.000,000	10.875.000,000	17/12/2024 11:06:15	CLASSIFICADA
ELLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE	14.775.000,000	14.775.000,000	17/12/2024 13:13:08	CLASSIFICADA
INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS	14.062.500,000	14.062.500,000	17/12/2024 11:55:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA	ADJUDICADO	4.978.125,000
2 JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	CLASSIFICADO	4.980.000,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 24

Empresa	Situação	Valor
3 INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA	CLASSIFICADO	6.750.000,000
4 ELLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	14.775.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/12/2024 15:30:17	4.978.125,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:46:50	4.979.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:45:21	4.980.000,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:44:09	5.043.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:43:20	5.043.750,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:41:40	5.338.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:41:30	5.338.500,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:41:13	5.339.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:40:56	5.340.000,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:39:43	5.342.900,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:39:28	5.343.000,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:39:16	5.344.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:38:56	5.345.000,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:38:52	5.389.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:38:35	5.390.000,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:38:11	5.400.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:37:55	5.410.000,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:37:52	5.414.500,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:37:34	5.415.000,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:37:26	5.416.800,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:37:13	5.416.875,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:36:53	5.418.700,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:36:41	5.418.750,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:36:27	5.426.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:36:05	5.426.250,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:35:53	5.428.100,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:35:37	5.428.125,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:35:34	5.433.700,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:35:11	5.433.750,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:35:08	5.435.600,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:34:47	5.435.625,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:34:30	5.437.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:34:13	5.437.500,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 24

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/12/2024 14:34:06	5.446.800,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:33:39	5.446.875,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:33:36	5.456.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:33:11	5.456.250,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:33:06	5.465.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:32:42	5.465.625,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:32:39	5.474.900,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:32:13	5.475.000,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:32:09	5.493.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:31:45	5.493.750,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:31:31	5.534.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:31:14	5.535.000,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:31:09	5.589.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:30:42	5.590.000,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:30:37	5.619.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:30:14	5.620.000,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:30:11	5.640.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:29:46	5.650.000,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:29:31	5.710.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:29:16	5.720.000,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:29:08	5.799.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:28:48	5.800.000,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:28:23	5.936.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:28:07	5.937.000,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:27:53	5.938.900,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:27:34	5.939.000,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:26:38	5.940.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:26:24	5.945.000,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:26:02	5.950.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:25:10	6.000.000,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:25:06	6.399.900,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:24:41	6.400.000,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:23:41	6.454.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:23:21	6.455.000,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:22:13	6.460.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:21:50	6.465.000,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:20:56	6.470.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:20:42	6.480.000,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 24

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/12/2024 14:19:23	6.500.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:19:09	6.550.000,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:18:02	6.570.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:17:44	6.580.000,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:16:53	6.600.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:16:32	6.680.000,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:15:59	6.700.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:15:45	6.750.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:15:26	6.800.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:15:11	6.850.000,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:14:30	6.900.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:14:16	6.999.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:14:07	7.000.000,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:13:55	7.150.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:13:44	7.250.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:13:44	7.299.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:13:19	7.300.000,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:13:12	7.399.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:12:59	7.400.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:12:49	7.440.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:12:33	7.450.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:12:20	7.500.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:11:56	7.550.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:11:49	7.900.000,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:11:32	7.999.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:10:57	8.000.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:10:36	8.499.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:10:04	8.500.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:09:44	8.850.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:09:17	8.900.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:09:03	8.980.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:08:27	9.000.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:08:16	9.050.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:08:02	9.100.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:07:47	9.200.000,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:07:27	9.750.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:07:11	9.800.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:06:52	10.650.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 24

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/12/2024 14:06:31	10.700.000,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:06:10	10.750.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:05:40	10.800.000,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:05:06	10.870.000,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:03:36	10.875.000,000	JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
17/12/2024 14:03:36	14.062.500,000	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA
17/12/2024 14:03:36	14.062.500,000	INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA
17/12/2024 14:03:36	14.775.000,000	ELLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 24

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/12 10:16	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/20362307000140/compras/2024/46
17/12 14:00	Sistema		Sessão pública aberta!
17/12 14:00	Wagner do Couto		Boa tarde, em instantes iniciaremos a fase de lances!
17/12 14:03	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - LOTE 01 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/12 14:03	Sistema	02	Disputa do Lote/Item 02 - LOTE 02 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/12 14:03	Sistema	03	Disputa do Lote/Item 03 - LOTE 03 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/12 14:13	Sistema	01	O lote/item nº 01 - LOTE 01 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/12 14:13	Sistema	02	O lote/item nº 02 - LOTE 02 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/12 14:13	Sistema	03	O lote/item nº 03 - LOTE 03 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/12 14:30	Sistema	02	Disputa do lote/item nº 02 - LOTE 02 encerrada!
17/12 14:30	Sistema	02	O arrematante do item/lote nº 02 - LOTE 02 foi o fornecedor com valor R\$ 184.800.000,0000 !
17/12 14:48	Sistema	03	Disputa do lote/item nº 03 - LOTE 03 encerrada!
17/12 14:48	Sistema	03	O arrematante do item/lote nº 03 - LOTE 03 foi o fornecedor com valor R\$ 4.979.000,0000 !
17/12 15:25	Sistema	01	Disputa do lote/item nº 01 - LOTE 01 encerrada!
17/12 15:25	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - LOTE 01 foi o fornecedor com valor R\$ 75.400.000,0000 !
17/12 15:25	Sistema		Fase de disputa encerrada
17/12 15:28	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
17/12 15:35	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - LOTE 01 encerrada.
17/12 15:35	Sistema	01	O fornecedor MULTILASER INDUSTRIAL S.A foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - LOTE 01.
17/12 15:35	Sistema	02	Fase de negociação do Lote/Item nº 02 - LOTE 02 encerrada.
17/12 15:35	Sistema	02	O fornecedor MULTILASER INDUSTRIAL S.A foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 02 - LOTE 02.
17/12 15:35	Sistema	03	Fase de negociação do Lote/Item nº 03 - LOTE 03 encerrada.
17/12 15:35	Sistema	03	O fornecedor TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 03 - LOTE 03.
17/12 15:41	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MULTILASER INDUSTRIAL S.A. Documento: Solicito proposta final readequada. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 17/12/2024 17:00:00
17/12 15:42	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA. Documento: Solicito proposta final readequada. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 17/12/2024 17:00:00
17/12 15:43	Wagner do Couto		Conforme item 11.5.1.6. do Caderno Convocatório, as empresas classificadas em primeiro lugar com o menor preço terão até 10 dias corridos para apresentação das amostras, sob pena de desclassificação. As amostras poderão ser entregues na Sede do Consórcio AMESP em horários comercial.
17/12 15:59	Wagner do Couto		Fica determinado até dia 27/12/2024 para apresentação das amostras. Após a análise das amostras o laudo técnico com o resultado final será disponibilizado na plataforma do pregão eletrônico e os itens ficarão disponíveis na Sede do Consórcio para eventuais consultas. Após isto, será aberto o prazo para interposição de recursos.
17/12 16:05	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA!
17/12 16:11	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MULTILASER INDUSTRIAL S.A!
20/12 13:28	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Resultado da Análise das Amostras de Tablet e Chromebook

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 24

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/01 16:16	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Resultado da Análise da Amostra do Carrinho de Recarga
06/01 16:17	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/01/2025 16:47:21
06/01 16:40	Sistema	01	O fornecedor POSITIVO TECNOLOGIA S.A registrou uma intenção de recurso. Motivo: Intenta contra a classificação da empresa Multilaser nos lotes 1 e 2, pois a proposta não atende na íntegra o edital, especialmente os requisitos técnicos e de habilitação, como será comprovado em recurso. Atentar p/ o item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009-Plenário, Acórdão 339/2010 (aceite desta).. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
06/01 16:41	Sistema	02	O fornecedor POSITIVO TECNOLOGIA S.A registrou uma intenção de recurso. Motivo: Intenta contra a classificação da empresa Multilaser nos lotes 1 e 2, pois a proposta não atende na íntegra o edital, especialmente os requisitos técnicos e de habilitação, como será comprovado em recurso. Atentar p/ o item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009-Plenário, Acórdão 339/2010 (aceite desta).. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
06/01 16:55	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor POSITIVO TECNOLOGIA S.A para 09/01/2025 23:59:00.
06/01 16:55	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor POSITIVO TECNOLOGIA S.A para 14/01/2025 23:59:00.
06/01 16:55	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
10/01 09:13	Sistema	01	O Lote/Item nº 01 - LOTE 01 foi ADJUDICADO.
10/01 09:13	Sistema	02	O Lote/Item nº 02 - LOTE 02 foi ADJUDICADO.
10/01 09:13	Sistema	03	O Lote/Item nº 03 - LOTE 03 foi ADJUDICADO.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ALLIED TECNOLOGIA S.A.	ALLIED	20.247.322/0060-05
Contato: Cesar Pinheiro Morales	(11)5503-9999	governo@alliedbrasil.com.br
ELLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	ELLOS MOVEIS E ARTEFATOS	12.680.125/0001-99
Contato: CELSO RIBEIRO DOS SANTOS	(61)3374-7475	licitacoes@ellos.ind.br
FORMATTI TECNOLOGIA LTDA	EMPRETECH	08.629.276/0001-45
Contato: ANA MANUELLA COUTO DE	(81)9994-2500	licitacao@formatti.com.br
HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO,	HEXA SOFT	03.115.002/0001-14
Contato: ALESSANDRO RODRIGUES DA	(51)3453-4646	comercial@hexasoft.com.br
INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA	INNOV SOLUCOES	51.364.515/0001-01
Contato: Elvio Jean Lima Andrade	(82)9995-4227	financeiro@innoplay.com.br
JEYTECH INDÚSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	MOVPLAN SOLUÇÕES	71.985.014/0001-50
Contato: ESDRAS SILVA DE SANTANA	(16)3976-3239	governo@movplan.com.br
MICROSENS S.A	Microsens S.A	78.126.950/0011-26
Contato: Luciano Tercilio Biz	(41)3024-2050	licitacao@microsens.com.br
MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA	MICROTÉCNICA INFORMATICA	01.590.728/0009-30
Contato: Roberto Márcio Nardes Mendes	(61)3327-6666	licitacao@microtecnica.com.br
MULTILASER INDUSTRIAL S.A	Multilaser	59.717.553/0006-17
Contato: Thairine Costa Rocha	(11)9938-2028	governo@grupomulti.com.br

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 24

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
MW NEGOCIOS LTDA	ME NEGOCIOS	45.862.764/0001-24
Contato: MARIZILDA HIBNER BORGES	(28)9994-3530	mwempreendimentos.es@gmail.com
POSITIVO TECNOLOGIA S.A	POSITIVO TECNOLOGIA S.A	81.243.735/0019-77
Contato: Maria Helena Pereira	(41)2118-7489	editais.info@positivo.com.br
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MG LTDA	Repremig	65.149.197/0002-51
Contato: Leandro Figueiredo	(31)3047-4990	paulojr@repremig.com.br
TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA	***	62.517.297/0001-14
Contato: Mauricio de Souza Silva	(16)3951-9044	licitacao@tes.com.br

Wagner do Couto/Pregoeiro/Agente de Contratação

Roque José dos Santos/Equipe de Apoio

José Vitor da Rosa Junior/Equipe de Apoio



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP Sr. **José Dimas da Silva Fonseca**, no uso de suas atribuições legais, e ciente do parecer procedido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, achando-o de conforme, homologa a seguinte empresa:

FORNECEDOR:MULTILASER INDUSTRIAL S.A

59.717.553/0006-17

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
01	LOTE	75.399.975,0	1	75.399.975,00
02	LOTE	184.432.500,	1	184.432.500,00
QTD:	2	VALOR TOTAL:		259.832.475,00

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
03	LOTE	4.978.125,00	1	4.978.125,00
QTD:	1	VALOR TOTAL:		4.978.125,00

VALOR GERAL:264.810.600,00

as quais foram as vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TABLET, CHROMEBOOK E CARRINHO DE RECARGA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, conforme especificações e condições descritas no Edital e no Termo de Referência. Autorizando assim que seja realizado o contrato entre as partes licitantes.


José Dimas da Silva Fonseca
Presidente da AMESP

Homologado em 20/01/2025.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP - Processo Licitatório nº 31/2024 – Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 24/2024. O Presidente da AMESP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, acolhendo a manifestação do Pregoeiro da AMESP e demais membros, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedores abaixo e cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TABLET, CHROMEBOOK E CARRINHO DE RECARGA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. Empresas Vencedoras: **MULTILASER INDUSTRIAL S.A - CNPJ nº 59.717.553/0006-17,** Valor total de **R\$ 259.832.475,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais); TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 62.517.297/0001-14,** Valor Total de **R\$ 4.978.125,00 (quatro milhões novecentos e setenta e oito mil cento e vinte e cinco reais).** Informações pelo fone: (35) 3425-5500, e-mail: licitação@amesp.mg.gov.br Pouso Alegre/MG, 22 de janeiro de 2025

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA –
Presidente.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:4BE7705C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 22/01/2025. Edição 3943
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

PROCESSO Nº 32/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 24/2024

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pelo Presidente, **Sr. José Dimas da Silva Fonseca**, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 342.095.146-91, **AMESP**, e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ALBERTINA– MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Luiz Opúsculo nº 290, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.015/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Felipe Teodoro Sanches; Município de ALFENAS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Fausto Monteiro nº 347, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.220/0001-01, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fábio Marques Florêncio; ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Margot Navarro Graziani Pioli; Município de BORDA DA MATA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Tatiana Pires Pereira Cobra; BUENO BRANDÃO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Lourival Cavini Júnior; Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Maristela Costa e Bustamante; Município de CAREAÇU – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eugênio Ribeiro dos Santos Neto; Município de CAMANDUCAIA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rodrigo Alves de Oliveira; Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº

582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Juliano Pereira da Silva; Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, nº 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luís Fernando Rosa de Castro; Município de CONGONHAL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rubens Vilela dos Santos Júnior; Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Hérica Alvarenga; Município de ELÓI MENDES – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Orácio Alves Pereira, nº 335 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 20.347.225/0001-26, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Natal Donizetti Cadorini; Município de ESTIVA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Vagner Abílio Belizário; Município de INCONFIDENTES – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Claudinei Tunes Pereira; Município de IPIUNA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, nº 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Élder Cássio de Souza Oliva; Município de JACUTINGA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Ricardo Cunha Paiva; Município de MONTE SIÃO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Maurício Zucato Júnior; Município de OURO FINO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Antônio Benedito Salgueiro Miguel; Município de PARAISÓPOLIS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Everton de Assis Ferreira; Município de POÇO FUNDO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rosiel de Lima; Município de POUSO ALEGRE – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua dos Carijós, nº 45 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Dimas da Silva Fonseca; Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel.

Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Leandro Henrique Mendes; Município de SÃO BENTO ABADE – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eneias Machado de Souza; Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Augusto Hart Ferreira; Município de SENADOR AMARAL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Daniel Franco da Silveira; Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Andréia Regina Inácio Meira; Município de SILVIANÓPOLIS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Dr. José Magalhães Carneiro nº 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.942/0001-35, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Lúcio Tadeu Andrade Peixoto; Município de TOCOS DO MOJI – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Maria Cantuária; Município de TURVOLÂNDIA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Nelson Martins; Doravante denominados ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE**, e, de outro lado, a empresa **GRUPO MULTI S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Josefa Gomes de Souza, nº 382, Bairro dos Pires, CEP.: 37.640-000, no Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 59.717.553/0006-17, neste ato representado pelo **Sr. Tiago Griebeler Sandi**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 074.412.439-55, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA** e as cláusulas seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL.

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Eletrônico** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e **Termo de**

Homologação de 20 de janeiro de 2025, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, para a **AQUISIÇÃO DE TABLET, CHROMEBOOK E CARRINHO DE RECARGA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**.

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico terá seu extrato publicado no site oficial do município e no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência.

3.2. A Detentora da Ata deverá prestar os serviços de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades da AMESP e dos Municípios Consorciados.

3.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS.

5.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCIADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCIADOR.

5.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

5.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

5.3. A duração da presente Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se

for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

5.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

6.1. DO VALOR.

6.1.1. O valor estimado das futuras contratações é de **R\$ 259.832.475,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**, que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

6.2. DO PAGAMENTO.

6.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

6.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

6.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

6.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

6.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à

taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

7.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

7.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

7.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

7.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

7.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos

serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

7.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

7.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

7.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

7.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

7.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

7.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

7.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

7.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

7.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

7.6.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

7.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

7.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

7.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DS SERVIÇOS.

8.1. As obrigações decorrentes da prestação dos serviços objetos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

8.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

8.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua

capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

8.4. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, sendo vedados os acréscimos e supressões.

8.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empreadado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

8.6. A prestação dos serviços será conforme demanda, de acordo com a necessidade, do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE.

9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

9.2. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

9.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

9.5. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

9.6. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

9.8. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata.

9.9. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9.10. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.11. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço.

9.12. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços.

9.13. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

10.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

10.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do receptor do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

10.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

10.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato,

sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TERMO CONTRATUAL.

11.1. Da presente Ata de Registro de Preços poderão ser formalizados Contratos conforme minuta constante no Anexo III do Edital.

11.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

11.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

11.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

12.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

12.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

12.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

12.1.5. Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado.

12.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

12.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresaDetentora.

12.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

12.2. Pela Detentora quando:

12.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

12.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da emissão do pedido de entrega do objeto pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

12.4. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

12.5 A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

13.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a

possibilidade de adesão.

13.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

13.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

13.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata de Registro de Preços.

13.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

- a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.5 Fraudar a licitação.

14.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

14.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO.

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, aos 23 de janeiro de 2025.

**JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA**
34209514691

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:34209514691
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF
A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:
34209514691
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.01.23 17:37:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

AMESP

ORGÃO GERENCIADOR

Presidente José Dimas da Silva Fonseca

**TIAGO
GRIEBELER
SANDI:07441
243955**

Assinado digitalmente por TIAGO
GRIEBELER SANDI:07441243955
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
32078931000107, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=TIAGO GRIEBELER
SANDI:07441243955
Razão: Eu sou o autor deste
documento

GRUPO MULTI S.A

Tiago Griebeler Sandi

Responsável Legal

EMPRESA DETENTORA

**ANEXO I
PLANILHA DE VALORES**

LOTE 01					
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UN	52.500	Tablet Tipo 01 Marca: Multilaser Modelo: M8 4G - FAMILIA MLX - NB803M + ACESSÓRIOS + MDM	R\$ 649,00	R\$ 34.072.500,00
02	UN	52.500	Tablet Tipo 02 Marca: Multilaser Modelo: M10 4G – FAMILIA PRO NB354M + ACESSÓRIOS + MDM	R\$ 787,19	R\$ 41.327.475,00

Valor Total Lote 01: R\$ 75.399.975,00 (setenta e cinco milhões trezentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e cinco reais).

LOTE 02					
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PC	52.500	Chromebook Tipo 1 Marca: Multilaser Modelo: M11C - PC914 + Licença CEU e DASHBOARD	R\$ 1.713,00	R\$ 89.932.500,00
2	PC	52.500	Chromebook Tipo 2 Marca: Multilaser Modelo: M11HC – PC915 + Licença CEU e DASHBOARD	R\$ 1.800,00	R\$ 94.500.000,00

Valor Total Lote 02: R\$ 184.432.500,00 (cento e oitenta e quatro milhões quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 259.832.475,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 01/2025 – Processo Licitatório nº 32/2024 – Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 24/2024 na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA – Objeto: AQUISIÇÃO DE TABLET, CHROMEBOOK E CARRINHO DE RECARGA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. Empresa Vencedora: GRUPO MULTI S.A. - CNPJ nº 59.717.553/0006-17. Valor da Ata de Registro de R\$ 259.832.475,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Data da assinatura: 23.01.2025. Vigência: A ARP terá validade de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotações orçamentárias: As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:87205D28

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/02/2025. Edição 3952
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

Proc. Administrativo 15- 3.295/2025

De: Leandro C. - AD-RP

Para: SL - Setor de Licitação - A/C Laisi S.

Data: 17/06/2025 às 15:45:48

Segue para inclusão no IDCidades.

—
Leandro Ferreira Crisostomo
Auditor de Controle Interno

Proc. Administrativo 16- 3.295/2025

De: Laisi S. - SL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/06/2025 às 16:23:22

Segue a informação do IDcidadES Contratações.

—
Laisi Lucia da Silva
Oficial Administrativo

Anexos:

Remessa_contratacao.pdf


**Gerir
contratações**


Remessa
de dados


Retificação


Gerir
transferências


Consultas


Painel de
contratações
(<https://paineldecontrole.tcees.tc.br/areasTematicas/contratacoes/visaoGeral>)


Dúvidas
([https://www.tcees.tc.br/cidades/orientacoes/?
modulo=5&ano=](https://www.tcees.tc.br/cidades/orientacoes/?modulo=5&ano=))



[s://www.tcees.tc.br/](https://www.tcees.tc.br/))

 [Início \(/CidadESPortalWeb/\)](#) > [Contratação](#) > [Gerir contratações](#) > [Prefeitura Municipal de Irupi](#) >

2025.033E0700001.16.0006 ▾

Identificação: 2025.033E0700001.16.0006

Valor estimado: R\$ 129.600,00

Processo administrativo: 000518/2025

Autuação: 10/06/2025

Natureza: 16 - Adesão à ARP

Tipo: 02 - Compras

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Chromebooks.

 **Detalhes**

 [Itens retificados](#)

Não há dados enviados para esta contratação.

Proc. Administrativo 17- 3.295/2025

De: Leandro C. - AD-RP

Para: AD-RP - Adesões - Registro de Preço

Data: 25/06/2025 às 14:35:01

Encaminhamento publicação de abertura.

—

Leandro Ferreira Crisostomo
Auditor de Controle Interno

Anexos:

dom_amunes_2025_06_25_pag_71.pdf

Irupi**Termos****AVISO DE ADESÃO À ARP
Nº 004/2025****ID: 2025.033E0700001.16.0005**

O Município de Irupi-ES, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Planejamento torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2025, realizado pelo Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, com a empresa **PORTO LIVRE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, objetivando a aquisição de trator agrícola cabinado. A opção de escolha pela adesão está baseada na especificidade do atendimento as demandas de contratação a serem supridas no exercício de 2025, no valor de **R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)**, conforme processo administrativo nº 512/2025.

Dotação Orçamentária: 060002.2060800173.0 05.4490520000- F 160

Irupi-ES, Data inicial: 18/06/2025

PAULINO LOURENÇO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1575357

**AVISO DE ADESÃO À ARP
Nº 005/2025****ID: 2025.033E0700001.16.0004**

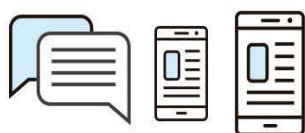
O Município de Irupi-ES, através da Secretaria de Educação torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2023, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAP, com a empresa **NEOPART SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, objetivando a aquisição de display touch screen com solução educacional. A opção de escolha pela adesão está baseada na especificidade do atendimento as demandas de contratação a serem supridas no exercício de 2025, no valor de **R\$ 132.160,00 (cento e trinta e dois mil e cento e sessenta reais)**, conforme processo administrativo nº 517/2025.

Dotação Orçamentária: 070002.1236100283.0 02.4490520000- F 231

Irupi-ES, Data inicial: 18/06/2025

PAULINO LOURENÇO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1575364



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

**AVISO DE ADESÃO À ARP
Nº 006/2025****ID: 2025.033E0700001.16.0006**

O Município de Irupi-ES, através da Secretaria de Educação torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025, realizado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP, com a empresa **GRUPO MULTI S.A**, objetivando a aquisição de tablet, chromebook e carrinho de recarga. A opção de escolha pela adesão está baseada na especificidade do atendimento as demandas de contratação a serem supridas no exercício de 2025, no valor de **R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)**, conforme processo administrativo nº 518/2025.

Dotação Orçamentária: 070002.1236100283.00 2.4490520000- F 231

Irupi-ES, Data inicial: 18/06/2025

PAULINO LOURENÇO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1575371

**AVISO DE ADESÃO À ARP
Nº 007/2025****ID: 2025.033E0700001.16.0007**

O Município de Irupi-ES, através da Secretaria de Educação torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 060/2024, realizado pela Prefeitura de Canoas-RS, com a empresa **EUROTECH TECNOLOGIA LTDA**, objetivando a aquisição de gabinetes para armazenamento, transporte e recarga de dispositivos educacionais (notebooks e/ou chromebooks e/ou tablets). A opção de escolha pela adesão está baseada na especificidade do atendimento as demandas de contratação a serem supridas no exercício de 2025, no valor de **R\$ 7.179,98 (sete mil e cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, conforme processo administrativo nº 516/2025.

Dotação Orçamentária: 070002.1236100283.0 02.4490520000- F 231

Irupi-ES, Data inicial: 18/06/2025

PAULINO LOURENÇO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1575986

Proc. Administrativo 18- 3.295/2025

De: Leandro C. - AD-RP

Para: AD-RP - Adesões - Registro de Preço

Data: 25/06/2025 às 14:35:57

Segue habilitação da empresa a ser contratada.

—
Leandro Ferreira Crisostomo
Auditor de Controle Interno

Anexos:

ARCA_09_02_2024_Registrada.pdf

Balanco_Completo___CRC_Contador_2022___2023_Multilaser.pdf

Cnd_Debitos_Trabalhistas_venc_30_11_2025.pdf

Cnd_Estadual_venc_24_08_25.pdf

Cnd_Falencia_e_Concordata_MG_e_SP.pdf

Cnd_Federal_venc_30_11_2025.pdf

Cnd_Fgts_venc_23_06_25.pdf

Cnd_Municipal_venc_08_09_2025.pdf

Cnpj.pdf

Docs_socios.pdf

MLAS_AGOE_26_04_2024_Novo_Estatuto_Social___Alteracao_da_razao_social_.pdf

MLAS_Atata_Reuniao_do_Conselho_de_Administracao_15_05_2023.pdf



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 9 DE FEVEREIRO DE 2024**

1. **Data, Hora e Local:** Em 9 de fevereiro de 2024, às 10h00, na sede social da Multilaser Industrial S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.811, 15º andar, Jardim América, CEP 01452-000.

2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 13, § 1º, do Estatuto Social da Companhia.

3. **Composição e Mesa:** Presidente da Mesa: Tomas Henrique Fuchs; Secretário: Bernardo de Oliveira Hoffmann.

4. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre:

- (i) o reconhecimento e consignação de renúncia de membro do Conselho de Administração;
- (ii) eleição de membro do Conselho de Administração;
- (iii) eleição do Presidente do Conselho de Administração;
- (iv) eleição de membro do Comitê de Auditoria Estatutário; e
- (v) eleição de Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

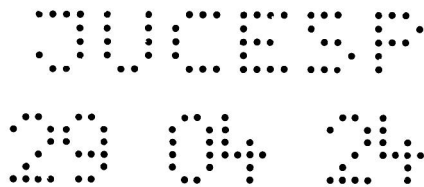
5. **Deliberações:** Após discussões e análise das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações pelos membros do Conselho de Administração, por unanimidade:

(i) Reconhecer e consignar a renúncia ao cargo de membro e Presidente do Conselho de Administração da Companhia pelo Sr. **Eduardo Shakir Carone**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 33708812, inscrito no CPF/ME sob o nº 295.344.578-17, residente e domiciliado em São Paulo/SP, conforme carta de renúncia entregue à Companhia em 19 de dezembro de 2023.

(ii) Nomear o Sr. **Edward James Feder**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.108.111-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 875.198.958-15, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.811, 15º Andar, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 01452-000, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração, para servir o cargo até a próxima Assembleia Geral da Companhia, tendo em vista a vacância do cargo em função da renúncia da Sr. Eduardo Shakir Carone, a qual foi recebida em 19 de dezembro de 2023.

Fica consignado que o Conselho de Administração avaliou e aprovou o enquadramento do Sr. Edward James Feder aos requisitos de independência descritos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 6º, do Anexo K, da Resolução CVM nº 80/22, tendo o Conselho de Administração baseado sua decisão na declaração encaminhada pelo Sr. Edward, na qual este atestou seu enquadramento em relação aos critérios de independência, conforme constante no **Anexo** à presente.

O conselheiro ora nomeado tomará posse em seu cargo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a apresentação: (i) do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da declaração de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e do parágrafo único do artigo 46 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022; e (iii) da declaração dos valores mobiliários por ele eventualmente detido de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do artigo 157 da Lei das S.A.



Conselho de Administração, de modo que o Sr. Tomas Henrique Fuchs deixará a função e passará a ocupar novamente o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, conforme eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de maio de 2023. Assim, o Conselho de Administração passa a ter a seguinte composição:

Edward James Feder	Presidente (Independente)
Tomas Henrique Fuchs	Vice-Presidente (Independente)
Carlos Eduardo Altona	Membro (Independente)
Alexandre Ostrowiecki	Membro
Moacir Marques de Oliveira	Membro

- (iv) Aprovar a eleição do Sr. **Edward James Feder** para o cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário, para um mandato unificado ao dos demais membros do Comitê, tendo em vista a vacância do cargo em função da renúncia da Sr. Eduardo Shakir Carone, conforme recebida em 19 de dezembro de 2023. Assim, o Comitê de Auditoria Estatutário passa a ter a seguinte composição:

Marcos Edson Pinto Rodrigues	Coordenador e Membro Qualificado
Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior	Membro
Edward James Feder	Membro (Conselheiro Independente)

- (v) Aprovar a eleição do Sr. **Flavio Bongiovanni Ferreira Lima**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº25.654.294-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.508.808-70 residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.811, 15º Andar, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 01452-000, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores, com as atribuições descritas no parágrafo 4º do artigo 26 do Estatuto Social, para mandato unificado ao dos demais membros da Diretoria, em função da renúncia da Sra. Juliana Lopes Chitolina Goulart, a qual foi recebida em 2 de janeiro de 2024. O diretor ora eleito tomará posse em seu cargo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a apresentação: (i) do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da declaração de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei das S.A., e do parágrafo único do artigo 46 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022; e (iii) da declaração dos valores mobiliários por ele eventualmente detido de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do artigo 157 da Lei das S.A. Assim, a Diretoria passa a ter a seguinte composição:

Alexandre Ostrowiecki	Diretor-Presidente
André Poroger	Diretor de Produtos
Eder da Silva Grande	Diretor Financeiro
Flavio Bongiovanni Ferreira Lima	Diretor de Relações com Investidores

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

7. **Assinaturas:** Mesa: **Presidente** – Tomas Henrique Fuchs; **Secretário** – Bernardo de Oliveira Hoffmann. **Membros do Conselho de Administração:** Tomas Henrique Fuchs, Carlos Eduardo Altona, Alexandre Ostrowiecki e Moacir Marques de Oliveira.

(Confere com a original lavrada em livro próprio.)

São Paulo/SP, 9 de fevereiro de 2024.

JUCESP

29 04 24

Mesa:

tomas.fuchs@datora.net

bernardo.hoffmann@grupomulti.com.br

Assinado



D4Sign

Tomas Henrique Fuchs
Presidente

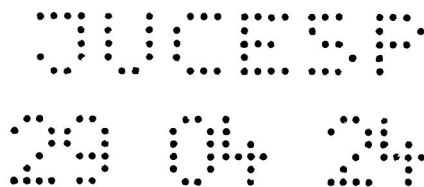
Assinado



D4Sign

Bernardo de Oliveira Hoffmann
Secretário





**Anexo à Ata de Reunião do Conselho de Administração da
Multilaser Industrial S.A., realizada em 9 de fevereiro de 2024.**

Ao

Conselho de Administração da Multilaser Industrial S.A. ("Companhia")

Ref.: Declaração para fins de candidatura a cargo de conselheiro independente da Companhia

Para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), do artigo 7, inciso I, do Anexo K à Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, do artigo 17, inciso I, do Regulamento do Novo Mercado, eu, **Edward James Feder**, neste ato afirmo e declaro que:

- (1) não sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (2) meu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração não é vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (3) não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau dos acionistas controladores, de administrador da Companhia ou de administrador dos acionistas controladores da Companhia;
- (4) não fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou dos seus acionistas controladores;
- (5) não sou afim até segundo grau dos acionistas controladores, de administrador da Companhia ou de administrador dos acionistas controladores da Companhia;
- (6) não fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas à Companhia, controladas ou sob controle comum;
- (7) não possuo relações comerciais com a Companhia, o seus acionistas controladores ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (8) não ocupo cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com os seus acionistas controladores que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade;
- (9) não recebo outra remuneração da Companhia, de seus acionistas controladores, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de Comitês da Companhia, de seus acionistas controladores, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.
- (10) nos termos do artigo 147, § 2º, da Lei das S.A., não estou impedido de ocupar cargo na administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade; e
- (11) nos termos do artigo 147, § 3º, da Lei das S.A., não ocupo cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes com a Companhia no mercado, e não tenho interesses conflitantes com a Companhia.

edy.feder@elgin.com.br

Assinado

D4Sign

Edward James Feder

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 9 de Fevereiro de 2024 às 10 00 docx

Código do documento 5bd4104f-ca3d-49e5-8a7b-91bf9c7e0c45



Assinaturas



Bernardo de Oliveira Hoffmann
bernardo.hoffmann@grupomulti.com.br
Assinou

Bernardo de Oliveira Hoffmann



Edward James Feder
edy.feder@elgin.com.br
Assinou



Tomas Fuchs
tomas.fuchs@datora.net
Assinou



Eventos do documento

05 Apr 2024, 18:57:02

Documento 5bd4104f-ca3d-49e5-8a7b-91bf9c7e0c45 **criado** por BERNARDO DE OLIVEIRA HOFFMANN (f936de8a-7015-4b78-91e3-521976f1241f). Email:bernardo.hoffmann@grupomulti.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-05T18:57:02-03:00

05 Apr 2024, 18:58:18

Assinaturas **iniciadas** por BERNARDO DE OLIVEIRA HOFFMANN (f936de8a-7015-4b78-91e3-521976f1241f). Email: bernardo.hoffmann@grupomulti.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-05T18:58:18-03:00

05 Apr 2024, 18:58:30

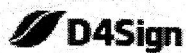
BERNARDO DE OLIVEIRA HOFFMANN **Assinou** (f936de8a-7015-4b78-91e3-521976f1241f) - Email: bernardo.hoffmann@grupomulti.com.br - IP: 179.209.77.117 (b3d14d75.virtua.com.br porta: 48028) - Geolocalização: -23.59296 -46.6223104 - Documento de identificação informado: 350.838.768-25 - DATE_ATOM: 2024-04-05T18:58:30-03:00

05 Apr 2024, 19:38:12

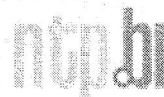
EDWARD JAMES FEDER **Assinou** - Email: edy.feder@elgin.com.br - IP: 189.78.4.82 (189-78-4-82.dsl.telesp.net.br porta: 35826) - Documento de identificação informado: 875.198.958-15 - DATE_ATOM: 2024-04-05T19:38:12-03:00

08 Apr 2024, 09:44:09

TOMAS FUCHS **Assinou** - Email: tomas.fuchs@datora.net - IP: 187.35.9.220 (187-35-9-220.dsl.telesp.net.br porta: 46854) - Geolocalização: -23.578211941672713 -46.69057219272893 - Documento de identificação informado: 263.773.858-89 - DATE_ATOM: 2024-04-08T09:44:09-03:00



6 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 09 de Abril de 2024, 17:49:07



Hash do documento original

(SHA256):780b4f5a2a94de2418a80b0ebaa24c28ff47b393dda23568fca9511af95932a1

(SHA512):a4d426cbd6ab2464977e67830b84dc183a8941b382965d18bfee169b3e658e6f895d54869af59934eb795d7fa9377452e4ea8b6219ce4408b6bb32d54c879113

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300415531	CNPJ 59.717.553/0001-02	
NOME EMPRESARIAL MULTILASER INDUSTRIAL SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO TERMO DE ABERTURA - Livro Contábil	NÚMERO DO LIVRO 45
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9A.CD.ED.BA.C7.75.AF.00.BF.70.28.C5.3C.0B.F7.7E.0A.01.8E.4A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	59717553000102	MULTILASER INDUSTRIAL S A:59717553000102	743261825083096865 717537007222514216 7156343556	26/02/2024 a 26/02/2025	Sim
Contador	32309986852	EDUARDO FERREIRA BELELAS DOS SANTOS:32309986852	120797147262727481 0214588	20/06/2024 a 20/06/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	32309986852	EDUARDO FERREIRA BELELAS DOS SANTOS:32309986852	120797147262727481 0214588	20/06/2024 a 20/06/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:
9A.CD.ED.BA.C7.75.AF.00.BF.70.28.C
5.3C.0B.F7.7E.0A.01.8E.4A-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2024 às 20:39:03

74.58.9A.FA.1D.62.E8.95
45.D6.9E.F2.4F.E5.2C.DC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MULTILASER INDUSTRIAL SA
Período da Escrituração: 01/12/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 59.717.553/0001-02
Número de Ordem do Livro: 45
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MULTILASER INDUSTRIAL SA
NIRE	35300415531
CNPJ	59.717.553/0001-02
Número de Ordem	45
Natureza do Livro	TERMO DE ABERTURA - Livro Contábil
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/11/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11147457

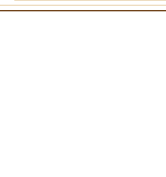
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MULTILASER INDUSTRIAL SA
Natureza do Livro	TERMO DE ENCERRAMENTO - Livro Contábil
Número de ordem	45
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11147457
Data de inicio	01/12/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.92.0C.60.FB.C7.92.A9.A1.83.5C.CC.15.3C.97.8D.A6.23.A2.60-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Período: MULTILASER INDUSTRIAL SA

Evento da Escrituração: 01/12/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 59.717.553/0001-02

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

	Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			R\$ 7.270.623.161,19	R\$ 5.702.033.931,53
Ativo Circulante			R\$ 4.992.759.731,81	R\$ 3.437.445.434,41
Disponível			R\$ 413.349.150,84	R\$ 843.328.977,59
BRADESCO_AG_0895 / CC_131451-3			R\$ 21.579,05	R\$ 38.961,21
BRADESCO_AG_3394 / CC_2490-2			R\$ 1,00	R\$ 1,00
BRADESCO_AG_3394 / CC_14084-8			R\$ 1,00	R\$ 1,00
(-) BRADESCO EXPET			R\$ (0,00)	R\$ 1,00
(-) ITAU EXPET			R\$ (0,00)	R\$ 1.925,25
BRADESCO_AG_0915 / CC_760			R\$ 21.199,42	R\$ 2.265.575,69
ITAU_AG_1012 / CC_67900-5			R\$ 9.361.418,19	R\$ 10,00
(-) ITAU_AG_0262 / CC_14440-0			R\$ (0,00)	R\$ 10,00
CEF_AG_3099 / CC_122-0			R\$ 300.779,44	R\$ 258.179,14
CEF_AG_3099 / CC_22-5			R\$ 4.221,98	R\$ 4.296,24
CEF_AG_3099 / CC_23-3			R\$ 582,23	R\$ 592,61
CEF_AG_3099 / CC_00031-4			R\$ 12.422,03	R\$ 12.640,52
CEF_AG_3099 / CC_13-6			R\$ 7.241,49	R\$ 7.368,94
CEF_AG_4141 / CC_000002-2			R\$ 1.328,71	R\$ 1.352,30
SAFRA_AG_0115 / CC_13171-1			R\$ 975,13	R\$ 69,87
CEF_AG_3099 / CC_17-9			R\$ 2.337,18	R\$ 2.378,15
SANTANDER_AG_2182 / AP_13000049-4			R\$ 55.948,48	R\$ 62.091,93
CITIBANK_AG_001 / CC_01720346-5			R\$ 50.000,07	R\$ 50.000,67
CEF_AG_3099 / CC_40-3			R\$ 3.647,91	R\$ 3.712,46
CREDIT SUISSE_AG_0001 / CC_134795-6			R\$ 355,68	R\$ 355,68
(-) ABCG_AG_0001 / CC_2217963-3			R\$ (0,00)	R\$ 93.949,93
CEF_AG_3337 / CC_1595-0			R\$ 309.869,90	R\$ 151.344,78
DAYCOVAL_AG_0019 / CC_730595-0			R\$ 191.514,74	R\$ 98.330,01
BTG PACTUAL_AG_0001 / CC_730595-3			R\$ 287.496,77	R\$ 6.725,01
SICOOB_AG_4036 / CC_178255-0			R\$ 221.261,67	R\$ 195.673,41
VOTORANTIM_AG_0001 / CC_234914901-1			R\$ 891.775,38	R\$ 1.454.780,94
(-) ITAU_AG_0061 / CC_65005-7			R\$ (0,00)	R\$ 10,00
(-) SAFRA_AG_0115 / COB_419465-2			R\$ (0,00)	R\$ 63.634,035,84
BRADESCO_AG_3394 COB 5369-4			R\$ 517.160,20	R\$ (0,00)
BRASIL_AG_19127 / CP_101667-9			R\$ 17.352,69	R\$ 18.445,68
SAFRA_AG_0115 / CP_13171-1			R\$ 402,58	R\$ 427,84
CITIBANK_AG_001 / COB_1720350-3			R\$ 417.860,96	R\$ 264.344,36
(-) BTG PACTUAL_AG_0001 / CC_358904-4			R\$ (0,00)	R\$ 21.827,66
BANCO CE_AG_0001/CC_11168390-4			R\$ 594,76	R\$ 594,76
BRADESCO_AG_3094 / CC_3658			R\$ (0,00)	R\$ 284.618,91
BRADESCO_AG_3394 / AP_2490-2			R\$ 41.152,67	R\$ 6.650,66
BRADESCO_AG_3394 / AP_14084-8			R\$ 1.634.970,37	R\$ 9.969.520,58
(-) APLICI BRADESCO EXPET			R\$ (0,00)	R\$ 13.912,58
(-) ITAU_AG_1012 / AP_67900-5			R\$ (0,00)	R\$ 1.827.560,96
(-) ITAU_AG_0262 / AP_14440-0			R\$ (0,00)	R\$ 166,08
BRASIL_AG_19127 / AP_101667-9			R\$ 17.967.429,05	R\$ 15.172.324,19
BRASIL_AG_19127 / AP_401666-1			R\$ 7.763.333,53	R\$ 263.774.486,79
CEF_AG_3099 / AP_122-0			R\$ 181.997,69	R\$ 203.213,47
SAFRA_AG_0115 / AP_13171-1			R\$ 94.988.373,87	R\$ 170.155.302,33
SANTANDER_AG_2182 / AP_13000049-4			R\$ 61.299.487,76	R\$ 178.441.128,82
CITIBANK_AG_001 / AP_01720346-5			R\$ 120.340.481,17	R\$ 145.328.173,07
CREDIT SUISSE_AG_0001 / AP_134795-6			R\$ 1.040,84	R\$ 1.163,84
ABCG_AG_0001 / AP_2217963-3			R\$ 2.711.827,73	R\$ 666.888,11
BTG PACTUAL_AG_0001 / AP_308362-3			R\$ 14.134,46	R\$ 12.577.889,87
VOTORANTIM_AG_0001 / AP_234914901-1			R\$ 93.915.593,06	R\$ 5.124.254,92
(-) ITAU_AG_0061 / CC_65005			R\$ (0,00)	R\$ 2.037,57
(-) AG0001 AP100064 BANCO FIBRA			R\$ (0,00)	R\$ 25.073.655,23
Clientes			R\$ 1.438.408.684,15	R\$ 875.373.594,92
Clientes Nacionais			R\$ 1.894.739.964,66	R\$ 1.316.606.625,87
Clientes Exterior			R\$ 9.609.459,99	R\$ 3.705.591,96
Clientes Intercurrency			R\$ 18.627.637,33	R\$ 1.494.387,65
(-) AIJUI BAS LIQ- Cli Est			R\$ (0,00)	R\$ 2.098,20
(-) AIJUI BAS LIQ- Cli Nac			R\$ (0,00)	R\$ 1.956.162,84
(-) AIJUI CPLP- Cli Nac			R\$ (0,00)	R\$ (72.050.989,18)
(-) Créditos de Clientes a Identificar			R\$ (0,00)	R\$ 330.729,24
(-) VPC DESCONTOS COMERCIAL			R\$ (42.178.980,32)	R\$ (0,00)
(-) VPX VERBAS DE CAMPANHAS			R\$ (11.542.159,36)	R\$ (0,00)
(-) PROCV VERBAS VPX			R\$ (40.283.644,89)	R\$ (0,00)
(-) VDA ENTREGA FUTURA			R\$ (220.119.912,63)	R\$ (0,00)
(-) VPC- Vendas não entr			R\$ (0,00)	R\$ 2.805.024,49
(-) Chargeback (-) MKTPL			R\$ (0,00)	R\$ (4.073.937,84)
(-) Voucher (-)			R\$ (0,00)	R\$ (33.975.027,00)
(-) Tarifa Cartão (-)			R\$ (0,00)	R\$ (12.549.639,92)
(-) Créditos MKTPLACE			R\$ (0,00)	R\$ (992.071,34)
(-) Créditos ECOM			R\$ (0,00)	R\$ (5.019.260,95)
(-) Vendas Não Entregues			R\$ (39.312.833,25)	R\$ (329.710.100,93)
(-) (-) Ajuste a Valor Presente de Clientes			R\$ (25.581.016,93)	R\$ (32.620.065,41)
(-) (-) PGLCD - Prov Créd Lit Duvidosa			R\$ (95.549.830,45)	R\$ (122.376.776,13)
(-) Prov Comis MKTPLACE (-)			R\$ (0,00)	R\$ (24.293.606,48)
(-) Marketplace Amazon			R\$ (0,00)	R\$ 1.1474.929,11
(-) Marketplace C&A			R\$ (0,00)	R\$ 641.193,96
(-) Marketplace Cnova			R\$ (0,00)	R\$ 5.028.354,33
(-) Marketplace Colombo			R\$ (0,00)	R\$ 79.310,04
(-) Marketplace Compra Certa			R\$ (0,00)	R\$ 196.726,81
(-) Marketplace RIHappy			R\$ (0,00)	R\$ 2.835.991,35
(-) Marketplace Webcontinental			R\$ (0,00)	R\$ 3.387.759,97
(-) Marketplace Dafiti			R\$ (0,00)	R\$ (831,55)
(-) Marketplace Dotz			R\$ (0,00)	R\$ 163.508,77
(-) Marketplace Mercado Livre			R\$ (0,00)	R\$ 1.389.242,16
(-) Marketplace Netshoes			R\$ (0,00)	R\$ 490.889,51
(-) Marketplace EFACI			R\$ (0,00)	R\$ 390.304,29
(-) Marketplace Martins B2B			R\$ (0,00)	R\$ 3.268.561,98
(-) Marketplace Novo Mundo			R\$ (0,00)	R\$ 6.287,59
(-) Marketplace Madeira Madeira			R\$ (0,00)	R\$ 73.465,49
(-) Marketplace Magazine Luiza			R\$ (0,00)	R\$ 17.571.354,21
(-) Marketplace Oplace			R\$ (0,00)	R\$ (15.741,46)
(-) Marketplace Leroy Merlin			R\$ (0,00)	R\$ 138.979,63
(-) Marketplace Shopfatio			R\$ (0,00)	R\$ (8.700,01)
(-) Marketplace Grupo Avenida			R\$ (0,00)	R\$ (17.245,35)
(-) Marketplace Claro			R\$ (0,00)	R\$ (586.404,23)
(-) Marketplace Banco Inter			R\$ (0,00)	R\$ 333.228,10
(-) Marketplace Fast Shop			R\$ (0,00)	R\$ (9.882,94)
(-) Marketplace Creditas			R\$ (0,00)	R\$ 1.110.444,63
(-) Marketplace Best Off			R\$ (0,00)	R\$ 5.728,79
(-) Marketplace Coopera			R\$ (0,00)	R\$ 282.955,53
(-) Marketplace Castro Navaes			R\$ (0,00)	R\$ 4.210,68
(-) Marketplace Home To Go			R\$ (0,00)	R\$ (123,63)
(-) Marketplace Carrefour			R\$ (0,00)	R\$ 2.536.245,38
(-) Marketplace Ricardo Eletro			R\$ (0,00)	R\$ (46.328,56)
(-) Marketplace B2W			R\$ (0,00)	R\$ 6.662.506,77
(-) Marketplace Zoom			R\$ (0,00)	R\$ (21.247,10)
(-) Marketplace Centauro			R\$ (0,00)	R\$ 196.729,59
(-) Marketplace Carnicaio			R\$ (0,00)	R\$ 70.477,30
(-) Marketplace Droga Raia			R\$ (0,00)	R\$ 536.902,11
(-) Marketplace Connect Parts			R\$ (0,00)	R\$ 77.091,61
(-) Marketplace On Store			R\$ (0,00)	R\$ 12.322,20
(-) Marketplace Shop Fácil			R\$ (0,00)	R\$ (11.970,15)
(-) Marketplace Kabum			R\$ (0,00)	R\$ 390.774,60
(-) Marketplace Laser Eletro			R\$ (0,00)	R\$ 21.335,16
(-) Marketplace Byte			R\$ (0,00)	R\$ 146.419,66
(-) Marketplace Riachuelo			R\$ (0,00)	R\$ 1.336.521,28
(-) E-COMMERCE			R\$ (0,00)	R\$ 74.222.790,05
(-) Marketplace Polishop			R\$ (0,00)	R\$ 20.138,95
(-) Marketplace Motorola			R\$ (0,00)	R\$ 10.651,37
(-) Marketplace Casas Freitas			R\$ (0,00)	R\$ 657.15,88
(-) Marketplace Grupo Liberal			R\$ (0,00)	R\$ 2.784,81
(-) Marketplace CSU Optime+			R\$ (0,00)	R\$ 598.132,49
(-) Marketplace Decathlon			R\$ (0,00)	R\$ 426.425,68
(-) Marketplace Vivo			R\$ (0,00)	R\$ 1.285.673,22
(-) Marketplace Sicredi			R\$ (0,00)	R\$ 586.702,00
(-) Marketplace Oi Brasil			R\$ (0,00)	R\$ 50.235,11
(-) Marketplace LTM			R\$ (0,00)	R\$ 174.648,16
(-) Marketplace Movelis Linhares			R\$ (0,00)	R\$ 15.765,69
(-) Marketplace Dotz			R\$ (0,00)	R\$ 341.713,81
(-) Mktplace Casa e Video			R\$ (0,00)	R\$ 413.549,54
(-) Marketplace Beleza na Web			R\$ (0,00)	R\$ 6.620,20
(-) Marketplace Aliexpress			R\$ (0,00)	R\$ 79.989,19
(-) Marketplace Shopclub			R\$ (0,00)	R\$ 101.300,46
(-) Marketplace Next			R\$ (0,00)	R\$ 115.380,99
(-) Marketplace Conecta La			R\$ (0,00)	R\$ 23.886,97
(-) Marketplace Dom Pedro			R\$ (0,00)	R\$ (5.924,95)
(-) Marketplace Shop Also RJ			R\$ (0,00)	R\$ (74.911,16)
(-) Marketplace Loja da Massa			R\$ (0,00)	R\$ (81.350,39)
(-) Marketplace Drogeria Pacheco			R\$ (0,00)	R\$ 324.896,38
(-) Marketplace Trocafone			R\$ (0,00)	R\$ 69.539,02
(-) Marketplace Aramis			R\$ (0,00)	R\$ 51.603,79
(-) Marketplace Imperio			R\$ (0,00)	R\$ 60.693,87
(-) Marketplace Lojas Simonetti			R\$ (0,00)	R\$ 33.443,41
(-) Marketplace Limited Edition			R\$ (0,00)	R\$ 3.781,49
(-) Marketplace Shoppe			R\$ (0,00)	R\$ 8.504.705,02
(-) Marketplace Compre sua peça			R\$ (0,00)	R\$ 1.815,71
(-) Marketplace RSDL			R\$ (0,00)	R\$ 13.454,08
(-) Marketplace Loja da Escolinha			R\$ (0,00)	R\$ 74,07
(-) Marketplace Serfff			R\$ (0,00)	R\$ 692.344,46
(-) Marketplace Allervey			R\$ (0,00)	R\$ 120.254,83
(-) Marketplace Caasp			R\$ (0,00)	R\$ 72.968,57
(-) Marketplace Pao de Acucar			R\$ (0,00)	R\$ 7.498,78
(-) Marketplace Cobasi			R\$ (0,00)	R\$ 71.848,23
(-) Marketplace Gimba			R\$ (0,00)	R\$ 60.016,09
(-) Marketplace Saraiwa			R\$ (0,00)	R\$ (445,64)
(-) Marketplace Drogeria SP			R\$ (0,00)	R\$ 714.801,63
(-) Marketplace Cybelar			R\$ (0,00)	R\$ 13.200,09
(-) Marketplace Angeloni			R\$ (0,00)	R\$ 31.750,217
(-) Marketplace Cassol			R\$ (0,00)	R\$ 1.017,14
(-) Marketplace Panvel			R\$ (0,00)	R\$ 269.682,63
(-) Marketplace Renner			R\$ (0,00)	R\$ 470.496,99
(-) Marketplace Le Blacuit			R\$ (0,00)	R\$ 168.565,10
(-) Marketplace Eletum			R\$ (0,00)	R\$ 13.234,18
(-) Marketplace Solar Magazine			R\$ (0,00)	R\$ 7.122,69
(-) Marketplace Pague Bem			R\$ (0,00)	R\$ (108,80)
(-) Marketplace Hypera P			R\$ (0,00)	R\$ 5.574,18
(-) PROCD LIVELLO			R\$ (0,00)	R\$ 138.373,52
(-) MKP ZEMA			R\$ (0,00)	R\$ 25.543,99
(-) MKP BAIANOS MM			R\$ (0,00)	R\$ 13.940,34
(-) MKP ITAU SHOP			R\$ (0,00)	R\$ 379.341,82
(-) MKP KOIN			R\$ (0,00)	R\$ 33.474,36
(-) MKP QUERO QUERO			R\$ (0,00)	R\$ 11.850,38
(-) MKP VERTEM			R\$ (0,00)	R\$ 9.914,12
(-) MKP MERCADO ENVIOS			R\$ (0,00)	R\$ 946.067,37
(-) DROP HASHCASH			R\$ (0,00)	R\$ 5.186,07
(-) Marketplace LL Loyal			R\$ (0,00)	R\$ 200.215,68
(-) Marketplace Fibra Cirurgica			R\$ (0,00)	R\$ 12.894,36
(-) Marketplace TFMALL			R\$ (0,00)	R\$ 16,49
(-) Marketplace Banco do Brasil			R\$ (0,00)	R\$ 42,35
(-) PROCD MELI MPP FULL			R\$ (0,00)	R\$ 1.583.409,48
(-) MKP RE NOVO			R\$ (0,00)	R\$ 1.058,45
(-) Adquirente Mercado Pago			R\$ (0,00)	R\$ 20.394.275,40
(-) VENDAS NAO ENTREGUE INTERCOMPANY			R\$ (0,00)	R\$ (1.801.644,37)
(-) Venda Entrega Futura			R\$ (29,04)	R\$ (29.042.127,11)
Partes relacionadas - Conta corrente			R\$ 152.397.380,71	R\$ 22.127.977,11
Conta Corrente Intercurrency			R\$ 152.397.380,71	R\$ 22.157.702,63
(-) Manutenção - MO Interna			R\$ (0,00)	R\$ (267.499,72)
(-) Mão de Obra Direta			R\$ (0,00)	R\$ 254.566,55
(-) Mão de Obra Indireta			R\$ (0,00)	R\$ 24.985,18
(-) Gastos Gerais de Fabricação - Geral			R\$ (0,00)	R\$ 93.906,35
(-) Gastos Gerais de Fabricação Linha			R\$ (0,00)	R\$ 94.314,72
Estoque - não esta fechando com a consolidação			R\$ 2.896.828.441,81	R\$ 1.337.326.298,28
(-) Adiantamentos a Fornecedores			R\$ (0,00)	R\$ 8.439.314,43
(-) Adiantamentos a Fornecedores Estrangeiros			R\$ (0,00)	R\$ 206.926.070,54
(-) AJ B LIQ- Ad For Est			R\$ (0,00)	R\$ (206.645.569,76)
(-) AJ B LIQ- Ad For Nac			R\$ (0,00)	R\$ 140.815,58
DERIVATIVOS SWAP			R\$ 2.135.835,70	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES			R\$ 76.972.827,27	R\$ (0,00)
IRPJ SALDO NEGATIVO			R\$ 11.891.431,20	R\$ (0,00)
IRPJ A COMPENSAR			R\$ 114.595,65	R\$ (0,00)
IRPJ CREDITO LEI 13 969 2019			R\$ 423.269.354,94	R\$ (0,00)
CSLL SALDO NEGATIVO			R\$ 4.076.860,46	R\$ (0,00)
(-) Importação Atto Translória			R\$ (0,00)	R\$ 220.977.086,57
Importação Adio - ad recepo			R\$ 382.238.396,30	R\$ 33.366.993,35
(-) AIJUI BAS LIQ- Ad Imp			R\$ (0,00)	R\$ (109.473.253,61)
Produto-Acabado			R\$ 899.842.669,19	R\$ 690.145.274,96
Semi-Acabado			R\$ 365.412.471,73	R\$ 155.006.497,80
(-) Produto em Embalagem			R\$ (0,00)	R\$ (2.910.954,16)
Materia-Prima			R\$ 12.304.569,69	R\$ 13.966.612,11
Produtos de Revenda			R\$ 501.854.768,25	R\$ 134.433.471,14
(-) Estoque Obsoleto-Xorf			R\$ 283.908.590,67	R\$ 201.900.657,58
Materiais de Consumo			R\$ 5.838.538,27	R\$ 3.859.107,87
(-) Peças de Reposição			R\$ (0,00)	R\$ 408.4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	MULTILASER INDUSTRIAL SA		
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	59.717.553/0001-02
Número de Ordem do Livro:	45		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ (836.178.056,10)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 3.340.110.757,56
RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 4.798.092.821,69
RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 4.798.092.821,69
Venda de Produtos no Mercado Interno		R\$ 0,00	R\$ 3.567.728.962,42
Venda de Produtos no Mercado Externo		R\$ 0,00	R\$ 4.605.945,23
Venda de Mercadoria no Mercado Interno		R\$ 0,00	R\$ 959.688.367,87
Venda de Mercadoria no Mercado Externo		R\$ 0,00	R\$ 3.350.655,85
Vendas-Fim Específico Exportação		R\$ 0,00	R\$ 62.569,45
Venda de Produto Intercompy		R\$ 0,00	R\$ 280.950.433,25
Venda de Mercadoria Intercompy		R\$ 0,00	R\$ 647.565,51
Serviços Prestados - Mercado Interno		R\$ 0,00	R\$ 44.342.134,84
(-) AVP-Recultas		R\$ 0,00	R\$ (60.650.094,38)
(-) Vendas nao entregues		R\$ 0,00	R\$ (2.633.718,35)
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (1.457.982.064,13)
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (1.457.982.064,13)
(-) VPC Desconto Comercial		R\$ 0,00	R\$ (65.280.526,00)
VPC nao entregues		R\$ 0,00	R\$ 2.805.024,49
(-) Voucher		R\$ 0,00	R\$ (11.984.549,65)
(-) Devolução de Venda de Prod no Mercado Interno		R\$ 0,00	R\$ (68.834.187,53)
(-) Devolução de Venda de Prod no Mercado Externo		R\$ 0,00	R\$ (795.615,33)
(-) Devolução de Venda de Mercadoria Mercado Interno		R\$ 0,00	R\$ (27.416.531,45)
(-) Devolução de Venda de Mercadoria Mercado Externo		R\$ 0,00	R\$ (789.108,63)
(-) Devolução-Vendas Canceladas		R\$ 0,00	R\$ (540.406.532,30)
(-) Desconto sobre Venda de Prod no Mercado Interno		R\$ 0,00	R\$ (2.164.931,66)
Desconto Comercial		R\$ 0,00	R\$ 189.778,30
(-) IPI sobre Vendas		R\$ 0,00	R\$ (346.747.684,06)
(-) ICMS sobre Vendas		R\$ 0,00	R\$ (408.133.635,64)
(-) ISS sobre Vendas		R\$ 0,00	R\$ (775.259,38)
(-) PIS sobre Vendas		R\$ 0,00	R\$ (55.281.096,56)
(-) Cofins sobre Vendas		R\$ 0,00	R\$ (255.781.900,31)
(-) ICMS ST Sobre Vendas		R\$ 0,00	R\$ (50.536.328,77)
(-) Outros Tributos Sobre Vendas		R\$ 0,00	R\$ (142,07)
(-) ICMS-DIFAL Vendas		R\$ 0,00	R\$ (31.143.100,82)
ICMS-FECP Vendas		R\$ 0,00	R\$ (1.103.104,94)
IPI - Vendas não ent		R\$ 0,00	R\$ 26.079.009,30
ICMS - Vendas não ent		R\$ 0,00	R\$ 38.372.305,48
Pis - Vendas não ent		R\$ 0,00	R\$ 4.239.990,72
Cofins - Vendas não		R\$ 0,00	R\$ 19.526.457,62
(-) Cred Pres - Vendas n		R\$ 0,00	R\$ (20.938.985,55)
Credito Presumido Para o ICMS		R\$ 0,00	R\$ 338.918.590,61
(-) Custo dos produtos vendidos		R\$ 0,00	R\$ (3.223.598.167,62)
(-) Custo dos produtos vendidos		R\$ 0,00	R\$ (3.223.598.167,62)
(-) Custo dos produtos vendidos		R\$ 0,00	R\$ (3.223.598.167,62)
(-) Salários e Ordenados		R\$ 0,00	R\$ (130.805.358,25)
(-) Férias		R\$ 0,00	R\$ (17.588.095,10)
(-) 13. Salário		R\$ 0,00	R\$ (13.554.897,65)
(-) Hora Extra		R\$ 0,00	R\$ (5.411.286,21)
(-) Aviso Prévio e Indenizações		R\$ 0,00	R\$ (5.555.514,62)
(-) Assistência Médica e Social		R\$ 0,00	R\$ (17.402.652,25)
(-) Pró Labore		R\$ 0,00	R\$ (8.848.102,20)
(-) Seguro de Vida		R\$ 0,00	R\$ (177.260,21)
(-) Prêmios e Gratificações		R\$ 0,00	R\$ (13.757.944,62)
(-) Transporte		R\$ 0,00	R\$ (2.351.889,87)
(-) Alimentação		R\$ 0,00	R\$ (21.940.078,93)
(-) DSR		R\$ 0,00	R\$ (3.535.927,18)
(-) Participação nos Resultados		R\$ 0,00	R\$ (369.872,09)
(-) Comissões Folha		R\$ 0,00	R\$ (4.927.993,04)
(-) Adicionais		R\$ 0,00	R\$ (3.941.300,38)
(-) Bancos de Horas		R\$ 0,00	R\$ (917.420,44)
(-) Auxílios		R\$ 0,00	R\$ (3.364.799,32)
(-) Média Férias		R\$ 0,00	R\$ (1.572.360,18)
(-) Abonos		R\$ 0,00	R\$ (1.784.978,06)
(-) FGTS Multa Rescisória		R\$ 0,00	R\$ (5.170.915,86)
(-) Contribuição Adicional SESI / SENAI		R\$ 0,00	R\$ (550.949,90)
(-) Transporte Coletivo		R\$ 0,00	R\$ (10.106.458,00)
Restaurante		R\$ 0,00	R\$ 197.585,65
(-) Convênio Farmácia		R\$ 0,00	R\$ (288.670,47)
(-) Vale Refeição		R\$ 0,00	R\$ (5.243.542,93)
(-) Assistência Odontológica		R\$ 0,00	R\$ (485.619,17)
JE CPV- Pessoal		R\$ 0,00	R\$ 245.471.860,94
(-) Provisão Patipação Resultado		R\$ 0,00	R\$ (2.496.097,61)
Despesas não utilizada		R\$ 0,00	R\$ 9.128.545,48
(-) INSS		R\$ 0,00	R\$ (55.800.553,60)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (15.093.574,89)
Provisão para Férias		R\$ 0,00	R\$ 2.662.078,77
Provisão para FGTS sobre Férias		R\$ 0,00	R\$ 204.503,63
Provisão para INSS sobre Férias		R\$ 0,00	R\$ 753.711,31
(-) Provisão para 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (51.799,74)
(-) Provisão para FGTS sobre 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (26.492,93)
(-) Provisão para INSS sobre 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (113.695,42)
(-) Recto Seleção		R\$ 0,00	R\$ (467.408,80)
(-) IPTU		R\$ 0,00	R\$ (5.580,34)
(-) Livros, Jornais e Revistas		R\$ 0,00	R\$ (2.831,00)
(-) Requisições do Estoque		R\$ 0,00	R\$ (1.854,78)
(-) Gastos com Meio Ambiente		R\$ 0,00	R\$ (363.049,32)
(-) Coleta de Resíduos		R\$ 0,00	R\$ (159.600,00)
(-) Depreciação Direito de uso arrendamento		R\$ 0,00	R\$ (13.203.830,92)
JE CPV- Depreciação		R\$ 0,00	R\$ 2.400.293,04
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ 0,00	R\$ (28.126,69)
(-) Peças Reposição Maq.		R\$ 0,00	R\$ (52.650,45)
GGF não utilizados		R\$ 0,00	R\$ 2.410.552,44
JE CPV- Materiais		R\$ 0,00	R\$ 149.688.943,56
(-) Perdas no Estoques		R\$ 0,00	R\$ (148.925.906,54)
(-) Variação na subcontratação		R\$ 0,00	R\$ (11.125,00)
(-) Subcontratação		R\$ 0,00	R\$ (505.528,02)
(-) Consumo de Produto Acabado		R\$ 0,00	R\$ (166.412.852,19)
(-) Consumo Diversos- Materiais		R\$ 0,00	R\$ (3.942.507,89)
(-) Consumo semi-acabado		R\$ 0,00	R\$ (1.699.467.883,58)
(-) Produtos comercializáveis		R\$ 0,00	R\$ (134.273.223,32)
(-) Material sucateado		R\$ 0,00	R\$ (7.072.709,55)
(-) Recebimento sem Ordem (ZOB/ZOF)		R\$ 0,00	R\$ (202.857,69)
(-) Consumo de Matéria Prima		R\$ 0,00	R\$ (1.282.617.381,64)
(-) Diferença de Inventário		R\$ 0,00	R\$ (111.913.717,57)
Transf. Produção para Estoque (Créd. Ordem Prod.)		R\$ 0,00	R\$ 3.309.776.891,09
(-) Manutenção e reparos		R\$ 0,00	R\$ (619.178,96)
(-) WIP-Produto em Elaboração		R\$ 0,00	R\$ (3.879.778,36)
AUI - Alocação Posterior Tarifa Real		R\$ 0,00	R\$ 95.308.089,45
DIF - Diferenças Mínimas Adm de Materiais		R\$ 0,00	R\$ 506,16
(-) Consumo Embalagem		R\$ 0,00	R\$ (14.457.343,30)
(-) Sucateamento CO-PA		R\$ 0,00	R\$ (31.168.871,15)
COC-Reavaliação de outros consumos		R\$ 0,00	R\$ 8.052.001,67
Provisão Estoque Obsoleto - XORF		R\$ 0,00	R\$ 1.497.637,25
(-) JE CPV- Outros		R\$ 0,00	R\$ (162.065.611,83)
Transferência Estoque Especial		R\$ 0,00	R\$ 2.621.637,98
Custo dos Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ 691.360.245,64
(-) Custo de Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ (1.320.175.882,11)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (361.643,00)
(-) Complemento Custo		R\$ 0,00	R\$ (81.928.720,72)
Custo de Vendas nao entregues		R\$ 0,00	R\$ 80.338.473,30
(-) CPV - Material Direto		R\$ 0,00	R\$ (2.200.941.424,90)
(-) CPV - Consumo Embalagem		R\$ 0,00	R\$ (17.066.437,57)
(-) CPV - Mão-de-Obra Direta		R\$ 0,00	R\$ (27.522.449,80)
(-) CPV - Mão-de-Obra Indireta		R\$ 0,00	R\$ (19.036.071,01)
(-) CPV - Gastos Gerais de Fabricação		R\$ 0,00	R\$ (23.114.087,14)
PRD Diferença preço médio móvel		R\$ 0,00	R\$ 592.054.520,29
(-) PRV Diferença preço médio móvel		R\$ 0,00	R\$ (683.556,53)
(-) PRY Diferença preço multi nível		R\$ 0,00	R\$ (159.761.566,71)
Outros Custos Produção		R\$ 0,00	R\$ 529.515,96
(-) Ganhos/Perdas na Transferência de Inventário		R\$ 0,00	R\$ (432.138.699,08)
(-) PRM - Dif. Preço materiais mat. Em processo e WIP		R\$ 0,00	R\$ (213,93)
(-) Compensação Interoperas		R\$ 0,00	R\$ (267.499,72)
(-) (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (959.352.287,40)
(-) (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (959.352.287,40)
(-) Administrativas e gerais		R\$ 0,00	R\$ (116.981.881,59)
(-) Aluguéis		R\$ 0,00	R\$ (1.737.614,24)
(-) Aluguéis de Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (1.277.634,23)
(-) Aluguéis de Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (4.315.319,06)
(-) JE ADM- Alug/Segu/Ou		R\$ 0,00	R\$ (34.096.004,46)
(-) IPVA e Licenciamento		R\$ 0,00	R\$ (14.007,24)
(-) Taxas municipais		R\$ 0,00	R\$ (213.427,29)
(-) Contribuições a Associações e Sindicatos		R\$ 0,00	R\$ (229.974,60)
(-) Taxas Diversas		R\$ 0,00	R\$ (2.082.553,99)
(-) Tributos - Federais		R\$ 0,00	R\$ (26.088.273,67)
(-) Tributos - Estaduais		R\$ 0,00	R\$ (55.407.897,21)
Tributos - Municipai		R\$ 0,00	R\$ 991.848,80
(-) JE ADM- Com pessoal		R\$ 0,00	R\$ (21.639.178,27)
(-) Comunicações		R\$ 0,00	R\$ (1.883.209,14)
(-) Correios		R\$ 0,00	R\$ (3.936.152,22)
(-) Honorários		R\$ 0,00	R\$ (10.735.198,63)
(-) Hospedagens		R\$ 0,00	R\$ (174.943,97)
(-) Locomoção		R\$ 0,00	R\$ (107.564,48)
(-) Gastos com Viagens		R\$ 0,00	R\$ (9.637.157,98)
(-) Material de Escritório		R\$ 0,00	R\$ (2.623.343,55)
(-) Lanches e Refeições		R\$ 0,00	R\$ (518.195,24)
(-) Recrutamento e Seleção		R\$ 0,00	R\$ (683.553,62)
(-) Cursos e Treinamentos		R\$ 0,00	R\$ (399.457,07)
(-) Segurança e Vigilância		R\$ 0,00	R\$ (7.207.127,02)
(-) Manutenção de equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (17.730.212,75)
(-) Conservação de Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (9.455,14)
(-) Serviços profissionais contratados		R\$ 0,00	R\$ (55.472.872,95)
Despesas com contingências		R\$ 0,00	R\$ 133.216.817,44
(-) Limpeza e Conservação		R\$ 0,00	R\$ (551.621,45)
(-) Água e esgoto		R\$ 0,00	R\$ (200.147,05)
(-) Licenças de Uso de Softwares		R\$ 0,00	R\$ (13.766.247,07)
(-) Anúncios e Propagandas		R\$ 0,00	R\$ (12.568.002,99)
(-) Despesas Legais e Jurídicas		R\$ 0,00	R\$ (602.774,78)
(-) Despesas de Cartório		R\$ 0,00	R\$ (77.657,35)
(-) Amostras de Produtos		R\$ 0,00	R\$ (645.813,13)
(-) Materiais de Segurança		R\$ 0,00	R\$ (165.644,89)
(-) Materiais de Cozinha e Refeitório		R\$ 0,00	R\$ (533.214,87)
(-) Matérias de Suprimentos Gerais		R\$ 0,00	R\$ (4.111.833,68)
(-) Materiais de Enfermaria		R\$ 0,00	R\$ (2.837,06)
(-) Doações Donativos e Brindes		R\$ 0,00	R\$ (14.221.379,78)
(-) Confraternização e Recreação		R\$ 0,00	R\$ (2.215.373,64)
(-) Serviços de Mensageiros		R\$ 0,00	R\$ (213.700,80)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ 0,00	R\$ (171.353,20)
(-) Honorários Profissionais		R\$ 0,00	R\$ (9.913.057,23)
(-) Serviços Prestados-PJ		R\$ 0,00	R\$ (356.822,37)
(-) Mão de Obra Temporária		R\$ 0,00	R\$ (466.967,65)
(-) Ferramentas e Acessórios		R\$ 0,00	R\$ (414.564,03)
(-) Gastos com Veículos		R\$ 0,00	R\$ (85.739,41)
(-) Serviços de Análise de Crédito		R\$ 0,00	R\$ (248.458,39)
(-) Manutenção Equipamento Informática		R\$ 0,00	R\$ (191.732,47)
(-) Seguros Diversos		R\$ 0,00	R\$ (3.335.504,75)
JE ADM- Serv Profis		R\$ 0,00	R\$ 69.261.300,66
JE ADM- Depr./ Amort		R\$ 0,00	R\$ 28.688.522,65
JE ADM- Comunicação		R\$ 0,00	R\$ 12.771.872,71
JE ADM- Tecn e Comun		R\$ 0,00	R\$ 2.540.628,56
(-) Depreciação		R\$ 0,00	R\$ (26.303.217,29)
(-) Amortização		R\$ 0,00	R\$ (2.582.216,94)
Crédito de Pis Depreciação		R\$ 0,00	R\$ 65.690,46
Crédito Cofins Depreciação		R\$ 0,00	R\$ 302.574,32
(-) Energia Elétrica		R\$ 0,00	R\$ (5.004.774,02)
(-) Estacionamento		R\$ 0,00	R\$ (303.707,29)
(-) Equipamentos de Info		R\$ 0,00	R\$ (2.709.383,31)
(-) Frete s/ Compra		R\$ 0,00	R\$ (106.335,95)
(-) Serv.Limpeza e Conservação		R\$ 0,00	R\$ (2.375.403,23)
(-) Provisão Honorários Advocatícios		R\$ 0,00	R\$ (2.155.323,10)
(-) Com vendas		R\$ 0,00	R\$ (811.649.248,48)
JE COM- Outras		R\$ 0,00	R\$ 34.621.545,40
(-) Contratação Serviços PJ		R\$ 0,00	R\$ (1.852.764,46)
(-) PECLD - Prov. Crédito Liq. Duvidosa		R\$ 0,00	R\$ (1.032.739,19)
(-) Frete Intercampany		R\$ 0,00	R\$ (334.523,79)
(-) Comissões sobre Vendas		R\$ 0,00	R\$ (40.471.304,77)
(-) Frete s/ Transferência		R\$ 0,00	R\$ (1.596.934,53)
(-) MKTP - Comissões s/ Vendas Online		R\$ 0,00	R\$ (22.165.897,78)
(-) JE COM- Comerciais		R\$ 0,00	R\$ (237.651.104,90)
(-) JE COM- Distribuição		R\$ 0,00	R\$ (94.529.317,92)
JE COM- Promo. e MKT		R\$ 0,00	R\$ 6.183.594,31
(-) JE COM- Pós-venda		R\$ 0,00	R\$ (53.716.344,98)
(-) JE COM- Cred Liq Duv		R\$ 0,00	R\$ (868.130,79)
(-) Provisão Para Comissão		R\$ 0,00	R\$ (7.164.533,19)
Comissao nao entregue		R\$ 0,00	R\$ 2.924.494,74
(-) Royalties para o Exterior		R\$ 0,00	R\$ (6.537.699,19)
(-) Royalties no País		R\$ 0,00	R\$ (157.514,40)
(-) Despesas Aduaneiras		R\$ 0,00	R\$ (422.782,90)
(-) Créditos de Garantia		R\$ 0,00	R\$ (1.110.318,11)
(-) Indenizações a Clientes		R\$ 0,00	R\$ (8.218.619,40)
(-) Bloqueios Judiciais		R\$ 0,00	R\$ (186.508,24)
(-) Campanhas e Promoções de Vendas		R\$ 0,00	R\$ (7.333.955,71)
(-) VPX Verbas de Campanhas		R\$ 0,00	R\$ (55.742.634,20)
(-) VPM Verbas de Campanha		R\$ 0,00	R\$ (11.704.267,82)
(-) Custo dos Produtos Grátis		R\$ 0,00	R\$ (520,00)
(-) Custo dos Produtos em Garantia		R\$ 0,00	R\$ (3.899.097,70)
Custo Complemento Importacao		R\$ 0,00	R\$ 3.012.481,91
(-) IPI-Produtos em Garantia		R\$ 0,00	R\$ (3.226.752,82)
(-) ICMS-Produtos em Garantia		R\$ 0,00	R\$ (1.743.672,37)
ICMS-ST-Produtos em Garantia		R\$ 0,00	R\$ 802,17
(-) ICMS DIFAL-Garantia		R\$ 0,00	R\$ (3.210.638,41)
IPI- Produtos Grátis		R\$ 0,00	R\$ 6.210.414,64
(-) ICMS-Produtos Grátis		R\$ 0,00	R\$ (7.937.582,37)
(-) DIFAL-Produtos Grátis		R\$ 0,00	R\$ (275.944,24)
(-) Penalização logística MKTP		R\$ 0,00	R\$ (992.071,34)
(-) Fretes		R\$ 0,00	R\$ (154.072.649,24)
(-) Diárias e Pernoites		R\$ 0,00	R\$ (658.853,98)
(-) Armazenagem		R\$ 0,00	R\$ (22.867.406,56)
(-) Carga e Descarga		R\$ 0,00	R\$ (1.577.518,89)
(-) Paletização		R\$ 0,00	R\$ (103.147,76)
(-) Multa Logística		R\$ 0,00	R\$ (1.125.447,04)
(-) Material de Expediçã		R\$ 0,00	R\$ (824.926,94)
(-) ICMS ST Sobre Fretes		R\$ 0,00	R\$ (4



BALANÇO PATRIMONIAL - Coeficientes de análise do exercício (índices)

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor (R\$'000)	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo prazo	4.101.273	1.65
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	2.485.004	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.437.446	2.08
	Passivo Circulante	1.648.917	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.100.120	1.27
	Passivo Circulante	1.648.917	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	843.287	0.51
	Passivo Circulante	1.648.917	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.702.034	2.29
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	2.485.004	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.788.529	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	2.485.004	0.77
	Patrimônio Líquido	3.217.030	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	2.485.004	0.44
	Passivo Total	5.702.034	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	2.485.004	0.44
	Ativo	5.702.034	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	- 836.178	-0.26
	Patrimônio Líquido	3.217.030	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não Circulante	2.264.588	0.70
	Patrimônio Líquido	3.217.030	
Fator de Insolvência	(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) + (Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) - (Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)		4.88

Assinado de forma digital por
EDUARDO FERREIRA BELELAS
DOS SANTOS:32309986852
SANTOS:32309986852
Dados: 2024.06.28 18:46:25 -03'00'

Eduardo Ferreira Belelas dos Santos
Contador - CRC : 1SP314422/0-3

MULTILASER
INDUSTRIAL S
A:5971755300061
7

Assinado digitalmente por MULTILASER
INDUSTRIAL S.A. 59717553000617
ND: C=BR, O=CP-Brasil, S=MG, L=Extrema, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=16094762000190, OU=videoconferencia, CN=MULTILASER INDUSTRIAL S.A. 59717553000617
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.01 15:40:15-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

Assinado digitalmente por TIAGO
GRIEBELER SANDI:07441243955
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUT17
Máquina v5, OU=32078601000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=TIAGO GRIEBELER SANDI:07441243955
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.01 15:40:30-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

TIAGO
GRIEBELER
SANDI:07441243
955

MULTILASER INDUSTRIAL S. A.

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis individuais e
consolidadas**

Em 31 de dezembro de 2023

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas Em 31 de dezembro de 2023

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações dos resultados individuais e consolidadas

Demonstrações dos resultados abrangentes individuais e consolidadas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas – método indireto

Demonstrações dos valores adicionados individuais e consolidadas – informação complementar

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Relatório da Administração 2023



Resultados Consolidados



RESULTADOS CONSOLIDADOS 4T23 e 2023

Demonstrações dos Resultados Consolidados

R\$ Milhões	4T23	3T23	Δ%	4T22	Δ%	2023	2022	Δ%
Receita Líquida	840,8	883,8	-4,9%	1.111,8	-24,4%	3.499,1	4.383,8	-20,2%
Custo da Mercadoria Vendida	(920,1)	(824,9)	11,5%	(910,8)	1,0%	(3.308,1)	(3.246,4)	1,9%
Lucro Bruto	(79,3)	58,9	-	201,0	-	191,0	1.137,5	-83,2%
Margem Bruta (%)	-9,4%	6,7%	-16,1 p.p.	18,1%	-27,5 p.p.	5,5%	25,9%	-20,5 p.p.
Receitas (Despesas) Operacionais								
Despesas com Vendas	(246,2)	(210,5)	17,0%	(293,8)	-16,2%	(905,4)	(924,8)	-2,1%
Despesas Gerais e Administrativas	(28,1)	(32,3)	-12,9%	(64,3)	-56,2%	(135,2)	(161,3)	-16,2%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	49,4	46,0	7,3%	(8,4)	-	123,2	133,9	-8,0%
Resultado Operacional	(304,3)	(137,9)	120,7%	(165,5)	83,8%	(726,4)	185,3	-
Receitas Financeiras	61,4	107,8	-43,1%	38,3	60,1%	238,3	306,5	-22,3%
Despesas Financeiras	(139,5)	(116,7)	19,5%	(72,9)	91,3%	(465,5)	(431,1)	8,0%
Variação Cambial Líquida	47,5	(77,2)	-	36,2	31,2%	84,9	80,1	6,1%
Lucro Antes do IR e CS	(334,9)	(224,0)	49,5%	(163,9)	104,3%	(868,6)	140,8	-
IR e CS Corrente	(0,0)	14,6	-	(20,2)	-99,8%	14,3	(48,1)	-
IR e CS Diferidos	10,1	(2,9)	-	(21,1)	-	18,2	(2,7)	-
Lucro (Prejuízo) Líquido	(324,8)	(212,2)	53,0%	(205,2)	58,3%	(836,2)	90,0	-
Margem Líquida (%)	-38,6%	-24,0%	-14,6 p.p.	-18,5%	-20,2 p.p.	-23,9%	2,1%	-25,9 p.p.
Resultado Por Ação (em R\$)	(1,03)	(0,26)	294,0%	(0,25)	311,4%	0,00	0,11	-
EBITDA	(284,0)	(116,3)	144,2%	(150,4)	88,8%	(658,5)	244,5	-
Margem EBITDA (%)	-33,8%	-13,2%	-20,6 p.p.	-13,5%	-20,2 p.p.	-18,8%	5,6%	-24,4 p.p.

Receita Líquida

A receita líquida no 4T23 foi de R\$840,8 milhões, o que representa uma diminuição de 4,9% em relação ao 3T23 e de 24,4% em relação ao 4T22, resultado principalmente da contínua desaceleração das vendas de produtos eletrônicos ao varejo, bem como da postergação de verbas de compras do governo que estavam previstas para o 2º semestre deste ano e foram adiadas para 2024. Em 2023, a receita atingiu R\$3,5 bilhões, 20,2% inferior ao reportado no ano anterior, em vista da pressão nas vendas para o varejo em função do árduo cenário econômico em 2022 e em razão da postergação de vendas para o governo.

Em relação aos segmentos operacionais:

- Mobile Devices registrou uma receita de R\$175,6 milhões no 4T23, -21,1% vs. 3T23 e -43,2% vs. 4T22.
- Office & IT Supplies obteve uma receita de R\$264,9 milhões, -7,6% vs. 3T23 e -16,2% vs. 4T22.
- Home Electric Products apresentou receita de R\$246,4 milhões no 4T23 +1,8% vs. 3T23 e -30,5% vs. 4T22.
- Kids & Sports gerou R\$153,9 milhões em receita líquida no 4T23, +16,1% vs. 3T23 e +16,7% vs. 4T22.

Custo da Mercadoria Vendida

No 4T23, o CMV foi de R\$920,1 milhões, +11,5% vs 3T23 e +1,0% vs 4T22. O aumento se deve, principalmente, à constituição de uma provisão para obsolescência nos estoques, relacionada à smartphones, cujos preços foram pressionados ao longo do ano, não demonstrando mais sensibilidade a cortes adicionais de preço. A provisão somada aos ajustes de estoques, em razão da revisão do inventário da Companhia, totalizou R\$181,4 milhões no trimestre.

No ano, os custos das mercadorias vendidas aumentaram 1,9%, totalizando R\$3,3 bilhões, em contraste ao decréscimo da receita, dado o cenário de superestocagem de produtos antigos, com custos altos (pandêmicos), fortemente reduzidos ao longo do ano, conforme estratégia de redução e renovação de estoques. Ao longo do ano também houve constituição de provisões e baixas na rubrica de estoques no total de R\$341,2 milhões.

Lucro (Prejuízo) Bruto

No 4T23, a empresa continuou enfrentando desafios em meio a um ambiente de negócios complexo, refletidos na redução da receita líquida e do lucro bruto. A Companhia apresentou prejuízo bruto de R\$79,3 milhões como resultado do aumento do CMV, impactado pelos efeitos acima mencionados. Desconsiderando o efeito das provisões e ajustes no estoque, o lucro bruto do período seria de R\$102,1 milhões, com margem bruta de 12,1%.

Em 2023, o lucro bruto foi de R\$191 milhões, 83,2% menor que o reportado em 2022, com margem bruta de 5,5%. Desconsiderando o impacto das constituições das provisões de obsolescência e ajustes no estoque, o lucro bruto do período seria de R\$532,2 milhões, com margem bruta de 15,2%.

O segmento de Mobile Devices, especialmente em smartphones, foi o que contribuiu para margem bruta ser negativa dos períodos, reportando um prejuízo bruto de R\$219,5 milhões no trimestre e R\$445,8 milhões, no ano. Os demais segmentos apresentaram lucro bruto e estão detalhados nas seções a seguir.

Despesas com Vendas

R\$ Milhões	4T23	3T23	Δ%	4T22	Δ%	2023	2022	Δ%
Comerciais	(88,2)	(74,8)	17,9%	(100,9)	-12,5%	(307,4)	(312,0)	-1,5%
Distribuição	(92,8)	(84,6)	9,7%	(86,0)	7,9%	(325,2)	(283,7)	14,6%
Promoções e Marketing	(40,3)	(35,3)	14,3%	(39,5)	2,1%	(161,8)	(155,4)	4,2%
Pós-Venda	(20,0)	(24,5)	-18,3%	(30,5)	-34,3%	(84,6)	(121,2)	-30,2%
Créditos de Liquidação Duvidosa	(4,8)	8,7	-	(36,9)	-87,1%	(26,4)	(52,6)	-49,9%
Despesas com Vendas	(246,2)	(210,5)	17,0%	(293,8)	-16,2%	(905,4)	(924,8)	-2,1%
% da Receita Líquida	-29,3%	-23,8%	-5,5 p.p.	-26,4%	-2,9 p.p.	-25,9%	-21,1%	-4,8 p.p.

No 4T23, as despesas com vendas totalizaram R\$246,2 milhões, +17% vs. 3T23. As despesas comerciais apresentaram um aumento de 17,9%, em função da maior necessidade de ações para fomento do giro de mercadorias através de verbas e comissões, enquanto as despesas com distribuição tiveram um crescimento de 9,7% no mesmo período, impactadas por maiores despesas com fretes em função de diferenças no mix de canal e produtos vendidos ao longo do trimestre. A rubrica de PECLD apresentou a normalização do montante provisionado para os créditos de liquidação duvidosas, no mesmo período do ano anterior, a piora do cenário macroeconômico elevou o saldo provisionado do trimestre.

Frente ao 4T22, as despesas comerciais reduziram em função da queda na receita, enquanto as despesas com distribuição aumentaram em razão do mix de canal e produtos.

Em 2023, as despesas com vendas reduziram 2,1%, atingindo R\$905,4 milhões e como percentual da receita líquida, cresceram 4,8 p.p., passando de 21,1% para 25,9%, reflexo da superestocagem do período, com impacto, principalmente nas despesas com distribuição por custos extras relacionadas aos galpões alugados e logística. Além disso, as despesas comerciais também pressionaram o resultado em função do aumento de verbas e comissões ao longo do ano, a fim de fomentar o necessário giro de estoques.

Com objetivo de aprimorar a apresentação das demonstrações financeiras, a Companhia reclassificou Despesas Administrativas R\$95/2022 P & D e Despesas Gerais para C&D, em 2022 e 2023. Multispor (15) 247) líquidas, o quadro acima contempla essa alteração para todos os períodos apresentados.

Despesas Gerais e Administrativas

R\$ Milhões	4T23	3T23	Δ%	4T22	Δ%	2023	2022	Δ%
Com Pessoal	(10,1)	(10,4)	-2,7%	(11,6)	-12,9%	(43,3)	(41,8)	3,6%
Honorários e Serviços	(4,2)	(5,2)	-20,3%	(18,0)	-76,9%	(21,6)	(44,5)	-51,5%
Comunicação	(0,4)	(0,4)	-8,4%	(2,8)	-86,4%	(1,9)	(6,3)	-70,8%
Tecnologia e Comunicação	(6,1)	(7,4)	-16,7%	(13,8)	-55,7%	(34,1)	(38,6)	-11,7%
Aluguéis, Seguros, Viagens, Outras	(7,3)	(8,9)	-17,5%	(18,0)	-59,3%	(34,3)	(30,0)	14,4%
Despesas Gerais e Administrativas	(28,1)	(32,3)	-12,9%	(64,3)	-56,2%	(135,2)	(161,3)	-16,2%
% da Receita Líquida	-3,3%	-3,7%	0,3 p.p.	-5,8%	2,4 p.p.	-3,9%	-3,7%	-0,2 p.p.

As despesas gerais e administrativas no 4T23 totalizaram R\$28,1 milhões, -12,9% vs. 3T23 e -56,2% vs. 4T22. As despesas com pessoal reduziram 2,7% e 12,9% em comparação com o 3T23 e 4T22, respectivamente, em função da redução da estrutura de colaboradores da Companhia que ocorreu ao longo do ano, incluindo o 4T23. Despesas com honorários e serviços, assim como as despesas com tecnologia e comunicação também reduziram em função da menor demanda de consultorias relacionadas ao ERP.

Em 2023, as despesas gerais e administrativas totalizaram R\$135,2 milhões o que representa uma redução de 16,2% comparado a 2022 em função da trajetória de normalização com despesas incorridas com a migração do sistema que afetaram as rubricas de honorários e serviços, bem como tecnologia e comunicação.

Resultado Financeiro Líquido

	4T23	3T23	Δ%	4T22	Δ%	2023	2022	Δ%
Juros Passivos	(21,0)	(32,5)	-35,3%	(24,2)	-13,2%	(92,6)	(66,3)	39,6%
Juros Ativos	26,6	24,0	10,6%	13,5	96,5%	90,8	67,2	35,1%
Resultado de Variações Cambiais Ativas e Passivas	47,5	(77,2)	-	36,2	31,2%	84,9	80,1	6,1%
Resultado Líquido com Derivativos	(28,5)	14,6	-	(28,7)	-0,5%	(144,6)	(136,7)	5,7%
Valor Justo do Mútuo Conversível em Participação Societária	0,0	0,0	-	(0,2)	-	0,0	30,4	-
Ajustes a Valor Presente	16,7	14,3	16,3%	17,1	-2,5%	48,5	50,8	-4,5%
Resultado Líquido de Atualizações Monetárias	(50,8)	(24,3)	108,6%	(17,5)	189,5%	(103,3)	(62,7)	64,7%
Outras Receitas (Despesas) Financeiras	(21,0)	(5,0)	320,4%	5,4	-	(26,1)	(7,3)	259,0%
Resultado Financeiro Líquido	(30,6)	(86,1)	-64,4%	1,6	-	(142,2)	(44,6)	219,2%

No 4T23, o Resultado financeiro líquido negativo de R\$30,6 milhões. Os juros passivos, que refletem custos como juros sobre empréstimos, financiamentos e outras despesas financeiras, reduziram 35,3% em relação ao 3T23 e 13,2% quando comparado ao 4T22. Os juros ativos, por outro lado, registraram um aumento de 10,6% em relação ao 3T23 e de 96,5% em comparação ao mesmo período do ano anterior devido à maior posição de caixa.

O resultado líquido de variações cambiais ativas e passivas gerou um ganho de R\$47,5 milhões, revertendo a perda de R\$77,2 milhões no 3T23. Por outro lado, os derivativos registraram uma perda líquida de R\$28,5 milhões comparado à um ganho de R\$14,6 milhões no 3T23 e se mantiveram estáveis frente ao mesmo período do ano anterior.

Já o resultado líquido de atualizações monetárias, que inclui correção de contingências, provisões e parcelamentos fiscais, aumentaram 108,6% frente ao 3T23, pela atualização de uma nova contingência no trimestre e 189,5% comparado ao 4T22 devido à celebração de dois parcelamentos de ICMS que afetaram o resultado a partir do 2T23.

Em 2023, o resultado financeiro líquido foi de R\$142,2 milhões negativos, o que representa um aumento de 219,2%. Vale destacar que no 2T22, a Companhia registrou uma receita financeira de R\$31,5 milhões devido à avaliação a valor justo do mútuo conversível em participação societária em que a companhia detém na Watch Brasil, bem como o aumento de atualizações monetárias pelos parcelamentos de ICMS mencionados acima.

EBITDA

R\$ Milhões	4T23	3T23	Δ%	4T22	Δ%	2023	2022	Δ%
Lucro Líquido	(324,8)	(212,2)	53,0%	(205,2)	58,3%	(836,2)	90,0	-
Resultado Financeiro Líquido	30,6	86,1	-64,4%	(1,6)	-	142,2	44,6	219,2%
IR e CS Corrente e Diferido	(10,1)	(11,7)	-14,1%	41,3	-	(32,4)	50,8	-
Depreciação e Amortização	20,3	21,6	-6,0%	15,1	34,3%	67,9	59,2	14,6%
EBITDA	(284,0)	(116,3)	144,2%	(150,4)	88,8%	(658,5)	244,5	-
Margem EBITDA (%)	-33,8%	-13,2%	-20,6 p.p.	-13,5%	-20,2 p.p.	-18,8%	5,6%	-24,4 p.p.

No trimestre, a Multi apresentou um EBITDA negativo de R\$284 milhões, como resultado do prejuízo bruto do segmento Mobile, reforçada pela provisão por obsolescência e ajustes do período, que foram muito superiores à redução de despesas registrada. A margem EBITDA no 4T23 foi de -33,8%.

No ano, o EBITDA foi de R\$658,5 milhões negativos como fruto do prejuízo bruto do segmento mobile impactado pela constituição da provisão para obsolescência dos estoques ao longo do ano, bem como os demais ajustes de smartphones realizados no período e de uma margem bruta pressionada, pelos esforços de redução dos estoques que também foram realizados nos demais segmentos.

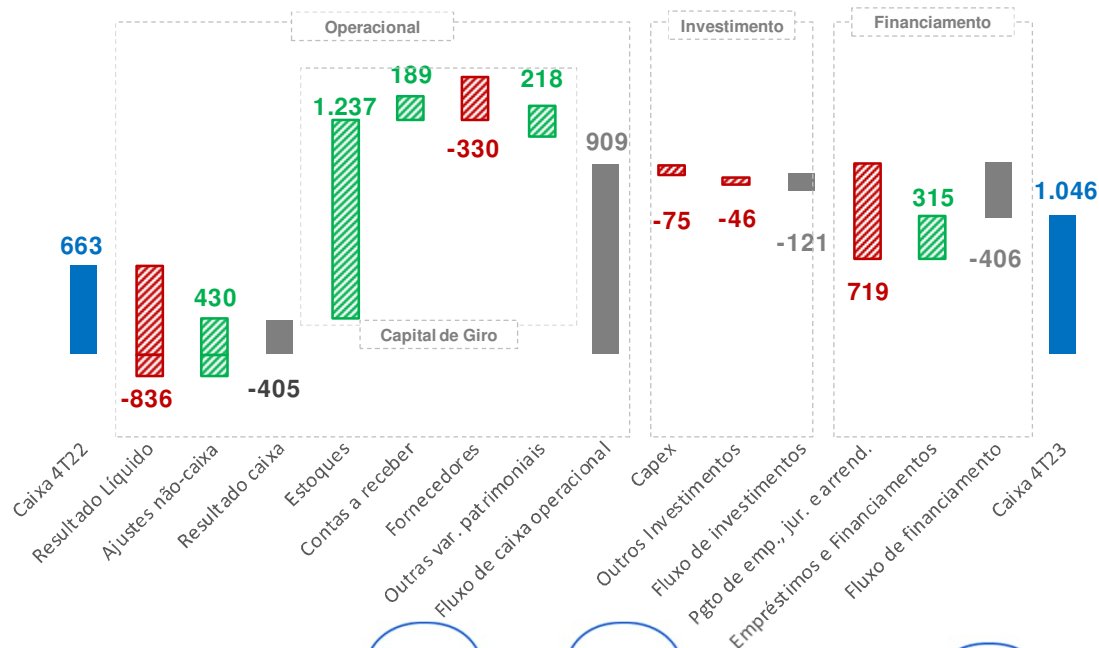
Lucro (Prejuízo) Líquido

No 4T23, a Multi registrou prejuízo líquido de R\$324,8 milhões com margem líquida de -38,6%. Em 2023, o prejuízo líquido foi de R\$836,2 milhões, com margem líquida de -23,9%.

Fluxo de Caixa

O fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais foi de R\$281,1 milhões no 4T23, frente a R\$248,4 milhões no 3T23 e um consumo de R\$44,5 milhões no 4T22. Destaque para a redução de R\$460,2 milhões nos estoques. No ano, o fluxo de caixa operacional foi de R\$909,2 milhões.

A geração de caixa livre, que considera o fluxo de caixa operacional reduzido do fluxo de caixa das atividades de investimentos, foi de R\$267,5 milhões no trimestre, 29,9% superior ao trimestre anterior. No ano, a geração de caixa livre foi de R\$788,4 milhões, frente a um consumo de R\$797,2 milhões em 2022.



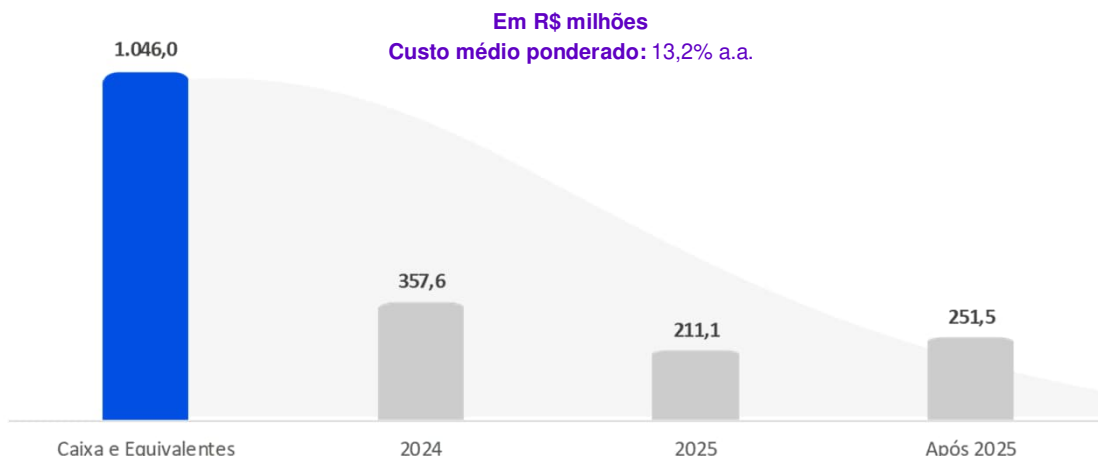
ENDIVIDAMENTO 4T23

Endividamento

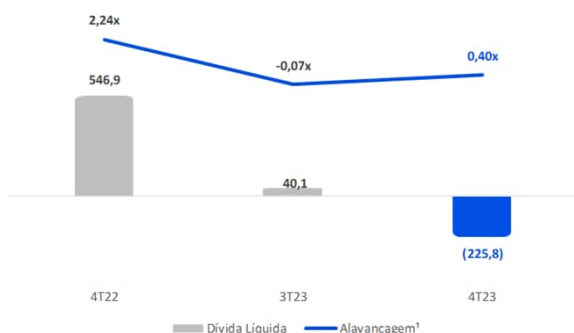
R\$ Milhões	4T23	3T23	Δ%	4T22	Δ%
Dívida Bruta	820,2	938,4	-12,6%	1.210,0	-32,2%
Empréstimos e Financiamentos (CP)	357,6	427,3	-16,3%	1.058,3	-66,2%
% sobre Dívida Bruta	43,6%	45,5%		87,5%	
Empréstimos e Financiamentos (LP)	462,6	511,1	-9,5%	151,7	204,9%
% sobre Dívida Bruta	56,4%	54,5%		12,5%	
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(1.046,0)	(898,3)	16,4%	(663,1)	57,7%
Dívida Líquida	- 225,8	40,1	-	546,9	-
Alavancagem (Dívida líquida / EBITDA)	0,40x	-0,07x		2,24x	

A Multi encerrou o ano de 2023 com R\$820,2 milhões em dívida bruta e R\$1.046 milhões em caixa, o que resulta em uma posição de caixa líquido de R\$225,8 milhões, como reflexo da estratégia da Companhia de geração de caixa ao readequar sua posição de estoque ao longo do ano. Isso representa uma posição de caixa 2,9x maior que sua dívida de curto prazo, demonstrando a sua solidez financeira.

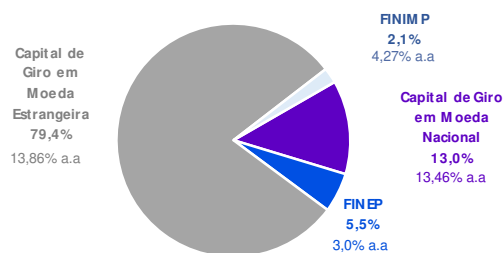
Cronograma de Amortização da Dívida



DÍVIDA LÍQUIDA E ALAVANCAGEM¹



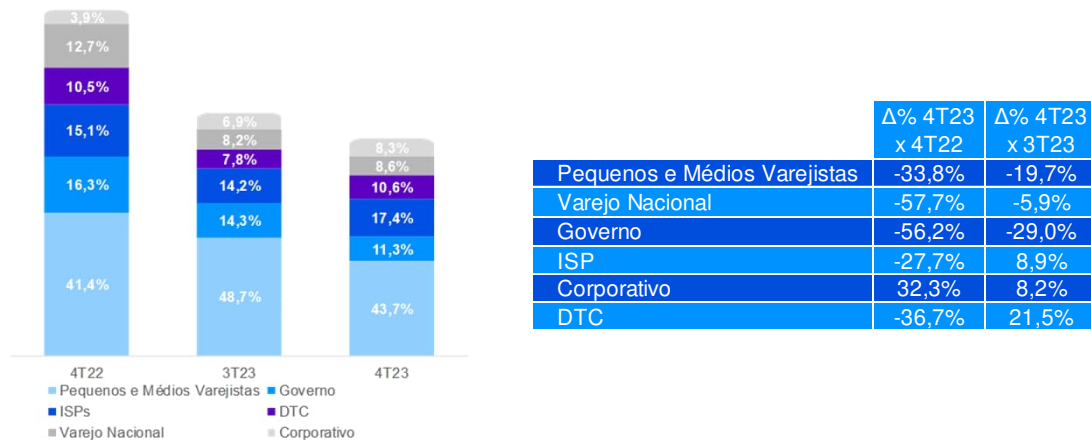
ABERTURA POR MODALIDADE E CUSTO



Nota 1: Considerando Dívida Líquida / EBITDA dos últimos 12 meses

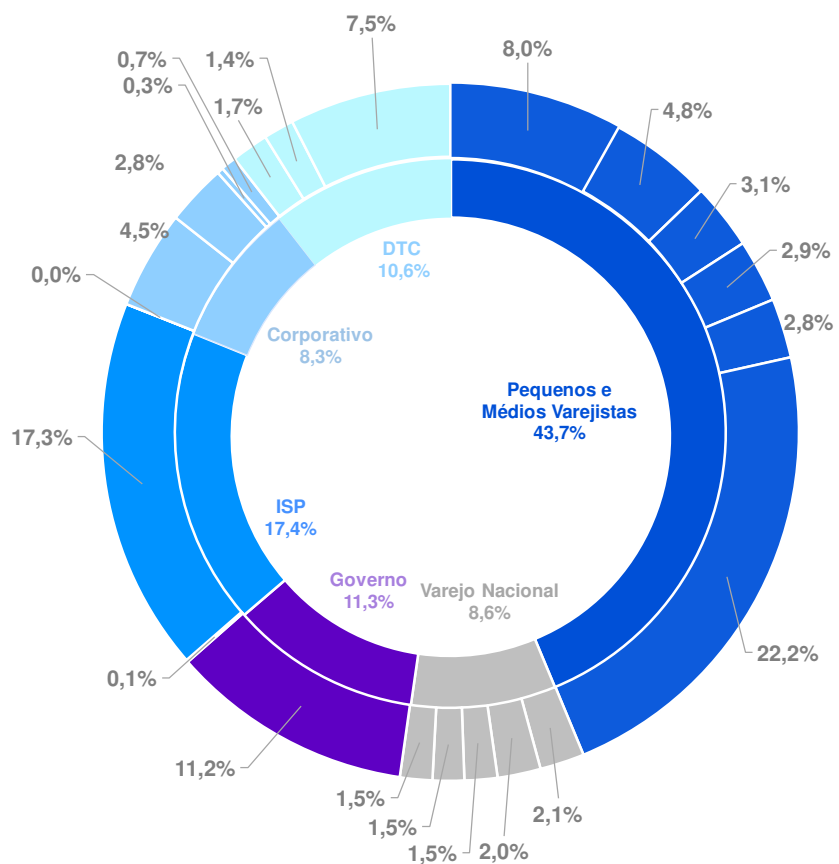
VENDAS POR CANAL 4T23¹

Evolução das Vendas por Canal²



Abertura das Vendas por Canal

Top famílias por Canal	% Canal	% Total
Pequenos e médios varejistas		
Telas & Vídeo	18,3%	8,0%
Tablets & PCs	10,9%	4,8%
Brinquedos	7,0%	3,1%
Eletroportáteis	6,7%	2,9%
Telefonia	6,3%	2,8%
Outros	50,8%	22,2%
Varejo nacional		
Áudio & A. Mobile	23,9%	2,1%
Telas & Vídeo	23,3%	2,0%
Eletroportáteis	17,6%	1,5%
Telefonia	17,3%	1,5%
Outros	17,9%	1,5%
Governo		
Tablets & PCs	99,0%	11,2%
Outros	1,0%	0,1%
ISP		
Redes	99,8%	17,3%
Outros	0,2%	0,1%
Corporativo		
OEM	54,5%	4,5%
Redes	33,9%	2,8%
Esporte & Lazer	3,4%	0,3%
Outros	8,2%	0,7%
DTC³		
Telas & Vídeos	16,2%	1,7%
Drones & Câmeras	13,3%	1,4%
Outros	70,5%	7,5%

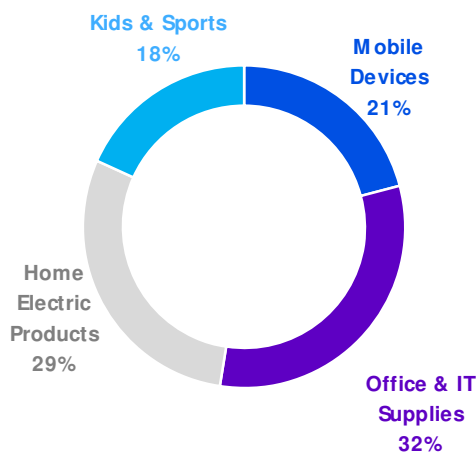


ABERTURA DAS VENDAS POR SEGMENTO 4T23

Segmentos Operacionais

A Companhia divulga informações contábeis (auditadas) e gerenciais (não-auditadas) selecionadas abertas em 4 (quatro) grandes segmentos, conforme segue:

- **MOBILE DEVICES:** Tablets & PCs | Telefonia
- **OFFICE & IT SUPPLIES:** Acessórios de Informática | Drones | OEM | Mídias & Pen Drives | Redes | Segurança | Smart Box | Papel & Escritório
- **HOME ELECTRIC PRODUCTS:** Automotivo | Eletroportáteis | Health Care | Áudio & Acessórios de Celulares | Telas & Vídeos
- **KIDS & SPORTS:** Baby | Brinquedos | Esporte & Lazer | Pets | Wellness | Drones & Câmeras | Gamer | Mobilidade Elétrica



R\$ Milhões	4T23	3T23	Δ%	4T22	Δ%	2023	2022	Δ%
Receita Líquida	840,8	883,8	-4,9%	1.111,8	-24,4%	3.499,1	4.383,8	-20,2%
Mobile Devices	175,6	222,6	-21,1%	309,1	-43,2%	955,7	1.395,4	-31,5%
Office & IT Supplies	264,9	286,6	-7,6%	316,3	-16,2%	1.110,1	1.314,6	-15,6%
Home Electric Products	246,4	242,0	1,8%	354,5	-30,5%	958,8	1.229,0	-22,0%
Kids & Sports	153,9	132,5	16,1%	131,9	16,7%	474,4	444,9	6,6%
Lucro Bruto	(79,3)	58,9	-	201,0	-	191,0	1.137,5	-83,2%
Mobile Devices	(207,1)	(104,8)	97,7%	73,8	-	(445,8)	444,1	-
Office & IT Supplies	24,3	56,5	-57,0%	22,2	9,6%	214,2	220,2	-2,7%
Home Electric Products	47,8	57,0	-16,2%	72,0	-33,6%	244,7	322,3	-24,1%
Kids & Sports	55,7	50,1	11,3%	33,0	69,0%	177,9	150,9	17,8%
Margem Bruta (%)	-9,4%	6,7%	-16,1 p.p.	18,1%	-27,5 p.p.	5,5%	25,9%	-20,5 p.p.
Mobile Devices	-117,9%	-47,1%	-70,9 p.p.	23,9%	-141,8 p.p.	-46,6%	31,8%	-78,5 p.p.
Office & IT Supplies	9,2%	19,7%	-10,5 p.p.	7,0%	2,2 p.p.	19,3%	16,7%	2,5 p.p.
Home Electric Products	19,4%	23,6%	-4,2 p.p.	20,3%	-0,9 p.p.	25,5%	26,2%	-0,7 p.p.
Kids & Sports	36,2%	37,8%	-1,6 p.p.	25,0%	11,2 p.p.	37,5%	33,9%	3,6 p.p.



Mobile Devices

SEGMENTOS OPERACIONAIS

Mobile Devices

R\$ Milhões	4T23	3T23	Δ%	4T22	Δ%	2023	2022	Δ%
Receita Líquida	175,6	222,6	-21,1%	309,1	-43,2%	955,7	1.395,4	-31,5%
Lucro Bruto	(207,1)	(104,8)	97,7%	73,8	-	(445,8)	444,1	-
Margem Bruta (%)	-117,9%	-47,1%	-70,9 p.p.	23,9%	-141,8 p.p.	-46,6%	31,8%	-78,5 p.p.

No 4T23, a receita líquida foi de R\$175,6 milhões, uma queda de 21,1% vs. 3T23 e de 43,2% vs. 4T22, impactada pelas reduções nas vendas para o varejo e para o governo, que são os principais canais de venda do segmento. Em 2023, a receita líquida foi de R\$955,7 milhões, queda de 31,5% em relação ao ano anterior, também impactadas pela menor demanda de varejistas e redução de compras do governo.

No trimestre, foi reportado um prejuízo bruto de R\$207,1 milhões, 97,7% maior que o prejuízo reportado no trimestre anterior e constraçando com o lucro bruto do mesmo período do ano passado, com margem bruta de -117,9%. Este resultado foi impactado pela constituição de uma provisão de obsolescência dos estoques na ordem R\$96,9 milhões, além de um ajuste por diferença de inventário no montante de R\$23,2 milhões.

Em 2023, foi reportado um prejuízo bruto de R\$445,8 milhões, revertendo o resultado positivo de 2022, com margem bruta foi de -46,6%. Impacto principalmente pela linha de Telefonia.

Principais Destaques¹

PCs & Tablets registraram redução de 29,4% nas vendas em relação ao 3T23 e de 44,4% nas vendas quando comparado ao 4T22. A margem bruta apresentou uma recuperação de 44,6p.p. frente ao 3T23 e uma redução de 15,7p.p. comparado ao 4T22.

Em uma perspectiva de canal, governo continua sendo o canal mais relevante da família de produtos, contudo, quando comparado ao 3T23, apresentou uma redução de 28,1% nas vendas devido a postergação de entregas para o ano seguinte. O varejo regional continua resiliente, consistindo em 20% das vendas, seguido do varejo nacional, com 6,7%.

As vendas de **Telefonia** aumentaram 10,7% em relação ao 3T23 e reduziram 38,5% frente ao 4T22. A margem bruta foi a mais pressionada da Companhia, caindo 334,2 p.p. em relação ao 3T23 e 456,9 p.p. de deterioração frente ao 4T22.

Em uma perspectiva de canal, o varejo continua sendo o mais relevante, com regional representando 55,3% das vendas no período e o nacional com 29,2% de participação. Vale ressaltar que as vendas de telefonia no canal varejo sofreram queda de 51,7% em relação ao mesmo trimestre do ano passado em função do fraco consumo que a categoria vem apresentando desde 2022, que impactou não somente o volume de vendas, mas principalmente os preços unitários, ocasionando a queda das margens.

Ao final do período, a Companhia possuía R\$422,2 milhões em estoques para este segmento. Deste montante, **R\$68,2 milhões ou cerca de 16%, são produtos de telefonia** para os quais fora constituída, ao longo de 2023, uma provisão para obsolescência cujo saldo ao final do 4T23 totalizava R\$133,1 milhões. Vale destacar que cerca de um terço dos estoques finais de telefonia consistem de *featurephones* (“celular barrinha”), produtos de linha que apresentam resultados satisfatórios e não foram objeto de provisões.

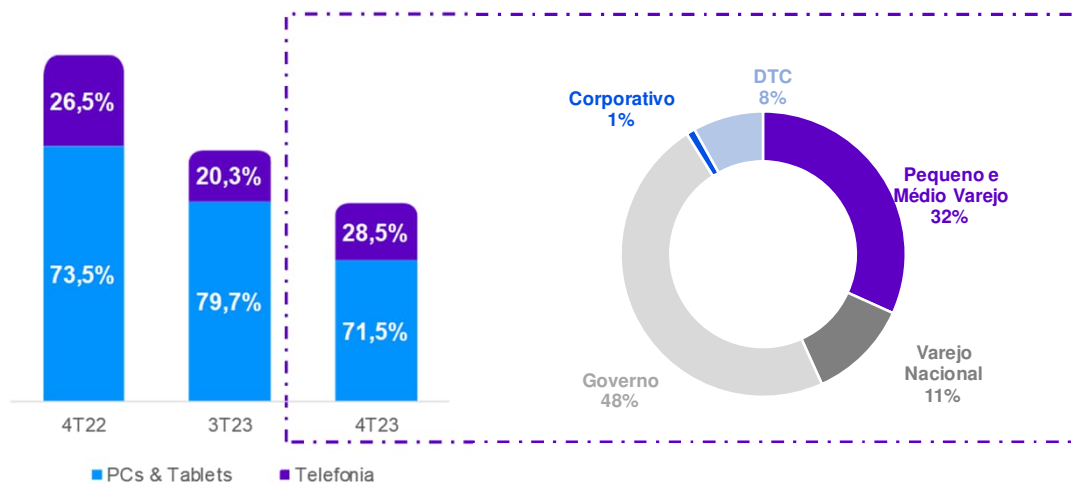
¹Informações sobre canais de venda são gerenciais não auditadas e não consideram efeito de cut-off nos trimestres.

SEGMENTOS OPERACIONAIS

Crescimento das Vendas por Família¹

Mobile Devices	Δ% 4T23 vs. 3T23	Δ% 4T23 vs. 4T22
PCs & Tablets	-29,4%	-44,4%
Telefonia	10,7%	-38,5%

Abertura por Família e Canal¹



¹Informações sobre canais de vendas são gerenciais não-auditadas e não consideram efeito de cut-off nos trimestres.

Office & IT Supplies



SEGMENTOS OPERACIONAIS

Office & IT Supplies

R\$ Milhões	4T23	3T23	Δ%	4T22	Δ%	2023	2022	Δ%
Receita Líquida	264,9	286,6	-7,6%	316,3	-16,2%	1.110,1	1.314,6	-15,6%
Lucro Bruto	24,3	56,5	-57,0%	22,2	9,6%	214,2	220,2	-2,7%
Margem Bruta (%)	9,2%	19,7%	-10,5 p.p.	7,0%	2,2 p.p.	19,3%	16,7%	2,5 p.p.

No 4T23, a receita líquida foi de R\$264,9 milhões, uma diminuição de 7,6% em relação ao 3T23 e de 16,2% comparado ao 4T22. Em 2023, a receita líquida foi de R\$1.101,1 milhões.

O lucro bruto do 4T23 foi de R\$24,3 milhões, uma redução de 57% em relação ao 3T23 e aumento de 9,6% frente ao 4T22. A margem bruta ficou em 9,2%, 10,5 p.p. abaixo do reportado no 3T23 e 2,2 p.p. acima do mesmo período do ano anterior. No período, houve um impacto de R\$3,6 milhões de ajustes de inventário e de R\$23,4 milhões de provisões para perdas no estoque. Desconsiderando tais ajustes, o lucro bruto seria de R\$50,9 milhões, com margem de 19,4%, praticamente estável frente ao 3T23.

Em 2023, o lucro bruto ficou estável comparado à 2022, com a margem percentual subindo 3.2 p.p..

Principais Destaques¹

No 4T23, as vendas na família de **Redes** diminuíram 10,1% desde o 3T23 e 5,6% em comparação com o 4T22. Essa família é a maior do segmento, com uma expressiva participação de 64% nas vendas. A margem bruta da família apresentou uma recuperação de 3,5 p.p. comparado ao 3T23.

Segurança, família responsável por 8,4% das vendas do segmento, registrou uma queda de 25,9% em relação ao 3T23. Em termos de margem bruta, houve uma deterioração de 30,7 p.p. frente ao 3T23 devido à estratégia da Companhia em descontinuar alguns produtos e liquidar itens do seu estoque.

Já as vendas de **Acessórios para PCs** caíram 26,1% em relação ao 3T23, correspondendo a 6,1% das vendas o segmento. A margem bruta aumentou 8,5 p.p comparado ao 3T23.

OEM respondeu por 13,9% do segmento, onde houve um aumento de 74,3% nas vendas em comparação com o 3T23.

As vendas de **Mídias** diminuíram em 25,1% em relação ao 3T23 e corresponderam a 4,6% das vendas do segmento.

Papel & Escritório viu um aumento de 3,3% em relação ao trimestre anterior, ficando com uma participação de 3% nas vendas de Office & IT Supplies.

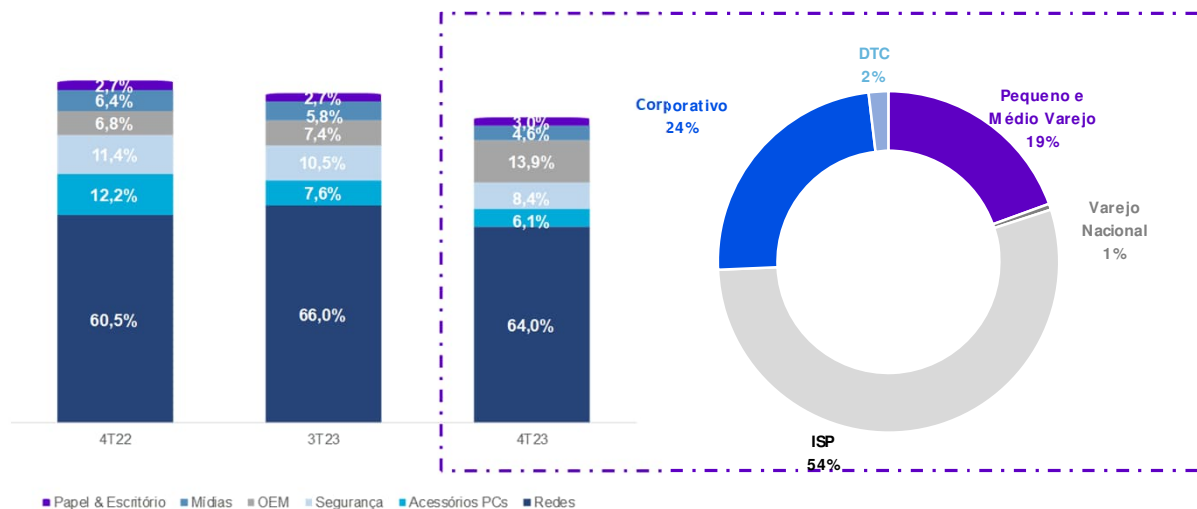
¹Informações sobre canais de venda são gerenciais não-auditadas e não consideram efeito de cut-off nos trimestres.

SEGMENTOS OPERACIONAIS

Crescimento das Vendas por Família¹

Office & IT Supplies	Δ% 4T23 vs. 3T23	Δ% 4T23 vs. 4T22
Acessórios PCs	-26,1%	-55,3%
Mídias	-25,1%	-35,3%
OEM	74,3%	81,5%
Papel & Escritório	3,3%	-2,8%
Redes	-10,1%	-5,6%
Segurança	-25,9%	-33,8%

Abertura por Família e Canal¹



¹Informações sobre canais de vendas são gerenciais não-auditadas e não consideram efeito de cut-off nos trimestres.



Home Electric Products

10

SEGMENTOS OPERACIONAIS

Home Electric Products

R\$ Milhões	4T23	3T23	Δ%	4T22	Δ%	2023	2022	Δ%
Receita Líquida	246,4	242,0	1,8%	354,5	-30,5%	958,8	1.229,0	-22,0%
Lucro Bruto	47,8	57,0	-16,2%	72,0	-33,6%	244,7	322,3	-24,1%
Margem Bruta (%)	19,4%	23,6%	-4,2 p.p.	20,3%	-0,9 p.p.	25,5%	26,2%	-0,7 p.p.

No 4T23, a receita líquida foi de R\$246,4 milhões, aumento de 1,8% em relação ao 3T23 e redução de 30,5% em relação ao 4T22 em função de vendas pressionadas no varejo. Em 2023, a receita líquida totalizou R\$958,8 milhões, 22% inferior ao reportado em 2022.

O lucro bruto totalizou R\$47,8 milhões no trimestre, uma redução de 16,2% comparado ao 3T23 e de 33,6% comparado ao 4T22, com margem bruta de 19,4%, 4,2 p.p. abaixo do 3T23 e 0,9 p.p. do 4T22. Este resultado considera o impacto de R\$14,8 milhões em ajustes de inventário e R\$2,6 milhões em provisão para perdas no estoque. Desconsiderando estes efeitos, chega-se a um lucro bruto operacional de R\$65,2 milhões. A margem bruta, desconsiderando os ajustes seria de 26,5%, um ganho de 2,9 p.p em relação ao 3T23.

No ano, o lucro bruto reduziu 24,1%, totalizando R\$244,7 milhões, com margem estável em 25,5%.

Principais Destaques¹

Áudio e Acessórios para Celulares apresentou aumento de 13,5% nas vendas em relação ao 3T23 e ficou estável em relação ao 4T22, puxada sobretudo pelo varejo.

A família de **Automotivo** teve quedas significativas de 43,9% em relação ao último trimestre e 75,1% em comparação ao mesmo período do ano passado. Esse resultado se deve principalmente com a saída das operações da Companhia nessa linha de produtos.

Em contraste, **Eletroportáteis** apresentou desempenho de vendas 36,2% superior ao trimestre anterior, mas ainda 18,3% menores em relação ao 4T22. Pequenos e Médios Varejistas continuam sendo o principal canal, representando 51,7% das vendas.

Health Care apresentou um decréscimo nas vendas de 33,4% em comparação com o 3T23 e uma redução de 36% em relação a 4T22, em um cenário desafiador para a família de produtos no pós-pandemia. Praticamente todas as vendas se concentram em apenas dois canais: Pequenos e Médios Varejistas (77,8%) e DTC (20,3%).

Já para a família de **Telas & Vídeos**, o desempenho do trimestre foi superior em relação ao 3T23, com aumento de 2,5% nas vendas. Com a ausência de grandes eventos como a Copa do Mundo em 2022, a família apresentou queda em relação ao 4T22 de 35,5%. Vale ressaltar que este é o principal grupo de produtos do segmento, representando 45,0% das vendas em 4T23.

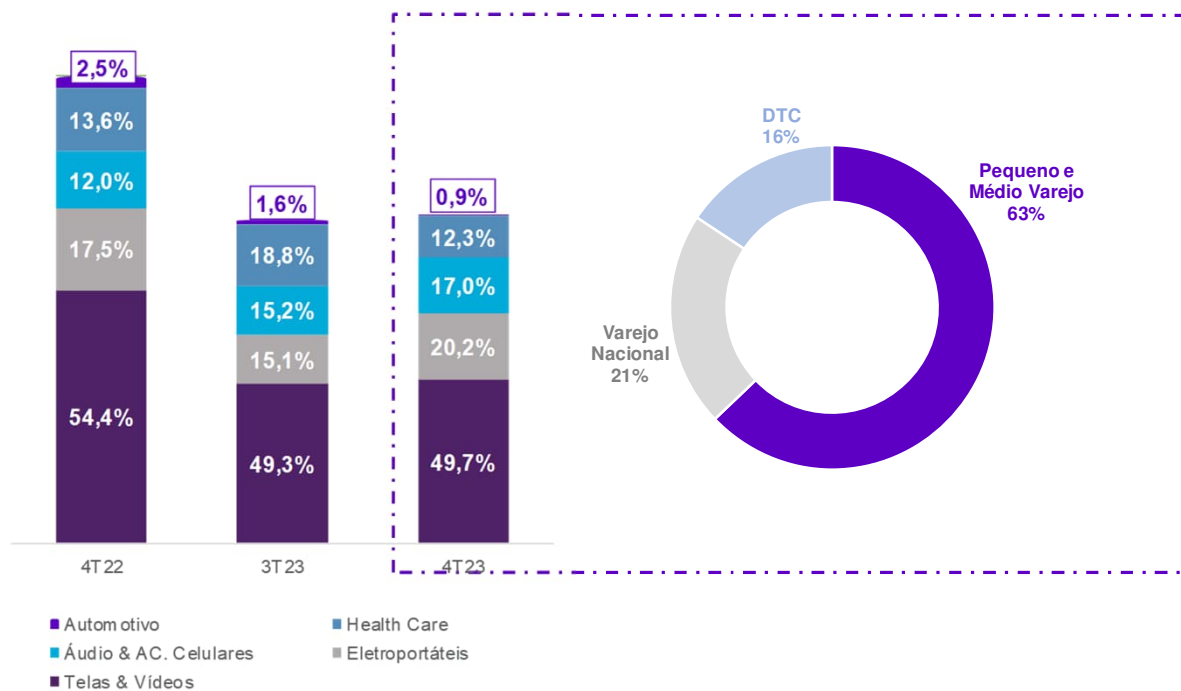
¹Informações sobre canais de vendas são gerenciais não-auditadas e não consideram efeito de cut-off nos trimestres.

SEGMENTOS OPERACIONAIS

Crescimento das Vendas por Família¹

Home Electric Products	$\Delta\%$ 4T23 vs. 3T23	$\Delta\%$ 4T23 vs. 4T22
Áudio & AC. Celulares	13,5%	-0,3%
Automotivo	-43,9%	-75,1%
Eletroportáteis	36,2%	-18,3%
Health Care	-33,4%	-36,0%
Telas & Vídeos	2,5%	-35,5%

Abertura por Família e Canal¹



¹Informações sobre canais de vendas são gerenciais não-auditadas e não consideram efeito de cut-off nos trimestres.

Kids & Sports



SEGMENTOS OPERACIONAIS

Kids & Sports

R\$ Milhões	4T23	3T23	Δ%	4T22	Δ%	2023	2022	Δ%
Receita Líquida	153,9	132,5	16,1%	131,9	16,7%	474,4	444,9	6,6%
Lucro Bruto	55,7	50,1	11,3%	33,0	69,0%	177,9	150,9	17,8%
Margem Bruta (%)	36,2%	37,8%	-1,6 p.p.	25,0%	11,2 p.p.	37,5%	33,9%	3,6 p.p.

No 4T23, a receita líquida foi de R\$153,9 milhões, aumento de 16,1% em relação ao 3T23 e de 16,7% comparado ao 4T22. No ano, a receita apresentou crescimento de 6,6%, saindo de R\$444,9 milhões em 2022 para R\$474,4 milhões em 2023.

O lucro bruto alcançou R\$55,7 milhões no trimestre, representando um aumento de 11,3% comparado ao 3T23 e de 69% frente ao mesmo período do ano anterior, com margem de 36,2%. O trimestre também foi impactado por R\$3,4 milhões de ajustes de inventário e R\$3,4 milhões de provisão para perdas no estoque. Desconsiderando tais ajustes, o lucro bruto operacional seria de R\$62,5 milhões, o que significa um aumento de 2,8 p.p. frente ao 3T23.

No ano, o lucro bruto foi de R\$177,9 milhões com um aumento de 3,6 p.p. na margem bruta, encerrando o período em 37,5%.

Principais Destaques¹

Brinquedos trouxe um desempenho inferior em 19,5% em relação às vendas do 3T23. Já em contrapartida ao 4T22, as vendas aumentaram em 17,7%. Dentre os canais de distribuição, 86,0% das vendas acontecerem para Pequenos e médios varejistas.

Com participação de 14,1% no segmento, **Baby** continua apresentando bom desempenho e cresceu 16,1% em comparação ao último trimestre, porém, quando em comparado ao 4T22, o desempenho de vendas foi 44,3% menor.

Atualmente a principal família do segmento, **Drones e Câmeras** continua apresentando expressivos resultados em vendas: em comparação com 3T23, as vendas cresceram em 11,5%. Pequenos e médios varejistas (61,6%) e DTC (33,8%) representam os principais canais de vendas da família, com destaque para o site próprio da DJI operado pela Multi.

Gamer continua apresentando resiliência em seu desempenho, com vendas estáveis em relação ao 3T23. Destaque para a parceria firmada em 2023 com a Razer, ampliando e somando ao portfólio próprio de produtos gamers da Companhia.

Wellness tem demonstrado seu potencial com crescimento consistente em vendas durante todo o ano de 2023. Em relação ao último trimestre, a marca proprietária de soluções para academias observou um aumento de 155,1% nas vendas. Já em comparação com 4T22, esse desempenho foi ainda maior, com 160,2% de aumento nas receitas.

Mobilidade Elétrica continua sua jornada de crescimento no segmento, apresentando um aumento de 20,4% em vendas em relação ao trimestre anterior. Novos modelos de motos e scooters elétricas, operação da fábrica Watts em Manaus em pleno funcionamento e novas concessionárias pelo país trazem potencial para aumento da participação nas receitas.

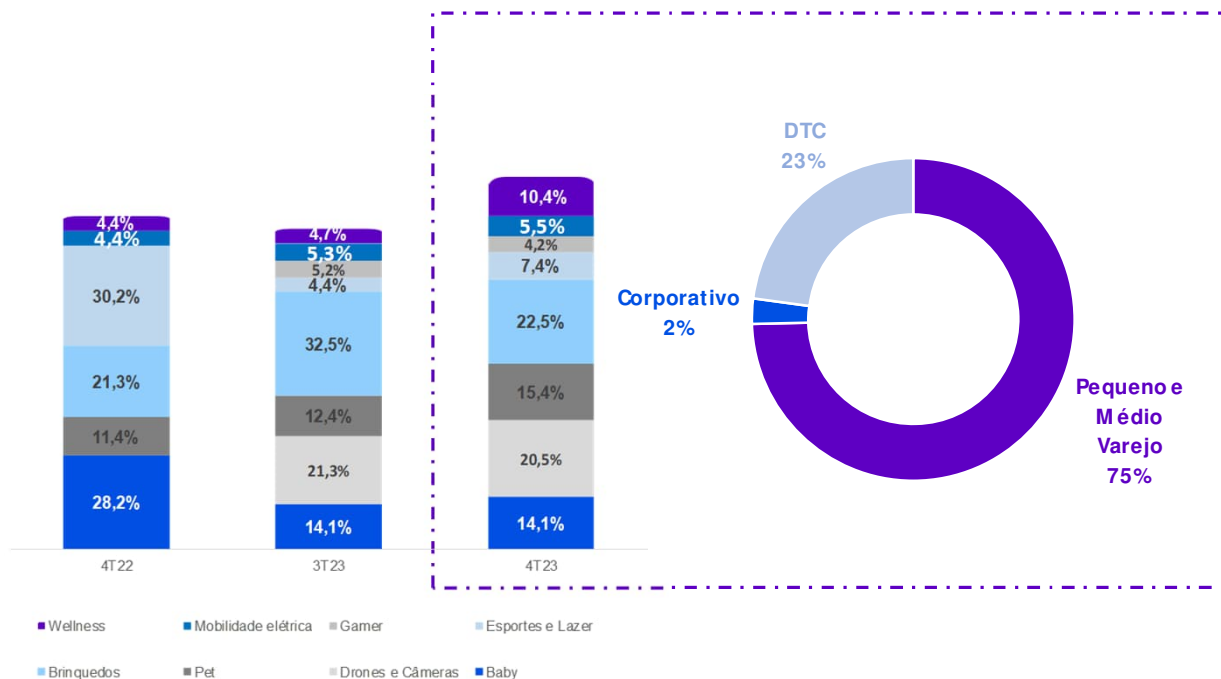
¹Informações sobre canais de vendas são gerenciais não-auditadas e não consideram efeito de cut-off nos trimestres.

SEGMENTOS OPERACIONAIS

Crescimento das Vendas por Família¹

Kids & Sports	$\Delta\%$ 4T23 vs. 3T23	$\Delta\%$ 4T23 vs. 4T22
Baby	16,1%	-44,3%
Brinquedos	-19,5%	17,7%
Esportes e Lazer	94,6%	-72,7%
Gamer	-4,6%	-
Drones e Câmeras	11,5%	-
Pet	43,7%	51,0%
Mobilidade elétrica	20,4%	40,7%
Wellness	155,1%	160,2%

Abertura por Família e Canal¹



¹Informações sobre canais de vendas são gerenciais não-auditadas e não consideram efeito de cut-off nos trimestres.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Multilaser Industrial S.A.
São Paulo – SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da **Multilaser Industrial S.A.** (“**Companhia**”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações, individuais e consolidadas, do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Multilaser Industrial S.A.** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos opinião separada sobre esse assunto. Determinamos que o assunto descrito abaixo é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório.

Provisão para contingências tributárias

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 19, a Companhia e suas controladas são parte integrante em processos judiciais e administrativos nas esferas cível, trabalhista, previdenciária, regulatória e tributária, que surgem no curso normal de seus negócios. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas possuem assuntos de natureza tributária, em discussão em várias esferas processuais, no montante total de R\$ 2.083.076 mil, sendo que R\$ 127.169 mil está provisionado por ser considerado como provável perda, conforme avaliação realizada pela administração a partir da opinião de seus assessores jurídicos.

A definição e mensuração dos montantes provisionados e divulgados depende do julgamento crítico da Administração em relação à probabilidade de perda destacada nas discussões em andamento, como resultado das interpretações da legislação vigente, das decisões judiciais, da evolução da jurisprudência e de julgamentos de matérias relevantes pelo Supremo Tribunal Federal ("STF"). Adicionalmente, considerando a relevância dos valores envolvidos e complexidade do ambiente legal e tributário, quaisquer mudanças nas premissas adotadas na determinação do prognóstico de perda podem trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis da Companhia.

Por esses fatores, consideramos a avaliação do reconhecimento, mensuração e divulgação das contingências tributárias como significativo em nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram:

- Atualização do nosso entendimento do ambiente de controles internos relacionados ao ciclo de identificação, reconhecimento, mensuração e divulgação dos passivos contingentes;
- Avaliação das premissas e critérios utilizados pela Companhia, incluindo as atualizações, para reconhecimento, mensuração e divulgação das contingências tributárias nas demonstrações contábeis;
- Obtenção de carta de confirmação externa junto aos assessores jurídicos responsáveis pelos processos tributários, com objetivo de confirmar: (i) a existência de processos e seu estágio atual; (ii) a respectiva avaliação de perda envolvida e as fundamentações jurídicas aplicáveis; (iii) entendimento das alterações de prognósticos de perda para determinados processos tributários relevantes;
- Envolvimento dos nossos especialistas tributários para avaliar a natureza, fundamentações e/ou teses de defesa, que envolvam julgamento complexo e subjetividade nas avaliações, bem como obtenção de opinião legal, por meio da administração, de especialistas tributários externos para determinados processos tributários relevantes e avaliados como perda possível no exercício findo em 31 de dezembro de 2023;
- Revisão das divulgações realizadas pela Companhia na Nota Explicativa nº 19.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, julgamos serem aceitáveis os critérios e premissas adotados pela Administração para reconhecimento e mensuração das provisões para contingências com um todo, bem como as referidas divulgações na Nota Explicativa nº 19, por estarem consistentes com a documentação suporte mantida pela Companhia, incluindo a posição dos assessores jurídicos.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) – individuais e consolidadas

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e suas controladas, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia e suas controladas é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossas opiniões. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas dos exercícios e que, desta maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de março de 2024.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.

CRC 2 SP 013846/O-1



Jairo da Rocha Soares

Contador CRC 1 SP 120458/O-6

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Balanços Patrimoniais individuais e consolidados
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo						Passivo e patrimônio líquido					
						</					

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Demonstrações dos resultados individuais e consolidados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota Explicativa	Controladora		Consolidado	
		31.12.2023	31.12.2022 Reclassificado	31.12.2023	31.12.2022 Reclassificado
Receita líquida de vendas	21	3.340.111	4.429.009	3.499.079	4.383.845
Custo dos produtos vendidos	22	(3.223.598)	(3.938.073)	(3.308.081)	(3.246.383)
Lucro bruto		116.513	490.936	190.998	1.137.462
(Despesas) receitas operacionais					
Com vendas	22	(811.649)	(840.792)	(905.445)	(924.794)
Gerais e administrativas	22	(116.982)	(99.110)	(135.165)	(161.274)
Resultado de equivalência patrimonial	9	(124.818)	343.613	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais	24	220.341	298.219	123.220	133.941
Resultado antes do resultado financeiro		(716.595)	192.866	(726.392)	185.335
Receitas financeiras	23	215.354	250.825	238.302	306.515
Despesas financeiras	23	(428.212)	(397.666)	(465.476)	(431.127)
Variação cambial líquida	23	86.614	51.152	84.939	80.057
Resultado financeiro		(126.245)	(95.689)	(142.235)	(44.555)
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		(842.840)	97.177	(868.627)	140.780
Imposto de renda e contribuição social corrente	27	-	-	14.285	(48.096)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	27	6.662	(7.210)	18.164	(2.717)
		6.662	(7.210)	32.449	(50.813)
Resultado líquido do exercício		(836.178)	89.967	(836.178)	89.967
Resultado atribuído aos					
Acionistas controladores		(836.178)	89.967	(836.178)	89.967
Resultado líquido do exercício		(836.178)	89.967	(836.178)	89.967
Resultado por ação:					
Resultado por ação - básico (em R\$)	25	(1,028955)	0,110709		
Resultado por ação - diluído (em R\$)	25	(1,028955)	0,110709		

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes individuais e consolidados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Resultado do período	(836.178)	89.967	(836.178)	89.967
Outros resultados abrangentes que poderão ser reclassificados para o resultado				
Ajustes acumulados de conversão	(366)	-	(366)	-
Resultado abrangente total	(836.544)	89.967	(836.544)	89.967
Resultado atribuído aos				
Acionistas controladores	(836.544)	89.967	(836.544)	89.967
Acionistas não controladores				
Resultado abrangente total	(836.544)	89.967	(836.544)	89.967

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Reserva de lucros													
	Nota Explicativa	Capital social	Gastos com emissão de ações	Reserva de capital	Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva de incentivos fiscais	Reserva para compra de Ações em Tesouraria	Reserva para Investimento	Ações em tesouraria	Ajuste acumulado de Conversão	Lucros/Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021		1.713.377	(58.291)	975.378	84.237	-	1.115.694	22.711	164.788	(9.216)	-	-	4.008.678
Lucro do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	89.967	89.967
Destinações:													
Reserva legal	20.2(a)	-	-	-	4.498	-	-	-	-	-	-	(4.498)	-
Reserva de incentivos fiscais	20.2(b)	-	-	-	-	-	85.469	-	-	-	-	(85.469)	-
Dividendos e juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	(45.071)	-	-	-	(45.071)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		1.713.377	(58.291)	975.378	88.735	-	1.201.163	22.711	119.717	(9.216)	-	-	4.053.574
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(836.178)	(836.178)
Ajuste acumulado de conversão		-	-	-	-	-	-	-	-	-	(366)	-	(366)
Destinações:													
Reserva de incentivos fiscais	20.2(b)	-	-	-	-	-	(250.000)	-	250.000	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		1.713.377	(58.291)	975.378	88.735	-	951.163	22.711	369.717	(9.216)	(366)	(836.178)	3.217.030

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

		Controladora		Consolidado		
	Nota	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022	
	Explicativa					
Fluxo de caixa das atividades operacionais						
Resultado líquido atribuído aos acionistas controladores		(836.178)	89.967	(836.178)	89.967	
Ajustes por:						
Imposto de renda e contribuição social diferidos		27(a)	(6.662)	7.210	(18.164)	2.717
Equivalência patrimonial		9	124.818	(343.613)	-	-
Variação cambial não realizada			15.046	(269)	25.292	(50.137)
Despesas de juros líquidos			69.601	43.261	69.336	44.140
Depreciação e amortização		12, 13 e 14	40.811	25.738	67.867	59.209
Baixas de ativos imobilizados e intangíveis		12 e 13	2.104	112	2.504	650
Baixa de contratos de arrendamentos		14	(259)	-	(251)	-
Ajuste ao valor presente de contas a receber		6	7.047	16.384	7.047	16.384
Estimativa para perdas com crédito de liquidação duvidosa		6	26.827	45.281	25.882	48.043
Estimativas para gastos e abatimentos de clientes			129.922	(14.451)	153.053	(2.254)
Perda estimativa para ajuste ao valor realizável do estoque		7	137.773	40.514	167.265	43.032
Provisão para riscos processuais, cíveis e tributários		19	27.589	3.857	(30.485)	61.830
Provisões para garantias			3.899	-	3.899	-
Crédito Financeiro			(161.799)	(274.321)	(170.772)	(292.828)
Resultado Financeiro com precatórios			(12.861)	(3.722)	(12.861)	(3.722)
Valor Justo Fundos de Investimento e Contrato de mútuo			(6.165)	(1.943)	(3.372)	(33.295)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos sem efeito caixa			144.563	147.131	144.476	147.131
			(293.924)	(218.864)	(405.462)	130.867
Variações patrimoniais						
Contas a receber			253.246	(22.027)	189.014	(155.953)
Estoques			1.049.201	(619.032)	1.237.431	(469.770)
Créditos tributários			168.138	63.387	242.659	112.706
Outros ativos			257.686	(67.769)	71.798	78.054
Fornecedores			(474.306)	223.562	(329.720)	(345.667)
Obrigações tributárias			(3.039)	103.229	36.468	190.446
Contas a pagar			(35.926)	62.872	(17.623)	36.319
Derivativos pagos/ recebidos			(100.713)	(100.935)	(100.713)	(100.935)
Imposto de renda e contribuição social pagos			-	-	(14.605)	(28.970)
			1.114.287	(356.713)	1.314.709	(683.769)
Caixa líquido gerado/aplicado nas atividades operacionais			820.363	(575.577)	909.247	(552.902)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos						
Aquisição de ativo imobilizado		12	(66.982)	(101.957)	(75.139)	(184.785)
Aquisição de intangível		13	(850)	(374)	(5.197)	(4.761)
Efeito líquido da incorporação			67	-	-	-
Investimento líquido em participação societária - Global			(370)	-	-	-
Combinação de negócios Expet			-	(926)	-	(926)
Combinação de negócios Watts			-	(10.785)	-	(10.550)
Adiantamento para futuro aumento de capital Watts			-	(499)	-	-
Contrato de Mútuo conversível em participação societária Watch TV			-	-	-	(16.300)
Contrato de Mútuo conversível em participação societária ISP			-	-	-	(5.000)
Contrato de Mútuo conversível em participação societária Ziyou			-	-	(11.500)	-
Contrato de Mútuo conversível em participação societária Map			-	-	(4.000)	-
Aportes em Outros Fundos de Investimento			(10.500)	(15.000)	(24.998)	(22.000)
Caixa líquido gerado/aplicado nas atividades de investimento			(78.635)	(129.541)	(120.834)	(244.322)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento						
Recursos provenientes de empréstimos e financiamentos		16.3	284.327	803.718	315.005	892.970
Pagamento de empréstimos e financiamentos		16.3	(521.506)	(652.757)	(644.149)	(652.757)
Juros pagos por empréstimos e financiamentos		16.3	(58.394)	(22.967)	(58.394)	(22.967)
Pagamentos de passivos de arrendamento		14	(16.217)	(11.420)	(17.647)	(16.619)
Juros sobre capital próprio e dividendos pagos		20.2(d)	-	(100.000)	-	(100.000)
Caixa líquido gerado/aplicado nas atividades de			(311.790)	16.574	(405.185)	100.627
Variação cambial sobre caixa e equivalentes de caixa			-	-	(366)	-
Aumento/(diminuição) líquido do caixa e equivalentes de			429.938	(688.544)	382.862	(696.597)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período			413.349	1.101.893	663.125	1.359.722
Caixa e equivalentes de caixa			843.287	413.349	1.045.987	663.125
Aumento/(diminuição) líquido do caixa e equivalentes de caixa			429.938	(688.544)	382.862	(696.597)

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Demonstração dos valores adicionados individuais e consolidados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Receitas				
Venda de mercadorias e serviços	4.083.416	5.447.950	4.271.612	5.419.103
Outras receitas	204.314	289.911	213.676	309.693
Estimativa para perdas com crédito de liquidação duvidosa	-	(44.804)	-	(48.449)
	4.287.730	5.693.057	4.485.288	5.680.347
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(2.715.564)	(4.198.287)	(2.828.385)	(3.396.360)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(581.270)	(524.288)	(568.198)	(538.357)
Perda / recuperação de valores ativos	(309.494)	(105.086)	(328.940)	(128.831)
	(3.606.328)	(4.827.661)	(3.725.523)	(4.063.548)
Valor adicionado bruto	681.402	865.396	759.765	1.616.799
Depreciação e amortização	(40.811)	(25.519)	(67.867)	(58.252)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	640.591	839.877	691.898	1.558.546
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	(124.819)	343.613	-	-
Receitas financeiras e variações cambiais	535.715	439.361	649.264	654.560
Outras	-	131.645	(74.665)	1.879
Valor adicionado total a distribuir	1.051.487	1.754.496	1.266.497	2.214.985
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	236.700	284.184	285.034	359.262
Benefícios	107.024	50.762	124.553	66.929
FGTS	20.086	15.897	24.296	20.677
	363.810	350.843	433.883	446.868
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	609.704	560.671	570.624	658.754
Estaduais	160.290	124.502	214.962	172.817
Municipais	2.085	1.367	3.317	1.950
	772.079	686.540	788.903	833.522
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros e variações cambiais	532.815	519.778	632.667	657.410
Outras	177.533	100.871	216.238	175.781
Aluguéis	41.427	6.496	30.985	11.438
	751.775	627.145	879.889	844.628
Remuneração de capitais próprios				
Lucros retidos	(836.178)	89.967	(836.178)	89.967
	(836.178)	89.967	(836.178)	89.967
Valor adicionado total distribuído	1.051.487	1.754.496	1.266.497	2.214.985

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Multilaser Industrial S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto listada no nível Novo Mercado da B3 sob o código MLAS3, domiciliada no Brasil com sede na cidade de São Paulo, possui um complexo industrial em Extrema - MG, com mais de 120.000 m2, detentora de um portfólio abrangente e diversificado de produtos.

Tem como atividades preponderantes a importação, fabricação, venda, distribuição e pós-venda de diversos produtos, dentre eles tablets, smartphones, notebooks, pen drives, chips de memória, acessórios de informática, eletroportáteis, casa conectada - IoT (*Internet of Things*), utensílios domésticos, ferramentas, acessórios e equipamentos esportivos, instrumentos de saúde, redes de telecomunicações, acessórios e produtos automotivos, áudio e vídeo, segurança eletrônica, brinquedos, papelaria, pets e puericultura, oferecidos sob marcas próprias e marcas licenciadas a milhares de clientes varejistas e no comércio eletrônico.

A Companhia foi fundada em 14 de novembro de 1988, com o nome de Fax Point Indústria, Importação e Exportação Ltda., teve sua denominação social alterada para Multilaser Industrial S.A. em junho de 2015.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía cinco empresas controladas diretas e um fundo exclusivo indireto:

- **Multilaser Industria de Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Ópticos Ltda.:** é uma sociedade empresarial limitada, fundada em 2013, também localizada no município de Extrema – MG, cujo seu objeto social consistente na produção de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos;
- **Giga Industria e Comércio de Produtos de Segurança Eletrônica S.A.:** é uma sociedade anônima de capital fechado, adquirida em março de 2017, localizada em Manaus-AM, cujo seu objeto social consistente em comercialização, industrialização e desenvolvimento de equipamentos eletrônicos, informática, segurança eletrônica e telecomunicações;
- **Lojas Multilaser – Comércio Varejistas Ltda.:** em outubro de 2019, a Companhia iniciou o investimento em sua primeira loja física própria, localizada na cidade de São Paulo - SP, cuja operação está em pleno funcionamento.
- **Watts Comércio de Patinetes Elétricos e de Veículos Recreativos EIRELI.:** é uma sociedade empresarial, adquirida em 18 de março de 2022, com sede em Londrina, Estado Paraná, cujo objetivo é a fabricação e comercialização de patinetes, *longboards*, motonetas e outros veículos elétricos.
- **Multilaser Global Limited.:** é uma sociedade limitada, fundada em 21 de março de 2022 localizada em Hong Kong como pessoa jurídica conforme o Artigo 622" de "Lei das Sociedades" de Hong Kong, cuja operação se iniciou no dia 15 de agosto de 2023, conforme ratificação dada pelo conselho de administração nesta data.
- **Inova V Fundo de Investimento em participações – Empresas emergentes:** Fundo de investimento exclusivo, sob a forma de condomínio fechado, regido pelo disposto nas instruções CVM 578/ 16, 579/ 16, 555/ 14, pelo Código ABVCAP/ ANBIMA, além das Regulamentações ME e SUFRAMA envolvidas, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O objetivo do fundo é o investimento em Start-ups de base tecnológica, constituídas sob a forma de sociedades por ações ou sociedades limitadas, que desenvolvem atividades nos setores e/ ou tecnologias voltadas para a Quarta Revolução Industrial (4RI), conforme previsto no artigo 2 da Portaria nº 1753-SEI, de 16 de outubro de 2018, do Ministério de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e do Superintendente da Zona Franca de Manaus.

1.1. Eventos Relevantes no período

Aporte da Ziyou no fundo da Inova V

Em março de 2023, foi estabelecido um contrato de mútuo conversível em participação societária de 18,7% do capital social total e votante da Sociedade, no montante de total 11.500, cujo aporte financeiro ocorreu em 09 de março de 2023.

A ZiYou atua no modelo de negócio de Equipment as a Service, oferecendo venda e locação de equipamentos, como esteiras, bikes spinning, elípticos, remos, estações de musculação e outros, de forma totalmente on-line, sem burocracia e conectados a uma tecnologia proprietária.

Aporte da Map no fundo da Inova V

Em fevereiro de 2023, foi estabelecido um contrato de mútuo conversível em participação societária de 30% do capital social total e votante da Sociedade, no montante de total 4.000, cujo aporte financeiro ocorreu da seguinte forma: (i) 1.000 em 20 de janeiro de 2023; (ii) 3.000 em 27 de fevereiro de 2023.

A Map é uma empresa de inovação tecnológica com forte atuação nos campos de tecnologias assistivas, automação industrial e aplicação de inteligência artificial.

Parceria com a Razer

Em junho de 2023 foi firmada uma parceria para comercialização exclusiva e distribuição de produtos da estadunidense Razer, marca líder mundial em estilo de vida para gamers. Fundada em 2005, a Razer tem duas sedes em Irvine (Califórnia, EUA) e Cingapura, com sedes regionais em Hamburgo e Xangai, além de 19 escritórios em todo o mundo.

Incorporação Proinox e Expet

Em AGE (Assembleia Geral Extraordinária) realizada no dia 27 de julho de 2023 foi aprovada pelos acionistas a incorporação das controladas Proinox Brasil LTDA e Expet Indústria e Comércio de Tapetes LTDA pela controladora Multilaser Industrial S.A.

A incorporação teve o objetivo de simplificar a estrutura societária e operacional da Multilaser Industrial S.A., sendo, Expet com total do ativo 11.182, total do passivo 27.755 e Proinox com total do ativo 20.993 total do passivo 123.129, que não implicou em qualquer alteração do capital social da Companhia, já que a Controladora era titular da totalidade do capital social das Incorporadas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Investimento na Multilaser Global Limited

Início da operação da empresa em Hong Kong, em 15 de agosto de 2023, através de aporte realizado no montante de 500 dólares de Hong Kong. Não é esperado no primeiro momento que a Controlada tenha operações com a Controladora, mas sim, a realização compra e venda de produtos acabados com clientes e fornecedores no exterior.

Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") no 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares ("LC"), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC. Haverá um período de transição de 2024 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e, para as companhias abertas, a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios. A Administração realiza uma avaliação da capacidade da Companhia e de suas controladas em dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das informações contábeis. A Administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da Companhia e de suas controladas em dar continuidade às suas atividades nos próximos 12 meses.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022****(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram apreciadas e autorizadas, após a reunião pelo Conselho de Administração e Comitê de Auditoria Estatutária em 27 de março de 2024.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as Companhias abertas. NBC TG 09 / (Deliberação CVM 557/ 08). As normas IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas normas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo ao conjunto das demonstrações contábeis.

2.2 Base de apresentação

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. Certos ativos e instrumentos financeiros podem estar apresentados pelo valor justo.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Desta forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.3 Conversão de saldos em moeda estrangeira**Moeda funcional e de apresentação**

A moeda funcional da controladora e a moeda de apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas é o real.

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Reais, principalmente, utilizando as seguintes taxas de câmbio:

Moeda	Fechamento		Média	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Euro	5,3516	5,5694	5,4023	5,4420
Dólar Norte Americano	4,8413	5,2177	4,9953	5,1655

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022****(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)****2.4 Uso de estimativa**

A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as IFRS e as NBC's requerem o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões em relação as estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As áreas que envolvem julgamento críticos ou o uso de estimativas, relevantes para as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, estão demonstradas na Nota Explicativa nº 4.1.2.

2.5 Demonstrações contábeis consolidadas**Base de consolidação****Controladas e Fundo de investimento exclusivo**

As demonstrações contábeis consolidadas compreendem as demonstrações contábeis da Companhia e suas Controladas e o fundo de investimento exclusivo Inova V - Fundo de investimento em participações – Empresas Emergentes (FIP Inova V), conforme Nota Explicativa nº 9.

As controladas incluídas na consolidação das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 estão listadas a seguir:

Controladas	Principal Atividade	UF	Participação	
			2023	2022
Multilaser Ind de Equip. de Infom, Elet e Ópticos Ltda	Produção de memórias	MG	100%	100%
Giga Ind. e Com. de Prod. de Seg. Eletrônica S.A.	Produção de televisores e placas de circuito impresso	AM	100%	100%
Lojas Multilaser - Comercio Varejista Ltda	Comercio varejista	SP	100%	100%
Watts Comércio de Patinetes Elétricos e de Veículos Recreativos EIRELI	Fabricação e comercialização de patinetes, longboards, motonetas e outros veículos elétricos.	PR	100%	100%
Multilaser Global Limited	Realização compra e venda de produtos acabados com clientes e fornecedores no exterior.	HK	100%	-

Fundo de investimento exclusivo		Principal Atividade		2023	2022
Inova V Fundo de investimento em participações - Empresas emergentes		Investimento em start-ups de base tecnológica		100%	100%

O FIP Inova V é controlado integralmente pela Giga Ind. e Com. de Produtos de Segurança Eletrônica S.A., controlada direta da Companhia.

As controladas e o FIP Inova V são consolidados integralmente a partir da data da sua fundação, ou a partir da data em que a Companhia obteve o seu controle efetivo.

As demonstrações contábeis consolidadas são elaboradas com base nas demonstrações contábeis das controladas e do FIP Inova V, que utilizam as mesmas práticas contábeis em sua elaboração. O exercício social das controladas coincide com o da controladora, enquanto que o do FIP Inova V tem o exercício social com início em 1º março de e encerramento no último dia de fevereiro de cada ano e, neste contexto, a Companhia fez as adequações necessárias na consolidação. Os principais procedimentos de consolidação estão descritos no item 4.1.14.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Outros investimentos

A Companhia não tem influência significativa nestes investimentos, os quais foram mensurados a valor justo por meio do resultado. Os percentuais acima de 50% referem-se a uma situação temporária, não representando controle da Companhia de acordo com o CPC 36(R3)/ IFRS 10.

2.6 Informações por segmentos

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento.

A Companhia utiliza os segmentos abaixo e avalia o desempenho a nível de lucro bruto operacional de cada segmento, o que propicia um melhor gerenciamento das suas operações:

- Mobile devices;
- Office & IT supplies;
- Home products;
- Kids & sports.

2.7 Reclassificação para melhor comparabilidade

A Administração da Companhia, com objetivo de aprimorar a apresentação das demonstrações financeiras, realizou a reclassificação dos valores referentes a “Despesas com Pesquisa e desenvolvimento”, que anteriormente eram divulgados na rubrica de Despesas de Vendas na Demonstração de resultado de exercício.

Agora esse gasto passa a figurar na rubrica de Outras receitas (despesas) líquidas. A reclassificação impactou, além da Demonstração do resultado do exercício, também as notas explicativas nº 22 (Custos e despesas por natureza) e 24 (Outras receitas e despesas operacionais).

As despesas com pesquisa e desenvolvimento incorridos pela Companhia são direcionadas à melhoria de processos e produtos, e não são elegíveis à capitalização. O investimento em pesquisa e desenvolvimento é um dos requisitos para o aproveitamento do benefício tributário federal denominado Crédito Financeiro, conforme mencionado na nota explicativa nº 8 (Tributos a Recuperar), que também é apresentado na rubrica de Outras receitas (despesas) líquidas.

Seguem abaixo os efeitos das reclassificações nos saldos comparativos nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022:

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração dos Resultados do Exercício

	Controladora			Consolidado		
	31.12.2022 Originalmente apresentado	31.12.2022 Reclassificação	31.12.2022 Reclassificado	31.12.2022 Originalmente apresentado	31.12.2022 Reclassificação	31.12.2022 Reclassificado
Receita líquida de vendas	4.429.009	-	4.429.009	4.383.845	-	4.383.845
Custo dos produtos vendidos	(3.938.073)	-	(3.938.073)	(3.246.383)	-	(3.246.383)
Lucro bruto	490.936	-	490.936	1.137.462	-	1.137.462
(Despesas) receitas operacionais						
Com vendas	(910.278)	69.486	(840.792)	(1.004.825)	80.031	(924.794)
Gerais e administrativas	(99.110)	-	(99.110)	(161.274)	-	(161.274)
Resultado de equivalência patrimonial	343.613	-	343.613	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais	367.705	(69.486)	298.219	213.972	(80.031)	133.941
Resultado antes do resultado financeiro	192.866	-	192.866	185.335	-	185.335
Receitas financeiras	250.825	-	250.825	306.515	-	306.515
Despesas financeiras	(397.666)	-	(397.666)	(431.127)	-	(431.127)
Varição cambial líquida	51.152	-	51.152	80.057	-	80.057
Resultado financeiro	(95.689)	-	(95.689)	(44.555)	-	(44.555)
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	97.177	-	97.177	140.780	-	140.780
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	-	(48.096)	-	(48.096)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(7.210)	-	(7.210)	(2.717)	-	(2.717)
	(7.210)	-	(7.210)	(50.813)	-	(50.813)
Lucro líquido do período	89.967	-	89.967	89.967	-	89.967

Nota 22 - Custos e despesas por natureza

	Controladora			Consolidado		
	31.12.2022 Originalmente apresentado	31.12.2022 Reclassificação	31.12.2022 Reclassificado	31.12.2022 Originalmente apresentado	31.12.2022 Reclassificação	31.12.2022 Reclassificado
Custo das mercadorias e produtos vendido						
Custos materiais	3.794.868	-	3.794.868	3.001.606	-	3.001.606
Com pessoal	101.287	-	101.287	166.974	-	166.974
Depreciação/ Amortização	10.197	-	10.197	32.221	-	32.221
Outros	31.721	-	31.721	45.582	-	45.582
	3.938.073	-	3.938.073	3.246.384	-	3.246.383
Despesas com vendas						
Comerciais	266.732	-	266.732	311.968	-	311.968
Distribuição	248.839	-	248.839	283.714	-	283.714
Promoções e marketing	155.142	-	155.142	155.353	-	155.353
Pos-venda	121.100	-	121.100	121.175	-	121.175
Pesquisa e desenvolvimento	69.486	(69.486)	-	80.031	(80.031)	-
Créditos de liquidação duvidosa	48.979	-	48.979	52.584	-	52.584
	910.278	(69.486)	840.792	1.004.825	(80.031)	924.794
Despesas gerais e administrativas						
Com pessoal	30.408	-	30.408	41.795	-	41.795
Serviços profissionais	21.289	-	21.289	44.509	-	44.509
Comunicação	4.565	-	4.565	6.343	-	6.343
Tecnologia e comunicação	23.705	-	23.705	38.598	-	38.598
Aluguéis, seguros, viagens, outras	19.143	-	19.143	30.029	-	30.029
	99.110	-	99.110	161.274	-	161.274

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 24 – Outras receitas e despesas operacionais

	Controladora			Consolidado		
	31.12.2022 Originalmente apresentado	31.12.2022 Reclassificação	31.12.2022 Reclassificado	31.12.2022 Originalmente apresentado	31.12.2022 Reclassificação	31.12.2022 Reclassificado
Outras receitas						
Créditos extemporâneos	42.661	-	42.661	42.661	-	42.661
Indenizações e multas contratuais, perdas imobilizado, demais despesas	149.251	-	149.251	29.309	-	29.309
Crédito Financeiro Lei 13.969	274.321	-	274.321	292.828	-	292.828
	466.233	-	466.233	364.798	-	364.798
Outras despesas						
Autos de infração tributárias e denúncia espontânea	(92.071)	-	(92.071)	(100.801)	-	(100.801)
Provisões tributárias, trabalhistas e outras	(4.743)	-	(4.743)	(48.082)	-	(48.082)
Indenizações e multas contratuais, perdas imobilizado, demais despesas	(1.714)	(69.486)	(71.200)	(1.943)	(80.031)	(81.974)
	(98.528)	(69.486)	(168.014)	(150.826)	(80.031)	(230.857)
Outras receitas e despesas líquidas	367.705	(69.486)	298.219	213.972	(80.031)	133.941

3. Novas normas, revisões e interpretações emitidas

3.1 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023

As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade.

a) Alteração na norma IFRS 17/CPC 50 Contratos de Seguros

A IFRS 17 foi emitida pelo IASB em 2017 e substitui a IFRS 4 para o período de relatório iniciado em ou após 1º de janeiro de 2023.

A IFRS 17 introduz uma abordagem internacionalmente consistente para a contabilização de contratos de seguro. Antes da IFRS 17, existia uma diversidade significativa em todo o mundo em relação à contabilização e divulgação de contratos de seguros.

Dado que a IFRS 17 se aplica a todos os contratos de seguro emitidos por uma entidade (com exclusões de âmbito limitado), a sua adoção pode ter um efeito em não seguradoras, como a Companhia. A Companhia efetuou uma avaliação dos seus contratos e operações e concluiu que a adoção da IFRS 17 não teve qualquer efeito nas suas demonstrações contábeis anuais consolidadas.

b) Alteração na norma IAS 1/CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis;

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 1, que visam tornar as divulgações de políticas contábeis mais informativas, substituindo o requisito de divulgar “práticas contábeis significativas” por “políticas contábeis materiais”. As alterações também fornecem orientação sobre as circunstâncias em que a informação sobre política contábil é suscetível de ser considerada material e, portanto, requerendo divulgação.

Estas alterações não têm efeito na mensuração ou apresentação de quaisquer itens nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia, mas afetam a divulgação de suas políticas contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Alteração na norma IAS 12/ CPC 32 Tributos sobre o Lucro

i. Imposto Diferido relacionado com Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação.

Em maio de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 12, com esclarecimentos sobre a isenção de reconhecimento inicial para certas transações que resultam tanto num ativo como um passivo sendo reconhecido simultaneamente (por exemplo, um arrendamento no âmbito da IFRS 16). As alterações esclarecem que a isenção não se aplica ao reconhecimento inicial de um ativo ou passivo que, no momento da transação, gere diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Estas alterações não tiveram efeito nas demonstrações contábeis anuais consolidadas da Companhia.

ii. Reforma Tributária Internacional – Regras do Modelo Pillar Two

Em dezembro de 2021, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (Organisation for Economic Co-operation and Development - OCDE) divulgou um projeto de quadro legislativo para um imposto mínimo global que deverá ser utilizado por jurisdições individuais. O objetivo do quadro é reduzir a transferência de lucros de uma jurisdição para outra, a fim de reduzir as obrigações fiscais globais nas estruturas empresariais. Em março de 2022, a OCDE divulgou orientações técnicas detalhadas sobre as regras do *Pillar Two*.

As partes interessadas levantaram preocupações junto do IASB sobre as potenciais implicações na contabilização do imposto sobre o rendimento, especialmente na contabilização de impostos diferidos, decorrentes das regras do modelo do Pillar Two.

O IASB emitiu as Emendas finais à Reforma Tributária Internacional – Regras do Modelo Pillar Two, em resposta às preocupações das partes interessadas em 23 de maio de 2023.

As alterações introduzem uma exceção obrigatória para as entidades do reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos fiscais diferidos relacionados com as regras do modelo Pillar Two. A exceção entra em vigor imediata e retrospectivamente. As alterações também preveem requisitos de divulgação adicionais no que diz respeito à exposição de uma entidade ao imposto sobre o rendimento do Pillar Two.

A Administração determinou que a Companhia não está dentro do escopo das Pillar Two Model Rules da OCDE e da exceção ao reconhecimento e divulgação de informações sobre impostos diferidos.

b) Alteração na norma IAS 8/ CPC 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros

As alterações à IAS 8, que adicionaram a definição de estimativas contábeis, esclarece que os efeitos de uma alteração numa informação ou técnica de mensuração são alterações nas estimativas contábeis, a menos que resultem da correção de erros de períodos anteriores. Estas alterações esclarecem a forma como as entidades fazem a distinção entre alterações nas estimativas contábeis, alterações na política contábil e erros de períodos anteriores.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Estas alterações não tiveram efeitos nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia apresentadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

3.2 Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estraram em vigor em 31 de dezembro de 2023

Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber:

- a) Alterações na norma IFRS 16/ CPC 06 (R2) – acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências da IFRS 15/ CPC 47 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/ 01/ 2024;
- b) Alterações na norma IAS 1/ CPC 26 - esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/ 01/ 2024;
- c) Alterações na norma IAS 1/ CPC 26 – esclarece que apenas covenants a serem cumpridos em ou antes do final do período do relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/ 01/ 2024;
- d) Alterações na IAS 7/ CPC 03 (R2) e IFRS 7/ CPC 40 (R1) – esclarece entidade deve divulgar os acordos de financiamento de fornecedores, com informações que permitem aos usuários das demonstrações contábeis avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/ 01/ 2024;
- e) Alterações na IAS 21/ CPC 02 (R2) - exigem a divulgação de informações que permitam aos utilizadores das demonstrações contábeis compreender o impacto de uma moeda não ser cambiável - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/ 01/ 2025;

Atualmente, a Companhia está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. A Companhia avaliará o impacto das alterações finais à IAS 1 na classificação de seus passivos uma vez que as mesmas sejam emitidas pelo IASB.

4. Políticas contábeis materiais

4.1 Políticas contábeis materiais

As principais práticas contábeis adotadas de maneira consistente para elaboração de todos os exercícios apresentadas nessas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, são as seguintes:

4.1.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência:

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

▪ **Receita**

A receita é reconhecida quando os produtos são entregues e aceitos pelos clientes, a medida em que os riscos e os benefícios inerentes ao produto ou serviço, evidenciam o controle sobre tais bens pelo cliente. A transferência dos riscos e benefícios da propriedade, ocorre no momento da entrega do produto ou mercadoria no local designado pelo cliente, acompanhados da respectiva nota fiscal de venda. Os critérios são considerados atendidos, quando do embarque dos bens para transferência ao comprador, respeitadas as principais modalidades de fretes praticadas pela Companhia. A adoção destes procedimentos atende aos requerimentos previstos na NBC TG 47/ IFRS 15.

Apresentação da receita

A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções, dos abatimentos e descontos, e no caso das demonstrações contábeis consolidadas, estão líquidas das vendas, em operações entre a Controladora e suas Controladas.

▪ **Receita e despesa financeira**

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos, ajuste ao valor presente, atualizações monetárias ativas, rendimentos de aplicações financeiras, receita de dividendos (exceto dividendos recebidos de investidas), ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e ganhos nos instrumentos derivativos que são reconhecidos no resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado do exercício, por meio do método dos juros efetivos e na competência de sua incidência.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, atualizações monetárias passivas, taxas e despesas bancárias e perdas nos instrumentos derivativos que estão reconhecidos no resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método de juros efetivos.

Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida.

4.1.2 Estimativas contábeis e julgamentos contábeis críticos

A elaboração das demonstrações contábeis individuais (Controladora) e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis.

Estes julgamentos e estimativas se baseiam em premissas originadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo projeções de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir, destacam-se as principais transações que envolvem o uso de julgamentos e premissas que, dada as fontes de incerteza nas estimativas futuras, outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço e a complexidade da essência de certas transações, podem gerar risco significativo de causar eventuais ajustes significativos no valor contábil dos ativos e passivos no exercício social seguinte:

Contas a receber (Nota Explicativa nº 6)

▪ **Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD);**

A Companhia aplica a abordagem simplificada do IFRS 9/CPC 48-Instrumentos financeiros, na mensuração das perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosas (PECLD). A Companhia estabeleceu uma matriz de provisão com base na média de perdas de crédito histórica e a perda prevista ajustada a fatores prospectivos específicos do ambiente econômico na qual atua e por qualquer garantia financeira relacionada aos recebíveis para todo o saldo de contas a receber.

▪ **Ajuste de valor presente das contas a receber;**

A Companhia ajusta a valor presente as contas a receber, quando nelas há um componente financeiro incluso, e cujo vencimento seja superior a 120 dias. As taxas de descontos utilizadas são as taxas implícitas nas respectivas transações.

Estoque (Nota explicativa nº 7)

▪ **Perda estimada no valor recuperável dos estoques**

As perdas estimadas ao valor recuperável de estoques são constituídas principalmente para: (i) cobrir perdas históricas de estoques da Companhia; (ii) estoques sem giro ou com giro lento e alta cobertura com previsão de realização incerta; (iii) a redução ao valor de mercado, para cobrir queda no preço de venda de alguns produtos adquiridos pela Companhia. Na redução ao valor de mercado, estão deduzidos do preço de venda, além dos custos dos estoques, as demais despesas de vendas atreladas à concretização da operação.

Imobilizado (Nota explicativa nº 12)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada e perdas estimadas ao valor de recuperação. Os encargos financeiros dos financiamentos incorridos na fase de construção são capitalizados até o ativo entrar em operação. Os gastos subsequentes são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto, quando incorrido, é reconhecido no resultado como despesa do período.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada de cada grupo do imobilizado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para os bens do imobilizado, para o exercício de 2023 são as seguintes:

Descrição	Vidas úteis
Edificações	25 anos
Máquinas, equipamentos e instrumentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Instalações e benfeitorias	10 anos
Veículos	5 anos
Computadores	5 anos

Tributos e Incentivos fiscais

▪ **Impostos a recuperar;**

A Companhia efetua análises periódicas sobre os saldos dos créditos relativos a impostos a recuperar, para a tomada de medidas preventivas que visam a realização destes créditos e evitar que os saldos excedam sua capacidade de realização.

▪ **Imposto de renda e contribuição social diferidos;**

No que tange ao Imposto de renda e contribuição social diferidos, a Companhia avalia a realização dos tributos diferidos, no mínimo anualmente, baseada nas estimativas de lucro tributável futuro, para o período de 10 anos.

▪ **Incentivos fiscais;**

A Companhia reconhece uma subvenção governamental, quando:

- (i) Há razoável segurança de que a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas ao incentivo fiscal; e
- (ii) De que a subvenção será recebida, conforme a NBC TG 07 (R1).

As subvenções são reconhecidas pela Companhia como redutor de impostos sobre vendas ao longo do período do benefício de forma sistemática em relação às respectivas despesas cujo benefício pretende compensar.

Obrigações com garantia

A Companhia, dentro do seu programa de pós-venda, estabelece determinadas políticas de trocas e reembolso a seus clientes. Visando a cobertura com esses gastos, são realizadas estimativas para cobertura de custos com garantia. Tais estimativas são efetuadas com base nos custos efetivos e visam a cobertura de um ano, após a realização da venda ao consumidor que é o período máximo estabelecido conforme legislação.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Provisão para riscos processuais, cíveis e tributários (Nota Explicativa nº 19)

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor puder ser estimado com segurança.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e suas Controladas revisam as estimativas e premissas trimestralmente, junto aos seus assessores jurídicos.

Combinação de Negócios

Em 31 de março de 2022, a Companhia fechou a aquisição de 100% da empresa Watts Comércio de Patinetes Elétricos e Veículos Recreativos EIRELI, visando a ampliação da categoria de veículos e mobilidade dentro do atual portfólio da Companhia, pelo montante a valor justo de 11.157.

Nesta aquisição foram gerados ativos e passivos pela Companhia, todos lastreados em laudo emitido por empresa especializada independente, que envolveram estimativas contábeis que foram revisadas e aprovadas pela Administração.

A transação acima está dentro da estratégia da Companhia de aumentar a oferta de produtos com maior valor agregado a seus clientes.

Valor de realização de precatórios

A Companhia possui títulos precatórios junto ao Governo do Estado de São Paulo e do Rio de Janeiro.

Desde 4 de dezembro de 2017, por autorização dada pela Emenda Constitucional n.º 94/2016, é facultado ao credor do precatório pleitear a antecipação do pagamento de seus créditos, mediante proposta de acordo de deságio máximo de 38% do valor do seu crédito atualizado.

Em São Paulo, a Procuradoria Geral do Estado publicou em 26 de abril de 2017, a Resolução PGE nº 13 disciplinando os procedimentos para celebração de acordos com os credores de precatórios

Os deságios aplicados pelas empresas privadas e instituições bancárias à precatórios do Estado de São Paulo é de no máximo 61% do valor do seu crédito atualizado.

No Rio de Janeiro, devido o Estado encontrar-se adimplente com suas obrigações no regime atual vigente de pagamento de precatórios, pelo qual deve quitar seu estoque de precatórios até dezembro de 2029, os deságios aplicados pelas empresas privadas e instituições bancárias variam em média de 35% a 40%

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia mantém esses montantes a valor justo em suas demonstrações financeiras conforme percentuais de deságio abaixo:

- **Estado de São Paulo:** entre 40% e 60%;
- **Estado de Rio de Janeiro:** 62%

4.1.3 Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

Os instrumentos financeiros são reconhecidos de acordo com a NBC TG 48 (IFRS 9) – Instrumentos financeiros, e Deliberação CVM 763/ 16.

A Companhia tem instrumentos derivativos em algumas datas das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, mas não adota a contabilidade de *hedge*.

Ativos financeiros

A Companhia reconhece um instrumento financeiro na data da negociação que se torna parte das disposições contratuais desses instrumentos. Inicialmente, o reconhecimento é efetuado pelo seu valor justo, e subsequentemente, a Companhia os classifica de acordo com sua designação e mensurados ao:

- **Custo amortizado:** quando os ativos financeiros são mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais desses ativos devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** quando os ativos financeiros são mantidos tanto com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, quanto pela venda desses ativos financeiros. Além disso, os termos contratuais devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Valor justo por meio do resultado (VJR):** quando os ativos financeiros não são mensurados pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou quando são designados como tal no reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados a mensuração pelo valor justo por meio do resultado quando a Companhia gerencia e toma as decisões de compra e venda de tais investimentos, com base em seu valor justo e de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos, bem com os resultados de suas flutuações no valor justo.

A classificação dos ativos financeiros é baseada tanto no modelo de negócios da Companhia para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas suas características de fluxos de caixa.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia desconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Passivos financeiros

A Companhia reconhece os passivos financeiros na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como (i) passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, (ii) passivos financeiros ao custo amortizado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo.

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros estão classificados na categoria descrita a seguir:

- **Passivos financeiros ao custo amortizado (substancialmente empréstimos e financiamentos):** após o reconhecimento inicial de empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa efetiva de juros. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio, ágio ou deságio na aquisição e taxas e custos que são integrantes do método de taxa efetiva. Outros passivos financeiros da Companhia nessa categoria incluem, principalmente, fornecedores e outras contas a pagar.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais liquidadas, retiradas ou pagas. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que o contrato de derivativo é contratado, sendo reavaliados subsequentemente também ao valor justo. Derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado.

A Companhia não possui derivativos designados como *hedge accounting* para nenhum dos exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

4.1.4 Moeda estrangeira

A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional, bem como das suas controladas no Brasil, é o Real de acordo com as normas descritas na NBC TG 02/ R3 (Deliberação CVM 640/ 10) - efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

A Multilaser Global Limited tem como moeda funcional o dólar americano.

Desta forma, as transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação realizada.

Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento.

Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado.

Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários e não monetários são reconhecidos na demonstração do resultado.

4.1.5 Ativo circulante e não circulante

Um ativo é classificado no circulante quando sua realização, ou pretensão de consumo ou venda ocorra em até um ano, ou seja, no decurso normal do ciclo operacional da entidade, ou o item está disponível para venda.

Os ativos não incluídos nas situações abaixo são classificados como não circulantes.

A seguir as principais práticas contábeis adotadas para os itens do ativo circulante e não circulante.

▪ **Caixa e equivalentes de caixa**

Compreendem numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, realizáveis em até 90 dias da data original do título e considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

▪ **Contas a receber**

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor justo e, quando aplicável, ajustadas ao seu valor presente, em conformidade com a NBC TG 12-Ajuste a valor presente (Deliberação CVM 564/ 08) – ajuste a valor presente. As contas a receber de clientes também estão apresentadas líquidas de eventuais obrigações e abatimentos concedidos aos clientes.

A Administração estabelece políticas de créditos para garantir um adequado gerenciamento de risco e limitar exposições que prejudicam o capital de giro da Companhia. Dentre as práticas adotadas, cabe destacar as seguintes: (i) avaliação prévia de liberação de crédito; (ii) estabelecimento de limites de exposição da carteira; (iii) seguro de crédito junto a instituições de primeira linha, quando necessário e dentro de limites pré-estabelecidos; (iv) venda de recebíveis sem direito a regresso para gerenciar o risco de exposição da carteira, quando necessário; (v) critério de atribuição de risco da carteira de clientes para fins de constituição de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) a cada data de fechamento contábil; (v) análise de sensibilidade das condições econômicas de mercado.

A perda estimada para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização desses ativos.

▪ **Estoques**

Os estoques estão apresentados pelo seu valor de custo, deduzidos de estimativa para redução a seus valores de realização. Os custos dos estoques incluem todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais.

▪ **Investimentos;**

Os investimentos da controladora em empresas controladas e no fundo de investimento exclusivo Inova V, são avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis individuais.

▪ **Propriedades para investimento;**

As propriedades para investimento são inicialmente reconhecidas pelos custos de aquisição, incluídos os custos da transação e subsequentemente ao valor justo, para refletir o seu valor de mercado na data do balanço. NBC TG 28/ R3 (Deliberação CVM 584/ 09), sendo que quaisquer alterações no valor justo são reconhecidas no resultado.

▪ **Imobilizado;**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota explicativa nº 12 e levam em consideração o tempo de vida útil estimada dos bens e os prazos contratuais.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia avalia anualmente se existe alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Somente se houver alguma indicação, deve ser estimado o valor recuperável do ativo. NBC TG 01(R4)-Redução ao valor recuperável de ativos (Deliberação CVM 639/ 10).

▪ **Intangível;**

Os ativos intangíveis compreendem os ativos sem substância física adquiridos de terceiros, inclusive por meio de combinação de negócios, e os gerados internamente pela Companhia. São registrados pelo custo de aquisição ou formação, deduzido da amortização calculada pelo método linear e com base nos prazos estimados de recuperação. Os intangíveis da Companhia estão descritos na Nota Explicativa nº 13.

▪ **Ativos de direitos de uso (Arrendamentos).**

A partir de 1º de janeiro de 2019, por disposição da norma NBC TG 06 (R3), as operações de arrendamento mercantil, passaram ter um único modelo de contabilização. Em conformidade com a norma, os arrendatários passaram a reconhecer um passivo assumido por arrendamento, em contrapartida a um ativo de direito de uso.

A Companhia optou por utilizar as isenções propostas pela norma sobre contratos de arrendamentos de curto prazo (ou seja, que terminam dentro de 12 meses a partir da data de início), contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor.

4.1.6 Redução do valor recuperável

Os ativos não financeiros, tais como ativo imobilizado, intangível e ativos de direito de uso, são submetidos a testes de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que seu valor contábil pode não ser recuperável ou no mínimo anualmente para os ágios e intangíveis sem vida útil definida, conforme previsto na NBC TG 01 (R4) . Quando o valor contábil de um ativo excede a seu valor recuperável (isto é, o maior entre o valor em uso e o valor justo menos os custos da venda), uma perda é reconhecida para trazer o valor contábil desse ativo ao seu valor recuperável.

Quando não é possível estimar o valor recuperável de um ativo individual, o teste de *impairment* é realizado em sua unidade geradora de caixa (UGC): o menor grupo de ativos ao qual o ativo pertence e para o qual existem fluxos de caixa separadamente identificáveis.

4.1.7 Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

Um passivo é classificado no circulante quando sua liquidação ocorra em até doze meses, sendo todos os outros passivos, classificados como não circulante.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.1.8 Provisões

As provisões são reconhecidas sempre que houver uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; quando for provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e A Companhia possa estimar confiavelmente do valor da obrigação.

4.1.9 Imposto de Renda e Contribuição Social

Imposto de renda e contribuição social corrente

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas de 15% para imposto de renda, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente anual de 240 na Controladora e em todas as Controladas, exceto na GIGA Industria e Comércio e na Multilaser Industria de Equipamentos de Informática, onde há a redução de 75% do imposto de renda do lucro da exploração, fazendo com que a alíquota de cálculo seja de aproximadamente 3,75% para imposto de renda, acrescidas do adicional de 2,5%. Essa redução é detalhada na nota explicativa 27.(b)-Imposto de Renda e Contribuição Social.

Para todas as empresas, a alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido é de 9%

A despesa de imposto corrente corresponde ao imposto a pagar calculado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste relacionado aos exercícios anteriores. O imposto de renda e a contribuição social corrente, são reconhecidos no balanço patrimonial como um passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos, que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ativos e passivos fiscais correntes não são compensados, exceto se pertencerem a um mesmo ano fiscal, e são apresentados de forma que reflitam um direito ou uma obrigação fiscal.

Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota explicativa nº 27)

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre os prejuízos fiscais e as diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os valores utilizados para fins de tributação, conforme a NBC TG 32(R4) (Deliberação CVM 599/ 09) –tributos sobre lucro, sempre que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidas como despesa ou receita de imposto de renda e contribuição social diferidos.

Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão das diferenças temporárias tributáveis. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente. A Companhia revisa os ativos fiscais diferidos a cada data de balanço e se houver evidências de que sua realização não seja mais provável, os ativos fiscais diferidos são reduzidos.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são apresentados de forma líquida no balanço patrimonial como no grupo de não circulantes.

4.1.10 Dividendos e juros sobre capital próprio

A proposta de distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio efetuada pela Administração da Companhia é registrada como passivo circulante, por ser considerada uma obrigação legal prevista no estatuto social da Companhia.

4.1.11 Resultado por ação

Básico

O lucro/prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais durante o período, conforme determinado pela NBC TG 41(R2) (Deliberação CVM 636/ 10) – resultado por ação.

Diluído

O resultado diluído por ação é calculado por meio da divisão do resultado líquido atribuído aos detentores de ações da Controladora pela quantidade média ponderada de ações que seriam emitidas na conversão de todas as ações potenciais, diluídas em ações ordinárias e preferenciais. O efeito de diluição do resultado por ação não gera diferença material entre o resultado básico e diluído. O percentual de diluição está demonstrado na Nota Explicativa nº 25.

4.1.12 Ações em tesouraria

Quando a Companhia adquire ações do seu próprio patrimônio líquido, tais ações são colocadas em tesouraria. O valor da contraprestação paga, o qual inclui os custos diretamente atribuíveis é reconhecido como uma dedução do patrimônio líquido. As ações recompradas, classificadas como ações em tesouraria, são apresentadas como dedução da reserva de lucro, cujo saldo foi utilizado. Quando as ações em tesouraria são vendidas ou reemitidas subsequentemente, o valor recebido é reconhecido como um aumento no patrimônio líquido, e o ganho ou perda resultantes da transação é apresentado como reserva de capital.

4.1.13 Consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas são elaboradas com base nas demonstrações contábeis das controladas e do FIP Inova V, que utilizam as mesmas práticas contábeis em sua elaboração. O exercício social das controladas coincide com o da controladora. O processo de consolidação inclui os seguintes principais procedimentos:

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022****(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

- Eliminação dos saldos das contas a receber e contas a pagar mantidos entre as empresas consolidadas;
- Eliminação dos investimentos, proporcionalmente à participação da controladora nos patrimônios líquidos das controladas;
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas decorrentes de negócios entre as empresas consolidadas;
- Eliminação de lucros não realizados decorrentes de transações entre as empresas consolidadas, quando relevantes.

4.1.14 Demonstração de valor adicionado

A Companhia está apresentando da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, como requerimento da legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as Companhias abertas, conforme a NBC TG 09 / (Deliberação CVM 557/08). As normas IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Desta forma, para fins das normas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação adicional.

4.1.15 ITG 22 – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

A ITG 22 esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do NBC TG 32 (R4) (IAS 12) – Tributos sobre o lucro, (Deliberação CVM 804/18), quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro.

A Companhia deve reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos da norma com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta Interpretação.

Na avaliação da Administração da Companhia, não há impactos em decorrência da interpretação, uma vez que todos os procedimentos adotados para a apuração e recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação e precedentes de tribunais administrativos e judiciais.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Caixa	-	-	10	159
Bancos	5.928	38.399	14.130	47.770
Aplicações financeiras	837.359	374.950	1.031.847	615.196
	843.287	413.349	1.045.987	663.125

As aplicações financeiras possuem liquidez imediata, sendo resgatáveis em até 90 dias. São representadas por: (i) Certificados de Depósitos Bancários (“CDB”); (ii) títulos emitidos de operações compromissadas pelas instituições financeiras de primeira linha, que rendem em média 102,0% (102,8% em 2022) do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira no resultado do exercício.

6. Contas a receber

Composição das contas a receber de clientes:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Duplicatas a vencer	787.090	1.095.833	942.621	1.227.472
Duplicatas vencidas*:				
De 1 a 30 dias	31.339	252.487	72.565	255.984
De 31 a 60 dias	42.867	33.391	20.701	32.837
De 61 a 90 dias	31.702	14.407	13.290	11.692
De 91 a 180 dias	42.542	24.413	42.674	22.462
Acima de 180 dias	166.854	55.553	171.614	55.085
	315.304	380.251	320.844	378.060
Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa -	(122.377)	(95.550)	(126.441)	(100.559)
Ajuste a valor presente - AVP	(32.628)	(25.581)	(32.628)	(25.581)
	947.389	1.354.953	1.104.396	1.479.392
Desmembramento:				
Ativo circulante	875.338	1.294.551	1.032.345	1.418.990
Ativo não circulante	72.051	60.402	72.051	60.402
	947.389	1.354.953	1.104.396	1.479.392

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Saldo inicial	(95.550)	(50.269)	(100.559)	(52.516)
(Adições) / Reversões	(40.616)	(45.281)	(39.771)	(48.043)
Baixas	13.789	-	13.889	-
Saldo final	(122.377)	(95.550)	(126.441)	(100.559)

As vendas a prazo foram trazidas ao valor presente à data das transações com base na taxa estimada pelo prazo de recebimento, quando nelas há um componente financeiro incluso, e cujos vencimentos são superiores a 120 dias. As taxas de descontos utilizadas são as taxas implícitas nas respectivas transações baseadas na taxa livre de risco (SELIC) e variaram entre 12,25%e 13,75%a.a. em 2023 (entre 9,25%e 13,75%em 2022).

O ajuste a valor presente é reconhecido no resultado na conta de receitas, e tem como contrapartida a conta de clientes. A sua recomposição é registrada como receita financeira no resultado financeiro.

A Companhia aplica a abordagem simplificada do IFRS 9/ CPC 48-Instrumentos financeiros, na mensuração das perdas de crédito esperadas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia estabeleceu uma matriz de provisão com base na média de perdas de crédito histórica e a perda prevista ajustada a fatores prospectivos específicos do ambiente econômico na qual atua e por qualquer garantia financeira relacionada aos recebíveis para todo o saldo de contas a receber.

7. Estoques

Composição dos estoques:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Produtos acabados	1.063.715	1.342.164	1.048.926	1.391.516
Matérias-primas	374.094	907.691	503.519	1.123.292
Importações em andamento	153.731	392.548	255.526	533.971
Material de embalagem	13.967	12.305	18.310	14.933
Provisão para ajuste de valor realizável líquido dos estoques	(268.181)	(130.408)	(304.844)	(137.579)
	1.337.326	2.524.300	1.521.437	2.926.133

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Saldo inicial	(130.408)	(89.894)	(137.579)	(94.547)
Adições	(137.773)	(40.514)	(167.265)	(43.032)
Saldo final	(268.181)	(130.408)	(304.844)	(137.579)

A Companhia reconheceu no resultado do exercício, rubrica de "Custo das mercadorias e produtos vendidos", os montantes de 3.223.598 na Controladora e 3.308.081 no Consolidado (3.938.073 e 3.246.383 em 2022, respectivamente).

8. Tributos a recuperar

Os saldos de tributos a recuperar:

Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
IPI a recuperar	25.489	8.228	25.579	8.405
ICMSa recuperar	194.154	88.006	204.816	96.717
Pis e Cofins a recuperar	128.203	246.068	129.977	247.433
IRPJ e CSLL a recuperar	5.941	31.187	36.200	58.435
Outros tributos a recuperar	24.037	9.184	24.346	10.258
Crédito financeiro	364.627	423.270	389.353	446.305
	742.451	805.943	810.271	867.553

Ativo circulante	350.223	454.946	401.666	500.420
Ativo não circulante	392.228	350.997	408.605	367.133
	742.451	805.943	810.271	867.553

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Crédito Financeiro

Com a aprovação da lei 13.969 de dezembro de 2019, em abril de 2020, passaram a vigorar novas disposições para as Leis da Informática e PADIS. Dentre as mudanças, trazidas pela nova legislação, estão a alteração do incentivo de redução do IPI.

A nova lei que retirou o incentivo, implementou um novo benefício fiscal, que será aproveitado por meio de crédito financeiro que leva em conta o valor do investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação das empresas (PD&I), e o valor do faturamento de produtos que cumpram as regras do processo produtivo básico (PPB) – Lei 8.248/ 91.

No expediente da lei o referido crédito financeiro deve ser utilizado na compensação com tributos administrados pela receita federal do Brasil.

IRPJ

Em setembro de 2021, a Companhia teve reconhecido o direito à redução do imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e adicionais não restituíveis incidentes sobre o lucro da exploração, relativo ao projeto de diversificação do empreendimento na área de atuação da SUDAM, para sua controladora Giga Industria e Comercio de Produtos de Segurança Eletrônica S/A. O benefício reduz à 75% (setenta e cinco por cento) do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas e adicionais não-restituíveis, incidentes sobre o lucro da exploração, relativo à diversificação do empreendimento na área de atuação da SUDAM para a produção de "placa de circuito impresso montada (uso em informática)" pelo prazo de 10 (dez) anos, com início no ano-calendário de 2021 e término no ano-calendário de 2030.

Adicionalmente em setembro de 2023, ocorreu a inclusão de Caixas acústicas no benefício pelo prazo de 10 (dez) anos, iniciando-se no ano-calendário de 2023 e com término no ano-calendário de 2032, e de televisores em cores com tela de cristal líquido, também por 10 (dez) anos, no entanto com início no ano-calendário de 2024 e término em 2033.

ICMS a recuperar

A Companhia revisou a legislação estadual do ICMS diferencial de alíquota (Difal) em alguns Estados e constatou que têm o direito a reaver valores recolhidos a maior, referentes às vendas realizadas a órgãos do Governo estadual entre 2019 e 2023, por não haver obrigação de recolhimento do Difal nestas operações.

Quanto ao montante originado nas vendas realizadas em 2023, os valores foram reconhecidos na rubrica de "Receita líquida", nota explicativa 21, no montante de 43.466; já os valores referentes aos demais anos foram reconhecidos na rubrica de "Créditos extemporâneos" no grupo de Outras (despesas) receitas líquidas, nota explicativa 24, no montante de 35.115.

Adicionalmente a Companhia identificou o montante de 42.867 de ICMS substituição tributária recolhido indevidamente sobre os fretes entre os exercícios de 2019 e 2023. Tal valor foi reconhecido nas rubricas de: "Despesas com Vendas" na nota explicativa 22 Custos e despesas por natureza, no montante de 6.239 e; "Créditos extemporâneos" no grupo de Outras receitas (despesas), nota explicativa 24, no montante de 36.627.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Investimentos

Resumo Investimentos	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Investimentos em Controladas	1.187.828	1.340.877	-	-
Investimento indireto via Fundo Inova V	-	-	3.626	7.080
Demais fundos de Investimentos	92.232	75.567	117.702	85.878
	1.280.060	1.416.444	121.328	92.958
Provisão para perda de investimento em controladas	(7.775)	(103.857)	-	-
	1.272.286	1.312.588	121.328	92.958

Investimentos em controladas

As informações sobre as controladas do Grupo no final do exercício do relatório estão apresentadas a seguir:

Controladas	Participação	Controladora	
		31.12.2023	31.12.2022
Investimentos com patrimônio líquido da investida positivo			
(1) Multilaser Indústria de Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Ópticos Ltda.	100,00%	375.336	354.442
(2) Giga Indústria e Comércio de Produtos de Segurança Eletrônica S.A.	100,00%	786.546	974.515
(6) Watts Comércio de Patinetes Elétricos e de Veículos Recreativos EIRELI	100,00%	11.094	11.920
(7) Multilaser Global Limited	100,00%	14.852	-
		1.187.828	1.340.877
Investimentos com patrimônio líquido da investida negativo			
(3) Proinox Brasil Ltda (*)	100,00%	-	(93.343)
(4) Lojas Multilaser - Comércio Varejista Ltda	100,00%	(7.775)	(4.517)
(5) Expet Indústria e Comércio de Tapetes Ltda (*)	100,00%	-	(5.997)
		(7.775)	(103.857)
Total líquido de investimentos em Controladas		1.180.053	1.237.020

(*) As controladas Proinox Brasil Ltda e Expet Indústria e Comércio de Tapetes Ltda foram incorporadas em 27 de julho de 2023.

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação dos investimentos em participações societárias nas demonstrações contábeis individuais da controladora em 2023:

	Saldo em 31.12.2022	Aquisições e Aportes	Equivalência Patrimonial	Juros sobre Capital Próprio e Dividendos Distribuídos	Incorporações das subsidiárias	Ajuste acumulado de conversão	Saldo em 31.12.2023
(1) Multilaser Indústria de Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Ópticos Ltda	354.442	-	20.894	-	-	-	375.336
(2) Giga Indústria e Comércio de Produtos de Segurança Eletrônica S.A.	974.515	-	(148.055)	(39.914)	-	-	786.546
(3) Proinox Brasil Ltda	(93.343)	-	(7.634)	-	100.977	-	-
(4) Lojas Multilaser - Comércio Varejista Ltda	(4.517)	-	(3.258)	-	-	-	(7.775)
(5) Expet Indústria e Comércio de Tapetes Ltda	(5.997)	-	(787)	-	6.784	-	-
(6) Watts Comércio de Patinetes Elétricos e de Veículos Recreativos EIRELI	11.920	-	(826)	-	-	-	11.094
(7) Multilaser Global Limited	-	370	14.848	-	-	(366)	14.852
Subtotal	1.237.020	370	(124.818)	(39.914)	107.761	(366)	1.180.053

Informações relevantes sobre os investimentos em participações societárias e no FIP Inova V em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

31.12.2023	Multilaser Componentes Ltda	Giga Ind. Com. Prod. Seg. Eletr. S.A.	Proinox Brasil Ltda	Lojas Multilaser Ltda	Expet Ind. Com.Tapetes Ltda	Watts	Inova V	Multilaser Global Limited
Percentual de participação	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Total de ativos	399.373	1.369.661	-	10.134	-	6.243	120.498	32.952
Total de passivos	21.120	446.169	-	17.909	-	2.762	69	18.100
Capital Social	75.863	26.346	4.788	500	-	2.000	125.267	371
Patrimônio Líquido	378.253	923.492	-	(7.775)	-	3.480	120.429	14.852
Receita Líquida	92.388	927.331	1.673	3.272	-	2.463	-	31.087
Resultado Líquido do Exercício	26.307	(63.838)	(9.968)	(3.258)	(787)	(826)	(5.071)	14.847
Patrimônio Líquido conforme % participação	378.253	923.492	-	(7.775)	-	3.480	120.429	14.852
Participação do grupo nos lucros/prejuízos	26.307	(63.838)	(9.968)	(3.258)	(787)	(826)	(5.071)	14.847

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

		Giga Ind. Com.		Lojas			Watts Com. de
	Multilaser	Prod. Seg. Eletr.	Proinox Brasil	Multilaser	Expet Ind.	Inova V	Patinetes Elét e de
31.12.2022	Componentes Ltda	S.A.	Ltda	Ltda	Com.Tapetes Ltda		Veí. Recr. EIRELI
Percentual de participação	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Total de ativos	357.662	1.647.567	36.215	9.780	9.376	120.972	7.955
Total de passivos	5.716	620.323	128.383	14.297	25.162	122	3.650
Capital Social	75.863	26.346	4.788	500	10	89.450	2.000
Patrimônio Líquido	351.946	1.027.244	(92.168)	(4.517)	(15.786)	120.850	4.306
Receita Líquida	87.139	1.784.960	322.344	2.355	15.364	-	4.320
Resultado Líquido do Exercício	34.242	419.312	(92.943)	(2.661)	(2.927)	30.393	(627)
Patrimônio Líquido conforme %participação	351.946	1.027.244	(92.168)	(4.517)	(15.786)	120.850	4.306
Participação do grupo nos lucros/prejuízos	34.242	419.312	(92.943)	(2.661)	(2.927)	30.393	(627)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022****(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Combinação de negócios – Watts Comércio de Patinetes Elétricos e de Veículos Recreativos EIRELI

Em 31 de março de 2022, a Companhia fechou a aquisição de 100% da empresa Watts Comércio de Patinetes Elétricos e Veículos Recreativos EIRELI, visando a ampliação da categoria de veículos e mobilidade dentro do atual portfólio da Companhia.

Como contraprestação para aquisição do controle desta empresa, além do valor pago na data de fechamento da transação no montante de 10.784, a Companhia pagará um Earn-out aos antigos sócios, a partir de julho de 2022, o valor correspondente a 15% da margem de contribuição mensal apurada gerencialmente. Esse pagamento ocorrerá por 60 meses.

Na data de aquisição, conforme previsto na NBC TG 15 (R3) – Combinação de Negócios, a Companhia mensurou os ativos identificáveis e passivos assumidos ao valor justo (valores provisórios), com base em laudo preparado por especialistas externos contratados pela Companhia, considerando critérios, premissas e metodologia de projeções adequadas e consistentes para negócios desta natureza. Adicionalmente, não foram identificados passivos e provisões para contingência a serem reconhecidos na data de aquisição e neste trimestre.

Conforme previsto nos itens 45 e 49 do CPC 15 (R1)/ NBC TG 15 (R3), os valores justos desses ativos identificáveis e passivos assumidos estão apresentados e alocados da seguinte forma, incluindo os efeitos dos tributos diferidos sobre a mais valia:

=	Saldo do patrimônio líquido contábil	1.816
(+)	Intangível - Marcas e patentes	2.617
(+)	Intangível - Carteira de clientes	-
	Valor justo provisório dos ativos identificáveis	2.617
(-)	Passivos - Tributos fiscais diferidos	(890)
=	Saldo do patrimônio líquido a valor justo	3.543
	Valor de aquisição a valor presente	11.157
=	Ágio por rentabilidade futura	7.614

Esses montantes estão contemplados na nota explicativa de Intangível (nº 13).

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fundos de investimento privados

Em 2020, a Companhia iniciou aportes nos fundos privados de investimentos em participações. Em 2021, foram iniciados aportes em novos fundos. O propósito da Companhia é investir em *startups* de bases tecnológicas, de acordo com a política de cada fundo. Estes fundos são mensurados a valor justo em cada data de reporte. Os saldos e movimentações nesses fundos estão demonstrados abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Inova We Empreendedorismo Feminino	16.215	16.007	16.215	16.007
Indicador 2 IOT Fundo Investimentos	19.630	16.514	19.630	16.514
Inova IV Fundo de Investimento	-	-	25.470	10.311
Inova VII Fundo de Investimento	31.090	22.638	31.090	22.638
Inova X Fundo de Investimento	14.663	10.098	14.663	10.098
Inova IX Fundo de Investimento	10.634	10.310	10.634	10.310
	92.232	75.567	117.702	85.878

Estes fundos são mensurados a valor justo em cada data de reporte, cuja movimentação está demonstrada abaixo:

Controladora	Saldo em	Aportes de	Valor Justo	Saldo em
	31.12.2022	Capital		31.12.2023
Inova We Empreendedorismo Feminino	16.007	-	208	16.215
Indicador 2 IOT Fundo Investimentos	16.514	3.000	116	19.630
Inova VII Fundo de Investimento	22.638	4.000	4.452	31.090
Inova X Fundo de Investimento	10.098	3.500	1.065	14.663
Inova IX Fundo de Investimento	10.310	-	324	10.634
	75.567	10.500	6.165	92.232

Consolidado	Saldo em	Aportes de	Valor Justo	Saldo em
	31.12.2022	Capital		31.12.2023
Inova We Empreendedorismo Feminino	16.007	-	208	16.215
Indicador 2 IOT Fundo Investimentos	16.514	3.000	116	19.630
Inova IV Fundo de Investimento	10.311	14.498	661	25.470
Inova VII Fundo de Investimento	22.638	4.000	4.452	31.090
Inova X Fundo de Investimento	10.098	3.500	1.065	14.663
Inova IX Fundo de Investimento	10.310	-	324	10.634
	85.878	24.998	6.826	117.702

Inova V Fundo de Investimento em participações – Empresas emergentes

Conforme descrito na nota explicativa nº 2.5, a Companhia controla este fundo exclusivo e consolidada sua operação. O Inova V Fundo de Investimento em Participações – Empresas Emergentes (“Fundo”), iniciou suas atividades em 16 de dezembro de 2020, sob a forma de condomínio fechado e regido pelo presente Regulamento, pelo disposto nas instruções CVM 578/ 16, 579/ 16, 555/ 14, pelo Código ABVCAP/ ANBIMA, além das Regulamentações ME e SUFRAMA envolvidas, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O Fundo terá o Prazo de Duração de 10 (dez) anos contados da primeira integralização de Cotas, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral. A Assembleia Geral poderá encerrar antecipadamente ou prorrogar o Prazo de Duração.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2023, o FIP Inova V mantinha investimentos em empresas de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou mercado organizado, como segue:

- **Luby Tecnologia S.A. (“Luby”):** com sede na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, e filial em Manaus no Estado do Amazonas.

A Luby desenvolve soluções de software customizadas para vários segmentos de negócio em formato de outsourcing e projetos. Em 31 dezembro de 2023, o FIP Inova V detém 49% do capital social da Luby, correspondente a 100% das Ações Preferenciais Classe A", cujo valor justo estimado, com base na melhor informação disponível é 10.884.

A movimentação do FIP Inova V está apresentada abaixo:

Consolidado	Saldo em 31.12.2022	Aportes/Reversão de Capital	Equivalência Patrimonial	Saldo em 31.12.2023
Inova V Fundo de Investimento	120.850	4.650	(5.071)	120.429
	120.850	4.650	(5.071)	120.429

Investimento e Ágio via Inova V	Saldo em 31.12.2022	Aportes/Reversão de Capital	Equivalência Patrimonial	Saldo em 31.12.2023
Luby Tecnologia S.A.	14.339	-	(3.455)	10.884
	14.339	-	(3.455)	10.884

10. Depósitos judiciais e outros ativos

A seguir detalhamento dos depósitos judiciais e outros ativos da Companhia:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Depósitos judiciais (1)	31.436	74.202	33.950	74.209
	31.436	74.202	33.950	74.209
Titulos precatórios (2)	20.055	40.144	20.055	40.144
Mútuo conversível em participação societária - Watch	-	-	73.500	69.300
Mútuo conversível em participação societária - ISP	-	-	5.000	5.000
Mútuo conversível em participação societária - Ziyu	-	-	11.500	-
Mútuo conversível em participação societária - Map	-	-	4.000	-
Outros ativos	2.198	2.030	2.738	2.071
	22.253	42.174	116.793	116.515
Ativo Circulante	2.198	2.030	2.737	1.909
Ativo não circulante	20.055	40.144	114.056	114.606
	22.253	42.174	116.793	116.515

(1) Em 2023 houve recebimento de parte dos depósitos judiciais diretamente do Governo estadual, e também cessão de parte dos depósitos à uma Instituição financeira, com deságio de aproximadamente 30% referente à cobrança do Diferencial de Alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) - DIFAL apurado sobre as vendas para não contribuintes, referente ao período anterior a março de 2022.

(2) Em 2023 houve cessão de precatórios, sem perda relevante frente ao valor que a Companhia mensurava esses títulos, já considerando um deságio, conforme nota explicativa 4.1.2

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Mútuos conversíveis a receber mensurados ao valor justo

A seguir, segue uma breve descrição de cada um dos mútuos conversíveis existentes:

Watch TV Entretenimentos S.A. (“Watch”): com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e filial em Manaus no Estado do Amazonas.

A Watch é uma plataforma de streaming brasileira exclusiva para provedores de internet (ISPs, Internet Service Providers), e tem como objetivo viabilizar ao provedor regional a competição com grandes operadoras, ao oferecer conteúdo dos maiores estúdios do mundo, agregando valor ao serviço de internet do provedor.

Em setembro de 2021, foi estabelecido um contrato de mútuo conversível em participação societária de 42% (quarenta e dois por cento) do capital social total e votante da Sociedade, no montante de total 28.000, cujos aportes financeiros ocorreram da seguinte forma: (i) 20.000 em 24 de setembro de 2021; (ii) 8.000 em 02 de dezembro de 2021.

Em 27 de junho de 2022, foi realizado um aporte adicional no montante de R\$10.500, também como parte do mútuo conversível em participação societária, elevando a participação de 42% para 49% do capital social total e votante, que deve ser convertido em ações societárias até 24/ 09/ 2026.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor justo deste contrato é de 73.500.

ISP CredTech Tecnologia S.A. (“ISP CredTech”): A ISP CredTech é uma intermediadora de negócios, fundada em 2022, com o propósito de fomentar acesso a crédito para pequenas e médias empresas de telecomunicação.

Os serviços de antecipação de recebíveis e empréstimos via FIDC possibilitam a organização impactar positiva e ativamente a eficiência alocativa dos recursos disponíveis ao longo da cadeia que envolve o serviço de provimento de internet.

Em setembro de 2022, foi estabelecido um contrato de mútuo conversível em participação societária de 3,33% (três ponto trinta e três por cento) do capital social total e votante da Sociedade, no montante de 5.000 a valor justo.

Conforme previsto no CPC 48/ IFRS 9, parágrafo B5.1.2ª: “A melhor evidência do valor justo de instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço de transação (ou seja, o valor justo da contraprestação dada ou recebida) (...)”.

Neste contexto, a Administração da Companhia entende que a forma mais confiável de evidenciar o valor justo é por meio da utilização do valor aplicado nos últimos aportes realizados pela Companhia, mediante o Fundo Inova V, e ajustado, quando aplicável, por novos fatos e circunstâncias observados no mercado entre a data-base da mensuração e a data da última rodada de aporte.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022****(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Todavia, a Companhia utiliza-se do valor do último aporte, unicamente, quando se conclui que não há dados observáveis suficientes e relevantes disponíveis. Do contrário, a Companhia aplica técnicas de avaliação de mensuração do valor justo, conforme orientação do IFRS 13/ CPC 46 (Elaboração de laudo de avaliação ao valor justo).

Ziyou Intermediação, Locação e Serviços S/A (“Ziyou”): com sede na Cidade de São Paulo – SP.

A ZiYou atua no modelo de negócio de *Equipment as a Service*, oferecendo venda e locação de equipamentos, como esteiras, bikes spinning, elípticos, remos, estações de musculação e outros, de forma totalmente on-line, sem burocracia e conectados a uma tecnologia proprietária.

Em março de 2023, foi estabelecido um contrato de mútuo conversível em participação societária de 18,7% do capital social total e votante da Sociedade, no montante de total 11.500, cujo aporte financeiro ocorreu em 09 de março de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor justo deste contrato é de 11.500.

Map Intelligence Inovação em tecnologia educacionais e assistivas Ltda (“Map”): com sede na Cidade de Manaus no Estado do Amazonas.

A Map é uma empresa de inovação tecnológica com forte atuação nos campos de tecnologias assistivas, automação industrial e aplicação de inteligência artificial.

Em fevereiro de 2023, foi estabelecido um contrato de mútuo conversível em participação societária de 30% do capital social total e votante da Sociedade, no montante de total 4.000, cujo aporte financeiro ocorreu da seguinte forma: (i) 1.000 em 20 de janeiro de 2023; (ii) 3.000 em 27 de fevereiro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor justo deste contrato é de 4.000.

11. Propriedades para investimentos

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Imóveis comerciais	5.020	5.020	5.020	5.020
	5.020	5.020	5.020	5.020

(a) Propriedades para investimentos

Propriedades para investimento incluem dois imóveis comerciais que foram adquiridos no ano de 2018, e que estão arrendados à terceiros. As renovações subsequentes são negociadas com os locatários com período médio de seis meses antecedentes ao final do contrato. Não há cobranças contingenciais em nenhum dos contratos. A priori, a Companhia não tem intenção de continuar com estes imóveis no médio/ longo prazo.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Mensuração das propriedades para investimentos

As propriedades para investimentos foram reconhecidas inicialmente pelo custo de aquisição. Em 31 de dezembro de 2023, este valor não sofreu ajuste para o valor justo, pois a Companhia entende que o valor de aquisição está próximo do valor justo (mensuração após o reconhecimento).

12. Imobilizado

A Companhia e suas controladas declaram que não possuem: (i) ativos imobilizados que estejam temporariamente ociosos; (ii) ativos imobilizados retirados de uso e não classificados como mantidos para venda.

A seguir destacamos os ativos imobilizados e intangíveis totalmente depreciados e amortizados que ainda estão em operação:

Controladora	Taxas anuais médias de depreciação	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Redução ao valor recuperável	Líquido	
					31.12.2023	31.12.2022
Terrenos	N/A	59.036	-	-	59.036	15.030
Edificações	3,96%	73.310	(17.636)	-	55.674	41.287
Máquinas e instalações	11,40%	163.211	(51.104)	(822)	111.285	57.186
Móveis, Equip. informática, outros	12,59%	29.270	(16.895)	-	12.375	8.344
Obras em andamento	N/A	4.480	-	-	4.480	80.125
		329.307	(85.635)	(822)	242.850	201.972

Consolidado	Taxas anuais médias de depreciação	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Redução ao valor recuperável	Líquido	
					31.12.2023	31.12.2022
Terrenos	N/A	59.036	-	-	59.036	15.030
Edificações	4,43%	82.998	(21.558)	-	61.440	47.809
Máquinas e instalações	9,90%	391.130	(149.340)	(822)	240.968	151.086
Móveis, Equip. informática, outros	12,24%	34.183	(18.812)	-	15.371	10.051
Obras em andamento	N/A	14.165	-	-	14.165	139.808
		581.512	(189.710)	(822)	390.980	363.784

Movimentação do ativo imobilizado

Controladora	31.12.2022	Adições líquidas de transferências	Depreciação	Incorporações em Subsidiárias	Baixas	31.12.2023
Terrenos	15.030	44.006	-	-	-	59.036
Edificações	41.287	17.745	(2.906)	-	(452)	55.674
Máquinas e instalações	57.186	73.079	(18.603)	34	(411)	111.285
Móveis, Equip. informática, outros	8.344	7.797	(3.684)	-	(82)	12.375
Obras em andamento	80.125	(75.645)	-	-	-	4.480
	201.972	66.982	(25.193)	34	(945)	242.850

Consolidado	31.12.2022	Adições líquidas de transferências	Depreciação	Baixas	31.12.2023
Terrenos	15.030	44.006	-	-	59.036
Edificações	47.809	17.760	(3.677)	(452)	61.440
Máquinas e instalações	151.086	129.101	(38.738)	(481)	240.968
Móveis, Equip. informática, outros	10.051	9.915	(4.183)	(412)	15.371
Obras em andamento	139.808	(125.643)	-	-	14.165
	363.784	75.139	(46.598)	(1.345)	390.980

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Impairment

A Companhia em 2023 e 2022, não identificou indícios que seus ativos tenham sofrido deterioração, ou que estejam registrados por valores maiores do que esperam obter de benefícios econômicos futuros pelo uso do ativo.

13. Intangível

	Taxas de amortização (%)	Controladora		Consolidado	
		31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Software	12,16%	2.756	2.482	9.874	6.361
Marcas e patentes	N/A	7.679	1.303	10.296	8.392
Carteira de Clientes	N/A	1.417	-	1.418	2.623
Know How	N/A	806	1.327	806	1.327
Ágio aquisição de coligada	N/A	-	-	7.258	7.258
Ágio aquisição de controlada	N/A	24.968	17.082	32.582	35.645
		37.626	22.194	62.234	61.606

A seguir, apresentamos a movimentação do ativo intangível:

	31.12.2022	Adições líquidas de transferências	Amortização	Efeitos de incorporação de subsidiária	(*) Baixas	31.12.2023
Controladora						
Software	2.482	850	(576)	-	-	2.756
Marcas e patentes	1.303	1.904	-	4.472	-	7.679
Carteira de Clientes	-	-	(1.206)	2.623	-	1.417
Know How	1.327	-	(521)	-	-	806
Ágio aquisição de controlada	17.082	(1.904)	-	10.949	(1.159)	24.968
	22.194	850	(2.303)	18.044	(1.159)	37.626
Consolidado						
Software	6.361	5.197	(1.684)	-	-	9.874
Marcas e patentes	8.392	1.904	-	-	-	10.296
Carteira de Clientes	2.623	-	(1.205)	-	-	1.418
Know How	1.327	-	(521)	-	-	806
Ágio aquisição de coligada	7.258	-	-	-	-	7.258
Ágio aquisição de controlada	35.645	(1.904)	-	(1.159)	-	32.582
	61.606	5.197	(3.410)	(1.159)	-	62.234

A amortização de marcas e patentes, carteira de cliente, software, know-how quando aplicável, é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas são baseadas em laudo preparado por especialistas externos contratados pela Companhia é contabilizado prospectivamente.

Teste de impairment dos ágios

Conforme previsto no CPC 01/ IAS 36, o teste de impairment sobre os ágios e ativos intangível com de vida útil indefinida devem ser realizados sempre que existir indícios de perda por recuperabilidade ou, no mínimo, anualmente.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(*) Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia realizou o teste de *impairment* dos ágios por rentabilidade futura e identificou necessidade de baixa do ágio referente à aquisição da Proinox no valor de 1.159. Para os demais, nenhum ajuste precisou ser realizado.

14. Arrendamentos

A Companhia e suas controladas detém contratos de arrendamento de ativos das edificações onde se localizam, sua sede e as fábricas e armazéns de algumas empresas do grupo. O prazo médio de arrendamento é de cinco anos.

A Companhia optou por apresentar os ativos de direitos de uso e passivos por arrendamento em subgrupos específicos no balanço patrimonial, embora a norma não estabeleça tal obrigatoriedade.

Ativos de direitos de uso

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2022	34.537	38.545
Adições por remensuração e adição de novos contratos	17.446	31.040
(-) Depreciação dos ativos de direitos de uso	(13.315)	(17.859)
Baixa de contratos de arrendamentos (*)	(3.463)	(3.677)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	35.205	48.049

Passivos por arrendamento

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2022	36.131	39.780
Adições por remensuração por adição de novos contratos	17.446	31.040
Apropriação de juros	3.636	1.367
(-) Contraprestação paga	(16.217)	(17.647)
Baixa de contratos de arrendamentos (*)	(3.722)	(3.928)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	37.274	50.612
Circulante	11.405	15.341
Não Circulante	25.869	35.271
Total	37.274	50.612

(*) Em 2023 a Companhia rescindiu o contrato de aluguel um galpão que utilizava para armazenagem de produtos.

Cronograma de pagamento:

Em até 1 ano	11.405	15.341
De 2 a 3 anos	4.206	7.067
De 3 a 4 anos	2.289	3.362
De 4 a 5 Anos	19.374	24.842
	37.274	50.612

Taxa de desconto vigente

	Controladora	Consolidado
Taxa mínima	6%	6%
Taxa máxima	15,18%	15,18%

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 2023, a Companhia celebrou um novo contrato de aluguel de um espaço na Controladora para utilização como showrrom de seus produtos. Além disso, renovou os contratos de sua sede, por um período de 5 (cinco) anos, e de um galpão em Manaus, de sua controlada GIGA, onde fabrica caixas de som e televisores.

15. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Fornecedores de matéria-prima, produtos e serviços - Internacionais	246.214	500.795	403.113	688.027
Fornecedores de matéria-prima, produtos e serviços - Nacionais	784.608	906.538	173.764	123.078
	1.030.822	1.407.333	576.877	811.105

Fornecedores de matéria-prima - internacionais

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 26, as transações comerciais realizadas com fornecedores de matéria-prima - internacionais são estabelecidas, em quase sua totalidade, em dólar americano, cuja Companhia não contrata instrumentos financeiros derivativos, designado como *hedge accounting*, para proteção da exposição cambial, exceto quando certos contratos firmados com clientes são definidos a preço fixo de venda.

A Companhia utiliza como garantia/ meio de pagamento aos fornecedores internacionais a contratação de cartas de créditos junto a instituições financeiras de primeira linha.

A Companhia não mantém operações de riscos sacados ou similares que envolvem custos financeiros.

16. Empréstimos e financiamentos

			Controladora		Consolidado	
Modalidade	Encargos	Taxa média ponderada de juros (% a.a.)	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Em moeda nacional						
Capital de giro	Taxa média	13,46%	106.628	135.443	106.628	135.443
FINEP	Taxa fixa	3,00%	45.104	61.858	45.104	61.887
			151.732	197.301	151.732	197.330
Em moeda estrangeira						
Capital de giro	Taxa média + VC	5,64%	650.936	828.343	650.936	828.343
FINIMP	Taxa média + VC	4,27%	17.564	90.514	17.564	184.328
			668.500	918.857	668.500	1.012.671
			820.232	1.116.158	820.232	1.210.001
Passivo circulante			357.645	964.458	357.645	1.058.301
Passivo não circulante			462.587	151.700	462.587	151.700
			820.232	1.116.158	820.232	1.210.001

FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos.

FINIMP – Financiamento à Importação. A seguir, está apresentado o cronograma consolidado de vencimentos dos empréstimos e financiamentos de longo prazo:

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022****(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Vencimento	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
2024	-	37.013	-	37.013
2025	211.094	37.226	211.094	37.226
Vencimentos após 2025	251.493	77.462	251.493	77.461
	462.587	151.700	462.587	151.700

a. FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos

A Companhia possui programas de inovação que buscam o desenvolvimento e a aquisição de novas tecnologias, tais programas de inovação têm o apoio de programas de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico com a FINEP.

b. FINIMP – Financiamento à Importação

A Companhia captou linhas de crédito de financiamento à importação (FINIMP). Nessa modalidade, o financiamento é obtido junto a instituição financeiras, onde os recursos são repassados diretamente ao fornecedor no exterior, não tendo, portanto, impacto direto no caixa da Companhia.

c. Garantias e restrições contratuais

Os empréstimos bancários estão em parte garantidos por uma média de 30%(trinta por cento) de recebíveis da Companhia.

Na data das referidas demonstrações contábeis, a Companhia e suas controladas detém alguns contratos de financiamentos que possuem cláusulas restritivas e estabelecem obrigações quanto à manutenção de índices financeiros sobre as operações contratadas, cujo descumprimento pode tornar exigível, sem qualquer aviso ou interpelação, o pagamento da dívida antecipadamente, o que afetaria o direito da Companhia em diferir os pagamentos de acordo com os vencimentos originais estabelecidos nos referidos contratos (*Covenants*). Para os referidos contratos, a Companhia cumpriu as cláusulas restritivas.

Os contratos de empréstimos e financiamentos, além das cláusulas de *Covenants* mencionados, possuem também *cross-default* sobre a dívida financeira.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

d. Movimentação dos empréstimos e financiamentos

A movimentação do saldo de empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	Controladora		Total
	Circulante	Não circulante	
Saldo no final de 31.12.2021	615.822	381.491	997.313
Novos empréstimos	341.638	462.080	803.718
Encargos financeiros	41.685	(2.489)	39.196
Variação cambial	(48.988)	-	(48.988)
Pagamento principal	(652.757)	-	(652.757)
Pagamento juros	(22.967)	-	(22.967)
Custo da transação	643	-	643
Transferência	689.382	(689.382)	-
Saldo no final de 31.12.2022	964.458	151.700	1.116.158

	Controladora		Total
	Circulante	Não circulante	
Saldo no final de 31.12.2022	964.458	151.700	1.116.158
Novos empréstimos	284.327	-	284.327
Encargos financeiros	64.850	(2)	64.848
Variação cambial	(66.318)	-	(66.318)
Pagamento principal	(521.506)	-	(521.506)
Pagamento juros	(58.394)	-	(58.394)
Custo da transação	1.117	-	1.117
Transferência	(310.889)	310.889	-
Saldo no final de 31.12.2023	357.645	462.587	820.232

	Consolidado		Total
	Circulante	Não circulante	
Saldo no final de 31.12.2021	615.822	381.491	997.313
Novos empréstimos	430.890	462.080	892.970
Encargos financeiros	42.223	(2.491)	39.732
Empréstimos e financiamentos da combinação de negócios	30	-	30
Variação cambial	(44.963)	-	(44.963)
Pagamento principal	(652.757)	-	(652.757)
Pagamento juros	(22.967)	-	(22.967)
Custo da transação	643	-	643
Transferência	689.380	(689.380)	-
Saldo no final de 31.12.2022	1.058.301	151.700	1.210.001

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado		
	Circulante	Não circulante	Total
Saldo no final de 31.12.2022	1.058.301	151.700	1.210.001
Novos empréstimos	315.005	-	315.005
Encargos financeiros	66.884	(2)	66.882
Variação cambial	(70.200)	-	(70.200)
Pagamento principal	(644.149)	-	(644.149)
Pagamento juros	(58.394)	-	(58.394)
Custo da transação	1.087	-	1.087
Transferência	(310.889)	310.889	-
Saldo no final de 31.12.2023	357.645	462.587	820.232

17. Obrigações trabalhistas e sociais

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Salários e encargos sociais	46.449	27.963	54.999	34.194
Férias, 13º salário e encargos sociais	18.996	19.807	22.306	22.826
Honorários da Diretoria	1.114	5.172	1.114	5.172
	66.559	52.942	78.419	62.192
Passivo circulante	29.524	45.445	34.796	53.004
Passivo não circulante	37.035	7.497	43.623	9.188
	66.559	52.942	78.419	62.192

INSS

Os de obrigações trabalhistas e sociais classificados no passivo circulante referem-se aos seguintes mandados de segurança que a Companhia possui referente à inexigibilidade de recolhimento de INSS:

- (i) Inexigibilidade do recolhimento das contribuições previstas nos incisos I e II, do artigo 22, da Lei nº 8.212/ 1991, incidentes sobre valores pagos a título de salário-maternidade, inclusive as contribuições destinadas ao SAT e a terceiros (salários educação, INCRA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, DPC, E. Era e SENAR. O montante em aberto no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 é de 17.304 na Controladora e no Consolidado.
- (ii) Recolhimento das contribuições ao FNDE (Salário-Educação), INCRA, SEBRAE, SESI e SENAI, observado o valor-limite de 20 (vinte) salários mínimos para a base de cálculo total de cada uma das referidas Contribuições, suspendendo-se a exigibilidade do referido crédito tributário, nos termos do artigo 151, IV, do CTN. É solicitado também o reconhecimento do direito aos créditos consubstanciados nos valores indevidamente recolhidos, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à impetração do Mandado de Segurança. O montante em aberto no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 é de 19.730 na Controladora e de 26.317 no Consolidado.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
IPI a recolher	2.960	431	2.961	487
ICMS a recolher	14.176	-	14.196	963
Pis e COFINS a recolher	13.439	-	192.720	121.723
IRPJ e CSLL	-	6.803	-	27.023
Outros impostos a recolher	1.740	24.858	3.115	26.360
Parcelamento PERT	250	-	250	1.118
Parcelamento ICMS ¹	160.169	159.268	160.169	159.269
	192.734	191.360	373.411	336.943
Desmembramento:				
Passivo circulante	56.421	63.992	59.665	88.233
Passivo não circulante	136.313	127.368	313.746	248.710
	192.734	191.360	373.411	336.943

ICMS

¹Foram celebrados dois parcelamentos de ICMS no trimestre findo em 30 de junho de 2023 em função de dois autos de infrações no estado de Minas Gerais. O montante do imposto foi de 27.463 e está lançado na rubrica de "Autos de infrações e Denúncias espontâneas" na nota explicativa 24, Outras receitas/ (despesas) operacionais, enquanto que os juros e correção monetária foram 8.112, lançados na rubrica de "Atualizações monetárias passivas" na nota explicativa 23, Resultado Financeiro.

19. Provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

A Companhia é parte em diversos processos oriundos do curso normal dos seus negócios, para os quais foram constituídas provisões baseadas na estimativa de seus consultores legais e/ ou na expectativa de provável desembolso de caixa futuro.

As principais informações desses processos, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estão assim representadas:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Tributários	125.634	100.420	127.169	160.029
Trabalhistas e previdenciárias	3.694	1.592	3.707	1.605
Cíveis	2.301	2.133	2.301	2.133
Regulatórias	471	366	471	366
	132.100	104.511	133.648	164.133

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação nos saldos consolidados das provisões no exercício de 2023 estão demonstradas a seguir:

Controladora	31.12.2021	Adições	Reversões	Baixas	Atualizações	31.12.2022
Tributários	98.167	3.123	-	(86)	(784)	100.420
Trabalhistas e previdenciárias	1.228	329	-	(129)	164	1.592
Cíveis	893	3.961	(2.461)	(768)	508	2.133
Regulatórias	366	-	-	-	-	366
Total	100.654	7.413	(2.461)	(983)	(112)	104.511

Consolidado	31.12.2021	Adições	Reversões	Baixas	Atualizações	31.12.2022
Tributários	99.795	60.981	-	(86)	(661)	160.029
Trabalhistas e previdenciárias	1.228	329	-	(128)	177	1.605
Cíveis	914	3.940	(2.461)	(768)	508	2.133
Regulatórias	366	-	-	-	-	366
Total	102.303	65.250	(2.461)	(983)	24	164.133

Controladora	31.12.2022	Adições(iii)	Efeitos de incorporação de subsidiária	Baixas (i,ii)	Atualizações	31.12.2023
Tributários	100.420	116.834	62.463	(155.904)	1.821	125.634
Trabalhistas e previdenciárias	1.592	2.007	-	-	95	3.694
Cíveis	2.133	-	-	-	168	2.301
Regulatórias	366	-	-	-	105	471
Total	104.511	118.841	62.463	(155.904)	2.189	132.100

Consolidado	31.12.2022	Adições(iii)	Baixas (i,ii)	Atualizações	31.12.2023
Tributários	160.029	116.834	(156.186)	6.492	127.169
Trabalhistas e previdenciárias	1.605	2.007	-	95	3.707
Cíveis	2.133	-	-	168	2.301
Regulatórias	366	-	-	105	471
Total	164.133	118.841	(156.186)	6.860	133.648

- (i) Dentre os processos adicionados na movimentação apresentada acima, destaca-se o processo tributário referente ao assunto do STF sobre a mudança de entendimento relacionado a coisa julgada em matéria tributária, que resultou numa provisão no montante de 58.176. O montante que foi quitado integralmente através de compensação com créditos tributários dentro da controladora em agosto de 2023, com o valor atualizado de 62.463.
- (ii) Em 2023, em análise realizada juntamente com os nossos assessores jurídicos, ocorreu a alteração de prognóstico de perda provável para possível, referente ao processo de habilitação de créditos extemporâneos de PIS e COFINS sobre importação no valor de 88.801.
- (iii) A Companhia identificou a ocorrência de algumas inconsistências tributárias referentes as operações tributadas pelo ICMS no Estado de Minas Gerais, compreendendo o período de abril de 2019 a dezembro de 2022, sendo elas:

- Discussão sobre utilização do regime especial nas vendas a pessoa física. O montante do imposto devido é de 43.403;

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022****(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

- Discussão do momento da utilização do regime especial na apuração do imposto, se a partir do protocolo do pedido, ou na homologação pela Fazenda Estadual 28.175; e
- Outras discussões menos relevantes cujo imposto devido é de 2.132.

A Companhia julgou todos os temas acima com prognóstico de perda provável, e está em tratativas com o Fisco Estadual para regularização dos valores através de parcelamento.

O montante do imposto devido foi de 84.767 e está lançado na rubrica "Provisões tributárias, trabalhistas e outras" na nota explicativa 24, Outras receitas/ (despesas) operacionais, enquanto que os juros e correção monetária foram de 21.154, lançados na rubrica de "Atualizações monetárias passivas" na nota explicativa 21, Resultado Financeiro.

(a) Natureza das contingências

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas e tributários, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As respectivas provisões para contingências foram constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos, para os processos cuja probabilidade de perda nos respectivos desfechos foi avaliada como provável. A Administração acredita que a resolução destas questões não produzirá efeito significativamente diferente do montante provisionado.

As contingências trabalhistas e previdenciárias referem-se a processos movidos por ex-funcionários vinculados a verbas decorrentes da relação de emprego e a vários pleitos indenizatórios.

(b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

Em 2023, a Companhia e suas controladas eram parte passiva em outros processos tributários, trabalhista e cíveis, envolvendo risco de perda para a Companhia avaliados como "possíveis" conforme montantes demonstrados a seguir:

Natureza das contingências	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Tributárias	1.909.776	645.700	1.926.303	1.556.182
Trabalhistas e previdenciárias	912	494	1.282	494
Cíveis	1.400	414	1.400	440
Total	1.912.088	646.608	1.928.985	1.557.116

Destacam-se abaixo as ações mais recentes e relevantes recebidas pela Companhia e suas controladas com prognóstico de perda **Possível**, indicado pelos seus consultores jurídicos, sendo os detalhes conforme abaixo:

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Proinox:

Auto de infração com a alegação de ocultação do real importador nas importações de produtos feitas pela Proinox (empresa incorporada pela Multilaser em julho de 2023) e posteriormente comercializadas à Multilaser e clientes, no valor atualizado de 867.118, montante equivalente ao valor aduaneiro das importações feitas pela Proinox no período de abril de 2019 a outubro de 2021. A Multilaser é responsável solidária no auto de infração.

Auto de infração alegando cessão de nome da Multilaser para a Proinox em operações de comércio exterior com vistas ao acobertamento do real importador, no valor atualizado de 87.712. Auto de infração conexo com o auto descrito no item anterior. A Multilaser é responsável solidária no auto de infração.

Os autos de infração foram novamente avaliados pelo patrono da ação e por um segundo escritório de advocacia de renome, ambos tiveram opiniões convergentes sobre o prognóstico de perda possível para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Ambas as opiniões reforçam os sólidos argumentos para a Companhia afastar a exigência fiscal, já que as importações foram realizadas de forma transparente e com base em contratos válidos e hígidos, não havendo qualquer simulação ou prejuízo aos controles aduaneiros, bem como danos ao erário público, tanto que o Auto de Infração foi baseado no valor aduaneiro das importações e não no valor dos tributos.

Multilaser

Dois autos de infração relativos ao ICMS recebidos em maio e junho de 2023, decorrentes de recálculo feito pela Secretaria da Fazenda de Minas Gerais referentes a denúncias espontâneas realizadas no período findo em 30 de junho de 2022. Os valores considerados devidos pela Companhia foram parcelados, conforme informado na nota explicativa nº 16, e os valores restantes, foram objeto de Impugnação pela Companhia visto que o lançamento não considerou o benefício do crédito presumido na apuração do valor lançado, sendo o montante impugnando o valor de 131.971.

Auto de infração também relativo ao valor do ICMS no estado de Minas Gerais por incorreções nos cálculos realizados nas mesmas denúncias espontâneas comentadas no item acima, porém, referentes às competências de julho e agosto de 2018. Tais incorreções não afetaram o saldo de imposto a recolher, razão pela qual, também foi objeto de processo de Impugnação no total de 34.785.

No mais, o aumento dos processos tributários na Companhia de 967.183 com o prognóstico de perda Possível, deve-se a incorporação da controlada Proinox.

20. Patrimônio Líquido

20.1 Capital social

Em 31 de dezembro 2023, o capital social autorizado era de 2.228.068. O capital subscrito e integralizado era 1.713.377. O número de ações é 820.539.225, sendo todas elas ações ordinárias (1.713.377, dividido em 820.539.225 ações ordinárias, sem valor nominal, em 31 de dezembro de 2022) distribuídas como segue:

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022****(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Acionistas	31.12.2023	31.12.2022
Controladores e Diretores	336.817.752	329.423.152
Não controladores, partes relacionadas e diretores	475.829.588	483.224.188
Ações em tesouraria	7.891.885	7.891.885
	820.539.225	820.539.225

Conforme o estatuto social da Companhia, o capital social autorizado é de 1.067.025.987 ações ordinárias.

20.2 Reservas de lucros**a) Reserva legal**

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social.

A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital.

b) Reserva de incentivos fiscais

As reservas de incentivos fiscais são decorrentes de subvenções e assistências governamentais, reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que foram cumpridas as condições estabelecidas pelos governos concedentes.

São apuradas e regidas de acordo com os contratos, termos de acordo e legislação aplicáveis a cada benefício.

A Companhia é detentora da subvenção governamental junto ao Estado de Minas Gerais, o qual autoriza o diferimento do pagamento de ICMS nas entradas das mercadorias que especifica, em decorrência de importação direta do exterior, e assegura crédito presumido parcial para o ICMS nas saídas das mercadorias comercializadas pela Companhia.

A principal obrigação da Companhia pela fruição deste incentivo compreende a realização de investimentos, que estão sendo cumpridos e comprovados junto à Fazenda Estadual.

Os efeitos no resultado são registrados na contabilidade pelo regime de competência, no grupo das deduções de vendas – impostos incidentes.

Segundo a legislação do Imposto de Renda, a Reserva de Incentivos Fiscais pode ser utilizada para aumento de capital e absorção de prejuízos, não podendo ser distribuída como dividendos, por tratar-se de um benefício do Estado à Companhia para uma atividade específica.

Em 2023, conforme aprovação do Conselho de Administração, foi transferido para a Reserva de Investimentos o montante de 250.000, reduzindo o valor das Reservas de incentivos fiscais de 1.201.163 no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para 951.163 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O montante acima foi adicionado na apuração do imposto de renda e da contribuição social no exercício.

c) Reserva de capital, estatutária e ações em tesouraria

c.1) Reserva de capital

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo de reserva de capital da Companhia, de 975.378, é composto pelo montante de ágio na subscrição de ações por ocasião da abertura de capital em 2021, além do resultado com ações em tesouraria, destinado à respectiva reserva em dezembro de 2021.

c.2) Reserva estatutária

Reserva para compra de ações em tesouraria

Em 2020, a Companhia efetuou a destinação de parte do seu resultado à criação de reserva estatutária, destinada para recompra de ações em tesouraria no montante de 22.711.

O objetivo da recompra é obter ações para: (i) futuro plano de incentivo baseado em ações; (ii) revendê-las no futuro; e (iii) prover a intermediação e transferência de ações entre sócios. Não houve movimentação dessa reserva em 2023, mantendo-se o valor de 22.711.

Reserva para investimentos

A finalidade da reserva de investimentos é de custear investimentos para crescimento e expansão, bem como financiar o capital de giro da Companhia, podendo ainda, de acordo com a decisão dos acionistas, ser utilizada para distribuição de dividendos e em 2023 ocorreu a movimentação abaixo:

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O montante total desta reserva, somada às outras reservas de lucro, não pode ultrapassar o valor do capital social.

Controladora	Reserva estatutária
Saldo em 1º de Janeiro de 2022	164.788
Distribuição de dividendos	(45.071)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	119.717
Constituição de reserva	250.000
Saldo em 31 de dezembro de 2023	369.717

c.3) Ações em tesouraria

O montante de ações em tesouraria no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 é de 9.216, composto por 7.891.885 ações, mesmo montante e quantidade do exercício findo de 31 de dezembro de 2022.

d) Dividendos e juros sobre capital próprio Dividendos

O estatuto social da Companhia, estabelece que a partir de setembro de 2021, a distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 25% do resultado do exercício, ajustado na forma da lei. No período, a Companhia não efetuou qualquer distribuição de dividendos relativos ao resultado do período findo em 31 de dezembro de 2023.

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Resultado líquido do exercício	(836.178)	89.967
(-) Reserva Legal	-	(4.498)
(-) Reserva de incentivos fiscais	-	(85.469)
Resultado líquido ajustado para fins de dividendos	-	-

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Receita líquida de vendas

A receita líquida da Companhia está composta conforme demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Receita bruta de vendas				
Venda de produtos	4.798.093	6.074.087	5.011.952	6.079.880
	4.798.093	6.074.087	5.011.952	6.079.880
Deduções de vendas				
Devoluções e abatimentos	(714.677)	(626.138)	(740.340)	(660.778)
Impostos sobre vendas	(743.305)	(1.018.940)	(772.533)	(1.035.257)
	(1.457.982)	(1.645.078)	(1.512.873)	(1.696.035)
Receita líquida	3.340.111	4.429.009	3.499.079	4.383.845

Sobre a segregação das receitas as por segmento, vide nota explicativa nº 31.

22. Custos e despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022 Reclassificado	31.12.2023	31.12.2022 Reclassificado
Custo das mercadorias e produtos vendidos				
Custos materiais	2.956.943	3.794.868	2.974.896	3.001.606
Com pessoal	95.285	101.287	150.785	166.974
Depreciação/ Amortização	10.804	10.197	29.918	32.221
Outros	160.566	31.721	152.482	45.582
	3.223.598	3.938.073	3.308.081	3.246.383
Despesas com vendas				
Comerciais	279.025	266.732	307.431	311.968
Distribuição	278.298	248.839	325.205	283.714
Promoções e marketing	147.581	155.142	161.828	155.353
Pos-venda	83.047	121.100	84.626	121.175
Créditos de liquidação duvidosa	23.698	48.979	26.355	52.584
	811.649	840.792	905.445	924.794
Despesas gerais e administrativas				
Com pessoal	40.377	30.408	43.309	41.795
Serviços profissionais	19.417	21.289	21.568	44.509
Comunicação	1.679	4.565	1.854	6.343
Tecnologia e comunicação	29.157	23.705	34.089	38.598
Aluguéis, seguros, viagens, outras	26.352	19.143	34.345	30.029
	116.982	99.110	135.165	161.274

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicação financeira	61.160	40.659	84.610	64.445
Juros ativos	5.572	2.717	6.215	2.768
Atualizações monetárias ativas	14.481	11.919	17.867	11.919
Ajustes a valor presente	53.603	50.832	48.532	50.832
Valor justo Mutuo conversível em participação societária	-	-	-	30.393
Ganhos com instrumentos de proteção cambial	66.553	141.700	66.553	141.700
Outras	13.985	2.998	14.525	4.458
	215.354	250.825	238.302	306.515
Despesas financeiras				
Juros passivos	(71.848)	(45.437)	(76.250)	(52.497)
Atualizações monetárias passivas	(89.337)	(53.465)	(121.129)	(74.626)
Perdas com instrumentos de proteção cambial	(211.116)	(278.437)	(211.116)	(278.437)
Despesas bancárias	(16.079)	(11.034)	(16.360)	(13.839)
Outras despesas	(39.832)	(9.293)	(40.621)	(11.728)
	(428.212)	(397.666)	(465.476)	(431.127)
Variação cambial				
Ativa	342.037	191.252	436.839	350.813
Passiva	(255.423)	(140.100)	(351.900)	(270.756)
	86.614	51.152	84.939	80.057
Resultado financeiro líquido	(126.245)	(95.689)	(142.235)	(44.555)

24. Outras receitas/(despesas) operacionais

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022 Reclassificado	31.12.2023	31.12.2022 Reclassificado
Outras receitas				
Créditos extemporâneos	81.826	42.661	81.826	42.661
Indenizações, intermediações, venda imobilizado, demais receitas	92.617	149.251	21.492	29.309
Crédito Financeiro Lei 13.969	161.799	274.321	170.772	292.828
	336.242	466.233	274.090	364.798
Outras despesas				
Autos de infração tributárias e Denúncia espontânea	(56.235)	(92.071)	(59.526)	(100.801)
Provisões tributárias, trabalhistas e outras	3.995	(4.743)	3.969	(48.082)
Pesquisa e desenvolvimento	(53.729)	(69.486)	(75.884)	(80.031)
Indenizações e multas contratuais, perdas imobilizado, demais despesas	(9.932)	(1.714)	(19.429)	(1.943)
	(115.901)	(168.014)	(150.870)	(230.857)
Outras receitas e despesas líquidas	220.341	298.219	123.220	133.941

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022****(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

25. Resultado por ação

O quadro a seguir apresentado, reconcilia o resultado apurado em 2023 e 2022 no cálculo do resultado por ação básico e diluído:

	Acumulado	
	31.12.2023	31.12.2022
Resultado do exercício atribuído aos acionistas	(836.178)	89.967
Quantidade de ações ordinárias	812.647.340	812.647.340
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias e preferenciais (em unidades)	812.647.340	812.647.340
Resultado Básico e Diluído (em R\$) por ação ordinária	(1,028955)	0,110709

26. Gestão de risco financeiro**26.1. Considerações gerais e políticas**

A gestão de riscos é realizada pela Tesouraria da Companhia, que tem também a função de apresentar todas as operações de aplicações e empréstimos realizadas pelas controladas da Companhia, para aprovação da Alta Administração e do Conselho de Administração.

26.2. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa), risco de preço, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

A gestão de risco é realizada pela alta Administração da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelos acionistas. A alta Administração da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros.

(a) Risco de mercado

A Companhia e suas controladas estão expostas aos riscos de mercado, decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de flutuações na taxa de câmbio, mudanças nas taxas de juros, mudanças na legislação brasileira em todas as esferas e insolvência de clientes e fornecedores.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Risco cambial

O risco associado decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que reduzam valores nominais faturados ou aumentem valores captados no mercado. Abaixo a exposição da Companhia com instrumentos financeiros.

b.1) Obrigações expostas a variação cambial

Por meio da aplicação de procedimentos de avaliação da estrutura do endividamento e sua exposição a variação cambial, foram contratados instrumentos financeiros derivativos, contratos de swap, objetivando mitigar os riscos de eventuais perdas financeiras nos empréstimos e financiamentos (Vide Nota Explicativa nº 16).

Com relação ao saldo a pagar, em dólares americanos, à fornecedores de matéria-prima internacionais, conforme descrito na Nota Explicativa nº 15, a Companhia não possui política de contratação de instrumentos financeiros derivativos para mitigar o risco de exposição a flutuação cambial, pois, quaisquer incrementos de custo da matéria-prima relacionados à variação cambial, a Companhia busca alternativas para repassar, substancialmente, tais custos ao preço de venda final do produto acabado.

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b.2) Composição dos saldos registrados em contas patrimoniais de empréstimos e financiamentos

Operações passivas

Objetivo de hedge de risco de mercado (a)

Swap	Indexador	Vencto.	Valor nocional	Valor justo em 31.12.2023			Valor justo em 31.12.2022		
				Ponta Ativa	Ponta Passiva	Saldo	Ponta Ativa	Ponta Passiva	Saldo
Banco									
Citibank	Dólar - CDI	ago/ 2027	34.837	104.525	(117.050)	(12.525)	184.849	(191.794)	(6.943)
Citibank	Dólar - CDI	dez/ 2025	11.000	35.682	(39.636)	(3.954)	-	-	-
Bradesco	Dólar - CDI	fev/ 2025	34.837	59.545	(73.601)	(14.056)	116.757	(135.142)	(18.385)
(*) Santander	Dólar - CDI	jun/ 2027	63.597	291.540	(317.843)	(26.303)	340.988	(335.602)	5.386
Safra	Dólar - CDI	mar/ 2024	17.763	9.538	(11.273)	(1.735)	151.952	(156.708)	(4.758)
Votorantim	Dólar - CDI	mar/ 2024	12.490	6.701	(7.889)	(1.188)	36.238	(40.080)	(3.842)
Banco do Brasil	Euro - CDI	mar/ 2025	10.000	54.570	(58.535)	(3.965)	-	-	-
Banco do Brasil	Dólar - CDI	mar/ 2025	27.317	103.024	(111.690)	(8.666)	-	-	-
Total			211.841	665.125	(737.517)	(72.392)	830.784	(859.326)	(28.542)

(*) O Swap acima contratado junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. para proteção do empréstimo no valor de 63.597 de dólares, tomado com o agente financiador Banco Santander (Brasil) S.A., Luxembourg Branch, possui um limitador de USD/ BRL 7,50.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022****(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

b.3) Saldos dos ativos e passivos derivativos apresentados no balanço patrimonial

Os ativos e passivos financeiros derivativos, apresentados no balanço patrimonial, cujo objetivo de proteção patrimonial, estão resumidos a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Valores a receber				
SWAP	-	6.325	-	6.325
	-	6.325	-	6.325
Valore a pagar				
SWAP	(72.392)	(34.867)	(72.392)	(34.867)
	(72.392)	(34.867)	(72.392)	(34.867)
Efeito líquido	(72.392)	(28.542)	(72.392)	(28.542)

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Análise de sensibilidade de risco cambial

No intuito de prover informações do comportamento dos riscos de mercado que a Companhia e suas controladas estavam expostas em 31 de dezembro de 2023 e 2022, em relação ao saldo de fornecedores estrangeiros a pagar (nota explicativa nº 15) e de empréstimos em moeda estrangeira na modalidade FINIMP (Nota Explicativa 16), são considerados três cenários, sendo que o cenário provável, que é o valor justo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, e mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado, denominados de Possível e Remoto, respectivamente.

31/12/2023									
Controladora					Consolidado				
Possível			Remoto		Possível			Remoto	
Saldo Contábil	25%	Efeito no Resultado	50%	Efeito no Resultado	Saldo Contábil	25%	Efeito no Resultado	50%	Efeito no Resultado
(246.214)	(307.768)	(61.554)	(369.321)	(123.107)	(403.113)	(503.891)	(100.778)	(604.670)	(201.557)
(17.564)	(21.955)	(4.391)	(26.346)	(8.782)	(17.564)	(21.955)	(4.391)	(26.346)	(8.782)
(263.778)	(329.723)	(65.945)	(395.667)	(131.889)	(420.677)	(525.846)	(105.169)	(631.016)	(210.339)

31/12/2022									
Controladora					Consolidado				
Possível			Remoto		Possível			Remoto	
Saldo Contábil	25%	Efeito no Resultado	50%	Efeito no Resultado	Saldo Contábil	25%	Efeito no Resultado	50%	Efeito no Resultado
(500.795)	(625.994)	(125.199)	(751.193)	(250.398)	(688.028)	(860.035)	(172.007)	(1.032.042)	(344.014)
(90.514)	(113.143)	(22.629)	(135.771)	(45.257)	(184.328)	(230.410)	(46.082)	(276.492)	(92.164)
(591.309)	(739.136)	(147.827)	(886.964)	(295.655)	(872.356)	(1.090.445)	(218.089)	(1.308.534)	(436.178)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os saldos de empréstimos de capital de giro de 2023, em moeda estrangeira, não foram incluídos na análise acima, pois a Companhia contratou, junto a instituições financeiras, operação de swap observando as mesmas datas, vencimentos e valores das referidas exposições passivas contratadas em moeda estrangeira, substituindo-o pela variação percentual do CDI aplicada em montante em reais.

d) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos de longo prazo, inclusive a ponta passiva dos Swaps contratados, cuja variação cambial foi substituída pela variação cambial do CDI. Os empréstimos emitidos às taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos emitidos às taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros.

Esse risco é mitigado em parte pelas aplicações financeiras realizadas pela Companhia.

Com o objetivo fornecer informações do comportamento do risco de taxa de juros ao qual Companhia e suas controladas estavam expostas em 31 de dezembro de 2023 em relação aos saldos de empréstimos (nota explicativa nº 16), são considerados três cenários, sendo que o cenário provável, que é o valor justo em 31 de dezembro de 2023, e mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado, denominados de Possível e Remoto, respectivamente. Foi utilizada a curva futura do mercado em 31 de dezembro de 2023.

Análise sensibilidade Exposição à taxa de Juros

	Saldo Contábil		CDI em 31.12.2023	Custo/Ganho Atual
	Controladora	Consolidado		
Em moeda nacional				
Aplicações financeiras	837.359	1.031.847	11,65%	102,0% CDI
Capital de giro	(106.628)	(106.628)	11,65%	115,51% CDI
FINEP	(45.104)	(45.104)	11,65%	25,75% CDI
Em moeda estrangeira				
Capital de giro considerando a ponta passiva do SWAP	(737.517)	(737.517)	11,65%	118,73% CDI
FINIMP	(17.564)	(17.564)	11,65%	36,65% CDI
Total Exposição à taxa de juros	(69.454)	125.034		

	Cenário (I) sem Variação da taxa			Cenário (II) com Variação da taxa em 25%			Cenário (III) com Variação da taxa em 50%		
	Efeito no resultado			Efeito no resultado			Efeito no resultado		
	Taxa	Controladora	Consolidado	Taxa	Controladora	Consolidado	Taxa	Controladora	Consolidado
Em moeda nacional									
Aplicações financeiras	11,88%	99.503	122.614	14,85%	124.379	153.268	17,82%	149.255	183.922
Capital de giro	13,46%	(14.349)	(14.349)	16,82%	(17.936)	(17.936)	20,19%	(21.523)	(21.523)
FINEP	3,00%	(1.353)	(1.353)	3,75%	(1.691)	(1.691)	4,50%	(2.030)	(2.030)
Em moeda estrangeira									
Capital de giro considerando a ponta passiva do SWAP	13,83%	(102.014)	(102.014)	17,29%	(127.517)	(127.517)	20,75%	(153.021)	(153.021)
FINIMP	4,27%	(750)	(750)	5,34%	(937)	(937)	6,40%	(1.125)	(1.125)
		(18.962)	4.149		(23.703)	5.186		(28.443)	6.223

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022****(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

e) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes.

Para bancos e instituições financeiras são aceitos somente títulos de entidades consideradas de primeira linha.

A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores, conforme descrito na Nota Explicativa nº 4.1.2. Estimativas contábeis e julgamentos contábeis críticos..

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

A seguir, demonstramos os valores do ativo financeiro sujeitos a risco de crédito:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Caixa e equivalente de caixa	843.287	413.349	1.045.987	663.125
Contas a receber	947.389	1.354.953	1.104.396	1.479.392
	<u>1.790.676</u>	<u>1.768.302</u>	<u>2.150.383</u>	<u>2.142.517</u>

f) Risco de liquidez

A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas dos quocientes do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda.

O excesso de caixa mantido pela Companhia, além do saldo exigido para Administração do capital circulante, é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A tabela a seguir, analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

31.12.2023					
Controladora	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Mais de cinco anos	Saldo contábil
Empréstimos e financiamentos	357.645	211.094	251.493	-	820.232
Fornecedores	1.030.822	-	-	-	1.030.822
	1.388.467	211.094	251.493	-	1.851.054

31.12.2023					
Consolidado	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Mais de cinco anos	Saldo contábil
Empréstimos e financiamentos	357.645	211.094	251.493	-	820.232
Fornecedores	576.877	-	-	-	576.877
	934.522	211.094	251.493	-	1.397.109

31.12.2022					
Controladora	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Mais de cinco anos	Saldo contábil
Empréstimos e financiamentos	964.458	37.013	114.687	-	1.116.158
Fornecedores	1.407.333	-	-	-	1.407.333
	2.371.791	37.013	114.687	-	2.523.491

31.12.2022					
Consolidado	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Mais de cinco anos	Saldo contábil
Empréstimos e financiamentos	1.058.301	37.013	114.687	-	1.210.001
Fornecedores	811.105	-	-	-	811.105
	1.869.406	37.013	114.687	-	2.021.106

g) Gerenciamento de risco de pagamento antecipado (Covenants)

Determinados contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia estão sujeitos a condições restritivas, contemplando cláusulas que requerem a manutenção de determinados índices financeiros dentro de parâmetros pré-estabelecidos, calculados trimestralmente, conforme descrito na nota explicativa nº 16.

A Administração da Companhia acompanha regularmente esses indicadores, como forma de monitoramento e remediação com as instituições financeiras envolvidas, quando necessário.

A Companhia avaliou o cumprimento das cláusulas contratuais em 31 de dezembro de 2023, afim de certifica-se que todos os *covenants* foram atendidos conforme cláusulas pré-estabelecidas em contratos.

26.3. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022****(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras. O capital total é apurado por meio da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

A seguir, os índices de alavancagem financeira em 2023 e 2022:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Empréstimos e financiamentos	820.232	1.116.158	820.232	1.210.001
Caixa e equivalente de caixa	(843.287)	(413.349)	(1.045.987)	(663.125)
(Caixa) dívida líquida	(23.055)	702.809	(225.755)	546.876
Patrimônio líquido	3.217.030	4.053.574	3.217.030	4.053.574
Índice de alavancagem financeira	-0,7%	17,3%	-7,0%	13,5%

26.4. Instrumento financeiro

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando assegurar liquidez, rentabilidade e proteção.

A política relativa à contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é aprovada pelos acionistas e pela Administração, sendo posteriormente analisada de forma periódica em relação à exposição ao risco que a Administração pretende proteger. A Empresa não realiza qualquer transação e aplicação de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas e aprovadas pela Administração.

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Empresa foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Julgamentos foram requeridos na interpretação dos dados de mercado para produzir as estimativas dos valores de realização mais adequada.

Assim, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As políticas de administração de risco da Companhia foram estabelecidas pelos acionistas e pela Administração, a fim de identificar e analisar riscos enfrentados pela Companhia, para estabelecer apropriados limites de riscos e controles necessários para monitorar a aderência aos limites. Políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia.

Classificação dos instrumentos financeiros

Conforme a NBC TG 40/ R3 (Deliberação CVM 684/ 12), a Companhia efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros, conforme as seguintes considerações gerais:

Em 2023, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir:

- **Caixa e equivalentes de caixa:** são classificados como valor justo por meio de resultado ou custo amortizado. O valor de mercado está refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais;
- **Contas a receber de clientes e outros créditos:** decorrem diretamente das operações da Companhia e são classificados como recebíveis e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a perdas estimadas e ajustes a valor presente e abatimentos concedidos à clientes, quando aplicável;
- **Partes relacionadas:** decorrem de operações realizadas com as controladas da Companhia, sendo eliminadas no processo de consolidação. Os valores de mercado destes instrumentos financeiros são equivalentes aos seus valores contábeis;
- **Contratos de mútuo conversível em participação societária:** decorrem de contratos realizados entre o fundo de investimento Inova V e *startups* de base tecnológica, onde há opção de conversão do mútuo em participação no capital dessas empresas após decorrido períodos específicos e atendidas certas condições. Esse instrumento financeiro é avaliado pelo valor justo, por meio do resultado;
- **Fornecedores e outras contas a pagar:** decorrem diretamente das operações da Companhia e são classificados como passivos financeiros;
- **Empréstimos e financiamentos:** Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos aproximam-se dos seus valores justos, pois estão atrelados a uma taxa de juros pós-fixada, no caso, a variação do CDI. Os valores contábeis dos financiamentos atrelados à TJLP aproximam-se dos seus valores justos em virtude de a TJLP ter correlação com o CDI e ser uma taxa pós-fixada. Os valores justos dos empréstimos e financiamentos contratados com juros prefixados correspondem a valores próximos aos saldos contábeis divulgados na Nota Explicativa nº 16;
- **Instrumentos financeiros derivativos:** Os instrumentos financeiros derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo. Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado. A Companhia não possui derivativos designados como *hedge accounting* para nenhum dos exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir e não existem outros instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas abaixo em 2023 e 2022:

- **C.A** – Custo amortizado;
- **VJR** – Valor justo por meio de resultado.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Controladora					
	31.12.2023		31.12.2022		Classificação
	Valor Contábil	Valor justo	Valor Contábil	Valor justo	
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	843.287	843.287	413.349	413.349	C. A
Contas a receber	947.389	947.389	1.354.953	1.354.953	C. A
Partes relacionadas	22.128	22.128	215.286	215.286	C. A
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	6.325	6.325	VJR
Outros créditos	22.253	22.253	42.174	42.174	C. A
	1.835.057	1.835.057	2.032.087	2.032.087	
Passivos					
Fornecedores	1.030.822	1.030.822	1.407.333	1.407.333	C. A
Empréstimos e financiamentos	820.232	822.505	1.116.158	1.119.828	C. A
Partes relacionadas	18.066	18.066	6.861	6.861	C. A
Instrumentos financeiros derivativos	72.392	72.392	34.867	34.867	VJR
Passivos de arrendamentos	37.274	37.274	36.131	36.131	C. A
Outras contas a pagar	59.808	59.808	69.872	69.872	C. A
	2.038.594	2.040.867	2.671.222	2.674.892	
Consolidado					
	31.12.2023		31.12.2022		Classificação
	Valor Contábil	Valor justo	Valor Contábil	Valor justo	
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	1.045.987	1.045.987	663.125	663.125	C. A
Contas a receber	1.104.396	1.104.396	1.479.392	1.479.392	C. A
Mútuo conversível em participação societária	94.000	94.000	74.300	74.300	VJR
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	6.325	6.325	VJR
Outros créditos	22.793	22.793	42.215	42.215	C. A
	2.267.176	2.267.176	2.265.357	2.265.357	
Passivos					
Fornecedores	576.877	576.877	811.105	811.105	C. A
Empréstimos e financiamentos	820.232	822.505	1.210.001	1.213.671	C. A
Instrumentos financeiros derivativos	72.392	72.392	34.867	34.867	VJR
Passivos de arrendamentos	50.612	50.612	39.780	39.780	C. A
Outras contas a pagar	87.688	87.688	71.631	71.631	C. A
	1.607.801	1.610.074	2.167.384	2.171.054	

Instrumentos financeiros derivativos

Em 2023, a Companhia contratou swaps para minimizar os efeitos cambiais dos contratos de “Empréstimos e financiamentos” (Nota explicativa nº 26.2 (b.2)).

O efeito da mensuração ao valor justo destes instrumentos derivativos está contabilizado no resultado do exercício, no resultado financeiro.

A posição dos instrumentos financeiros derivativos mencionados acima estão demonstrados na Nota Explicativa nº 26.2 (b.2).

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Valor justo de instrumentos financeiros e não financeiros

O método de apuração do valor de mercado utilizado pela Companhia consiste em calcular o valor futuro com base nas condições contratadas e determinar o valor presente com base em curvas de mercado, exceto os derivativos de mercado futuro que têm os valores justos calculados com base nos ajustes diários das variações das cotações de mercado das bolsas de mercadorias e futuros que atuam como contraparte. De acordo com a NBC TG 40/ R3 (Deliberação CVM 684/ 12), a Companhia classifica a mensuração do valor justo de acordo com os níveis hierárquicos que refletem a significância dos índices utilizados nesta mensuração, conforme os seguintes níveis:

- **Nível 1:** Preços cotados em mercados ativos (não ajustados) para ativos e passivos idênticos;
- **Nível 2:** Outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, em que os preços cotados são para ativos e passivos similares, seja diretamente por obtenção de preços em mercados ativos ou indiretamente, como técnicas de avaliação que utilizam dados dos mercados ativos;
- **Nível 3:** Os índices utilizados para cálculo não derivam de um mercado ativo.

Atualmente todos os instrumentos financeiros e não financeiros da Companhia têm o seu valor justo mensurado confiavelmente, dessa forma classificados e demonstrados abaixo seguindo a hierarquia do valor justo:

Em 2023

Controladora	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Caixa e equivalentes de caixa	-	843.287	-
Instrumento financeiro derivativo	-	(72.392)	-
Propriedades para investimentos	-	-	5.020
	-	770.895	5.020

Consolidado	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Caixa e equivalentes de caixa	-	1.045.987	-
Instrumento financeiro derivativo	-	(72.392)	-
Mútuo conversível em participação societária	-	-	94.000
Propriedades para investimentos	-	-	5.020
	-	973.595	99.020

Em 2022

Controladora	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Caixa e equivalentes de caixa	-	413.349	-
Instrumento financeiro derivativo	-	(28.542)	-
Propriedades para investimentos	-	-	5.020
	-	384.807	5.020

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022****(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Consolidado	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Caixa e equivalentes de caixa	-	663.125	-
Instrumento financeiro derivativo	-	(28.542)	-
Mútuo conversível em participação societária	-	-	74.300
Propriedades para investimentos	-	-	5.020
	-	634.583	79.320

A Administração entende que os resultados obtidos com estas operações (inclusive instrumentos derivativos) atendem à estratégia de gerenciamento de risco adotada pela Companhia.

27. Imposto de Renda e Contribuição Social**a) Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos**

Estes créditos/ débitos fiscais se referem ao Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos, calculados sobre as adições/ exclusões temporárias que foram adicionadas/ excluídas na apuração do lucro real e na base de cálculo da contribuição social do exercício corrente e anteriores, além dos valores sobre prejuízos fiscais, os quais a Companhia espera realizar nos próximos 10 (dez) anos.

A seguir está apresentada a conciliação dos tributos diferidos no balanço patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2023:

Descrição	Controladora	Consolidado
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	143.807	171.426
Tributos diferidos sobre adições/ exclusões temporárias	6.662	18.164
Incorporação da subsidiária	(2.412)	-
Ajuste de exercícios anteriores		87
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	148.057	189.677

A realização do “Tributo diferido ativo” está pautada em projeções de lucros tributários futuros, cujas projeções levaram em consideração as premissas de expectativa de resultado e histórico de rentabilidade do negócio nos próximos anos, tendo em vista o panorama econômico esperado pela Companhia durante a definição da sua estratégia de negócio.

MULTILASER INDUSTRIAL S. A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A expectativa de realização do “Ativo Fiscal Diferido”, fundamentada em estudo técnico de viabilidade conforme NBC TG 32, está definida da seguinte forma:

Consolidado	Exercício	2023	2022
2023		-	9.887
2024		28.186	17.579
2025		32.615	39.514
2026		37.732	68.523
Realizações após 2026		91.144	35.923
		189.677	171.426

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas**
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**b) Reconciliação do Imposto de Renda e da Contribuição Social corrente no resultado**

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Resultado líquido antes dos imposto	(842.840)	97.177	(868.627)	140.780
Alíquota vigente	34%	34%	34%	34%
Tributos pela alíquota vigente	286.565	(33.040)	295.333	(47.865)
Efeito fiscal das adições e exclusões permanentes:				
Incentivos Fiscais - Crédito Financeiro	55.012	93.269	58.062	99.561
Incentivos Fiscais - Crédito Presumido	115.232	145.715	128.219	210.940
Resultado da participação em controladas	(42.438)	116.828	-	-
Ativo fiscal diferido não constituído sobre prejuízos fiscais	(318.805)	(235.117)	(350.590)	(271.893)
Incentivos PAT / Lei Rouanet, outros	-	-	-	954
Lucro da Exploração	-	-	-	44.292
Outras diferenças permanentes	(7.683)	(87.655)	(8.103)	(84.084)
Outras diferenças temporárias	(81.222)	(7.210)	(90.473)	(2.717)
Imposto de renda e contribuição social	6.662	(7.210)	32.449	(50.813)
Imposto de Renda e Contribuição Social - correntes	-	-	14.285	(48.096)
Imposto de Renda e Contribuição Social - diferidos	6.662	7.210	18.164	(2.717)
Taxa efetiva %	0,8%	7,4%	3,7%	36,1%

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, com vigências contratuais anuais.

As premissas de risco adotadas foram consideradas pela Administração como suficientes para fazer face e possíveis perdas.

A seguir as coberturas declaradas:

Riscos declarados	31.12.2023	31.12.2022	Vigência
Danos materiais	2.370.942	1.632.600	21/ 09/ 2023 à 21/ 09/ 2024
Lucros cessantes	250.000	851.635	21/ 09/ 2023 à 21/ 09/ 2024
Responsabilidade civil	50.000	50.000	28/ 06/ 2023 à 28/ 06/ 2024
Roubos e riscos diversos	1.703.500	765.491	07/ 10/ 2023 à 07/ 10/ 2024

a) Riscos de créditos

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía seguro para cobertura para perda de créditos de clientes com cláusulas pré-estabelecidas visando diminuir quaisquer prejuízos por conta dessas perdas. Aproximadamente 56% do contas a receber da Companhia está segurado e as condições gerais da apólice foram consideradas pela Companhia como suficientes para a cobertura destes riscos.

29. Partes relacionadas

A tabela a seguir mostra as operações e saldos na controladora com partes relacionadas:

31.12.2023	Valores a receber			Valores a pagar		
	Clientes	Outras contas	Total	Fornecedores	Outras contas	Total
Componentes Ltda	-	7.825	7.825	39.554	-	39.554
Giga S.A	-	73	73	613.331	13.782	627.113
Lojas Multilaser Ltda	575	14.230	14.805	-	4.284	4.284
Watts Comercio de Patinet	2.607	-	2.607	-	-	-
	3.182	22.128	25.310	652.885	18.066	670.951

31.12.2022	Valores a receber			Valores a pagar		
	Clientes	Outras contas	Total	Fornecedores	Outras contas	Total
Componentes Ltda	-	780	780	179	-	179
Giga S.A	15.343	130.866	146.209	798.336	-	798.336
Proinox Ltda	66	59.645	59.711	-	2.527	2.527
Lojas Multilaser Ltda	13.904	-	13.904	-	4.334	4.334
Expet Indústria Ltda	35	23.995	24.030	1.736	-	1.736
Watts Comercio de Patinet	3.364	-	3.364	-	-	-
	32.712	215.286	247.998	800.251	6.861	807.112

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022****(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	Receita		Custos/ Despesas	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Componentes Ltda	20.271	61.342	11.740	15.897
Giga S.A	242.827	207.971	139.071	153.541
Proinox Brasil Ltda	-	47	-	49
Lojas Multilaser Ltda	4.222	2.158	4.220	1.177
Watts Comercio de Patinet	2.743	51.915	1.474	1.893
	270.063	323.433	156.505	172.557

Como a Companhia consolida estas controladas e, desta forma, todos estes saldos foram eliminados no processo de consolidação.

Os saldos com partes relacionadas se referem as transações com condições específicas pactuadas entre as partes. Tanto os valores a pagar, como valores a receber, não sofrem atualização monetária. Os saldos com empresas ligadas nas contas a receber e nas contas a pagar, representam os valores que a Companhia tem a receber pela venda de produtos.

A Companhia presta garantia referente aos financiamentos e empréstimos, concedidos para as instituições financeiras, sendo carta fiança e bens do ativo imobilizado. Em 31 de dezembro de 2023, não havia avais e garantias concedidos para partes relacionadas.

30. Remuneração diretores e executivos

A remuneração do pessoal-chave da administração corresponde a benefícios de curto prazo de 10.497 em 31 de dezembro de 2023 e (9.876 em 31 de dezembro de 2022), cujo montante foi totalmente pago no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Plano de ações restritas criado pela Companhia continua vigente, porém, não teve movimentação.

A Companhia, quando proposto, remunera seus acionistas sob a forma de dividendos e/ ou juros sobre o capital próprio com base nos limites definidos em lei e no estatuto da Companhia.

31. Informações por segmento

A Companhia gerencia o desempenho operacional dos seus negócios baseada em informações por segmento. As informações por segmentos do negócio são utilizadas pela Administração para tomar decisões sobre como alocar recursos, tomando como base o lucro bruto de cada segmento operacional. As atividades e resultados do negócio são acompanhados pelos principais gestores de cada negócio e reportadas ao principal gestor das operações, para tomar decisões sobre a melhor forma de alocação dos recursos em cada segmento.

Os principais segmentos operacionais da Companhia são:

Mobile Devices;

Segmento formado por dispositivos eletrônicos de fácil transporte e manuseio, composto basicamente por smartphones, notebooks e tablets direcionados às grandes redes de varejo e clientes corporativos.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Office & IT supplies;

Segmento composto de periféricos de informática, materiais de escritório e equipamentos de internet e de segurança, preponderantemente comercializados no pequeno varejo e junto a fornecedores de serviços de internet e instaladores.

Home products;

Segmento formado por Eletroportáteis, produtos da linha Áudio e Vídeo e produtos de Health Care, amplamente comercializados nas grandes lojas de varejo e em redes de drogaria.

Kids & Sports.

Composto de Puericultura leve e pesada, equipamentos de ginástica, brinquedos e produtos para Pets, normalmente comercializados no varejo especializado.

A Companhia realiza operações preponderantemente no Brasil, menos de 1% das suas vendas são exportação e não existem clientes que representem mais de 10% da receita de cada segmento.

Consolidado					
31.12.2023	Mobile Devices	Office & IT supplies	Home eletronic products	Kids & Sports	Total
Receita operacional líquida	955.731	1.110.142	958.825	474.381	3.499.079
Lucro bruto	(445.800)	214.219	244.723	177.857	190.998

Consolidado					
31.12.2022	Mobile Devices	Office & IT supplies	Home eletronic products	Kids & Sports	Total
Receita operacional líquida	1.395.444	1.314.556	1.228.988	444.856	4.383.845
Lucro bruto	444.067	220.174	322.285	150.936	1.137.462

A seguir as informações dos ativos e passivos que são analisadas pelos principais gestores de cada negócio e reportadas ao principal gestor das operações, para tomar decisões.

Consolidado					
31.12.2023	Mobile Devices	Office & IT supplies	Home eletronic products	Kids & Sports	Total
Ativos	422.244	520.237	421.980	156.976	1.521.437
Passivos	119.852	158.628	91.613	33.020	403.113

Consolidado					
31.12.2022	Mobile Devices	Office & IT supplies	Home eletronic products	Kids & Sports	Total
Ativos	989.669	868.067	578.129	224.416	2.660.281
Passivos	325.980	649.513	244.254	55.587	1.275.334

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

32. Informações adicionais às demonstrações dos fluxos de caixa

O quadro a seguir demonstra as alterações dos passivos provenientes das atividades de financiamento, decorrentes dos fluxos de caixa e de não caixa, conforme determina a NBC TG 03/ R3 (Deliberação CVM 641/ 10) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Controladora				
Descrição	Saldo em 31/12/2022	Movimento não Caixa	Efeito líquido no fluxo de caixa nas atividades de financiamento	Saldo em 31/12/2023
Empréstimos e financiamentos	1.116.158	(353)	(295.573)	820.232
Dividendos e juros sobre capital próprio	-	-	-	-
Passivos de arrendamento	36.131	17.360	(16.217)	37.274
Reservas de capital e ações em tesouraria	-	(366)	-	(366)
	1.152.289	16.641	(311.790)	857.140
Consolidado				
Descrição	Saldo em 31/12/2022	Movimento não Caixa	Efeito líquido no fluxo de caixa nas atividades de financiamento	Saldo em 31/12/2023
Empréstimos e financiamentos	1.210.001	(2.231)	(387.538)	820.232
Dividendos e juros sobre capital próprio	-	-	-	-
Passivos de arrendamento	39.780	28.479	(17.647)	50.612
Reservas de capital e ações em tesouraria	-	(366)	-	(366)
	1.249.781	25.882	(405.185)	870.478
Controladora				
Descrição	Saldo em 31/12/2021	Movimento não Caixa	Efeito líquido no fluxo de caixa nas atividades de financiamento	Saldo em 31/12/2022
Empréstimos e financiamentos	997.313	(9.149)	127.994	1.116.158
Dividendos e juros sobre capital próprio	54.929	45.071	(100.000)	-
Passivos de arrendamento	9.851	37.700	(11.420)	36.131
	1.062.093	73.622	16.574	1.152.289
Consolidado				
Descrição	Saldo em 31/12/2021	Movimento não Caixa	Efeito líquido no fluxo de caixa nas atividades de financiamento	Saldo em 31/12/2022
Empréstimos e financiamentos	997.313	(4.558)	217.246	1.210.001
Dividendos e juros sobre capital próprio	54.929	45.071	(100.000)	-
Passivos de arrendamento	16.713	39.686	(16.619)	39.780
	1.068.955	80.199	100.627	1.249.781

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

33. Eventos subsequentes

- (i) Em 15 de dezembro de 2023 o Plenário aprovou a Medida Provisória (MP) 1185/ 23, que foi convertida em lei pela Lei Ordinária 14.789/ 23 que dispõe sobre o crédito fiscal decorrente de subvenção para implantação ou expansão de empreendimento econômico. Até 31 de dezembro de 2023 as subvenções recebidas pelas empresas, independentemente de sua natureza (custeio ou investimento) não eram objeto de tributação, ou seja, não incorporavam a base de cálculo dos impostos federais.

A partir de 01 de janeiro de 2024 o benefício foi excluído para os contribuintes que recebem subvenção para pagar despesas do dia a dia (custeio). Para os que utilizam o benefício para construir ou ampliar uma fábrica (investimento) será concedido um crédito tributário equivalente à aplicação da alíquota de IRPJ sobre as subvenções recebidas, ou seja, o imposto precisará ser pago e compensado posteriormente com outros tributos da empresa. Haverá também a possibilidade de, após o investimento ser finalizado, pleitear-se a restituição dos valores em dinheiro.

Em sua avaliação, a Companhia não identificou impactos relevantes em sua operação, por já possuem proteção jurídica (mandado de segurança) contra a tributação advinda da Lei 14.789/ 2014

- (ii) Em 02 de janeiro de 2024, a Sra. Juliane Lopes Chitolina Goulart renunciou ao seu cargo de Diretora de Relações com Investidores, por razões pessoais. A partir da presente data, o Sr. Eder da Silva Grande, Diretor Financeiro da Companhia, assumiu de maneira interina o cargo de Diretor de Relações com Investidores, em acúmulo ao seu atual cargo. Assim, a Diretoria da Companhia passou a ser composta pelos seguintes membros:

DIRETORIA	
Alexandre Ostrowiecki	Diretor Presidente
André Poroger	Diretor de Produtos
Eder da Silva Grande	Diretor Financeiro e Diretor Interino de Relações com Investidores

- (iii) Em 09 de fevereiro de 2024 em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/ 2021 e no Artigo 26 do Regulamento do Novo Mercado, houve alterações na composição do Conselho de Administração, da Diretoria e do Comitê de Auditoria:
- (a) O Sr. Edward James Feder foi nomeado para os cargos de Presidente independente do Conselho de Administração, para servir até a próxima Assembleia Geral da Companhia (preenchendo assim o cargo vago desde dezembro de 2023) e de membro do Comitê de Auditoria Estatutário, para um mandato unificado ao dos demais membros;
- (b) O Sr. Flavio Bongiovanni Ferreira Lima foi eleito para o cargo de Diretor de Relações com Investidores, para mandato unificado ao dos demais membros da Diretoria. Assim, o Sr. Eder da Silva Grande, que ocupou o cargo interinamente, voltou a exercer exclusivamente o cargo de Diretor Financeiro.

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Sendo assim, a partir desta data, o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria Estatutário e a Diretoria da Companhia, passou a ser composto pelos seguintes membros:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Edward James Feder	Presidente (Independente)
Tomas Henrique Fuchs	Vice-Presidente (Independente)
Carlos Eduardo Altona	Membro (Independente)
Alexandre Ostrowiecki	Membro
Moacir Marques de Oliveira	Membro

COMITÊ DE AUDITORIA	
Marcos Edson Pinto Rodrigues	Coordenador e Membro Qualificado
Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior	Membro
Edward James Feder	Membro (Conselheiro Independente)

DIRETORIA	
Alexandre Ostrowiecki	Diretor Presidente
André Poroger	Diretor de Produtos
Eder da Silva Grande	Diretor Financeiro
Flavio Bongiovanni Ferreira Lima	Diretor de Relações com Investidores

grupoMulti

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.
CNPJ nº 59.717.553/0001-02

Relatório da Administração 2023

RESULTADOS CONSOLIDADOS 4T23 e 2023: DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

R\$ Milhões	4T23	3T23	Δ%	4T22	Δ%	2023	2022	Δ%
Receita Líquida	840,8	883,8	-4,9%	1.111,8	-24,4%	3.499,1	4.383,8	-20,2%
Custo da Mercadoria Vendida	(920,1)	(824,9)	11,5%	(910,8)	1,0%	(3.308,1)	(3.246,4)	1,9%
Lucro Bruto	(79,3)	58,9	-	201,0	-	191,0	1.137,5	-83,2%
Margem Bruta (%)	-9,4%	6,7%	-16,1 p.p.	18,1%	-27,5 p.p.	5,5%	25,9%	-20,5 p.p.
Receitas (Despesas) Operacionais								
Despesas com Vendas	(246,2)	(210,5)	17,0%	(293,8)	-16,2%	(905,4)	(924,8)	-2,1%
Despesas Gerais e Administrativas	(28,1)	(32,3)	-12,9%	(64,3)	-56,2%	(135,2)	(161,3)	-16,2%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	49,4	46,0	7,3%	(8,4)	-	123,2	133,9	-8,0%
Resultado Operacional	(304,3)	(137,9)	120,7%	(165,5)	83,8%	(726,4)	185,3	-
Receitas Financeiras	61,4	107,8	-43,1%	38,3	60,1%	238,3	306,5	-22,3%
Despesas Financeiras	(139,5)	(116,7)	19,5%	(72,9)	91,3%	(465,5)	(431,1)	8,0%
Variação Cambial Líquida	47,5	(77,2)	-	36,2	31,2%	84,9	80,1	6,1%
Lucro Antes do IR e CS	(334,9)	(224,0)	49,5%	(163,9)	104,3%	(868,6)	140,8	-
IR e CS Corrente	(0,0)	14,6	-	(20,2)	-99,8%	14,3	(48,1)	-
IR e CS Diferidos	10,1	(2,9)	-	(21,1)	-	18,2	(2,7)	-
Lucro (Prejuízo) Líquido	(324,8)	(212,2)	53,0%	(205,2)	58,3%	(836,2)	90,0	-
Margem Líquida (%)	-38,6%	-24,0%	-14,6 p.p.	-18,5%	-20,2 p.p.	-23,9%	2,1%	-25,9 p.p.
Resultado Por Ação (em R\$)	(1,03)	(0,26)	294,0%	(0,25)	311,4%	0,00	0,11	-
EBITDA	(284,0)	(116,3)	144,2%	(150,4)	88,8%	(658,5)	244,5	-
Margem EBITDA (%)	-33,8%	-13,2%	-20,6 p.p.	-13,5%	-20,2 p.p.	-18,8%	5,6%	-24,4 p.p.

Receita Líquida: A receita líquida no 4T23 foi de R\$840,8 milhões, o que representa uma diminuição de 4,9% em relação ao 3T23 e de 24,4% em relação ao 4T22, resultado principalmente da contínua desaceleração das vendas de produtos eletrônicos ao varejo, bem como da postergação de verbas de compras do governo que estavam previstas para o 2º semestre deste ano e foram adiadas para 2024. Em 2023, a receita atingiu R\$3,5 bilhões, 20,2% inferior ao reportado no ano anterior, em vista da pressão nas vendas para o varejo em função do árduo cenário econômico em 2022 e em razão da postergação de vendas para o governo. Em relação aos segmentos operacionais:

Mobile Devices registrou uma receita de R\$175,6 milhões no 4T23, -21,1% vs. 3T23 e -43,2% vs. 4T22.

Office & IT Supplies obteve uma receita de R\$264,9 milhões, -7,6% vs. 3T23 e -16,2% vs. 4T22.

Home Electric Products apresentou receita de R\$246,4 milhões no 4T23 +1,8% vs. 3T23 e

-30,5% vs. 4T22.

Kids & Sports gerou R\$153,9 milhões em receita líquida no 4T23, +16,1% vs. 3T23 e +16,7% vs. 4T22.

Custo da Mercadoria Vendida: No 4T23, o CMV foi de R\$920,1 milhões, +11,5%vs 3T23 e +1,0% vs 4T22. O aumento se deve, principalmente, à constituição de uma provisão para obsolescência nos estoques, relacionada à smartphones, cujos preços foram pressionados ao longo do ano, não demonstrando mais sensibilidade a cortes adicionais de preço. A provisão somada aos ajustes de estoques, em razão da revisão do inventário da Companhia, totalizou R\$181,4 milhões no trimestre. No ano, os custos das mercadorias vendidas aumentaram 1,9%, totalizando R\$3,3 bilhões, em contraste ao decréscimo da receita, dado o cenário de superestocagem de produtos antigos, com custos altos (pandêmicos), fortemente reduzidos ao longo do ano, conforme estratégia de redução e renovação de estoques. Ao longo do ano também houve constituição de provisões e baixas na rubrica de estoques no total de R\$341,2 milhões. **Lucro (Prejuízo) Bruto:** No 4T23, a empresa continuou enfrentando desafios em meio a um ambiente de negócios complexo, refletidos na redução da receita líquida e do lucro bruto. A Companhia apresentou prejuízo bruto de R\$79,3 milhões como resultado do aumento do CMV, impactado pelos efeitos acima mencionados. Desconsiderando o efeito das provisões e ajustes no estoque, o lucro bruto do período seria de R\$102,1 milhões, com margem bruta de 12,1%. Em 2023, o lucro bruto foi de R\$191 milhões, 83,2% menor que o reportado em 2022, com margem bruta de 5,5%. Desconsiderando o impacto das constituições das provisões de obsolescência e ajustes no estoque, o lucro bruto do período seria de R\$532,2 milhões, com margem bruta de 15,2%. O segmento de Mobile Devices, especialmente em smartphones, foi o que contribuiu para margem bruta ser negativa dos períodos, reportando um prejuízo bruto de R\$219,5 milhões no trimestre e R\$445,8 milhões, no ano. Os demais segmentos apresentaram lucro bruto e estão detalhados nas seções a seguir.

Despesas com Vendas:

R\$ Milhões	4T23	3T23	Δ%	4T22	Δ%	2023	2022	Δ%
Comerciais	(88,2)	(74,8)	17,9%	(100,9)	-12,5%	(307,4)	(312,0)	-1,5%
Distribuição	(92,8)	(84,6)	9,7%	(86,0)	7,9%	(325,2)	(283,7)	14,6%
Promoções e Marketing	(40,3)	(35,3)	14,3%	(39,5)	2,1%	(161,8)	(155,4)	4,2%
Pós-Venda	(20,0)	(24,5)	-18,3%	(30,5)	-34,3%	(84,6)	(121,2)	-30,2%
Créditos de Liquidação Duvidosa	(4,8)	8,7	-	(36,9)	-87,1%	(26,4)	(52,6)	-49,9%
Despesas com Vendas	(246,2)	(210,5)	17,0%	(293,8)	-16,2%	(905,4)	(924,8)	-2,1%

% da Receita Líquida -29,3% -23,8% -5,5 p.p. -26,4% -2,9 p.p. -25,9% -21,1% -4,8 p.p. No 4T23, as despesas com vendas totalizaram R\$246,2 milhões, +17% vs. 3T23. As despesas comerciais apresentaram um aumento de 17,9%, em função da maior necessidade de ações para fomento do giro de mercadorias através de verbas e comissões, enquanto as despesas com distribuição tiveram um crescimento de 9,7% no mesmo período, impactadas por maiores despesas com fretes em função de diferenças no mix de canal e produtos vendidos ao longo do trimestre. A rubrica de PECLD apresentou a normalização do montante provisionado para os créditos de liquidação duvidosas, no mesmo período do ano anterior, a piora do cenário macroeconômico elevou o saldo provisionado do trimestre. Frente ao 4T22, as despesas comerciais reduziram em função da queda na receita, enquanto as despesas com distribuição aumentaram em razão do mix de canal e produtos. Em 2023, as despesas com vendas reduziram 2,1%, atingindo R\$905,4 milhões e como percentual da receita líquida, cresceram 4,8 p.p., passando de 21,1% para 25,9%, reflexo da superestocagem do período, com impacto, principalmente nas despesas com distribuição por custos extras relacionadas aos galpões alugados e logística. Além disso, as despesas comerciais também pressionaram o resultado em função do aumento de verbas e comissões ao longo do ano, a fim de fomentar o necessário giro de estoques. Com objetivo de aprimorar a apresentação das demonstrações financeiras, a Companhia reclassificou os valores referentes a P&D, desta rubrica, para a de Outras receitas (despesas) líquidas, o quadro acima contempla essa alteração para todos os períodos apresentados.

Despesas Gerais e Administrativas

R\$ Milhões	4T23	3T23	Δ%	4T22	Δ%	2023	2022	Δ%
Com Pessoal	(10,1)	(10,4)	-2,7%	(11,6)	-12,9%	(43,3)	(41,8)	3,6%
Honorários e Serviços	(4,2)	(5,2)	-20,3%	(18,0)	-76,9%	(21,6)	(44,5)	-51,5%
Comunicação	(0,4)	(0,4)	-8,4%	(2,8)	-86,4%	(1,9)	(6,3)	-70,8%
Tecnologia e Comunicação	(6,1)	(7,4)	-16,7%	(13,8)	-55,7%	(34,1)	(38,6)	-11,7%
Aluguéis, Seguros, Viagens, Outras	(7,3)	(8,9)	-17,5%	(18,0)	-59,3%	(34,3)	(30,0)	14,4%
Despesas Gerais e Administrativas	(28,1)	(32,3)	-12,9%	(64,3)	-56,2%	(135,2)	(161,3)	-16,2%

% da Receita Líquida -3,3% -3,7% 0,3 p.p. -5,8% 2,4 p.p. -3,9% -3,7% -0,2 p.p. As despesas gerais e administrativas no 4T23 totalizaram R\$28,1 milhões, -12,9% vs. 3T23 e -56,2% vs. 4T22. As despesas com pessoal reduziram 2,7% e 12,9% em comparação com o 3T23 e 4T22, respectivamente, em função da redução da estrutura de colaboradores da Companhia que ocorreu ao longo do ano, incluindo o 4T23. Despesas com honorários e serviços, assim como as despesas com tecnologia e comunicação também reduziram em função da menor demanda de consultorias relacionadas ao ERP. Em 2023, as despesas gerais e administrativas totalizaram R\$135,2 milhões o que representa uma redução de 16,2% comparado a 2022 em função da trajetória de normalização com despesas incorridas com a migração do sistema que afetaram as rubricas de honorários e serviços, bem como tecnologia e comunicação.

Resultado Financeiro Líquido

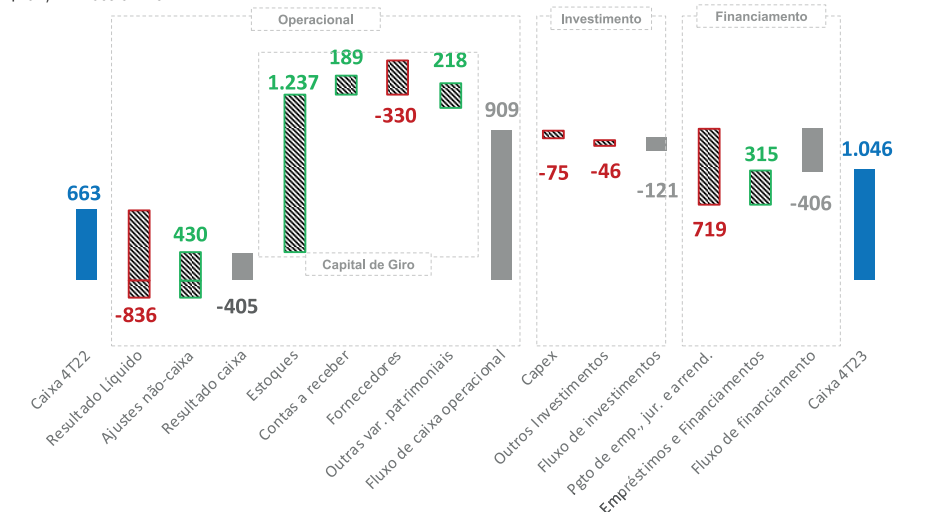
	4T23	3T23	Δ%	4T22	Δ%	2023	2022	Δ%
Juros Passivos	(21,0)	(32,5)	-35,3%	(24,2)	-13,2%	(92,6)	(66,3)	39,6%
Juros Ativos	26,6	24,0	10,6%	13,5	96,5%	90,8	67,2	35,1%
Resultado de Variações Cambiais Ativas e Passivas	47,5	(77,2)	-	36,2	31,2%	84,9	80,1	6,1%
Resultado Líquido com Derivativos	(28,5)	14,6	-	(28,7)	-0,5%	(144,6)	(136,7)	5,7%
Valor Justo do Mútuo Conversível em Participação Societária	0,0	0,0	-	(0,2)	-	0,0	30,4	-
Ajustes a Valor Presente	16,7	14,3	16,3%	17,1	-2,5%	48,5	50,8	-4,5%
Resultado Líquido de Atualizações Monetárias	(50,8)	(24,3)	108,6%	(17,5)	189,5%	(103,3)	(62,7)	64,7%
Outras Receitas (Despesas) Financeiras	(21,0)	(5,0)	320,4%	5,4	-	(26,1)	(7,3)	259,0%
Resultado Financeiro Líquido	(30,6)	(86,1)	-64,4%	1,6	-	(142,2)	(44,6)	219,2%

No 4T23, o Resultado financeiro líquido negativo de R\$30,6 milhões. Os juros passivos, que refletem custos como juros sobre empré-

stimos, financiamentos e outras despesas financeiras, reduziram 35,3% em relação ao 3T23 e 13,2% quando comparado ao 4T22. Os juros ativos, por outro lado, registraram um aumento de 10,6% em relação ao 3T23 e de 96,5% em comparação ao mesmo período do ano anterior devido à maior posição de caixa. O resultado líquido de variações cambiais ativas e passivas gerou um ganho de R\$47,5 milhões, revertendo a perda de R\$77,2 milhões no 3T23. Por outro lado, os derivativos registraram uma perda líquida de R\$28,5 milhões comparado à um ganho de R\$14,6 milhões no 3T23 e se mantiveram estáveis frente ao mesmo período do ano anterior. Já o resultado líquido de atualizações monetárias, que inclui correção de contingências, provisões e parcelamentos fiscais, aumentaram 108,6% frente ao 3T23, pela atualização de uma nova contingência no trimestre e 189,5% comparado ao 4T22 devido à celebração de dois parcelamentos de ICMS que afetaram o resultado a partir do 2T23. Em 2023, o resultado financeiro líquido foi de R\$142,2 milhões negativos, o que representa um aumento de 219,2%. Vale destacar que no 2T22, a Companhia registrou uma receita financeira de R\$31,5 milhões devido à avaliação a valor justo do mútuo conversível em participação societária em que a companhia detém na Watch Brasil, bem como o aumento de atualizações monetárias pelos parcelamentos de ICMS mencionados acima. **EBITDA:**

R\$ Milhões	4T23	3T23	Δ%	4T22	Δ%	2023	2022	Δ%
Lucro Líquido	(324,8)	(212,2)	53,0%	(205,2)	58,3%	(836,2)	90,0	-
Resultado Financeiro Líquido	30,6	86,1	-64,4%	(1,6)	-	142,2	44,6	219,2%
IR e CS Corrente e Diferido	(10,1)	(11,7)	-14,1%	41,3	-	(32,4)	50,8	-
Depreciação e Amortização	20,3	21,6	-6,0%	15,1	34,3%	67,9	59,2	14,6%
EBITDA	(284,0)	(116,3)	144,2%	(150,4)	88,8%	(658,5)	244,5	-
Margem EBITDA (%)	-33,8%	-13,2%	-20,6 p.p.	-13,5%	-20,2 p.p.	-18,8%	5,6%	-24,4 p.p.

No trimestre, a Multi apresentou um EBITDA negativo de R\$284 milhões, como resultado do prejuízo bruto do segmento Mobile, reforçada pela provisão por obsolescência e ajustes do período, que foram muito superiores à redução de despesas registrada. A margem EBITDA no 4T23 foi de -33,8%. No ano, o EBITDA foi de R\$658,5 milhões negativos como fruto do prejuízo bruto do segmento mobile impactado pela constituição da provisão para obsolescência dos estoques ao longo do ano, bem como os demais ajustes de smartphones realizados no período e de uma margem bruta pressionada, pelos esforços de redução dos estoques que também foram realizados nos demais segmentos. **Lucro (Prejuízo) Líquido:** No 4T23, a Multi registrou prejuízo líquido de R\$324,8 milhões com margem líquida de -38,6%. Em 2023, o prejuízo líquido foi de R\$836,2 milhões, com margem líquida de -23,9%. **Fluxo de Caixa:** O fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais foi de R\$281,1 milhões no 4T23, frente a R\$248,4 milhões no 3T23 e um consumo de R\$44,5 milhões no 4T22. Destaque para a redução de R\$460,2 milhões nos estoques. No ano, o fluxo de caixa operacional foi de R\$909,2 milhões. A geração de caixa livre, que considera o fluxo de caixa operacional reduzido do fluxo de caixa das atividades de investimentos, foi de R\$267,5 milhões no trimestre, 29,9% superior ao trimestre anterior. No ano, a geração de caixa livre foi de R\$788,4 milhões, frente a um consumo de R\$797,2 milhões em 2022.

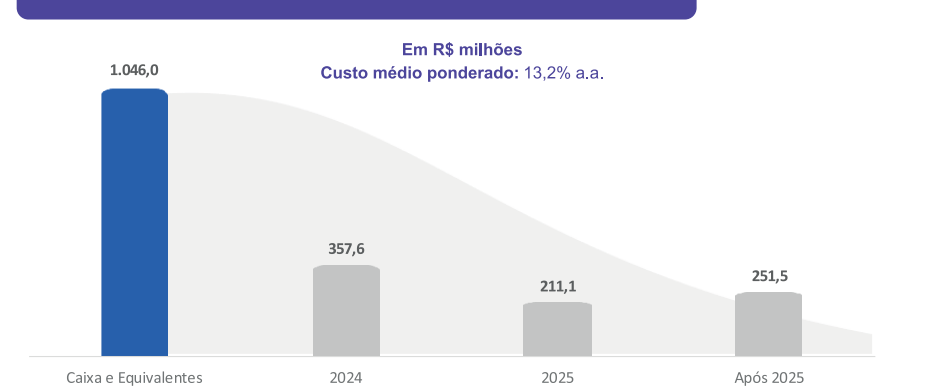


ENDIVIDAMENTO 4T23:

R\$ Milhões	4T23	3T23	Δ%	4T22	Δ%
Dívida Bruta	820,2	938,4	-12,6%	1.210,0	-32,2%
Empréstimos e Financiamentos (CP)	357,6	427,3	-16,3%	1.058,3	-66,2%
% sobre Dívida Bruta	43,6%	45,5%	-	87,5%	-
Empréstimos e Financiamentos (LP)	462,6	511,1	-9,5%	151,7	204,9%
% sobre Dívida Bruta	56,4%	54,5%	-	12,5%	-
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(1.046,0)	(898,3)	16,4%	(663,1)	57,7%
Dívida Líquida	- 225,8	40,1	-	546,9	-
Alavancagem (Dívida líquida / EBITDA)	0,40x	-0,07x	2,24x		

A Multi encerrou o ano de 2023 com R\$820,2 milhões em dívida bruta e R\$1.046 milhões em caixa, o que resulta em uma posição de caixa líquido de R\$225,8 milhões, como reflexo da estratégia da Companhia de geração de caixa ao readequar sua posição de estoque ao longo do ano. Isso representa uma posição de caixa 2,9x maior que sua dívida de curto prazo, demonstrando a sua solidez financeira.

Cronograma de Amortização da Dívida



DÍVIDA LÍQUIDA E ALAVANCAGEM¹



Nota 1: Considerando Dívida Líquida / EBITDA dos últimos 12 meses

continuação ➔

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 28/03/2024



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



continuação

MULTILASER INDUSTRIAL S.A. | CNPJ: 59.717.553/0001-02

VENDAS POR CANAL 4T23¹

Evolução das Vendas por Canal²

4T22

16,3%

41,4%

15,1%

10,5%

12,7%

3,9%

3T23

48,7%

14,3%

7,8%

8,2%

6,8%

8,3%

4T23

43,7%

11,3%

17,4%

10,6%

8,6%

8,3%

Pequenos e Médios Varejistas

ISP

Varejo Nacional

Governo

DTC

Corporativo

	Δ% 4T23 x 4T22	Δ% 4T23 x 3T23
Pequenos e Médios Varejistas	-33,8%	-19,7%
Varejo Nacional	-57,7%	-5,9%
Governo	-56,2%	-29,0%
ISP	-27,7%	8,9%
Corporativo	32,3%	8,2%
DTC	-36,7%	21,5%

Abertura das Vendas por Canal

Top famílias por Canal	Cana	% Total
Pequenos e médios varejistas		
Telas & Vídeo	18,3%	8,0%
Tablets & PCs	10,9%	4,8%
Brinquedos	7,0%	3,1%
Eletroportáteis	6,7%	2,9%
Telefonia	6,3%	2,8%
Outros	50,8%	22,2%

Varejo nacional		
Áudio & A. Mobile	23,9%	2,1%
Telas & Vídeo	23,3%	2,0%
Eletroportáteis	17,6%	1,5%
Telefonia	17,3%	1,5%
Outros	17,9%	1,5%
Governo		
Tablets & PCs	99,0%	11,2%
Outros	1,0%	0,1%
ISP		
Redes	99,8%	17,3%
Outros	0,2%	0,1%
Corporativo		
OEM	54,5%	4,5%
Redes	33,9%	2,8%
Esporte & Lazer	3,4%	0,3%
Outros	8,2%	0,7%
DTC ³		
Telas & Vídeos, Drones & Câmeras	16,2%	1,7%
Outros	13,3%	1,4%
Outros	70,5%	7,5%

7,5%

8,0%

4,8%

3,1%

2,9%

2,8%

22,2%

2,1%

1,5%

1,5%

11,2%

0,1%

17,3%

0,0%

4,5%

2,8%

0,3%

0,7%

1,4%

1,7%

7,5%

Pequenos e Médios Varejistas

43,7%

DTC

10,6%

Corporativo

8,3%

ISP

17,4%

Governo

11,3%

Varejo Nacional

8,6%

26,5%

73,5%

20,3%

79,7%

28,5%

71,5%

Pequeno e Médio Varejo

32%

Varejo Nacional

11%

Governo

48%

DTC

8%

Corporativo

1%

Informações sobre canais de vendas são gerenciais não-auditadas e não consideram efeito de cut-off nos trimestres.

Segmentos Operacionais: Office & IT Supplies:

R\$ Milhões	4T23	3T23	Δ%	4T22	Δ%	2023	2022	Δ%
Receita Líquida	264,9	286,6	-7,6%	316,3	-16,2%	1.110,1	1.314,6	-15,6%
Lucro Bruto	24,3	56,5	-57,0%	22,2	9,6%	214,2	220,2	-2,7%
Margem Bruta (%)	9,2%	19,7%	-10,5 p.p.	7,0%	2,2 p.p.	19,3%	16,7%	2,5 p.p.

No 4T23, a receita líquida foi de R\$264,9 milhões, uma diminuição de 7,6% em relação ao 3T23 e de 16,2% comparado ao 4T22. Em 2023, a receita líquida foi de R\$1.101,1 milhões. O lucro bruto do 4T23 foi de R\$24,3 milhões, uma redução de 57% em relação ao 3T23 e aumento de 9,6% frente ao 4T22. A margem bruta ficou em 9,2%, 10,5 p.p. abaixo do reportado no 3T23 e 2,2 p.p. acima do mesmo período do ano anterior. No período, houve um impacto de R\$3,6 milhões de ajustes de inventário e de R\$23,4 milhões de provisões para perdas no estoque. Desconsiderando tais ajustes, o lucro bruto seria de R\$50,9 milhões, com margem de 19,4%, praticamente estável frente ao 3T23. Em 2023, o lucro bruto ficou estável comparado à 2022, com a margem percentual subindo 3,2 p.p. **Principais Destaques¹:** No 4T23, as vendas na família de **Redes** diminuíram 10,1% desde o 3T23 e 5,6% em comparação com o 4T22. Essa família é a maior do segmento, com uma expressiva participação de 64% nas vendas. A margem bruta da família apresentou uma recuperação de 3,5 p.p. comparado ao 3T23. **Segurança**, família responsável por 8,4% das vendas do segmento, registrou uma queda de 25,9% em relação ao 3T23. Em termos de margem bruta, houve uma deterioração de 30,7 p.p. frente ao 3T23 devido à estratégia da Companhia em descontinuar alguns produtos e liquidar itens do seu estoque. Já as vendas de **Acessórios para PCs** caíram 26,1% em relação ao 3T23, correspondendo a 6,1% das vendas o segmento. A margem bruta aumentou 8,5 p.p comparado ao 3T23. **OEM** respondeu por 13,9% do segmento, onde houve um aumento de 74,3% nas vendas em comparação com o 3T23. As vendas de **Mídias** diminuíram em 25,1% em relação ao 3T23 e corresponderam a 4,6% das vendas do segmento. **Papel & Escritório** viu um aumento de 3,3% em relação ao trimestre anterior, ficando com uma participação de 3% nas vendas de Office & IT Supplies. ¹Informações sobre canais de venda são gerenciais não-auditadas e não consideram efeito de cut-off nos trimestres. **Crescimento das Vendas por Família¹:**

Office & IT Supplies	Δ% 4T23 vs. 3T23	Δ% 4T23 vs. 4T22
Acessórios PCs	-26,1%	-55,3%
Mídias	-25,1%	-35,3%
OEM	74,3%	81,5%
Papel & Escritório	3,3%	-2,8%
Redes	-10,1%	-5,6%
Segurança	-25,9%	-33,8%

Abertura por Família e Canal¹

18%

21%

32%

29%

Mobile Devices

21%

Office & IT Supplies

32%

Home Electric Products

29%

Kids & Sports

18%

2,7%

6,4%

6,8%

11,4%

12,2%

60,5%

2,7%

5,9%

7,4%

10,5%

7,8%

66,0%

2,7%

2,8%

8,4%

6,1%

64,0%

Pequeno e Médio Varejo

19%

Varejo Nacional

1%

ISP

54%

Corporativo

24%

DTC

2%

Segmentos Operacionais: Home Electric Products:

R\$ Milhões	4T23	3T23	Δ%	4T22	Δ%	2023	2022	Δ%
Receita Líquida	246,4	242,0	1,8%	354,5	-30,5%	958,8	1.229,0	-22,0%
Lucro Bruto	47,8	57,0	-16,2%	72,0	-33,6%	244,7	322,3	-24,1%
Margem Bruta (%)	19,4%	23,6%	-4,2 p.p.	20,3%	-0,9 p.p.	25,5%	26,2%	-0,7 p.p.

No 4T23, a receita líquida foi de R\$246,4 milhões, aumento de 1,8% em relação ao 3T23 e redução de 30,5% em relação ao 4T22 em função de vendas pressionadas no varejo. Em 2023, a receita líquida totalizou R\$958,8 milhões, 22% inferior ao reportado em 2022. O lucro bruto totalizou R\$47,8 milhões no trimestre, uma redução de 16,2% comparado ao 3T23 e de 33,6% comparado ao 4T22, com margem bruta de 19,4%, 4,2 p.p. abaixo do 3T23 e 0,9 p.p. do 4T22. Este resultado considera o impacto de R\$14,8 milhões em ajustes de inventário e R\$2,6 milhões em provisão para perdas no estoque. Desconsiderando estes efeitos, chega-se a um lucro bruto operacional de R\$65,2 milhões. A margem bruta, desconsiderando os ajustes seria de 26,5%, um ganho de 2,9 p.p em relação ao 3T23. No ano, o lucro bruto reduziu 24,1%, totalizando R\$244,7 milhões, com margem estável em 25,5%. **Principais Destaques¹:** Audio e Acessórios para Celulares apresentou aumento de 13,5% nas vendas em relação ao 3T23 e ficou estável em relação ao 4T22, puxada sobretudo pelo varejo. A família de **Automotivo** teve quedas significativas de 43,9% em relação ao último trimestre e 75,1% em comparação ao mesmo período do ano passado. Esse resultado se deve principalmente com a saída das operações da Companhia nessa linha de produtos. Em contraste, **Eletroportáteis** apresentou desempenho de vendas 36,2% superior ao trimestre anterior, mas ainda 18,3% menores em relação ao 4T22. Pequenos e Médios Varejistas continuam sendo o principal canal, representando 51,7% das vendas. **Health Care** apresentou um decréscimo nas vendas de 33,4% em comparação com o 3T23 e uma redução de 36% em relação a 4T22, em um cenário desafiador para a família de produtos no pós-pandemia. Praticamente todas as vendas se concentram em apenas dois canais: Pequenos e Médios Varejistas

Informações sobre canais de vendas são gerenciais não-auditadas e não consideram efeito de cut-off nos trimestres.

Segmentos Operacionais: Mobile Devices:

R\$ Milhões	4T23	3T23	Δ%	4T22	Δ%	2023	2022	Δ%
Receita Líquida	175,6	222,6	-21,1%	309,1	-43,2%	955,7	1.395,4	-31,5%
Lucro Bruto	(207,1)	(104,8)	97,7%	73,8	-	(445,8)	444,1	-
Margem Bruta (%)	-117,9%	-47,1%	-70,9 p.p.	23,9%	-141,8 p.p.	-46,6%	31,8%	-78,5 p.p.

No 4T23, a receita líquida foi de R\$175,6 milhões, uma queda de 21,1% vs. 3T23 e de 43,2% vs. 4T22, impactada pelas reduções nas

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 28/03/2024

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

1Doc: Proc. Administrativo 3.295/2025 | Anexo: Balanco_Completo__CRC_Contador_2022__2023_Multilaser.pdf (111/247)

316/562

continuação

MULTILASER INDUSTRIAL S.A. | CNPJ: 59.717.553/0001-02

(77,8%) e DTC (20,3%). Já para a família de **Telas & Vídeos**, o desempenho do trimestre foi superior em relação ao 3T23, com aumento de 2,5% nas vendas. Com a ausência de grandes eventos como a Copa do Mundo em 2022, a família apresentou queda em relação ao 4T22 de 35,5%. Vale ressaltar que este é o principal grupo de produtos do segmento, representando 45,0% das vendas em 4T23. ¹Informações sobre canais de vendas são gerenciais não-auditas e não consideram efeito de cut-off nos trimestres.

Crescimento das Vendas por Família¹

Home Electric Products	Δ% 4T23 vs. 3T23	Δ% 4T23 vs. 4T22
Áudio & AC. Celulares	13,5%	-0,3%
Automotivo	-43,9%	-75,1%
Eleleportateis	36,2%	-18,3%
Health Care	-33,4%	-36,0%
Telas & Vídeos	2,5%	-35,5%

Abertura por Família e Canal¹

2,5%

13,6%

12,0%

17,5%

54,4%

4T22

1,6%

18,8%

15,2%

15,1%

49,3%

3T23

0,9%

12,3%

17,0%

20,2%

49,7%

4T23

DTC 16%

Pequeno e Médio Varejo 63%

Varejo Nacional 21%

Pequenos e médios varejistas. Com participação de 14,1% no segmento, **Baby** continua apresentando bom desempenho e cresceu 16,1% em comparação ao último trimestre, porém, quando em comparado ao 4T22, o desempenho de vendas foi 44,3% menor. Atualmente a principal família do segmento, **Drones e Câmeras** continua apresentando expressivos resultados em vendas: em comparação com 3T23, as vendas cresceram em 11,5%. Pequenos e médios varejistas (61,6%) e DTC (33,8%) representam os principais canais de vendas da família, com destaque para o site próprio da DJI operado pela Multi. **Gamer** continua apresentando resiliência em seu desempenho, com vendas estáveis em relação ao 3T23. Destaque para a parceria firmada e 2023 com a Razer, ampliando e somando ao portfólio próprio de produtos gamers da Companhia. **Wellness** tem demonstrado seu potencial com crescimento consistente em vendas durante todo o ano de 2023. Em relação ao último trimestre, a marca proprietária de soluções para academias observou um aumento de 155,1% nas vendas. Já em comparação com 4T22, esse desempenho foi ainda maior, com 160,2% de aumento nas receitas. **Mobilidade Elétrica** continua sua jornada de crescimento no segmento, apresentando um aumento de 20,4% em vendas em relação ao trimestre anterior. Novos modelos de motos e scooters elétricas, operação da fábrica Watts em Manaus em pleno funcionamento e novas concessionárias pelo país trazem potencial para aumento da participação nas receitas. ¹Informações sobre canais de vendas são gerenciais não-auditas e não consideram efeito de cut-off nos trimestres.

Segmentos Operacionais: Crescimento das Vendas por Família¹

Kids & Sports	Δ% 4T23 vs. 3T23	Δ% 4T23 vs. 4T22
Baby	16,1%	-44,3%
Brinquedos	-19,5%	17,7%
Esportes e Lazer	94,6%	-72,7%
Gamer	-4,6%	-
Drones e Câmeras	11,5%	-
Pet	43,7%	51,0%
Mobilidade elétrica	20,4%	40,7%
Wellness	155,1%	160,2%

Abertura por Família e Canal¹

4,4%

4,4%

30,2%

21,3%

11,4%

28,2%

4T22

4,7%

5,3%

32,5%

12,4%

21,3%

14,1%

3T23

DTC 23%

Corporativo 2%

Pequeno e Médio Varejo 75%

¹Informações sobre canais de vendas são gerenciais não-auditas e não consideram efeito de cut-off nos trimestres.

Balancos Patrimoniais individuais e consolidados em 31/12/2023 e 2022 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)											
Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022			31.12.2023	31.12.2022		
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	843.287	413.349	1.045.987	663.125	Empréstimos e financiamentos	16	357.645	964.458	357.645	1.058.301
Contas a receber	6	875.338	1.294.551	1.032.345	1.418.990	Fornecedores	15	1.030.822	1.407.333	576.877	811.105
Partes relacionadas	29	22.128	215.286	-	-	Obrigações trabalhistas e sociais	17	29.524	45.445	34.796	53.004
Estoques	7	1.337.326	2.524.300	1.521.437	2.926.133	Obrigações tributárias	18	56.421	63.992	59.665	88.233
Instrumentos financeiros derivativos	26.(b3)	-	2.136	-	2.136	Partes relacionadas	29	18.066	6.861	-	-
Tributos a recuperar	8	350.223	454.946	401.666	500.420	Adiantamento de clientes		4.512	54.326	4.999	54.906
Despesas antecipadas		6.946	10.117	7.916	11.372	Instrumentos financeiros derivativos	26.(b3)	37.984	17.580	37.984	17.580
Outros ativos	10	2.198	2.030	2.737	1.909	Obrigações com garantia		42.730	38.831	42.730	38.831
		3.437.446	4.916.715	4.012.088	5.524.085	Passivos de arrendamento	14	11.405	9.967	15.341	11.598
						Outros passivos circulantes		59.808	68.672	87.688	70.431
								1.648.917	2.677.465	1.217.725	2.203.989
Não circulante						Não circulante					
Realizável a longo prazo						Empréstimos e financiamentos	16	462.587	151.700	462.587	151.700
Tributos diferidos	27	148.057	143.807	189.677	171.426	Obrigações tributárias	18	136.313	127.368	313.746	248.710
Tributos a recuperar	8	392.228	350.997	408.605	367.133	Obrigações trabalhistas e sociais	17	37.035	7.497	43.623	9.188
Contas a receber	6	72.051	60.402	72.051	60.402	Provisão para riscos processuais, cíveis e tributários	19	132.100	104.511	133.648	164.133
Depósitos judiciais	10	31.436	74.202	33.950	74.209	Passivos de arrendamento	14	25.869	26.164	35.271	28.182
Outros ativos	10	20.055	40.144	114.056	114.606	Outras contas a pagar		-	1.200	-	1.200
Instrumentos financeiros e derivativos	26.(b3)	-	4.189	-	4.189	Instrumentos financeiros derivativos	26.(b3)	34.408	17.287	34.408	17.287
		663.827	673.741	818.339	791.965	Investimentos	9	7.775	103.857	-	-
Investimentos	9	1.280.060	1.416.444	121.328	92.958			836.087	539.584	1.023.283	620.400
Propriedades para investimentos	11	5.020	5.020	5.020	5.020	Patrimônio líquido	20				
Imobilizado	12	242.850	201.972	390.980	363.784	Capital social	20.1	1.713.377	1.713.377	1.713.377	1.713.377
Intangível	13	37.626	22.194	62.234	61.606	Ajuste acumulado de conversão		(366)	-	(366)	-
Ativos de direito de uso	14	35.205	34.537	48.049	38.545	Gastos com emissão de ações	20.1	(58.291)	(58.291)	(58.291)	(58.291)
		1.600.761	1.680.167	627.611	561.913	Reservas de capital	20.2.(c.1)	975.378	975.378	975.378	975.378
		2.264.588	2.353.908	1.445.950	1.353.878	Reserva legal	20.2.(a)	88.735	88.735	88.735	88.735
						Reserva incentivos fiscais	20.2.(B)	951.163	1.201.163	951.163	1.201.163
						Reserva para compra de ações em tesouraria	20.2.(c.2)	22.711	22.711	22.711	22.711
						Reserva para investimentos	20.2.(c.2)	369.717	119.717	369.717	119.717
						Ações em tesouraria	20.2.(c.3)	(9.216)	(9.216)	(9.216)	(9.216)
						Prejuízos acumulados do período		(836.178)	-	(836.178)	-
						Total do patrimônio líquido		3.217.030	4.053.574	3.217.030	4.053.574
						Total do passivo e patrimônio líquido		5.702.034	7.270.623	5.458.038	6.877.963
Total do ativo		5.702.034	7.270.623	5.458.038	6.877.963						

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados individuais e consolidados Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota	Controladora		Consolidado		Nota	Controladora		Consolidado				
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022		31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022			
Receita líquida de vendas	21	3.340.111	4.429.009	3.499.079	4.383.845	Resultado financeiro	(126.245)	(95.689)	(142.235)	(44.555)		
Custo dos produtos vendidos	22	(3.223.598)	(3.938.073)	(3.308.081)	(3.246.383)	Resultado antes do IRPJ e CSLL	(842.840)	97.177	(868.627)	140.780		
Lucro bruto		116.513	490.936	190.998	1.137.462	IRPJ e CSLL corrente	27	-	-	14.285		
(Despesas) receitas operacionais						IRPJ e CSLL diferidos	27	6.662	(7.210)	18.164		
Com vendas	22	(811.649)	(840.792)	(905.445)	(924.794)			6.662	(7.210)	32.449	(50.813)	
Gerais e administrativas	22	(116.982)	(99.110)	(135.165)	(161.274)	Resultado líquido do exercício		(836.178)	89.967	(836.178)	89.967	
Resultado de equivalência patrimonial	9	(124.818)	343.613	-	-	Resultado atribuído aos						
Outras receitas (despesas) operacionais	24	220.341	298.219	123.220	133.941	Acionistas controladores		(836.178)	89.967	(836.178)	89.967	
						Resultado líquido do exercício		(836.178)	89.967	(836.178)	89.967	
Resultado antes do resultado financeiro		(716.595)	192.866	(726.392)	185.335	Resultado por ação:						
Receitas financeiras	23	215.354	250.825	238.302	306.515	Resultado por ação - básico (em R\$)	25	(1,028955)	0,110709			
Despesas financeiras	23	(428.212)	(397.666)	(465.476)	(431.127)	Resultado por ação - diluído (em R\$)	25	(1,028955)	0,110709			
Varição cambial líquida	23	86.614	51.152	84.939	80.057							

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados abrangentes individuais e consolidados - Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota	Controladora		Consolidado		Nota	Controladora		Consolidado		
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022		31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022	
Resultado do período										
Outros resultados abrangentes que poderão ser reclassificados para o resultado										
Ajustes acumulados de conversão		(366)	-	(366)						
Resultado abrangente total		(836.544)	89.967	(836.544)						
Resultado atribuído aos										
Acionistas controladores		(836.544)	89.967	(836.544)						
Acionistas não controladores		-	-	-						
Resultado abrangente total		(836.544)	89.967	(836.544)						
As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.										
Demonstração dos valores adicionados individuais e consolidados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)										
Receitas										
Venda de mercadorias e serviços		4.083.416	5.447.950	4.271.612	5.419.103					
Outras receitas		204.314	289.911	213.676	309.693					
Estimativa para perdas com crédito de liquidação duvidosa		-	(44.804)	-	(48.449)					
		4.287.730	5.693.057	4.485.288	5.680.347					
Insumos adquiridos de terceiros										
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		(2.715.564)	(4.198.287)	(2.828.385)	(3.396.360)					
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(581.270)	(524.288)	(568.198)	(538.357)					
Perda / recuperação de valores ativos		(309.494)	(105.086)	(328.940)	(128.831)					
		(3.606.328)	(4.827.661)	(3.725.523)	(4.063.548)					
Valor adicionado bruto		681.402	865.396	759.765	1.616.799					
Depreciação e amortização		(40.811)	(25.519)	(67.867)	(58.252)					
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		640.591	839.877	691.898	1.558.546					
Valor adicionado recebido em transferência										
Resultado de equivalência patrimonial		(124.819)	343.613	-	-					
Receitas financeiras e variações cambiais		535.715	439.361	649.264	654.560					
Outras		-	131.645	(74.665)	1.879					
Valor adicionado total a distribuir		1.051.487	1.754.496	1.266.497	2.214.985					
Distribuição do valor adicionado										
Pessoal										
Remuneração direta		236.700	284.184	285.034	359.262					
Benefícios		107.024	50.762	124.553	66.929					
FGTS		20.086	15.897	24.296	20.677					
		363.810	350.843	433.883	446.868					
Impostos, taxas e contribuições										
Federais		609.704	560.671	570.624	658.754					
Estaduais		160.290	124.502	214.962	172.817					
Municipais		2.085	1.367	3.317	1.950					
		772.079	686.540	788.903	833.522					
Remuneração de capitais de terceiros										
Juros e variações cambiais		532.815	519.778	632.667	657.410					
Outras		177.533	100.871	216.238	175.781					
Aluguéis		41.427	6.496	30.985	11.438					
		751.775	627.145	879.889	844.628					
Remuneração de capitais próprios										
Lucros retidos		(836.178)	89.967	(836.178)	89.967					
		(836.178)	89.967	(836.178)	89.967					
Valor adicionado total distribuído		1.051.487	1.754.496	1.266.497	2.214					

continuação ➡

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

MULTILASER INDUSTRIAL S.A. CNPJ: 59.717.553/0001-02					
Promoções e marketing	155.142	-	155.142	155.353	-
Pos-venda	121.100	-	121.100	121.175	-
Pesquisa e desenvolvimento	69.486	(69.486)	-	80.031	(80.031)
Créditos de liquidação duvidosa	48.979	-	48.979	52.584	-
	910.278	(69.486)	840.792	1.004.825	(80.031)
				924.794	
Despesas gerais e administrativas					
Com pessoal	30.408	-	30.408	41.795	-
Serviços profissionais	21.289	-	21.289	44.509	-
Comunicação	4.565	-	4.565	6.343	-
Tecnologia e comunicação	23.705	-	23.705	38.598	-
Aluguéis, seguros, viagens, outras	19.143	-	19.143	30.029	-
	99.110	-	99.110	161.274	-
				161.274	
Nota 24 – Outras receitas e despesas operacionais:					
	31.12.2022 Original-mente apresentado	31.12.2022 Reclassificação	31.12.2022 Original-Reclassificado	31.12.2022 Original-mente apresentado	31.12.2022 Reclassificação
Outras receitas					
Créditos extemporâneos	42.661	-	42.661	42.661	-
Indenizações e multas contratuais, perdas imobilizado, demais despesas	149.251	-	149.251	29.309	-
Crédito Financeiro Lei 13.969	274.321	-	274.321	292.828	-
	466.233	-	466.233	364.798	-
				364.798	
Outras despesas					
Autos de infração tributárias e denúncia espontânea	(92.071)	-	(92.071)	(100.801)	-
Provisões tributárias, trabalhistas e outras	(4.743)	-	(4.743)	(48.082)	-
Indenizações e multas contratuais, perdas imobilizado, demais despesas	(1.714)	(69.486)	(71.200)	(1.943)	(80.031)
	(98.528)	(69.486)	(168.014)	(150.826)	(80.031)
	367.705	(69.486)	298.219	213.972	(80.031)
				133.941	

3. Novas normas, revisões e interpretações emitidas:

3.1 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023: As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. a) Alteração na norma IFRS 17/CPC 50 Contratos de Seguros; A IFRS 17 foi emitida pelo IASB em 2017 e substitui a IFRS 4 para o período de relatório iniciado em ou após 01/01/2023. A IFRS 17 introduz uma abordagem internacionalmente consistente para a contabilização de contratos de seguro. Antes da IFRS 17, existia uma diversidade significativa em todo o mundo em relação à contabilização e divulgação de contratos de seguros. Dado que a IFRS 17 se aplica a todos os contratos de seguro emitidos por uma entidade (com exclusões de âmbito limitado), a sua adoção pode ter um efeito em não seguradoras, como a Companhia. A Companhia efetuou uma avaliação dos seus contratos e operações e concluiu que a adoção da IFRS 17 não teve qualquer efeito nas suas demonstrações contábeis anuais consolidadas. b) Alteração na norma IAS 1/CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis; Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 1, que visam tornar as divulgações de políticas contábeis mais informativas, substituindo o requisito de divulgar “práticas contábeis significativas” por “políticas contábeis materiais”. As alterações também fornecem orientação sobre as circunstâncias em que a informação sobre política contábil é suscetível de ser considerada material e, portanto, requerendo divulgação. Estas alterações não têm efeito na mensuração ou apresentação de quaisquer itens nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia, mas afetam a divulgação de suas políticas contábeis. a) Alteração na norma IAS 12/ CPC 32 Tributos sobre o Lucro; i. Imposto Diferido relacionado com Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação. Em maio de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 12, com esclarecimentos sobre a isenção de reconhecimento inicial para certas transações que resultam tanto num ativo como um passivo sendo reconhecido simultaneamente (por exemplo, um arrendamento no âmbito da IFRS 16). As alterações esclarecem que a isenção não se aplica ao reconhecimento inicial de um ativo ou passivo que, no momento da transação, gere diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Estas alterações não tiveram efeito nas demonstrações contábeis anuais consolidadas da Companhia. ii. Reforma Tributária Internacional – Regras do Modelo Pillar Two: Em dezembro de 2021, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (Organisation for Economic Co-operation and Development - OCDE) divulgou um projeto de quadro legislativo para um imposto mínimo global que deverá ser utilizado por jurisdições individuais. O objetivo do quadro é reduzir a transferência de lucros de uma jurisdição para outra, a fim de reduzir as obrigações fiscais globais nas estruturas empresariais. Em março de 2022, a OCDE divulgou orientações técnicas detalhadas sobre as regras do Pillar Two. As partes interessadas levantaram preocupações junto do IASB sobre as potenciais implicações na contabilização do imposto sobre o rendimento, especialmente na contabilização de impostos diferidos, decorrentes das regras do modelo do Pillar Two. O IASB emitiu as Emendas finais à Reforma Tributária Internacional – Regras do Modelo Pillar Two, em resposta às preocupações das partes interessadas em 23/05/2023. As alterações introduzem uma exceção obrigatória para as entidades do reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos fiscais diferidos relacionados com as regras do modelo Pillar Two. A exceção entra em vigor imediata e retrospectivamente. As alterações também preveem requisitos de divulgação adicionais no que diz respeito à exposição de uma entidade ao imposto sobre o rendimento do Pillar Two. A Administração determinou que a Companhia não está dentro do escopo das Pillar Two Model Rules da OCDE e da exceção ao reconhecimento e divulgação de informações sobre impostos diferidos. b) Alteração na norma IAS 8/ CPC 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros; As alterações à IAS 8, que adicionaram a definição de estimativas contábeis, esclarece que os efeitos de uma alteração numa informação ou técnica de mensuração são alterações nas estimativas contábeis, a menos que resultem da correção de erros de períodos anteriores. Estas alterações esclarecem a forma como as entidades fazem a distinção entre alterações nas estimativas contábeis, alterações na política contábil e erros de períodos anteriores. Estas alterações não tiveram efeitos nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia apresentadas referente ao exercício findo em 31/12/2023.

3.2 Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estraram em vigor em 31/12/2023: Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber: a) Alterações na norma IFRS 16/CPC 06 (R2) – acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências da IFRS 15/CPC 47 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; b) Alterações na norma IAS 1/ CPC 26 - esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; c) Alterações na norma IAS 1/CPC 26 - esclarece que apenas covenants a serem cumpridos em ou antes do final do período do relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; d) Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/ CPC 40 (R1) - esclarece entidade deve divulgar os acordos de financiamento de fornecedores, com informações que permitem aos usuários das demonstrações contábeis avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; e) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) - exigem a divulgação de informações que permitam aos utilizadores das demonstrações contábeis compreender o impacto de uma moeda não ser cambiável - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2025; Atualmente, a Companhia está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. A Companhia avaliará o impacto das alterações finais à IAS 1 na classificação de seus passivos uma vez que as mesmas sejam emitidas pelo IASB.

4. Políticas contábeis materiais:

4.1 Políticas contábeis materiais: As principais práticas contábeis adotadas de maneira consistente para elaboração de todos os exercícios apresentadas nessas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, são as seguintes:

4.1.1 Apuração do resultado: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. • **Receita:** A receita é reconhecida quando os produtos são entregues e aceitos pelos clientes, a medida em que os riscos e os benefícios inerentes ao produto ou serviço, evidenciam o controle sobre tais bens pelo cliente. A transferência dos riscos e benefícios da propriedade, ocorre no momento da entrega do produto ou mercadoria no local designado pelo cliente, acompanhados da respectiva nota fiscal de venda. Os critérios são considerados atendidos, quando do embarque dos bens para transferência ao comprador, respeitadas as principais modalidades de fretes praticadas pela Companhia. A adoção destes procedimentos atende aos requerimentos previstos na NBC TG 47/ IFRS 15.

Apresentação da receita: A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções, dos abatimentos e descontos, e no caso das demonstrações contábeis consolidadas, estão líquidas das vendas, em operações entre a Controladora e suas Controladas.

• **Receita e despesa financeira:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos, ajuste ao valor presente, atualizações monetárias ativas, rendimentos de aplicações financeiras, receita de dividendos (exceto dividendos recebidos de investidas), ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e ganhos nos instrumentos derivativos que são reconhecidos no resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado do exercício, por meio do método dos juros efetivos e na competência de sua incidência. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, atualizações monetárias passivas, taxas e despesas bancárias e perdas nos instrumentos derivativos que estão reconhecidos no resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método de juros efetivos. Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida.

4.1.2 Estimativas contábeis e julgamentos contábeis críticos: A elaboração das demonstrações contábeis individuais (Controladora) e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Estes julgamentos e estimativas se baseiam em premissas originadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo projeções de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado

em períodos futuros. A seguir, destacam-se as principais transações que envolvem o uso de julgamentos e premissas que, dada as fontes de incerteza nas estimativas futuras, outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço e a complexidade da essência de certas transações, podem gerar risco significativo de causar eventuais ajustes significativos no valor contábil dos ativos e passivos no exercício social seguinte:

Contas a receber (Nota Explicativa nº6): • **Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD):** A Companhia aplica a abordagem simplificada do IFRS 9/CPC 48-Instrumentos financeiros, na mensuração das perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosas (PECLD). A Companhia estabeleceu uma matriz de provisão com base na média de perdas de crédito histórica e a perda prevista ajustada a fatores prospectivos específicos do ambiente econômico na qual atua e por qualquer garantia financeira relacionada aos recebíveis para todo o saldo de contas a receber. • **Ajuste de valor presente das contas a receber:** A Companhia ajusta a valor presente as contas a receber, quando nelas há um componente financeiro incluso, e cujo vencimento seja superior a 120 dias. As taxas de descontos utilizadas são as taxas implícitas nas respectivas transações.

Estoque (Nota explicativa nº7): • **Perda estimada no valor recuperável dos estoques:** As perdas estimadas ao valor recuperável de estoques são constituídas principalmente para: (i) cobrir perdas históricas de estoques da Companhia; (ii) estoques sem giro ou com giro lento e alta cobertura com previsão de realização incerta; (iii) a redução ao valor de mercado, para cobrir queda no preço de venda de alguns produtos adquiridos pela Companhia. Na redução ao valor de mercado, estão deduzidos do preço de venda, além dos custos dos estoques, as demais despesas de vendas atreladas à concretização da operação.

Imobilizado (Nota explicativa nº12): • Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada e perdas estimadas ao valor de recuperação. Os encargos financeiros dos financiamentos incorridos na fase de construção são capitalizados até o ativo entrar em operação. Os gastos subsequentes são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto, quando incorrido, é reconhecido no resultado como despesa do período. A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada de cada grupo do imobilizado. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas para os bens do imobilizado, para o exercício de 2023 são as seguintes:

Descrição	Vidas úteis
Edificações	25 anos
Máquinas, equipamentos e instrumentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Instalações e benfeitorias	10 anos
Veículos	5 anos
Computadores	5 anos

Tributos e Incentivos fiscais: • **Impostos a recuperar:** A Companhia efetua análises periódicas sobre os saldos dos créditos relativos a impostos a recuperar, para a tomada de medidas preventivas que visam a realização destes créditos e evitar que os saldos excedam sua capacidade de realização. • **IRPJ e CSLL diferidos:** No que tange ao IRPJ e CSLL diferidos, a Companhia avalia a realização dos tributos diferidos, no mínimo anualmente, baseada nas estimativas de lucro tributável futuro, para o período de 10 anos. • **Incentivos fiscais:** A Companhia reconhece uma subvenção governamental, quando: (i) Há razoável segurança de que a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas ao incentivo fiscal; e (ii) De que a subvenção será recebida, conforme a NBC TG 07 (R1). As subvenções são reconhecidas pela Companhia como redutor de impostos sobre vendas ao longo do período do benefício de forma sistemática em relação às respectivas despesas cujo benefício pretende compensar.

Obrigações com garantia: A Companhia, dentro do seu programa de pós-venda, estabelece determinadas políticas de trocas e reembolso a seus clientes. Visando a cobertura com esses gastos, são realizadas estimativas para cobertura de custos com garantia. Tais estimativas são efetuadas com base nos custos efetivos e visam a cobertura de um ano, após a realização da venda ao consumidor que é o período máximo estabelecido conforme legislação.

Provisão para riscos processuais, cíveis e tributários (Nota Explicativa nº19): As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor puder ser estimado com segurança. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e suas Controladas revisam as estimativas e premissas trimestralmente, junto aos seus assessores jurídicos.

Combinação de Negócios: Em 31/03/2022, a Companhia fechou a aquisição de 100% da empresa Watts Comércio de Patinetes Elétricos e Veículos Recreativos EIRELI, visando a ampliação da categoria de veículos e mobilidade dentro do atual portfólio da Companhia, pelo montante a valor justo de 11.157. Nesta aquisição foram gerados ativos e passivos pela Companhia, todos lastreados em laudo emitido por empresa especializada independentemente, que envolveram estimativas contábeis que foram revisadas e aprovadas pela Administração. A transação acima está dentro da estratégia da Companhia de aumentar a oferta de produtos com maior valor agregado a seus clientes.

Valor de realização de precatórios: A Companhia possui títulos precatórios junto ao Governo do Estado de São Paulo e do Rio de Janeiro. Desde 04/12/2017, por autorização dada pela Emenda Constitucional nº 94/2016, é facultado ao credor do precatório pleitear a antecipação do pagamento de seus créditos, mediante proposta de acordo de deságio máximo de 38% do valor do seu crédito atualizado. Em São Paulo, a Procuradoria Geral do Estado publicou em 26/04/2017, a Resolução PGE nº 13 disciplinando os procedimentos para celebração de acordos com os credores de precatórios. Os deságios aplicados pelas empresas privadas e instituições bancárias à precatórios do Estado de São Paulo é de no máximo 61% do valor do seu crédito atualizado. No Rio de Janeiro, devido o Estado encontrar-se adimplente com suas obrigações no regime atual vigente de pagamento de precatórios, pelo qual deve quitar seu estoque de precatórios até dezembro de 2029, os deságios aplicados pelas empresas privadas e instituições bancárias variam em média de 35% a 40%. A Companhia mantém esses montantes a valor justo em suas demonstrações financeiras conforme percentuais de deságio abaixo: • **Estado de São Paulo:** entre 40% e 60%; • **Estado de Rio de Janeiro:** 62%.

4.1.3 Instrumentos financeiros: Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. Os instrumentos financeiros são reconhecidos de acordo com a NBC TG 48 (IFRS 9) – Instrumentos financeiros, e Deliberação CVM 763/16. A Companhia tem instrumentos derivativos em algumas datas das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, mas não adota a contabilidade de hedge.

Ativos financeiros: A Companhia reconhece um instrumento financeiro na data da negociação que se torna parte das disposições contratuais desses instrumentos. Inicialmente, o reconhecimento é efetuado pelo seu valor justo, e subsequentemente, a Companhia os classifica de acordo com sua designação e mensurados ao: • **Custo amortizado:** quando os ativos financeiros são mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais desses ativos devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto; • **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** quando os ativos financeiros são mantidos tanto com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, quanto pela venda desses ativos financeiros. Além disso, os termos contratuais devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto; • **Valor justo por meio do resultado (VJR):** quando os ativos financeiros não são mensurados pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou quando são designados como tal no reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados a mensuração pelo valor justo por meio do resultado quando a Companhia gerencia e toma as decisões de compra e venda de tais investimentos, com base em seu valor justo e de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos, bem com os resultados de suas flutuações no valor justo. A classificação dos ativos financeiros é baseada tanto no modelo de negócios da Companhia para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas suas características de fluxos de caixa. A Companhia desconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os

riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Passivos financeiros: A Companhia reconhece os passivos financeiros na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como (i) passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, (ii) passivos financeiros ao custo amortizado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo. Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros estão classificados na categoria descrita a seguir:

• **Passivos financeiros ao custo amortizado (substancialmente empréstimos e financiamentos):** após o reconhecimento inicial de empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa efetiva de juros. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio, ágio ou deságio na aquisição e taxas e custos que são integrantes do método de taxa efetiva. Outros passivos financeiros da Companhia nessa categoria incluem, principalmente, fornecedores e outras contas a pagar. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais liquidadas, retiradas ou pagas. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Instrumentos financeiros derivativos: Os instrumentos financeiros derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que o contrato de derivativo é contratado, sendo reavaliados subsequentemente também ao valor justo. Derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo. Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado. A Companhia não possui derivativos designados como hedge accounting para nenhum dos exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

4.1.4 Moeda estrangeira: A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional, bem como das suas controladas no Brasil, é o Real de acordo com as normas descritas na NBC TG 02/R3 (Deliberação CVM 640/10) - efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis individuais e consolidadas. A Multilaser Global Limited tem como moeda funcional o dólar americano. Desta forma, as transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação realizada. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários e não monetários são reconhecidos na demonstração do resultado.

4.1.5 Ativo circulante e não circulante: Um ativo é classificado no circulante quando sua realização, ou pretensão de consumo ou venda ocorra em até um ano, ou seja, no decurso normal do ciclo operacional da entidade, ou o item está disponível para venda. Os ativos não incluídos nas situações abaixo são classificados como não circulantes. A seguir as principais práticas contábeis adotadas para os itens do ativo circulante e não circulante.

• **Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem numerais em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, realizáveis em até 90 dias da data original do título e considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

• **Contas a receber:** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor justo e, quando aplicável, ajustadas ao seu valor presente, em conformidade com a NBC TG 12-Ajuste a valor presente (Deliberação CVM 564/08) – ajuste a valor presente. As contas a receber de clientes também estão apresentadas líquidas de eventuais obrigações e abatimentos concedidos aos clientes. A Administração estabelece políticas de créditos para garantir um adequado gerenciamento de risco e limitar exposições que prejudicam o capital de giro da Companhia. Dentre as práticas adotadas, cabe destacar as seguintes: (i) avaliação prévia de liberação de crédito; (ii) estabelecimento de limites de exposição da carteira; (iii) seguro de crédito junto a instituições de primeira linha, quando necessário e dentro de limites pré-estabelecidos; (iv) venda de recebíveis sem direito a regresso para gerenciar o risco de exposição da carteira, quando necessário; (v) critério de atribuição de risco da carteira de clientes para fins de constituição de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) a cada data de fechamento contábil; (vi) análise de sensibilidade das condições econômicas de mercado. A perda estimada para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização desses ativos.

• **Estoques:** Os estoques estão apresentados pelo seu valor de custo, deduzidos de estimativa para redução a seus valores de realização. Os custos dos estoques incluem todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais.

• **Investimentos:** Os investimentos da controladora em empresas controladas e no fundo de investimento exclusivo Inova V, são avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis individuais.

• **Propriedades para investimento;** As propriedades para investimento são inicialmente reconhecidas pelos custos de aquisição, incluídos os custos da transação e subsequentemente ao valor justo, para refletir o seu valor de mercado na data do balanço. NBC TG 28/R3 (Deliberação CVM 584/09), sendo que quaisquer alterações no valor justo são reconhecidas no resultado.

• **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota explicativa nº 12 e levam em consideração o tempo de vida útil estimada dos bens e os prazos contratuais. A Companhia avalia anualmente se existe alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Somente se houver alguma indicação, deve ser estimado o valor recuperável do ativo. NBC TG 01/R4-Redução ao valor recuperável de ativos (Deliberação CVM 639/10).

• **Intangível:** Os ativos intangíveis compreendem os ativos sem substância física adquiridos de terceiros, inclusive por meio de combinação de negócios, e os gerados internamente pela Companhia. São registrados pelo custo de aquisição ou formação, deduzido da amortização calculada pelo método linear e com base nos prazos estimados de recuperação. Os intangíveis da Companhia estão descritos na Nota Explicativa nº 13.

• **Ativos de direitos de uso (Arrendamentos).** A partir de 01/01/2019, por disposição da norma NBC TG 06 / IFRS 16, as operações de arrendamento mercantil, passaram ter um único modelo de contabilização. Em conformidade com a norma, os arrendatários passaram a reconhecer um passivo assumido por arrendamento, em contrapartida a um ativo de direito de uso. A Companhia optou por utilizar as isenções propostas pela norma sobre contratos de arrendamentos de curto prazo (ou seja, que terminam dentro de 12 meses a partir da data de início), contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor.

4.1.6 Redução do valor recuperável: Os ativos não financeiros, tais como ativo imobilizado, intangível e ativos de direito de uso, são submetidos a testes de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que seu valor contábil pode não ser recuperável ou no mínimo anualmente para os ágios e intangíveis sem vida útil definida, conforme previsto na NBCTG 01/IAS 36. Quando o valor contábil de um ativo excede a seu valor recuperável (isto é, o maior entre o valor em uso e o valor justo menos os custos da venda), uma perda é reconhecida para trazer o valor contábil desse ativo ao seu valor recuperável. Quando não é possível estimar o valor recuperável de um ativo individual, o teste de impairment é realizado em sua unidade geradora de caixa (UGC); o menor grupo de ativos ao qual o ativo pertence e para o qual existem fluxos de caixa separadamente identificáveis.

4.1.7 Passivos circulantes e não circulantes: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Um passivo é classificado no circulante quando sua liquidação ocorra em até doze meses, sendo todos os outros passivos, classificados como não circulante.

4.1.8 Provisões: As provisões são reconhecidas sempre que houver uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; quando for provável que será necessária uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e a Companhia possa estimar confiavelmente do valor da obrigação.

4.1.9 IRPJ e CSLL: IRPJ e CSLL corrente: O IRPJ e a CSLL são calculados com base nas alíquotas de 15% para IRPJ, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente anual de 240 na Controladora e em todas as Controladas, exceto na GIGA Industria e Comércio e na Multilaser Industria de Equipamentos de Informática, onde há a redução de 75% do IRPJ do lucro da exploração, fazendo com que a alíquota de cálculo seja de aproximadamente 3,75% para IRPJ, acrescidas do adicional de 2,5%. Essa redução é detalhada na nota explicativa 8 – Tributos a recuperar. Para todas as empresas, a alíquota da CSLL sobre o lucro líquido é de e 9%. A despesa de imposto corrente corresponde ao imposto a pagar calculado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste relacionado aos exercícios anteriores. O IRPJ e a CSLL corrente, são reconhecidos no balanço patrimonial como um passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos, que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ativos e passivos fiscais correntes não são compensados, exceto se pertencerem a um mesmo ano fiscal, e são apresentados de forma que reflitam um direito ou uma obrigação fiscal.

IRPJ e CSLL diferidos (Nota explicativa nº27): : O IRPJ e a CSLL diferidos são reconhecidos sobre os prejuízos fiscais e as diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os valores utilizados para fins de tributação, conforme a NBC TG 32/R4 (Deliberação CVM 599/09) – tributos sobre lucro, sempre que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. O IRPJ e a CSLL diferidos são reconhecidas como despesa ou receita de IRPJ e CSLL diferidos.

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 28/03/2024



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



continuação

Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão das diferenças temporárias tributáveis. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente. A Companhia revisa os ativos fiscais diferidos a cada data de balanço e se houver evidências de que sua realização não seja mais provável, os ativos fiscais diferidos são reduzidos. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são apresentados de forma líquida no balanço patrimonial como no grupo de não circulantes. **4.1.10 Dividendos e juros sobre capital próprio:** A proposta de distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio efetuada pela Administração da Companhia é registrada como passivo circulante, por ser considerada uma obrigação legal prevista no estatuto social da Companhia. **4.1.11 Resultado por ação: Básico:** O lucro/prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais durante o período, conforme determinado pela NBC TG 41/R2 (Deliberação CVM 636/10) – resultado por ação. **Diluído:** O lucro/prejuízo diluído por ação é calculado por meio da divisão do lucro/prejuízo líquido atribuído aos detentores de ações da Controladora pela quantidade média ponderada de ações que seriam emitidas na conversão de todas as ações potenciais, diluídas em ações ordinárias e preferenciais. O efeito de diluição do lucro/prejuízo por ação não gera diferença material entre o lucro/prejuízo básico e diluído. O percentual de diluição está demonstrado na Nota Explicativa nº 25. **4.1.12 Ações em tesouraria:** Quando a Companhia adquire ações do seu próprio patrimônio líquido, tais ações são colocadas em tesouraria. O valor da contraprestação paga, o qual inclui os custos diretamente atribuíveis é reconhecido como uma dedução do patrimônio líquido. As ações recompradas, classificadas como ações em tesouraria, são apresentadas como dedução da reserva de lucro, cujo saldo foi utilizado. Quando as ações em tesouraria são vendidas ou reemitidas subsequentemente, o valor recebido é reconhecido como um aumento no patrimônio líquido, e o ganho ou perda resultantes da transação é apresentado como reserva de capital. **4.1.13 Consolidação:** As demonstrações contábeis consolidadas são elaboradas com base nas demonstrações contábeis das controladas e do FIP Inova V, que utilizam as mesmas práticas contábeis em sua elaboração. O exercício social das controladas coincide com o da controladora. O processo de consolidação inclui os seguintes principais procedimentos: - Eliminação dos saldos das contas a receber e contas a pagar mantidos entre as empresas consolidadas; - Eliminação dos investimentos, proporcionalmente à participação da controladora nos patrimônios líquidos das controladas; - Eliminação dos saldos de receitas e despesas decorrentes de negócios entre as empresas consolidadas; - Eliminação de lucros não realizados decorrentes de transações entre as empresas consolidadas, quando relevantes. **4.1.14 Demonstração de valor adicionado:** A Companhia está apresentando da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, como requerimento da legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as Companhias abertas, conforme a NBC TG 09 / (Deliberação CVM 557/08). As normas IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Desta forma, para fins das normas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação adicional. **4.1.15 ITG 22 – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro:** A ITG 22 esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do NBC TG 32 (R4) (IAS 12) – Tributos sobre o lucro, (Deliberação CVM 804/18), quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. A Companhia deve reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos da norma com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta Interpretação. Na avaliação da Administração da Companhia, não há impactos em decorrência da interpretação, uma vez que todos os procedimentos adotados para a apuração e recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação e precedentes de tribunais administrativos e judiciais.

5. Caixa e equivalentes de caixa:

	Controladora	Consolidado		
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Caixa			10	159
Bancos	5.928	38.399	14.130	47.770
Aplicações financeiras	837.359	374.950	1.031.847	615.196
	843.287	413.349	1.045.987	663.125

As aplicações financeiras possuem liquidez imediata, sendo resgatáveis em até 90 dias. São representadas por: (i) Certificados de Depósitos Bancários ("CDB"); (ii) títulos emitidos de operações compromissadas pelas instituições financeiras de primeira linha, que rendem em média 102,0% (102,8% em 2022) do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira no resultado do exercício.

6. Contas a receber:

	Controladora	Consolidado		
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Duplicatas a vencer	787.090	1.095.833	942.621	1.227.472
Duplicatas vencidas*:				
De 1 a 30 dias	31.339	252.487	72.565	255.984
De 31 a 60 dias	42.867	33.391	20.701	32.837
De 61 a 90 dias	31.702	14.407	13.290	11.692
De 91 a 180 dias	42.542	24.413	42.674	22.462
Acima de 180 dias	166.854	55.553	171.614	55.085
	315.304	380.251	320.844	378.060

Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa - PECLD

Ajuste a valor presente - AVP

	Controladora	Consolidado		
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
	(122.377)	(95.550)	(126.441)	(100.559)
	(32.628)	(25.581)	(32.628)	(25.581)
	947.389	1.354.953	1.104.396	1.479.392

Desmembramento:

Ativo circulante

Ativo não circulante

	Controladora	Consolidado		
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
	875.338	1.294.551	1.032.345	1.418.990
	72.051	60.402	72.051	60.402
	947.389	1.354.953	1.104.396	1.479.392

Composição das contas a receber de clientes:

	Controladora	Consolidado		
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Saldo inicial	(95.550)	(50.269)	(100.559)	(52.516)
(Adições) / Reversões	(40.616)	(45.281)	(39.771)	(48.043)
Baixas	13.789	-	13.889	-
Saldo final	(122.377)	(95.550)	(126.441)	(100.559)

As vendas a prazo foram trazidas ao valor presente à data das transações com base na taxa estimada pelo prazo de recebimento, quando nelas há um componente financeiro incluso, e cujos vencimentos são superiores a 120 dias. As taxas de descontos utilizadas são as taxas implícitas nas respectivas transações baseadas na taxa livre de risco (SELIC) e variaram entre 12,25% e 13,75% a.a. em 2023 (entre 9,25% e 13,75% em 2022). O ajuste a valor presente é reconhecido no resultado na conta de receitas, e tem como contrapartida a conta de clientes. A sua recomposição é registrada como receita financeira no resultado financeiro. A Companhia aplica a abordagem simplificada do IFRS 9/CPC 48-Instrumentos financeiros, na mensuração das perdas de crédito esperadas. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisão com base na média de perdas de crédito histórica e a perda prevista ajustada a fatores prospectivos específicos do ambiente econômico na qual atua e por qualquer garantia financeira relacionada aos recebíveis para todo o saldo de contas a receber.

7. Estoques: Composição dos estoques:

	Controladora	Consolidado		
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Produtos acabados	1.063.715	1.342.164	1.048.926	1.391.516
Materias-primas	374.094	907.691	503.519	1.123.292
Importações em andamento	153.731	392.548	255.526	533.971
Material de embalagem	13.967	12.305	18.310	14.933
Provisão para ajuste de valor realizável líquido dos estoques	(268.181)	(130.408)	(304.844)	(137.579)
	1.337.326	2.524.300	1.521.437	2.926.133

Saldo inicial

Adições

Saldo final

	Controladora	Consolidado		
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
	(130.408)	(89.894)	(137.579)	(94.547)
	(137.773)	(40.514)	(167.265)	(43.032)
	(268.181)	(130.408)	(304.844)	(137.579)

A Companhia reconheceu no resultado do exercício, rubrica de "Custo das mercadorias e produtos vendidos", os montantes de 3.223.598 na Controladora e 3.308.081 no Consolidado (3.938.073 e 3.246.383 em 2022, respectivamente).

8. Tributos a recuperar: Os saldos de tributos a recuperar:

	Controladora	Consolidado		
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
IPI a recuperar	25.489	8.228	25.579	8.405
ICMS a recuperar	194.154	88.006	204.816	96.717
Pis e Cofins a recuperar	128.203	246.068	129.977	247.433
IRPJ e CSLL a recuperar	5.941	31.887	36.200	58.435
Outros tributos a recuperar	24.037	9.184	24.346	10.258
Crédito financeiro	364.627	423.270	389.353	446.305
	742.451	805.943	810.271	867.553

Ativo circulante

Ativo não circulante

	Controladora	Consolidado		
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
	350.223	454.946	401.666	500.420
	392.228	350.997	408.605	367.133
	742.451	805.943	810.271	867.553

Crédito Financeiro: Com a aprovação da lei 13.969 de dezembro de 2019, em abril de 2020, passaram a vigorar novas disposições para as Leis da Informática e PADIS. Dentre

as mudanças, trazidas pela nova legislação, estão a alteração do incentivo de redução do IPI. A nova lei que retirou o incentivo, implementou um novo benefício fiscal, que será aproveitado por meio de crédito financeiro que leva em conta o valor do investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação das empresas (PD&I), e o valor do faturamento de produtos que cumpram as regras do processo produtivo básico (PPB) – Lei 8.248/91. No expediente da lei o referido crédito financeiro deve ser utilizado na compensação com tributos administrados pela receita federal do Brasil. **IRPJ:** Em setembro de 2021, a Companhia teve reconhecido o direito à redução do IRPJ das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e adicionais não restituíveis incidentes sobre o lucro da exploração, relativo ao projeto de diversificação do empreendimento na área de atuação da SUDAM, para sua controladora GIGA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRONICA S.A. O benefício reduz à 75% (setenta e cinco por cento) do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas e adicionais não restituíveis, incidentes sobre o lucro da exploração, relativo à diversificação do empreendimento na área de atuação da SUDAM para a produção de "placa de circuito impresso montada (uso em informática)" pelo prazo de 10 (dez) anos, com início no ano-calendário de 2021 e término no ano-calendário de 2030. Adicionalmente em setembro de 2023, ocorreu a inclusão de Caixas acústicas no benefício pelo prazo de 10 (dez) anos, iniciando-se no ano-calendário de 2023 e com término no ano-calendário de 2032, e de televisores em cores com tela de cristal líquido, também por 10 (dez) anos, no entanto com início no ano-calendário de 2024 e término em 2033. **ICMS a recuperar:** A Companhia revisou a legislação estadual do ICMS diferencial de alíquota (Difal) em alguns Estados e constatou que têm o direito a reaver valores recolhidos a maior, referentes às vendas realizadas a órgãos do Governo estadual entre 2019 e 2023, por não haver obrigação de recolhimento do Difal nestas operações. Quanto ao montante originado nas vendas realizadas em 2023, os valores foram reconhecidos na rubrica de "Receita líquida", nota explicativa 21, no montante de 43.466; já os valores referentes aos demais anos foram reconhecidos na rubrica de "Créditos extemporâneos" no grupo de Ouras (despesas) receitas líquidas, nota explicativa 24, no montante de 35.115. Adicionalmente a Companhia identificou o montante de 42.867 de ICMS substituição tributária recolhido indevidamente sobre os fretes entre os exercícios de 2019 e 2023. Tal valor foi reconhecido nas rubricas de: "Despesas com Vendas" na nota explicativa 22 Custos e despesas por natureza, no montante de 6.239 e "Créditos extemporâneos" no grupo de Outras receitas (despesas), nota explicativa 24, no montante de 36.627.

9. Investimentos:

	Controladora	Consolidado		
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Resumo Investimentos	1.187.828	1.340.877	-	-
Investimentos em Controladas	-	-	3.626	7.080
Investimento indireto via Fundo Inova V	92.232	75.567	117.702	85.878
Demais fundos de Investimentos	1.280.060	1.416.444	121.328	92.958
Provisão para perda de investimento em controladas	(7.775)	(103.857)	-	-
	1.272.286	1.312.588	121.328	92.958

Investimentos em controladas: As informações sobre as controladas do Grupo no final do exercício do relatório estão apresentadas a seguir:

	Participação	Controladora	
	31.12.2023	31.12.2022	
Controladas			
Investimentos com patrimônio líquido da investida positivo			
(1) Multilaser Indústria de Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Ópticos Ltda.	100,00%	375.336	354.442
(2) Giga Indústria e Comércio de Produtos de Segurança Eletrônica S.A.	100,00%	786.546	974.515
(6) Watts Comércio de Patinetes Elétricos e de Veículos Recreativos EIRELI	100,00%	11.094	11.920
(7) Multilaser Global Limited	100,00%	14.852	-
		1.187.828	1.340.877
Investimentos com patrimônio líquido da investida negativo			
(3) Proinox Brasil Ltda. (*)	100,00%	-	(93.343)
(4) Lojas Multilaser - Comércio Varejista Ltda	100,00%	(7.775)	(4.517)
(5) Expet Indústria e Comércio de Tapetes Ltda. (*)	100,00%	-	(5.997)
		(7.775)	(103.857)
Total líquido de investimentos em Controladas		1.180.053	1.237.020

(*) As controladas Proinox Brasil Ltda. e Expet Indústria e Comércio de Tapetes Ltda. foram incorporadas em 27/07/2023. Movimentação dos investimentos em participações societárias nas demonstrações contábeis individuais da controladora em 2023:

	Saldo em 31.12.2022	Aquisições e Aportes	Equivalência Patrimonial	Juros sobre Capital Próprio e Dividendos Distribuídos	Incorporações das subsidiárias	Ajuste acumulado de conversão	Saldo em 31.12.2023
(1) Multilaser Indústria de Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Ópticos Ltda.	354.442	-	20.894	-	-	-	375.336
(2) Giga Indústria e Comércio de Produtos de Segurança Eletrônica S.A.	974.515	-	(148.055)	(39.914)	-	-	786.546
(3) Proinox Brasil Ltda	(93.343)	-	(7.634)	-	100.977	-	-
(4) Lojas Multilaser - Comércio Varejista Ltda	(4.517)	-	(3.258)	-	-	-	(7.775)
(5) Expet Indústria e Comércio de Tapetes Ltda	(5.997)	-	(787)	-	6.784	-	-
(6) Watts Comércio de Patinetes Elétricos e de Veículos Recreativos EIRELI	11.920	-	(826)	-	-	-	11.094
(7) Multilaser Global Limited	-	370	14.848	-	-	(366)	14.852
Subtotal	1.237.020	370	(124.818)	(39.914)	107.761	(366)	1.180.053

Informações relevantes sobre os investimentos em participações societárias e no FIP Inova V em 31/12/2023 e 2022:

	Multilaser	Giga Ind. Com. Prod.	Proinox	Lojas Multilaser	Expet Ind. Com. Tapetes Ltda.	Watts	Inova V	Multilaser Global Limited
	Componentes Ltda.	Seg. Eletr. S.A.	Brasil Ltda.	Ltda.	Ltda.	Ltda.	Ltda.	Ltda.
Percentual de participação	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Total de ativos	399.373	1.369.661	-	10.134	-	6.243	120.498	32.952
Total de passivos	21.120	446.169	-	17.909	-	2.762	69	18.100
Capital Social	75.863	26.346	4.788	500	-	2.000	125.267	371
Patrimônio Líquido	378.253	923.492	-	(7.775)	-	3.480	120.429	14.852
Receita Líquida	92.388	927.331	1.673	3.272	-	2.463	-	31.087
Resultado Líquido do Exercício	26.307	(63.838)	(9.968)	(3.258)	(787)	(826)	(5.071)	14.847
Patrimônio Líquido conforme % participação	378.253	923.492	-	(7.775)	-	3.480	120.429	14.852
Participação do grupo nos lucros/prejuízos	26.307	(63.838)	(9.968)	(3.258)	(787)	(826)	(5.071)	14.847

Combinação de negócios – Watts Comércio de Patinetes Elétricos e de Veículos Recreativos EIRELI. Em 31/03/2022, a Companhia fechou a aquisição de 100% da empresa Watts Comércio de Patinetes Elétricos e Veículos Recreativos EIRELI, visando a ampliação da categoria de veículos e mobilidade dentro do atual portfólio da Companhia. Como contraprestação para aquisição do controle desta empresa, além do valor pago na data de fechamento da transação no montante de 10.784, a Companhia pagará um Earn-out aos antigos sócios, a partir de julho de 2022, o valor correspondente à 15% do margem de contribuição mensal apurada gerencialmente. Esse pagamento ocorrerá por 60 meses. Na data de aquisição, conforme previsto na NBC TG 15 (R3) – Combinação de Negócios, a Companhia mensurou os ativos identificáveis e passivos assumidos ao valor justo (valores provisorios), com base em laudo preparado por especialistas externos contratados pela Companhia, considerando critérios, premissas e metodologia de projeções adequadas e consistentes para negócios desta natureza. Adicionalmente, não foram identificados passivos e provisões para contingência a serem reconhecidas na data de aquisição e neste trimestre. Conforme previsto nos Itens 45 e 49 do CPC 15 (R1)/NBC TG 15 (R3), os valores justos desses ativos identificáveis e passivos assumidos estão apresentados e alocados da seguinte forma, incluindo os efeitos dos tributos diferidos sobre a mais valia:

Saldo do patrimônio líquido contábil

1.816

(+) Intangível - Marcas e patentes

2.617

(+) Intangível - Carteira de clientes

2.617

Valor justo provisorio dos ativos identificáveis

(890)

(-) Passivos - Tributos fiscais diferidos

3.543

= Saldo do patrimônio líquido a valor justo

11.157

= Saldo de aquisição a valor presente

7.614

= Ágio por rentabilidade futura

Esses montantes estão contemplados na nota explicativa de Intangível (nº 13). **Fundos de investimento privados:** Em 2020, a Companhia iniciou aportes nos fundos privados de investimentos em participações. Em 2021, foram iniciados aportes em novos fundos. O propósito da Companhia é investir em startups de bases tecnológicas, de acordo com a política de cada fundo. Estes fundos são mensurados a valor justo em cada data de reporte. Os saldos e movimentações nesses fundos estão demonstrados abaixo:

	Controladora	Consolidado		
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Inova We Empreendedorismo Feminino	16.215	16.007	16.215	16.007
Indicador 2 IOT Fundo Investimentos	19.630	16.514	19.630	16.514
Inova IV Fundo de Investimento	-	-	25.470	10.311
Inova VII Fundo de Investimento	31.090	22.638	31.090	22.638
Inova X Fundo de Investimento	10.634	10.098	14.663	10.098
Inova IX Fundo de Investimento	10.634	10.310	10.634	10.310
	92.232	75.567	117.702	85.878

Estes fundos são mensurados a valor justo em cada data de reporte, cuja movimentação está demonstrada abaixo:

	Controladora	Consolidado		
	31.12.2022	Capital Valor Justo	31.12.2023	Saldo em 31.12.2023
Inova We Empreendedorismo Feminino	16.007	208	16.215	
Indicador 2 IOT Fundo Investimentos	16.514	3.000	116	19.630
Inova VII Fundo de Investimento	22.638	4.000	4.452	31.090
Inova X Fundo de Investimento	10.098	3.500	1.065	14.663
Inova IX Fundo de Investimento	10.310	-	324	10.634
	75.567	10.500	6.165	92.232

Saldo em 31.12.2022

Capital Valor Justo

Saldo em 31.12.2023

	Controladora	Consolidado		
	31.12.2022	Capital Valor Justo	31.12.2023	Saldo em 31.12.2023
Inova We Empreendedorismo Feminino	16.007	208	16.215	
Indicador 2 IOT Fundo Investimentos	16.514	3.000	116	19.630
Inova VII Fundo de Investimento	22.638	4.000	4.452	31.090
Inova X Fundo de Investimento	10.098	3.500	1.065	14.663
Inova IX Fundo de Investimento	10.310	-	324	10.634
	75.567	10.500	6.165	92.232

Saldo em 31.12.2022

Capital Valor Justo

Saldo em 31.12.2023

	Controladora	Consolidado		
	31.12.2022	Capital Valor Justo	31.12.2023	Saldo em 31.12.2023
Inova We Empreendedorismo Feminino	16.007	208	16.215	
Indicador 2 IOT Fundo Investimentos	16.514	3.000	116	19.630
Inova VII Fundo de Investimento	22.638	4.000	4.452	31.090
Inova X Fundo de Investimento	10.098	3.500	1.065	14.663
Inova IX Fundo de Investimento	10.310	-	324	10.634
	75			

continuação ◀

explicativa 24, Outras receitas/(despesas) operacionais, enquanto que os juros e correção monetária foram de 21.154, lançados na rubrica de "Atualizações monetárias passivas" na nota explicativa 21, Resultado Financeiro. (a) **Natureza das contingências:** A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas e tributários, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As respectivas provisões para contingências foram constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos, para os processos cuja probabilidade de perda nos respectivos desfechos foi avaliada como provável. A Administração acredita que a resolução destas questões não produzirá efeito significativamente diferente do montante provisionado. As contingências trabalhistas e previdenciárias referem-se a processos movidos por ex-funcionários vinculados a verbas decorrentes da relação de emprego e a vários pleitos indenizatórios. (b) **Perdas possíveis, não provisionadas no balanço:** Em 2023, a Companhia e suas controladas eram parte passiva em outros processos tributários, trabalhista e cíveis, envolvendo risco de perda para a Companhia avaliados como "possíveis" conforme montantes demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
Natureza das contingências	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Tributárias	1.909.776	645.700	1.926.303	1.556.182
Trabalhistas e previdenciárias	912	494	1.282	494
Cíveis	1.400	414	1.400	440
Total	1.935.813	646.608	1.928.985	1.557.116

Destacam-se abaixo as ações mais recentes e relevantes recebidas pela Companhia e suas controladas com prognóstico de perda **Possível**, indicado pelos seus consultores jurídicos, sendo os detalhes conforme abaixo: **Proinox:** Auto de infração com a alegação de ocultação do real importador nas importações de produtos feitas pela Proinox (empresa incorporada pela Multilaser em julho de 2023) e posteriormente comercializadas à Multilaser e clientes, no valor atualizado de 867.118, montante equivalente ao valor aduaneiro das importações feitas pela Proinox no período de abril de 2019 a outubro de 2021. A Multilaser é responsável solidária no auto de infração. Auto de infração alegando cessão de nome da Multilaser para a Proinox em operações de comércio exterior com vistas ao acobertamento do real importador, no valor atualizado de 87.712. Auto de infração conexo com o auto descrito no item anterior. A Multilaser é responsável solidária no auto de infração. Os autos de infração foram novamente avaliados pelo patrono da ação e por um segundo escritório de advocacia de renome, ambos tiveram opiniões convergentes sobre o prognóstico de perda possível para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Ambas as opiniões reforçam os sólidos argumentos para a Companhia afastar a exigência fiscal, já que as importações foram realizadas de forma transparente e com base em contratos válidos e hígidos, não havendo qualquer simulação ou prejuízo aos controles aduaneiros, bem como danos ao erário público, tanto que o Auto de Infração foi baseado no valor aduaneiro das importações e não no valor dos tributos. **Multilaser:** Dois autos de infração relativos ao ICMS recebidos em maio e junho de 2023, decorrentes de recálculo feito pela Secretaria da Fazenda de Minas Gerais referentes a denúncias espontâneas realizadas no período findo em 30 de junho de 2022. Os valores considerados devidos pela Companhia foram parcelados, conforme informado na nota explicativa nº 16, e os valores restantes, foram objeto de Impugnação pela Companhia visto que o lançamento não considerou o benefício do crédito presumido na apuração do valor lançado, sendo o montante impugnando o valor de 131.971. Auto de infração também relativo ao valor do ICMS no estado de Minas Gerais por incorreções nos cálculos realizados nas mesmas denúncias espontâneas comentadas no item acima, porém, referentes às competências de julho e agosto de 2018. Tais incorreções não afetaram o saldo de imposto a recolher, razão pela qual, também foi objeto de processo de Impugnação no total de 34.785. No mais, o aumento dos processos tributários na Companhia de 967.183 com o prognóstico de perda Possível, deve-se a incorporação da controlada Proinox. **20. Patrimônio Líquido: 20.1 Capital social:** Em 31 de dezembro 2023, o capital social autorizado era de 2.228.068. O capital subscrito e integralizado era 1.713.377. O número de ações é 820.539.225, sendo todas elas ações ordinárias (1.713.377, dividido em 820.539.225 ações ordinárias, sem valor nominal, em 31/12/2022) distribuídas como segue:

Acionistas	31.12.2023	31.12.2022
Controladores e Diretores	336.817.752	329.423.152
Não controladores, partes relacionadas e diretores	475.829.588	483.224.188
Ações em tesouraria	7.891.885	7.891.885
	820.539.225	820.539.225

Conforme o estatuto social da Companhia, o capital social autorizado é de 1.067.025.987 ações ordinárias. **20.2 Reservas de lucros: a) Reserva legal:** A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital. **b) Reserva de incentivos fiscais:** As reservas de incentivos fiscais são decorrentes de subvenções e assistências governamentais, reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que foram cumpridas as condições estabelecidas pelos governos concedentes. São apuradas e regidas de acordo com os contratos, termos de acordo e legislação aplicáveis a cada benefício. A Companhia é detentora da subvenção governamental junto ao Estado de Minas Gerais, o qual autoriza o diferimento do pagamento de ICMS nas entradas das mercadorias que especifica, em decorrência de importação direta do exterior, e assegura crédito presumido parcial para o ICMS nas saídas das mercadorias comercializadas pela Companhia. A principal obrigação da Companhia pela fruição deste incentivo compreende a realização de investimentos, que estão sendo cumpridos e comprovados junto à Fazenda Estadual. Os efeitos no resultado são registrados na contabilidade pelo regime de competência, no grupo das deduções de vendas – impostos incidentes. Segundo a legislação do IRPJ, a Reserva de Incentivos Fiscais pode ser utilizada para aumento de capital e absorção de prejuízos, não podendo ser distribuída como dividendos, por tratar-se de um benefício do Estado à Companhia para uma atividade específica. Em 2023, conforme aprovação do Conselho de Administração, foi transferido para a Reserva de Investimentos o montante de 250.000, reduzindo o valor das Reservas de incentivos fiscais de 1.201.163 no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para 951.163 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. O montante acima foi adicionado na apuração do imposto de renda e da contribuição social no exercício. **c) Reserva de capital, estatutária e ações em tesouraria: c.1) Reserva de capital:** Em 31/12/2023 o saldo de reserva de capital da Companhia, de 975.378, é composto pelo montante de ágio na subscrição de ações por ocasião da abertura de capital em 2021, além do resultado com ações em tesouraria, destinado à respectiva reserva em dezembro de 2021. **c.2) Reserva estatutária: Reserva para compra de ações em tesouraria:** Em 2020, a Companhia efetuou a destinação de parte do seu resultado à criação de reserva estatutária, destinada para recompra de ações em tesouraria no montante de 22.711. O objetivo da recompra é obter ações para: (i) futuro plano de incentivo baseado em ações; (ii) revendê-las no futuro; e (iii) prover a intermediação e transferência de ações entre sócios. Não houve movimentação dessa reserva em 2023, mantendo-se o valor de 22.711. **Reserva para investimentos:** A finalidade da reserva de investimentos é de custear investimentos para crescimento e expansão, bem como financiar o capital de giro da Companhia, podendo ainda, de acordo com a decisão dos acionistas, ser utilizada para distribuição de dividendos e em 2023 ocorreu a movimentação abaixo: O montante total desta reserva, somada às outras reservas de lucro, não pode ultrapassar o valor do capital social.

Controladora	Reserva estatutária
Saldo em 1º de Janeiro de 2022	164.788
Distribuição de dividendos	(45.071)
	-
Saldo em 31/12/2022	119.717
Constituição de reserva	250.000
Saldo em 31/12/2023	369.717

c.3) Ações em tesouraria: O montante de ações em tesouraria no exercício findo em 31/12/2023 é de 9.216, composto por 7.891.885 ações, mesmo montante e quantidade do exercício findo de 31/12/2022. **d) Dividendos e juros sobre capital próprio Dividendos:** O estatuto social da Companhia, estabelece que a partir de setembro de 2021, a distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 25% do resultado do exercício, ajustado na forma da lei. No período, a Companhia não efetuou qualquer distribuição de dividendos relativos ao resultado do período findo em 31/12/2023.

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Resultado líquido do exercício	(836.178)	89.967
(i) Reserva Legal	-	(4.498)
(j) Reserva de incentivos fiscais	-	(85.469)
Resultado líquido ajustado para fins de dividendos	-	-

21. Receita líquida de vendas: A receita líquida da Companhia está composta conforme demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Receita bruta de vendas	4.798.093	6.074.087	5.011.952	6.079.880
Venda de produtos	4.798.093	6.074.087	5.011.952	6.079.880
Deduções de vendas	-	-	-	-
Devoluções e abatimentos	(714.677)	(626.138)	(740.340)	(660.778)
Impostos sobre vendas	(743.305)	(1.018.940)	(772.533)	(1.035.257)
	(1.457.982)	(1.645.078)	(1.512.873)	(1.696.035)
Receita líquida	3.340.111	4.429.009	3.499.079	4.383.845

Sobre a segregação das receitas as por segmento, vide nota explicativa nº 31.

continuação ▶

22. Custos e despesas por natureza:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2022	31.12.2022	31.12.2022
	Reclassifi-	Reclassifi-	Reclassifi-	Reclassifi-
	cado	cado	cado	cado
Custo das mercadorias e produtos vendidos	31.12.2023	31.12.2023	31.12.2023	31.12.2023
Custos materiais	2.956.943	3.794.868	2.974.896	3.001.606
Com pessoal	95.285	101.287	150.785	166.974
Depreciação/Amortização	10.804	10.197	29.918	32.221
Outros	160.566	31.721	152.482	45.582
	3.223.598	3.938.073	3.308.081	3.246.383
Despesas com vendas	279.025	266.732	307.431	311.968
Comerciais	278.298	248.839	325.205	283.714
Distribuição	147.581	155.142	161.828	155.353
Promoções e marketing	83.047	121.100	84.626	121.175
Pos-venda	23.698	48.979	26.355	52.584
Créditos de liquidação duvidosa	811.649	840.792	905.445	924.794
	116.982	99.110	135.165	161.274
Despesas gerais e administrativas	40.377	30.408	43.309	41.795
Com pessoal	19.417	21.289	21.568	44.509
Serviços profissionais	1.679	4.565	1.854	6.343
Comunicação	29.157	23.705	34.089	38.598
Tecnologia e comunicação	26.352	19.143	34.345	30.029
Aluguéis, seguros, viagens, outras	116.982	99.110	135.165	161.274

(*) Nesta rubrica estão reconhecidos os valores da perda estimada para realização dos estoques no montante de (268.181) na Controladora e (304.844) no Consolidado (130.408 para Controladora e 137.579 Consolidado em 31.12.2022).

23. Resultado financeiro:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Receitas financeiras	61.160	40.659	84.610	64.445
Rendimentos de aplicação financeira	5.572	2.717	6.215	2.768
Juros ativos	14.481	11.919	17.867	11.919
Atualizações monetárias ativas	53.603	50.832	48.532	50.832
Ajustes a valor presente	-	-	-	30.393
Valor justo Mutuo conversível em participação societária	-	-	-	30.393
Ganhos com instrumentos de proteção cambial	66.553	141.700	66.553	141.700
Outras	13.985	2.998	14.525	4.458
	215.534	250.825	238.302	306.515
Despesas financeiras	(71.848)	(45.437)	(76.250)	(52.497)
Juros passivos	(89.337)	(53.465)	(121.129)	(74.626)
Atualizações monetárias passivas	(211.116)	(278.437)	(211.116)	(278.437)
Perdas com instrumentos de proteção cambial	(16.079)	(11.034)	(16.360)	(13.839)
Despesas bancárias	(39.832)	(9.293)	(40.621)	(11.728)
Outras despesas	(428.212)	(397.666)	(465.476)	(431.127)
Variação cambial	342.037	191.252	436.839	350.813
Ativa	(255.423)	(140.100)	(351.900)	(270.756)
Passiva	86.614	51.152	84.939	80.057
	(126.245)	(95.689)	(142.235)	(44.555)

Resultado financeiro líquido

24. Outras receitas/(despesas) operacionais:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2022	31.12.2022	31.12.2022
	Reclassifi-	Reclassifi-	Reclassifi-	Reclassifi-
	cado	cado	cado	cado
Outras receitas	81.826	42.661	81.826	42.661
Créditos extemporâneos	81.826	42.661	81.826	42.661

b.2) Composição dos saldos registrados em contas patrimoniais de empréstimos e financiamentos:

										Operações passivas	
										Objetivo de hedge de risco de mercado (a)	
										Valor justo em 31.12.2022	
										Ponta Ativa	Ponta Passiva
										Saldo	Saldo
										31.12.2023	31.12.2022
Swap	Indexador	Venc.to.	Valor nocional	Ponta Ativa	Ponta Passiva	Saldo	Ponta Ativa	Ponta Passiva	Saldo	31.12.2023	31.12.2022
Banco											
Citibank	Dólar-CDI	ago/2027	34.837	104.525	(117.050)	(12.525)	184.849	(191.794)	(6.943)		
Citibank	Dólar-CDI	dez/2025	11.000	35.682	(39.636)	(3.954)	-	-	-		
Bradesco	Dólar-CDI	fev/2025	34.837	59.545	(73.601)	(14.056)	116.757	(135.142)	(18.385)		
(*) Santander	Dólar-CDI	jun/2027	63.597	291.540	(317.843)	(26.303)	340.988	(335.602)	5.386		
Safra	Dólar-CDI	mar/2024	17.763	9.538	(11.273)	(1.735)	151.952	(156.708)	(4.758)		
Votorantim	Dólar-CDI	mar/2024	12.490	6.701	(7.889)	(1.188)	36.238	(40.080)	(3.842)		
Banco do Brasil	Euro-CDI	mar/2025	10.000	54.570	(58.535)	(3.965)	-	-	-		
Banco do Brasil	Dólar-CDI	mar/2025	27.317	103.024	(111.690)	(8.666)	-	-	-		
Total			211.841	665.125	(737.517)	(72.392)	830.784	(859.326)	(28.542)		

(*) O Swap acima contratado junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. para proteção do empréstimo no valor de 63.597 de dólares, tomado com o agente financiador Banco Santander (Brasil) S.A., Luxembourg Branch, possui um limitador de USD/BRL 7,50. **b.3) Saldos dos ativos e passivos derivativos apresentados no balanço patrimonial:** Os ativos e passivos financeiros derivativos, apresentados no balanço patrimonial, cujo objetivo de proteção patrimonial, estão resumidos a seguir:

										Consolidado	
										31.12.2023	31.12.2022
Valores a receber	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022	
SWAP	-	6.325	-	-	-	6.325	-	-	-	6.325	
		6.325				6.325				6.325	
Valore a pagar	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022	
SWAP	(72.392)	(34.867)	(72.392)	(34.867)	(72.392)	(34.867)	(72.392)	(34.867)	(72.392)	(34.867)	
	(72.392)	(34.867)	(72.392)	(34.867)	(72.392)	(34.867)	(72.392)	(34.867)	(72.392)	(34.867)	
Efeito líquido	(72.392)	(28.542)	(72.392)	(28.542)	(72.392)	(28.542)	(72.392)	(28.542)	(72.392)	(28.542)	

c) Análise de sensibilidade de risco cambial: No intuito de prover informações do comportamento dos riscos de mercado que a Companhia e suas controladas estavam expostas em 31/12/2023 e 2022, em relação ao saldo de fornecedores estrangeiros a pagar (nota explicativa nº15) e de empréstimos em moeda estrangeira na modalidade FINIMP (Nota Explicativa 16), são considerados três cenários, sendo que o cenário provável, que é o valor justo em 31/12/2023 e 2022, e mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado, denominados de Possível e Remoto, respectivamente.

										31/12/2023	
										Consolidado	
										Possível	Remoto
										Efeito no Resultado	Efeito no Resultado
										25%	50%
										Saldo Contábil	Saldo Contábil
										31.12.2023	31.12.2022
Fornecedores estrangeiros											
										(246.214)	(307.768)
										(17.564)	(21.955)
										(61.554)	(369.321)
										(4.391)	(26.346)
										(263.778)	(329.723)
										(65.945)	(395.667)
										(131.889)	(420.677)
										(525.846)	(105.169)
										(631.016)	(210.339)

31/12/2022

										31/12/2022	
										Consolidado	
										Possível	Remoto
										Efeito no Resultado	Efeito no Resultado
										25%	50%
										Saldo Contábil	Saldo Contábil
										31.12.2023	31.12.2022
Financiamentos–FINIMP											
										(90.514)	(113.143)
										(22.629)	(135.771)
										(45.257)	(184.328)
										(230.410)	(46.082)
										(591.309)	(739.136)
										(147.827)	(886.964)
										(295.655)	(872.356)
										(1.090.445)	(218.089)
										(1.308.534)	(436.178)

Os saldos de empréstimos de capital de giro de 2023, em moeda estrangeira, não foram incluídos na análise acima, pois a Companhia contraiu, junto a instituições financeiras, operação de swap observando as mesmas datas, vencimentos e valores das referidas exposições passivas contratadas em moeda estrangeira, substituindo-o pela variação percentual do CDI aplicada em montante em reais. **d) Risco de taxa de juros:** O risco de taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos de longo prazo, inclusive a ponta passiva dos Swaps contratados, cuja variação cambial foi substituída pela a variação cambial do CDI. Os empréstimos emitidos às taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de longo de caixa. Os empréstimos emitidos às taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros. Esse risco é mitigado em parte pelas aplicações financeiras realizadas pela Companhia. Com o objetivo fornecer informações do comportamento do risco de taxa de juros ao qual Companhia e suas controladas estavam expostas em 31/12/2023 em relação aos saldos de empréstimos (nota explicativa nº16), são considerados três cenários, sendo que o cenário provável, que é o valor justo em 31/12/2023, e mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado, denominados de Possível e Remoto, respectivamente. Foi utilizada a curva futura do mercado em 31/12/2023.

Análise sensibilidade Exposição à taxa de Juros:

										Saldo Contábil	
										31.12.2023	31.12.2022

</



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 28/03/2024



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300415531	CNPJ 59.717.553/0001-02	
NOME EMPRESARIAL MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 33
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 07.22.F4.8B.97.FE.1E.A6.1A.08.B4.56.A6.1E.98.53.7F.D9.1B.42	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	32309986852	EDUARDO FERREIRA BELELAS DOS SANTOS:32309986852	4847862246550971871	31/05/2023 a 30/05/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	59717553000102	MULTILASER INDUSTRIAL S A:59717553000102	434182452898564052695299117470259431930581027130	03/03/2023 a 03/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
07.22.F4.8B.97.FE.1E.A6.1A.08.B4.56.
A6.1E.98.53.7F.D9.1B.42-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/06/2023 às 11:24:47

1E.E8.5C.A8.3F.E4.2F.FC
89.BB.1C.CB.E9.D1.D0.65

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		
Período da Escrituração:	01/12/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	59.717.553/0001-02
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.
NIRE	35300415531
CNPJ	59.717.553/0001-02
Número de Ordem	33
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/11/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3412125

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	33
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3412125
Data de inicio	01/12/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.B3.A0.DA.FF.C8.E4.70.83.F5.01.71.0A.E2.EC.86.35.EF.08.80-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Período da Escrituração: 01/12/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 59.717.553/0001-02

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.560.049.537,74	R\$ 7.270.623.161,19
CIRCULANTE		R\$ 4.911.247.610,20	R\$ 4.916.714.975,61
Caixa e equivalentes de caixa		R\$ 1.101.893.326,62	R\$ 413.349.150,84
Contas a receber - A vencer		R\$ 1.342.491.761,03	R\$ 1.294.551.116,97
Partes relacionadas - Conta corrente		R\$ 139.401.013,36	R\$ 215.285.692,18
Estoques		R\$ 1.945.782.151,65	R\$ 2.524.299.707,13
Instrumentos financeiros derivativos		R\$ 4.889.516,63	R\$ 2.135.835,70
Tributos a recuperar		R\$ 344.840.356,99	R\$ 454.946.352,53
Despesas antecipadas		R\$ 5.991.755,29	R\$ 10.117.120,26
Outros ativos circulantes		R\$ 25.957.728,63	R\$ 2.030.000,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 1.648.801.927,54	R\$ 2.353.908.185,58
Tributos diferidos		R\$ 151.455.395,04	R\$ 143.807.060,03
Impostos a recuperar LP		R\$ 250.169.246,25	R\$ 350.996.689,70
Contas a receber		R\$ 37.648.204,28	R\$ 60.402.323,57
Depositos e caucos		R\$ 56.932.745,52	R\$ 74.201.561,66
Outros ativos		R\$ 42.004.877,35	R\$ 40.144.380,46
Instrumentos financeiros derivativos		R\$ 12.764.000,00	R\$ 4.189.014,66
Investimento - LP		R\$ 944.411.841,95	R\$ 1.416.444.448,21
Propriedades para investimentos		R\$ 5.019.829,52	R\$ 5.019.829,52
Imobilizado		R\$ 116.536.167,43	R\$ 201.971.996,60
Intangíveis		R\$ 22.422.758,99	R\$ 22.194.287,29
Ativos de direitos de uso		R\$ 9.436.861,21	R\$ 34.536.593,88
PASSIVO		R\$ 6.560.049.537,74	R\$ 7.270.623.161,19
CIRCULANTE		R\$ 1.991.438.289,08	R\$ 2.677.464.927,84
Empréstimos e financiamentos		R\$ 615.822.487,38	R\$ 964.457.594,07
Fornecedores		R\$ 1.135.053.774,73	R\$ 1.407.332.933,38
Obrigações trabalhistas e sociais		R\$ 37.762.639,91	R\$ 45.445.068,69
Obrigações Tributárias		R\$ 24.816.815,97	R\$ 63.991.263,06
Partes Relacionadas		R\$ 3.402.216,58	R\$ 6.860.969,58
Adiantamento de clientes		R\$ 28.209.846,81	R\$ 54.326.120,26
(-) Instrumentos financeiros derivativos		R\$ (0,00)	R\$ 17.580.158,05
Obrigações com garantia		R\$ 38.830.833,23	R\$ 38.830.833,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.B3.A0.DA.FF.C8.E4.70.83.F5.01.71.0A.E2.EC.86.35.EF.08.80-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MULTILASER INDUSTRIAL S.A.
 Período da Escrituração: 01/12/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 59.717.553/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 33
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Juros sobre capital proprio e dividendos		R\$ 54.929.021,29	R\$ 0,00
Passivos de arrendamento		R\$ 3.298.563,90	R\$ 9.967.573,08
Outros passivos circulantes		R\$ 49.312.089,28	R\$ 68.672.414,44
NAO CIRCULANTE		R\$ 559.932.874,88	R\$ 539.583.954,58
Emprestimos e financiamentos		R\$ 381.490.670,84	R\$ 151.699.501,40
Obrigacoes Tributarias		R\$ 63.314.249,92	R\$ 127.368.318,52
Provisao para riscos processuais, civeis e tributarias		R\$ 100.654.104,22	R\$ 104.510.600,03
Passivos de arrendamento		R\$ 6.552.240,80	R\$ 26.164.279,49
Outras contas a pagar		R\$ 2.995.734,60	R\$ 1.200.000,00
Provisao para perda de investimentos		R\$ 4.925.874,50	R\$ 103.856.960,33
Instrumentos financeiros derivativos		R\$ 0,00	R\$ 17.287.337,73
Obrigacoes trabalhistas e sociais		R\$ 0,00	R\$ 7.496.957,08
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.008.678.373,78	R\$ 4.053.574.278,77
Capital social		R\$ 1.713.377.678,90	R\$ 1.713.377.678,90
Reservas de capital		R\$ 975.378.594,23	R\$ 975.378.594,23
Reservas legais		R\$ 84.236.627,39	R\$ 88.734.971,58
Reserva incentivos fiscais		R\$ 1.115.694.397,74	R\$ 1.201.162.937,26
Reserva de retencao de lucros		R\$ 164.787.275,73	R\$ 119.716.297,02
Reserva estatutaria		R\$ 22.711.176,24	R\$ 22.711.176,24
(-) Acoes em tesouraria		R\$ (9.215.978,95)	R\$ (9.215.978,95)
(-) Reserva de retencao de lucros		R\$ (0,02)	R\$ (0,03)
(-) Gastos com emissao de acoes		R\$ (58.291.397,48)	R\$ (58.291.397,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.B3.A0.DA.FF.C8.E4.70.83.F5.01.71.0A.E2.EC.86.35.EF.08.80-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Período da Escrituração: 01/12/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 59.717.553/0001-02

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 6.685.302.083,29	R\$ 6.074.087.342,01
RECEITA DE VENDA		R\$ 6.652.748.715,57	R\$ 6.028.002.115,52
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ 32.553.367,72	R\$ 46.085.226,49
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R\$ (1.808.048.742,10)	R\$ (1.645.077.692,74)
(-) DEVOLUCOES E CANCELA		R\$ (570.577.859,53)	R\$ (566.921.584,79)
(-) DESCONTOS		R\$ (59.984.452,70)	R\$ (59.215.983,65)
(-) TRIBUTOS S/VENDAS		R\$ (1.177.486.429,87)	R\$ (1.018.940.124,30)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 4.877.253.341,19	R\$ 4.429.009.649,27
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (4.180.884.990,02)	R\$ (3.938.073.150,63)
(-) CUSTO DAS VENDAS		R\$ (4.180.884.990,02)	R\$ (3.938.073.150,63)
LUCRO BRUTO		R\$ 696.368.351,17	R\$ 490.936.498,64
(-) DESPESAS OPERACIONAI		R\$ 44.458.925,51	R\$ (298.070.716,21)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (93.043.268,63)	R\$ (99.110.122,11)
(-) COM VENDAS		R\$ (750.620.270,31)	R\$ (910.277.550,66)
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ 489.251.548,97	R\$ 343.613.190,76
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ 398.870.915,48	R\$ 367.703.765,80
RESULTADO ANTES DO R		R\$ 740.827.276,68	R\$ 192.865.782,43
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 8.269.051,81	R\$ (95.688.753,50)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 288.533.312,84	R\$ 250.825.044,71
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (290.012.401,24)	R\$ (397.666.287,75)
VARIACAO CAMBIAL		R\$ 9.748.140,21	R\$ 51.152.489,54
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ 25.618.894,50	R\$ (7.210.145,22)
(-) IR E CS DIFERIDOS		R\$ 25.618.894,50	R\$ (7.210.145,22)
LUCRO LIQUIDO		R\$ 774.715.222,99	R\$ 89.966.883,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.B3.A0.DA.FF.C8.E4.70.83.F5.01.71.0A.E2.EC.86.35.EF.08.80-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

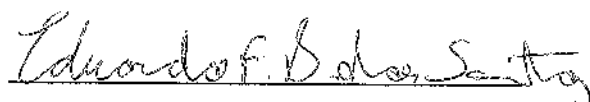
Índice de Liquidez – 2022

AC	Ativo Circulante	R\$ 4.916.715
RLP	Realizável a Longo Prazo	R\$ 673.741
AT	Ativo Total	R\$ 7.270.623
PC	Passivo Circulante	R\$ 2.677.465
PNC	Passivo não Circulante	R\$ 539.584

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{5.590.456}{3.217.049} = 1,7378$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{7.270.623}{3.217.049} = 2,2600$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{4.916.715}{2.677.465} = 1.8363$$



Eduardo Ferreira Belelas dos Santos

CRC SP314422/O-3

Demonstrações dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2022 e 2021					Demonstrações dos valores adicionados				
(Em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)					Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021				
					(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)				
Nota explicativa	Controladora		Consolidado		Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021		31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais									
Lucro líquido atribuído aos acionistas controladores	89.967	774.715	89.967	774.715	Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Ajustes por:					Aquisição de ativo imobilizado	12	(101.957)	(40.466)	(184.785)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	27(a)	7.210	(25.619)	2.717	Aquisição de intangível	13	(374)	(333)	(4.761)
Equivalência patrimonial	9	(343.613)	(489.252)	—	Dividendo e juros sobre capital próprio	—	—	93.472	—
Variação cambial não realizada		(269)	(6.285)	(50.137)	Combinação de negócios OBABOX	9	—	(15.000)	—
Despesas de juros líquidos		43.261	62.585	44.140	Investimento líquido em participação societária	—	—	(5.000)	(4.418)
Depreciação e amortização	12, 13 e 14	25.738	12.827	59.209	Combinação de negócios Expet		(926)	—	(926)
Baixas de ativos imobilizados e intangíveis	12 e 13	112	1.338	650	Combinação de negócios Watts		(10.785)	—	(10.550)
Ajuste ao valor presente de contas a receber	6	16.384	6.802	16.384	Adiantamento para futuro aumento de capital Watts		(499)	—	—
Estimativa para perdas com crédito de liquidação duvidosa	6	45.281	(719)	48.043	Investimento Luby - Inova V		—	—	(14.410)
Estimativas para gastos e abatimentos de clientes		(14.451)	38.464	(2.254)	Contrato de mútuo conversível em participação societária Watch TV		—	(16.300)	(18.000)
Perda estimativa para ajuste ao valor realizável do estoque	7	40.514	45.689	43.032	Contrato de mútuo conversível em participação societária ISP		—	(5.000)	—
Provisão para riscos processuais, cíveis e tributários	19	3.857	(41.425)	61.830	Aportes em outros fundos de investimento		(15.000)	(47.000)	(22.000)
Provisões para garantias		—	3.401	—	Caixa líquido gerado/aplicado nas atividades de investimento	(129.541)	(14.327)	(244.322)	(195.622)
Crédito financeiro	(274.321)	(332.007)	(292.828)	(355.466)	Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Resultado financeiro com precatórios	(3.722)	28.587	(3.722)	28.587	Recursos provenientes de aporte de capital por acionistas	—	1.854.192	—	1.854.192
Valor justo fundos de investimento	(1.943)	1.991	(33.295)	474	Recursos provenientes de empréstimos e financiamentos	16.3	803.718	622.637	892.970
Instrumentos financeiros e derivativos	147.131	(18.145)	147.131	(18.041)	Pagamento de empréstimos e financiamentos	16.3	(652.757)	(344.376)	(652.757)
	(218.864)	62.947	130.867	546.535	Juros pagos por empréstimos e financiamentos	16.3	(22.967)	(45.735)	(45.735)
Variações patrimoniais					Pagamentos de passivos de arrendamento	14	(11.420)	(3.389)	(16.619)
Contas a receber	(22.027)	(457.096)	(155.953)	(457.446)	Juros sobre capital próprio e dividendos pagos	20.2(d)	(100.000)	(125.260)	(100.000)
Estoques	(619.032)	(318.282)	(469.770)	108.091	Caixa líquido gerado/aplicado nas atividades de financiamento	16.574	1.958.069	100.627	1.950.305
Créditos tributários	63.387	(56.001)	112.706	7.124	Aumento(diminuição) líquido do caixa e equivalentes de caixa	(688.544)	1.060.656	(696.597)	898.939
Outros ativos	(67.769)	(64.305)	78.054	(338.874)	Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.011.893	41.237	1.359.722	460.783
Fornecedores	223.562	(77.448)	(345.667)	(685.514)	Aumento(diminuição) líquido do caixa e equivalentes de caixa	(688.544)	1.060.656	(696.597)	898.939
Obrigações tributárias	103.229	29.072	190.446	62.549					
Contas a pagar	62.872	(1.573)	36.319	(10.823)					
Derivativos pagos/recebidos	(100.935)	—	(100.935)	—					
Imposto de renda e contribuição social pagos	—	—	(29.970)	(87.381)					
	(356.719)	(946.033)	(663.769)	(1.040.278)					
Caixa líquido gerado/aplicado nas atividades operacionais	(575.577)	(883.086)	(552.902)	(855.742)					

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Multilaser Industrial S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto listada no nível Novo Mercado da B3 sob o código MLAS3, domiciliada no Brasil com sede na cidade de São Paulo, possui um complexo industrial em Extrema - MG, com mais de 120.000 m², detentora de um portfólio abrangente e diversificado de produtos. Tem como atividades preponderantes a importação, fabricação, venda, distribuição e pós-venda de diversos produtos, dentre eles tablets, smartphones, notebooks, pen drives, chips de memória, acessórios de informática, eletroportáteis, casa conectada - IoT (*Internet of Things*), utensílios domésticos, ferramentas, acessórios e equipamentos esportivos, instrumentos de saúde, redes de telecomunicações, acessórios e produtos para automotivos, áudio e vídeo, segurança eletrônica, brinquedos, papelaria, pets e puericultura, oferecidos sob marcas próprias e marcas licenciadas a milhares de clientes varejistas e no comércio eletrônico. A Companhia foi fundada em 14 de novembro de 1988, com o nome de Fax Point Indústria, Importação e Exportação Ltda., teve sua denominação social alterada para Multilaser Industrial S.A. em junho de 2015. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía seis empresas controladas diretas e um fundo exclusivo indireto: • **Multilaser Indústria de Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Ópticos Ltda.**: é uma sociedade empresarial limitada, fundada em 2013, também localizada no município de Extrema - MG, cujo seu objeto social consistente na produção de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos; • **Giga Indústria e Comércio de Produtos de Segurança Eletrônica S.A.**: é uma sociedade anônima de capital fechado, adquirida em março de 2017, localizada em Manaus - AM, cujo seu objeto social consistente em comercialização, industrialização e desenvolvimento de equipamentos eletrônicos, informática, segurança eletrônica e telecomunicações; • **Proinox Brasil Ltda.** é uma sociedade empresarial limitada, adquirida em março de 2019, localizada em Santa Catarina, cujo seu objeto social consistente em comercialização e importação de produtos diversos; • **Lojas Multilaser - Comércio Varejistas Ltda.**: em outubro de 2019, a Companhia iniciou o investimento em sua primeira loja física própria, localizada na cidade de São Paulo - SP, cuja operação está em pleno funcionamento; • **Expet Indústria e Comércio de Tapetes Ltda.**: é uma sociedade empresarial limitada, adquirida em 08 de junho de 2021, localizada na cidade de São Paulo - SP, cujo objeto social é a fabricação e comercialização de tapetes higiênicos descartáveis para pets, entre outros equipamentos e acessórios de segurança, papel para uso doméstico, industrial, comercial, higiênico e sanitário; • **Watts Comércio de Patinetes Elétricos e de Veículos Recreativos EIRELI**: é uma sociedade empresarial, adquirida em 18 de março de 2022, com sede em Londrina, Estado Paraná, cujo objetivo é a fabricação e comercialização de patinetes, longboards, motonetas e outros veículos elétricos; • **Inova V Fundo de Investimento em Participações - Empresas Emergentes**: Fundo de investimento exclusivo, sob a forma de condomínio fechado, regido pelo disposto nas instruções CVM 578/16, 579/16, 555/14, pelo Código ABVCA/P ANBIMA, além das Regulamentações ME e SUFRAMA envoltivas, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O objetivo do fundo é o investimento em Start-ups de base tecnológica, constituídas sob a forma de sociedades por ações ou sociedades limitadas, que desenvolvem atividades nos setores e/ou tecnologias voltadas para a Quarta Revolução Industrial (4RI), conforme previsto no artigo 2 da Portaria nº 1753-SEI, de 16 de outubro de 2018, do Ministério de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e do Superintendente da Zona Franca de Manaus. 1.1 **Eventos Relevantes no período:** **Parceria com a DJI**: Em 15 de março de 2022, foi celebrada uma parceria para comercialização e distribuição de produtos com a DJI, empresa referência no mercado global de drones, câmeras de ação e estabilizadores. No Brasil, a Multilaser passou a atuar com a distribuição exclusiva dos produtos do segmento de varejo, que conta com drones de pequeno porte, câmeras de ação e estabilizadores de smartphones para foto e filmagem. **Aquisição da Watts**: Conforme descrito na nota nº 7, em 31 de março de 2022, a Companhia fechou a aquisição de 100% da empresa Watts Comércio de Patinetes Elétricos e Veículos Recreativos EIRELI, visando a ampliação da categoria de veículos e mobilidade dentro do atual portfólio da Companhia. A Watts é uma startup estabelecida no mercado desde 2019 com a proposta de inovar o conceito de mobilidade através de produtos sustentáveis com propulsão elétrica integralmente livre de emissões. A empresa conta com uma gama de veículos elétricos de variadas potências e características que somando-se aos atuais modelos da marca Atrio deve promover à Multilaser posição privilegiada no setor de mobilidade elétrica no país, atuando em todos os seus extratos. Dispondo de modelos com Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT), que possibilita o registro e licenciamento de veículos junto aos órgãos de trânsito das unidades da Federação. **Autorização da B3 para redução do free float e Programa de Recompra de Ações**: No dia 04 de abril de 2022, a B3 autorizou, em caráter excepcional, que a Multilaser mantenha temporariamente um percentual mínimo de *free float* de 17% do seu capital social, sendo que sua recomposição para atendimento ao percentual mínimo de 25%, definido no Regulamento do novo mercado deverá ocorrer até o dia 23 de fevereiro de 2023. Em função disso, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em reunião realizada em 06 de abril, o programa de recompra de ações de emissão da Companhia, bem como a contratação do BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para exercer a função de formador de mercado das ações ordinárias de emissão na Companhia no âmbito da B3. No dia 30 de novembro de 2022, em função da dissolução do acordo dos Acionistas, a Companhia não possui mais um tratamento excepcional da B3 em relação ao *free float*. **Parceria com a Hikvision**: Em 07 de abril de 2022, foi celebrada uma parceria com a Hikvision, líder mundial na oferta de produtos e soluções de segurança eletrônica. A Multilaser passou a ser responsável pela distribuição e comercialização de câmeras de segurança de nível básico da marca, destinadas a pequenos e médios projetos, além da produção da linha *Hikstorage*, que contempla a fabricação de itens das categorias de memória e SSD e da linha *HiLook*. **Distribuição de dividendos**: Em 29 de abril de 2022, foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGO") da Companhia, entre outros temas, a distribuição de dividendos adicional no mínimo obrigatório referente ao exercício de 2021 no valor de 45.071, totalizando o montante de 100.000 que foi realizada no dia 17 de maio 2022. **Parceria com a E-movimg**: Em 10 de junho, a Watts, controlada da Multilaser Industrial S/A, focada na fabricação de veículos elétricos, celebrou uma parceria com a empresa E-movimg, startup-up pioneira e líder em assinaturas mensais de bicicletas elétricas, criada em 2015 e que conta com mais de 900 e-bikes alugadas, atendendo grandes clientes do mercado nacional. **Recuperação judicial de grande varejista**: Em 02 de março de 2023, a Companhia tomou conhecimento do pedido de recuperação judicial de um grande cliente varejista. A Companhia possui uma exposição, sujeita a risco de crédito, no montante bruto de R\$ 56 milhões e que está parcialmente segurado. Maiores detalhes estão descritos na nota explicativa nº 6.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as normas e regulamentos emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios. A Administração realiza uma avaliação da capacidade da Companhia e de suas controladas em dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das informações contábeis. A Administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da Companhia e de suas controladas em dar continuidade às suas atividades nos próximos 12 meses. A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram apreciadas e autorizadas, após a reunião pelo Conselho de Administração e Comitê de Auditoria estatutária em 28 de março de 2023. A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as Companhias abertas. NBC TG 09/(Deliberação CVM 557/08). As normas IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas normas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo ao conjunto das demonstrações contábeis.

2.2 Base de apresentação: As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. Certos ativos e instrumentos financeiros podem estar apresentados pelo valor justo. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OPCP 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Desta forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.3 Conversão de saldos em moeda estrangeira: Moeda funcional e de apresentação:** A moeda funcional da controladora e a moeda de apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas é o real. As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Reais, principalmente, utilizando as seguintes taxas de câmbio:

Moeda	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Euro	5,5694	6,3210	5,4420	6,3784
Dólar norte-americano	5,2177	5,5805	5,1655	5,3956

2.4 Uso de estimativa: A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as IFRS e as NBC's requerem o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. Os resultados resem podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões em relação as estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As áreas que envolvem julgamento críticos ou o uso de estimativas, relevantes para as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, estão demonstradas na Nota Explicativa nº 4.1.2. **2.5 Demonstrações contábeis consolidadas: Base de consolidação: Controladas e Fundo de investimento exclusivo:** As demonstrações contábeis consolidadas compreendem as demonstrações contábeis da Companhia e suas Controladas e o fundo de investimento exclusivo Inova V - Fundo de investimento em participações - Empresas Emergentes - FIP Inova V, cuja administração é exercida pelo Conselho de Administração na consolidação das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022 estão listadas a seguir:

Controladas	Principal Atividade	UF	Participação	2022	2021				
Multilaser Ind. de Equip. de Inform., Elet. e Ópticos Ltda.	Produção de memórias	MG	100%	100%					
Giga Ind. e Com. de Prod. de Seg. Eletrônica S.A.	Produção de televisores e placas de circuito impresso	AM	100%	100%					
Proinox Brasil Ltda.	Importação	SP	100%	100%					
Lojas Multilaser - Comércio Varejista Ltda.	Comércio varejista	SP	100%	100%					
Expet Indústria e Comércio de Tapetes Ltda.	Fabricação de produtos para animais domésticos	SP	100%	100%					
Watts Comércio de Patinetes Elétricos e de Veículos Recreativos EIRELI	Fabricação e comercialização de patinetes, longboards, motonetas e outros veículos elétricos.	PR	100%	—					
Fundo de investimento exclusivo	Principal Atividade	2022		2021					
Inova V Fundo de Investimento em Participações - Empresas Emergentes Tecnológica	Investimento em start-ups de base tecnológica	100%		100%					
O FIP Inova V é controlado integralmente pela Giga Ind. e Com. de Produtos de Segurança Eletrônica S.A., controlada direta da Companhia. As controladas e o FIP Inova V são consolidados integralmente a partir da data da sua fundação, ou a partir da data em que a Companhia obteve o seu controle efetivo. As demonstrações contábeis consolidadas são elaboradas com base nas demonstrações contábeis das controladas e do FIP Inova V, que utilizam as mesmas práticas contábeis em sua elaboração. O exercício social das controladas coincide com o da controladora. Enquanto o FIP Inova V tem o exercício social em início em 1º março de e encerramento no último dia de fevereiro de cada ano e, neste contexto, a Companhia fez as adequações necessárias na consolidação. Os principais procedimentos de consolidação estão descritos no item 4.1.14. Outros investimentos: A Companhia não tem influência									

significativa nestes investimentos, os quais foram mensurados a valor justo por meio do resultado. Os percentuais acima de 50% referem-se a uma situação temporária, não representando controle da Companhia de acordo com o CPC 36(R3)/IFRS 10. **2.6 Informações por segmentos:** Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento. A Companhia utiliza os segmentos abaixo e avalia o desempenho no nível de lucro bruto operacional de cada segmento, que propicia um melhor gerenciamento das suas operações: • Mobile devices; • Office & IT supplies; • Home products; • Kids & sports.

3. NOVAS NORMAS, REVISÕES E INTERPRETAÇÕES DE EMENDAS QUE AINDA NÃO ENTRARAM EM VIGOR EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber: a) Alteração na norma IAS 8/CPC 23 - alteração a definição de estimativa contábil, que passou a ser considerada como "valores monetários nas demonstrações contábeis sujeitos à incerteza na mensuração", efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023; b) Alteração na norma IAS 12/CPC 32 - traz exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial do imposto diferido relacionado a ativo e passivo resultante de uma única transação, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023; c) Alteração na norma IFRS 17/CPC 50 - inclui esclarecimentos de aspectos referentes a contratos de seguro, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023; d) Alteração na norma IFRS 16/CPC 06 - trata da responsabilidade em um retro arrendamento, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; e) Alteração na norma IAS 1/CPC 26 - a Classificação de passivos como Circulante ou Não-circulante - esta alteração esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; Em janeiro de 2020, o IASB emitiu emendas ao IAS 1, que esclarecem os critérios utilizados para determinar se o passivo é classificado como circulante ou não circulante. Essas alterações esclarecem que a classificação atual se baseia em se uma entidade tem o direito ao final do período de relatório de adiar a liquidação da responsabilidade por pelo menos doze meses após o período de relatório. As alterações também esclarecem que o "acordo" inclui a transferência de dinheiro, bens, serviços ou instrumentos de patrimônio, a menos que a obrigação de transferência de dinheiro, bens, serviços ou instrumentos patrimoniais decorra de um recurso de controle ou classificação como instrumento de capital próprio separadamente do componente de responsabilidade de um instrumento financeiro composto. As alterações foram originalmente efetivas para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023. No entanto, em função dos impactos das Covid-19, a data de vigência foi adiada para períodos anuais de relatórios a partir de 1º de janeiro de 2024. b. Alteração na divulgação de políticas contábeis, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023. Em fevereiro de 2021, o IASB divulgou alterações à IAS 1, que alteram os requisitos de divulgação no que diz respeito às políticas contábeis substituindo o termo "políticas contábeis significativas" por "informações materiais sobre políticas contábeis". As alterações fornecem orientações sobre quando é provável que as informações sobre a política contábil devam ser consideradas relevantes. As alterações à IAS 1 são efetivas para os períodos de relatório anual iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, com aplicação anterior permitida. Atualmente, a Companhia não possui impacto material em suas alterações contábeis.

4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 Principais práticas contábeis: As principais práticas contábeis adotadas de maneira consistente para elaboração de todos os exercícios apresentadas nessas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, são as seguintes: **4.1.1 Apuração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência; **• Receita:** A receita é reconhecida quando os produtos são entregues e aceitos pelos clientes, a medida em que os riscos e os benefícios inerentes ao produto ou serviço, evidenciam o controle sobre tais bens pelo cliente. A transferência dos riscos e benefícios da propriedade, ocorre no momento do embarque dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal de venda. Os critérios são considerados atendidos, quando do embarque dos bens para transferência ao comprador, respeitadas as principais modalidades de fretes praticadas pela Companhia. **• Custos e despesas:** Os custos e despesas são reconhecidos quando o produto ou serviço é produzido ou realizado. **• Depreciação e amortização:** Os ativos são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição, exceto para os ativos intangíveis, que são depreciados ou amortizados de acordo com o método de custo de aquisição

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
 04067191000160 Pub: 29/03/2023
 A autenticidade desse documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicadatedelegal.valor.com.br/valor/2023/03/29/MULTILASER1568586429032023.pdf>
 Hash: 16800446206e130fbefbf6e4703bc368e3f38104499

↳ continuação
 Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da Multilaser Industrial S.A. - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021
 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.1.10 Imposto de Renda e Contribuição Social: Imposto de renda e contribuição social corrente: O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas de 15% para imposto de renda, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente anual de 240 e 9% para contribuição social. A despesa de imposto corrente corresponde ao imposto a pagar calculado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste relacionado aos exercícios anteriores. O imposto de renda e a contribuição social corrente, são reconhecidos no balanço patrimonial como um passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos, que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ativos e passivos fiscais correntes não são compensados, exceto se pertencerem a um mesmo ano fiscal, e são apresentados de forma que reflitam um direito ou uma obrigação fiscal. **Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota explicativa nº 27)** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre os prejuízos fiscais e as diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os valores utilizados para fins de tributação, conforme a NBC TG 32/R4 (Deliberação CVM 559/09) - tributos sobre lucro, sempre que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidas como despesa ou receita de imposto de renda e contribuição social diferidos. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão das diferenças temporárias tributáveis. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente. A Companhia revisa os ativos fiscais diferidos a cada data de balanço e se houver evidências de que sua realização não seja mais provável, os ativos fiscais diferidos são reduzidos. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são apresentados de forma líquida no balanço patrimonial. **4.1.11 Dividendos e juros sobre capital próprio:** A proposta de distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio efetuada pela Administração da Companhia é registrada como passivo circulante, por ser considerada uma obrigação legal prevista no estatuto social da Companhia. **4.1.12 Resultado por ação:** Básico: O lucro/prejuízo básico por ação é calculado com aumento no patrimônio líquido, e o ganho ou perda resultante da transação é apresentada à Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais durante o período, conforme determinado pela NBC TG 41/R2 (Deliberação CVM 636/10) - resultado por ação. Diluído: O lucro/prejuízo diluído por ação é calculado por meio da divisão do lucro/prejuízo líquido atribuído aos detentores de ações da Controladora pela quantidade média ponderada de ações que seriam emitidas na conversão de todas as ações potenciais, diluídas em ações ordinárias e preferenciais. O efeito de diluição do lucro/prejuízo por ação não gera diferença material entre o lucro/prejuízo básico e diluído. O percentual de diluição está demonstrado na Nota Explicativa nº 25. **4.1.13 Ações em tesouraria:** Quando a Companhia adquire ações do seu próprio patrimônio líquido, tais ações são colocadas em tesouraria. O valor da contraprestação paga, o qual inclui os custos diretamente atribuíveis é reconhecido como uma dedução do patrimônio líquido. As ações recompradas, classificadas como ações em tesouraria, são apresentadas com dedução da reserva de lucro, cujo saldo foi utilizado. Quando as ações em tesouraria são vendidas ou reemitidas subsequente ao período, o valor recebido é reconhecido como um aumento no patrimônio líquido, e o ganho ou perda resultante da transação é apresentada como reserva de capital. **4.1.14 Consolidação:** As demonstrações contábeis consolidadas são elaboradas com base nas demonstrações contábeis das controladas e do FIP Inova V, que utilizam as mesmas práticas contábeis em sua elaboração. O exercício social das controladas coincide com o da controladora. O processo de consolidação inclui os seguintes principais procedimentos: • Eliminação dos saldos das contas a receber e contas a pagar mantidos entre as empresas consolidadas; • Eliminação dos investimentos, proporcionalmente à participação da controladora nos patrimônios líquidos das controladas; • Eliminação dos saldos de receitas e despesas decorrentes de negócios entre as empresas consolidadas; • Eliminação de lucros não realizados decorrentes de transações entre as empresas consolidadas, quando relevantes. **4.1.15 Demonstração de valor adicionado:** A Companhia está apresentando da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, como requerimento da legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Companhias abertas, conforme a NBC TG 09/Deliberação CVM 557/08). As normas IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Desta forma, para fins das demonstrações financeiras, essa demonstração está apresentada como informação adicional. **4.1.16 ITG 22 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro:** A ITG 22 esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do NBC TG 32 (R4) (IAS 12) - Tributos sobre o lucro, (Deliberação CVM 804/18), quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. A Companhia deve reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos da norma com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta Interpretação. Na avaliação da Administração da Companhia, não há impactos em decorrência da interpretação, uma vez que todos os procedimentos adotados para a apuração e recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação e precedentes de tribunais administrativos e judiciais. **4.1.17 Efeitos da Pandemia do Coronavírus (COVID-19):** Em 2022, completou-se o terceiro ano da pandemia Covid 19 e ao longo desses anos, a Companhia não identificou impactos significativos na sua posição patrimonial e financeira. Tais afirmações foram, consistentemente, divulgadas nas demonstrações contábeis findas nos exercícios anteriores. Dentro dessas demonstrações, não geraram impactos significativos ao longo desses três anos, 2020, 2021 e 2022. **4.1.17.1 Perdas estimada com créditos de liquidação duvidosa esperadas decorrentes dos impactos da Pandemia da COVID-19:** Foram avaliadas as posições das contas a receber em 31 de dezembro de 2022, e a Companhia e suas controladas entendem que estas posições das contas a receber, bem como das perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (créditos de difícil recebimento), refletem as posições mais adequadas neste momento sobre a expectativa de realização destes créditos. A análise foi feita com base nas políticas da Companhia, e na avaliação da situação financeira dos clientes no decorrer de todo o ano de 2022 (maiores detalhes vide na nota explicativa nº 6). **4.1.17.2 Estimativa de perdas dos estoques:** Após a análise de giro dos estoques, e considerando as projeções para os preços de vendas, a Companhia e suas controladas não identificaram alterações significativas nos valores de realização dos estoques, que pudessem contribuir com necessidades de incrementos nas estimativas para perdas nos estoques já contabilizadas, em decorrência da Pandemia causada pelo COVID-19 (maiores detalhes vide na nota explicativa nº 7). **4.1.17.3 Realização dos tributos diferidos ativos:** A Companhia e suas controladas avaliaram os tributos diferidos ativos sobre os prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias contabilizados em seu balanço em 31 de dezembro de 2022. Como resultado desta avaliação, mesmo diante do cenário de incertezas, não foram identificadas necessidades de reconhecimento de perdas para os saldos já contabilizados. Para tal, a companhia se utilizou de projeções de resultados futuros. **4.1.17.4 Redução ao valor recuperável de ativos imobilizados e intangíveis:** A Companhia e suas controladas avaliaram os indicativos de desvalorização de ativos decorrentes da pandemia e concluíram que não há mudança no valor recuperável de seus ativos imobilizados e intangíveis, que possam vir a afetar suas operações futuras. **4.1.17.5 Cumprimento de obrigações assumidas com clientes e fornecedores:** A Companhia efetuou avaliação dos principais contratos de fornecimento e suprimento junto aos clientes e fornecedores, bem como de suas controladas. Com base no cumprimento desses contratos, concluíram que, apesar dos impactos causados pela Pandemia, as obrigações contratuais foram cumpridas e, portanto, até o momento não há evidências ou formalizações de insolvência ou falta de liquidez dos contratos. **4.1.17.6 Cumprimento de obrigações assumidas com fornecedores:** A Companhia avaliou o cumprimento das cláusulas contratuais convênios em 31 de dezembro de 2022 e constatou a sua regularidade em relação aos efeitos causados pela Pandemia da COVID-19. No entanto, em função da decisão do STF sobre a "coisa julgada" tributária e orientação da CVM em fevereiro de 2023, foram provisionados valores que afetaram o EBITDA da Companhia e impactaram alguns de seus convênios (vide detalhamento nas Notas Explicativas 16 e 33).

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Caixa	-	7	159	16
Bancos	38.399	69.899	47.770	75.028
Aplicações financeiras	<u>374.950</u>	<u>1.031.987</u>	<u>615.196</u>	<u>1.284.678</u>
	413.349	1.101.893	663.125	1.369.722

As aplicações financeiras possuem liquidez imediata, sendo resgatáveis em até 90 dias. Foram representadas por: (i) Certificados de Depósitos Bancários ("CDB"); (ii) títulos emitidos de operações compromissadas pelas instituições financeiras de primeira linha, que rendem em média 102,8% (101,5% em 2021) do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira no resultado do exercício.

6. CONTAS A RECEBER

Composição das contas a receber de clientes:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Duplicatas a vencer	<u>1.095.833</u>	<u>957.960</u>	<u>1.227.472</u>	<u>959.773</u>
Duplicatas vencidas:				
De 1 a 30 dias	252.487	176.205	255.984	180.207
De 31 a 60 dias	33.391	78.086	32.837	77.101
De 61 a 90 dias	14.407	36.130	11.692	36.199
De 91 a 180 dias	24.413	104.931	22.462	106.736
Acima de 180 dias	55.553	86.294	55.085	87.219
	380.251	481.646	378.060	487.462

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa	(95.550)	(50.269)	(100.559)	(52.516)
Ajuste a valor presente - AVP	(25.581)	(9.197)	(25.581)	(9.197)
	1.354.953	1.380.140	1.479.392	1.385.522

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Desmembramento:				
Ativo circulante	1.294.551	1.342.492	1.418.990	1.347.874
Ativo não circulante	60.402	37.648	60.402	37.648
	1.354.953	1.380.140	1.479.392	1.385.522

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	(50.269)	(50.988)	(52.516)	(51.798)
(Adições)/Reversões	(45.281)	(36.114)	(48.043)	(38.305)
Baixas	-	36.833	-	37.587
Saldo final	(95.550)	(50.269)	(100.559)	(52.516)

As vendas a prazo foram trazidas ao valor presente à data das transações com base na taxa estimada pelo prazo de recebimento, quando nelas há um componente financeiro incluso, e cujos vencimentos são superiores a 120 dias. As taxas de descontos utilizadas são as taxas implícitas nas respectivas transações baseadas na taxa livre de risco (SELIC) e variaram entre 10,75% e 13,75% a.a. em 2022 (entre 2% e 9,25% em 2021). O ajuste a valor presente é reconhecido no resultado na conta de receitas, e tem como contrapartida a conta de clientes. A sua recomposição é registrada como receita financeira no resultado financeiro. A Companhia aplica a abordagem simplificada de IFRS 9/CPC 48-Instrumentos financeiros, na mensuração das perdas de crédito esperadas. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisão com base na média de perdas de crédito histórica e a perda prevista ajustada a fatores prospectivos específicos do ambiente econômico na qual atua e por qualquer garantia financeira relacionada aos recebíveis para todo o saldo de contas a receber. Com relação ao pedido de recuperação judicial de um grande varejista que é cliente da Companhia, como mencionado na nota explicativa nº 1.1, existe um seguro de crédito para cobrir perdas de 90% do saldo de recebíveis. Neste contexto, a Companhia realizou uma avaliação de risco e constituiu uma provisão de perda que, no entendimento da Administração, é suficiente para cobrir eventuais riscos de crédito.

7. ESTOQUES

Composição dos estoques:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Produtos acabados	1.342.164	861.919	1.391.516	855.311
Matérias-primas	907.691	559.768	1.123.292	747.815
Importações em andamento	392.548	602.551	533.971	976.314
Material de embalagem	12.305	11.438	14.933	12.834
Provisão para ajuste de valor realizável líquido dos estoques	<u>(130.408)</u>	<u>(89.894)</u>	<u>(137.579)</u>	<u>(94.547)</u>
	2.524.300	1.945.782	2.926.133	2.497.727

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	(89.894)	(44.205)	(94.547)	(47.941)
Adições	(40.514)	(50.763)	(43.032)	(64.951)
Baixas	-	5.074	-	8.345
Saldo final	(130.408)	(89.894)	(137.579)	(94.547)

A Companhia reconheceu no resultado do exercício, rubrica de "Custo das mercadorias e produtos vendidos", os montantes de R\$ 393,38.073 na Controladora e R\$ 3.246.383 no Consolidado (R\$ 4.180.885 e R\$ 3.489.840 em 2021, respectivamente).

8. TRIBUTOS A RECUPERAR

Os saldos de tributos a recuperar:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Impostos a recuperar				
ImpI a recuperar	8.228	31.850	8.405	38.655
ICMS a recuperar	88.006	7.026	96.717	13.415
PIS e COFINS a recuperar	246.068	226.417	247.433	230.673
IRPJ e CSLL a recuperar	31.187	21.128	58.405	52.178
Outros tributos a recuperar	9.184	94	10.258	666
Crédito financeiro	<u>423.270</u>	<u>308.494</u>	<u>446.305</u>	<u>322.456</u>
	805.943	595.009	867.553	658.043
Ativo circulante	454.946	344.840	500.420	389.872
Ativo não circulante	350.997	250.169	367.133	268.171
	805.943	595.009	867.553	658.043

Crédito financeiro: Com a aprovação da Lei 13.969 de dezembro de 2019, em abril de 2020, passaram a vigor novas disposições para o Incentivo de Informática e PADIS. Dentre as mudanças, trazidas pela nova legislação, estão a alteração do conceito de redução do ImpI. A nova lei que retirou o incentivo, implementou um novo benefício fiscal, que será aproveitado por meio de crédito financeiro que leva em conta o valor do investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação das empresas (PD&I), e o valor do patrimônio líquido da empresa no momento da produção do produto básico (PPB). Lei 12.498/01. No expediente da lei o referido crédito financeiro deve ser utilizado na compensação com tributos administrados pela receita federal do Brasil. **IRPJ:** Em setembro de 2021, a Companhia teve reconhecido o direito à redução do imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e adicionais não restituíveis incidentes sobre o lucro da exploração, relativo ao projeto de diversificação do empreendimento na área de atuação da SUDAM, para sua controladora **Giga Indústria e Comércio de Produtos de Segurança Eletrônica S/A**. O benefício reduz à 75% (setenta e cinco por cento) do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas e adicionais não-restituíveis, incidentes sobre o lucro da exploração, relativo à diversificação do empreendimento na área de atuação da SUDAM para a produção de "placa de circuito

impresso montada (uso em informática)" pelo prazo de 10 (dez) anos, com início no ano-calendário de 2021 e término no ano-calendário de 2030. **PIS/COFINS:** No quarto trimestre de 2021, a Companhia concluiu o levantamento da documentação sobre o crédito de PIS/COFINS anteriores ao exercício de 2015, referente a tese do ICMS sobre a base de cálculo do PIS e do COFINS. Com base nas evidências e que, agora, suportam o referido crédito tributário, uma vez que a Companhia possui o trânsito em julgado para esse processo e está trabalhando na homologação do referido crédito, foi reconhecido em suas demonstrações contábeis, na rubrica de "Tributos a recuperar", no ativo não circulante, o montante de 68.388, cujos efeitos no resultado do exercício foram: (i) 36.818 de principal, reconhecidos na rubrica de "Outras Receitas Operacionais"; (ii) 31.570 de atualização monetária, reconhecidos na rubrica de "Resultado Financeiro". A Companhia contratou uma consultoria externa para auxiliá-la no levantamento da documentação do respectivo crédito, e o trabalho, condicionado ao sucesso do processo, resultou em honorários estimados de 10.258 em 2021, que foram reconhecidos: (i) na rubrica de "Despesas gerais e administrativas", no resultado do exercício; e (ii) na rubrica de Contas a pagar, passivo circulante. **ICMS a recuperar:** Com o objetivo de diminuir a exposição da Companhia e estimular novas vendas, em 2022 foram adquiridos 24.000 de créditos de ICMS-ST sem deságio, junto a um cliente, como contrapartida de valores que estavam em aberto no contas a receber. A Companhia tem a estimativa de consumir esses créditos nos próximos doze meses.

9. INVESTIMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Resumo Investimentos				
Investimentos em controladas	1.340.877	885.788	-	-
Investimento indireto via Fundo Inova V	-	-	7.080	34.595
Demaís fundos de Investimentos	<u>75.567</u>	<u>58.624</u>	<u>85.878</u>	<u>62.016</u>
	1.416.444	944.412	92.958	96.611

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Provisão para perda de investimento em controladas	<u>(103.857)</u>	<u>(4.926)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	1.312.588	939.486	92.958	96.611

Investimentos em controladas: As informações sobre as controladas do Grupo no final do exercício do relatório estão apresentadas a seguir:

	Controladora	
	Participação	
	31.12.2022	31.12.2021
Controladas		
Investimentos com patrimônio líquido da investida positivo		
(1) Multilaser Indústria de Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Ópticos Ltda.	100,00%	354.442
(2) Giga Indústria e Comércio de Produtos de Segurança Eletrônica S.A.	100,00%	974.515
(6) Watts Comércio de Patinetes Elétricos e de Veículos Recreativos EIRELI	100,00%	11.920
(3) Proinox Brasil Ltda.	100,00%	-
(4) Lojas Multilaser - Comércio Varejista Ltda.	100,00%	-
(5) Expet Indústria e Comércio de Tapetes Ltda.	100,00%	-

	Controladora	
	31.12.2022	31.12.2021
Investimentos com patrimônio líquido da investida negativo		
(3) Proinox Brasil Ltda.	100,00%	(93.343)
(4) Lojas Multilaser - Comércio Varejista Ltda.	100,00%	(4.517)
(5) Expet Indústria e Comércio de Tapetes Ltda.	100,00%	(5.997)
	<u>(103.857)</u>	<u>(4.926)</u>
	1.237.020	880.862

Total líquido de investimentos em Controladas

Movimentação dos investimentos em participações societárias nas demonstrações contábeis individuais da controladora em 2022:

	Saldo em 31.12.2021	Aquisições e aportes	Equivalência patrimonial	Saldo em 31.12.2022
(1) Multilaser Indústria de Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Ópticos Ltda.	320.340	-	34.102	354.442
(2) Giga Indústria e Comércio de Produtos de Segurança Eletrônica S.A.	561.935	-	412.580	974.515
(3) Proinox Brasil Ltda.	3.513	-	(96.856)	(93.343)
(4) Lojas Multilaser - Comércio Varejista Ltda.	(1.856)	-	(2.661)	(4.517)
(5) Expet Indústria e Comércio de Tapetes Ltda.	(3.070)	-	(2.927)	(5.997)
(6) Watts Comércio de Patinetes Elétricos e de Veículos Recreativos EIRELI	-	12.546	(626)	11.920
Subtotal	880.862	12.546	343.612	1.237.020

Informações relevantes sobre os investimentos em participações societárias e no FIP Inova V em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Giga Ind. Componentes Ltda.		Com. Prod. Seg. Eletr. S.A.		Proinox Brasil Ltda.		Lojas Multilaser Ltda.		Expet Ind. Com. Tapetes Ltda.		Watts Com. de Patinetes EIRELI	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Participação percentual de participação	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Total de ativos	357.662	1.647.567	36.215	9.780	9.376	120.972	7.955					
Total de passivos	5.716	620.323	128.383	14.297	25.162	122	3.650					
Capital social	75.863	26.346	4.788	500	10	89.450	2.000					
Patrimônio líquido	351.946	1.027.244	(92.168)	(4.517)	(15.786)	120.850	4.306					
Receita líquida	87.139	1.784.960	322.344	2.355	15.364	-	4.320					
Resultado líquido do exercício	34.242	419.312	(92.943)	(2.661)	(2.927)	30.393	(627)					
Patrimônio líquido conforme % participação	351.946	1.027.244	(92.168)	(4.517)	(15.786)	120.850	4.306					
Participação do grupo nos lucros/prejuízos	34.242	419.312	(92.943)	(2.661)	(2.927)	30.393	(627)					

14. ARRENDAMENTOS

A Companhia e suas controladas detêm contratos de arrendamento de ativos das edificações onde se localizam, sua sede e as fábricas e armazéns de algumas empresas do grupo. O prazo médio de arrendamento é de cinco anos. A Companhia optou por apresentar os ativos de direitos de uso e passivos por arrendamento em subgrupos específicos no balanço patrimonial, embora a norma não estabeleça tal obrigatoriedade.

Ativos de direitos de uso

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2021	9.437	16.670
Adições por renovação dos contratos de arrendamento	32.729	35.921
(-) Depreciação dos ativos de direitos de uso no período	(9.178)	(14.046)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	34.537	38.545

Passivos por arrendamento

Movimentação

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2021	9.851	16.713
Adições por novos contratos no período	34.278	39.621
Juros do período	3.422	3.765
(-) Contraprestação paga	(11.420)	(16.619)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	36.313	39.780
Circulante	9.967	11.598
Não circulante	26.346	28.182
Total	36.313	39.780

Cronograma de pagamento:

	Controladora	Consolidado
Em até 1 ano	9.967	11.598
De 2 a 3 anos	4.206	7.067
De 3 a 4 anos	2.289	3.362
De 4 a 5 anos	19.669	17.753
Total	36.313	39.780

Taxa de desconto vigente

	Controladora	Consolidado
Taxa mínima	6%	6%
Taxa máxima	6,49%	9,18%

Em 2021, a Companhia celebrou um novo contrato de arrendamento de um imóvel utilizado como depósito em Extrema-MG e renovou o contrato do imóvel em Manaus-AM, onde funciona a fábrica de sua controlada "Giga". Em 2022, a Companhia celebrou dois novos contratos de arrendamento de imóveis: • Multilaser: Espaço utilizado para a produção da Expet em Extrema-MG; • GIGA: Imóvel utilizado para a expansão das linhas de produção em Manaus-AM.

15. FORNECEDORES

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2021	500.795	511.787
Fornecedores de matéria-prima - internacionais	897.821	616.049
Fornecedores de matéria-prima - nacionais	8.717	13.096
Fornecedores de serviços nacionais	1.407.333	1.725.052
Saldos em 31 de dezembro de 2022	500.795	511.787
Fornecedores de matéria-prima - internacionais	897.821	616.049
Fornecedores de matéria-prima - nacionais	8.717	13.096
Fornecedores de serviços nacionais	1.407.333	1.725.052

Fornecedores de matéria-prima - internacionais: Conforme descrito na Nota Explicativa nº 26, as transações comerciais realizadas com fornecedores de matéria-prima - internacionais são estabelecidas em dólar americano, cuja Companhia não contrata instrumentos financeiros derivativos, designado como *hedge accounting*, para proteção da exposição cambial, exceto quando certos contratos firmados com clientes são definidos a preço fixo de venda. A Companhia utiliza como garantiamtelo de pagamento aos fornecedores internacionais a contratação de cartas de créditos junto a instituições financeiras de primeira linha. A Companhia não mantém operações de riscos sacadas ou similares que envolvam custos financeiros.

16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Taxa média ponderada de juro (% a.a.)	Controladora	Consolidado
Em moeda nacional			
Capital de giro	15,45%	135.443	111.139
FINEP	3,17%	61.858	80.950
Em moeda estrangeira			
Capital de giro	5,09%	828.343	605.224
FINEP	3,85%	90.514	184.328
Saldos em 31 de dezembro de 2021		918.857	605.224
Saldos em 31 de dezembro de 2022		918.857	605.224
Capital de giro		918.857	605.224
FINEP		918.857	605.224
Em moeda nacional			
Capital de giro		918.857	605.224
FINEP		918.857	605.224
Em moeda estrangeira			
Capital de giro		918.857	605.224
FINEP		918.857	605.224

FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos. Para parte dos saldos de empréstimos contratuais em moeda estrangeira, foram contratados instrumentos financeiros derivativos (contratos de swap), objetivando mitigar os riscos de eventuais perdas financeiras cambiais nesses saldos (Vide Nota Explicativa 26). A seguir, está apresentado o cronograma consolidado de vencimentos dos empréstimos e financiamentos de longo prazo:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2021	918.857	605.224
Saldos em 31 de dezembro de 2022	918.857	605.224
Capital de giro	918.857	605.224
FINEP	918.857	605.224

a. FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos: A Companhia possui programas de inovação que apoiam o desenvolvimento e a aquisição de novas tecnologias, tais programas de inovação têm o apoio de programas de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico com a FINEP, b. Garantias e restrições contratuais: Os empréstimos bancários estão em parte garantidos por um montante de 30% (trinta por cento) de recebíveis da Companhia. Na data das referidas demonstrações contábeis, a Companhia e suas controladas detêm alguns contratos de financiamentos que possuem cláusulas restritivas e estabelecem obrigações quanto à manutenção de índices financeiros sobre as operações contratadas, cujo descumprimento pode tornar exigível, sem qualquer aviso ou interpelação, o pagamento da dívida antecipadamente, o que afetaria o direito da Companhia em diferir os pagamentos de acordo com os vencimentos originais estabelecidos nos referidos contratos. Decorrente da decisão do STF sobre o "coisa julgada" tributária e orientação da CVN no início de fevereiro de 2023, a Companhia descumpriu os termos do contrato de determinado contrato financeiro em 31 de dezembro de 2022, tendo como base nesta decisão o CPC 26. Neste contexto, embora a Companhia tenha obtido anuência ("waiver") desse credor em 14 de março de 2023, o que representa a dispensa do cumprimento desse *covenant* financeiro e assegurou o direito de manter os vencimentos contratuais desse empréstimo, o saldo desse referido contrato, juntamente com os contratos de empréstimo que possuem cláusulas de "cross-default" que foram classificados no passivo não circulante, no montante de 527.567 mil reais, foram reclassificados no passivo circulante, conforme descrito na nota nº 33(b). Adicionalmente, como informação relevante para o balanço patrimonial, a Companhia possui um contrato de empréstimo em moeda estrangeira, com prazo de 7 (sete) anos, com o montante de 527.567 mil reais, com o

*continuação
 Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da Multilaser Industrial S.A. - Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021
 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31.12.2021				
	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Mais de cinco anos	Saldo contábil
Controladora	615.822	214.082	119.229	48.180	997.313
Empréstimos e financiamentos	1.35.052	—	—	—	1.35.052
Fornecedores	1.750.874	214.082	119.229	48.180	2.132.365
	31.12.2021				
	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Mais de cinco anos	Saldo contábil
Consolidado	615.822	214.082	119.229	48.180	997.313
Empréstimos e financiamentos	1.161.857	—	—	—	1.161.857
Fornecedores	1.777.679	214.082	119.229	48.180	2.159.170

g) Gerenciamento de risco de pagamento antecipado (Covenants): Determinados contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia estão sujeitos a condições restritivas, contemplando cláusulas que requerem a manutenção de determinados índices financeiros dentro de parâmetros preestabelecidos, calculados trimestralmente, conforme descrito na nota explicativa nº 16. A Administração da Companhia acompanha regularmente esses indicadores, como forma de monitoramento e remediação com as instituições financeiras envolvidas, quando necessário. A Companhia avalia o cumprimento das cláusulas contratuais covenants em 31 de dezembro de 2022 e constatou, inicialmente, a sua regularidade. No entanto, em função da decisão do STF sobre a “coisa julgada” tributária e orientação da CVM no início de fevereiro de 2023, foi necessário constituir uma provisão para contingência tributária, conforme descrito na nota explicativa nº 19, que afetou o EBITDA da Companhia em 31 de dezembro de 2022 e, consequentemente, resultou no descumprimento de um *covenant* financeiro de um determinado contrato de empréstimo. Portanto, em atendimento ao item 74 do CPC 26, a Companhia realizou a reclassificação de determinados valores de empréstimos e financiamentos do passivo não-circulante para o passivo circulante, conforme descrito na nota explicativa 16. **26.3. Gestão de capital:** Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras. O capital total é apurado por meio da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. A seguir, os índices de alavancagem financeira em 2022 e 2021:

	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Empréstimos e financiamentos	1.116.158	997.313	1.210.001	997.313
Caixa e equivalente de caixa	(413.349)	(1.101.893)	(663.125)	(1.359.722)
(Caixa) dívida líquida	702.809	(104.580)	546.876	(362.409)
Patrimônio líquido	4.053.574	4.008.678	4.053.574	4.008.678
Índice de alavancagem financeira	17,3%	-2,6%	13,5%	-9,0%

26.4. Instrumento financeiro: A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando assegurar liquidez, rentabilidade e proteção. A política relativa à contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é aprovada pelos acionistas e pela Administração, sendo posteriormente analisada de forma periódica em relação à exposição ao risco que a Administração pretende proteger. A Empresa não realiza qualquer transação e aplicação de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas e aprovadas pela Administração. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Empresa foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Julgamentos foram requeridos na interpretação dos dados de mercado para produzir as estimativas dos valores de realização mais adequada. Assim, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As políticas de administração de risco da Companhia foram estabelecidas pelos acionistas e pela Administração, a fim de identificar e analisar riscos enfrentados pela Companhia, para estabelecer apropriados limites de riscos e controles necessários para monitorar a aderência aos limites. Políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. **Classificação dos instrumentos financeiros:** Conforme a NBC TG 40/R3 (Deliberação CVM 684/12), a Companhia efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros, conforme as seguintes considerações gerais: Em 2022, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir:
• **Caixa e equivalentes de caixa:** são classificados como valor justo por meio de resultado ou custo amortizado. O valor de mercado está refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais;
• **Contas a receber de clientes e outros créditos:** decorrem diretamente das operações da Companhia e são classificados como recebíveis e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a perdas estimadas e ajustes a valor presente e abatimentos concedidos à clientes, quando aplicável;
• **Partes relacionadas:** decorrem de operações realizadas com as controladas da Companhia, sendo eliminadas no processo de consolidação. Os valores de mercado destes instrumentos financeiros são equivalentes aos seus valores contábeis;
• **Fornecedores e outras contas a pagar:** decorrem diretamente das operações da Companhia e são classificados como passivos financeiros;
• **Empréstimo e financiamentos:** os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos aproximam-se dos seus valores justos, pois estão atrelados a uma taxa de juros pós-fixada, no caso, a variação do CDI. Os valores contábeis dos financiamentos atrelados à TJLP aproximam-se dos seus valores justos em virtude de a TJLP ter correlação com o CDI e ser uma taxa pós-fixada. Os valores justos dos empréstimos e financiamentos contratados com juros prefixados correspondem a valores próximos aos saldos contábeis divulgados na Nota Explicativa nº 16;
• **Instrumentos financeiros derivativos:** os instrumentos financeiros derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo. Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado. A Companhia não possui derivativos designados como *hedge accounting* para nenhum dos exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir e não existem outros instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informações abaixo em 2022 e 2021:
• **C.A.** - Custo amortizado;
• **VJR** - Valor justo por meio de resultado.

	Controladora				
	31.12.2022	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2021	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Classificação
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	413.349	413.349	1.101.893	1.101.893	C.A
Contas a receber	1.354.953	1.354.953	1.380.140	1.380.140	C.A
Partes relacionadas	215.286	215.286	139.401	139.401	C.A
Instrumentos financeiros derivativos	6.325	6.325	17.654	17.654	VJR
Outros créditos	42.174	42.174	67.962	67.962	C.A
	2.032.087	2.032.087	2.707.050	2.707.050	
Passivos					
Fornecedores	1.407.333	1.407.333	1.135.052	1.135.052	C.A
Empréstimos e financiamentos	1.116.158	1.119.828	997.313	1.000.206	C.A
Partes relacionadas	6.861	6.861	—	3.402	VJR
Instrumentos financeiros derivativos	34.867	34.867	—	—	VJR
Passivos de arrendamentos	36.131	36.131	9.851	9.851	C.A
Outras contas a pagar	69.872	69.872	52.310	52.310	C.A
	2.671.222	2.674.892	2.197.928	2.200.821	
	Consolidado				
	31.12.2022	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2021	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Classificação
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	663.125	663.125	1.359.722	1.359.722	C.A
Contas a receber	1.479.392	1.479.392	1.385.522	1.385.522	C.A
Mútuo conversível em participação societária	74.300	74.300	18.000	18.000	VJR
Instrumentos financeiros derivativos	6.325	6.325	17.654	17.654	VJR
Outros créditos	42.215	42.215	140.163	140.163	C.A
	2.265.357	2.265.357	2.903.061	2.903.061	
Passivos					
Fornecedores	811.105	811.105	1.161.857	1.161.857	C.A
Empréstimos e financiamentos	1.210.001	1.213.671	997.313	1.000.206	C.A
Instrumentos financeiros derivativos	34.867	34.867	—	—	VJR
Passivos de arrendamentos	39.780	39.780	16.713	16.713	C.A
Outras contas a pagar	71.631	71.631	74.893	74.893	C.A
	2.167.384	2.171.054	2.250.776	2.253.669	

Instrumentos financeiros derivativos: Em 2022, a Companhia contratou swaps para minimizar os efeitos cambiais dos contratos de “Empréstimos e financiamentos” (Nota explicativa nº 26.2 (b.2)). O efeito da mensuração ao valor justo destes instrumentos derivativos está contabilizado no resultado do exercício, no resultado financeiro. A posição dos instrumentos financeiros derivativos mencionados acima estão demonstrados na (Nota Explicativa nº 26.2 (b.2)). **Valor justo de instrumentos financeiros e não financeiros:** O método de apuração do valor de mercado utilizado pela Companhia consiste em calcular o valor futuro com base nas condições contratadas e determinar o valor presente com base em curvas de mercado, exceto os derivativos de mercado futuro que têm os valores justos calculados com base nos ajustes diários das variações das cotações de mercado das bolsas de mercadorias e futuros que atuam como contraparte. De acordo com a NBC TG 40/R3 (Deliberação CVM 684/12), a Companhia classifica a mensuração do valor justo de acordo com os níveis hierárquicos que refletem a significância dos índices utilizados nesta mensuração, conforme os seguintes níveis:
• **Nível 1:** Preços cotados em mercados ativos (não ajustados) para ativos e passivos idênticos;
• **Nível 2:** Outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, em que os preços cotados são para ativos e passivos similares, seja diretamente por obtenção de preços em mercados ativos ou indiretamente, como técnicas de avaliação que utilizam dados dos mercados ativos;
• **Nível 3:** Os índices utilizados para cálculo não derivam de um mercado ativo. Atualmente todos os instrumentos financeiros da Companhia têm o seu valor justo mensurado confiavelmente, dessa forma classificados e demonstrados a seguir:

Conselho de Administração					Diretoria		
Eduardo Shakir Carone Presidente (Independente)	Tomas Henrique Fuchs Vice-Presidente (Independente)	Alexandre Ostrowiecki Membro efetivo	Moacir Marques de Oliveira Membro efetivo	Carlos Eduardo Altona Membro efetivo	Alexandre Ostrowiecki Diretor Presidente	André Poroger Diretor de Produtos	Eder da Silva Grande Diretor Financeiro
							Juliane Lopes Chitolina Goulart Diretora de Relações com Investidores
Comitê de Auditoria					Contador		
Marcos Edson Pinto Rodrigues	Eduardo Shakir Carone	Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior			Sander Pereira Tangirino - CRC SP: 195781/O-9		

Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário da Multilaser Industrial S.A. sobre o Comitê de Auditoria Estatutário

Sobre o Comitê de Auditoria Estatutário: O Comitê de Auditoria Estatutário da Multilaser (“COAUDIT”) é um órgão estatutário de funcionamento permanente instituído em Maio/2021, dentro das melhores práticas de governança corporativa e nos termos da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.), dos regulamentos emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), do Estatuto Social da MULTILASER e demais legislações aplicáveis. O COAUDIT é composto pelos seguintes membros, todos com mandato inflexível de 2 (dois) anos, sendo a última eleição realizada em 12 de maio de 2021, ou seja, todos os membros possuem mandato válido até 12 de maio de 2023, estando sujeitos aos mesmos deveres e responsabilidades que os administradores da MULTILASER: (i) Sr. Marcos Edson Pinto Rodrigues (membro Coordenador do COAUDIT); (ii) Sr. Eduardo Shakir Carone (membro do COAUDIT e Presidente (Independente) do Conselho de Administração da MULTILASER); e (iii) Sr. Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior (membro do COAUDIT). De acordo com o seu Regimento Interno (aprovado pelo Conselho de Administração da MULTILASER em 11 de maio de 2021), é dever do COAUDIT: (i) Opinar sobre a contratação ou destituição dos auditores independentes da MULTILASER; (ii) Avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras, bem como acompanhar o orçamento anual e o orçamento de capital da MULTILASER; (iii) Acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da MULTILASER; (iv) Avaliar e monitorar as exposições de risco da MULTILASER; (v) Avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da MULTILASER, incluindo a política de transações com partes relacionadas; (vi) Realizar meios para a recuperação e tratamento de informações mediante uso de dispositivos legais e normativos aplicáveis à MULTILASER, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; (vii) Analisar as transações com partes relacionadas transmitidas pela Área de Auditoria Interna, de acordo com as diretrizes previstas na Política de Transações com Partes Relacionadas da MULTILASER; (viii) Elaborar parecer prévio das transações com partes relacionadas (i) a serem celebradas fora do curso normal dos negócios da MULTILASER, desde que não envolvam valores relevantes, para aprovação pela Área de Auditoria Interna; e (ii) a serem celebradas no curso normal dos negócios da MULTILASER ou não, que envolvam valores relevantes, para aprovação pelo Conselho de Administração; (ix) Examinar os fatos e circunstâncias relacionados à não submissão de transação com

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Multilaser Industrial S.A. - São Paulo - SP **Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Examinamos as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da Multilaser Industrial S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Multilaser Industrial S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética

Em 2022
Controladora
 Caixa e equivalentes de caixa
 Instrumento financeiro derivativo
 Propriedades para investimentos

	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Caixa e equivalentes de caixa	—	413.349	—
Instrumento financeiro derivativo	—	(28.542)	—
Propriedades para investimentos	—	—	5.020
	—	384.807	5.020

Consolidado
 Caixa e equivalentes de caixa
 Instrumento financeiro derivativo
 Mútuo conversível em participação societária
 Propriedades para investimentos

	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Caixa e equivalentes de caixa	—	663.125	—
Instrumento financeiro derivativo	—	(28.542)	—
Propriedades para investimentos	—	—	5.020
	—	634.583	79.320

A Administração entende que os resultados obtidos com estas operações (inclusive instrumentos derivativos) atendem à estratégia de gerenciamento de risco adotada pela Companhia.

27. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social: Estes créditos fiscais se referem ao imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos, calculados sobre as adições/exclusões temporárias (ou foram adicionais/excluídas na apuração do lucro real e na base de cálculo da contribuição social do exercício corrente e anteriores, além dos valores sobre prejuízos fiscais, os quais a Companhia espera realizar nos próximos oito anos. A seguir está apresentada a conciliação dos tributos diferidos no balanço patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2022:

	Controladora	Consolidado
Saldo final em 31 de dezembro de 2021	151.455	174.681
Tributos diferidos sobre adições/exclusões temporárias	(7.211)	(2.815)
Tributos sobre Combinação de negócios	(437)	(440)
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	143.807	171.426

A realização do “Tributo diferido ativo” está pautada em projeções de lucros tributários futuros, cujas projeções levaram em consideração as premissas de expectativa de resultado e histórico de rentabilidade do negócio nos próximos anos, tendo em vista o panorama econômico esperado pela Companhia durante a definição da sua estratégia de negócio. A expectativa de realização do “Ativo Fiscal Diferido”, fundamentada em estudo técnico de viabilidade conforme NBC TG 32, está definida da seguinte forma:

	2022	2021
Exercício		
2022	—	16.393
2023	9.887	23.825
2024	17.579	28.186
2025	39.514	32.615
2026	68.523	37.732
	35.923	35.930
	171.426	174.681

b) Reconciliação do Imposto de Renda e da Contribuição Social corrente no resultado

	Controladora			
	31.12.2022	31.12.2022	31.12.2022	31.12.2021
Lucro líquido antes dos imposto	97.177	749.096	140.780	780.170
Alíquota vigente	34%	34%	34%	34%
Tributos pela alíquota vigente	(33.040)	(254.693)	(47.865)	(265.258)
Efeito fiscal das adições e exclusões permanentes:				
Subvenção para investimento	238.984	288.412	310.501	370.964
Resultado da participação em controladas	116.828	166.347	—	—
Prejuízos fiscais não constituídos	(235.117)	(139.798)	(271.893)	(143.718)
Incentivos PAT/Lei Rouanet, outros	—	—	954	691
Lucro da Exploração	—	—	44.292	—
Juros sobre o capital próprio	—	—	—	1.493
Outras diferenças permanentes	(87.655)	(2.436)	(84.084)	64.883
Outras diferenças temporárias	(7.210)	(32.212)	(2.717)	(34.512)
Imposto de renda e contribuição social	(7.210)	25.619	(50.813)	(5.455)
Imposto de Renda e Contribuição Social - correntes	—	—	(48.096)	(53.642)
Imposto de Renda e Contribuição Social - diferidos	(7.210)	25.619	(2.717)	48.187
Taxa efetiva %	7,4%	-3,4%	36,1%	0,7%

c) Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos no resultado: Os valores de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferidos são provenientes de diferenças temporárias e Prejuízos fiscais sua maioria na controladora: A Administração, com base em suas projeções de lucros tributáveis futuros, estima que os créditos tributários registrados serão realizados entre 2023 e 2030.

28. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, com vigências contratuais anuais. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes. A seguir as coberturas declaradas:

	31.12.2022	31.12.2021	Vigência
Danos materiais	1.632.600	1.146.025	07/2022 a 07/2023
Lucros cessantes	851.635	506.000	07/2022 a 07/2023
Responsabilidade civil	50.000	13.000	06/2022 a 06/2023
Roubo e riscos diversos	765.491	350.000	10/2022 a 10/2023

a) Riscos de créditos: Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía seguro para cobertura para perda de créditos de clientes com cláusulas preestabelecidas visando diminuir quaisquer prejuízos por conta dessas perdas. Aproximadamente 50% do contas a receber da Companhia está segurado e condições gerais da apólice foram consideradas pela Companhia como suficientes para a cobertura destes riscos, incluindo a cobertura de 90% dos recebíveis junto ao grande cliente varejista, mencionando na nota 1.1.b.

29. PARTES RELACIONADAS

A tabela a seguir mostra as operações e saldos na controladora com partes relacionadas:

31.12.2022	Valores a receber			Valores a pagar		
	Clientes	Outras contas	Total	Fornecedores	Outras contas	Total
Componentes Ltda.	-	780	780	179	-	179
Giga S.A.	15.343	130.866	146.209	798.336	-	798.336
Proinox Ltda.	66	59.645	59.711	-	2.527	2.536
Lojas Multilaser Ltda.	13.904	-	13.904	-	4.334	4.334
Expet Indústria Ltda.	35	23.995	24.030	1.736	-	1.736
Watts Comércio de Patinet	3.364	-	3.364	-	-	-
	32.712	215.286	247.998	800.251	6.861	807.112
31.12.2021	Valores a receber			Valores a pagar		
	Clientes	Outras contas	Total	Fornecedores	Outras contas	Total
Componentes Ltda.	980	4.875	5.855	80	-	80
Giga S.A.	1.188	51	1.239	558.144	-	558.144
Proinox Ltda.	-	122.583	122.583	1.899	187	2.086
Lojas Multilaser Ltda.	10.133	-	10.133	-	3.215	3.215
Expet Indústria Ltda.	-	11.892	11.892	(1.548)	3.215	(1.548)
	12.301	139.401	151.702	558.575	6.420	561.977
	Receita			Custos/Despesas		
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2021
Componentes Ltda.	61.342	22.582	15.897	21.878		
Giga S.A.	207.971	41.262	153.541	36.916		
Proinox Brasil Ltda.	-	47	-	49	-	-
Lojas Multilaser Ltda.	2.158	4.097	1.177	1.545		
Watts Comércio de Patinet	51.915	-	1.893			
Transação com sócios (Nota 20.2(c.3))	-	-	-	6.857		
	323.433	67.942	172.557	67.196		

★ continuação

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da Multilaser Industrial S.A.

avaliados como perda possível no exercício findo em 31 de dezembro de 2022; • Avaliação, com o suporte dos nossos especialistas, dos impactos reconhecidos pela Companhia com relação ao julgamento do STF sobre com a coisa julgada em matéria tributária, conforme descrito na nota explicativa nº 33(b), bem como a aplicação dos seguintes procedimentos: (i) indagação à Administração sobre a existência de discussões jurídicas impactadas pelo referido julgamento do STF; (ii) obtenção de confirmação atualizada dos assessores jurídicos responsáveis por processos tributários; (iii) revisão conceitual e dos cálculos aritméticos da provisão constituída pela controlada **Proinox Brasil Ltda.** referente ao de não recolhimento de IPI na Revenda de Produtos Importados, uma vez que a referida controlada possuía decisão transitada em julgado desde Outubro de 2015 que possibilitava o não recolhimento, bem como não havia autuações fiscais lavradas sobre o tema. • Revisão das divulgações realizadas pela Companhia nas Notas Explicativas nº 19 e nº 33(b). Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, julgamos serem aceitáveis os critérios e premissas adotados pela Administração para reconhecimento e mensuração das provisões para contingências com um todo, bem como as referidas divulgações na Nota Explicativa nº 19 e nº 33(b), por estarem consistentes com a documentação suporte mantida pela Companhia, incluindo a posição dos assessores jurídicos. **Outros assuntos: Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) - individuais e consolidadas:** As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e suas controladas, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor :** A Administração da Companhia e suas controladas é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos

nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossas opiniões. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluimos sobre a

adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas dos exercícios e que, desta maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de março de 2023



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1

Jairo da Rocha Soares
Contador - CRC 1 SP 120458/O-6

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 29/03/2023

A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/03/29/MULTILASER1568586429032023.pdf>
Hash: 1680046206e130fbefbfe04703bc368e3f381044a9

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis individuais e
consolidadas
Em 31 de dezembro de 2022**

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas Em 31 de dezembro de 2022

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações dos resultados individuais e consolidadas

Demonstrações dos resultados abrangentes individuais e consolidadas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas - método indireto

Demonstrações dos valores adicionados individuais e consolidadas - informação complementar

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Relatório da Administração 2022



PERFIL DA EMPRESA

Sobre a Multi

A Multilaser Industrial S.A. ("Multi") é uma empresa brasileira de capital aberto, fundada em 1987. A jornada da companhia começou com importações de copiadoras e reciclagem de cartuchos de impressoras.

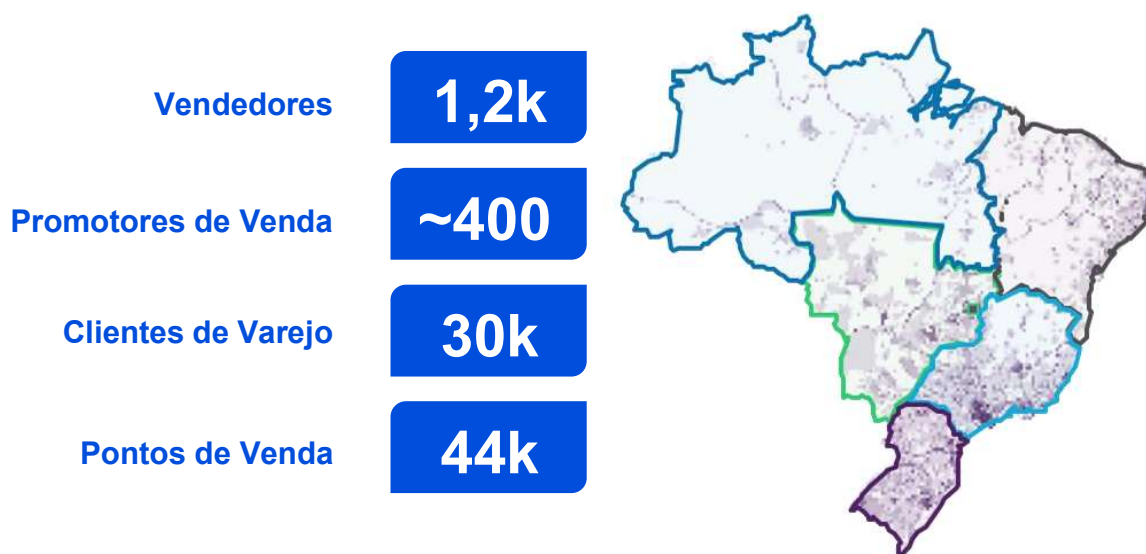
Com o tempo, conquistamos patamares mais altos no mercado com o acesso a diferentes segmentos, com atenção especial para o desenvolvimento de tecnologia e soluções inovadoras.

Presente há mais de 35 anos no mercado, a companhia é considerada uma das mais diversificadas no ramo de bens de consumo do Brasil. Temos orgulho de contar com um portfólio que abrange as mais variadas categorias e tendências, ultrapassando a marca de sete mil produtos diferentes, com extensa capacidade de distribuição nacional.

Em 31/12/2022, estávamos organizados em 12 unidades de negócio, reunindo 21 marcas próprias e 8 marcas parceiras globais, com estruturas próprias especializadas nas áreas de marketing, engenharia, desenvolvimento de produtos, design e suporte às vendas, que viabilizam a gestão focada nas diversas linhas de atuação. Nosso escritório fica localizado na cidade de São Paulo e temos um moderno complexo industrial na cidade de Extrema (MG), além de uma fábrica na Zona Franca de Manaus e um laboratório de engenharia na China.

Atendemos todo o mercado brasileiro, além de outros países da América do Sul, como Argentina e Uruguai. Atuamos em desenvolvimento, fabricação, distribuição, venda e pós-venda de produtos em diferentes áreas, incluindo tablets, smartphones, notebooks, pen drives, chips de memória, acessórios de informática, eletroportáteis, casa conectada (Internet of Things – IoT), utensílios domésticos, ferramentas, acessórios e equipamentos esportivos, instrumentos de saúde, redes de telecomunicações, acessórios e produtos automotivos, áudio e vídeo, segurança eletrônica, brinquedos, papelaria, pets e puericultura. Nada disso seria possível sem o engajamento e o comprometimento do nosso time, que conta com cerca de 5 mil colaboradores.

Capilaridade de Vendas Sem Precedentes com Cerca de 30 mil Clientes Varejistas Diretos



MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Encontrar-se no centro da tempestade não é algo agradável. Significa olhar para cima e ver o céu preto, trovando, água caindo por todo lado, desorganização, danos e prejuízo. O Grupo Multi está, nesse momento, no centro da tempestade, tendo amargado um 4º trimestre de 2022 muito ruim. Como veremos em detalhes, o trimestre trouxe um prejuízo de R\$205,2 milhões. Ainda que esse número seja causado em parte por contingências não-recorrentes e sem impacto de caixa, mesmo assim chama muito a atenção e levanta sério alerta. No ano, a receita líquida recuou cerca de 9,5%, diante de uma previsão de crescimento para 2022. A margem bruta foi comprimida, bem como o EBITDA. Além disso, consumimos caixa. Em resumo, fechamos o ano em um patamar pior do que o esperado, o que desencadeou uma série de ações para melhoria.

Após dois anos de crescimento espantoso, com a receita quase triplicando e o lucro líquido entre os maiores do Brasil, a virada do mercado forçou a empresa a uma grande redução de margens para girar seu estoque. Havia produtos comprados no auge da pandemia, com custo relativamente alto e fretes caríssimos, que precisavam ser desovados. As margens brutas foram comprimidas para podermos vender, bem como as despesas de SG&A aumentadas para pagar verbas de reposicionamento de preço no varejo. Aproveitamos a época da Black Friday para desovar a preços muito descontados os produtos que estavam sobrando dos dois anos anteriores. Além disso, os altos estoques geraram custos logísticos adicionais, com armazenagem e transporte. Por fim, custos duplicados para andamento do projeto de substituição do sistema ERP, bem como a manutenção do sistema anterior, contribuíram para a piora no resultado. A curto prazo, sem dúvidas, o cenário é tempestuoso.

Por outro lado, há outra característica das tempestades: elas passam. Quem olhar para trás verá tempos melhores, assim como quem olhar para frente também deverá ver. Temos um negócio com histórico muito saudável e que não foi, fundamentalmente, transformado no ciclo de alta e baixa da pandemia e pós-pandemia. O EBITDA médio de 13% a 15% que registramos no passado pré-pandemia ainda deve ser considerado como um benchmark de longo prazo mesmo quando o ciclo econômico do momento aponta para um sentido diferente. A empresa tem uma boa pulverização de clientes, negócios diversos e saudáveis, com bastante inovação e uma eficiência operacional interessante. Novas e promissoras divisões foram implantadas, como por exemplo veículos elétricos, eletroportáteis fabricados no Brasil, drones, equipamentos avançados de segurança, produtos para gamers e outros. O canal de venda direta ao consumidor cresceu mais de 80% no ano passado, reduzindo a concentração do grande varejo. Desde que os passos sejam tomados para manter a eficiência, temos todas as peças colocadas para voltar a entregar resultados robustos.

Nesse início de ano, fizemos uma forte redução de custos, com corte de mais de 10% da folha de pagamento em valor e quantidade. Estamos revisando todos os contratos, buscando cortes e melhorias de prazo de pagamento. Reduzimos fortemente as compras para otimizar estoques, conseguindo com isso uma redução no nível de inventário em cerca de R\$ 200 milhões do 3T22 para o 4T22. Reduzimos também os investimentos em ativo fixo, postergando os novos projetos, porém terminando os que já estavam pela metade, trazendo um alívio de caixa da ordem de R\$50 milhões. Da mesma forma, estamos postergando possíveis aquisições de empresas e focando na operação interna. O foco principal do grupo hoje é geração rentável de caixa.

Eu adoraria dizer que os frutos dessas medidas serão colhidos já no 1º trimestre de 2023. Certamente, em situação normal, poderíamos ver uma importante melhoria de caixa e resultado. Infelizmente, um fator adicional absolutamente não-recorrente também nos impactou: a migração para o novo sistema ERP. Eu já tinha ouvido falar que trata-se de um processo traumático. Quando se escuta de outras empresas, não existem casos de história feliz. Fizemos todos os preparativos, contratando parceiros de primeira linha altamente recomendados, dando todo o prazo pedido para melhor parametrizar o sistema, colocando uma centena de usuários-chave fora da operação em treinamento.

Mas nada se compara ao dia D, quando se vira a chave e, de início, a empresa inteira fica travada. O mês de janeiro foi inteiramente dedicado a faturar, a fórceps e a conta gotas, os poucos pedidos que conseguimos. Fevereiro, apesar de ter evoluído bem, ainda ficou muito longe do mínimo aceitável. Março está sendo o mês da estabilização, quando finalmente estamos faturando pedidos em um ritmo mais rápido do que eles entram. Os prejuízos da migração de sistema, tangíveis e intangíveis, são incalculáveis e serão sentidos no 1º trimestre de 2023, bem como, em muito menor escala, no 2º trimestre. Após isso, teremos uma empresa bem mais organizada e fluida do que havia antes.

No curto prazo, estamos passando por turbulências importantes antes do céu se abrir, porém o negócio tem muita força e potencial e, olhando a médio e longo prazo, fico motivado e animado em seguir o rumo do Grupo Multi, de crescimento, rentabilidade e geração de caixa.

Por fim, agradeço a todos os nossos colaboradores por seu esforço e dedicação. Seu trabalho duro e resiliência foram fundamentais para mantermos a empresa em operação mesmo em meio ao cenário desafiador da mudança do ERP. Agradeço também aos nossos clientes, acionistas e a todos os nossos parceiros que continuam nos apoiando e acreditando em nosso trabalho

Alê Ostrowiecki

CEO do Grupo Multi

EVENTOS SOCIETÁRIOS E INVESTIMENTOS

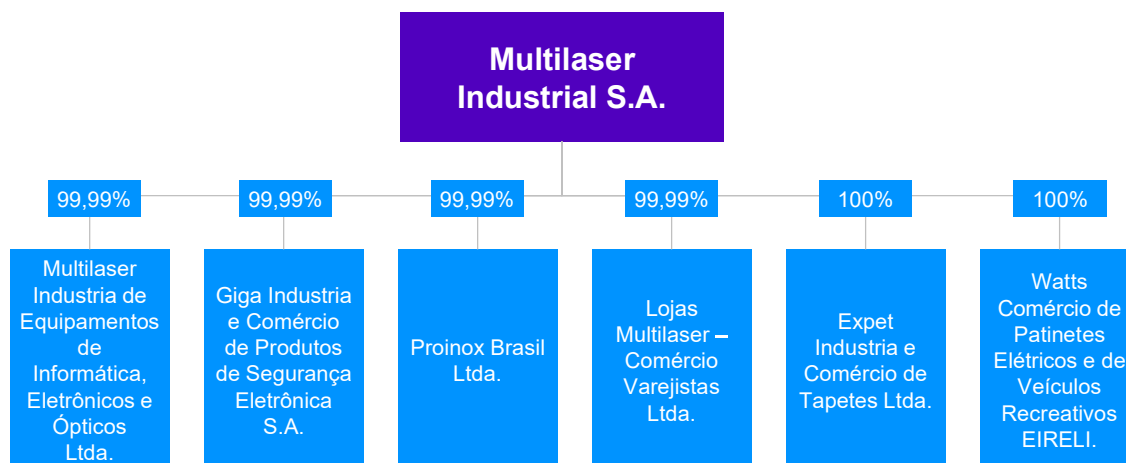
Eventos Societários e Parcerias Estratégicas

5 de março de 2022. celebração de parceria estratégica para comercialização e distribuição de produtos com a DJI, empresa referência no mercado global de drones, câmeras de ação e estabilizadores. A DJI é reconhecida pela inovação e desenvolvimento de produtos e tecnologia de ponta nos segmentos de varejo, corporativo e agroindústria. No Brasil a Multi vem atuando com a distribuição exclusiva dos produtos do segmento de varejo, que conta com drones de pequeno porte, câmeras de ação e estabilizadores de smartphones para foto e filmagem.

21 de março de 2022. Anúncio da aquisição da empresa Watts Comércio de Patinetes Elétricos e Veículos Recreativos Ltda. (Watts) visando a ampliação da categoria de veículos e mobilidade dentro do atual portfólio da Companhia. A Watts é uma startup estabelecida no mercado desde 2019 com a proposta de inovar o conceito de mobilidade através de produtos sustentáveis com propulsão elétrica integralmente livre de emissões. A empresa conta com uma gama de veículos elétricos de variadas potências e características que somando-se aos atuais modelos da marca Atrio deve promover à Multi posição privilegiada no setor de mobilidade elétrica no país, atuando em todos os seus extratos.

07 de abril de 2022. Anúncio de parceria estratégica com a Hikvision, líder mundial na oferta de produtos e soluções de segurança eletrônica, promovendo a Multilaser a um novo patamar na categoria no País. Presente em mais de 150 países, a Hikvision é o principal destaque em seu segmento e somente na China, a empresa detém 35% de market share. A Companhia espera que essa parceria alavanque sua participação no mercado brasileiro de produtos e soluções de segurança eletrônica, além de abrir novos mercados, com produtos complementares.

Investimentos em Controladas



GOVERNANÇA CORPORATIVA

A estrutura de governança da Multi é composta de um Conselho de Administração com cinco membros, uma Diretoria Executiva, integrada pelo Diretor Presidente e por Diretor de Produtos, Diretor Financeiro e Diretora de Relações com Investidores, e um Comitê de Auditoria, com três membros.

Com o objetivo de implementar melhorias e fortalecer a governança, contratamos, em 2021, uma consultoria externa para mapeamento dos processos e riscos, visando descentralização da área, maior organização e elevação do nível de transparência das ações da companhia.

Esse movimento de reforço da nossa estrutura acompanhou a abertura de capital da companhia e nos rendeu uma posição no segmento do Novo Mercado.

Órgãos de Governança da Multi

Conselho de Administração

Nome	Posição	Mandato
Eduardo Shakir Carone	Presidente (independente)	Até AGO de 2023
Tomas Henrique Fuchs	Vice-Presidente (Independente)	Até AGO de 2023
Alexandre Ostrowiecki	Conselheiro	Até AGO de 2023
Moacir Marques de Oliveira	Conselheiro	Até AGO de 2023
Carlos Eduardo Altona	Conselheiro Independente	Até AGO de 2023

Diretoria Executiva

Nome	Posição	Mandato
Alexandre Ostrowiecki	Diretor Presidente	Até AGO de 2023
André Poroger	Diretor de Produtos	Até AGO de 2023
Eder Grande	Diretor Financeiro	Até AGO de 2023
Juliane Goulart	Diretora de Relações com Investidores	Até AGO de 2023

Comitê de Auditoria

Nome	Posição	Mandato
Marcos Edson Pinto Rodrigues	Coordenador	Até AGO de 2023
Eduardo Shakir Carone	Membro efetivo	Até AGO de 2023
Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior	Membro efetivo	Até AGO de 2023

Desempenho Financeiro



RESULTADOS CONSOLIDADOS 4T22 E 2022

Demonstrações dos Resultados Consolidados

R\$ Milhões	4T22	3T22	Δ%	4T21	Δ%	2022	2021	Δ%
Receita Líquida	1.111,8	1.123,4	-1,0%	1.260,8	-11,8%	4.383,8	4.846,7	-9,5%
Custo da Mercadoria Vendida	(910,8)	(782,0)	16,5%	(995,8)	-8,5%	(3.246,4)	(3.489,8)	-7,0%
Lucro Bruto	201,0	341,4	-41,1%	264,9	-24,1%	1.137,5	1.356,8	-16,2%
Margem Bruta (%)	18,1%	30,4%	-12,3 p.p.	21,0%	-2,9 p.p.	25,9%	28,0%	-2,0 p.p.
Receitas (Despesas) Operacionais								
Despesas com Vendas	(316,1)	(271,8)	16,3%	(226,0)	39,9%	(1.004,8)	(830,0)	21,1%
Despesas Gerais e Administrativas	(64,3)	(28,8)	122,8%	(38,6)	66,5%	(161,3)	(127,6)	26,4%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	13,9	68,2	-79,6%	139,4	-90,0%	214,0	379,3	-43,6%
Resultado Operacional	(165,5)	109,0	-	139,7	-	185,3	778,5	-76,2%
Receitas Financeiras	38,3	95,9	-60,0%	97,8	-60,8%	306,5	298,0	2,8%
Despesas Financeiras	(72,9)	(88,3)	-17,4%	(65,6)	11,1%	(431,1)	(300,0)	43,7%
Variação Cambial Líquida	36,2	(41,6)	-	(7,3)	-	80,1	3,7	2085,0%
Lucro Antes do IR e CS	(163,9)	75,0	-	164,5	-	140,8	780,2	-82,0%
IR e CS Corrente	(20,2)	(13,6)	48,4%	(25,5)	-20,9%	(48,1)	(53,6)	-10,3%
IR e CS Diferidos	(21,1)	7,2	-	14,2	-	(2,7)	48,2	-
Lucro (Prejuízo) Líquido	(205,2)	68,6	-	153,1	-	90,0	774,7	-88,4%
Margem Líquida (%)	-18,5%	6,1%	-24,6 p.p.	12,1%	-30,6 p.p.	2,1%	16,0%	-13,9 p.p.
Lucro Por Ação (em R\$)	(0,25)	0,08	-	0,19	-	0,11	0,94	-88,4%
EBITDA	(150,4)	123,8	-	153,5	-	244,5	816,8	-70,1%
Margem EBITDA (%)	-13,5%	11,0%	-24,6 p.p.	12,2%	-25,7 p.p.	5,6%	16,9%	-11,3 p.p.

Receita Líquida

No 4T22, a receita líquida foi de R\$1.111,8 milhão, 1,0% menor que no 3T22 e 11,8% inferior ao 4T21, impactada pela queda de 45,8% na receita do segmento Mobile Devices e de 14,5% em Office & IT Supplies, parcialmente compensada por um crescimento de 36,2% em Kids & Sports e de 58,5% em Home Electric Products.

Em 2022, a receita líquida atingiu R\$4.383,8 milhões, 9,5% menor que em 2021, em razão de uma queda de 35,2% das vendas de Mobile Devices e de 6,9% de Office & IT Supplies, parcialmente compensada por um aumento de 25,8% em Home Electric Products e de 46% em Kids & Sports.

Custo da Mercadoria Vendida

O custo da mercadoria vendida no 4T22 foi de R\$910,8 milhões, o que corresponde a um aumento de 16,5% em relação ao 3T22 e uma redução de 8,5% em relação ao 4T21, em função de uma diminuição dos custos de materiais e outros custos.

Em 2022, o custo da mercadoria vendida reduziu 7,0%, atingindo R\$3.246,4 milhões, como resultado principalmente de uma queda de 6,6% nos custos de materiais.

RESULTADOS CONSOLIDADOS 4T22 E 2022

Lucro Bruto

No 4T22, o lucro bruto foi de R\$201,0 milhões, 41,1% menor que no 3T22 e 24,1% menor que no 4T21, com a margem bruta reduzindo 2,9 p.p., passando de 21% para 18,1% neste período. A redução na margem bruta se deve principalmente à estratégia da Companhia em liquidar os estoques de produtos com giro baixo durante o trimestre, com os segmentos Office & IT Supplies e Kids & Sports apresentando as maiores quedas de margem no período.

Em 2022, o lucro bruto foi de R\$1.137,5 milhão, 16,2% menor que em 2021, com a margem bruta passando de 28% para 25,9% no período.

R\$ Milhões	4T22	3T22	Δ%	4T21	Δ%	2022	2021	Δ%
Receita Líquida	1.111,8	1.123,4	-1,0%	1.260,8	-11,8%	4.383,8	4.846,7	-9,5%
Custo da Mercadoria Vendida	(910,8)	(782,0)	16,5%	(995,8)	-8,5%	(3.246,4)	(3.489,8)	-7,0%
CMV % da RL	-81,9%	-69,6%	-12,3 p.p.	-79,0%	-2,9 p.p.	-74,1%	-72,0%	-2,0 p.p.
Lucro Bruto	201,0	341,4	-41,1%	264,9	-24,1%	1.137,5	1.356,8	-16,2%
Margem Bruta (%)	18,1%	30,4%	-12,3 p.p.	21,0%	-2,9 p.p.	25,9%	28,0%	-2,0 p.p.

Despesas com Vendas

No 4T22, as despesas com vendas totalizaram R\$316,1 milhões, um aumento de 16,3% em relação ao 3T22 e de 39,9% em relação ao 4T21.

Em relação ao 4T21, a rubrica promoções e marketing registraram aumento em função da maior atividade de trade para estimular o giro dos produtos no varejo e do processo de revitalização da marca Multi.

As despesas com distribuição também registraram importante crescimento no período, de 69,4%, ainda impactadas pelo aumento no preço do diesel desde julho de 2021, como também pelas despesas com aluguéis de galpões adicionais para armazenar os estoques da Companhia e todos os custos relacionados a eles.

Em 2022, as despesas com vendas cresceram 21,1%, atingindo R\$1.004,8 milhão e como percentual da receita líquida, cresceram 5,8 p.p., passando de 17,1% em 2021 para 22,9% em 2022.

R\$ Milhões	4T22	3T22	Δ%	4T21	Δ%	2022	2021	Δ%
Comerciais	100,9	76,9	31,1%	116,6	-13,5%	312,0	362,5	-13,9%
Distribuição	86,0	82,7	4,0%	50,8	69,4%	283,7	183,2	54,8%
Promoções e Marketing	39,5	43,3	-8,8%	32,0	23,4%	155,4	80,9	92,1%
Pós-Venda	30,5	36,9	-17,2%	24,4	25,1%	121,2	83,2	45,6%
Pesquisa e Desenvolvimento	22,3	30,5	-26,8%	38,2	-41,6%	80,0	105,3	-24,0%
Créditos de Liquidação Duvidosa	36,9	1,5	2353,4%	(36,0)	-	52,6	15,0	250,7%
Despesas com Vendas	316,1	271,8	16,3%	226,0	39,9%	1.004,8	830,0	21,1%
% da Receita Líquida	28,4%	24,2%	4,2 p.p.	17,9%	10,5 p.p.	22,9%	17,1%	5,8 p.p.

RESULTADOS CONSOLIDADOS 4T22 E 2022

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas foram de R\$64,3 milhões no 4T22, 122,8% maiores que no 3T22 e 66,5% acima do 4T21, como resultado principalmente do aumento nas despesas com tecnologia e comunicação, em função da troca do sistema ERP da Companhia, que, por sua vez, também justifica o crescimento de 18,1% nas despesas com honorários e serviços em razão da necessidade de contratar consultorias de apoio para a troca do sistema, a qual teve início em janeiro de 2023. No período, houve também um aumento de 139% nas despesas com pessoal.

Em 2022, as despesas gerais e administrativas atingiram R\$161,3 milhões, o que representa um aumento de 26,4% no período, passando de um percentual da receita líquida de 2,6% para 3,7%.

R\$ Milhões	4T22	3T22	Δ%	4T21	Δ%	2022	2021	Δ%
Com Pessoal	11,6	10,2	13,9%	4,9	139,0%	41,8	45,7	-8,6%
Honorários e Serviços	18,0	6,3	184,2%	15,2	18,1%	44,5	31,7	40,4%
Comunicação	2,8	2,2	26,8%	0,8	250,9%	6,3	2,7	137,3%
Tecnologia e Comunicação	13,8	8,1	71,3%	4,2	225,4%	38,6	22,1	74,4%
Aluguéis, Seguros, Viagens, Outras	18,0	2,0	788,0%	13,5	33,8%	30,0	25,4	18,4%
Despesas Gerais e Administrativas	64,3	28,8	122,8%	38,6	66,5%	161,3	127,6	26,4%
% da Receita Líquida	5,8%	2,6%	3,2 p.p.	3,1%	2,7 p.p.	3,7%	2,6%	1,0 p.p.

Resultado Financeiro Líquido

No 4T22, a Multi registrou um resultado financeiro líquido de R\$1,6 milhão, o que representa uma redução de 93,6% em relação ao 4T21. No trimestre, os principais destaques foram:

O resultado líquido de variações cambiais ativas e passivas ficou positivo em R\$36,2 milhões, parcialmente compensado por uma perda líquida de R\$28,7 milhões com derivativos.

Os juros passivos, que consideram juros sobre empréstimos e financiamentos bem como despesas bancárias, ficaram em R\$24,2 milhões, sendo parcialmente compensados pelos juros ativos, que incluem juros recebidos de clientes e rendimentos de aplicações financeiras e totalizaram R\$13,5 milhões no trimestre.

Em 2022, o resultado financeiro líquido ficou negativo em R\$44,6 milhões, revertendo um resultado positivo de R\$1,7 milhão registrado em 2021.

R\$ Milhões	4T22	3T22	Δ%	4T21	Δ%	2022	2021	Δ%
Juros Passivos	(24,2)	(16,5)	47,2%	(19,9)	21,6%	(66,3)	(83,3)	-20,3%
Juros Ativos	13,5	17,7	-23,7%	34,2	-60,5%	67,2	55,2	21,8%
Resultado de Variações Cambiais Ativas e Passivas	36,2	(41,6)	-	(7,3)	-	80,1	3,7	2085,0%
Resultado Líquido com Derivativos	(28,7)	1,8	-	(5,5)	421,1%	(136,7)	26,7	-
Valor Justo do Mútuo Conversível em Participação Societária	(0,2)	(0,9)	-76,5%	0,0	-	30,4	0,0	-
Ajustes a Valor Presente	17,1	14,6	16,9%	7,9	115,9%	50,8	12,5	305,4%
Resultado Líquido de Atualizações Monetárias	(17,5)	(4,4)	300,5%	75,4	-	(62,7)	52,2	-
Outras Receitas (Despesas) Financeiras	5,4	(4,8)	-	(60,0)	-	(7,3)	(65,4)	-88,9%
Resultado Financeiro Líquido	1,6	(34,0)	-	24,8	-93,6%	(44,6)	1,7	-

RESULTADOS CONSOLIDADOS 4T22 E 2022

EBITDA

No 4T22, a Multi apresentou um EBITDA negativo de R\$150,4 milhões, representando uma margem EBITDA negativa de 13,5%. Esse resultado foi influenciado negativamente pela redução da margem bruta, aumento das despesas (especialmente com distribuição) e pela menor geração de crédito financeiro, decorrente da queda nas vendas dos produtos incentivados pela lei 13.969. Além disso, a constituição de uma provisão de R\$52,3 milhões em função da decisão do STF também afetou o resultado. Conforme o Ofício-Circular nº 1/2023/CVM/SNC/SEP, que traz orientações sobre a elaboração e publicação das Demonstrações Contábeis para o exercício social encerrado em 31/12/2022, a provisão foi constituída devido à decisão do STF sobre a coisa julgada em matéria tributária.

No ano de 2022, a Companhia registrou um EBITDA de R\$244,5 milhões, representando uma queda de 70,1% em relação a 2021. A margem EBITDA alcançou 5,6%.

R\$ Milhões	4T22	3T22	Δ%	4T21	Δ%	2022	2021	Δ%
Lucro Líquido	(205,2)	68,6	-	153,3	-	90,0	774,7	-88,4%
Resultado Financeiro Líquido	(1,6)	34,0	-	(24,9)	-93,7%	44,6	(1,7)	-
IR e CS Corrente e Diferido	41,3	6,4	541,9%	11,4	263,8%	50,8	5,5	831,5%
Depreciação e Amortização	15,1	14,9	1,6%	13,8	9,4%	59,2	38,3	54,6%
EBITDA	(150,4)	123,8	-	153,5	-	244,5	816,8	-70,1%
Margem EBITDA (%)	-13,5%	11,0%	-24,6 p.p.	12,2%	-25,7 p.p.	5,6%	16,9%	-11,3 p.p.

Lucro (Prejuízo) Líquido

No 4T22, a Multi registrou um prejuízo de R\$205,2 milhões, revertendo o resultado positivo do 4T21. Em 2022, o lucro líquido foi de R\$90,0 milhões, o que representa uma redução de 88,4% em relação a 2021 e um lucro por ação de R\$0,11.

Fluxo de Caixa

No 4T22, o fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais foi de R\$44,5 milhões, comparado a R\$114,3 milhões aplicados no 4T21, impactado principalmente por um prejuízo no período, que foi parcialmente compensando por uma melhora na posição de estoques da Companhia, bem como na conta de fornecedores devido à redução no ritmo de reposição do inventário.

Em 2022, o fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais foi de R\$552,9 milhões, comparado a R\$855,7 milhões em 2021, impactado principalmente por um mercado mais desafiador ao longo do ano e que pressionou o lucro líquido da Companhia durante o período. Adicionalmente, foi observado um aumento na posição de estoques em casa, o que contribuiu para o aumento dos créditos tributários frente ao exercício social anterior, bem como elevou os custos de armazenamento e logística, pressionando a margem da Companhia.

Vale destacar que a Multi continua focada em geração de caixa e segue monitorando de perto seu nível de inventário a fim de liberar capital. Além disso, é importante mencionar que os projetos estratégicos do negócio continuam em andamento e espera-se que, como resultado desses investimentos, ao longo do ano, a Companhia comece a observar economias em despesas que anteriormente estavam duplicadas, como por exemplo, aluguel de galpões para estocagem, investimento no projeto de substituição do sistema ERP com uma estrutura de colaboradores duplicada, dentre outros.

RESULTADOS CONSOLIDADOS 4T22 E 2022

Endividamento

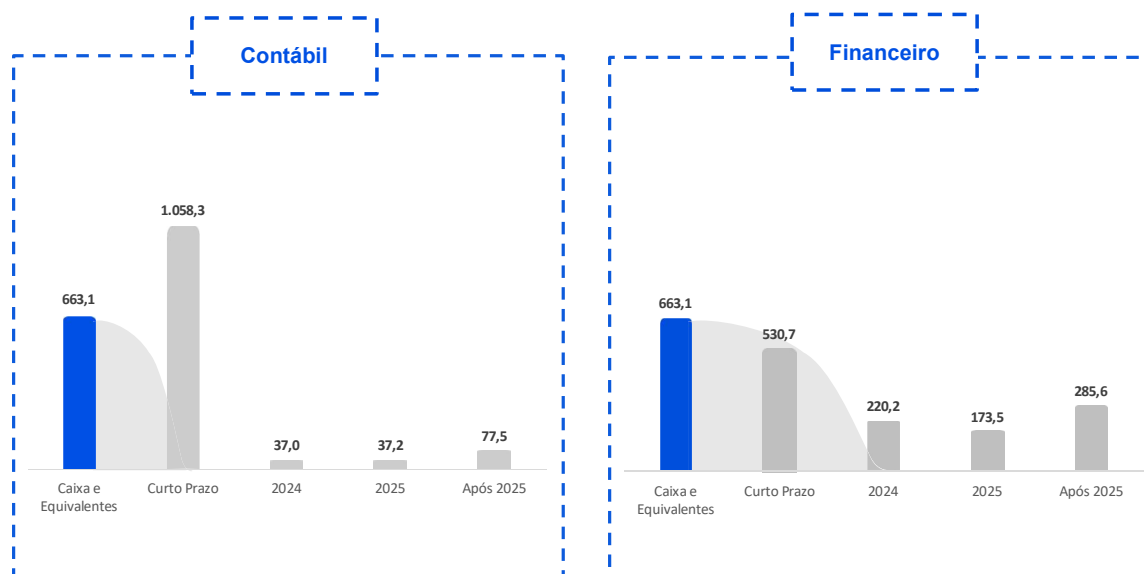
Em consequência da provisão constituída com efeito no EBITDA no montante de R\$52,3 milhões em função da decisão do STF, que passou a considerar que uma decisão definitiva (a “coisa julgada”), a alavancagem da Companhia foi elevada a um patamar superior a duas vezes o EBITDA, o que acarretaria em quebra de cláusula contratual restritiva (*covenant*) com uma instituição financeira, que por sua vez concedeu o *waiver* de não cumprimento às obrigações relativamente ao mesmo exercício e ampliou tal *covenant* para 2,5x o EBITDA.

Contudo, ainda que a Companhia tenha recebido o referido *waiver* ampliando o valor da alavancagem, para atender o pronunciamento contábil exposto pelo CPC 26, a Companhia está apresentando seu endividamento considerando a norma técnica contábil, bem como o cronograma de vencimento real firmado junto às instituições financeiras, conforme demonstrado abaixo.

Vale ressaltar que a Companhia irá avaliar nos próximos trimestres como irá apresentar o seu endividamento de forma a atender às normas contábeis.

R\$ Milhões	4T22 Contábil	3T22	Δ%	4T21	Δ%	4T22 Financeiro	Δ% Vs 3T22	Δ% Vs 4T21
Dívida Bruta	1.210,0	957,3	26,4%	997,3	21,3%	1.210,0	26,4%	21,3%
Empréstimos e Financiamentos (CP)	1.058,3	367,6	187,9%	615,8	71,9%	530,7	44,4%	61,9%
% sobre Dívida Bruta	87,5%	38,4%		61,7%		43,9%		
Empréstimos e Financiamentos (LP)	151,7	589,7	-74,3%	381,5	-60,2%	679,3	15,2%	78,1%
% sobre Dívida Bruta	12,5%	61,6%		38,3%		56,1%		
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(663,1)	(513,8)	29,1%	(1.359,7)	-51,2%	(663,1)	29,1%	-51,2%
Dívida Líquida	546,9	443,6	23,3%	- 362,4	-	546,9	23,3%	-
Alavancagem (Dívida líquida / EBITDA)	2,24x	0,81x		-0,44x		2,24x		

CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA



Custo médio ponderado: 6,0% a.a.

SEGMENTOS OPERACIONAIS

Mobile Devices

R\$ Milhões	4T22	3T22	Δ%	4T21	Δ%	2022	2021	Δ%
Receita Líquida	309,1	327,5	-5,6%	570,3	-45,8%	1.395,4	2.152,5	-35,2%
Lucro Bruto	73,8	123,2	-40,1%	57,9	27,5%	444,1	469,0	-5,3%
Margem Bruta (%)	23,9%	37,6%	-13,7 p.p.	10,1%	13,7 p.p.	31,8%	21,8%	10,0 p.p.

No 4T22, a receita líquida foi de R\$309,1 milhões, redução de 5,6% em relação ao 3T22 e de 45,8% em relação ao 4T21, impactada principalmente por uma queda nas vendas para o varejo e para o governo, principais canais de venda deste segmento. Em 2022, a receita líquida foi de R\$1.395,4 milhão, queda de 35,2% em relação a 2021.

O lucro bruto cresceu 27,5% em relação ao 4T21, atingindo R\$73,8 milhões, com a margem bruta aumentando 13,7 p.p. no período, atingindo 23,9% no 4T22. Em 2022, o lucro bruto foi de R\$444,1 milhões, 5,3% menor que o valor registrado em 2021. Todavia, a margem bruta cresceu 10 p.p., passando de 21,8% para 31,8% em 2022.

Principais Destaques¹

Tablets & PCs registraram queda de 8,8% nas vendas do 4T22 quando comparado ao 3T22 e de 16,1% em relação ao mesmo período do ano passado. De uma perspectiva de canal, varejo nacional e governo concentraram 75,5% das vendas dessa família de produtos no trimestre. Entretanto, a participação do varejo nacional continuou pressionada, passando de 21,2% no 4T21 para 5,9% no 4T22. Essa queda foi parcialmente compensada por um aumento de 4,2% nas vendas para o canal de pequeno e médio varejo frente ao 4T21.

As vendas de **Telefonia** sofreram forte redução, da ordem de 56,9% quando comparado ao 4T21, principalmente em função de um desempenho fraco no varejo e também pelo fato de que a Multi havia registrado uma venda da ordem de R\$70 milhões no canal governo no 4T21 e que não se repetiu no 4T22. Historicamente, a maior parte dos produtos de telefonia da Multi são vendidos aos clientes varejistas da Companhia, com uma maior participação do pequeno e médio, seguido pelo varejo nacional. No 4T22, embora o varejo nacional ainda continuasse pressionado, assim como no 3T22, a Companhia observou uma melhora sequencial neste canal, o qual apresentou crescimento de 8,0% no período.

¹Informações gerenciais não-auditadas e que não consideram efeito de cut-off nos trimestres.

SEGMENTOS OPERACIONAIS

Office & IT Supplies

R\$ Milhões	4T22	3T22	Δ%	4T21	Δ%	2022	2021	Δ%
Receita Líquida	316,3	355,4	-11,0%	370,0	-14,5%	1.314,6	1.412,7	-6,9%
Lucro Bruto	22,2	70,6	-68,6%	119,9	-81,5%	220,2	523,7	-58,0%
Margem Bruta (%)	7,0%	19,9%	-12,9 p.p.	32,4%	-25,4 p.p.	16,7%	37,1%	-20,3 p.p.

No 4T22, a receita líquida foi de R\$316,3 milhões, redução de 11% em relação ao 3T22 e de 14,5% em relação ao 4T21. Em 2022, a receita líquida foi de R\$1.314,6 milhão, 6,9% menor que em 2021.

No trimestre, o lucro bruto sofreu forte queda em relação a ambos os períodos de comparação, atingindo R\$22,2 milhões, com a margem bruta ficando em 7,0%. Essa queda se deve principalmente à estratégia da Companhia em liquidar os estoques de produtos de giro baixo no trimestre. Em 2022, o lucro bruto sofreu queda de 58%, ficando em R\$220,2 milhões, com margem de 16,7%.

Principais Destaques¹

A família **Redes**, a maior desse segmento, segue crescendo e registrou aumento de 22,7% nas vendas em relação ao 3T22 e de 18,8% frente ao 4T21. Destaque para a parceria com a ZTE, cujos produtos tem uma participação relevante nas vendas dessa família e continuam crescendo em relação aos dois períodos de comparação. O canal de ISP permaneceu sendo o mais representativo e correspondeu a 93,1% das vendas dessa família no trimestre.

Acessórios PCs apresentou queda nas vendas no 4T22 em relação aos dois períodos de comparação, principalmente impactadas por menores vendas nas linhas office, que contempla produtos periféricos de informática, como mouse, teclados, webcam, dentre outros, e na linha de informática, que inclui produtos como carregadores e gabinetes. Essa redução foi parcialmente compensada por uma melhora nas vendas de produtos da Microsoft, que aumentaram cerca de 16% frente ao 4T21. Em uma perspectiva de canal, o canal de pequenos e médios varejistas continuou sendo a via mais relevante, com 67,7% das vendas, seguido pelo DTC, com 17%.

Mídias também seguiram com queda nas vendas, de 17,3% comparado ao 3T22 e de 18,5% em relação ao 4T21, com pen drives e DVDs sendo as categorias mais pressionadas no trimestre. Em relação aos canais de distribuição, o canal de pequenos e médios varejistas foi responsável por 71,6% das vendas, seguido pelo DTC com 6,8%.

Segurança vem ganhando cada vez mais relevância, registrando um expressivo crescimento de 73% nas vendas em relação ao 4T21 e passando a representar 10,2% das vendas do segmento, em função principalmente da parceria com a Hikvision, com destaque para a linha Hilook, cujas vendas continuam crescendo em ritmo acelerado.

Energia vem se destacando nas vendas da Companhia e, quando comparado ao 4T21, a família apresentou um crescimento de 8,4% nas vendas, passando a representar 4,0% do segmento, com a venda de baterias sendo o grande destaque da família.

OEM por outro lado, apesar de ter registrado um ganho sequencial de 5,4% nas vendas, apresentou uma queda de 54,8% quando comparado ao 4T21.

¹Informações gerenciais não-auditadas e que não consideram efeito de cut-off nos trimestres.

SEGMENTOS OPERACIONAIS

Home Electric Products

R\$ Milhões	4T22	3T22	Δ%	4T21	Δ%	2022	2021	Δ%
Receita Líquida	354,5	298,4	18,8%	223,6	58,5%	1.229,0	976,8	25,8%
Lucro Bruto	72,0	93,0	-22,5%	45,9	56,9%	322,3	227,8	41,5%
Margem Bruta (%)	20,3%	31,2%	-10,8 p.p.	20,5%	-0,2 p.p.	26,2%	23,3%	2,9 p.p.

No 4T22, a receita líquida foi de R\$354,5 milhões, aumento de 18,8% em relação ao 3T22 e de 58,5% em relação ao 4T21, impulsionada por um expressivo crescimento nas vendas de Telas & Vídeos. Em 2022, a receita líquida ficou em R\$1.229 milhão, o que representa um aumento de 25,8% em relação a 2021.

O lucro bruto sofreu queda de 22,5% em relação ao 3T22, porém cresceu 56,9% quando comparado ao 4T21, com a margem bruta permanecendo praticamente estável nesse período. No ano, a margem bruta ficou em 26,2%, 2,9 p.p. acima do ano anterior.

Principais Destaques¹

Telas & Vídeos continuam a ser a maior família do segmento, representando 54,3% do segmento no 4T22, e registraram expressivos aumentos de 90,4% nas vendas em relação ao 3T22 e de 239% em relação ao 4T21. Das vendas por canal, cerca de 83,3% são realizadas no varejo, no qual houve importante crescimento nos dois períodos de comparação. Também vale destacar as vendas no canal DTC, as quais cresceram expressivamente e passaram a representar 14,9% das vendas da família, comparado a apenas 3,0% das vendas totais da família por canal no 4T21.

Eletroportáteis foi outro destaque para o trimestre, com crescimento de 34,1% nas vendas frente ao 3T22 e de 28,1% quando comparado ao 4T21, com destaque para as linhas de ventiladores e gourmet, que inclui produtos como airfryer e adega climatizada. Em relação aos canais, o varejo foi responsável por mais de 70% das vendas, mas o destaque fica para o DTC, que cresceu 168,4% no 4T22 comparado ao 3T22, passando a ter uma representatividade de 19,7% no total das vendas da família, comparado a 9,6% no 4T21.

Health Care apresentou queda nas vendas quando comparado ao 3T22, de 12,2%, porém em relação ao 4T21, apresentou crescimento de 35,3%, com destaque para as linha de produtos de saúde, que inclui umidificadores, medidores de pressão arterial, nebulizadores, entre outros.

Áudio & Acessórios para Celulares apresentou uma recuperação nas vendas quando comparado ao 3T22, crescendo 37,4%, com a linha de caixas torre sendo o grande destaque do período. Em relação ao 4T21, as vendas da família caíram 5,0%.

¹Informações gerenciais não-auditadas e que não consideram efeito de cut-off nos trimestres.

SEGMENTOS OPERACIONAIS

Kids & Sports

R\$ Milhões	4T22	3T22	Δ%	4T21	Δ%	2022	2021	Δ%
Receita Líquida	131,9	142,1	-7,2%	96,8	36,2%	444,9	304,7	46,0%
Lucro Bruto	33,0	54,6	-39,6%	41,2	-20,1%	150,9	136,4	10,7%
Margem Bruta (%)	25,0%	38,4%	-13,5 p.p.	42,6%	-17,6 p.p.	33,9%	44,8%	-10,8 p.p.

No 4T22, a receita líquida foi de R\$131,9 milhões, 7,2% menor que no 3T22 e 36,2% acima do mesmo período do ano anterior. Em 2022, a receita líquida foi de R\$444,9 milhões, o que representa um aumento de 46% em relação a 2021.

O lucro bruto sofreu queda de 39,6% em relação ao 3T22 e de 20,1% comparado ao 4T21. A margem bruta reduziu em ambos os períodos de comparação, ficando em 25,0% no trimestre. Em 2022, o lucro bruto cresceu 10,7%, atingindo R\$150,9 milhões, com a margem bruta ficando em 33,9%.

Principais Destaques¹

Baby, responsável por 29,2% da receita desse segmento, registrou um crescimento de 8,9% em relação ao 3T22 e de 35,4% frente o 4T21, com destaque para a parceria com a Fisher Price, que continua contribuindo positivamente para o crescimento da família. Em relação aos canais de vendas, o canal DTC registrou um expressivo crescimento e ficou como o maior canal de vendas dos produtos desta família, representando 42,2% das vendas, seguido pelo canal de pequenos e médios varejistas, com 41,8% das vendas totais da família.

Pet apresentou queda de 12,7% em relação ao 3T22, porém teve um aumento de 29,8% quando comparado ao 4T21, com destaque para os tapetes higiênicos para cães. Vale mencionar que no segundo semestre de 2022, a Companhia introduziu no mercado novos produtos, incluindo acessórios e areia higiênica para gatos.

Brinquedos apresentaram queda de 37,7% nas vendas quando comparado ao 3T22, o qual é sazonalmente é mais forte por conta do dia das crianças, porém em relação ao 4T21, registrou crescimento de 19,7%. As vendas de brinquedos concentram-se no varejo especializado, que ficou responsável por 63,8% do total de produtos vendidos desta família. Todavia, o canal DTC vem se destacando, passando de uma representatividade de 3,5% no 4T21 para 6,2% no 4T22.

Por fim, a parceria firmada com a **DJI** anunciada em março de 2022 contribuiu de forma expressiva para o desempenho da família de **Esportes e Lazer** no 4T22, cujo crescimento foi de 42% quando comparado ao 3T22 e expressivos 104,2% quando comparado ao 4T21.

¹Informações gerenciais não-auditadas e que não consideram efeito de cut-off nos trimestres.

POLÍTICA DE DIVIDENDOS E HISTÓRICO DE PAGAMENTOS

Eventos Realizados em 2022

A Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Companhia exigem a realização de Assembleia Geral Ordinária de acionistas até dia 30 de abril de cada ano, na qual, entre outras matérias, os acionistas devem decidir a respeito da distribuição dos dividendos anuais. Todos os acionistas, na data de declaração dos dividendos, têm direito ao recebimento de dividendos.

Os acionistas da Companhia deliberarão sobre a proposta do Conselho de Administração de destinação do lucro líquido do exercício social anterior. Para fins da Lei das Sociedades por Ações, lucro líquido é definido como o resultado do exercício que remanescer depois de deduzidos os prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores, os montantes relativos ao imposto de renda e a contribuição social e quaisquer valores destinados ao pagamento de participações estatutárias de empregados e Administradores no lucro da companhia.

O dividendo obrigatório da Multi é de no mínimo 25% do lucro líquido determinado e ajustado anual, na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social, apurado nas demonstrações financeiras. O ajuste do lucro líquido para os fins de cálculo da base dos dividendos inclui contribuições à reserva legal e outras deduções que reduzem o valor disponível para o pagamento de dividendos. A declaração anual de dividendos, incluindo o pagamento de dividendos além do dividendo mínimo obrigatório, exige aprovação em Assembleia Geral Ordinária por maioria de votos de acionistas titulares das ações da Multi e irá depender de diversos fatores. Dentre esses fatores estão os resultados operacionais, condição financeira, necessidades de caixa e perspectivas futuras da Companhia, dentre outros fatores que o conselho de administração e acionistas da Multi julguem relevantes.

O quadro abaixo indica os dividendos distribuídos aos acionistas da Multi nos períodos indicados:

Data de Pagamento	Ano de Referência	Total em Reais	Valor por Ação
17/05/2022	31/12/2021	100.000.000,00	0,123054608

O estatuto social da Companhia, estabelece que a partir de setembro de 2021, a distribuição de dividendo mínimo obrigatório é de 25% do resultado do exercício, ajustado na forma da lei. No período, a Companhia não efetuou qualquer distribuição de dividendos relativos ao resultado do período findo em 31 de dezembro de 2022.

Descrição (R\$ mil)	31.12.2022	31.12.2021
Lucro líquido do exercício	89.967	774.715
(-) Reserva legal	(4.498)	(38.736)
(-) Reserva de incentivos fiscais	(85.469)	(516.262)
Lucro líquido ajustado para fins de dividendos	-	219.717
Dividendos obrigatórios (25%)	-	54.929
Dividendos adicionais	-	45.071

OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES

Aderência à Câmara de Arbitragem

A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das S.A., neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Relacionamento com Auditoria Externa

A BDO RCS Auditores Independentes SS foi contratada pela Multilaser Industrial S.A. para a prestação de serviços de auditoria externa relacionados aos exames das demonstrações contábeis da Multilaser Industrial S.A., individual e consolidada.

A política da Companhia na contratação de eventuais serviços não relacionados à auditoria externa junto ao auditor independente fundamenta-se nos princípios que preservam a independência do auditor, quais sejam:

- (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho,
- (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e
- (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

Os honorários de auditoria referem-se a serviços profissionais prestados na auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia, revisões trimestrais das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia, auditorias societárias e revisões interinas de certas subsidiárias, conforme requerido pela legislação apropriada.

Honorários relacionados à auditoria referem-se a serviços como due diligence tradicionalmente realizados por um auditor externo em aquisições e consultoria sobre padrões e transações contábeis.

Com objetivo de atender à Instrução CVM nº 381/2003, a Multilaser Industrial S.A. informa que a BDO RCS Auditores Independentes SS, prestadora dos serviços de auditoria externa à Companhia, não prestou outros serviços não relacionados à auditoria durante o exercício de 2022.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Multilaser Industrial S.A.
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da **Multilaser Industrial S.A.** (“**Companhia**”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Multilaser Industrial S.A.** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos opinião separada sobre esses assuntos. Determinamos que o assunto descrito abaixo é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório.

Provisão para contingências tributárias

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 19, a Companhia e suas controladas são parte integrante em processos judiciais e administrativos nas esferas cível, trabalhista, previdenciária, regulatória e tributária, que surgem no curso normal de seus negócios. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia e suas controladas possuem assuntos de natureza tributária, em discussão em várias esferas processuais, no montante total de R\$ 1.716.211 mil, sendo que R\$ 160.029 mil está provisionado por ser considerado como provável perda, conforme avaliação realizada pela administração a partir da opinião de seus assessores jurídicos.

A definição e mensuração dos montantes provisionados e divulgados depende do julgamento crítico da Administração em relação à probabilidade de perda destacada nas discussões em andamento, como resultado das interpretações da legislação vigente, das decisões judiciais, da evolução da jurisprudência e de julgamentos de matérias relevantes pelo Supremo Tribunal Federal ("STF"). Adicionalmente, considerando a relevância dos valores envolvidos e complexidade do ambiente legal e tributário, quaisquer mudanças nas premissas adotadas na determinação do prognóstico de perda podem trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis da Companhia.

Por esses fatores, consideramos a avaliação do reconhecimento, mensuração e divulgação das contingências tributárias como significativo em nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram:

- Atualização do nosso entendimento do ambiente de controles internos relacionados ao ciclo de identificação, reconhecimento, mensuração e divulgação dos passivos contingentes;
- Avaliação das premissas e critérios utilizados pela Companhia, incluindo as atualizações, para reconhecimento, mensuração e divulgação das contingências tributárias nas demonstrações contábeis;
- Obtenção de carta de confirmação externa junto aos assessores jurídicos responsáveis pelos processos tributários, com objetivo de confirmar: (i) a existência de processos e seu estágio atual; (ii) a respectiva avaliação de perda envolvida e as fundamentações jurídicas aplicáveis; (iii) entendimento das alterações de prognósticos de perda para determinados processos tributários relevantes;
- Envolvimento dos nossos especialistas tributários para avaliar a natureza, fundamentações e/ou teses de defesa, que envolvam julgamento complexo e subjetividade nas avaliações, bem como obtenção de opinião legal, por meio da administração, de especialistas tributários externos para determinados processos tributários relevantes e avaliados como perda possível no exercício findo em 31 de dezembro de 2022;
- Avaliação, com o suporte dos nossos especialistas, dos impactos reconhecidos pela Companhia com relação ao julgamento do STF sobre com a coisa julgada em matéria tributária, conforme descrito na nota explicativa nº 33(b), bem como a aplicação dos seguintes procedimentos: (i) indagação à Administração sobre a existência de discussões jurídicas impactadas pelo referido julgamento do STF; (ii) obtenção de confirmação atualizada dos assessores jurídicos responsáveis por processos tributários; (iii) revisão conceitual e dos cálculos aritméticos da provisão constituída pela controlada Proinox Brasil Ltda. referente ao de não recolhimento de IPI na Revenda de Produtos Importados, uma vez que a referida controlada possuía decisão transitada em julgado desde Outubro de 2015 que possibilitava o não recolhimento, bem como não havia autuações fiscais lavradas sobre o tema.
- Revisão das divulgações realizadas pela Companhia nas Notas Explicativas nº 19 e nº 33(b).

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, julgamos serem aceitáveis os critérios e premissas adotados pela Administração para reconhecimento e mensuração das provisões para contingências com um todo, bem como as referidas divulgações na Nota Explicativa nº 19 e nº 33(b), por estarem consistentes com a documentação suporte mantida pela Companhia, incluindo a posição dos assessores jurídicos.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) - individuais e consolidadas

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e suas controladas, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia e suas controladas é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossas opiniões. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas dos exercícios e que, desta maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de março de 2023.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1



Jairo da Rocha Soares
Contador CRC 1 SP 120458/O-6

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Balances patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo					Passivo e patrimônio líquido				
Descrição	Nota Explicativa	Controladora		Consolidado	Nota Explicativa	Controladora		Consolidado	
		31.12.2022	31.12.2021			31.12.2022	31.12.2021		
Circulante									
Empréstimos e equivalentes de caixa	5	413.349	1.101.893	663.125	1.359.722	964.458	615.822	1.058.301	
Outras contas a receber	6	1.294.551	1.342.492	1.418.990	1.347.874	1.407.333	1.135.052	811.105	
Partes relacionadas	29	215.286	139.401	-	-	45.445	37.763	53.004	
Estoque	7	2.524.300	1.945.782	2.926.133	2.497.727	63.992	24.817	88.233	
Instrumentos financeiros derivativos	26. (b3)	2.136	4.890	2.136	4.890	6.861	3.402	-	
Outros ativos a recuperar	8	454.946	344.840	500.420	389.872	54.326	28.210	54.906	
Despesas antecipadas	10	10.117	5.992	11.372	6.174	17.580	-	17.580	
Outros ativos	10	2.030	25.957	1.909	98.003	38.831	38.831	38.831	
Anexo		4.916.715	4.911.247	5.524.085	5.704.262	-	54.929	-	
						9.967	3.299	11.598	
						68.672	49.313	70.431	
						2.677.465	1.991.438	2.203.989	
NÃO CIRCULANTE									
Realizável a longo Prazo	27	143.807	151.455	171.426	174.681	151.700	381.491	151.700	
Empréstimos e financiamentos	8	350.997	250.169	367.133	268.171	127.368	63.314	248.710	
Outras contas a receber	6	60.402	37.648	60.402	37.648	-	-	9.188	
Depósitos judiciais	10	74.202	56.933	74.209	56.940	7.497	-	7.497	
Outros ativos	10	40.144	42.005	114.606	12.764	104.511	100.654	164.133	
Instrumentos financeiros e derivativos	26. (b3)	4.189	12.764	4.189	12.764	26.164	6.552	28.182	
		673.741	550.974	791.965	592.364	1.200	2.997	1.200	
						17.287	-	17.287	
						103.857	4.926	-	
						539.584	559.934	620.400	
Patrimônio líquido									
Investimentos	9	1.416.444	944.412	92.958	96.611	1.713.377	1.713.377	1.713.377	
Propriedades para investimentos	11	5.020	5.020	5.020	5.020	-	-	-	
Imobilizado	12	201.972	116.536	363.784	223.679	1.713.377	1.713.377	1.713.377	
Intangível	13	22.194	22.423	61.606	40.781	(58.291)	(58.291)	(58.291)	
Ativos de direito de uso	14	34.537	9.437	38.545	16.670	975.378	975.378	975.378	
		1.680.167	1.097.828	561.913	382.761	88.735	84.237	84.237	
						1.201.163	1.115.694	1.115.694	
						-	-	-	
		2.353.908	1.648.802	1.353.878	975.125	22.711	22.711	22.711	
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE						119.717	164.788	164.788	
						(9.216)	(9.216)	(9.216)	
						4.053.574	4.008.678	4.008.678	
Total do ativo		7.270.623	6.560.050	6.877.963	6.679.387	7.270.623	6.877.963	6.679.387	

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Demonstrações do resultado

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota Explicativa	Controladora		Consolidado	
		31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Receita líquida de vendas	21	4.429.009	4.877.254	4.383.845	4.846.652
Custo dos produtos vendidos	22	(3.938.073)	(4.180.885)	(3.246.383)	(3.489.840)
Lucro bruto		490.936	696.369	1.137.462	1.356.812
(Despesas) receitas operacionais					
Com vendas	22	(910.278)	(750.620)	(1.004.825)	(830.038)
Gerais e administrativas	22	(99.110)	(93.043)	(161.274)	(127.583)
Resultado de equivalência patrimonial	9	343.613	489.252	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais	24	367.705	398.869	213.972	379.287
Resultado antes do resultado financeiro		192.866	740.827	185.335	778.478
Receitas financeiras	23	250.825	288.533	306.515	298.045
Despesas financeiras	23	(397.666)	(290.012)	(431.127)	(300.017)
Variação cambial líquida	23	51.152	9.748	80.057	3.664
Resultado financeiro		(95.689)	8.269	(44.555)	1.692
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		97.177	749.096	140.780	780.170
Imposto de renda e contribuição social corrente	27	-	-	(48.096)	(53.642)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	27	(7.210)	25.619	(2.717)	48.187
		(7.210)	25.619	(50.813)	(5.455)
Lucro líquido do período		89.967	774.715	89.967	774.715
Resultado atribuído aos					
Acionistas controladores		89.967	774.715	89.967	774.715
Lucro líquido do período		89.967	774.715	89.967	774.715
Resultado por ação:					
Resultado por ação - básico (em R\$)	25	0,109644	0,944154		
Resultado por ação - diluído (em R\$)	25	0,109644	0,944154		

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Lucro do exercício	89.967	774.715	89.967	774.715
Resultado abrangente total	89.967	774.715	89.967	774.715
Resultado atribuído aos				
Acionistas controladores	89.967	774.715	89.967	774.715
Resultado abrangente total	89.967	774.715	89.967	774.715

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Reserva de lucros											
	Nota Explicativa	Capital social	Gastos com emissão de ações	Reserva de capital	Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva de incentivos fiscais	Reserva para compra de Ações em Tesouraria	Reserva para Investimento	Ações em tesouraria	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020												
		757.039	-	8.357	45.501	101.722	599.432	22.711	-	(10.708)	-	1.524.055
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-	774.715	774.715
Aumento de capital	20.1	956.338	-	-	-	-	-	-	-	-	-	956.338
Dividendo na subscrição de ações	20.2(c.1)	-	-	956.338	-	-	-	-	-	-	-	956.338
(-) Gastos com emissão de ações	20.1	-	(58.291)	-	-	-	-	-	-	-	-	(58.291)
Destinações:												
Reserva legal	20.2(a)	-	-	-	38.736	-	-	-	-	-	(38.736)	-
Reserva de incentivos fiscais	20.2(b)	-	-	-	-	-	516.262	-	-	-	(516.262)	-
Dividendos e juros sobre capital próprio		-	-	-	-	(101.722)	-	-	-	-	-	(101.722)
Dividendos mínimo obrigatório		-	-	-	-	-	-	-	-	-	(54.929)	(54.929)
Reserva para investimento	20.2(c.2)	-	-	-	-	-	-	-	164.788	-	(164.788)	-
Remuneração com entrega de ações		-	-	3.914	-	-	-	-	-	8.261	-	12.174
Transferência de ações entre sócios	20.2(c.1) e (c.3)	-	-	(12.271)	-	-	-	-	-	12.271	-	-
Transferência de ações em tesouraria para Reserva de Capital	20.2(c.3)	-	-	19.040	-	-	-	-	-	(19.040)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021												
		1.713.377	(58.291)	975.378	84.237	-	1.115.694	22.711	164.788	(9.216)	-	4.008.678
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-	89.967	89.967
Destinações:												
Reserva legal	20.2(a)	-	-	-	4.498	-	-	-	-	-	(4.498)	-
Reserva de incentivos fiscais	20.2(b)	-	-	-	-	-	85.469	-	-	-	(85.469)	-
Dividendos e juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	(45.071)	-	-	(45.071)
Saldos em 31 de dezembro de 2022												
		1.713.377	(58.291)	975.378	88.735	-	1.201.163	22.711	119.717	(9.216)	-	4.053.574

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

		Controladora		Consolidado	
	Nota Explicativa	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro líquido atribuído aos acionistas controladores		89.967	774.715	89.967	774.715
Ajustes por:					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	27(a)	7.210	(25.619)	2.717	(48.187)
Equivalência patrimonial	9	(343.613)	(489.252)	-	-
Variação cambial não realizada		(269)	(6.285)	(50.137)	5.497
Despesas de juros líquidos		43.261	62.585	44.140	62.808
Depreciação e amortização	12, 13 e 14	25.738	12.827	59.209	38.306
Baixas de ativos imobilizados e intangíveis	12 e 13	112	1.338	650	383
Ajuste ao valor presente de contas a receber	6	16.384	6.802	16.384	6.802
Estimativa para perdas com crédito de liquidação duvidosa	6	45.281	(719)	48.043	718
Estimativas para gastos e abatimentos de clientes		(14.451)	38.464	(2.254)	33.042
Perda estimativa para ajuste ao valor realizável do estoque	7	40.514	45.689	43.032	46.606
Provisão para riscos processuais,cíveis e tributários	19	3.857	(41.425)	61.830	(33.108)
Provisões para garantias		-	3.401	-	3.399
Crédito Financeiro		(274.321)	(332.007)	(292.828)	(355.466)
Resultado Financeiro com precatórios		(3.722)	28.587	(3.722)	28.587
Valor Justo Fundos de Investimento		(1.943)	1.991	(33.295)	474
Instrumentos Financeiros e Derivativos		147.131	(18.145)	147.131	(18.041)
		(218.864)	62.947	130.867	546.535
Variações patrimoniais					
Contas a receber		(22.027)	(457.096)	(155.953)	(457.446)
Estoques		(619.032)	(318.282)	(469.770)	108.091
Créditos tributários		63.387	(56.001)	112.706	7.124
Outros ativos		(67.769)	(64.305)	78.054	(338.874)
Fornecedores		223.562	(77.848)	(345.667)	(685.518)
Obrigações tributárias		103.229	29.072	190.446	62.549
Contas a pagar		62.872	(1.573)	36.319	(10.823)
Derivativos pagos/recebidos		(100.935)	-	(100.935)	-
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-	(28.970)	(87.381)
		(356.713)	(946.033)	(683.769)	(1.402.278)
Caixa líquido gerado/aplicado nas atividades operacionais		(575.577)	(883.086)	(552.902)	(855.744)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
Aquisição de ativo imobilizado	12	(101.957)	(40.466)	(184.785)	(93.008)
Aquisição de intangível	13	(374)	(333)	(4.761)	(333)
Dividendo e juros sobre capital próprio		-	93.472	-	-
Combinação de negócios OBABOX	9	-	(15.000)	-	(15.001)
Investimento líquido em participação societária		-	(5.000)	-	(4.418)
Combinação de negócios Expet		(926)	-	(926)	-
Combinação de negócios Watts		(10.785)	-	(10.550)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital Watts		(499)	-	-	-
Investimento Luby - Inova V		-	-	-	(14.410)
Contrato de Mútuo conversível em participação societária Watch TV		-	-	(16.300)	(18.000)
Contrato de Mútuo conversível em participação societária ISP		-	-	(5.000)	-
Aportes em Outros Fundos de Investimento		(15.000)	(47.000)	(22.000)	(50.452)
Caixa líquido gerado/aplicado nas atividades de investimento		(129.541)	(14.327)	(244.322)	(195.622)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Recursos provenientes de aporte de capital por acionistas		-	1.854.192	-	1.854.192
Recursos provenientes de empréstimos e financiamentos	16.3	803.718	622.637	892.970	622.637
Pagamento de empréstimos e financiamentos	16.3	(652.757)	(344.376)	(652.757)	(349.866)
Juros pagos por empréstimos e financiamentos	16.3	(22.967)	(45.735)	(22.967)	(45.735)
Pagamentos de passivos de arrendamento	14	(11.420)	(3.389)	(16.619)	(5.663)
Juros sobre capital próprio e dividendos pagos	20.2(d)	(100.000)	(125.260)	(100.000)	(125.260)
Caixa líquido gerado/aplicado nas atividades de financiamento		16.574	1.958.069	100.627	1.950.305
Aumento líquido/(diminuição) do caixa e equivalentes de caixa		(688.544)	1.060.656	(696.597)	898.939
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		1.101.893	41.237	1.359.722	460.783
Caixa e equivalentes de caixa		413.349	1.101.893	663.125	1.359.722
Aumento líquido/(diminuição) do caixa e equivalentes de caixa		(688.544)	1.060.656	(696.597)	898.939

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Demonstrações dos valores adicionados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Receitas				
Venda de mercadorias e serviços	5.447.950	6.054.740	5.419.103	6.039.116
Outras receitas	289.911	377.776	309.693	402.675
Estimativa para perdas com crédito de liquidação duvidosa	(44.804)	719	(48.449)	(718)
	5.693.057	6.433.235	5.680.347	6.441.073
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(4.198.287)	(5.045.588)	(3.396.360)	(4.479.817)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(524.288)	(538.943)	(538.357)	(620.038)
Perda / recuperação de valores ativos	(105.086)	(46.809)	(128.831)	(47.594)
	(4.827.661)	(5.631.340)	(4.063.548)	(5.147.449)
Valor adicionado bruto	865.396	801.895	1.616.799	1.293.624
Depreciação e amortização	(25.519)	(12.827)	(58.252)	(38.306)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	839.877	789.068	1.558.546	1.255.318
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	343.613	489.252	-	-
Receitas financeiras e variações cambiais	439.361	480.957	654.560	632.632
Outras	131.645	45.441	1.879	46.792
Valor adicionado total a distribuir	1.754.496	1.804.718	2.214.985	1.934.742
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	284.184	189.929	359.262	227.216
Benefícios	50.762	38.076	66.929	50.707
FGTS	15.897	13.343	20.677	16.188
	350.843	241.348	446.868	294.111
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	560.671	147.043	658.754	59.495
Estaduais	124.502	142.375	172.817	145.501
Municipais	1.367	1.072	1.950	1.236
	686.540	290.490	833.522	206.232
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros e variações cambiais	519.778	454.418	657.410	603.516
Outras	100.871	40.330	175.781	51.661
Aluguéis	6.496	3.417	11.438	4.507
	627.145	498.165	844.628	659.684
Remuneração de capitais próprios				
Juros sobre o capital próprio	-	23.538	-	-
Lucro líquido atribuído aos acionistas controladores	-	-	-	-
Lucros retidos	89.967	751.177	89.967	774.715
	89.967	774.715	89.967	774.715
Valor adicionado total distribuído	1.754.496	1.804.718	2.214.985	1.934.742

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Multilaser Industrial S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital aberto listada no nível Novo Mercado da B3 sob o código MLAS3, domiciliada no Brasil com sede na cidade de São Paulo, possui um complexo industrial em Extrema - MG, com mais de 120.000 m², detentora de um portfólio abrangente e diversificado de produtos.

Tem como atividades preponderantes a importação, fabricação, venda, distribuição e pós-venda de diversos produtos, dentre eles tablets, smartphones, notebooks, pen drives, chips de memória, acessórios de informática, eletroportáteis, casa conectada - IoT (*Internet of Things*), utensílios domésticos, ferramentas, acessórios e equipamentos esportivos, instrumentos de saúde, redes de telecomunicações, acessórios e produtos automotivos, áudio e vídeo, segurança eletrônica, brinquedos, papelaria, pets e puericultura, oferecidos sob marcas próprias e marcas licenciadas a milhares de clientes varejistas e no comércio eletrônico.

A Companhia foi fundada em 14 de novembro de 1988, com o nome de Fax Point Indústria, Importação e Exportação Ltda., teve sua denominação social alterada para Multilaser Industrial S.A. em junho de 2015.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía seis empresas controladas diretas e um fundo exclusivo indireto:

- **Multilaser Industria de Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Ópticos Ltda.:** é uma sociedade empresarial limitada, fundada em 2013, também localizada no município de Extrema - MG, cujo seu objeto social consistente na produção de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos;
- **Giga Industria e Comércio de Produtos de Segurança Eletrônica S.A.:** é uma sociedade anônima de capital fechado, adquirida em março de 2017, localizada em Manaus-AM, cujo seu objeto social consistente em comercialização, industrialização e desenvolvimento de equipamentos eletrônicos, informática, segurança eletrônica e telecomunicações;
- **Proinox Brasil Ltda.:** é uma sociedade empresarial limitada, adquirida em março de 2019, localizada em Santa Catarina, cujo seu objeto social consistente em comercialização e importação de produtos diversos;
- **Lojas Multilaser - Comércio Varejistas Ltda.:** em outubro de 2019, a Companhia iniciou o investimento em sua primeira loja física própria, localizada na cidade de São Paulo - SP, cuja operação está em pleno funcionamento.
- **Expet Industria e Comércio de Tapetes Ltda.:** é uma sociedade empresarial limitada, adquirida em 08 de junho de 2021, localizada na cidade de São Paulo - SP, cujo objeto social é a fabricação e comercialização de tapetes higiênicos descartáveis para pets, entre outros equipamentos e acessórios de segurança, papel para uso doméstico, industrial, comercial, higiênico e sanitário.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- **Watts Comércio de Patinetes Elétricos e de Veículos Recreativos EIRELI.:** é uma sociedade empresarial, adquirida em 18 de março de 2022, com sede em Londrina, Estado Paraná, cujo objetivo é a fabricação e comercialização de patinetes, *longboards*, motonetas e outros veículos elétricos.
- **Inova V Fundo de Investimento em participações - Empresas emergentes:** Fundo de investimento exclusivo, sob a forma de condomínio fechado, regido pelo disposto nas instruções CVM 578/16, 579/16, 555/14, pelo Código ABVCAP/ANBIMA, além das Regulamentações ME e SUFRAMA envolvidas, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O objetivo do fundo é o investimento em Start-ups de base tecnológica, constituídas sob a forma de sociedades por ações ou sociedades limitadas, que desenvolvem atividades nos setores e/ou tecnologias voltadas para a Quarta Revolução Industrial (4RI), conforme previsto no artigo 2 da Portaria nº 1753-SEI, de 16 de outubro de 2018, do Ministério de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e do Superintendente da Zona Franca de Manaus

1.1. Eventos Relevantes no período

Parceria com a DJI

Em 15 de março de 2022, foi celebrada uma parceria para comercialização e distribuição de produtos com a DJI, empresa referência no mercado global de drones, câmeras de ação e estabilizadores. No Brasil, a Multilaser passou a atuar com a distribuição exclusiva dos produtos do segmento de varejo, que conta com drones de pequeno porte, câmeras de ação e estabilizadores de smartphones para foto e filmagem.

Aquisição da Watts

Conforme descrito na nota nº 7, em 31 de março de 2022, a Companhia fechou a aquisição de 100% da empresa Watts Comércio de Patinetes Elétricos e Veículos Recreativos EIRELI, visando a ampliação da categoria de veículos e mobilidade dentro do atual portfólio da Companhia. A Watts é uma startup estabelecida no mercado desde 2019 com a proposta de inovar o conceito de mobilidade através de produtos sustentáveis com propulsão elétrica integralmente livre de emissões. A empresa conta com uma gama de veículos elétricos de variadas potências e características que somando-se aos atuais modelos da marca Atrio deve promover à Multilaser posição privilegiada no setor de mobilidade elétrica no país, atuando em todos os seus extratos. Dispondo de modelos com Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT), que possibilita o registro e licenciamento de veículos junto aos órgãos executivos de trânsito das unidades da Federação.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Autorização da B3 para redução do *free float* e Programa de Recompra de Ações

No dia 04 de abril de 2022, a B3 autorizou, em caráter excepcional, que a Multilaser mantenha temporariamente um percentual mínimo de *free float* de 17% do seu capital social, sendo que sua recomposição para atendimento ao percentual mínimo de 25%, definido no Regulamento do novo mercado deverá ocorrer até o dia 23 de fevereiro de 2023. Em função disso, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em reunião realizada em 06 de abril, o programa de recompra de ações de emissão da Companhia, bem como a contratação do BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para exercer a função de formador de mercado das ações ordinárias de emissão na Companhia no âmbito da B3.

No dia 30 de novembro de 2022, em função da dissolução do acordo dos Acionistas, a Companhia não possui mais um tratamento excepcional da B3 em relação ao *free float*.

Parceria com a Hikvision

Em 07 de abril de 2022, foi celebrada uma parceria com a *Hikvision*, líder mundial na oferta de produtos e soluções de segurança eletrônica. A Multilaser passou a ser responsável pela distribuição e comercialização de câmeras de segurança de nível básico da marca, destinadas a pequenos e médios projetos, além da produção da linha *Hikstorage*, que contempla a fabricação de itens das categorias de memória e SSD e da linha *HiLook*.

Distribuição de dividendos

Em 29 de abril de 2022, foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) da Companhia, entre outros temas, a distribuição de dividendos adicional ao mínimo obrigatório referente ao exercício de 2021 no valor de 45.071, totalizando o montante de 100.000 que foi realizada no dia 17 de maio 2022.

Parceria com a E-moving

Em 10 de junho, a Watts, controlada da Multilaser Industrial S/A, focada na fabricação de veículos elétricos, celebrou uma parceria com a empresa E-moving, start-up pioneira e líder em assinaturas mensais de bicicletas elétricas, criada em 2015 e que conta com mais de 900 e-bikes alugadas, atendendo grandes clientes do mercado nacional.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Recuperação judicial de grande varejista

Durante o início do exercício de 2023, a Companhia tomou conhecimento do pedido de recuperação judicial de um grande cliente varejista. A Companhia possui uma exposição, sujeita a risco de crédito, no montante bruto de R\$ 56 milhões e que está parcialmente segurado. Maiores detalhes estão descritos na nota explicativa nº 6.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e as normas e regulamentos emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios. A Administração realiza uma avaliação da capacidade da Companhia e de suas controladas em dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das informações contábeis. A Administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da Companhia e de suas controladas em dar continuidade às suas atividades nos próximos 12 meses.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram apreciadas e autorizadas, após a reunião pelo Conselho de Administração e Comitê de Auditoria estatutária em 28 de março de 2023.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as Companhias abertas. NBC TG 09 / (Deliberação CVM 557/08). As normas IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas normas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo ao conjunto das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.2 Base de apresentação

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. Certos ativos e instrumentos financeiros podem estar apresentados pelo valor justo.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Desta forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.3 Conversão de saldos em moeda estrangeira

Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da controladora e a moeda de apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas é o real.

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Reais, principalmente, utilizando as seguintes taxas de câmbio:

Moeda	Fechamento		Média	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Euro	5,5694	6,3210	5,4420	6,3784
Dólar Norte Americano	5,2177	5,5805	5,1655	5,3956

2.4 Uso de estimativa

A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as IFRS e as NBC's requerem o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões em relação as estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As áreas que envolvem julgamento críticos ou o uso de estimativas, relevantes para as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, estão demonstradas na Nota Explicativa nº 4.1.2.

2.5 Demonstrações contábeis consolidadas

Base de consolidação

Controladas e Fundo de investimento exclusivo

As demonstrações contábeis consolidadas compreendem as demonstrações contábeis da Companhia e suas Controladas e o fundo de investimento exclusivo Inova V - Fundo de investimento em participações - Empresas Emergentes (FIP Inova V), conforme Nota Explicativa nº 9.

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As controladas incluídas na consolidação das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022 estão listadas a seguir:

Controladas	Principal Atividade	UF	Participação	
			2022	2021
Multilaser Ind de Equip. de Inform, Elet e Opticos Ltda	Produção de memórias	MG	100%	100%
Giga Ind. e Com. de Prod. de Seg. Eletrônica S.A.	Produção de televisores e placas de circuito impresso	AM	100%	100%
Proinox Brasil Ltda	Importação	SP	100%	100%
Lojas Multilaser - Comercio Varejista Ltda	Comercio varejista	SP	100%	100%
Expet Industria E Comercio De Tapetes Ltda	Fabricação de produtos para animais domesticos	SP	100%	100%
Watts Comércio de Patinetes Elétricos e de Veículos Recreativos EIRELI	Fabricação e comercialização de patinetes, longboards, motonetas e outros veiculos elétricos.	PR	100%	-
Fundo de investimento exclusivo			2022	2021
Inova V Fundo de investimento em participações - Empresas emergentes	Investimento em start-ups de base tecnológica		100%	100%

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O FIP Inova V é controlado integralmente pela Giga Ind. e Com. de Produtos de Segurança Eletrônica S.A., controlada direta da Companhia.

As controladas e o FIP Inova V são consolidados integralmente a partir da data da sua fundação, ou a partir da data em que a Companhia obteve o seu controle efetivo.

As demonstrações contábeis consolidadas são elaboradas com base nas demonstrações contábeis das controladas e do FIP Inova V, que utilizam as mesmas práticas contábeis em sua elaboração. O exercício social das controladas coincide com o da controladora, enquanto o do FIP Inova V tem o exercício social com início em 1º março de e encerramento no último dia de fevereiro de cada ano e, neste contexto, a Companhia fez as adequações necessárias na consolidação. Os principais procedimentos de consolidação estão descritos no item 4.1.14.

Outros investimentos

A Companhia não tem influência significativa nestes investimentos, os quais foram mensurados a valor justo por meio do resultado. Os percentuais acima de 50% referem-se a uma situação temporária, não representando controle da Companhia de acordo com o CPC 36(R3)/ IFRS 10.

2.6 Informações por segmentos

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento.

A Companhia utiliza os segmentos abaixo e avalia o desempenho a nível de lucro bruto operacional de cada segmento, o que propicia um melhor gerenciamento das suas operações:

- Mobile devices;
- Office & IT supplies;
- Home products;
- Kids & sports.

3. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2022

Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber:

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- a) Alteração na norma IAS 8/CPC 23 - altera a definição de estimativa contábil, que passou a ser considerada como “valores monetários nas demonstrações contábeis sujeitos à incerteza na mensuração”, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023;
 - b) Alteração na norma IAS 12/CPC 32 - traz exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial do imposto diferido relacionado a ativo e passivo resultante de uma única transação, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023;
 - c) Alteração na norma IFRS 17/CPC 50 - inclui esclarecimentos de aspectos referentes a contratos de seguros, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023;
 - d) Alteração na norma IFRS 16/CPC 06 - trata da responsabilidade em um retro arrendamento, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;
 - e) Alteração na norma IAS 1/CPC 26:
- a. Classificação de passivos como Circulante ou Não-circulante - esta alteração esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024**

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu emendas ao IAS 1, que esclarecem os critérios utilizados para determinar se o passivo é classificado como circulante ou não circulante. Essas alterações esclarecem que a classificação atual se baseia em se uma entidade tem o direito ao final do período de relatório de adiar a liquidação da responsabilidade por pelo menos doze meses após o período de relatório. As alterações também esclarecem que o "acordo" inclui a transferência de dinheiro, bens, serviços ou instrumentos de patrimônio, a menos que a obrigação de transferir dinheiro, bens, serviços ou instrumentos patrimoniais decorra de um recurso de conversão classificado como instrumento de capital próprio separadamente do componente de responsabilidade de um instrumento financeiro composto. As alterações eram originalmente efetivas para relatórios anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023. No entanto, em função dos Impactos da Covid-19, a data de vigência foi adiada para períodos anuais de relatórios a partir de 1º de janeiro de 2024.

- b. Alteração na divulgação de políticas contábeis, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023**

Em fevereiro de 2021, o IASB divulgou alterações à IAS 1, que alteram os requisitos de divulgação no que diz respeito às políticas contábeis substituindo o termo "políticas contábeis significativas" por "informações materiais sobre políticas contábeis". As alterações fornecem orientações sobre quando é provável que as informações sobre a política contábil devem ser consideradas relevantes. As alterações à IAS 1 são efetivas para os períodos de relatório anual iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, com aplicação anterior permitida.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Atualmente, a Companhia está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis.

4. Resumo das principais práticas contábeis

4.1 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas de maneira consistente para elaboração de todos os exercícios apresentadas nessas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, são as seguintes:

4.1.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência:

- **Receita**

A receita é reconhecida quando os produtos são entregues e aceitos pelos clientes, a medida em que os riscos e os benefícios inerentes ao produto ou serviço, evidenciam o controle sobre tais bens pelo cliente. A transferência dos riscos e benefícios da propriedade, ocorre no momento do embarque dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal de venda. Os critérios são considerados atendidos, quando do embarque dos bens para transferência ao comprador, respeitadas as principais modalidades de fretes praticadas pela Companhia. A adoção destes procedimentos atende aos requerimentos previstos na NBC TG 47/ IFRS 15.

Apresentação da receita

A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções, dos abatimentos e descontos, e no caso das demonstrações contábeis consolidadas, estão líquidas das vendas e dos lucros não realizados nos estoques, em operações entre a Controladora e suas Controladas.

- **Receita e despesa financeira**

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos, receita de dividendos (exceto dividendos recebidos de investidas), ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e ganhos nos instrumentos derivativos que são reconhecidos no resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado do exercício, por meio do método dos juros efetivos e na competência de sua incidência.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, e perdas nos instrumentos derivativos que estão reconhecidos no resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método de juros efetivos.

Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida.

4.1.2 Estimativas contábeis e julgamentos contábeis críticos

A elaboração das demonstrações contábeis individuais (Controladora) e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis.

Estes julgamentos e estimativas se baseiam em premissas originadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo projeções de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

A seguir, destacam-se as principais transações que envolvem o uso de julgamentos e premissas que, dada as fontes de incerteza nas estimativas futuras, outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço e a complexidade da essência de certas transações, podem gerar risco significativo de causar eventuais ajustes significativos no valor contábil dos ativos e passivos no exercício social seguinte:

Contas a receber (Nota Explicativa n° 6)

- **Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD);**

A Companhia aplica a abordagem simplificada do IFRS 9/CPC 48-Instrumentos financeiros, na mensuração das perdas de crédito esperadas. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisão com base na média de perdas de crédito histórica e a perda prevista ajustada a fatores prospectivos específicos do ambiente econômico na qual atua e por qualquer garantia financeira relacionada aos recebíveis para todo o saldo de contas a receber.

- **Ajuste de valor presente das contas a receber;**

A Companhia ajusta a valor presente as contas a receber, quando nelas há um componente financeiro incluso, e cujo vencimento seja superior a 120 dias. As taxas de descontos utilizadas são as taxas implícitas nas respectivas transações.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

▪ **Estimativa com gastos e abatimentos com clientes**

A Companhia concede abatimentos no saldo a receber de seus clientes com a finalidade de realizar o desenvolvimento de mercado, tais como propaganda e marketing, conforme critérios pré-estabelecidos. Os gastos relacionados a programas de propaganda e marketing são reconhecidos como despesa de vendas. Ao final de cada exercício a provisão é estimada e registrada com base nas metas já atendidas, mas ainda não realizadas. As provisões levam em conta estimativas de vendas, de atendimento aos critérios estabelecidos, bem como dados históricos.

A Companhia também mantém programas pelos quais oferece aos seus clientes descontos mediante o atingimento de determinadas metas comerciais pré-definidas. Os descontos são apresentados como deduções das vendas, quando associados ao preço da transação.

Estoque (Nota Explicativa n° 7)

▪ **Perda estimada no valor recuperável dos estoques**

As perdas estimadas ao valor recuperável de estoques são constituídas principalmente para: (i) cobrir perdas históricas de estoques da Companhia; (ii) estoques sem giro a mais de 180 (cento e oitenta) dias; (iii) a redução ao valor de mercado, para cobrir queda no preço de alguns produtos adquiridos pela Companhia e que tiveram um declínio nos preços de vendas. Para redução ao valor de mercado, estão deduzidos dos custos estimados para conclusão e despesas de vendas.

Imobilizado (Nota Explicativa n° 12)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada e perdas estimadas ao valor de recuperação. Os encargos financeiros dos financiamentos incorridos na fase de construção são capitalizados até o ativo entrar em operação. Os gastos subsequentes são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto, quando incorrido, é reconhecido no resultado como despesa.

A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada de cada grupo do imobilizado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para os bens do imobilizado, para o exercício de 2022 são as seguintes:

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Vidas úteis
Edificações	30 anos
Máquinas, equipamentos e instrumentos	7-12 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Instalações e benfeitorias	10 anos
Veículos	5 anos
Computadores	3 - 5 anos

Tributos e Incentivos fiscais

▪ **Impostos a recuperar**

A Companhia efetua análises periódicas sobre os saldos dos créditos relativos a impostos a recuperar, para a tomada de medidas preventivas que visam a realização destes créditos e evitar que os saldos excedam sua capacidade de realização.

▪ **Imposto de renda e contribuição social diferidos**

No que tange ao Imposto de renda e contribuição social diferidos, a Companhia avalia a realização dos tributos diferidos, no mínimo anualmente, baseada nas suas estimativas de lucro e no nível de lucro tributável futuro.

▪ **Incentivos fiscais**

A Companhia reconhece uma subvenção governamental, quando há razoável segurança de que a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à subvenção e de que a subvenção será recebida, conforme a NBC TG 07 (R1). As subvenções relacionadas a itens de despesas são reconhecidas pela Companhia como receita ao longo do período do benefício de forma sistemática em relação às respectivas despesas cujo benefício pretende compensar.

Obrigações com garantia

A Companhia, dentro do seu programa de pós-venda, estabelece determinadas políticas de trocas e reembolso a seus clientes. Visando a cobertura com esses gastos, são realizadas estimativas para cobertura de custos com garantia. Tais estimativas são efetuadas com base nos custos efetivos e visam a cobertura de um ano, que é o período máximo estabelecido.

Provisão para riscos processuais, cíveis e tributários (Nota Explicativa n° 19)

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor puder ser estimado com segurança.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e suas Controladas revisam as estimativas e premissas trimestralmente.

Recompra/transferência de ações entre sócios

Conforme mencionado na nota explicativa nº 20.2(c.3), a Companhia recomprou ações de seus acionistas e, subsequentemente, efetuou a transferência não onerosa de parte delas para dois destes acionistas. Esta transação representou, em sua essência, uma transferência de ações entre sócios, com objetivo de equalizar a participação acionária entre eles. Portanto, no julgamento da Administração, essa transação de equalização de participações de sócios (recompra para transferência de ações) está no alcance do CPC 10/ IFRS 2.

Combinação de Negócios

A Companhia realizou operações reconhecidas como combinação de negócios em 2022 e 2021 (maiores detalhes estão na nota nº 9):

Em 2022:

Em 31 de março de 2022, a Companhia fechou a aquisição de 100% da empresa Watts Comércio de Patinetes Elétricos e Veículos Recreativos EIRELI, visando a ampliação da categoria de veículos e mobilidade dentro do atual portfólio da Companhia, pelo montante a valor justo de R\$11.157.

Em 2021:

- Em junho a Companhia adquiriu 100% da participação acionária da Expet Indústria e Comércio de Tapetes Ltda, pelo montante de R\$ 8.600. A Expet atua na fabricação e comercialização de tapetes higiênicos descartáveis para pets, além de outros equipamentos e acessórios; e
- Em outubro, foram adquiridos, junto à empresa OBA Gestão o controle definitivo do negócio OBABOX, representado nessa transação, substancialmente, por certos ativos intangíveis como o software embarcado nos produtos OBASMART Conecta, bem como das marcas OBABOX e OBABOX.COM, pelo montante a valor justo de R\$ 15.842.

Ambas as transações estão dentro da estratégia da Companhia de aumentar a oferta de produtos com maior valor agregado a seus clientes.

Com as aquisições acima, foram gerados ativos e passivos pela Companhia, todos lastreados em laudo emitido por empresa especializada independente, que envolveram estimativas contábeis que foram revisadas e aprovadas pela Administração.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Valor de realização de precatórios

A Companhia possui títulos precatórios junto ao Governo do Estado de São Paulo e do Rio de Janeiro.

Desde 04 de dezembro de 2017, por autorização dada pela Emenda Constitucional n.º 94/2016, é facultado ao credor do precatório pleitear a antecipação do pagamento de seus créditos, mediante proposta de acordo de deságio máximo de 40% do valor do seu crédito atualizado.

Em São Paulo, a Procuradoria Geral do Estado publicou em 26 de abril de 2017, a Resolução PGE nº 13 disciplinando os procedimentos para celebração de acordos com os credores de precatórios

Os deságios aplicados pelas empresas privadas e instituições bancárias à precatórios do Estado de São Paulo variam em média de 60% a 70%.

No Rio de Janeiro, devido o Estado encontrar-se adimplente com suas obrigações no regime atual vigente de pagamento de precatórios, pelo qual deve quitar seu estoque de precatórios até dezembro de 2029, os deságios aplicados pelas empresas privadas e instituições bancárias variam em média de 35% a 40%.

A Companhia mantém esses montantes a valor justo em suas demonstrações financeiras conforme percentuais de deságio abaixo:

- **Estado de São Paulo:** entre 40% e 66%;
- **Estado de Rio de Janeiro:** 37%.

4.1.3 Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

Os instrumentos financeiros são reconhecidos de acordo com a NBC TG 48 (IFRS 9) - Instrumentos financeiros, e Deliberação CVM 763/16.

A Companhia tem instrumentos derivativos em algumas datas das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, mas não adota a contabilidade de *hedge*.

Ativos financeiros

A Companhia reconhece um instrumento financeiro na data da negociação que se torna parte das disposições contratuais desses instrumentos. Inicialmente, o reconhecimento é efetuado pelo seu valor justo, e subsequentemente, a Companhia os classifica de acordo com sua designação e mensurados ao:

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- **Custo amortizado:** quando os ativos financeiros são mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais desses ativos devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** quando os ativos financeiros são mantidos tanto com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, quanto pela venda desses ativos financeiros. Além disso, os termos contratuais devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Valor justo por meio do resultado (VJR):** quando os ativos financeiros não são mensurados pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou quando são designados como tal no reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados a mensuração pelo valor justo por meio do resultado quando a Companhia gerencia e toma as decisões de compra e venda de tais investimentos, com base em seu valor justo e de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos, bem com os resultados de suas flutuações no valor justo.

A classificação dos ativos financeiros é baseada tanto no modelo de negócios da Companhia para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas suas características de fluxos de caixa.

A Companhia desconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Passivos financeiros

A Companhia reconhece os passivos financeiros na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como (i) passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, (ii) passivos financeiros ao custo amortizado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros estão classificados na categoria descrita a seguir:

- **Passivos financeiros ao custo amortizado (substancialmente empréstimos e financiamentos):** após o reconhecimento inicial de empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa efetiva de juros. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio, ágio ou deságio na aquisição e taxas e custos que são integrantes do método de taxa efetiva. Outros passivos financeiros da Companhia nessa categoria incluem, principalmente, fornecedores e outras contas a pagar.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais liquidadas, retiradas ou pagas. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que o contrato de derivativo é contratado, sendo reavaliados subsequentemente também ao valor justo. Derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado.

A Companhia não possui derivativos designados como *hedge accounting* para nenhum dos exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

4.1.4 Moeda estrangeira

A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional, bem como das suas controladas no Brasil, é o Real de acordo com as normas descritas na NBC TG 02/R3 (Deliberação CVM 640/10) - efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Desta forma, as transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação realizada.

Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento.

Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado.

Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários e não monetários são reconhecidos na demonstração do resultado.

4.1.5 Subvenções governamentais

A Companhia reconhece uma subvenção governamental quando há razoável segurança de que cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à subvenção e de que a subvenção será recebida. NBC TG 07 (R1).

As subvenções relacionadas a itens de despesa, são reconhecidas pela Companhia como receita ao longo do período do benefício de forma sistemática em relação às respectivas despesas cujo benefício pretende compensar. A Companhia e suas controladas optaram por apresentar as subvenções relacionadas com um item de despesa como receita na demonstração do resultado, conforme NBC TG 07 (R1).29.

4.1.6 Ativo circulante e não circulante

A seguir as principais práticas contábeis adotadas para os itens do ativo circulante e não circulante.

▪ Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, realizáveis em até 90 dias da data original do título e considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

▪ Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor justo e, quando aplicável, ajustadas ao seu valor presente, em conformidade com a NBC TG 12-Ajuste a valor presente (Deliberação CVM 564/08) - ajuste a valor presente. As contas a receber de clientes também estão apresentadas líquidas de eventuais obrigações e abatimentos concedidos aos clientes.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Administração estabelece políticas de créditos para garantir um adequado gerenciamento de risco e limitar exposições que prejudicam o capital de giro da Companhia. Dentre as práticas adotadas, cabe destacar as seguintes: (i) avaliação prévia de liberação de crédito; (ii) estabelecimento de limites de exposição da carteira; (iii) seguro de crédito junto a instituições de primeira linha, quando necessário e dentro de limites pré-estabelecidos; (iv) venda de recebíveis sem direito a regresso para gerenciar o risco de exposição da carteira, quando necessário; (v) critério de atribuição de risco da carteira de clientes para fins de constituição de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) a cada data de fechamento contábil; (v) análise de sensibilidade das condições econômicas de mercado.

A Companhia aplica a abordagem simplificada do IFRS 9/CPC 48-Instrumentos financeiros, na mensuração das perdas de crédito esperadas. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisão com base na média de perdas de crédito histórica e a perda prevista ajustada a fatores prospectivos específicos do ambiente econômico na qual atua e por qualquer garantia financeira relacionada aos recebíveis para todo o saldo de contas a receber.

A perda estimada para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização desses ativos.

▪ **Estoque**

Os estoques estão apresentados pelo seu valor de custo, deduzidos de estimativa para redução a seus valores de realização. Os custos dos estoques incluem todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais.

As perdas estimadas para o valor recuperável dos estoques visam manter o saldo dos estoques mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Dentre as premissas e critérios aplicados na constituição desta estimativa de perda, destacam-se as seguintes: (i) estoques sem giro há mais de 180 dias; (ii) ajuste ao valor de mercado de alguns produtos adquiridos pela Companhia e que tiveram um declínio nos preços de vendas. A Companhia revisa trimestralmente estas premissas/critérios e, quando necessário, a perda estimada é complementada e/ou revertida, dependendo das condições existentes a cada data de preparação das demonstrações contábeis.

▪ **Investimentos**

Os investimentos da controladora em empresas controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis individuais.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

▪ **Propriedades para investimento**

As propriedades para investimento são inicialmente reconhecidas pelos custos de aquisição, incluídos os custos da transação e subsequentemente ao valor justo, para refletir o seu valor de mercado na data do balanço. NBC TG 28/R3 (Deliberação CVM 584/09), sendo que quaisquer alterações no valor justo são reconhecidas no resultado.

▪ **Imobilizado**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota explicativa nº 12 e levam em consideração o tempo de vida útil estimada dos bens e os prazos contratuais.

Os encargos financeiros dos financiamentos incorridos na fase de construção de bens integrantes do ativo imobilizado são capitalizados até o ativo entrar em operação.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto, quando incorrido, é reconhecido no resultado como despesa.

A Companhia avalia anualmente se existe alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Somente se houver alguma indicação, deve ser estimado o valor recuperável do ativo. NBC TG 01/R4-Redução ao valor recuperável de ativos (Deliberação CVM 639/10).

▪ **Intangível**

Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros, inclusive por meio de combinação de negócios, e os gerados internamente pela Companhia. São registrados pelo custo de aquisição ou formação, deduzido da amortização calculada pelo método linear e com base nos prazos estimados de recuperação. Os intangíveis da Companhia estão descritos na Nota Explicativa nº 13.

▪ **Ativos de direitos de uso (Arrendamentos)**

A partir de 1º de janeiro de 2019, por disposição da norma NBC TG 06 / IFRS 16, as operações de arrendamento mercantil, passaram ter um único modelo de contabilização. Em conformidade com a norma, os arrendatários passaram a reconhecer um passivo assumido por arrendamento, em contrapartida a um ativo de direito de uso.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia optou por utilizar as isenções propostas pela norma sobre contratos de arrendamentos de curto prazo (ou seja, que terminam dentro de 12 meses a partir da data de início), contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor.

Em 2022 e 2021, os montantes reconhecidos de ativo de direito de uso, no ativo não circulante, e o passivo de arrendamento, no passivo circulante e não circulante, estão adequados e atendem aos requerimentos previstos na referida da norma NBC TG 06 / IFRS 16.

4.1.7 Redução do valor recuperável

Os ativos não financeiros, tais como ativo imobilizado, intangível e ativos de direito de uso, são submetidos a testes de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que seu valor contábil pode não ser recuperável ou no mínimo anualmente para os ágios e intangíveis sem vida útil definida, conforme previsto na NBCTG 01/IAS 36. Quando o valor contábil de um ativo excede a seu valor recuperável (isto é, o maior entre o valor em uso e o valor justo menos os custos da venda), uma perda é reconhecida para trazer o valor contábil desse ativo ao seu valor recuperável.

Quando não é possível estimar o valor recuperável de um ativo individual, o teste de *impairment* é realizado em sua unidade geradora de caixa (UGC): o menor grupo de ativos ao qual o ativo pertence e para o qual existem fluxos de caixa separadamente identificáveis.

4.1.8 Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

4.1.9 Provisões

As provisões são reconhecidas sempre que houver uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; quando for provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e A Companhia possa estimar confiavelmente do valor da obrigação.

4.1.10 Imposto de Renda e Contribuição Social

Imposto de renda e contribuição social corrente

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas de 15% para imposto de renda, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente anual de 240 e 9% para contribuição social.

A despesa de imposto corrente corresponde ao imposto a pagar calculado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste relacionado aos exercícios anteriores. O imposto de renda e a contribuição social corrente, são reconhecidos no balanço patrimonial como um passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos, que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ativos e passivos fiscais correntes não são compensados, exceto se pertencerem a um mesmo ano fiscal, e são apresentados de forma que reflitam um direito ou uma obrigação fiscal.

Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota explicativa n° 27)

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre os prejuízos fiscais e as diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os valores utilizados para fins de tributação, conforme a NBC TG 32/R4 (Deliberação CVM 599/09) - tributos sobre lucro, sempre que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidas como despesa ou receita de imposto de renda e contribuição social diferidos.

Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão das diferenças temporárias tributáveis. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente. A Companhia revisa os ativos fiscais diferidos a cada data de balanço e se houver evidências de que sua realização não seja mais provável, os ativos fiscais diferidos são reduzidos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são apresentados de forma líquida no balanço patrimonial.

4.1.11 Dividendos e juros sobre capital próprio

A proposta de distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio efetuada pela Administração da Companhia é registrada como passivo circulante, por ser considerada uma obrigação legal prevista no estatuto social da Companhia.

4.1.12 Resultado por ação

Básico

O lucro/prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais durante o período, conforme determinado pela NBC TG 41/R2 (Deliberação CVM 636/10) - resultado por ação.

Diluído

O lucro/prejuízo diluído por ação é calculado por meio da divisão do lucro/prejuízo líquido atribuído aos detentores de ações da Controladora pela quantidade média ponderada de ações que seriam emitidas na conversão de todas as ações potenciais, diluídas em ações ordinárias e preferenciais. O efeito de diluição do lucro/prejuízo por ação não gera diferença material entre o lucro/prejuízo básico e diluído. O percentual de diluição está demonstrado na Nota Explicativa nº 25.

4.1.13 Ações em tesouraria

Quando a Companhia adquire ações do seu próprio patrimônio líquido, tais ações são colocadas em tesouraria. O valor da contraprestação paga, o qual inclui os custos diretamente atribuíveis é reconhecido como uma dedução do patrimônio líquido. As ações recompradas, classificadas como ações em tesouraria, são apresentadas como dedução da reserva de lucro, cujo saldo foi utilizado. Quando as ações em tesouraria são vendidas ou reemitidas subsequentemente, o valor recebido é reconhecido como um aumento no patrimônio líquido, e o ganho ou perda resultantes da transação é apresentado como reserva de capital.

4.1.14 Consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas são elaboradas com base nas demonstrações contábeis das controladas e do FIP Inova V, que utilizam as mesmas práticas contábeis em sua elaboração. O exercício social das controladas coincide com o da controladora. O processo de consolidação inclui os seguintes principais procedimentos:

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Eliminação dos saldos das contas a receber e contas a pagar mantidos entre as empresas consolidadas;
- Eliminação dos investimentos, proporcionalmente à participação da controladora nos patrimônios líquidos das controladas;
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas decorrentes de negócios entre as empresas consolidadas;
- Eliminação de lucros não realizados decorrentes de transações entre as empresas consolidadas, quando relevantes.

4.1.15 Demonstração de valor adicionado

A Companhia está apresentando da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, como requerimento da legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as Companhias abertas, conforme a NBC TG 09 / (Deliberação CVM 557/08). As normas IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Desta forma, para fins das normas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação adicional.

4.1.16 ITG 22 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

A ITG 22 esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do NBC TG 32 (R4) (IAS 12) - Tributos sobre o lucro, (Deliberação CVM 804/18), quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro.

A Companhia deve reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos da norma com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta Interpretação.

Na avaliação da Administração da Companhia, não há impactos em decorrência da interpretação, uma vez que todos os procedimentos adotados para a apuração e recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação e precedentes de tribunais administrativos e judiciais.

4.1.17 Efeitos da Pandemia do Coronavírus (COVID-19)

Em 2022, completou-se o terceiro ano da pandemia Covid 19 e ao longo desses anos, a Companhia não identificou impactos significativos na sua posição patrimonial e financeira. Tais afirmações foram, consistentemente, divulgadas nas demonstrações contábeis findas nesses exercícios.

Dentre os assuntos avaliados e que não geraram impactos significativos ao longo desses três anos, 2020, 2021 e 2022.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.1.17.1 Perdas estimada com créditos de liquidação duvidosa esperadas decorrentes dos impactos da Pandemia do COVID-19

Foram avaliadas as posições das contas a receber em 31 de dezembro de 2022, e a Companhia e suas controladas entendem que estas posições das contas a receber, bem como das perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (créditos de difícil recebimento), refletem as posições mais adequadas neste momento sobre a expectativa de realização destes créditos. A análise foi feita com base nas políticas da Companhia, e na avaliação da situação financeira dos clientes no decorrer de todo o ano de 2022 (maiores detalhes vide na nota explicativa nº 6).

4.1.17.2 Estimativa de perdas dos estoques

Após a análise de giro dos estoques, e considerando as projeções para os preços de vendas, a Companhia e suas controladas não identificaram alterações significativas nos valores de realização dos estoques, que pudessem contribuir com necessidades de incrementos nas estimativas para perdas nos estoques já contabilizadas, em decorrência da Pandemia causada pelo COVID-19 (maiores detalhes vide na nota explicativa nº 7).

4.1.17.3 Realização dos tributos diferidos ativos

A Companhia e suas controladas avaliaram os tributos diferidos ativos sobre os prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias contabilizados em seu balanço em 31 de dezembro de 2022. Como resultado desta avaliação, mesmo diante do cenário de incertezas, não foram identificadas necessidades de reconhecimento de perdas para os saldos já contabilizados. Para tal, a companhia se utilizou de projeções de resultados futuros.

4.1.17.4 Redução ao valor recuperável de ativos imobilizados e intangíveis

A Companhia e suas controladas avaliaram os indicativos de desvalorização de ativos decorrentes da pandemia e concluíram que não há mudança no valor recuperável de seus ativos imobilizados e intangíveis, que possam vir a afetar suas operações futuras.

4.1.17.5 Cumprimento de obrigações assumidas com clientes e fornecedores

A Companhia efetuou avaliação dos principais contratos de fornecimento e suprimento junto aos clientes e fornecedores, bem como de suas controladas. Com base no cumprimento desses contratos, concluíram que, apesar dos impactos causados pela Pandemia, as obrigações contratuais foram cumpridas e, portanto, até o momento não há evidências ou formalizações de insolvência ou falta de liquidez dos contratos.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021****(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

4.1.17.6 Cumprimentos de obrigações em contrato de dívidas - covenants

A Companhia avaliou o cumprimento das cláusulas contratuais *covenants* em 31 de dezembro de 2022 e constatou a sua regularidade em relação aos efeitos causados pela Pandemia do COVID-19. No entanto, em função da decisão do STF sobre a “coisa julgada” tributária e orientação da CVM em fevereiro de 2023, foram provisionados valores que afetaram o EBITDA da Companhia e impactaram alguns de seus *covenants* (vide detalhamento nas Notas Explicativas 16 e 33).

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Caixa	-	7	159	16
Bancos	38.399	69.899	47.770	75.028
Aplicações financeiras	374.950	1.031.987	615.196	1.284.678
	<u>413.349</u>	<u>1.101.893</u>	<u>663.125</u>	<u>1.359.722</u>

As aplicações financeiras possuem liquidez imediata, sendo resgatáveis em até 90 dias. São representadas por: (i) Certificados de Depósitos Bancários (“CDB”); (ii) títulos emitidos de operações compromissadas pelas instituições financeiras de primeira linha, que rendem em média 102,8% (101,5% em 2021) do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira no resultado do exercício.

6. Contas a receber

Composição das contas a receber de clientes:

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Duplicatas a vencer	1.095.833	957.960	1.227.472	959.773
Duplicatas vencidas:				
De 1 a 30 dias	252.487	176.205	255.984	180.207
De 31 a 60 dias	33.391	78.086	32.837	77.101
De 61 a 90 dias	14.407	36.130	11.692	36.199
De 91 a 180 dias	24.413	104.931	22.462	106.736
Acima de 180 dias	55.553	86.294	55.085	87.219
	380.251	481.646	378.060	487.462
Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa - PECLD	(95.550)	(50.269)	(100.559)	(52.516)
Ajuste a valor presente - AVP	(25.581)	(9.197)	(25.581)	(9.197)
	1.354.953	1.380.140	1.479.392	1.385.522
Desmembramento:				
Ativo circulante	1.294.551	1.342.492	1.418.990	1.347.874
Ativo não circulante	60.402	37.648	60.402	37.648
	1.354.953	1.380.140	1.479.392	1.385.522
	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	(50.269)	(50.988)	(52.516)	(51.798)
(Adições) / Reversões	(45.281)	(36.114)	(48.043)	(38.305)
Baixas	-	36.833	-	37.587
Saldo final	(95.550)	(50.269)	(100.559)	(52.516)

As vendas a prazo foram trazidas ao valor presente à data das transações com base na taxa estimada pelo prazo de recebimento, quando nelas há um componente financeiro incluso, e cujos vencimentos são superiores a 120 dias. As taxas de descontos utilizadas são as taxas implícitas nas respectivas transações baseadas na taxa livre de risco (SELIC) e variaram entre 10,75% e 13,75% a.a. em 2022 (entre 2% e 9,25% em 2021).

O ajuste a valor presente é reconhecido no resultado na conta de receitas, e tem como contrapartida a conta de clientes. A sua recomposição é registrada como receita financeira no resultado financeiro.

A Companhia aplica a abordagem simplificada do IFRS 9/CPC 48-Instrumentos financeiros, na mensuração das perdas de crédito esperadas.

A Companhia estabeleceu uma matriz de provisão com base na média de perdas de crédito histórica e a perda prevista ajustada a fatores prospectivos específicos do ambiente econômico na qual atua e por qualquer garantia financeira relacionada aos recebíveis para todo o saldo de contas a receber.

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Com relação ao pedido de recuperação judicial de um grande varejista que é cliente da Companhia, como mencionado na nota explicativa nº 1.1, existe um seguro de crédito para cobrir perdas de 90% do saldo de recebíveis. Neste contexto, a Companhia realizou uma avaliação de risco e constituiu uma provisão de perda que, no entendimento da Administração, é suficiente para cobrir eventuais riscos de crédito.

7. Estoques

Composição dos estoques:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Produtos acabados	1.342.164	861.919	1.391.516	855.311
Matérias-prima	907.691	559.768	1.123.292	747.815
Importações em andamento	392.548	602.551	533.971	976.314
Material de embalagem	12.305	11.438	14.933	12.834
Provisão para ajuste de valor realizável líquido dos estoques	(130.408)	(89.894)	(137.579)	(94.547)
	2.524.300	1.945.782	2.926.133	2.497.727

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	(89.894)	(44.205)	(94.547)	(47.941)
Adições	(40.514)	(50.763)	(43.032)	(54.951)
Baixas	-	5.074	-	8.345
Saldo final	(130.408)	(89.894)	(137.579)	(94.547)

A Companhia reconheceu no resultado do exercício, rubrica de “Custo das mercadorias e produtos vendidos”, os montantes de R\$ 3.938.073 na Controladora e R\$ 3.246.383 no Consolidado (R\$ 4.180.885 e R\$ 3.489.840 em 2021, respectivamente).

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021****(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)****8. Tributos a recuperar**

Os saldos de tributos a recuperar:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
IPI a recuperar	8.228	31.850	8.405	38.655
ICMS a recuperar	88.006	7.026	96.717	13.415
Pis e Cofins a recuperar	246.068	226.417	247.433	230.673
IRPJ e CSLL a recuperar	31.187	21.128	58.435	52.178
Outros tributos a recuperar	9.184	94	10.258	666
Crédito financeiro	423.270	308.494	446.305	322.456
	805.943	595.009	867.553	658.043
Ativo circulante	454.946	344.840	500.420	389.872
Ativo não circulante	350.997	250.169	367.133	268.171
	805.943	595.009	867.553	658.043

Crédito financeiro

Com a aprovação da Lei 13.969 de dezembro de 2019, em abril de 2020, passaram a vigorar novas disposições para as Leis da Informática e PADIS. Dentre as mudanças, trazidas pela nova legislação, estão a alteração do incentivo de redução do IPI.

A nova lei que retirou o incentivo, implementou um novo benefício fiscal, que será aproveitado por meio de crédito financeiro que leva em conta o valor do investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação das empresas (PD&I), e o valor do faturamento de produtos que cumpram as regras do processo produtivo básico (PPB) - Lei 8.248/91.

No expediente da lei o referido crédito financeiro deve ser utilizado na compensação com tributos administrados pela receita federal do Brasil.

IRPJ

Em setembro de 2021, a Companhia teve reconhecido o direito à redução do imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e adicionais não restituíveis incidentes sobre o lucro da exploração, relativo ao projeto de diversificação do empreendimento na área de atuação da SUDAM, para sua controladora GIGA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRONICA S/A. O benefício reduz à 75% (setenta e cinco por cento) do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas e adicionais não-restituíveis, incidentes sobre o lucro da exploração, relativo à diversificação do empreendimento na área de atuação da SUDAM para a produção de "placa de circuito impresso montada (uso em informática)" pelo prazo de 10 (dez) anos, com início no ano-calendário de 2021 e término no ano-calendário de 2030.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021****(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)****PIS/COFINS**

No quarto trimestre de 2021, a Companhia concluiu o levantamento da documentação sobre o crédito de Pis/Cofins anteriores ao exercício de 2015, referente a tese do ICMS sobre a base de cálculo do Pis e da Cofins. Com base nas evidências e que, agora, suportam o referido crédito tributário, uma vez que a Companhia possui o trânsito em julgado para esse processo e está trabalhando na homologação do referido crédito, foi reconhecido em suas demonstrações contábeis, na rubrica de “Tributos a recuperar”, no ativo não circulante, o montante de 68.388, cujos efeitos no resultado do exercício foram: (i) 36.818 de principal, reconhecidos na rubrica de “Outras Receitas Operacionais”; (ii) 31.570 de atualização monetária, reconhecidos na rubrica de “Resultado Financeiro”.

A Companhia contratou uma consultoria externa para auxiliá-la no levantamento da documentação do respectivo crédito, e o trabalho, condicionado ao sucesso do processo, resultou em honorários estimados de 10.258 em 2021, que foram reconhecidos: (i) na rubrica de “Despesas gerais e administrativas”, no resultado do exercício; e (ii) na rubrica de Contas a pagar, passivo circulante.

ICMS a recuperar

Com o objetivo de diminuir a exposição da Companhia e estimular novas vendas, em 2022 foram adquiridos 24.000 de créditos de ICMS_ST sem deságio, junto a um cliente, como contrapartida de valores que estavam em aberto no contas a receber. A Companhia tem a estimativa de consumir esses créditos nos próximos doze meses.

9. Investimentos

Resumo Investimentos	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Investimentos em Controladas	1.340.877	885.788	-	-
Investimento indireto via Fundo Inova V	-	-	7.080	34.595
Demais fundos de Investimentos	75.567	58.624	85.878	62.016
	1.416.444	944.412	92.958	96.611
Provisão para perda de investimento em controladas	(103.857)	(4.926)	-	-
	1.312.588	939.486	92.958	96.611

Investimentos em controladas

As informações sobre as controladas do Grupo no final do exercício do relatório estão apresentadas a seguir:

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Controladas	Participação	Controladora	
		31.12.2022	31.12.2021
Investimentos com patrimônio líquido da investida positivo			
(1) Multilaser Indústria de Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Ópticos Ltda.	100,00%	354.442	320.340
(2) Giga Indústria e Comércio de Produtos de Segurança Eletrônica S.A.	100,00%	974.515	561.935
(6) Watts Comércio de Patinetes Elétricos e de Veículos Recreativos EIRELI	100,00%	11.920	-
(3) Proinox Brasil Ltda	100,00%	-	3.513
		1.340.877	885.788
Investimentos com patrimônio líquido da investida negativo			
(3) Proinox Brasil Ltda	100,00%	(93.343)	-
(4) Lojas Multilaser - Comércio Varejista Ltda	100,00%	(4.517)	(1.856)
(5) Expet Indústria e Comércio de Tapetes Ltda	100,00%	(5.997)	(3.070)
		(103.857)	(4.926)
Total líquido de investimentos em Controladas		1.237.020	880.862

Movimentação dos investimentos em participações societárias nas demonstrações contábeis individuais da controladora em 2022:

	Saldo em 31.12.2021	Aquisições e Aportes	Equivalência Patrimonial	Saldo em 31.12.2022
(1) Multilaser Indústria de Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Ópticos Ltda	320.340	-	34.102	354.442
(2) Giga Indústria e Comércio de Produtos de Segurança Eletrônica S.A.	561.935	-	412.580	974.515
(3) Proinox Brasil Ltda	3.513	-	(96.856)	(93.343)
(4) Lojas Multilaser - Comércio Varejista Ltda	(1.856)	-	(2.661)	(4.517)
(5) Expet Indústria e Comércio de Tapetes Ltda	(3.070)	-	(2.927)	(5.997)
(6) Watts Comércio de Patinetes Elétricos e de Veículos Recreativos EIRELI	-	12.546	(626)	11.920
Subtotal	880.862	12.546	343.612	1.237.020

Informações relevantes sobre os investimentos em participações societárias e no FIP Inova V em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

2022	Multilaser Componentes Ltda	Giga Ind. Com. Prod. Seg. Eletr. S.A.	Proinox Brasil Ltda	Lojas Multilaser Ltda	Expet Ind. Com. Tapetes Ltda	Inova V	Watts Com. de Patinetes Elét e de Vei. Recr. EIRELI
Percentual de participação	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Total de ativos	357.662	1.647.567	36.215	9.780	9.376	120.972	7.955
Total de passivos	5.716	620.323	128.383	14.297	25.162	122	3.650
Capital Social	75.863	26.346	4.788	500	10	89.450	2.000
Patrimônio Líquido	351.946	1.027.244	(92.168)	(4.517)	(15.786)	120.850	4.306
Receita Líquida	87.139	1.784.960	322.344	2.355	15.364	-	4.320
Resultado Líquido do Exercício	34.242	419.312	(92.943)	(2.661)	(2.927)	30.393	(627)
Patrimônio Líquido conforme % participação	351.946	1.027.244	(92.168)	(4.517)	(15.786)	120.850	4.306
Participação do grupo nos lucros/prejuízos	34.242	419.312	(92.943)	(2.661)	(2.927)	30.393	(627)

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2021	Multilaser Componentes Ltda	Giga Ind. Com. Prod. Seg. Eletr. S.A.	Proinox Brasil Ltda	Lojas Multilaser Ltda	Expet Ind. Com.Tapetes Ltda	(6) Inova V
Percentual de participação	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Total de ativos	365.673	1.286.563	323.955	11.119	17.392	55.196
Total de passivos	47.968	678.631	323.181	12.975	30.251	182
Capital Social	75.863	26.346	4.788	500	10	54.000
Patrimônio Líquido	317.705	607.932	774	(1.856)	(12.859)	55.014
Receita Líquida	180.788	1.769.189	775.132	4.349	19.918	-
Resultado Líquido do Exercício	42.598	506.188	(4.460)	(1.622)	(11.670)	1.212
Patrimônio Líquido conforme % participação	317.705	607.932	774	(1.856)	(12.859)	55.014
Participação do grupo nos lucros/prejuízos	42.598	506.188	(4.460)	(1.622)	(11.670)	1.212

Combinação de negócios - Watts Comércio de Patinetes Elétricos e de Veículos Recreativos EIRELI

Em 31 de março de 2022, a Companhia fechou a aquisição de 100% da empresa Watts Comércio de Patinetes Elétricos e Veículos Recreativos EIRELI, visando a ampliação da categoria de veículos e mobilidade dentro do atual portfólio da Companhia.

Como contraprestação para aquisição do controle desta empresa, além do valor pago na data de fechamento da transação no montante de 10.784, a Companhia pagará um Earn-out aos antigos sócios, a partir de julho de 2022, o valor correspondente a 15% da margem de contribuição mensal apurada gerencialmente. Esse pagamento ocorrerá por 60 meses.

Na data de aquisição, conforme previsto na NBC TG 15 (R3) - Combinação de Negócios, a Companhia mensurou os ativos identificáveis e passivos assumidos ao valor justo (valores provisórios), com base em laudo preparado por especialistas externos contratados pela Companhia, considerando critérios, premissas e metodologia de projeções adequadas e consistentes para negócios desta natureza. Adicionalmente, não foram identificados passivos e provisões para contingência a serem reconhecidos na data de aquisição e neste trimestre.

Conforme previsto nos itens 45 e 49 do CPC 15 (R1)/NBC TG 15 (R3), os valores justos desses ativos identificáveis e passivos assumidos estão apresentados e alocados da seguinte forma, incluindo os efeitos dos tributos diferidos sobre a mais valia:

Descrição	Valor
Saldo do patrimônio líquido contábil	1.816
Intangível - Marcas e patentes	2.617
Intangível - Carteira de clientes	-
Valor justo provisório dos ativos identificáveis	2.617
Passivos - Tributos fiscais diferidos	(890)
Saldo do patrimônio líquido a valor justo	3.543
Valor de aquisição a valor presente	11.157
Ágio por rentabilidade futura	7.614

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Esses montantes estão contemplados na nota explicativa de Intangível (nº 11).

Combinação de negócios - Expet Industria e Comércio de Tapetes Ltda.

Em 08 de junho de 2021, a Companhia celebrou Contrato de Aquisição de Participação e Outras Avenças ("CCV") para aquisição de 100% da Expet Indústria e Comércio de Tapetes Ltda. ("Expet"), cujo objeto social dessa empresa, que se tornou controlada da Companhia na referida data de aquisição, está apresentado no contexto operacional.

Como contraprestação para aquisição da empresa, a Companhia pagará pela respectiva aquisição o montante de 8.600, sendo o montante de 5.000 pago no ato da assinatura do contrato, e 3.600, a serem pagos em 3 parcelas com intervalos de 12 meses a contar da data da aquisição e pagamento da entrada, corrigidas pelo CDI, desde a data da aquisição até a data de pagamento.

Na data de aquisição, conforme previsto na NBC TG 15 (R3) - Combinação de Negócios, a Companhia mensurou os ativos identificáveis e passivos assumidos ao valor justo, com base em laudo preparado por especialistas externos contratados pela Companhia, considerando critérios, premissas e metodologia de projeções adequadas e consistentes para negócios desta natureza. Subsequentemente, neste trimestre com base nos referidos laudos atualizados não foram identificadas variações materiais nos valores provisórios anteriormente reconhecidos. Adicionalmente não foram identificados passivos e provisões para contingências a serem reconhecidos na data da aquisição e neste trimestre.

Conforme previsto nos itens 45 e 49 do CPC 15 (R1)/NBC TG 15 (R3), os valores justos finais desses ativos identificáveis e passivos assumidos estão apresentados e alocados da seguinte forma, incluindo os efeitos dos tributos diferidos sobre a mais valia:

Expet

Descrição	Valor
Saldo do patrimônio líquido contábil	(5.872)
Intangível - Marcas e patentes (1)	4.472
Intangível - Carteira de clientes (1)	2.623
Valor justo dos ativos identificáveis	7.095
Passivo - Tributos fiscais diferidos	(2.412)
Saldo do patrimônio líquido a valor justo	(1.189)
Valor de aquisição a valor presente	8.600
Ágio por rentabilidade futura (1)	9.789

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Estes montantes estão contemplados na movimentação do ativo intangível, na coluna, conforme Nota Explicativa nº 13.

Combinação de negócios - OBABOX

Em outubro de 2021, a companhia concluiu o processo de cessão de software e de certas marcas junto à OBA Gestão de Ativos Intangíveis Ltda, ambos os processos formalizados em contratos de cessão, passando a deter o controle definitivo do negócio Obabox. Dentre outros aspectos, a operação Obabox está substancialmente relacionada à aplicação de software nos produtos OBASMART Conecta e nas marcas OBABOX e OBABOX.COM, assim como seu know-how. O valor justo da contraprestação foi de 15.842, dos quais 15.000 foi pago em parcela única e o saldo remanescente será pago em 60 parcelas. Parte substancial da equipe da Obabox foi contratada pela Companhia.

A Companhia realizou o teste de concentração e identificou diferentes ativos não similares e de natureza distinta. Neste contexto, no entendimento da Companhia, essa aquisição se trata de uma combinação de negócio, pois, embora não envolva a aquisição de uma empresa, os ativos adquiridos constituem um negócio que atende, conforme apresentado abaixo, os requerimentos previstos no IFRS 3/ CPC 15:

- **Inputs:** Identificação da necessidade de mercado de um determinado grupo da população em relação a um produto e, com base nessa avaliação, adquirir esse produto de fornecedores estratégicos, com objetivo de melhorá-lo para atender essa necessidade identificada;
- **Processos:** Desenvolvimento de soluções customizadas para atender à necessidade identificada, como o software integrado aos produtos OBASMART CONECTA e a equipe de marketing desenvolve projetos de *rebranding* e campanhas de lançamento do produto, sempre associadas a marca OBABOX, criando o vínculo com o *marketplace* onde este produto será comercializado;
- **Outputs:** Com isso, é possível agregar valor aos produtos comercializados pela OBABOX, resultando na venda de produtos com maiores preços praticados do que aqueles dos fornecedores originais.

Para esta combinação de negócio, a Companhia mensurou os ativos identificáveis e passivos assumidos ao valor justo (provisório) conforme previsto na NBC TG 15 (R3) - Combinação de Negócios, baseado em laudo preliminar preparado por especialistas externos contratados pela Companhia. Não foram identificados passivos e provisões para contingências a serem reconhecidos na data da aquisição e neste trimestre.

Os valores justos provisórios dos ativos identificáveis e passivos assumidos estão apresentados e alocados conforme abaixo:

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Obabox:

Descrição	Valor
Intangível - Marcas e patentes	1.303
Intangível - Software	1.885
Intangível - Know-How	1.327
Valor justo dos ativos identificáveis	4.515
Passivos - Tributos fiscais diferidos	(3.851)
Saldo do patrimônio líquido a valor justo	664
Valor de aquisição a valor presente	15.842
Ágio por rentabilidade futura	15.178

Estes montantes estão contemplados na movimentação do ativo intangível, na coluna, conforme Nota Explicativa nº 13.

Fundos de investimento privados

Em 2020, a Companhia iniciou aportes nos fundos privados de investimentos em participações. Em 2021, foram iniciados aportes em novos fundos. O propósito da Companhia é investir em *startups* de bases tecnológicas, de acordo com a política de cada fundo. Estes fundos são mensurados a valor justo em cada data de reporte. Os saldos e movimentações nesses fundos estão demonstrados abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Inova We Empreendedorismo Feminino	16.007	15.625	16.007	15.625
Indicador 2 IOT Fundo Investimentos	16.514	7.770	16.514	7.770
Inova IV Fundo de Investimento	-	-	10.311	3.392
Inova VII Fundo de Investimento	22.638	21.028	22.638	21.028
Inova X Fundo de Investimento	10.098	9.701	10.098	9.701
Inova IX Fundo de Investimento	10.310	4.500	10.310	4.500
	75.567	58.624	85.878	62.016

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Estes fundos são mensurados a valor justo em cada data de reporte, cuja movimentação está demonstrada abaixo:

Controladora	Saldo em 31.12.2021	Aportes de Capital	Valor Justo	Saldo em 31.12.2022
Inova We Empreendedorismo Feminino	15.625	-	382	16.007
Indicador 2 IOT Fundo Investimentos	7.770	9.000	(256)	16.514
Inova VII Fundo de Investimento	21.028	-	1.610	22.638
Inova X Fundo de Investimento	9.701	-	397	10.098
Inova IX Fundo de Investimento	4.500	6.000	(190)	10.310
	58.624	15.000	1.943	75.567

Consolidado	Saldo em 31.12.2021	Aportes de Capital	Valor Justo	Saldo em 31.12.2022
Inova We Empreendedorismo Feminino	15.625	-	382	16.007
Indicador 2 IOT Fundo Investimentos	7.770	9.000	(256)	16.514
Inova IV Fundo de Investimento	3.392	7.000	(81)	10.311
Inova VII Fundo de Investimento	21.028	-	1.610	22.638
Inova X Fundo de Investimento	9.701	-	397	10.098
Inova IX Fundo de Investimento	4.500	6.000	(190)	10.310
	62.016	22.000	1.862	85.878

Inova V Fundo de Investimento em participações - Empresas emergentes

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.5, a Companhia controla este fundo exclusivo e consolidada sua operação. O Inova V Fundo de Investimento em Participações - Empresas Emergentes (“Fundo”), iniciou suas atividades em 16 de dezembro de 2020, sob a forma de condomínio fechado e regido pelo presente Regulamento, pelo disposto nas instruções CVM 578/16, 579/16, 555/14, pelo Código ABVCAP/ANBIMA, além das Regulamentações ME e SUFRAMA envolvidas, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O Fundo terá o Prazo de Duração de 10 (dez) anos contados da primeira integralização de Cotas, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral. A Assembleia Geral poderá encerrar antecipadamente ou prorrogar o Prazo de Duração.

Em 31 de dezembro de 2022, o FIP Inova V mantinha investimentos em empresas de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou mercado organizado, como segue:

- **Luby Tecnologia S.A. (“Luby”):** com sede na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, e filial em Manaus no Estado do Amazonas.

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Luby desenvolve soluções de software customizadas para vários segmentos de negócio em formato de outsourcing e projetos. Em 31 dezembro de 2022, o FIP Inova V detém 49% do capital social da Luby, correspondente a 100% das Ações Preferenciais Classe A", cujo valor justo estimado, com base na melhor informação disponível é 14.339.

A movimentação do FIP Inova V está apresentada abaixo:

Consolidado	Saldo em 31.12.2021	Aportes/Reversão de Capital	Equivalência Patrimonial	Saldo em 31.12.2022
Inova V Fundo de Investimento	55.014	35.457	30.379	120.850
	<u>55.014</u>	<u>35.457</u>	<u>30.379</u>	<u>120.850</u>
Investimento e Ágio via Inova V	Saldo em 31.12.2021	Aportes/Reversão de Capital	Equivalência Patrimonial	Saldo em 31.12.2022
Luby Tecnologia S.A.	16.595	-	(2.256)	14.339
	<u>16.595</u>	<u>-</u>	<u>(2.256)</u>	<u>14.339</u>

10. Depósitos judiciais e outros ativos

A seguir, detalhamento dos depósitos judiciais e outros ativos da Companhia:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Depósitos judiciais	74.202	56.933	74.209	56.940
	<u>74.202</u>	<u>56.933</u>	<u>74.209</u>	<u>56.940</u>
Adiantamentos	-	25.457	81	97.301
Títulos precatórios	40.144	42.005	40.144	42.005
Mútuo conversível em participação societária - Watch	-	-	69.300	-
Mútuo conversível em participação societária - ISP	-	-	5.000	-
Outros ativos	2.030	500	1.990	857
	<u>42.174</u>	<u>67.962</u>	<u>116.515</u>	<u>140.163</u>
Ativo Circulante	2.030	25.957	1.909	98.003
Ativo não circulante	40.144	42.005	114.606	42.160
	<u>42.174</u>	<u>67.962</u>	<u>116.515</u>	<u>140.163</u>

Mútuos conversíveis a receber mensurados ao valor justo

A seguir, segue uma breve descrição de cada um dos mútuos conversíveis existentes:

Watch TV Entretenimentos S.A. ("Watch"): com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e filial em Manaus no Estado do Amazonas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Watch é uma plataforma de streaming brasileira exclusiva para provedores de internet (ISPs, Internet Service Providers), e tem como objetivo viabilizar ao provedor regional a competição com grandes operadoras, ao oferecer conteúdo dos maiores estúdios do mundo, agregando valor ao serviço de internet do provedor.

Em setembro de 2021, foi estabelecido um contrato de mútuo conversível em participação societária de 42% (quarenta e dois por cento) do capital social total e votante da Sociedade, no montante de total 28.000, cujos aportes financeiros ocorreram da seguinte forma: (i) 20.000 em 24 de setembro de 2021; (ii) 8.000 em 02 de dezembro de 2021.

Em 27 de junho de 2022, foi realizado um aporte adicional no montante de R\$10.500, também como parte do mútuo conversível em participação societária, elevando a participação de 42% para 49% do capital social total e votante, que deve ser convertido em ações societárias até 24/09/2026.

Em 31 de dezembro de 2022, o valor justo deste contrato é de 69.300.

ISP CredTech Tecnologia S.A. (“ISP CredTech”):

A ISP CredTech é uma intermediadora de negócios, fundada em 2022, com o propósito de fomentar acesso a crédito para pequenas e médias empresas de telecomunicação.

Os serviços de antecipação de recebíveis e empréstimos via FIDC possibilitam a organização impactar positiva e ativamente a eficiência alocativa dos recursos disponíveis ao longo da cadeia que envolve o serviço de provimento de internet.

Em setembro de 2022, foi estabelecido um contrato de mútuo conversível em participação societária de 3,33% (três ponto trinta e três por cento) do capital social total e votante da Sociedade, no montante de 5.000 a valor justo.

Conforme previsto no CPC 48/ IFRS 9, parágrafo B5.1.2^a:

“A melhor evidência do valor justo de instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço de transação (ou seja, o valor justo da contraprestação dada ou recebida) (...).”

Neste contexto, a Administração da Companhia entende que a forma mais confiável de evidenciar o valor justo é por meio da utilização do valor aplicado nos últimos aportes realizados pela Companhia, mediante o Fundo Inova V, e ajustado, quando aplicável, por novos fatos e circunstâncias observados no mercado entre a data-base da mensuração e a data da última rodada de aporte.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021****(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Todavia, a Companhia utiliza-se do valor do último aporte, unicamente, quando se conclui que não há dados observáveis suficientes e relevantes disponíveis. Do contrário, a Companhia aplica técnicas de avaliação de mensuração do valor justo, conforme orientação do IFRS 13/ CPC 46 (Elaboração de laudo de avaliação ao valor justo).

11. Propriedades para investimentos

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Imóveis comerciais	5.020	5.020	5.020	5.020
	5.020	5.020	5.020	5.020

(a) Propriedades para investimentos

Propriedades para investimento incluem dois imóveis comerciais que foram adquiridos no ano de 2018, e que estão arrendados à terceiros. As renovações subsequentes são negociadas com os locatários com período médio de seis meses antecedentes ao final do contrato. Não há cobranças contingenciais em nenhum dos contratos. A priori, a Companhia não tem intenção de continuar com estes imóveis no médio/longo prazo.

(b) Mensuração das propriedades para investimentos

As propriedades para investimentos foram reconhecidas inicialmente pelo custo de aquisição. Em 31 de dezembro de 2022, este valor não sofreu ajuste para o valor justo, pois a Companhia entende que o valor de aquisição está próximo do valor justo (mensuração após o reconhecimento).

12. Imobilizado

A Companhia e suas controladas declaram que não possuem: (i) ativos imobilizados que estejam temporariamente ociosos; (ii) ativos imobilizados retirados de uso e não classificados como mantidos para venda.

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir, destacamos os ativos imobilizados e intangíveis totalmente depreciados e amortizados que ainda estão em operação:

Controladora	Taxas anuais médias de depreciação	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Redução ao valor recuperável	Líquido	
					31.12.2022	31.12.2021
Terrenos	-	15.030	-	-	15.030	5.489
Edificações	N/A	57.226	(15.939)	-	41.287	41.419
Máquinas e instalações	5,38%	90.545	(32.537)	(822)	57.186	38.455
Móveis, Equip. informática, outros	12,99%	21.927	(13.583)	-	8.344	9.470
Obras em andamento	22,35%	80.125	-	-	80.125	21.703
		264.853	(62.059)	(822)	201.972	116.536

Consolidado	Taxas anuais médias de depreciação	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Redução ao valor recuperável	Líquido	
					31.12.2022	31.12.2021
Terrenos	-	15.030	-	-	15.030	5.489
Edificações	N/A	66.898	(19.089)	-	47.809	48.452
Máquinas e instalações	5,38%	262.759	(110.851)	(822)	151.086	117.200
Móveis, Equip. informática, outros	12,99%	25.608	(15.557)	-	10.051	11.783
Obras em andamento	22,35%	139.808	-	-	139.808	40.755
		510.103	(145.497)	(822)	363.784	223.679

Movimentação do ativo imobilizado

Controladora	31.12.2021	Adições líquidas de transferências	Depreciação	Aquisições em combinação de negócios	Baixas	31.12.2022
Terrenos	5.489	9.541	-	-	-	15.030
Edificações	41.419	2.325	(2.434)	-	(23)	41.287
Máquinas e instalações	38.455	30.142	(11.351)	-	(60)	57.186
Móveis, Equip. informática, outros	9.470	1.527	(2.624)	-	(29)	8.344
Obras em andamento	21.703	58.422	-	-	-	80.125
	116.536	101.957	(16.409)	-	(112)	201.972

Consolidado	31.12.2021	Adições líquidas de transferências	Depreciação	Aquisições em combinação de negócios	Baixas	31.12.2022
Terrenos	5.489	9.541	-	-	-	15.030
Edificações	48.452	2.315	(2.989)	54	(23)	47.809
Máquinas e instalações	117.200	72.184	(37.700)	-	(598)	151.086
Móveis, Equip. informática, outros	11.783	1.692	(3.500)	105	(29)	10.051
Obras em andamento	40.755	99.053	-	-	-	139.808
	223.679	184.785	(44.189)	159	(650)	363.784

Impairment

Em 2022 e 2021, a Companhia não identificou indícios que seus ativos tenham sofrido deterioração, ou que estejam registrados por valores maiores do que esperam obter de benefícios econômicos futuros pelo uso do ativo.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Intangível

	Taxas de amortização (%)	Controladora		Consolidado	
		31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Software	12,16%	2.482	2.259	6.361	2.574
Marcas e patentes	N/A	1.303	1.303	8.392	5.774
Carteira de Clientes	N/A	-	-	2.623	2.623
know How	N/A	1.327	-	1.327	-
Ágio aquisição de coligada	N/A	-	-	7.258	-
Ágio aquisição de controlada	N/A	17.082	18.861	35.645	29.810
		22.194	22.423	61.606	40.781

A seguir, apresentamos a movimentação do ativo intangível:

Controladora	31.12.2021	Adições líquidas de transferências	Amortização	Aquisições em combinação de negócios	31.12.2022
Software	2.259	374	(151)	-	2.482
Marcas e patentes	1.303	-	-	-	1.303
know How	-	-	-	1.327	1.327
Ágio aquisição de controlada	18.861	-	-	(1.779)	17.082
	22.423	374	(151)	(452)	22.194

Consolidado	31.12.2021	Adições líquidas de transferências	Amortização	Aquisições em combinação de negócios	31.12.2022
Software	2.574	4.761	(974)	-	6.361
Marcas e patentes	5.774	-	-	2.618	8.392
Carteira de Clientes	2.623	-	-	-	2.623
know How	-	-	-	1.327	1.327
Ágio aquisição de coligada	-	-	-	7.258	7.258
Ágio aquisição de controlada	29.810	-	-	5.835	35.645
	40.781	4.761	(974)	17.038	61.606

A amortização de marcas e patentes, carteira de cliente, software, know-how quando aplicável, é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas são baseadas em laudo preparado por especialistas externos contratados pela Companhia é contabilizado prospectivamente.

Teste de impairment dos ágios

Conforme previsto no CPC 01/IAS 36, o teste de impairment sobre os ágios e ativos intangível com de vida útil indefinida devem ser realizados sempre que existir indícios de perda por recuperabilidade ou, no mínimo, anualmente.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia realizou o teste de *impairment* dos ágios e não identificou indícios de perda de recuperabilidade sobre os saldos.

14. Arrendamentos

A Companhia e suas controladas detém contratos de arrendamento de ativos das edificações onde se localizam, sua sede e as fábricas e armazéns de algumas empresas do grupo. O prazo médio de arrendamento é de cinco anos.

A Companhia optou por apresentar os ativos de direitos de uso e passivos por arrendamento em subgrupos específicos no balanço patrimonial, embora a norma não estabeleça tal obrigatoriedade:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2021	9.437	16.670
Adições por remensuração dos contratos de arrendamento	34.278	35.921
(-) Depreciação dos ativos de direitos de uso no período	(9.178)	(14.046)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	34.537	38.545
Passivos por arrendamento		
Movimentação		
	Controladora	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2021	9.851	16.713
Adições por novos contratos no período	34.278	35.921
Juros do período	3.422	3.765
(-) Contraprestação paga	(11.420)	(16.619)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	36.131	39.780
Circulante	9.967	11.598
Não Circulante	26.164	28.182
Total	36.131	39.780
Cronograma de pagamento:		
Em até 1 ano	9.967	11.598
De 2 a 3 anos	4.206	7.067
De 3 a 4 anos	2.289	3.362
De 4 a 5 Anos	19.669	17.753
	36.131	39.780
Taxa de desconto vigente	Controladora	Consolidado
Taxa mínima	6%	6%
Taxa máxima	6,49%	9,18%

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 2021, a Companhia celebrou um novo contrato de arrendamento de um imóvel utilizado como depósito em Extrema-MG e renovou o contrato do imóvel em Manaus-AM, onde funciona a fábrica de sua controlada “Giga”.

Em 2022, a Companhia celebrou dois novos contratos de arrendamento de imóveis:

- **Multilaser:** Espaço utilizado para a produção da Expet em Extrema-MG;
- **GIGA:** Imóvel utilizado para a expansão das linhas de produção em Manaus-AM.

15. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Fornecedores de matéria-prima - internacionais	500.795	511.787	688.027	1.077.833
Fornecedores de matéria-prima - nacionais	897.821	616.060	109.982	75.820
Fornecedores de serviços nacionais	8.717	7.205	13.096	8.204
	1.407.333	1.135.052	811.105	1.161.857

Fornecedores de matéria-prima - internacionais

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 26, as transações comerciais realizadas com fornecedores de matéria-prima - internacionais são estabelecidas em dólar americano, cuja Companhia não contrata instrumentos financeiros derivativos, designado como *hedge accounting*, para proteção da exposição cambial, exceto quando certos contratos firmados com clientes são definidos a preço fixo de venda.

A Companhia utiliza como garantia/meio de pagamento aos fornecedores internacionais a contratação de cartas de créditos junto a instituições financeiras de primeira linha.

A Companhia não mantém operações de riscos sacados ou similares que envolvem custos financeiros.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Encargos	Taxa média ponderada de juros (% a.a.)	Controladora		Consolidado	
			31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Em moeda nacional						
Capital de giro	Taxa média	15,45%	135.443	311.139	135.443	311.139
FINEP	Taxa fixa	3,17%	61.858	80.950	61.887	80.950
			197.301	392.089	197.330	392.089
Em moeda estrangeira						
Capital de giro	Taxa média + VC	5,09%	828.343	605.224	828.343	605.224
FINIMP	Taxa média + VC	3,85%	90.514	-	184.328	-
			918.857	605.224	1.012.671	605.224
			1.116.158	997.313	1.210.001	997.313
Passivo circulante			964.458	615.822	1.058.301	615.822
Passivo não circulante			151.700	381.491	151.700	381.491
			1.116.158	997.313	1.210.001	997.313

(1) FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos.

Para parte dos saldos de empréstimos contratados em moeda estrangeira, foram contratados instrumentos financeiros derivativos (contratos de swap), objetivando mitigar os riscos de eventuais perdas financeiras cambiais nesses saldos (Vide Nota Explicativa 26).

A seguir, está apresentado o cronograma consolidado de vencimentos dos empréstimos e financiamentos do longo prazo:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Vencimento				
2023	-	214.082	-	214.082
2024	37.013	119.229	37.013	119.229
2025	37.226	24.149	37.226	24.149
Vencimentos após 2025	77.462	24.031	77.461	24.031
	151.700	381.491	151.700	381.491

a. FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

A Companhia possui programas de inovação que buscam o desenvolvimento e a aquisição de novas tecnologias, tais programas de inovação têm o apoio de programas de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico com a FINEP.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. Garantias e restrições contratuais

Os empréstimos bancários estão em parte garantidos por uma média de 30% (trinta por cento) de recebíveis da Companhia.

Na data das referidas demonstrações contábeis, a Companhia e suas controladas detêm alguns contratos de financiamentos que possuem cláusulas restritivas e estabelecem obrigações quanto à manutenção de índices financeiros sobre as operações contratadas, cujo descumprimento pode tornar exigível, sem qualquer aviso ou interpelação, o pagamento da dívida antecipadamente, o que afetaria o direito da Companhia em diferir os pagamentos de acordo com os vencimentos originais estabelecidos nos referidos contratos.

Decorrente da decisão do STF sobre a “coisa julgada” tributária e orientação da CVM no início de fevereiro de 2023, a Companhia descumpriu um dos *covenants* de determinado contrato financeiro em 31 de dezembro de 2022, tendo como base o item 74 do CPC 26.

Neste contexto, embora a Companhia tenha obtido anuência (“waiver”) desse credor em 14 de março de 2023, o que representa a dispensa do cumprimento desse *covenant* financeiro e assegura o direito em manter os vencimentos contratuais desse empréstimo, o saldo desse referido contrato, juntamente com os contratos de empréstimo que possuem cláusula de 'cross-default' que estavam classificados no passivo não circulante, no montante de 527.567 milhões, foram reclassificados para o passivo circulante, conforme descrito na nota n ° 33(b).

Adicionalmente, como informação relevante adicional e de acordo com a orientação prevista no CPC 23/IAS 8, item 10, eis abaixo um quadro demonstrando o saldo de empréstimos de acordo com os vencimentos contratuais e o saldo apresentado no balanço patrimonial para fins de atendimento do CPC 26:

	Controladora		
	Vencimento contratual garantido pelo 'waiver'	Reclassificação CPC 26	Apresentação balanço
Circulante	436.890	527.567	964.457
Não circulante	679.267	(527.567)	151.700
	1.116.157	-	1.116.157

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

c. Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	Controladora		
	Circulante	Não circulante	Total
Saldos no final de 2020	232.282	473.463	705.745
Novos empréstimos	587.492	35.145	622.637
Encargos financeiros	65.658	-	65.658
Variação cambial	(3.128)	-	(3.128)
Pagamento principal	(344.376)	-	(344.376)
Pagamento juros	(45.735)	-	(45.735)
Custo da transação	(3.488)	-	(3.488)
Transferência	127.117	(127.117)	-
Saldos no final de 2021	615.822	381.491	997.313

	Controladora		
	Circulante	Não circulante	Total
Saldos no final de 2021	615.822	381.491	997.313
Novos empréstimos	341.638	462.080	803.718
Encargos financeiros	41.685	(2.489)	39.196
Variação cambial	(48.988)	-	(48.988)
Pagamento principal	(652.757)	-	(652.757)
Pagamento juros	(22.967)	-	(22.967)
Custo da transação	643	-	643
Transferência	689.382	(689.382)	-
Saldos no final de 2022	964.458	151.700	1.116.158

	Consolidado		
	Circulante	Não circulante	Total
Saldo no final de 2020	232.282	473.463	705.745
Novos empréstimos	587.492	35.145	622.637
Encargos financeiros	65.658	-	65.658
Empréstimos e financiamentos da combinação de negócios	4.684	806	5.490
Variação cambial	(3.128)	-	(3.128)
Pagamento principal	(349.866)	-	(349.866)
Pagamento juros	(45.735)	-	(45.735)
Custo da transação	(3.488)	-	(3.488)
Transferência	127.923	(127.923)	-
Saldo no final de 2021	615.822	381.491	997.313

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado		
	Circulante	Não circulante	Total
Saldo no final de 2021	615.822	381.491	997.313
Novos empréstimos	430.890	462.080	892.970
Encargos financeiros	42.223	(2.491)	39.732
Empréstimos e financiamentos da combinação de negócios	30	-	30
Variação cambial	(44.963)	-	(44.963)
Pagamento principal	(652.757)	-	(652.757)
Pagamento juros	(22.967)	-	(22.967)
Custo da transação	643	-	643
Transferência	689.380	(689.380)	-
Saldo no final de 2022	1.058.301	151.700	1.210.001

17. Obrigações trabalhistas e sociais

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Salários e encargos sociais	27.963	21.181	34.195	25.144
Férias, 13º salário e encargos sociais	19.807	16.582	22.826	20.552
Honorários da Diretoria	5.172	-	5.172	-
	52.942	37.763	62.193	45.697
Passivo circulante	45.445	37.763	53.004	45.697
Passivo não circulante	7.497	-	9.188	-
	52.942	37.763	62.192	45.697

18. Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
IPI a recolher	431	-	487	-
ICMS a recolher	-	3.225	963	2.554
PIS e COFINS a recolher	-	13.414	121.723	65.962
IRPJ e CSLL	6.803	6.149	27.023	7.673
Outros impostos a recolher	24.858	17.734	26.360	21.239
Parcelamento PERT	-	-	1.118	1.348
Parcelamento ICMS (1)	159.268	47.609	159.269	47.609
	191.360	88.131	336.943	146.385
Desmembramento:				
Passivo circulante	63.992	24.817	88.233	27.806
Passivo não circulante	127.368	63.314	248.710	118.579
	191.360	88.131	336.943	146.385

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021****(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

- (1) Foram celebrados 4 parcelamentos de ICMS no trimestre findo em 30 de setembro de 2022 em função de três denúncias espontâneas e um auto de infração, todos no estado de Minas Gerais. O montante do imposto foi de 92.071 e está lançado na rubrica de “Autos de infração e Denúncias espontâneas” na nota explicativa 22, Outras receitas/(despesas) operacionais, enquanto que os juros e correção monetária foram 39.339, lançados na rubrica de “Atualizações monetárias passivas” na nota explicativa 21, Resultado Financeiro.

A Companhia detém ação judicial referente ao pagamento de diferencial de alíquota (Difal) nas operações com consumidor final, não contribuinte, residente em outro estado. Com base nesta referida ação, os pagamentos eram realizados mediante depósitos judiciais e uma provisão a pagar.

Neste contexto, com o julgamento do Supremo Tribunal Federal do Recurso Extraordinário nº 1.287.019 (RE 1.287.019) e da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 549, em fevereiro de 2021 com repercussão geral, exigindo uma Lei complementar para a cobrança do respectivo Difal, a Companhia reverteu a referida provisão que mantinha em seu passivo, caso não lograsse êxito no processo, no montante de 57.084, sendo 53.003 de principal e 4.080 de atualização monetária, cujos efeitos no resultado do exercício foram assim reconhecidos em 2021:

- Valores referentes a ano de 2021: 47.714, na rubrica de “Impostos sobre vendas”;
- Valores referentes a períodos anteriores a 2021: 5.288 na rubrica de “Outras receitas operacionais”;
- O montante de 4.080 foi reconhecido na rubrica de “Resultado Financeiro”.

19. Provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

A Companhia é parte em diversos processos oriundos do curso normal dos seus negócios, para os quais foram constituídas provisões baseadas na estimativa de seus consultores legais e/ou na expectativa de provável desembolso de caixa futuro.

As principais informações desses processos, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, estão assim representadas:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Tributários	100.420	98.167	160.029	99.795
Trabalhistas e previdenciárias	1.592	1.228	1.605	1.228
Cíveis	2.133	893	2.133	914
Regulatórias	366	366	366	366
	104.511	100.654	164.133	102.303

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021****(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A movimentação nos saldos consolidados das provisões no exercício de 2022 estão demonstradas a seguir:

Controladora	31.12.2021	Adições	Reversões	Baixas	Atualizações	31.12.2022
Tributários	98.167	3.123	-	(86)	(784)	100.420
Trabalhistas e previdenciárias	1.228	329	-	(129)	164	1.592
Cíveis	893	3.961	(2.461)	(768)	508	2.133
Regulatórias	366	-	-	-	-	366
Total	100.654	7.413	(2.461)	(983)	(112)	104.511

Consolidado	31.12.2021	Adições	Reversões	Baixas	Atualizações	31.12.2022
Tributários	99.795	60.981	-	(86)	(661)	160.029
Trabalhistas e previdenciárias	1.228	329	-	(128)	177	1.605
Cíveis	914	3.940	(2.461)	(768)	508	2.133
Regulatórias	366	-	-	-	-	366
Total	102.303	65.250	(2.461)	(983)	24	164.133

Dentre os processos adicionados na movimentação apresentada acima, destaca-se o processo tributário referente ao assunto do STF sobre a mudança de entendimento relacionado a coisa julgada em matéria tributária, que resultou numa provisão no montante de 58.176, cujos detalhes sobre esse assunto estão apresentados na nota explicativa nº 33(b).

(a) Natureza das contingências

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas e tributários, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As respectivas provisões para contingências foram constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos, para os processos cuja probabilidade de perda nos respectivos desfechos foi avaliada como provável.

A Administração acredita que a resolução destas questões não produzirá efeito significativamente diferente do montante provisionado.

As contingências trabalhistas e previdenciárias referem-se a processos movidos por ex-funcionários vinculados a verbas decorrentes da relação de emprego e a vários pleitos indenizatórios.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021****(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)****(b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço**

Em 2022, a Companhia e suas controladas eram parte passiva em outros processos tributários, trabalhista e cíveis, envolvendo risco de perda para a Companhia avaliados como “possíveis” conforme montantes demonstrados a seguir:

Natureza das contingências	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Tributárias	645.700	560.536	1.556.182	1.395.876
Trabalhistas e previdenciárias	494	41	494	169
Cíveis	414	1.002	440	964
Total	646.608	561.579	1.557.116	1.397.009

A Companhia e suas controladas tem três novas contingências tributárias com prognóstico de perda **Possível**, indicado pelos seus consultores jurídicos, sendo os detalhes conforme abaixo:

Proinox:

Auto de infração com a alegação de ocultação do real importador nas importações de produtos feitas pela Proinox e posteriormente comercializadas à Multilaser e clientes, no valor atualizado de 808.528, montante equivalente ao valor aduaneiro das importações feitas pela Proinox no período de abril de 2019 a outubro de 2021. A Multilaser é responsável solidária no auto de infração.

Auto de infração alegando cessão de nome da Multilaser para a Proinox em operações de comércio exterior com vistas ao acobertamento do real importador, no valor atualizado de 80.960. Auto de infração conexo com o auto descrito no item anterior. A Multilaser é responsável solidária no auto de infração.

Os autos de infração foram avaliados pelo patrono da ação e por um segundo escritório de advocacia de renome, ambos tiveram opiniões convergentes sobre o prognóstico de perda possível, destacando que há bons e sólidos argumentos para a Companhia afastar a exigência fiscal, uma vez que, as importações feitas pela Proinox foram realizadas de forma transparente com base em contratos válidos e hígidos, não existindo qualquer simulação ou qualquer prejuízo aos controles aduaneiros, bem como danos ao erário público, o que é evidenciado por não ser exigido qualquer valor a título de tributos nos autos de infração, mas sim, como já exposto acima, o valor aduaneiro das importações realizadas.

Multilaser

Auto de infração relativo a crédito tributário de ICMS referente ao período janeiro a abril de 2017 no montante de 44.349.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Patrimônio Líquido

20.1 Capital social

Em 31 de dezembro 2022, o capital social autorizado era de 2.228.068. O capital subscrito e integralizado era 1.713.377. O número de ações é 820.539.225, sendo todas elas ações ordinárias (1.713.377, dividido em 820.539.225 ações ordinárias, sem valor nominal, em 31 de dezembro de 2021) distribuídas como segue:

Acionistas	31.12.2022	31.12.2021
Controladores e partes relacionadas	325.523.153	325.523.153
Não controladores, partes relacionadas e diretores	487.124.187	487.124.187
Ações em tesouraria	7.891.885	7.891.885
	820.539.225	820.539.225

Conforme o estatuto social da Companhia, o capital social autorizado é de 1.067.025.987 ações ordinárias.

20.2 Reservas de lucros

a) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social.

A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital.

b) Reserva de incentivos fiscais

As reservas de incentivos fiscais são decorrentes de subvenções e assistências governamentais, reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que foram cumpridas as condições estabelecidas pelos governos concedentes.

São apuradas e regidas de acordo com os contratos, termos de acordo e legislação aplicáveis a cada benefício.

A Companhia é detentora da subvenção governamental junto ao Estado de Minas Gerais, o qual autoriza o diferimento do pagamento de ICMS nas entradas das mercadorias que especifica, em decorrência de importação direta do exterior, e assegura crédito presumido parcial para o ICMS nas saídas das mercadorias comercializadas pela Companhia.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021****(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A principal obrigação da Companhia pela fruição deste incentivo compreende a realização de investimentos, que estão sendo cumpridos e comprovados junto à Fazenda Estadual.

Os efeitos no resultado são registrados na contabilidade pelo regime de competência, no grupo das deduções de vendas - impostos incidentes.

Segundo a legislação do Imposto de Renda, a Reserva de Incentivos Fiscais pode ser utilizada para aumento de capital e absorção de prejuízos, não podendo ser distribuída como dividendos, por tratar-se de um benefício do Estado à Companhia para uma atividade específica.

c) Reserva de capital, estatutária e ações em tesouraria**c.1) Reserva de capital**

Em 31 de dezembro de 2022 o saldo de reserva de capital da Companhia é composto pelo montante de ágio na subscrição de ações por ocasião da abertura de capital em 2021, além do resultado com ações em tesouraria, destinado à respectiva reserva em dezembro de 2021.

Controladora	Reserva de Capital
Saldo em 1º de Janeiro de 2021	8.357
Remuneração com entrega de ações e transferência de ações entre sócios	(8.357)
Ágio na subscrição de ações - Abertura de Capital	956.338
Transferência de resultado com ações em tesouraria	19.040
Saldo em 31 de dezembro de 2021	975.378
Constituição de reserva	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	975.378

c.2) Reserva estatutária**Reserva para compra de ações em tesouraria**

Em 2020, a Companhia efetuou a destinação de parte do seu resultado à criação de reserva estatutária, destinada para recompra de ações em tesouraria no montante de 22.711.

O objetivo da recompra é obter ações para: (i) futuro plano de incentivo baseado em ações; (ii) revendê-las no futuro; e (iii) prover a intermediação e transferência de ações entre sócios. Não houve movimentação dessa reserva em 2022.

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Controladora	Reserva estatutária
Saldo em 1º de Janeiro de 2021	22.711
Constituição de reserva	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>22.711</u>

Reserva para investimentos

Em 2022 o saldo remanescente do lucro líquido após as destinações para constituição de reserva legal, reserva de incentivos fiscais e distribuição de dividendos foi destinado à constituição de reserva de investimentos, cuja finalidade, é de custear investimentos para crescimento e expansão, bem como financiar o capital de giro da Companhia.

O montante total desta reserva, somada às outras reservas de lucro, não pode ultrapassar o valor do capital social.

Controladora	Reserva estatutária
Saldo em 1º de Janeiro de 2021	-
Constituição de reserva	164.788
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>164.788</u>
Distribuição de dividendos	(45.071)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>119.717</u>

c.3) Ações em tesouraria

Recompra/transferência de ações entre sócios

Em março de 2021, a Companhia efetuou a transferência não onerosa de 1.957.642 ações ordinárias recompradas, no montante de 6.859 (961.535 ações ordinárias no montante de 3.369 até setembro de 2020), para dois acionistas que atuam como diretores na Companhia e que também venderam suas ações à Companhia no processo de recompra de ações mantidas em tesouraria.

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Essas transferências de ações foram realizadas pelo mesmo valor pago pela Companhia aos próprios acionistas na recompra de ações dias/meses antes, ao preço de 3,5036 por ação. Isso porque, no entendimento da Administração, em sua essência, houve uma transferência de ações entre sócios, com objetivo de equalizar a participação acionária entre eles na Companhia, sem geração de quaisquer ganhos/perdas entre as partes. A Companhia foi utilizada apenas como 'veículo de intermediação' do processo, ao invés de tal transação ter sido realizada diretamente entre os sócios. Portanto, essa transação (recompra e subsequente transferência de ações) não possui, no julgamento da Administração, qualquer relação com as condições para aquisição e/ou restrição de direito às ações transferidas (*vesting period*; performance; outros), usualmente observadas em contratos de pagamento baseado em ações e/ou planos de incentivos de longo prazo.

A seguir, a movimentação das ações em tesouraria que apresentam a recompra/transferência mencionada acima, bem como a entrega de ações como remuneração (nota explicativa nº 28):

Movimentação das ações em tesouraria

Controladora	Ações	Reais
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(5.033)	(10.708)
Transferências não onerosa	2.034	8.261
Desdobramento de ações	(5.998)	-
Remuneração com entrega de ações	1.105	12.271
Reversão para Reserva de Capital		(19.040)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(7.892)	(9.216)
Movimentação Ações em tesouraria	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(7.892)	(9.216)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Dividendos e juros sobre capital próprio Dividendos

O estatuto social da Companhia, estabelece que a partir de setembro de 2021, a distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 25% do resultado do exercício, ajustado na forma da lei. No período, a Companhia não efetuou qualquer distribuição de dividendos relativos ao resultado do período findo em 31 de dezembro de 2022:

Descrição	31.12.2022	31.12.2021
Lucro líquido do exercício	89.967	774.715
(-) Reserva Legal	(4.498)	(38.736)
(-) Reserva de incentivos fiscais	(85.469)	(516.262)
Lucro líquido ajustado para fins de dividendos	-	219.717
 Dividendos obrigatórios (25%)	 -	 54.929
Dividendos adicionais	-	45.071
	-	100.000

21. Receita líquida de vendas

A receita líquida da Companhia está composta conforme demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Receita bruta de vendas				
Venda de produtos	6.074.087	6.685.302	6.079.880	6.684.330
	6.074.087	6.685.302	6.079.880	6.684.330
 Deduções de vendas				
Devoluções e abatimentos	(626.138)	(630.562)	(660.778)	(645.214)
Impostos sobre vendas	(1.018.940)	(1.177.486)	(1.035.257)	(1.192.464)
	(1.645.078)	(1.808.048)	(1.696.035)	(1.837.678)
 Receita líquida	4.429.009	4.877.254	4.383.845	4.846.652

Sobre a segregação das receitas as por segmento, vide Nota Explicativa n° 31.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Custos e despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Custo das mercadorias e produtos vendidos				
Custos materiais	3.794.868	3.998.556	3.001.606	3.214.522
Com pessoal	101.287	81.788	166.974	130.273
Depreciação/Amortização	10.197	5.959	32.221	21.161
Outros	31.721	94.582	45.582	123.884
	3.938.073	4.180.885	3.246.383	3.489.840
Despesas com vendas				
Comerciais	266.732	324.284	311.968	362.456
Distribuição	248.839	166.931	283.714	183.231
Promoções e marketing	155.142	80.779	155.353	80.854
Pos-venda	121.100	82.965	121.175	83.200
Pesquisa e desenvolvimento	69.486	79.017	80.031	105.301
Créditos de liquidação duvidosa	48.979	16.644	52.584	14.996
	910.278	750.620	1.004.825	830.038
Despesas gerais e administrativas				
Com pessoal	30.408	39.472	41.795	45.724
Serviços profissionais	21.289	16.950	44.509	31.696
Comunicação	4.565	2.409	6.343	2.673
Tecnologia e comunicação	23.705	14.149	38.598	22.136
Aluguéis, seguros, viagens, outras	19.143	20.063	30.029	25.354
	99.110	93.043	161.274	127.583

23. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicação financeira	40.659	38.403	64.445	47.284
Juros ativos	2.717	7.897	2.768	7.915
Atualizações monetárias ativas	11.919	59.607	11.919	59.756
Ajustes a valor presente	50.832	12.540	50.832	12.540
Valor justo Mutuo conversível em participação societária ¹	-	-	30.393	-
Ganhos com instrumentos de proteção cambial	141.700	168.581	141.700	168.582
Outras	2.998	1.505	4.458	1.968
	250.825	288.533	306.515	298.045
Despesas financeiras				
Juros passivos	(45.437)	(66.584)	(52.497)	(67.580)
Atualizações monetárias passivas	(53.465)	(4.897)	(74.626)	(7.553)
Perdas com instrumentos de proteção cambial	(278.437)	(141.835)	(278.437)	(141.835)
Despesas bancárias	(11.034)	(10.713)	(13.839)	(15.670)
Deságio Precatórios	3.213	(53.796)	3.213	(53.796)
Outras despesas	(12.506)	(12.187)	(14.941)	(13.583)
	(397.666)	(290.012)	(431.127)	(300.017)
Variação cambial				
Ativa	191.252	199.755	350.813	342.265
Passiva	(140.100)	(190.007)	(270.756)	(338.601)
	51.152	9.748	80.057	3.664
Resultado financeiro líquido	(95.689)	8.269	(44.555)	1.692

(1) Os contratos de mútuos conversíveis em participação societária foram mensurados a valor justo, o que gerou uma receita de 30.393 no resultado consolidado da Companhia.

Maiores detalhes sobre a transação estão descritos na Nota Explicativa nº 8.

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Maiores detalhes sobre a transação estão descritos na Nota Explicativa nº 8.

24. Outras receitas/(despesas) operacionais

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Outras receitas				
Créditos extemporâneos	42.661	50.994	42.661	54.356
Indenizações, intermediações, venda imobilizado, demais receitas	149.251	47.564	29.309	4.642
Crédito Financeiro Lei 13.969	274.321	332.008	292.828	355.466
	466.233	430.566	364.798	414.464
Outras despesas				
Autos de infração tributárias	(92.071)	(13.184)	(100.801)	(13.822)
Provisões tributárias, trabalhistas e outras	(4.743)	(1.797)	(48.082)	(3.446)
Indenizações e multas contratuais, perdas imobilizado, demais despesas	(1.714)	(16.716)	(1.943)	(17.909)
	(98.528)	(31.697)	(150.826)	(35.177)
Outras receitas e despesas líquidas	367.705	398.869	213.972	379.287

25. Resultado por ação

O quadro a seguir apresentado, reconcilia o resultado apurado em 2022 e 2021 no cálculo do resultado por ação básico e diluído:

	Acumulado	
	31.12.2022	31.12.2021
Lucro do exercício atribuído aos acionistas	89.967	774.715
Quantidade de ações ordinárias	812.647.340	812.647.340
Quantidade de ações preferenciais	-	-
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias e preferenciais (em unidades)	812.647.340	812.647.340
Lucro Básico e Diluído (em R\$) por ação ordinária	0,110709	0,953323

26. Gestão de risco financeiro

26.1. Considerações gerais e políticas

A gestão de riscos é realizada pela Tesouraria da Companhia, que tem também a função de apresentar todas as operações de aplicações e empréstimos realizadas pelas controladas da Companhia, para aprovação da Alta Administração e do Conselho de Administração da Companhia.

26.2. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa), risco de preço, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

A gestão de risco é realizada pela alta Administração da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelos acionistas. A alta Administração da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros.

(a) Risco de mercado

A Companhia e suas controladas estão expostas aos riscos de mercado, decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de flutuações na taxa de câmbio, mudanças nas taxas de juros, mudanças na legislação brasileira em todas as esferas e insolvência de clientes e fornecedores.

(b) Risco cambial

O risco associado decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que reduzam valores nominais faturados ou aumentem valores captados no mercado. Abaixo a exposição da Companhia com instrumentos financeiros.

b.1) Obrigações expostas a variação cambial

Por meio da aplicação de procedimentos de avaliação da estrutura do endividamento e sua exposição a variação cambial, foram contratados instrumentos financeiros derivativos, contratos de swap, objetivando mitigar os riscos de eventuais perdas financeiras nos empréstimos e financiamentos (Vide Nota Explicativa nº 16).

Com relação ao saldo a pagar, em dólares americanos, à fornecedores de matéria-prima internacionais, conforme descrito na Nota Explicativa nº 15, a Companhia não possui política de contratação de instrumentos financeiros derivativos para mitigar o risco de exposição a flutuação cambial, pois, quaisquer incrementos de custo da matéria-prima relacionados à variação cambial, a Companhia busca alternativas para repassar, substancialmente, tais custos ao preço de venda final do produto acabado.

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b.2) Composição dos saldos registrados em contas patrimoniais de empréstimos e financiamentos

Operações passivas		Objetivo de hedge de risco de mercado (a)		Swap	Indexador	Vencto.	Valor nominal	Valor justo em 31.12.2022			Valor justo em 31.12.2021		
								Ponta Ativa	Ponta Passiva	Saldo	Ponta Ativa	Ponta Passiva	Saldo
Banco													
Citibak					Euro-CDI	Nov/2022	17.058	184.849	(191.794)	(6.943)	79.411	(76.145)	3.266
Bradesco					Dólar-CDI	Fev/2025	34.893	116.757	(135.142)	(18.385)	186.824	(181.002)	5.822
Santander					Dólar-CDI	Fev/2025	35.848	340.988	(335.602)	5.386	171.343	(166.750)	4.593
Safra					Dólar-CDI	Mar/2024	17.782	151.952	156.710	(4.758)	103.633	(101.747)	1.886
Votorantim					Dólar-CDI	Mar/2024	12.505	36.238	(40.080)	(3.842)	70.419	(69.955)	464
Total							118.086	830.784	(545.908)	(28.542)	611.630	(595.599)	16.031

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b.3) Saldos dos ativos e passivos derivativos apresentados no balanço patrimonial

Os ativos e passivos financeiros derivativos, apresentados no balanço patrimonial, cujo objetivo de proteção patrimonial, estão resumidos a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Valores a receber				
NDF	-	1.623	-	1.623
SWAP	6.325	16.031	6.325	16.031
	<u>6.325</u>	<u>17.654</u>	<u>6.325</u>	<u>17.654</u>
Valore a pagar				
NDF	-	-	-	-
SWAP	(34.867)	-	(34.867)	-
	<u>(34.867)</u>	<u>-</u>	<u>(34.867)</u>	<u>-</u>
Efeito líquido	<u>(28.542)</u>	<u>17.654</u>	<u>(28.542)</u>	<u>17.654</u>

c) Análise de sensibilidade de risco cambial

No intuito de prover informações do comportamento dos riscos de mercado que a Companhia e suas controladas estavam expostas em 31 de dezembro de 2022 e 2021, em relação ao saldo de fornecedores estrangeiros a pagar (nota explicativa nº 15) e de empréstimos em moeda estrangeira na modalidade FINIMP e Capital de Giro (Nota Explicativa 16), são considerados três cenários, sendo que o cenário provável, que é o valor justo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, e mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado, denominados de Possível e Remoto, respectivamente. Foi utilizada a curva futura do mercado em 31 de dezembro de 2022.

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fornecedores estrangeiros Financiamentos - FINIMP	31/12/2022					
	Controladora			Consolidado		
	Saldo Contábil	25%	50%	Saldo Contábil	25%	50%
	(500.795)	(625.994)	(751.193)	(688.028)	(860.035)	(1.032.042)
	(90.514)	(113.143)	(135.771)	(184.328)	(230.410)	(276.492)
	(591.309)	(739.136)	(886.964)	(872.356)	(1.090.445)	(1.308.534)
	31/12/2021					
Fornecedores estrangeiros Financiamentos - FINIMP	Controladora			Consolidado		
	Saldo Contábil	25%	50%	Saldo Contábil	25%	50%
	(511.787)	(639.734)	(767.681)	(1.077.833)	(1.347.291)	(1.616.750)
	-	-	-	-	-	-
	(511.787)	(639.734)	(767.681)	(1.077.833)	(1.347.291)	(1.616.750)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021****(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Os saldos de empréstimos de capital de giro de 2022, em moeda estrangeira, não foram incluídos na análise acima, pois a Companhia contratou, junto a instituições financeiras, operação de swap observando as mesmas datas, vencimentos e valores nacionais das referidas exposições passivas contratadas em moeda estrangeira, substituindo-o pela variação percentual do CDI aplicada em montante em reais.

d) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos emitidos às taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos emitidos às taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros.

Esse risco é mitigado em parte pelas aplicações financeiras realizadas pela Companhia.

Com o objetivo fornecer informações do comportamento do risco de taxa de juros ao qual Companhia e suas controladas estavam expostas em 31 de dezembro de 2022 em relação aos saldos de empréstimos (nota explicativa nº 14), são considerados três cenários, sendo que o cenário provável, que é o valor justo em 31 de dezembro de 2022, e mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado, denominados de Possível e Remoto, respectivamente. Foi utilizada a curva futura do mercado em 31 de dezembro de 2022:

Análise sensibilidade Exposição à taxa de Juros

	Saldo Contábil		CDI em 31.12.2022	Custo/Ganho Atual
	Controladora	Consolidado		
Em moeda nacional				
Aplicações financeiras	374.950	615.196	13,65%	102,8% CDI
Capital de giro	(135.443)	(135.443)	13,65%	112,35% CDI
FINEP	(61.858)	(61.887)	13,65%	23,8% CDI
Em moeda estrangeira				
Capital de giro considerando a ponta passiva do SWAP	(545.908)	(545.908)	13,65%	109,79% CDI
FINIMP	(90.514)	(184.328)	13,65%	28,21% CDI
Total Exposição à taxa de juros	(458.773)	(312.370)		

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Cenário (I) sem Variação da taxa			Cenário (II) com Variação da taxa em 25%			Cenário (III) com Variação da taxa em 50%		
	Efeito no resultado			Efeito no resultado			Efeito no resultado		
	Taxa	Controladora	Consolidado	Taxa	Controladora	Consolidado	Taxa	Controladora	Consolidado
Em moeda nacional									
Aplicações financeiras	14,03%	52.614	86.326	17,54%	65.767	107.907	21,05%	78.921	129.488
Capital de giro	15,34%	(20.771)	(20.771)	19,17%	(25.964)	(25.964)	23,00%	(31.157)	(31.157)
FINEP	3,25%	(2.010)	(2.011)	4,06%	(2.512)	(2.513)	4,87%	(3.014)	(3.016)
Em moeda estrangeira									
Capital de giro considerando a ponta passiva do									
SWAP	14,99%	(81.812)	(81.812)	18,73%	(102.265)	(102.265)	22,48%	(122.717)	(122.717)
FINIMP	3,85%	(3.485)	(7.098)	4,81%	(4.357)	(8.872)	5,78%	(5.228)	(10.647)
		(55.464)	(25.366)		(69.330)	(31.707)		(83.196)	(38.048)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

e) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes e o mercado de reposição.

Para bancos e instituições financeiras são aceitos somente títulos de entidades consideradas de primeira linha.

A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores, conforme descrito na Nota Explicativa nº 4, práticas contábeis.

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis e a Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes, além da provisão já constituída (Nota explicativa nº 6) e das Lojas Americanas, conforme nota explicativa nº 6.

A seguir, demonstramos os valores do ativo financeiro sujeitos a risco de crédito:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Caixa e equivalente de caixa	413.349	1.101.893	663.125	1.359.722
Contas a receber	1.354.953	1.380.140	1.479.392	1.385.522
	1.768.302	2.482.033	2.142.517	2.745.244

f) Risco de liquidez

A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas dos quocientes do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda.

O excesso de caixa mantido pela Companhia, além do saldo exigido para Administração do capital circulante, é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A tabela a seguir, analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento:

31.12.2022					
Controladora	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Mais de cinco anos	Saldo contábil
Empréstimos e financiamentos	964.458	-	37.013	114.687	1.116.158
Fornecedores	1.407.333	-	-	-	1.407.333
	2.371.791	-	37.013	114.687	2.523.491

31.12.2022					
Consolidado	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Mais de cinco anos	Saldo contábil
Empréstimos e financiamentos	1.058.301	-	37.013	114.686	12.100.001
Fornecedores	811.105	-	-	-	811.105
	1.869.406	-	37.013	114.686	12.911.106

31.12.2021					
Controladora	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Mais de cinco anos	Saldo contábil
Empréstimos e financiamentos	615.822	214.082	119.229	48.180	997.313
Fornecedores	1.135.052	-	-	-	1.135.052
	1.750.874	214.082	119.229	48.180	2.132.365

31.12.2021					
Consolidado	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Mais de cinco anos	Saldo contábil
Empréstimos e financiamentos	615.822	214.082	119.229	48.180	997.313
Fornecedores	1.161.857	-	-	-	1.161.857
	1.777.679	214.082	119.229	48.180	2.159.170

g) Gerenciamento de risco de pagamento antecipado (Covenants)

Determinados contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia estão sujeitos a condições restritivas, contemplando cláusulas que requerem a manutenção de determinados índices financeiros dentro de parâmetros pré-estabelecidos, calculados trimestralmente, conforme descrito na nota explicativa nº 16.

A Administração da Companhia acompanha regularmente esses indicadores, como forma de monitoramento e remediação com as instituições financeiras envolvidas, quando necessário.

A Companhia avaliou o cumprimento das cláusulas contratuais covenants em 31 de dezembro de 2022 e constatou, inicialmente, a sua regularidade. No entanto, em função da decisão do STF sobre a “coisa julgada” tributária e orientação da CVM no início de fevereiro de 2023, foi necessário constituir uma provisão para contingência tributária, conforme descrito na nota explicativa nº 19, que afetou o EBITDA da Companhia em 31 de dezembro de 2022 e, conseqüentemente, resultou no descumprimento de um *covenant* financeiro de um determinado contrato de empréstimo.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021****(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Portanto, em atendimento ao item 74 do CPC 26, a Companhia realizou a reclassificação de determinados valores de empréstimos e financiamentos do passivo não-circulante para o passivo circulante, conforme descrito na nota explicativa 16.

26.3. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras. O capital total é apurado por meio da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

A seguir, os índices de alavancagem financeira em 2022 e 2021:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Empréstimos e financiamentos	1.116.158	997.313	1.210.001	997.313
Caixa e equivalente de caixa	(413.349)	(1.101.893)	(663.125)	(1.359.722)
(Caixa) dívida líquida	702.809	(104.580)	546.876	(362.409)
Patrimônio líquido	4.053.574	4.008.678	4.053.574	4.008.678
Índice de alavancagem financeira	17,3%	-2,6%	13,5%	-9,0%

26.4. Instrumento financeiro

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando assegurar liquidez, rentabilidade e proteção.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A política relativa à contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é aprovada pelos acionistas e pela Administração, sendo posteriormente analisada de forma periódica em relação à exposição ao risco que a Administração pretende proteger. A Empresa não realiza qualquer transação e aplicação de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas e aprovadas pela Administração.

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Empresa foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Julgamentos foram requeridos na interpretação dos dados de mercado para produzir as estimativas dos valores de realização mais adequada.

Assim, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

As políticas de administração de risco da Companhia foram estabelecidas pelos acionistas e pela Administração, a fim de identificar e analisar riscos enfrentados pela Companhia, para estabelecer apropriados limites de riscos e controles necessários para monitorar a aderência aos limites. Políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia.

Classificação dos instrumentos financeiros

Conforme a NBC TG 40/R3 (Deliberação CVM 684/12), a Companhia efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros, conforme as seguintes considerações gerais:

Em 2022, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir:

- **Caixa e equivalentes de caixa:** são classificados como valor justo por meio de resultado ou custo amortizado. O valor de mercado está refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais;
- **Contas a receber de clientes e outros créditos:** decorrem diretamente das operações da Companhia e são classificados como recebíveis e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a perdas estimadas e ajustes a valor presente e abatimentos concedidos à clientes, quando aplicável;
- **Partes relacionadas:** decorrem de operações realizadas com as controladas da Companhia, sendo eliminadas no processo de consolidação. Os valores de mercado destes instrumentos financeiros são equivalentes aos seus valores contábeis;
- **Fornecedores e outras contas a pagar:** decorrem diretamente das operações da Companhia e são classificados como passivos financeiros;

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- **Empréstimos e financiamentos:** Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos aproximam-se dos seus valores justos, pois estão atrelados a uma taxa de juros pós-fixada, no caso, a variação do CDI. Os valores contábeis dos financiamentos atrelados à TJLP aproximam-se dos seus valores justos em virtude de a TJLP ter correlação com o CDI e ser uma taxa pós-fixada. Os valores justos dos empréstimos e financiamentos contratados com juros prefixados correspondem a valores próximos aos saldos contábeis divulgados na Nota Explicativa nº 16;
- **Instrumentos financeiros derivativos:** Os instrumentos financeiros derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo. Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado. A Companhia não possui derivativos designados como *hedge accounting* para nenhum dos exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir e não existem outros instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas abaixo em 2022 e 2021:

- **C.A** - Custo amortizado;
- **VJR** - Valor justo por meio de resultado.

	Controladora				Classificação
	31.12.2022		31.12.2021		
	Valor Contábil	Valor justo	Valor Contábil	Valor justo	
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	413.349	413.349	1.101.893	1.101.893	C.A
Contas a receber	1.354.953	1.354.953	1.380.140	1.380.140	C.A
Partes relacionadas	215.286	215.286	139.401	139.401	C.A
Instrumentos financeiros derivativos	6.325	6.325	17.654	17.654	VJR
Outros créditos	42.174	42.174	67.962	67.962	C.A
	2.032.087	2.032.087	2.707.050	2.707.050	
Passivos					
Fornecedores	1.407.333	1.407.333	1.135.052	1.135.052	C.A
Empréstimos e financiamentos	1.116.158	1.119.828	997.313	1.000.206	C.A
Partes relacionadas	6.861	6.861	3.402	3.402	C.A
Instrumentos financeiros derivativos	34.867	34.867	-	-	VJR
Passivos de arrendamentos	36.131	36.131	9.851	9.851	C.A
Outras contas a pagar	69.872	69.872	52.310	52.310	C.A
	2.671.222	2.674.892	2.197.928	2.200.821	

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado				Classificação
	31.12.2022		31.12.2021		
	Valor Contábil	Valor justo	Valor Contábil	Valor justo	
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	663.125	663.125	1.359.722	1.359.722	C.A
Contas a receber	1.479.392	1.479.392	1.385.522	1.385.522	C.A
Mútuo conversível em participação societária	74.300	74.300	18.000	18.000	VJR
Instrumentos financeiros derivativos	6.325	6.325	17.654	17.654	VJR
Outros créditos	42.215	42.215	140.163	140.163	C.A
	2.265.357	2.265.357	2.903.061	2.903.061	
Passivos					
Fornecedores	811.105	811.105	1.161.857	1.161.857	C.A
Empréstimos e financiamentos	1.210.001	1.213.671	997.313	1.000.206	C.A
Instrumentos financeiros derivativos	34.867	34.867	-	-	VJR
Passivos de arrendamentos	39.780	39.780	16.713	16.713	C.A
Outras contas a pagar	71.631	71.631	74.893	74.893	C.A
	2.167.384	2.171.054	2.250.776	2.253.669	

Instrumentos financeiros derivativos

Em 2022, a Companhia contratou swaps para minimizar os efeitos cambiais dos contratos de “Empréstimos e financiamentos” (Nota explicativa nº 26.2 (b.2)).

O efeito da mensuração ao valor justo destes instrumentos derivativos está contabilizado no resultado do exercício, no resultado financeiro.

A posição dos instrumentos financeiros derivativos mencionados acima estão demonstrados na (Nota Explicativa nº 26.2 (b.2)).

Valor justo de instrumentos financeiros e não financeiros

O método de apuração do valor de mercado utilizado pela Companhia consiste em calcular o valor futuro com base nas condições contratadas e determinar o valor presente com base em curvas de mercado, exceto os derivativos de mercado futuro que têm os valores justos calculados com base nos ajustes diários das variações das cotações de mercado das bolsas de mercadorias e futuros que atuam como contraparte. De acordo com a NBC TG 40/R3 (Deliberação CVM 684/12), a Companhia classifica a mensuração do valor justo de acordo com os níveis hierárquicos que refletem a significância dos índices utilizados nesta mensuração, conforme os seguintes níveis:

- **Nível 1:** Preços cotados em mercados ativos (não ajustados) para ativos e passivos idênticos;
- **Nível 2:** Outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, em que os preços cotados são para ativos e passivos similares, seja diretamente por obtenção de preços em mercados ativos ou indiretamente, como técnicas de avaliação que utilizam dados dos mercados ativos;
- **Nível 3:** Os índices utilizados para cálculo não derivam de um mercado ativo.

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Atualmente, todos os instrumentos financeiros da Companhia têm o seu valor justo mensurado confiavelmente, dessa forma classificados e demonstrados a seguir:

Em 2022:

Controladora	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Caixa e equivalentes de caixa	-	413.349	-
Instrumento financeiro derivativo	-	(28.542)	-
Propriedades para investimentos	-	-	5.020
	-	384.807	5.020

Consolidado	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Caixa e equivalentes de caixa	-	663.125	-
Instrumento financeiro derivativo	-	(28.542)	-
Mútuo conversível em participação societária	-	-	74.300
Propriedades para investimentos	-	-	5.020
	-	634.583	79.320

Em 2021:

Controladora	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Caixa e equivalentes de caixa	-	1.101.893	-
Instrumento financeiro derivativo	-	17.654	-
Propriedades para investimentos	-	-	5.020
	-	1.119.547	5.020

Consolidado	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Caixa e equivalentes de caixa	-	1.359.722	-
Instrumento financeiro derivativo	-	17.654	-
Propriedades para investimentos	-	-	5.020
	-	1.377.376	5.020

A Administração entende que os resultados obtidos com estas operações (inclusive instrumentos derivativos) atendem à estratégia de gerenciamento de risco adotada pela Companhia.

27. Imposto de Renda e Contribuição Social

a) Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social

Estes créditos fiscais se referem ao Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos, calculados sobre as adições/exclusões temporárias que foram adicionadas/excluídas na apuração do lucro real e na base de cálculo da contribuição social do exercício corrente e anteriores, além dos valores sobre prejuízos fiscais, os quais a Companhia espera realizar nos próximos oito anos.

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir, está apresentada a conciliação dos tributos diferidos no balanço patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2022:

Descrição	Controladora	Consolidado
Saldo final em 31 de dezembro de 2021	151.455	174.681
Tributos diferidos sobre adições/exclusões temporárias	(7.211)	(2.815)
Tributos sobre Combinação de negócios	(437)	(440)
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	143.807	171.426

A realização do “Tributo diferido ativo” está pautada em projeções de lucros tributários futuros, cujas projeções levaram em consideração as premissas de expectativa de resultado e histórico de rentabilidade do negócio nos próximos anos, tendo em vista o panorama econômico esperado pela Companhia durante a definição da sua estratégia de negócio.

A expectativa de realização do “Ativo Fiscal Diferido”, fundamentada em estudo técnico de viabilidade conforme NBC TG 32, está definida da seguinte forma:

Consolidado	Exercício	2022	2021
2022		-	16.393
2023		9.887	23.825
2024		17.579	28.186
2025		39.514	32.615
2026		68.523	37.732
Realizações após 2026		35.923	35.930
		171.426	174.681

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Reconciliação do Imposto de Renda e da Contribuição Social corrente no resultado

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Lucro líquido antes dos imposto	97.177	749.096	140.780	780.170
Alíquota vigente	34%	34%	34%	34%
Tributos pela alíquota vigente	(33.040)	(254.693)	(47.865)	(265.258)
Efeito fiscal das adições e exclusões permanentes:				
Subvenção para investimento	238.984	288.412	310.501	370.964
Resultado da participação em controladas	116.828	166.347	-	-
Prejuízos fiscais não constituídos	(235.117)	(139.798)	(271.893)	(143.718)
Incentivos PAT / Lei Rouanet, outros	-	-	954	691
Lucro da Exploração	-	-	44.292	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	1.493
Outras diferenças permanentes	(87.655)	(2.436)	(84.084)	64.885
Outras diferenças temporárias	(7.210)	(32.212)	(2.717)	(34.512)
Imposto de renda e contribuição social	(7.210)	25.619	(50.813)	(5.455)
Imposto de Renda e Contribuição Social - correntes	-	-	(48.096)	(53.642)
Imposto de Renda e Contribuição Social - diferidos	(7.210)	25.619	(2.717)	48.187
Taxa efetiva %	7,4%	-3,4%	36,1%	0,7%

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos no resultado

Os valores de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferidos são provenientes de diferenças temporárias e Prejuízos fiscais sua maioria na controladora:

A Administração, com base em suas projeções de lucros tributáveis futuros, estima que os créditos tributários registrados serão realizados entre 2023 e 2030.

28. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, com vigências contratuais anuais.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

A seguir, as coberturas declaradas:

Riscos declarados	31.12.2022	31.12.2021	Vigência
Danos materiais	1.632.600	1.146.025	07/2022 à 07/2023
Lucros cessantes	851.635	506.000	07/2022 à 07/2023
Responsabilidade civil	50.000	13.000	06/2022 à 06/2023
Roubos e riscos diversos	765.491	350.000	10/2022 à 10/2023

a) Riscos de créditos

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía seguro para cobertura para perda de créditos de clientes com cláusulas pré-estabelecidas visando diminuir quaisquer prejuízos por conta dessas perdas. Aproximadamente 56% do contas a receber da Companhia está segurado e as condições gerais da apólice foram consideradas pela Companhia como suficientes para a cobertura destes riscos, incluindo a cobertura de 90% dos recebíveis junto ao grande cliente varejista, mencionando na nota 1.1b.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Partes relacionadas

A tabela a seguir mostra as operações e saldos na controladora com partes relacionadas:

31.12.2022	Valores a receber			Valores a pagar		
	Cientes	Outras contas	Total	Fornecedores	Outras contas	Total
Componentes Ltda	-	780	780	179	-	179
Giga S.A	15.343	130.866	146.209	798.336	-	798.336
Proinox Ltda	66	59.645	59.711	-	2.527	2.527
Lojas Multilaser Ltda	13.904	-	13.904	-	4.334	4.334
Expet Indústria Ltda	35	23.995	24.030	1.736	-	1.736
Watts Comercio de Patinet	3.364	-	3.364	-	-	-
	32.712	215.286	247.998	800.251	6.861	807.112

31.12.2021	Valores a receber			Valores a pagar		
	Cientes	Outras contas	Total	Fornecedores	Outras contas	Total
Componentes Ltda	980	4.875	5.855	80	-	80
Giga S.A	1.188	51	1.239	558.144	-	558.144
Proinox Ltda	-	122.583	122.583	1.899	187	2.086
Lojas Multilaser Ltda	10.133	-	10.133	-	3.215	3.215
Expet Indústria Ltda	-	11.892	11.892	(1.548)	-	(1.548)
	12.301	139.401	151.702	558.575	3.402	561.977

	Receita		Custos/ Despesas	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Componentes Ltda	61.342	22.582	15.897	21.878
Giga S.A	207.971	41.262	153.541	36.916
Proinox Brasil Ltda	47	-	49	-
Lojas Multilaser Ltda	2.158	4.097	1.177	1.545
Watts Comercio de Patinet	51.915	-	1.893	-
Transação com sócios (Nota 20.2(c.3))	-	-	-	6.857
	323.433	67.942	172.557	67.196

Como a Companhia consolida estas controladas e, desta forma, todos estes saldos foram eliminados no processo de consolidação.

Os saldos com partes relacionadas se referem as transações com condições específicas pactuadas entre as partes. Tanto os valores a pagar, como valores a receber, não sofrem atualização monetária. Os saldos com empresas ligadas nas contas a receber e nas contas a pagar, representam os valores que a Companhia tem a receber pela venda de produtos.

A Companhia presta garantia referente aos financiamentos e empréstimos, concedidos para as instituições financeiras, sendo carta fiança e bens do ativo imobilizado. Em 31 de dezembro de 2022, não havia avais e garantias concedidos para partes relacionadas.

A despesa de 6.857 se refere a transferência de ações não onerosas aos sócios (nota nº 20.2(c3)).

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

30. Remuneração diretores e executivos

A remuneração do pessoal-chave da administração corresponde a benefícios de curto prazo de 9.876 em 31 de dezembro de 2022 e (28.709 em 31 de dezembro de 2021), cujo montante foi totalmente pago no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O Plano de ações restritas criado pela Companhia continua vigente, porém, não teve movimentação.

A Companhia, quando proposto, remunera seus acionistas sob a forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio com base nos limites definidos em lei e no estatuto da Companhia.

31. Informações por segmento

A Companhia gerencia o desempenho operacional dos seus negócios baseada em informações por segmento. As informações por segmentos do negócio são utilizadas pela Administração para tomar decisões sobre como alocar recursos, tomando como base o lucro bruto de cada segmento operacional. As atividades e resultados do negócio são acompanhados pelos principais gestores de cada negócio e reportadas ao principal gestor das operações, para tomar decisões sobre a melhor forma de alocação dos recursos em cada segmento.

Os principais segmentos operacionais da Companhia são:

Mobile Devices

Segmento formado por dispositivos eletrônicos de fácil transporte e manuseio, composto basicamente por smartphones, notebooks e tablets direcionados às grandes redes de varejo e clientes corporativos.

Office & IT supplies

Segmento composto de periféricos de informática, materiais de escritório e equipamentos de internet e de segurança, preponderantemente comercializados no pequeno varejo e junto a fornecedores de serviços de internet e instaladores.

Home products

Segmento formado por Eletroportáteis, produtos da linha Áudio e Vídeo e produtos de Health Care, amplamente comercializados nas grandes lojas de varejo e em redes de drogaria.

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Kids & Sports

Composto de Puericultura leve e pesada, equipamentos de ginástica, brinquedos e produtos para Pets, normalmente comercializados no varejo especializado.

A Companhia realiza operações preponderantemente no Brasil, menos de 1% das suas vendas são exportação e não existem clientes que representem mais de 10% da receita de cada segmento.

Consolidado					
31.12.2022	Mobile Devices	Office & IT supplies	Home eletric products	Kids & Sports	Total
Receita operacional líquida	1.395.444	1.314.556	1.228.988	444.856	4.383.845
Lucro bruto	444.067	220.174	322.285	150.936	1.137.462

Consolidado					
31.12.2021	Mobile Devices	Office & IT supplies	Home eletric products	Kids & Sports	Total
Receita operacional líquida	2.152.487	1.412.722	976.754	304.689	4.846.652
Lucro bruto	468.952	523.728	227.760	136.372	1.356.812

A seguir, as informações dos ativos e passivos que são analisadas pelos principais gestores de cada negócio e reportadas ao principal gestor das operações, para tomar decisões:

Consolidado					
31.12.2022	Mobile Devices	Office & IT supplies	Home eletric products	Kids & Sports	Total
Ativos	989.669	868.067	578.129	224.416	2.660.281
Passivos	325.980	649.513	244.254	55.587	1.275.334

Consolidado					
31.12.2021	Mobile Devices	Office & IT supplies	Home eletric products	Kids & Sports	Total
Ativos	1.252.901	928.185	665.888	181.274	3.028.248
Passivos	924.347	589.625	318.100	74.323	1.906.395

32. Informações adicionais às demonstrações dos fluxos de caixa

O quadro a seguir demonstra as alterações dos passivos provenientes das atividades de financiamento, decorrentes dos fluxos de caixa e de não caixa, conforme determina a NBC TG 03/R3 (Deliberação CVM 641/10) - Demonstração dos Fluxos de Caixa:

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Controladora			
	Saldo em 31/12/2021	Movimento de Caixa	Efeito líquido no fluxo de caixa nas atividades de financiamento	Saldo em 31/12/2022
Empréstimos e financiamentos	997.313	(9.149)	127.994	1.116.158
Dividendos e juros sobre capital próprio	54.929	45.071	(100.000)	-
Passivos de arrendamento	9.851	37.700	(11.420)	36.131
	1.062.093	73.622	16.574	1.152.289

Descrição	Consolidado			
	Saldo em 31/12/2021	Movimento de Caixa	Efeito líquido no fluxo de caixa nas atividades de financiamento	Saldo em 31/12/2022
Empréstimos e financiamentos	997.313	(4.558)	217.246	1.210.001
Dividendos e juros sobre capital próprio	54.929	45.071	(100.000)	-
Passivos de arrendamento	16.713	39.686	(16.619)	39.780
	1.068.955	80.199	100.627	1.249.781

Descrição	Controladora			
	Saldo em 31/12/2020	Movimento de Caixa	Efeito líquido no fluxo de caixa nas atividades de financiamento	Saldo em 31/12/2021
Empréstimos e financiamentos	705.745	59.042	232.526	997.313
Dividendos e juros sobre capital próprio	23.604	156.200	(124.875)	54.929
Passivos de arrendamento	5.126	8.114	(3.389)	9.851
	734.475	223.356	103.877	1.062.093

Descrição	Consolidado			
	Saldo em 31/12/2020	Movimento de Caixa	Efeito líquido no fluxo de caixa nas atividades de financiamento	Saldo em 31/12/2021
Empréstimos e financiamentos	705.746	64.531	227.036	997.313
Dividendos e juros sobre capital próprio	23.538	156.266	(124.875)	54.929
Passivos de arrendamento	6.308	16.068	(5.663)	16.713
	735.592	236.865	96.113	1.068.955

33. Eventos subsequentes

(a) A Companhia informa que em reuniões do Conselho de Administração realizadas após 31 de dezembro de 2022 houve:

(i) A eleição do Sr. Eder da Silva Grande para o cargo de Diretor Financeiro, para mandato unificado ao dos demais membros da Diretoria, em substituição ao Sr. Leonardo Tavares Dib, Diretor Financeiro; e

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021****(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

- (ii) A nomeação do Sr. Moacir Marques de Oliveira e do Sr. Carlos Eduardo Altona para o cargo de membro do Conselho de Administração, que servirá ao cargo até a Assembleia Geral da Companhia a ser realizada em 28 de abril de 2023, tendo em vista a vacância de cargos do Conselho de Administração informada por meio de Fato Relevante divulgado em 30 de novembro de 2022; e
- (iii) A eleição do Sr. Eduardo Shakir Carone para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e do Sr. Tomas Henrique Fuchs para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Sendo assim, a Diretoria e o Conselho de Administração da Companhia passaram a ser compostos pelos seguintes membros:

DIRETORIA	
Alexandre Ostrowiecki	Diretor Presidente
André Poroger	Diretor de Produtos
Eder da Silva Grande	Diretor Financeiro
Juliane Lopes Chitolina Goulart	Diretora de Relações com Investidores

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Eduardo Shakir Carone	Presidente (Independente)
Tomas Henrique Fuchs	Vice-Presidente (Independente)
Alexandre Ostrowiecki	Membro efetivo
Moacir Marques de Oliveira	Membro efetivo
Carlos Eduardo Altona	Membro efetivo

Eder da Silva Grande possui 25 anos de experiência nas áreas de Finanças, Controladoria e Auditoria Interna e Externa. Ele atuou na Companhia entre 2012 e 2022, sendo responsável pelas áreas financeira e contábil, relações governamentais, pesquisa e desenvolvimento, tributário, jurídico e administração de vendas. Anteriormente trabalhou para grandes empresas nacionais e multinacionais como Itaútec, Parmalat, Ducoco, Copagaz e Deloitte. É bacharel em Economia pela USJT, possui MBA em Finanças pela FGV e MBA Controller pela FIPECAFI.

Moacir Marques de Oliveira possui 35 anos de experiência na área Comercial, tendo trabalhado os últimos 19 anos na Companhia, onde ocupou os cargos de Gerente Nacional de Vendas, Diretor Nacional Comercial e Vice-Presidente Comercial. É bacharel em Administração de Empresas pela PUC-SP e possui cursos de extensão em Marketing e Negócios pela FGV.

Carlos Eduardo Altona possui mais de 20 anos de experiência como executivo e empreendedor, tendo ocupado cargos de liderança em importantes empresas de tecnologia (Embratel) consultoria global (Page Group) e atualmente como sócio fundador e Managing Partner da EXEC, consultoria brasileira reconhecida como a principal em seleção e desenvolvimento de executivos(as) e conselheiros(as). Graduado em Administração de Empresas pelo Mackenzie e com MBA pelo IBMEC, também possui formação como Conselheiro de Administração pelo IBGC.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Supremo Tribunal Federal (“STF”) muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária

Nos anos 1990 algumas empresas obtiveram decisões favoráveis do Poder Judiciário para o não recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”), embasadas pelo argumento de que, por ser calculada sobre a mesma base de cálculo do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica (“IRPJ”) haveria uma possível bitributação e, portanto, sua cobrança seria inconstitucional.

No julgamento de Ação Direta Inconstitucional (“ADI”) 15, ocorrida no ano de 2007, o STF afirmou a constitucionalidade da contribuição e, conseqüentemente, a obrigatoriedade de seu recolhimento.

Desde então era aguardado o julgamento dos Recursos Extraordinários (“RE”) 949.297 e 955.227, em sede de repercussão geral, em que o STF apreciaria o limite da coisa julgada em matéria tributária, o que ocorreu no último dia 8 de fevereiro de 2023. Como resultado, o STF determinou que uma decisão definitiva (transitada em julgado, sem possibilidade de recurso), quando atribuída sobre tributos recolhidos de forma continuada, ou seja, aqueles que se repetem periodicamente, perde seus efeitos no momento em que a Corte se pronunciar em sentido contrário.

Como a matéria tem por base os efeitos da ADI de 2007, o STF entende que não há o que se falar em efeitos de modulação a partir de 2023, retroagindo os seus efeitos da decisão do STF até 2007.

Com base na referida decisão, mesmo após a decisão final de um processo específico para a afastar a incidência de determinado tributo, em havendo decisão do STF posterior, fixada em repercussão geral ou em controle concentrado de constitucionalidade, em sentido contrário, ou seja, pela legitimidade da exigência do tributo, o contribuinte será obrigado a fazer o seu recolhimento a partir da data do julgamento do STF, sendo que as coisas julgadas suscetíveis de serem alcançadas por essa nova decisão do STF são aquelas de trato continuado em matéria tributária, ou seja, aqueles tributos que se repetem continuamente, por exemplo que se calculam e recolhem em bases mensais, trimestrais ou anuais.

Assim, os pressupostos para que a coisa julgada individualmente formada deixe de produzir seus efeitos passam a ser:

- A entidade tenha uma sentença transitada em julgado afastando a exigência de um tributo;
- O STF defina, em repercussão geral ou em controle concentrado, a constitucionalidade da exigência afastada pela decisão individual obtida pela empresa em momento posterior ao do trânsito em julgado em julgado individual, não sendo qualquer decisão do STF que cessará a coisa julgada, mas apenas as proferidas sob o rito de repercussão geral ou de controle concentrado;

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- A Proinox possui decisão transitada em julgado que possibilitava o não recolhimento de IPI na Revenda de Produtos Importados há cerca de 7 anos, e não tinha autuações lavradas sobre o tema;
- Como resultado do acima, a Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos, reavaliou seu histórico de processos tributários, não se limitando à matéria tratada na ADI 15, mas em busca de outras que possam ser afetadas pela decisão do STF do dia 08 de fevereiro de 2023 e, em uma alteração de prognóstico sobre seus processos em aberto e sobre aqueles que já possuíam decisão definitiva, reavaliou a estimativa de provisão para contingências com efeitos em suas demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2022, em consonância com o CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC 24 Eventos Subsequentes, resultando numa provisão para contingências fiscais adicional de 58.176, conforme apresentado na nota explicativa nº 19.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em cumprimento ao artigo 27 da Resolução CVM nº 80/2022, os abaixo assinados, Diretores da Multilaser Industrial S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1811 15º andar, Bairro Jardim América, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.717.553/0001-02 ³Companhia´ declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

São Paulo, 28 de março de 2023.

Alexandre Ostrowiecki
Diretor Presidente

Juliane Goulart
Diretora de Relações com Investidores

Eder da Silva Grande
Diretor Financeiro

André Poroger
Diretor de Produtos

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em cumprimento ao artigo 27 da Resolução CVM nº 80/2022, os abaixo assinados, Diretores da Multilaser Industrial S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1811 15º andar, Bairro Jardim América, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.717.553/0001-02 ³Companhia´ declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes sobre as informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 de 2022.

São Paulo, 28 de março de 2023.

Alexandre Ostrowiecki
Diretor Presidente

Juliane Goulart
Diretora de Relações com Investidores

Eder da Silva Grande
Diretor Financeiro

André Poroger
Diretor de Produtos

SOBRE O COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

O Comitê de Auditoria Estatutário da Multilaser (“COAUDIT”) é um órgão estatutário de funcionamento permanente instituído em Maio/2021, dentro das melhores práticas de governança corporativa e nos termos da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.), dos regulamentos emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), do Estatuto Social da MULTILASER e demais legislações aplicáveis.

O COAUDIT é composto pelos seguintes membros, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo a última eleição realizada em 12 de maio de 2021, ou seja, todos os membros possuem mandato válido até 12 maio de 2023, estando sujeitos aos mesmos deveres e responsabilidades que os administradores da MULTILASER:

- (i) Sr. Marcos Edson Pinto Rodrigues (membro Coordenador do COAUDIT);
- (ii) Sr. Eduardo Shakir Carone (membro do COAUDIT e Presidente (independente) do Conselho de Administração da MULTILASER); e
- (iii) Sr. Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior (membro do COAUDIT).

De acordo com o seu Regimento Interno (aprovado pelo Conselho de Administração da MULTILASER em 11 de maio de 2021), é dever do COAUDIT:

- (i) Opinar sobre a contratação ou destituição dos auditores independentes da MULTILASER;
- (ii) Avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras, bem como acompanhar o orçamento anual e o orçamento de capital da MULTILASER;
- (iii) Acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da MULTILASER;
- (iv) Avaliar e monitorar as exposições de risco da MULTILASER;
- (v) Avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da MULTILASER, incluindo a política de transações com partes relacionadas;
- (vi) Possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à MULTILASER, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- (vii) Analisar as transações com partes relacionadas transmitidas pela Área de Auditoria Interna, de acordo com as diretrizes previstas na Política de Transações com Partes Relacionadas da MULTILASER;
- (viii) Elaborar parecer prévio das transações com partes relacionadas (i) a serem celebradas fora do curso normal dos negócios da MULTILASER, desde que não envolvam valores relevantes, para aprovação pela Área de Auditoria Interna; e (ii) a serem celebradas no curso normal dos negócios da MULTILASER ou não, que envolvam valores relevantes, para aprovação pelo Conselho de Administração;
- (ix) Examinar os fatos e circunstâncias relacionados à não submissão de transação com partes relacionadas para aprovação nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas da MULTILASER, bem como praticar os atos que considerar apropriados para garantir a eficácia da referida Política;
- (x) Avaliar e monitorar o cumprimento da Política de Transações com Partes Relacionadas da MULTILASER e, se necessário, recomendar ao Conselho de Administração a correção ou aprimoramento desta, nos termos do artigo 22, IV, c), do Regulamento do Novo Mercado;
- (xi) Supervisionar os riscos de conformidade (Compliance); e
- (xii) Acompanhar e supervisionar as atividades da Área de Compliance e de Gerenciamento de Riscos.

As avaliações do COAUDIT baseiam-se nas informações recebidas da Administração da MULTILASER, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos, dos gestores dos canais de denúncia e ouvidoria e em suas próprias análises decorrentes de observação direta.

A BDO RS AUDITORES INDEPENDENTES SS (“BDO”) é a empresa responsável pela auditoria das demonstrações contábeis da MULTILASER, conforme normas profissionais emanadas do Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) e certos requisitos específicos da CVM. Os auditores independentes são igualmente responsáveis pela revisão especial dos informes trimestrais (“ITRs”) arquivados junto à CVM. O relatório dos auditores independentes reflete o resultado de suas verificações e apresenta a sua opinião a respeito da fidedignidade das demonstrações contábeis do exercício em relação aos princípios de contabilidade oriundos do CFC em consonância com as normas emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), normas da CVM e preceitos da legislação societária brasileira. Com relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os referidos auditores independentes emitiram relatório em 28 de março de 2023.

Os trabalhos de auditoria interna são realizados por equipe própria. O COAUDIT é responsável pela contratação e aprovação do plano de auditoria interna, que na sua execução é acompanhado e orientado pela Head de Auditoria e

Compliance da MULTILASER (Sra. Camila Belotti). No mais, o COAUDIT desenvolve sua atuação de forma ampla e independente, observando, principalmente, a cobertura das áreas, processos e atividades que apresentam os riscos mais sensíveis à operação e impactos mais significativos na implementação da estratégia da MULTILASER.

TEMAS DISCUTIDOS PELO COAUDIT

O COAUDIT reuniu-se 13 (treze) vezes durante o ano de 2022.

Dentre as atividades realizadas pelo COAUDIT, cabe destacar os seguintes aspectos:

- (i) Acompanhamento do processo de elaboração e revisão das demonstrações financeiras da MULTILASER, notadamente, mediante reuniões com os administradores e com os auditores independentes para discussão das ITRs e das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, bem como recomendação de aprovação pelo Conselho de Administração;
- (ii) Acompanhamento do Plano de Ação para o Relatório Circunstanciado;
- (iii) Agendas individuais com Auditoria Interna para alinhamento e acompanhamento dos trabalhos/atividades;
- (iv) Conhecimento dos pontos de atenção e das recomendações decorrentes dos trabalhos da Auditoria Interna;
- (v) Análise, aprovação e acompanhamento do Programa Anual de Trabalho da Auditoria Independente e sua execução tempestiva;
- (vi) Monitoramento do resultado da Avaliação Geral de Riscos (AGR), conduzida pela Grant Thornton, incluindo as tratativas conduzidas pela Administração, Gestores Responsáveis e Auditoria Interna;
- (vii) Monitoramento da evolução do programa de cyber segurança durante o exercício de 2022;
- (viii) Monitoramento da evolução do processo de adequação da MULTILASER à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados);
- (ix) Monitoramento da evolução da implantação do ERP SAP em substituição ao Protheus/TOTVS;
- (x) Acompanhamento do canal de denúncias aberto a acionistas, colaboradores, emissores, fornecedores e ao público em geral, com responsabilidade do Compliance no recebimento e apuração das denúncias ou suspeitas de violação ao Código de Ética; e
- (xi) Acompanhamento de estrutura de planejamento tributário e conhecimento sobre as principais autuações contra a MULTILASER.

CONCLUSÃO

Os membros do COAUDIT da MULTILASER, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, bem como daquelas previstas no Regimento Interno do próprio COAUDIT, procederam ao exame e à análise das demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório de auditoria contendo opinião sem ressalvas dos auditores independentes, do relatório anual da Administração e da proposta de destinação do resultado, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Considerando as informações prestadas pela Administração da MULTILASER e o exame de auditoria realizado pela BDO Auditores Independentes Ltda., recomendam, por unanimidade, a aprovação, pelo Conselho de Administração da MULTILASER, dos documentos acima citados.

Marcos Edson Pinto Rodrigues

Eduardo Shakir Carone

Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/078882**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	EDUARDO FERREIRA BELELAS DOS SANTOS
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP314422/O-3
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	323.099.868-52

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 27/06/2024 às 19:28:04

Válido até: 25/09/2024

Código de Controle: 6863.4527.6220.3686

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO MULTI S.A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.717.553/0006-17
Certidão nº: 30720145/2025
Expedição: 03/06/2025, às 15:55:53
Validade: 30/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO MULTI S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.717.553/0006-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/05/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/08/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: GRUPO MULTI S.A

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 251347417.00-45

CNPJ/CPF: 59.717.553/0006-17

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R JOSEPHA GOMES DE SOUZA

NÚMERO: 382

COMPLEMENTO: DOCA 09,

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
PIRES

CEP: 37642554

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: EXTREMA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2025000878595480



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

EXTREMA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GRUPO MULTI S.A
CNPJ: 59.717.553/0006-17

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Junho de 2025 às 15:06

EXTREMA, 12 de Junho de 2025 às 15:06

Código de Autenticação: 2506-1215-0649-0438-4815

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



12/06/2025

0087283749

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 2003446****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GRUPO MULTI S.A, CNPJ: 59.717.553/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de junho de 2025.

PEDIDO Nº:**0087283749**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRUPO MULTI S.A
CNPJ: 59.717.553/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:57:48 do dia 03/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2025.

Código de controle da certidão: **D903.8058.BADA.35A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.717.553/0006-17
Razão Social: GRUPO MULTI SA
Endereço: R JOSEPHA GOMES DE SOUZA 382 DOCA 09 / DISTRITO INDUSTRIAL / EXTREMA / MG / 37642-554

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2025 a 23/06/2025

Certificação Número: 2025052501250434818432

Informação obtida em 26/05/2025 17:23:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

CNPJ: 18.677.591/0001-00 - Estado de Minas Gerais

SETOR DE RECEITA E CADASTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 18123/2025

Certifico, para os devido fins que:

GRUPO MULTI S.A

CPF/CNPJ: **59.717.553/0006-17**

Endereço: **Rua JOSEPHA GOMES DE SOUZA Nº382 - DOCA 09 -
DISTRITO INDUSTRIAL PIRES - Extrema-MG CEP: 37642-554**

Que em nome do(s) requerentes(s), até a presente data, não existe nesta repartição qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme artigo 299 da Lei nº 003/001 (Código Tributário Municipal)

Chave de Validação WEB:**4b015b03**

Prefeitura Municipal de Extrema, Terça-feira, 10 de Junho de 2025

VALIDADE: **90 dias**

SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 59.717.553/0006-17 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GRUPO MULTI S.A

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis
17.42-7-02 - Fabricação de absorventes higiênicos
17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
27.59-7-99 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
30.91-1-01 - Fabricação de motocicletas
30.92-0-00 - Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte
32.40-0-01 - Fabricação de jogos eletrônicos
32.40-0-02 - Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO
R JOSEPHA GOMES DE SOUZA

NUMERO
382

COMPLEMENTO
DOCA 09

CEP
37.642-554

BAIRRO/DISTRITO
DISTRITO INDUSTRIAL PIRES

MUNICÍPIO
EXTREMA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EDUARDO.BEELAS@GRUPOMULTI.COM.BR

TELEFONE
(11) 3616-8600/ (11) 3616-8694

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/05/2025 às 14:56:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 59.717.553/0006-17 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2005
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GRUPO MULTI S.A

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO R JOSEPHA GOMES DE SOUZA	NUMERO 382	COMPLEMENTO DOCA 09
--	---------------	------------------------

CEP 37.642-554	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL PIRES	MUNICIPIO EXTREMA	UF MG
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDO.BELELAS@GRUPOMULTI.COM.BR	TELEFONE (11) 3616-8600/ (11) 3616-8694
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 59.717.553/0006-17 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2005
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GRUPO MULTI S.A

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO R JOSEPHA GOMES DE SOUZA	NUMERO 382	COMPLEMENTO DOCA 09
--	---------------	------------------------

CEP 37.642-554	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL PIRES	MUNICÍPIO EXTREMA	UF MG
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDO.BEELAS@GRUPOMULTI.COM.BR	TELEFONE (11) 3616-8600/ (11) 3616-8694
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2025** às **14:56:29** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 14.187.297-4 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 01/04/2015

NOME ALEXANDRE OSTROWIECKI

PILIAÇÃO ISRAEL MENACHIM OSTROWIECKI
SUSAN SVERNER OSTROWIECKI

NATURALIDADE S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO 07/08/1978

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP JD AMÉRICA CC:LV BZ / FLS0059/Nº00356

CPF 292713568/10

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

9100-9

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON DAUNT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

45777246

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1507284561

NOME
EDER DA SILVA GRANDE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
22703300 SSP/SP

CPF
255.597.828-31

DATA NASCIMENTO
17/01/1977

FILIAÇÃO
PEDRO DA SILVA GRANDE
YOLANDA APARECIDA GRAN
DE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01072027706

VALIDADE
10/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
09/02/1995

OBSERVAÇÕES
-00045

PROIBIDO PLASTIFICAR
1507284561

LOCAL
SAO CAETANO DO SUL, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
12/09/2017

Assinatura do Emissor
Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
64814684715
SP861033035

SÃO PAULO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

25.215.177-X

DATA DE
EXPEDIÇÃO

01/JUL/2003

NOME

ANDRE POROGER

FILIAÇÃO

MILTON POROGER

E

ESTHER POROGER

NATURALIDADE

S. PAULO -SP

DATA DE NASCIMENTO

17/ABR/1980

DOC. ORIGEM

SÃO PAULO SP
CONSOLAÇÃO

CA:LV.A11 /FLS. 49 /N. 006675

CPF

272058978/07

ASSINATURA DO DIRETOR

v3.0 - DAITIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em

1cb706126a6cbc1f1ce9c33363f3b4fe2909aa05ddfdc19fb61b0a54197e8198 foi v

1Doc: Proc. Administrativo 3.295/2025 - Anexo: Docs. sociais.pdf (3/8) - 466/562

0x5a597ca076ed2420a54193b47420625a90134458b303640b50eb8a420248

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DA SILVA

8100-0



POLEGAR DIREITO



[Handwritten signature]

ASSINATURA DO TITULAR

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em

1cb706126a6cbc1f1ce9c33363f3b4fe2909aa05dddc19fb61b0a54197e8198 foi v

1Doc: Proc. Administrativo 3-295/2025 - Anexo: Docs. sociais nº 14/8 4671562

0x5a59ca07ced2120a54193b4193b417420625a90164f58b303640b50ebb8a420248

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ANDRE POROGER

Nº de Inscrição

272058978-07

Data do Nascimento

17/04/80



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais - Serviços Ltda EPP

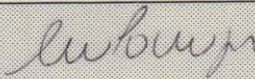
1cb706126a6cbc1f1ce9c33363f3b4fe290fa950d0c1f2b61b0a54197

Proc. Administrativo 3/295/2025 - Anexo Docs socios.pdf/5/81b8b079824503643b6cbl



nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura



ANDRE POROGER

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/06/96



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais - Serviços Ltda EPP

1cb706126a6cbc1f1ce9c33363f3b4fe290fa950d0c1f2b61b0a54197

Proc. Administrativo 3/295/2025 - Anexo: Docs. socios.pdf/6/81a8b0736450a03643b6cbl



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDWARD JAMES FEDER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3108111 SSP/SP

CPF
875.198.958-15

DATA NASCIMENTO
23/12/1955

FILIAÇÃO
DAVID CHARLES FEDER
GRETE FEDER

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01609198876

VALIDADE
24/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
01/04/1974

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1377072034

OBSERVAÇÕES
A

SAO PAULO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
26/11/2016

03536598002
SPB35500586

Neiva Aparecida Defolho Ribeiro pelo exp. da Circulãncia Detran-SP
Assinatura do Emissor

DETRAN-SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1377072034

TABELIAO DE NOTAS

RUA REGO FREITAS 133 - SAO PAULO

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA
EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO

S.P.

23 MA



ALEX LUIS DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1cb706126a6cbc1f1ce9c33363f3b4fe2909aa05ddfdc19fb61b0a54197e8198** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **47926** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documentos proprietario e socios**", cujo assunto é descrito como "**Documentos proprietario e socios**", faz prova de que em **25/01/2022 15:31:29**, o responsável **Multilaser Industrial S.a. (59.717.553/0006-17)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Multilaser Industrial S.a. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/01/2022 15:32:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd5ad9fea07ce02126a54193b44742062b8db0f34f458b303643b6cbb8a420248**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



DUCESP
14 08 24



JUCESP PROTOCOLO,
2.197.621/24-5



MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº. 59.717.553/0001-02
NIRE 35300415531

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 26 de abril de 2024, às 10h00min, de modo exclusivamente digital. Nos termos do artigo 5º, § 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 2022 (“RCVM 81”), estas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Multilaser Industrial S.A. (“Assembleias” e “Companhia”, respectivamente) foram consideradas como realizadas na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.811, 15º andar, Jardim América, CEP 01452-000.
2. **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), no jornal “Data Mercantil”, nas edições dos dias 28 de março de 2024, 29 de março de 2024 e 2 de abril de 2024 (páginas 19, 05 e 07, respectivamente).
3. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras resumidas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 289 da Lei das S.A., com o Parecer de Orientação CVM nº 39, de 20 de dezembro de 2021, foram publicadas no jornal “Data Mercantil” (páginas 30, 31 e 32), no dia 28 de março de 2024.

Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na RCVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e na rede mundial de computadores nos *websites* da Companhia (<https://ri.multilaser.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).
4. **QUÓRUNS:** Presentes acionistas da Companhia representando aproximadamente 82,05 %do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto da Companhia na Assembleia Geral Ordinária e aproximadamente 82,05 %do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária, conforme se verifica das informações contidas nos mapas analíticos elaborados pelo escriturador e pela própria Companhia, na forma do artigo 48, incisos I e II da RCVM 81, e dos registros do sistema eletrônico de participação a distância, nos termos do artigo 47, inciso III da RCVM 81.
5. **PRESENCAS LEGAIS:** Presentes os Srs. Edward James Feder, Presidente do Conselho de Administração, Eder da Silva Grande, Diretor Financeiro da Companhia, Flavio Bongiovanni Ferreira Lima, Diretor de Relações com Investidores da Companhia, e Gustavo Martins, representante da BDO RCS Auditores Independentes S.S.

DUCESP
14 08 24

6. **MESA:** Sr. Edward James Feder – Presidente e Sr. Bernardo Hoffman – Secretário.

7. **ORDEM DO DIA:**

I – Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, juntamente com o relatório dos auditores independentes; e (ii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024.

II – Assembleia Geral Extraordinária: (i) deliberar sobre a eleição do Sr. Edward James Feder ao cargo de membro do Conselho de Administração; (ii) deliberar acerca da caracterização do Sr. Edward James Feder como conselheiro independente; (iii) deliberar sobre a alteração da denominação social da Companhia para "Grupo Multi S.A."; e (iv) alterar e consolidar o estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**"), contemplando (a) a alteração da denominação social da Companhia no cabeçalho e no art. 1º do Estatuto Social, conforme item (iii); e (b) a inclusão de atividade secundária no objeto social da Companhia, e consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social.

8. **MAPA DE VOTAÇÃO E LAVRATURA DA ATA:** Após a verificação do quórum de instalação das Assembleias e dispensa de leitura do Edital de Convocação e do Mapa de Votação Sintético, os quais ficaram à disposição para consulta dos acionistas presentes, nos termos do artigo 48, § 4º, da RCM 81, foi aprovada pela unanimidade dos presentes a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A.

9. **DELIBERAÇÕES:** Na sequência, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

I – Em Assembleia Geral Ordinária

- (i) aprovar, por unanimidade de votos, tendo sido registrados 245.497.917 votos a favor, 0 votos contra e 421.270.797 abstenções, sem ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, juntamente com o parecer dos auditores independentes; e
- (ii) aprovar, por maioria de votos, tendo sido registrados 666.631.914 votos a favor, 136.800 votos contra e 0 abstenções, a fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024, no montante de até R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), já incluídos os valores relativos aos benefícios, contribuições para a seguridade social e verbas de representação dos administradores.

II – Em Assembleia Geral Extraordinária

DUESP
14 08 24

- (i) aprovar, por unanimidade de votos, tendo sido registrados 657.327.691 votos a favor, 0 votos contra e 9.441.023 abstenções, a eleição do Sr. Edward James Feder, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº3.108.111-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 875.198.958-15, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.811, 15º Andar, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 01452-000, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia para o mandato unificado com o dos demais conselheiros até a realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas deliberarem sobre as demonstrações financeiras do exercício social a findar em 31 de dezembro de 2024.
- (ii) aprovar, por unanimidade de votos, tendo sido registrados 657.327.690 votos a favor, 0 votos contra e 9.441.024 abstenções, o enquadramento do Sr. Edward James Feder como membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 7º, do Anexo K, da Resolução CVM nº 80/22;
- (iii) aprovar, por unanimidade de votos, tendo sido computados 666.768.714 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, a alteração da denominação social da Companhia para "Grupo Multi S.A."; e
- (iv) aprovar, por unanimidade de votos, tendo sido computados 666.768.714 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, a alteração e consolidação do Estatuto Social, contemplando (a) a alteração da denominação social da Companhia no cabeçalho e no art. 1º do Estatuto Social, conforme item da ordem do dia descrito acima; e (b) a inclusão de atividade secundária no objeto social da Companhia, e consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social.

Diante da deliberação acima, o cabeçalho e artigos 1º e 3º do Estatuto Social da Companhia passam a vigorar a partir da presente data com as seguintes novas redações:

**"GRUPO MULTI S.A.
CNPJ/MF nº 59.717.553/0001-02"**

"Artigo 1º. O Grupo Multi S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação em vigor."

"Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social:

- (i) indústria, por meio de fabricação própria ou por meio de terceirização fabril, armazenamento, comércio atacadista ou de varejo, incluindo por meio de comércio eletrônico (e-commerce), representação, distribuição, importação e exportação de bens de consumo, incluindo, mas não se limitando a, suprimentos de escritório, informática, eletrônicos, ópticos, áudio e vídeo, telecomunicação e

DUCESP
14 08 24

elétricos em geral, artigos de escritório de papelaria, softwares de qualquer natureza, brinquedos e jogos recreativos, bicicletas e triciclos motorizados e não motorizados, suas peças e acessórios; produtos e equipamentos elétricos, artigos e acessórios, mercadorias em geral de uso e higiene pessoal e doméstica, aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, instrumentos e materiais para uso médico, odonto-médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, bem como de roupas acessórios para uso profissional de segurança do trabalho, cosméticos e correlatos, produtos médicos hospitalares e correlatos, aparelhos elétricos para uso doméstico, carrinhos de bebês, seus acessórios e adornos, móveis (incluindo produtos com predominância de metal de irradiação), artigos para animais domésticos (pet shop), artigos para animais domésticos (pets), incluindo mas não se limitando a, roupas, laços e enfeites e outros artigos do vestuário, focinheiras, mordaças, coleiras, brinquedos, defensivos, comedouros, bebedouros, brinquedos, produtos de higiene, alimentos, artigos de segurança e utilidades gerais de animais, manutenção de produtos aparelhos equipamentos de ginástica de exercícios físicos esportivos incluindo as suas partes peças; desenvolvimento de montagens eletrônicas, de informática, automação, segurança eletrônica, e telecomunicações, componentes, instrumentos e equipamentos eletroeletrônicos, de telecomunicação e softwares customizados e não customizados, Prestação de serviços associados, incluindo consultoria, desenvolvimento, projeto, treinamento, manutenção e assistência técnica, como sócia quotista ou acionista, prestação de, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

- (ii) edição e comercialização de livros, jornais, revistas e outras publicações;
- (iii) serviços de logística, trading e desembaraço aduaneiro;
- (iv) licenciamento ou cessão de direitos de uso de programas de computação;
- (v) serviços de testes de análises técnicas;
- (vi) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- (vii) locação de bens móveis;
- (viii) construção de redes de telecomunicações;
- (ix) comércio atacadista de motocicletas, motonetas e ciclomotores novos e usados;
- (x) comércio varejista de motos e motonetas novas; e
- (xi) serviços de demonstração de produtos em pontos de venda;
- (xii) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- (xiii) fabricação de equipamentos de informática;
- (xiv) comércio atacadista de equipamentos de informática;
- (xv) reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- (xvi) reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; e
- (xvii) a gestão de participações societárias em empresas que explorem atividades previstas neste artigo 3º."

O texto do Estatuto Social consolidado, foi autenticado pela Mesa, numerado e arquivado na sede social da Companhia e será levado a arquivamento na Junta Comercial do Estado de

DUCESP
14 08 24

São Paulo em apartado à presente ata, bem como disponibilizado nos *websites* da Companhia, da CVM e da B3.

O membro do Conselho de Administração eleito, Sr. Edward James Feder, declara atender a todas as condições de elegibilidade previstas no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), inclusive não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade e atender aos requisitos estabelecidos no §2º e §3º do artigo 147 da Lei das S.A..

10. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida, achada conforme e assinada pela Mesa, conforme o artigo 47, §2º, da RCVM 81. Foram considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, §1º, da RCVM 81, os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância. Os Mapas Finais de Votação Sintéticos e a Lista de Acionistas Presentes constam do Anexos I e II a esta ata. A gravação da Assembleia e os votos manifestados por meio de boletins de voto a distância foram arquivados na Companhia.

São Paulo, 26 de abril de 2024.

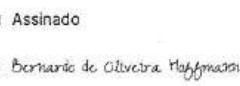
edy.feder@elgin.com.br

Assinado

D4Sign

Edward James Feder
Presidente

bernardo.hoffmann@grupomulti.com.br

Assinado

D4Sign

Bernardo Hoffman
Secretário

Membro do Conselho de Administração eleito:

edy.feder@elgin.com.br

Assinado

D4Sign

Edward James Feder

9230UC
45 80 41



303.609/24-2



JUCESP

JUCESP
14 08 24

[A large, faint, curved blue line, likely a signature or a large mark, spans across the middle of the page.]

DUCESP
14 08 24

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 59.717.553/0001-02

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024**

ANEXO I

Mapa de Votação Final Sintético
(Este anexo inicia-se na próxima página.)

DUCESP
14 08 24

**MAPA DE VOTAÇÃO FINAL SINTÉTICO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Deliberações	Aprovar (SIM)	Rejeitar (NÃO)	Abster-se
Mapa de Votação Sintético da Assembleia Geral Ordinária			
1. tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, juntamente com o relatório dos auditores independentes.	245.497.917	-	421.270.797
2. fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024	666.631.914	136.800	-
Mapa de Votação Sintético da Assembleia Geral Extraordinária			
1. deliberar sobre a eleição do Sr. Edward James Feder ao cargo de membro do Conselho de Administração.	657.327.691	-	9.441.023
2. deliberar acerca da caracterização do Sr. Edward James Feder como conselheiro independente.	657.327.690	-	9.441.024
3. deliberar sobre a alteração da denominação social da Companhia para "Grupo Multi S.A.".	666.768.714	-	-
4. alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, contemplando (a) a alteração da denominação social da Companhia no cabeçalho e no art. 1º do Estatuto Social, conforme item (iii); e (b) a inclusão de atividade secundária no objeto social da Companhia, e consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social.	666.768.714	-	-

DUCESP
14 08 24

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 59.717.553/0001-02

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024**

ANEXO II

Lista de Acionistas Presentes na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

(considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47 da RCVM nº 81)

Acionistas presentes por meio do sistema eletrônico de participação:

BRUNA DO PRADO CUNHA:

ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL, ITAÚ QUANTAMENTAL GEMS MASTER AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE, IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE, WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

Acionistas presentes por meio de boletim de voto a distância:

SERGIO FEIJAO FILHO, NORGES BANK, THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA, JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND, JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST EMERGING MARKETS VALUE TRUST, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF, ALEXANDRE OSTROWIECKI, ANDRÉ POROGER, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, DRAGON GEM LLC, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, ALASKA PERMANENT FUND, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, ARGUCIA QUARK FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CCL Q MARKET NEUTRAL FUND, CC AND L Q 140-40 FUND, CCL U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II, EDER DA SILVA GRANDE, CCL Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP, CCL MULTI-STRATEGY FUND, CCL Q US EQUITY EXTENSION FUND, ORI CAPITAL II MASTER FIA, ORGANON MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, EDWARD JAMES FEDER, THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION COMMON VALUES TRU, ORI CAPITAL I MASTER

DUCESP
14 08 24

FIA

GRUPO MULTI S A - Ata de AGOE 2024 26 04 2024 v2 docx

Código do documento 7d932738-41f1-4215-98b7-294905f3c914



Assinaturas



Bernardo de Oliveira Hoffmann
bernardo.hoffmann@grupomulti.com.br
Assinou

Bernardo de Oliveira Hoffmann



Edward James Feder
edy.feder@elgin.com.br
Assinou



Eventos do documento

05 Aug 2024, 18:54:04

Documento 7d932738-41f1-4215-98b7-294905f3c914 **criado** por BERNARDO DE OLIVEIRA HOFFMANN (f936de8a-7015-4b78-91e3-521976f1241f). Email:bernardo.hoffmann@grupomulti.com.br. - DATE_ATOM: 2024-08-05T18:54:04-03:00

05 Aug 2024, 18:55:03

Assinaturas **iniciadas** por BERNARDO DE OLIVEIRA HOFFMANN (f936de8a-7015-4b78-91e3-521976f1241f). Email:bernardo.hoffmann@grupomulti.com.br. - DATE_ATOM: 2024-08-05T18:55:03-03:00

05 Aug 2024, 18:55:19

BERNARDO DE OLIVEIRA HOFFMANN **Assinou** (f936de8a-7015-4b78-91e3-521976f1241f) - Email:bernardo.hoffmann@grupomulti.com.br - IP: 200.232.63.220 (plastron.com.br porta: 42372) - Geolocalização: -23.572914 -46.6891378 - Documento de identificação informado: 350.838.768-25 - DATE_ATOM: 2024-08-05T18:55:19-03:00

05 Aug 2024, 20:59:44

EDWARD JAMES FEDER **Assinou** - Email: edy.feder@elgin.com.br - IP: 177.26.233.148 (ip-177-26-233-148.user.vivozap.com.br porta: 50828) - Documento de identificação informado: 875.198.958-15 - DATE_ATOM: 2024-08-05T20:59:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fd6785c065ed4ec79bf79c87cda799a12c9958d6038cdc22bddaac965873513b

(SHA512):ab3333ac4a8c60f3fb78688466c401a606616f44a820644f92426d3443442b73c542124e1199a1f983992f8a488340ac5e2d98bea61626013b440258e06c5507

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



12 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 03 de August de 2024, 23:32:10



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Capítulo I. DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A **Grupo Multi S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação em vigor.

Parágrafo Único. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado").

Artigo 2. A Companhia tem a sua sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir, encerrar e alterar o endereço de filiais no País ou no exterior por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social:

- (i) indústria, por meio de fabricação própria ou por meio de terceirização fabril, armazenamento, comércio atacadista ou de varejo, incluindo por meio de comércio eletrônico (*e-commerce*), representação, distribuição, importação e exportação de bens de consumo, incluindo, mas não se limitando a, suprimentos de escritório, informática, eletrônicos, ópticos, áudio e vídeo, telecomunicação e elétricos em geral, artigos de escritório de papelaria, softwares de qualquer natureza, brinquedos e jogos recreativos, bicicletas e triciclos motorizados e não motorizados, suas peças e acessórios; produtos e equipamentos elétricos, artigos e acessórios, mercadorias em geral de uso e higiene pessoal e doméstica, aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, instrumentos e materiais para uso médico, odonto-médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, bem como de roupas e acessórios para uso profissional de segurança do trabalho, cosméticos e correlatos, produtos médicos hospitalares e correlatos, aparelhos elétricos para uso doméstico, carrinhos de bebês, seus acessórios e adornos, móveis (incluindo produtos de predominância de metal de irradiação), artigos para animais domésticos (*pet shop*), artigos para animais domésticos (*pets*), incluindo mas não se limitando a, roupas, laços e enfeites e outros artigos do vestuário, focinheiras, mordaças, coleiras, brinquedos, defensivos, comedouros, bebedouros, brinquedos, produtos de higiene, alimentos, artigos de segurança e utilidades gerais de animais, manutenção de produtos, aparelhos, equipamentos de ginástica de exercícios físicos esportivos incluindo as suas partes e peças; desenvolvimento de montagens eletrônicas, de informática, automação, segurança eletrônica, e telecomunicações, componentes, instrumentos e equipamentos eletroeletrônicos, de telecomunicação e softwares customizados e não customizados, Prestação de serviços associados, incluindo consultoria, desenvolvimento, projeto, treinamento, manutenção e assistência técnica, como sócia quotista ou acionista, prestação de, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- (ii) edição e comercialização de livros, jornais, revistas e outras publicações;
- (iii) serviços de logística, trading e desembaraço aduaneiro;
- (iv) licenciamento ou cessão de direitos de uso de programas de computação;
- (v) serviços de testes de análises técnicas;
- (vi) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- (vii) locação de bens móveis;
- (viii) construção de redes de telecomunicações;
- (ix) comércio atacadista de motocicletas, motonetas e ciclomotores novos e usados;
- (x) comércio varejista de motos e motonetas novas;
- (xi) serviços de demonstração de produtos em pontos de venda;
- (xii) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- (xiii) fabricação de equipamentos de informática;
- (xiv) comércio atacadista de equipamentos de informática;
- (xv) reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- (xvi) reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; e
- (xvii) a gestão de participações societárias em empresas que explorem atividades previstas

neste artigo 3º.

Parágrafo Único. A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares ao objeto expresso no artigo 3º.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Capítulo II. CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é R\$ 1.713.377.678,90 (um bilhão, setecentos e treze milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos), dividido em 820.539.225 (oitocentos e vinte milhões, quinhentas e trinta e nove mil, duzentas e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º. O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária dará o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º. Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com a qual a Companhia mantenha contrato de escrituração em vigor, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.

Parágrafo 3º. O custo de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista alienante pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Artigo 6º. A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, até o limite de 1.067.025.987 (um bilhão, sessenta e sete milhões, vinte e cinco mil, novecentas e oitenta e sete) ações ordinárias, mediante emissão de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo 1º. Dentro do limite autorizado neste artigo, o Conselho de Administração fixará o número, preço, prazo de integralização e as demais condições para a emissão de ações.

Parágrafo 2º. Desde que realizado dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá ainda: (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis em ações; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações a administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviço da Companhia ou suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga ou no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações.

Artigo 7º. A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), ou, ainda, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá se dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício.

Artigo 8º. Nos casos previstos em lei, o valor de reembolso das ações, a ser pago pela Companhia aos acionistas dissidentes de deliberação da Assembleia Geral que tenham exercido direito de retirada, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado em avaliação aceita nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 45 da Lei das S.A., sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial contábil constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Capítulo III. ASSEMBLEIA GERAL

Seção I – Organização

Artigo 9º. A Assembleia Geral, convocada e instalada conforme previsto na Lei das S.A. e neste Estatuto Social, reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim exigirem.

Parágrafo 1º. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se equando instalado, mediante anúncio publicado, devendo as convocações serem feitas nos prazos previstos na Lei das S.A., observado, ainda, o disposto na regulamentação da CVM que dispõe sobre informações, pedidos de procuração, participação e votação a distância em assembleias gerais de companhias abertas.

Parágrafo 2º. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes na assembleia, não se computando os votos em branco e as abstenções, ressalvadas as exceções previstas em lei e na regulamentação aplicável e observado o disposto no artigo 11, parágrafo único, deste Estatuto Social.

Parágrafo 3º. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A.

Parágrafo 4º. As atas de Assembleias Gerais deverão ser lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais, e poderão, caso assim aprovado na Assembleia Geral em questão, ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos e publicadas com omissão das assinaturas.

Artigo 10º. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, instalada e presidida por outro Conselheiro, Diretor ou acionista indicado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração. O Presidente da Assembleia Geral indicará até 2 (dois) Secretários para auxiliar na condução dos trabalhos.

Seção II – Competência

Artigo 11. Compete à Assembleia Geral, além das atribuições conferidas por lei, regulamentos aplicáveis e por este Estatuto Social:

- (i) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras;
- (ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos;
- (iii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (iv) fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (v) aprovar planos de concessão de ações ou de outorga de opção de compra de ações aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviço da Companhia ou suas controladas;
- (vi) alterar o Estatuto Social;
- (vii) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia ou de qualquer sociedade na Companhia;
- (viii) aprovar previamente a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão nas hipóteses cuja aprovação em Assembleia Geral seja prescrita na regulamentação em vigor;
- (ix) deliberar sobre a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações em caso de saída voluntária do Novo Mercado;
- (x) suspender o exercício de direitos de acionista, incluindo direitos de voto, de qualquer acionista ou acionistas que deixem de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária, na forma do disposto no artigo 120 da Lei das S.A., não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão;
- (xi) eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; e
- (xii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único. Para fins do inciso (ix) acima:

- (i) a Assembleia Geral deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;
- (ii) caso o quórum previsto na alínea (a) acima não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação; e
- (iii) a deliberação sobre a dispensa de realização da oferta pública de aquisição de ações deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação

presentes na Assembleia Geral.

Capítulo 1º: ADMINISTRAÇÃO

Seção I – Disposições Comuns aos Órgãos da Administração

Artigo 12. A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, sendo observado que os cargos de Presidente do Conselho de Administração ou Vice-Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo 1º. O Conselho de Administração e a Diretoria, para melhor desempenho de suas funções, poderão criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorá-los. Os membros dos comitês ou dos grupos de trabalho serão designados pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria, conforme o caso.

Parágrafo 2º. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse em seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão, observada a exigência de submissão à cláusula compromissória, conforme o disposto no Artigo 43 deste Estatuto Social, bem como os demais requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 3º. Os administradores da Companhia permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Artigo 13. As reuniões dos órgãos de administração serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo 1º. Independentemente das formalidades previstas neste Estatuto Social, será dispensada a convocação prévia e considerada regular a reunião em que estiverem presentes todos os seus membros.

Parágrafo 2º. As reuniões poderão ser realizadas modo parcial ou exclusivamente digital, por meio de videoconferência, audioconferência ou qualquer outro sistema eletrônico que permita: (i) o registro de presença e dos respectivos votos; (ii) a manifestação e o acesso simultâneo a documentos apresentados durante a reunião e que não tenham sido disponibilizados anteriormente; e (iii) a possibilidade de comunicação entre os presentes, sendo facultada a gravação pela Companhia.

Parágrafo 3º. Os órgãos de administração deliberarão pelo voto da maioria dos presentes, nos termos dos artigos 18 e 22 deste Estatuto Social, conforme o caso.

Parágrafo 4º. Caso não estejam fisicamente presentes, os membros dos órgãos da administração terão a faculdade de manifestar seu voto por meio de: (i) delegação de poderes feita em favor de outro membro do respectivo órgão, (ii) voto escrito enviado antecipadamente e (iii) voto escrito transmitido por correio eletrônico.

Artigo 14. Nos termos do artigo 156 da Lei das S.A., os administradores da Companhia que estejam em situação de interesse pessoal conflitante deverão cientificar os demais membros do Conselho de Administração ou da Diretoria de seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e a extensão do seu impedimento.

Artigo 15. Dentro dos limites estabelecidos neste artigo, a Companhia indenizará e manterá indenidos seus Conselheiros de Administração, Diretores, membros de Comitês e demais empregados que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício regular de suas funções na Companhia.

Parágrafo 1º. A Companhia não indenizará o Beneficiário por (i) atos praticados fora do exercício das atribuições ou poderes; (ii) atos com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude; (iii) atos praticados em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia; (iv) indenizações decorrentes de ação social prevista no artigo 159 da Lei das S.A. ou ressarcimento de prejuízos de que trata o artigo 11, § 5º, II, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro

de 1976; e (v) outros excludentes de indenização previstos em contrato de indenidade firmado com o Beneficiário.

Parágrafo 2º. Caso seja condenado, por decisão judicial, arbitral ou administrativa transitada em julgado ou da qual não caiba mais recurso, em virtude de atos praticados (i) fora do exercício de suas atribuições; (ii) com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude; ou (iii) em interesse próprio ou de terceiro, em detrimento do interesse social da Companhia, o Beneficiário deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas incorridos com a assistência jurídica, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo 3º. As condições e as limitações da indenização objeto do presente artigo serão determinadas em contrato de indenidade, cujo modelo padrão deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da contratação de seguro específico para acobertura de riscos de gestão.

Parágrafo 4º. O contrato de indenidade deverá estipular que caso o Beneficiário venha a solicitar qualquer desembolso pela Companhia, a aferição sobre sua incidência no caso concreto deverá ocorrer anteriormente a qualquer decisão sobre sua concessão.

Seção II – Conselho de Administração

Subseção I - Composição

Artigo 16. O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º. Na Assembleia Geral que tiver por objeto deliberar a eleição dos membros do Conselho de Administração, os acionistas deverão fixar, primeiramente, o número efetivo de membros do Conselho de Administração a serem eleitos.

Parágrafo 2º. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os elege, sendo também considerado como independente o Conselheiro eleito mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §4º e 5º da Lei das S.A., na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo 3º. Adicionalmente, as seguintes situações devem ser analisadas de modo a verificar se implicam na perda de independência do conselheiro independente em razão das características, magnitude e extensão do relacionamento: (i) é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; (ii) foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia; (iii) tem relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (iv) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; (v) recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Parágrafo 4º. Quando, em decorrência do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) referido no § 2º deste artigo, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 5º. Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

Parágrafo 6º. A Assembleia Geral poderá eleger um ou mais suplentes para os membros do Conselho de Administração, não podendo, entretanto, ser eleito mais de um suplente para cada membro efetivo do Conselho de Administração.

Parágrafo 7º. O membro do Conselho de Administração ou suplente deverá ter reputação ilibada, não

podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, quem: (i) atuar como administrador, conselheiro, consultor, advogado, auditor, executivo, empregado ou prestador de serviços em sociedades que se envolvam em atividades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. O membro do Conselho de Administração não poderá exercer direito de voto caso se configurem, supervenientemente à eleição, os mesmos fatores de impedimento, sem prejuízo do disposto no § 8º deste artigo.

Parágrafo 8º. O membro do Conselho de Administração ou suplente não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os interesses da Companhia.

Parágrafo 9º. No caso de vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, o Conselho de Administração elegerá tantos conselheiros substitutos quantos forem os cargos vagos, sendo que os substitutos terão o seu mandato encerrado na próxima Assembleia Geral que for realizada. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

Artigo 17. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância naqueles cargos.

Parágrafo 1º. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente, o Vice-Presidente exercerá as funções do Presidente.

Parágrafo 2º. Na hipótese de vacância permanente do Presidente, o Vice-Presidente automaticamente assumirá o cargo e deverá convocar uma reunião do Conselho de Administração em até 60 (sessenta) dias a partir da data de vacância, para a eleição do novo Presidente do Conselho de Administração para substituí-lo, até o término do prazo do mandato original, respeitado o disposto no art. 20 do Regulamento do Novo Mercado.

Subseção II - Reuniões

Artigo 18. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente pelo menos 4 (quatro) vezes ao ano, conforme calendário anual a ser aprovado pelo Conselho de Administração na primeira reunião a se realizar após a eleição, e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação realizada na forma do § 1º deste artigo. O Conselho de Administração pode deliberar, por unanimidade, acerca de qualquer outra matéria não incluída na ordem do dia.

Parágrafo 1º. As convocações para as reuniões do Conselho de Administração deverão ser entregues por meio eletrônico ou por carta, pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-Presidente, se ausente o primeiro, a cada membro do Conselho de Administração, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, e com indicação da data, hora, lugar, ordem do dia detalhada e documentos a serem discutidos naquela reunião. Quaisquer 2 (dois) Conselheiros poderão, mediante solicitação escrita ao Presidente ou ao Vice-Presidente, se ausente o primeiro, solicitar que uma reunião seja convocada ou que itens sejam incluídos na ordem do dia.

Parágrafo 2º. O Presidente do Conselho de Administração presidirá as reuniões do Conselho de Administração, ressalvadas as hipóteses de ausência ou impedimento temporário, previstas no artigo 17 deste Estatuto Social.

Parágrafo 3º. Cada conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do Conselho de Administração, sendo que as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de seus membros presentes na reunião.

Parágrafo 4º. Nas deliberações do Conselho de Administração, será atribuído ao Presidente do órgão o voto de qualidade, no caso de empate na votação.

Parágrafo 5º. O presidente de qualquer reunião do Conselho de Administração não deverá levar em consideração e não computará o voto proferido com infração aos termos de qualquer acordo de acionistas que possa estar devidamente arquivado na sede da Companhia, conforme disposto no artigo 118 da Lei das S.A.

Parágrafo 6º. No caso de ausência ou impedimento temporário, de membro do Conselho de

Administração, tal membro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro membro indicado por escrito, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do membro ausente ou temporariamente impedido.

Parágrafo 7º. Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Subseção III - Competência

Artigo 19. Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam cometidas por lei ou pelo Estatuto Social:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) aprovar e rever o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e o plano plurianual da Companhia;
- (iii) aprovar o código de conduta da Companhia e as políticas corporativas relacionadas a (i) divulgação de informações e negociação de valores mobiliários; (ii) gerenciamento de riscos; (iii) transações com partes relacionadas e administração de conflitos de interesses; (iv) remuneração de administradores; e (v) indicação de administradores;
- (iv) eleger e destituir os Diretores, definir suas atribuições e fixar sua remuneração, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral;
- (v) fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e de quaisquer outros atos;
- (vi) escolher e destituir os auditores independentes, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;
- (vii) apreciar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (viii) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como deliberar sobre o levantamento de balanços semestrais, ou em períodos menores, e o pagamento ou crédito de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, bem como deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral;
- (ix) apresentar à Assembleia Geral proposta de reforma do Estatuto Social;
- (x) apresentar à Assembleia Geral proposta de dissolução, fusão, cisão e incorporação da Companhia e de incorporação, pela Companhia, de outras sociedades, bem como autorizar a constituição, dissolução ou liquidação de subsidiárias;
- (xi) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do artigo 132 da Lei das S.A.;
- (xii) manifestar-se previamente sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral;
- (xiii) aprovar o voto da Companhia em qualquer deliberação societária relativa às controladas ou coligadas da Companhia, que não seja da alçada da Diretoria, no caso da administração da Companhia, nos termos deste Estatuto Social;
- (xiv) autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no artigo 6º deste Estatuto Social, fixando o número, o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo mínimo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou mediante permuta por ações em oferta pública para aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;
- (xv) dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no § 2º do artigo 6º deste Estatuto Social, (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis em ações; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviço da Companhia ou de suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações;
- (xvi) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais e regulamentares pertinentes;
- (xvii) estabelecer a alçada da Diretoria para contratar endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio

- jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia, bem como autorizar a contratação de endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia de valor superior à alçada da Diretoria;
- (xviii) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, e, sempre que respeitados os limites do capital autorizado, debêntures conversíveis em ações, podendo as debêntures, de qualquer das classes, ser de qualquer espécie ou garantia;
 - (xix) deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão pela Companhia de debêntures conversíveis em ações que ultrapassem o limite do capital autorizado, sobre (i) a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, (ii) a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e (iii) o modo de subscrição ou colocação, bem como a espécie das debêntures;
 - (xx) autorizar a aquisição ou alienação de investimentos em participações societárias, bem como autorizar associações societárias ou alianças estratégicas com terceiros;
 - (xxi) estabelecer a alçada da Diretoria para a aquisição ou alienação de bens do ativo permanente e bens imóveis, bem como autorizar aquisição ou alienação de bens do ativo permanente de valor superior ao valor de alçada da Diretoria, salvo se a transação estiver contemplada no orçamento anual da Companhia;
 - (xxii) estabelecer a alçada da Diretoria para a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias, bem como autorizar a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias de valor superior à alçada da Diretoria;
 - (xxiii) conceder, em casos especiais, autorização específica para que determinados documentos possam ser assinados por apenas um membro da administração, do que se lavrará ata no livro próprio;
 - (xxiv) aprovar a contratação da instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações;
 - (xxv) elaborar e divulgar parecer fundamentado favorável ou contrário à aceitação de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição, contendo a manifestação, ao menos: (i) sobre a conveniência e a oportunidade da oferta pública de aquisição quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição disponíveis no mercado;
 - (xxvi) aprovar seu próprio regimento interno e o regimento interno da Diretoria e de todos os Comitês;
 - (xxvii) designar os membros do Comitê de Auditoria Estatutário e dos demais Comitês que vierem a ser instituídos pelo Conselho de Administração;
 - (xxviii) estruturar e conduzir um processo de avaliação do Conselho de Administração, de seus Comitês e da Diretoria;
 - (xxix) avaliar e divulgar anualmente quem são os conselheiros independentes, bem como analisar quaisquer circunstâncias que possam comprometer sua independência;
 - (xxx) aprovar transações com partes relacionadas que envolvam valores relevantes, seguindo os critérios de relevância e as regras de exclusão de eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes previstos na política de transações com partes relacionadas e administração de conflitos de interesses, salvo nos casos em que a lei exigir aprovação pela Assembleia Geral;
 - (xxxi) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria e pelos Comitês, bem como convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar necessário;
 - (xxxii) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta na CVM;
 - (xxxiii) deliberar sobre a emissão de notas promissórias comerciais e/ou para oferta pública de distribuição; e
 - (xxxiv) aprovar as atribuições da Auditoria Interna e, diretamente ou por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, receber o reporte daquela área, avaliando, ao menos anualmente, se a sua estrutura e orçamento são suficientes ao desempenho de suas funções.

Seção III – Diretoria

Subseção I – Composição

Artigo 20. A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta de, no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, dentre os quais serão designados Diretor-Presidente, Diretor de Produtos, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, sendo que os cargos de Diretor-Presidente e de Diretor de Relações com Investidores são de preenchimento obrigatório e os demais de preenchimento facultativo. Os Diretores poderão acumular cargos.

Artigo 21. Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração, por um prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º. Salvo no caso de vacância no cargo, a eleição da Diretoria ocorrerá até 10 (dez) dias úteis após a data da realização da Assembleia Geral Ordinária, podendo a posse dos eleitos coincidir com o término do mandato dos seus antecessores.

Parágrafo 2º. O Diretor-Presidente será substituído: (i) em caso de afastamento ou impedimento por período de até 30 dias, por outro Diretor por ele indicado; (ii) em caso de afastamento por prazo superior a 30 (trinta) dias e inferior a 120 (cento e vinte) dias, por Diretor nomeado pelo Conselho de Administração, em reunião especialmente convocada para tal fim; e (iii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor-Presidente, conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto Social.

Parágrafo 3º. Os demais Diretores (exceto pelo Diretor-Presidente) serão substituídos: (i) nos casos de ausência ou impedimento, bem como de afastamento por prazo inferior a 120 (cento e vinte) dias, por outro Diretor indicado pelo Diretor-Presidente; e (ii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor.

Subseção II - Reuniões

Artigo 22. O Diretor-Presidente presidirá as reuniões de Diretoria.

Parágrafo Único. Nas deliberações da Diretoria será atribuído ao Diretor-Presidente o voto de qualidade, no caso de empate na votação.

Artigo 23. As convocações para as reuniões serão feitas mediante comunicado escrito entregue com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, das quais deverá constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião.

Artigo 24. Das reuniões da Diretoria lavrar-se-ão atas no respectivo livro de atas das Reuniões da Diretoria, que serão assinadas pelos Diretores presentes.

Subseção II - Competência

Artigo 25. A Diretoria possui todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular dos negócios da Companhia em seu curso normal, observadas as alçadas da Diretoria fixadas pelo Conselho de Administração, o regimento interno da Diretoria e as competências dos demais órgãos societários.

Artigo 26. Compete à Diretoria implementar as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração e, como órgão colegiado:

- (i) aprovar e submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (ii) propor, ao Conselho de Administração, o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e o plano plurianual;
- (iii) deliberar sobre a abertura e o fechamento de filiais; e
- (iv) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º. Compete ao Diretor-Presidente: (i) dirigir e orientar as atividades de planejamento geral da Companhia, incluindo a elaboração do orçamento anual, do orçamento de capital, do plano de

negócios e do plano plurianual da Companhia; (ii) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar todos os negócios e operações da Companhia; (iii) coordenar as atividades dos demais Diretores da Companhia e de suas controladas, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; (iv) aprovar a estrutura organizacional da Companhia; (v) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e (vi) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º. Compete ao Diretor de Produtos: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de lançamento de produtos e novas verticais de venda; (ii) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de pesquisa e desenvolvimento de produtos (P&D); e (iii) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 3º. Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas financeira, contábil e de controles internos e gerenciamento de riscos; (ii) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a elaboração do orçamento anual e do orçamento de capital; (iii) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de tesouraria da Companhia, incluindo a captação e gestão de recursos, incluindo o caixa e endividamento; (iv) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de relações governamentais, e (v) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 4º. Compete ao Diretor de Relação com Investidores: (i) prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação; (ii) representar a Companhia isoladamente perante a CVM, as bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia; e (iii) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

Subseção IV – Representação

Artigo 27. A Companhia será sempre representada (i) pelo Diretor-Presidente isoladamente, em quaisquer atos; (ii) por qualquer outro diretor isoladamente, nas transações bancárias entre contas da mesma titularidade da Companhia, sem limitação de valor, e nos demais atos, desde que observada a alçada prevista no Regimento Interno da Diretoria; (iii) por 2 (dois) diretores em conjunto; (iv) por 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador investido de poderes especiais e expressos; (v) 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes especiais e expressos; ou (vi) por 1 (um) procurador agindo isoladamente, desde que investido de poderes especiais e expressos.

Parágrafo 1º. Todas as procurações serão outorgadas pela assinatura do Diretor-Presidente isoladamente, mediante mandato com poderes específicos e prazo determinado, exceto nos casos de procurações ad judícia, caso em que poderão ser outorgadas pela assinatura do Diretor-Presidente isoladamente ou por 2 (dois) diretores agindo em conjunto, mediante mandato com poderes específicos e por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º. Qualquer dos Diretores ou procurador, isoladamente, poderá representar, ativa ou passivamente, a Companhia em juízo, bem como perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais.

Parágrafo 3º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer Diretores, procuradores, prepostos e empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos e qualquer garantia em favor de terceiros, salvo quando expressamente aprovados pelo Conselho de Administração em reunião e nos casos de prestação, pela Companhia, de avais, abonos e fianças para entidades controladas ou coligadas, em qualquer estabelecimento bancário, creditício ou instituição financeira, departamento de crédito rural, de crédito comercial, de contratos de câmbio, e outras operações aqui não especificadas, sendo a Companhia, nestes atos, representada por no mínimo 2 (dois) Diretores, ou por um diretor e um procurador com poderes específicos para a prática do ato.

Seção IV. Comitês

Subseção I – Comitê de Auditoria Estatutário

Artigo 28. O Comitê de Auditoria Estatutário, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de

Administração, dotado de autonomia operacional, é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, nomeados pelo Conselho de Administração, dos quais:

- (i) ao menos 1 (um) deles deve ser um Conselheiro Independente, conforme definido no Regulamento do Novo Mercado;
- (ii) ao menos 1 (um) deles deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes;
- (iii) 1 (um) dos membros poderá cumular as qualificações descritas nos incisos I e II acima; e
- (iv) Nenhum dos membros poderá ser controlador da companhia, nem diretor da companhia, de seu acionista controlador, direto ou indireto, ou de sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum, e tampouco possuir qualquer vínculo de subordinação com as pessoas anteriormente mencionada.

Parágrafo 1º. O Comitê de Auditoria será coordenado por um Coordenador designado no ato da nomeação dos membros do Comitê de Auditoria.

Parágrafo 2º. O Conselho de Administração aprovará o Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário, o qual estipulará regras de convocação, instalação, votação e periodicidade das reuniões, prazo dos mandatos, requisitos de qualificação de seus membros e atividades do Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, entre outras matérias.

Parágrafo 3º. O Comitê de Auditoria será dotado de orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração, destinado a cobrir despesas com o seu funcionamento e com a contratação de consultores para assuntos contábeis, jurídicos ou outros temas, quando necessária a opinião de um especialista externo ou independente.

Artigo 29. Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário:

- (i) opinar sobre a contratação ou destituição dos auditores independentes da Companhia;
- (ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- (v) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e
- (vi) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Parágrafo Único. O Comitê de Auditoria Estatutário deve elaborar, anualmente, relatório resumido contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, e destacando as recomendações feitas pelo Comitê ao Conselho de Administração.

Subseção II – Comitês Não-Estatutários

Artigo 30. Além do Comitê de Auditoria Estatutário, outros Comitês poderão ser instituídos pelo Conselho de Administração de tempos em tempos.

Parágrafo Único. O Conselho de Administração aprovará o regimento interno dos demais Comitês que vierem a ser instituídos, o qual estipulará as competências, a composição, as regras de convocação, instalação, votação e periodicidade das reuniões, prazo dos mandatos, eventuais requisitos de qualificação de seus membros e atividades do coordenador de cada Comitê, entre outras matérias.

Capítulo V. CONSELHO FISCAL

Artigo 31. O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente nos termos do capítulo XIII da Lei das SA, com os poderes e atribuições a ele conferidos, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido de acionistas representando a porcentagem requerida por lei ou pelos regulamentos da CVM.

Artigo 32. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo 3 (três) e, no máximo 5 (cinco) membros e suplentes em igual número (acionistas ou não) todos eles qualificados em conformidade com as disposições legais.

Parágrafo 1º. Os membros do Conselho Fiscal terão o mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 2º. Os membros do Conselho Fiscal deverão ser eleitos pela Assembleia Geral que aprovar sua instalação. Seus prazos de mandato deverão terminar quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua eleição, podendo ser destituídos e reeleitos.

Parágrafo 3º. Após instalação do Conselho Fiscal, a investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo membro do Conselho Fiscal empossado, observados a exigência de submissão à cláusula compromissória, conforme o disposto no artigo 43 deste Estatuto Social, bem como os demais requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 4º. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Parágrafo 5º. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar.

Artigo 33. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá sempre que necessário, competindo-lhe todas as atribuições que lhe sejam cometidas por lei.

Parágrafo 1º. As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal por sua própria iniciativa ou por solicitação por escrito de qualquer de seus membros. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º. As deliberações do Conselho Fiscal deverão ser aprovadas por maioria absoluta de votos. Para que uma reunião seja instalada, deverá estar presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 3º. Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos conselheiros presentes.

Artigo 34. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A.

Capítulo VI. EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Artigo 35. O exercício social coincide com o ano civil. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo 1º. Além das demonstrações financeiras ao fim de cada exercício social, a Companhia irá elaborar as demonstrações financeiras trimestrais, com observância dos preceitos legais pertinentes.

Parágrafo 2º. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na Lei das S.A.

Parágrafo 3º. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a contribuição social.

Artigo 36. Após realizadas as deduções contempladas no artigo acima, o lucro líquido deverá ser alocado da seguinte forma:

- (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia;
- (ii) uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.;
- (iii) poderá ser destinada para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido

- decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório;
- (iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do inciso VII abaixo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das S.A.;
 - (v) uma parcela do lucro líquido (ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei das S.A.) que não seja (i) distribuída como dividendo mínimo obrigatório, conforme descrito no inciso VII abaixo, tampouco (ii) alocada como reserva de incentivos fiscais, conforme descrito no inciso III acima, poderá ser destinada à formação de reserva para investimentos e capital de giro, que terá por fim custear investimentos para crescimento e expansão e financiar o capital de giro da Companhia. O saldo acumulado desta reserva, somado aos saldos das demais reservas, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 199 da Lei das S.A.;
 - (vi) a assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.; e
 - (vii) o saldo remanescente será distribuído aos acionistas como dividendos, assegurada a distribuição do dividendo mínimo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista na Lei das S.A.

Parágrafo 1º. O dividendo obrigatório não será pago nos exercícios em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá emitir parecer sobre esta informação dentro de 5 (cinco) dias da realização da Assembleia Geral, e os Diretores deverão protocolar na CVM um relatório fundamentado, justificando a informação transmitida à Assembleia.

Parágrafo 2º. Lucros retidos nos termos do § 1º deste artigo serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia o permitir.

Artigo 37. Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá:

- (i) distribuir dividendos com base em lucros apurados nos balanços semestrais;
- (ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros nele apurados, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º da Lei das S.A.;
- (iii) distribuir dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existente no último balanço anual ou semestral; e (d) creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais;

Artigo 38. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável, sem prejuízo do disposto no artigo 6º, § 2º deste Estatuto Social.

Artigo 39. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

Capítulo VII. ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO E OPA POR ATINGIMENTO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE

Seção I. Alienação do Controle Acionário

Artigo 40. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado de

forma a lhes assegurar tratamento igualitário a aquele dado ao alienante.

Seção II: OPA por Atingimento de Participação Relevante

Artigo 41. Qualquer acionista ou Grupo de Acionistas que atingir, de forma direta ou indireta a titularidade de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária, igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social ("Participação Relevante"), tanto por meio de uma única operação, como por meio de diversas operações ("Novo Acionista Relevante"), deverá efetivar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações e valores mobiliários conversíveis por ações de titularidade dos demais acionistas da Companhia, observando-se o disposto na legislação e regulamentação aplicável, bem como nos termos deste artigo ("OPA por Atingimento de Participação Relevante").

Parágrafo 1º. A OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outrossim expressamente previstos na regulamentação aplicável: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no § 2º deste artigo e liquidada à vista, em moeda corrente nacional; e (iv) ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública.

Parágrafo 2º. O preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante ("Preço da OPA") não poderá ser inferior à maior cotação unitária média das ações da Companhia, no pregão da B3, durante os 24 (vinte e quatro) meses que antecederem o atingimento da Participação Relevante e deverá ser ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária, bem como devidamente atualizado pela Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

Parágrafo 3º. Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas na regulamentação aplicável, imediatamente após adquirir ou tornar-se titular de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social, o Novo Acionista Relevante deverá encaminhar uma comunicação ao Diretor de Relações com Investidores, contendo: (i) as informações previstas no art. 12 da Instrução CVM nº 358 de 3 de janeiro de 2002, e nos itens "i" até "m" do inciso I do Anexo II à Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002 ("Instrução CVM 361"); (ii) informação sobre quaisquer Outros Direitos de Natureza Societária que possua; (iii) a informação sobre a obrigação de efetivar a OPA por Atingimento de Participação Relevante; (iv) a informação da maior cotação unitária média das ações da Companhia, no pregão da B3, durante os 24 (vinte e quatro) meses que antecederem o atingimento da Participação Relevante, ajustada por eventos societários ocorridos após a data da transação, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações; e (v) a informação do preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante que o Novo Acionista Relevante se propõe a pagar, observado o § 2º deste artigo ("Preço Proposto").

Parágrafo 4º. A efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, observadas as seguintes regras:

- (i) a Assembleia Geral deverá ser realizada antes do atingimento da Participação Relevante pelo Novo Acionista Relevante;
- (ii) a dispensa de efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante será considerada aprovada com o voto da maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes naquela Assembleia Geral, seja em primeira ou segunda convocação; e
- (iii) o potencial Novo Acionista Relevante estará impedido de votar e não serão computadas as ações detidas pelo Novo Acionista Relevante para fins dos quóruns de instalação e de deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo 5º. Se a OPA por Atingimento de Participação Relevante não estiver legalmente sujeita a registro na CVM, o Novo Acionista Relevante deverá publicar o edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de atingimento da Participação Relevante.

Parágrafo 6º. Se a OPA por Atingimento de Participação Relevante estiver legalmente sujeita a registro na CVM, o Novo Acionista Relevante deverá solicitar o seu registro no prazo de 10 (dez) dias úteis,

contado da data de atingimento da Participação Relevante, e estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM relativas à OPA por Atingimento de Participação Relevante, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável. A publicação do edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de registro da OPA pela CVM.

Parágrafo 7º. O instrumento de OPA conterá a informação de que a documentação que comprove o cálculo do Preço da OPA se encontra disponível a eventuais interessados, no mínimo, na sede da Companhia e da instituição intermediadora da OPA.

Parágrafo 8º. Na hipótese de o Novo Acionista Relevante não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Novo Acionista Relevante não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do Novo Acionista Relevante que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei nº das S.A.

Parágrafo 9º. Sem prejuízo do disposto no § 8º acima, enquanto a OPA por Atingimento de Participação Relevante não for efetivada, liquidada ou dispensada nos termos do § 4 deste artigo, o Novo Acionista Relevante não poderá votar com mais de 20% (vinte por cento) das ações de emissão da Companhia, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral não computar em Assembleia os votos que excederem o limite.

Parágrafo 10º. A exigência da OPA por Atingimento de Participação Relevante não se aplica ao acionista ou Grupo de Acionistas que atinja a Participação Relevante:

- (i) por meio de oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, desde que tenha sido pago preço no mínimo equivalente ao Preço da OPA;
- (ii) de forma involuntária, como resultado de resgate ou cancelamento de ações em tesouraria ou decorrente de redução do capital social da Companhia;
- (iii) por subscrição de ações realizada em oferta primária, em razão de o montante não ter sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública;
- (iv) em decorrência de operação de fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia; ou
- (v) em decorrência de: (i) adiantamento de legítima, doação ou sucessão hereditária, desde que para descendente ou cônjuge de acionista ou Grupo de Acionistas detentor de Participação Relevante; ou (ii) transferência para *trust* ou entidade fiduciária similar, tendo por beneficiário o próprio acionista ou Grupo de Acionistas detentor de Participação Relevante, seus descendentes ou seu cônjuge.

Parágrafo 11º. A efetivação da OPA por Participação Relevante não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 12º. Para fins deste artigo, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

"Grupo de Acionistas" significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; (iv) agindo em conjunto; ou (v) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (a) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social da outra pessoa; e (b) 2 (duas) pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital de cada uma das 2 (duas) pessoas. Quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, trusts, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que 2 (duas) ou mais entre tais entidades forem: (a) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (b) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como representando um interesse comum aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário; e

"Outros Direitos de Natureza Societária" significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de

emissão da Companhia; (ii) quaisquer opções ou direitos de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; (iii) quaisquer derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia que prevejam a possibilidade de liquidação não exclusivamente financeira; ou (iv) quaisquer outros direitos que assegurem, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia.

Capítulo VIII. REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

Artigo 42. Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a reorganização.

Parágrafo Único. Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na assembleia geral deve dar anuência a essa estrutura.

Capítulo IX. JUÍZO ARBITRAL

Artigo 43. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das S.A., neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo Único. A posse dos administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar a sua sujeição à cláusula compromissória, referida no caput deste Artigo 43.

Capítulo X. DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 44. A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

Capítulo XI. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 45. O disposto na Seção II do Capítulo VII deste Estatuto Social não se aplica ao acionista titular de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária na data de assinatura pela Companhia do Contrato de Participação no Novo Mercado da B3, bem como a: (i) seus descendentes e cônjuge que adquirirem as respectivas ações em decorrência de adiantamento de legítima, doação ou sucessão hereditária; ou (ii) trusts ou entidades fiduciárias similares, tendo por beneficiário o próprio acionista ou Grupo de Acionistas, seus descendentes ou seu cônjuge.

Artigo 46. Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A., observado o previsto no Regulamento do Novo Mercado.



Capítulo I. DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A **Grupo Multi S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação em vigor.

Parágrafo Único. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado").

Artigo 2. A Companhia tem a sua sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir, encerrar e alterar o endereço de filiais no País ou no exterior por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social:

- (i) indústria, por meio de fabricação própria ou por meio de terceirização fabril, armazenamento, comércio atacadista ou de varejo, incluindo por meio de comércio eletrônico (*e-commerce*), representação, distribuição, importação e exportação de bens de consumo, incluindo, mas não se limitando a, suprimentos de escritório, informática, eletrônicos, ópticos, áudio e vídeo, telecomunicação e elétricos em geral, artigos de escritório de papelaria, softwares de qualquer natureza, brinquedos e jogos recreativos, bicicletas e triciclos motorizados e não motorizados, suas peças e acessórios; produtos e equipamentos elétricos, artigos e acessórios, mercadorias em geral de uso e higiene pessoal e doméstica, aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, instrumentos e materiais para uso médico, odonto-médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, bem como de roupas e acessórios para uso profissional de segurança do trabalho, cosméticos e correlatos, produtos médicos hospitalares e correlatos, aparelhos elétricos para uso doméstico, carrinhos de bebês, seus acessórios e adornos, móveis (incluindo produtos de predominância de metal de irradiação), artigos para animais domésticos (*pet shop*), artigos para animais domésticos (*pets*), incluindo mas não se limitando a, roupas, laços e enfeites e outros artigos do vestuário, focinheiras, mordaças, coleiras, brinquedos, defensivos, comedouros, bebedouros, brinquedos, produtos de higiene, alimentos, artigos de segurança e utilidades gerais de animais, manutenção de produtos, aparelhos, equipamentos de ginástica de exercícios físicos esportivos incluindo as suas partes, peças; desenvolvimento de montagens eletrônicas, de informática, automação, segurança eletrônica, e telecomunicações, componentes, instrumentos e equipamentos eletroeletrônicos, de telecomunicação e softwares customizados e não customizados, Prestação de serviços associados, incluindo consultoria, desenvolvimento, projeto, treinamento, manutenção e assistência técnica, como sócia quotista ou acionista, prestação de, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- (ii) edição e comercialização de livros, jornais, revistas e outras publicações;
- (iii) serviços de logística, trading e desembaraço aduaneiro;
- (iv) licenciamento ou cessão de direitos de uso de programas de computação;
- (v) serviços de testes de análises técnicas;
- (vi) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- (vii) locação de bens móveis;
- (viii) construção de redes de telecomunicações;
- (ix) comércio atacadista de motocicletas, motonetas e ciclomotores novos e usados;
- (x) comércio varejista de motos e motonetas novas;
- (xi) serviços de demonstração de produtos em pontos de venda;
- (xii) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- (xiii) fabricação de equipamentos de informática;
- (xiv) comércio atacadista de equipamentos de informática;
- (xv) reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- (xvi) reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- (xvii) a gestão de participações societárias em empresas que explorem atividades previstas

neste artigo 3º.

Parágrafo Único. A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares ao objeto expresso no artigo 3º.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Capítulo II. CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é R\$ 1.713.377.678,90 (um bilhão, setecentos e treze milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos), dividido em 820.539.225 (oitocentos e vinte milhões, quinhentas e trinta e nove mil, duzentas e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º. O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária dará o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º. Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com a qual a Companhia mantenha contrato de escrituração em vigor, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.

Parágrafo 3º. O custo de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista alienante pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Artigo 6º. A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, até o limite de 1.067.025.987 (um bilhão, sessenta e sete milhões, vinte e cinco mil, novecentas e oitenta e sete) ações ordinárias, mediante emissão de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo 1º. Dentro do limite autorizado neste artigo, o Conselho de Administração fixará o número, preço, prazo de integralização e as demais condições para a emissão de ações.

Parágrafo 2º. Desde que realizado dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá ainda: (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis em ações; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações a administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviço da Companhia ou suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga ou no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações.

Artigo 7º. A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), ou, ainda, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá se dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício.

Artigo 8º. Nos casos previstos em lei, o valor de reembolso das ações, a ser pago pela Companhia aos acionistas dissidentes de deliberação da Assembleia Geral que tenham exercido direito de retirada, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado em avaliação aceita nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 45 da Lei das S.A., sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial contábil constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Capítulo III. ASSEMBLEIA GERAL

Seção I – Organização

Artigo 9º. A Assembleia Geral, convocada e instalada conforme previsto na Lei das S.A. e neste Estatuto Social, reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim exigirem.

Parágrafo 1º. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se equando instalado, mediante anúncio publicado, devendo as convocações serem feitas nos prazos previstos na Lei das S.A., observado, ainda, o disposto na regulamentação da CVM que dispõe sobre informações, pedidos de procuração, participação e votação a distância em assembleias gerais de companhias abertas.

Parágrafo 2º. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes na assembleia, não se computando os votos em branco e as abstenções, ressalvadas as exceções previstas em lei e na regulamentação aplicável e observado o disposto no artigo 11, parágrafo único, deste Estatuto Social.

Parágrafo 3º. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A.

Parágrafo 4º. As atas de Assembleias Gerais deverão ser lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais, e poderão, caso assim aprovado na Assembleia Geral em questão, ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos e publicadas com omissão das assinaturas.

Artigo 10º. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, instalada e presidida por outro Conselheiro, Diretor ou acionista indicado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração. O Presidente da Assembleia Geral indicará até 2 (dois) Secretários para auxiliar na condução dos trabalhos.

Seção II – Competência

Artigo 11. Compete à Assembleia Geral, além das atribuições conferidas por lei, regulamentos aplicáveis e por este Estatuto Social:

- (i) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras;
- (ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos;
- (iii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (iv) fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (v) aprovar planos de concessão de ações ou de outorga de opção de compra de ações aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviço da Companhia ou suas controladas;
- (vi) alterar o Estatuto Social;
- (vii) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia ou de qualquer sociedade na Companhia;
- (viii) aprovar previamente a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão nas hipóteses cuja aprovação em Assembleia Geral seja prescrita na regulamentação em vigor;
- (ix) deliberar sobre a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações em caso de saída voluntária do Novo Mercado;
- (x) suspender o exercício de direitos de acionista, incluindo direitos de voto, de qualquer acionista ou acionistas que deixem de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária, na forma do disposto no artigo 120 da Lei das S.A., não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão;
- (xi) eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; e
- (xii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único. Para fins do inciso (ix) acima:

- (i) a Assembleia Geral deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;
- (ii) caso o quórum previsto na alínea (a) acima não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação; e
- (iii) a deliberação sobre a dispensa de realização da oferta pública de aquisição de ações deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação

presentes na Assembleia Geral.

Capítulo IV: ADMINISTRAÇÃO

Seção I – Disposições Comuns aos Órgãos da Administração

Artigo 12. A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, sendo observado que os cargos de Presidente do Conselho de Administração ou Vice-Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo 1º. O Conselho de Administração e a Diretoria, para melhor desempenho de suas funções, poderão criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorá-los. Os membros dos comitês ou dos grupos de trabalho serão designados pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria, conforme o caso.

Parágrafo 2º. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse em seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão, observada a exigência de submissão à cláusula compromissória, conforme o disposto no Artigo 43 deste Estatuto Social, bem como os demais requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 3º. Os administradores da Companhia permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Artigo 13. As reuniões dos órgãos de administração serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo 1º. Independentemente das formalidades previstas neste Estatuto Social, será dispensada a convocação prévia e considerada regular a reunião em que estiverem presentes todos os seus membros.

Parágrafo 2º. As reuniões poderão ser realizadas modo parcial ou exclusivamente digital, por meio de videoconferência, audioconferência ou qualquer outro sistema eletrônico que permita: (i) o registro de presença e dos respectivos votos; (ii) a manifestação e o acesso simultâneo a documentos apresentados durante a reunião e que não tenham sido disponibilizados anteriormente; e (iii) a possibilidade de comunicação entre os presentes, sendo facultada a gravação pela Companhia.

Parágrafo 3º. Os órgãos de administração deliberarão pelo voto da maioria dos presentes, nos termos dos artigos 18 e 22 deste Estatuto Social, conforme o caso.

Parágrafo 4º. Caso não estejam fisicamente presentes, os membros dos órgãos da administração terão a faculdade de manifestar seu voto por meio de: (i) delegação de poderes feita em favor de outro membro do respectivo órgão, (ii) voto escrito enviado antecipadamente e (iii) voto escrito transmitido por correio eletrônico.

Artigo 14. Nos termos do artigo 156 da Lei das S.A., os administradores da Companhia que estejam em situação de interesse pessoal conflitante deverão cientificar os demais membros do Conselho de Administração ou da Diretoria de seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e a extensão do seu impedimento.

Artigo 15. Dentro dos limites estabelecidos neste artigo, a Companhia indenizará e manterá indenizados seus Conselheiros de Administração, Diretores, membros de Comitês e demais empregados que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício regular de suas funções na Companhia.

Parágrafo 1º. A Companhia não indenizará o Beneficiário por (i) atos praticados fora do exercício das atribuições ou poderes; (ii) atos com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude; (iii) atos praticados em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia; (iv) indenizações decorrentes de ação social prevista no artigo 159 da Lei das S.A. ou ressarcimento de prejuízos de que trata o artigo 11, § 5º, II, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro

de 1976; e (v) outros excludentes de indenização previstos em contrato de indenidade firmado com o Beneficiário.

Parágrafo 2º. Caso seja condenado, por decisão judicial, arbitral ou administrativa transitada em julgado ou da qual não caiba mais recurso, em virtude de atos praticados (i) fora do exercício de suas atribuições; (ii) com ma-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude; ou (iii) em interesse próprio ou de terceiro, em detrimento do interesse social da Companhia, o Beneficiário deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas incorridos com a assistência jurídica, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo 3º. As condições e as limitações da indenização objeto do presente artigo serão determinadas em contrato de indenidade, cujo modelo padrão deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da contratação de seguro específico para acobertura de riscos de gestão.

Parágrafo 4º. O contrato de indenidade deverá estipular que caso o Beneficiário venha a solicitar qualquer desembolso pela Companhia, a aferição sobre sua incidência no caso concreto deverá ocorrer anteriormente a qualquer decisão sobre sua concessão.

Seção II – Conselho de Administração

Subseção I - Composição

Artigo 16. O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º. Na Assembleia Geral que tiver por objeto deliberar a eleição dos membros do Conselho de Administração, os acionistas deverão fixar, primeiramente, o número efetivo de membros do Conselho de Administração a serem eleitos.

Parágrafo 2º. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os elege, sendo também considerado como independente o Conselheiro eleito mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §4º e 5º da Lei das S.A., na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo 3º. Adicionalmente, as seguintes situações devem ser analisadas de modo a verificar se implicam na perda de independência do conselheiro independente em razão das características, magnitude e extensão do relacionamento: (i) é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; (ii) foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia; (iii) tem relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (iv) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; (v) recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Parágrafo 4º. Quando, em decorrência do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) referido no § 2º deste artigo, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 5º. Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

Parágrafo 6º. A Assembleia Geral poderá eleger um ou mais suplentes para os membros do Conselho de Administração, não podendo, entretanto, ser eleito mais de um suplente para cada membro efetivo do Conselho de Administração.

Parágrafo 7º. O membro do Conselho de Administração ou suplente deverá ter reputação ilibada, não

podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, quem: (i) atuar como administrador, conselheiro, consultor, advogado, auditor, executivo, empregado ou prestador de serviços em sociedades que se envolvam em atividades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. O membro do Conselho de Administração não poderá exercer direito de voto caso se configurem, supervenientemente à eleição, os mesmos fatores de impedimento, sem prejuízo do disposto no § 8º deste artigo.

Parágrafo 8º. O membro do Conselho de Administração ou suplente não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os interesses da Companhia.

Parágrafo 9º. No caso de vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, o Conselho de Administração elegerá tantos conselheiros substitutos quantos forem os cargos vagos, sendo que os substitutos terão o seu mandato encerrado na próxima Assembleia Geral que for realizada. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

Artigo 17. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância naqueles cargos.

Parágrafo 1º. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente, o Vice-Presidente exercerá as funções do Presidente.

Parágrafo 2º. Na hipótese de vacância permanente do Presidente, o Vice-Presidente automaticamente assumirá o cargo e deverá convocar uma reunião do Conselho de Administração em até 60 (sessenta) dias a partir da data de vacância, para a eleição do novo Presidente do Conselho de Administração para substituí-lo, até o término do prazo do mandato original, respeitado o disposto no art. 20 do Regulamento do Novo Mercado.

Subseção II - Reuniões

Artigo 18. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente pelo menos 4 (quatro) vezes ao ano, conforme calendário anual a ser aprovado pelo Conselho de Administração na primeira reunião a se realizar após a eleição, e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação realizada na forma do § 1º deste artigo. O Conselho de Administração pode deliberar, por unanimidade, acerca de qualquer outra matéria não incluída na ordem do dia.

Parágrafo 1º. As convocações para as reuniões do Conselho de Administração deverão ser entregues por meio eletrônico ou por carta, pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-Presidente, se ausente o primeiro, a cada membro do Conselho de Administração, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, e com indicação da data, hora, lugar, ordem do dia detalhada e documentos a serem discutidos naquela reunião. Quaisquer 2 (dois) Conselheiros poderão, mediante solicitação escrita ao Presidente ou ao Vice-Presidente, se ausente o primeiro, solicitar que uma reunião seja convocada ou que itens sejam incluídos na ordem do dia.

Parágrafo 2º. O Presidente do Conselho de Administração presidirá as reuniões do Conselho de Administração, ressalvadas as hipóteses de ausência ou impedimento temporário, previstas no artigo 17 deste Estatuto Social.

Parágrafo 3º. Cada conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do Conselho de Administração, sendo que as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de seus membros presentes na reunião.

Parágrafo 4º. Nas deliberações do Conselho de Administração, será atribuído ao Presidente do órgão o voto de qualidade, no caso de empate na votação.

Parágrafo 5º. O presidente de qualquer reunião do Conselho de Administração não deverá levar em consideração e não computará o voto proferido com infração aos termos de qualquer acordo de acionistas que possa estar devidamente arquivado na sede da Companhia, conforme disposto no artigo 118 da Lei das S.A.

Parágrafo 6º. No caso de ausência ou impedimento temporário, de membro do Conselho de

Administração, tal membro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro membro indicado por escrito, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do membro ausente ou temporariamente impedido.

Parágrafo 7º. Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Subseção III - Competência

Artigo 19. Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam cometidas por lei ou pelo Estatuto Social:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) aprovar e rever o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e o plano plurianual da Companhia;
- (iii) aprovar o código de conduta da Companhia e as políticas corporativas relacionadas a (i) divulgação de informações e negociação de valores mobiliários; (ii) gerenciamento de riscos; (iii) transações com partes relacionadas e administração de conflitos de interesses; (iv) remuneração de administradores; e (v) indicação de administradores;
- (iv) eleger e destituir os Diretores, definir suas atribuições e fixar sua remuneração, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral;
- (v) fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e de quaisquer outros atos;
- (vi) escolher e destituir os auditores independentes, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;
- (vii) apreciar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (viii) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como deliberar sobre o levantamento de balanços semestrais, ou em períodos menores, e o pagamento ou crédito de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, bem como deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral;
- (ix) apresentar à Assembleia Geral proposta de reforma do Estatuto Social;
- (x) apresentar à Assembleia Geral proposta de dissolução, fusão, cisão e incorporação da Companhia e de incorporação, pela Companhia, de outras sociedades, bem como autorizar a constituição, dissolução ou liquidação de subsidiárias;
- (xi) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do artigo 132 da Lei das S.A.;
- (xii) manifestar-se previamente sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral;
- (xiii) aprovar o voto da Companhia em qualquer deliberação societária relativa às controladas ou coligadas da Companhia, que não seja da alçada da Diretoria, no caso da administração da Companhia, nos termos deste Estatuto Social;
- (xiv) autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no artigo 6º deste Estatuto Social, fixando o número, o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo mínimo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou mediante permuta por ações em oferta pública para aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;
- (xv) dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no § 2º do artigo 6º deste Estatuto Social, (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis em ações; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviço da Companhia ou de suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações;
- (xvi) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais e regulamentares pertinentes;
- (xvii) estabelecer a alçada da Diretoria para contratar endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio

- jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia, bem como autorizar a contratação de endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia, de valor superior à alçada da Diretoria;
- (xviii) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, e, sempre que respeitados os limites do capital autorizado, debêntures conversíveis em ações, podendo as debêntures, de qualquer das classes, ser de qualquer espécie ou garantia;
 - (xix) deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão pela Companhia de debêntures conversíveis em ações que ultrapassem o limite do capital autorizado, sobre (i) a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, (ii) a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e (iii) o modo de subscrição ou colocação, bem como a espécie das debêntures;
 - (xx) autorizar a aquisição ou alienação de investimentos em participações societárias, bem como autorizar associações societárias ou alianças estratégicas com terceiros;
 - (xxi) estabelecer a alçada da Diretoria para a aquisição ou alienação de bens do ativo permanente e bens imóveis, bem como autorizar aquisição ou alienação de bens do ativo permanente de valor superior ao valor de alçada da Diretoria, salvo se a transação estiver contemplada no orçamento anual da Companhia;
 - (xxii) estabelecer a alçada da Diretoria para a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias, bem como autorizar a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias de valor superior à alçada da Diretoria;
 - (xxiii) conceder, em casos especiais, autorização específica para que determinados documentos possam ser assinados por apenas um membro da administração, do que se lavrará ata no livro próprio;
 - (xxiv) aprovar a contratação da instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações;
 - (xxv) elaborar e divulgar parecer fundamentado favorável ou contrário à aceitação de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição, contendo a manifestação, ao menos: (i) sobre a conveniência e a oportunidade da oferta pública de aquisição quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição disponíveis no mercado;
 - (xxvi) aprovar seu próprio regimento interno e o regimento interno da Diretoria e de todos os Comitês;
 - (xxvii) designar os membros do Comitê de Auditoria Estatutário e dos demais Comitês que vierem a ser instituídos pelo Conselho de Administração;
 - (xxviii) estruturar e conduzir um processo de avaliação do Conselho de Administração, de seus Comitês e da Diretoria;
 - (xxix) avaliar e divulgar anualmente quem são os conselheiros independentes, bem como analisar quaisquer circunstâncias que possam comprometer sua independência;
 - (xxx) aprovar transações com partes relacionadas que envolvam valores relevantes, seguindo os critérios de relevância e as regras de exclusão de eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes previstos na política de transações com partes relacionadas e administração de conflitos de interesses, salvo nos casos em que a lei exigir aprovação pela Assembleia Geral;
 - (xxxi) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria e pelos Comitês, bem como convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar necessário;
 - (xxxii) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta na CVM;
 - (xxxiii) deliberar sobre a emissão de notas promissórias comerciais e/ou para oferta pública de distribuição; e
 - (xxxiv) aprovar as atribuições da Auditoria Interna e, diretamente ou por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, receber o reporte daquela área, avaliando, ao menos anualmente, se a sua estrutura e orçamento são suficientes ao desempenho de suas funções.

Seção III – Diretoria

Subseção I – Composição

Artigo 20. A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, dentre os quais serão designados Diretor-Presidente, Diretor de Produtos, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, sendo que os cargos de Diretor-Presidente e de Diretor de Relações com Investidores são de preenchimento obrigatório e os demais de preenchimento facultativo. Os Diretores poderão acumular cargos.

Artigo 21. Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração, por um prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º. Salvo no caso de vacância no cargo, a eleição da Diretoria ocorrerá até 10 (dez) dias úteis após a data da realização da Assembleia Geral Ordinária, podendo a posse dos eleitos coincidir com o término do mandato dos seus antecessores.

Parágrafo 2º. O Diretor-Presidente será substituído: (i) em caso de afastamento ou impedimento por período de até 30 dias, por outro Diretor por ele indicado; (ii) em caso de afastamento por prazo superior a 30 (trinta) dias e inferior a 120 (cento e vinte) dias, por Diretor nomeado pelo Conselho de Administração, em reunião especialmente convocada para tal fim; e (iii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor-Presidente, conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto Social.

Parágrafo 3º. Os demais Diretores (exceto pelo Diretor-Presidente) serão substituídos: (i) nos casos de ausência ou impedimento, bem como de afastamento por prazo inferior a 120 (cento e vinte) dias, por outro Diretor indicado pelo Diretor-Presidente; e (ii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor.

Subseção II - Reuniões

Artigo 22. O Diretor-Presidente presidirá as reuniões de Diretoria.

Parágrafo Único. Nas deliberações da Diretoria será atribuído ao Diretor-Presidente o voto de qualidade, no caso de empate na votação.

Artigo 23. As convocações para as reuniões serão feitas mediante comunicado escrito entregue com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, das quais deverá constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião.

Artigo 24. Das reuniões da Diretoria lavrar-se-ão atas no respectivo livro de atas das Reuniões da Diretoria, que serão assinadas pelos Diretores presentes.

Subseção II - Competência

Artigo 25. A Diretoria possui todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular dos negócios da Companhia em seu curso normal, observadas as alçadas da Diretoria fixadas pelo Conselho de Administração, o regimento interno da Diretoria e as competências dos demais órgãos societários.

Artigo 26. Compete à Diretoria implementar as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração e, como órgão colegiado:

- (i) aprovar e submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (ii) propor, ao Conselho de Administração, o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e o plano plurianual;
- (iii) deliberar sobre a abertura e o fechamento de filiais; e
- (iv) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º. Compete ao Diretor-Presidente: (i) dirigir e orientar as atividades de planejamento geral da Companhia, incluindo a elaboração do orçamento anual, do orçamento de capital, do plano de

negócios e do plano plurianual da Companhia; (ii) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar todos os negócios e operações da Companhia; (iii) coordenar as atividades dos demais Diretores da Companhia e de suas controladas, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; (iv) aprovar a estrutura organizacional da Companhia; (v) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e (vi) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º. Compete ao Diretor de Produtos: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de lançamento de produtos e novas verticais de venda; (ii) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de pesquisa e desenvolvimento de produtos (P&D); e (iii) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 3º. Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas financeira, contábil e de controles internos e gerenciamento de riscos; (ii) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a elaboração do orçamento anual e do orçamento de capital; (iii) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de tesouraria da Companhia, incluindo a captação e gestão de recursos, incluindo o caixa e endividamento; (iv) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de relações governamentais, e (v) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 4º. Compete ao Diretor de Relação com Investidores: (i) prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação; (ii) representar a Companhia isoladamente perante a CVM, as bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia; e (iii) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

Subseção IV – Representação

Artigo 27. A Companhia será sempre representada (i) pelo Diretor-Presidente isoladamente, em quaisquer atos; (ii) por qualquer outro diretor isoladamente, nas transações bancárias entre contas da mesma titularidade da Companhia, sem limitação de valor, e nos demais atos, desde que observada a alçada prevista no Regimento Interno da Diretoria; (iii) por 2 (dois) diretores em conjunto; (iv) por 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador investido de poderes especiais e expressos; (v) 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes especiais e expressos; ou (vi) por 1 (um) procurador agindo isoladamente, desde que investido de poderes especiais e expressos.

Parágrafo 1º. Todas as procurações serão outorgadas pela assinatura do Diretor-Presidente isoladamente, mediante mandato com poderes específicos e prazo determinado, exceto nos casos de procurações ad judícia, caso em que poderão ser outorgadas pela assinatura do Diretor-Presidente isoladamente ou por 2 (dois) diretores agindo em conjunto, mediante mandato com poderes específicos e por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º. Qualquer dos Diretores ou procurador, isoladamente, poderá representar, ativa ou passivamente, a Companhia em juízo, bem como perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais.

Parágrafo 3º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer Diretores, procuradores, prepostos e empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos e qualquer garantia em favor de terceiros, salvo quando expressamente aprovados pelo Conselho de Administração em reunião e nos casos de prestação, pela Companhia, de avais, abonos e fianças para entidades controladas ou coligadas, em qualquer estabelecimento bancário, creditício ou instituição financeira, departamento de crédito rural, de crédito comercial, de contratos de câmbio, e outras operações aqui não especificadas, sendo a Companhia, nestes atos, representada por no mínimo 2 (dois) Diretores, ou por um diretor e um procurador com poderes específicos para a prática do ato.

Seção IV. Comitês

Subseção I – Comitê de Auditoria Estatutário

Artigo 28. O Comitê de Auditoria Estatutário, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de

Administração, dotado de autonomia operacional, é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, nomeados pelo Conselho de Administração, dos quais:

- (i) ao menos 1 (um) deles deve ser um Conselheiro Independente, conforme definido no Regulamento do Novo Mercado;
- (ii) ao menos 1 (um) deles deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes;
- (iii) 1 (um) dos membros poderá cumular as qualificações descritas nos incisos I e II acima; e
- (iv) Nenhum dos membros poderá ser controlador da companhia, nem diretor da companhia, de seu acionista controlador, direto ou indireto, ou de sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum, e tampouco possuir qualquer vínculo de subordinação com as pessoas anteriormente mencionada.

Parágrafo 1º. O Comitê de Auditoria será coordenado por um Coordenador designado no ato da nomeação dos membros do Comitê de Auditoria.

Parágrafo 2º. O Conselho de Administração aprovará o Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário, o qual estipulará regras de convocação, instalação, votação e periodicidade das reuniões, prazo dos mandatos, requisitos de qualificação de seus membros e atividades do Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, entre outras matérias.

Parágrafo 3º. O Comitê de Auditoria será dotado de orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração, destinado a cobrir despesas com o seu funcionamento e com a contratação de consultores para assuntos contábeis, jurídicos ou outros temas, quando necessária a opinião de um especialista externo ou independente.

Artigo 29. Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário:

- (i) opinar sobre a contratação ou destituição dos auditores independentes da Companhia;
- (ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- (v) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e
- (vi) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Parágrafo Único. O Comitê de Auditoria Estatutário deve elaborar, anualmente, relatório resumido contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, e destacando as recomendações feitas pelo Comitê ao Conselho de Administração.

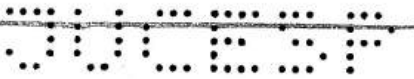
Subseção II – Comitês Não-Estatutários

Artigo 30. Além do Comitê de Auditoria Estatutário, outros Comitês poderão ser instituídos pelo Conselho de Administração de tempos em tempos.

Parágrafo Único. O Conselho de Administração aprovará o regimento interno dos demais Comitês que vierem a ser instituídos, o qual estipulará as competências, a composição, as regras de convocação, instalação, votação e periodicidade das reuniões, prazo dos mandatos, eventuais requisitos de qualificação de seus membros e atividades do coordenador de cada Comitê, entre outras matérias.

Capítulo V. CONSELHO FISCAL

Artigo 31. O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente nos termos do capítulo XIII da Lei das SA, com os poderes e atribuições a ele conferidos, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido de acionistas representando a porcentagem requerida por lei ou pelos regulamentos da CVM.



Artigo 32. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo 3 (três) e, no máximo 5 (cinco) membros e suplentes em igual número (acionistas ou não) todos eles qualificados em conformidade com as disposições legais.

Parágrafo 1º. Os membros do Conselho Fiscal terão o mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 2º. Os membros do Conselho Fiscal deverão ser eleitos pela Assembleia Geral que aprovar sua instalação. Seus prazos de mandato deverão terminar quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua eleição, podendo ser destituídos e reeleitos.

Parágrafo 3º. Após instalação do Conselho Fiscal, a investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo membro do Conselho Fiscal empossado, observados a exigência de submissão à cláusula compromissória, conforme o disposto no artigo 43 deste Estatuto Social, bem como os demais requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 4º. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Parágrafo 5º. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar.

Artigo 33. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá sempre que necessário, competindo-lhe todas as atribuições que lhe sejam cometidas por lei.

Parágrafo 1º. As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal por sua própria iniciativa ou por solicitação por escrito de qualquer de seus membros. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º. As deliberações do Conselho Fiscal deverão ser aprovadas por maioria absoluta de votos. Para que uma reunião seja instalada, deverá estar presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 3º. Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos conselheiros presentes.

Artigo 34. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A.

Capítulo VI. EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Artigo 35. O exercício social coincide com o ano civil. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo 1º. Além das demonstrações financeiras ao fim de cada exercício social, a Companhia irá elaborar as demonstrações financeiras trimestrais, com observância dos preceitos legais pertinentes.

Parágrafo 2º. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na Lei das S.A.

Parágrafo 3º. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a contribuição social.

Artigo 36. Após realizadas as deduções contempladas no artigo acima, o lucro líquido deverá ser alocado da seguinte forma:

- (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia;
- (ii) uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.;
- (iii) poderá ser destinada para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido

- decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório;
- (iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do inciso VII abaixo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das S.A.;
 - (v) uma parcela do lucro líquido (ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei das S.A.) que não seja (i) distribuída como dividendo mínimo obrigatório, conforme descrito no inciso VII abaixo, tampouco (ii) alocada como reserva de incentivos fiscais, conforme descrito no inciso III acima, poderá ser destinada à formação de reserva para investimentos e capital de giro, que terá por fim custear investimentos para crescimento e expansão e financiar o capital de giro da Companhia. O saldo acumulado desta reserva, somado aos saldos das demais reservas, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 199 da Lei das S.A.;
 - (vi) a assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.; e
 - (vii) o saldo remanescente será distribuído aos acionistas como dividendos, assegurada a distribuição do dividendo mínimo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista na Lei das S.A.

Parágrafo 1º. O dividendo obrigatório não será pago nos exercícios em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá emitir parecer sobre esta informação dentro de 5 (cinco) dias da realização da Assembleia Geral, e os Diretores deverão protocolar na CVM um relatório fundamentado, justificando a informação transmitida à Assembleia.

Parágrafo 2º. Lucros retidos nos termos do § 1º deste artigo serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia o permitir.

Artigo 37. Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá:

- (i) distribuir dividendos com base em lucros apurados nos balanços semestrais;
- (ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros nele apurados, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º da Lei das S.A.;
- (iii) distribuir dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existente no último balanço anual ou semestral; e (d) creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais;

Artigo 38. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável, sem prejuízo do disposto no artigo 6º, § 2º deste Estatuto Social.

Artigo 39. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

Capítulo VII. ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO E OPA POR ATINGIMENTO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE

Seção I. Alienação do Controle Acionário

Artigo 40. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado de

forma a lhes assegurar tratamento igualitário a aquele dado ao alienante.

Seção II: OPA por Atingimento de Participação Relevante

Artigo 41. Qualquer acionista ou Grupo de Acionistas que atingir, de forma direta ou indireta a titularidade de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária, igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social ("Participação Relevante"), tanto por meio de uma única operação, como por meio de diversas operações ("Novo Acionista Relevante"), deverá efetivar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações e valores mobiliários conversíveis por ações de titularidade dos demais acionistas da Companhia, observando-se o disposto na legislação e regulamentação aplicável, bem como nos termos deste artigo ("OPA por Atingimento de Participação Relevante").

Parágrafo 1º. A OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outrossim expressamente previstos na regulamentação aplicável: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no § 2º deste artigo e liquidada à vista, em moeda corrente nacional; e (iv) ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública.

Parágrafo 2º. O preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante ("Preço da OPA") não poderá ser inferior à maior cotação unitária média das ações da Companhia, no pregão da B3, durante os 24 (vinte e quatro) meses que antecederem o atingimento da Participação Relevante e deverá ser ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária, bem como devidamente atualizado pela Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

Parágrafo 3º. Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas na regulamentação aplicável, imediatamente após adquirir ou tornar-se titular de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social, o Novo Acionista Relevante deverá encaminhar uma comunicação ao Diretor de Relações com Investidores, contendo: (i) as informações previstas no art. 12 da Instrução CVM nº 358 de 3 de janeiro de 2002, e nos itens "i" até "m" do inciso I do Anexo II à Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002 ("Instrução CVM 361"); (ii) informação sobre quaisquer Outros Direitos de Natureza Societária que possua; (iii) a informação sobre a obrigação de efetivar a OPA por Atingimento de Participação Relevante; (iv) a informação da maior cotação unitária média das ações da Companhia, no pregão da B3, durante os 24 (vinte e quatro) meses que antecederem o atingimento da Participação Relevante, ajustada por eventos societários ocorridos após a data da transação, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações; e (v) a informação do preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante que o Novo Acionista Relevante se propõe a pagar, observado o § 2º deste artigo ("Preço Proposto").

Parágrafo 4º. A efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, observadas as seguintes regras:

- (i) a Assembleia Geral deverá ser realizada antes do atingimento da Participação Relevante pelo Novo Acionista Relevante;
- (ii) a dispensa de efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante será considerada aprovada com o voto da maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes naquela Assembleia Geral, seja em primeira ou segunda convocação; e
- (iii) o potencial Novo Acionista Relevante estará impedido de votar e não serão computadas as ações detidas pelo Novo Acionista Relevante para fins dos quóruns de instalação e de deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo 5º. Se a OPA por Atingimento de Participação Relevante não estiver legalmente sujeita a registro na CVM, o Novo Acionista Relevante deverá publicar o edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de atingimento da Participação Relevante.

Parágrafo 6º. Se a OPA por Atingimento de Participação Relevante estiver legalmente sujeita a registro na CVM, o Novo Acionista Relevante deverá solicitar o seu registro no prazo de 10 (dez) dias úteis,

contado da data de atingimento da Participação Relevante, e estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM relativas à OPA por Atingimento de Participação Relevante, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável. A publicação do edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de registro da OPA pela CVM.

Parágrafo 7º. O instrumento de OPA conterá a informação de que a documentação que comprove o cálculo do Preço da OPA se encontra disponível a eventuais interessados, no mínimo, na sede da Companhia e da instituição intermediadora da OPA.

Parágrafo 8º. Na hipótese de o Novo Acionista Relevante não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Novo Acionista Relevante não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do Novo Acionista Relevante que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei nº das S.A.

Parágrafo 9º. Sem prejuízo do disposto no § 8º acima, enquanto a OPA por Atingimento de Participação Relevante não for efetivada, liquidada ou dispensada nos termos do § 4 deste artigo, o Novo Acionista Relevante não poderá votar com mais de 20% (vinte por cento) das ações de emissão da Companhia, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral não computar em Assembleia os votos que excederem o limite.

Parágrafo 10º. A exigência da OPA por Atingimento de Participação Relevante não se aplica ao acionista ou Grupo de Acionistas que atinja a Participação Relevante:

- (i) por meio de oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, desde que tenha sido pago preço no mínimo equivalente ao Preço da OPA;
- (ii) de forma involuntária, como resultado de resgate ou cancelamento de ações em tesouraria ou decorrente de redução do capital social da Companhia;
- (iii) por subscrição de ações realizada em oferta primária, em razão de o montante não ter sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública;
- (iv) em decorrência de operação de fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia; ou
- (v) em decorrência de: (i) adiantamento de legítima, doação ou sucessão hereditária, desde que para descendente ou cônjuge de acionista ou Grupo de Acionistas detentor de Participação Relevante; ou (ii) transferência para *trust* ou entidade fiduciária similar, tendo por beneficiário o próprio acionista ou Grupo de Acionistas detentor de Participação Relevante, seus descendentes ou seu cônjuge.

Parágrafo 11º. A efetivação da OPA por Participação Relevante não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 12º. Para fins deste artigo, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

"Grupo de Acionistas" significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; (iv) agindo em conjunto; ou (v) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (a) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social da outra pessoa; e (b) 2 (duas) pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital de cada uma das 2 (duas) pessoas. Quaisquer joint-ventures, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, trusts, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que 2 (duas) ou mais entre tais entidades forem: (a) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (b) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como representando um interesse comum aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário; e

"Outros Direitos de Natureza Societária" significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de

emissão da Companhia; (ii) quaisquer opções ou direitos de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; (iii) quaisquer derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia que prevejam a possibilidade de liquidação não exclusivamente financeira; ou (iv) quaisquer outros direitos que assegurem, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia.

Capítulo VIII. REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

Artigo 42. Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a reorganização.

Parágrafo Único. Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na assembleia geral deve dar anuência a essa estrutura.

Capítulo IX. JUÍZO ARBITRAL

Artigo 43. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das S.A., neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo Único. A posse dos administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar a sua sujeição à cláusula compromissória, referida no caput deste Artigo 43.

Capítulo X. DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 44. A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

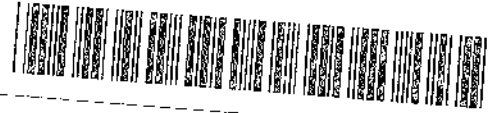
Capítulo XI. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 45. O disposto na Seção II do Capítulo VII deste Estatuto Social não se aplica ao acionista titular de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária na data de assinatura pela Companhia do Contrato de Participação no Novo Mercado da B3, bem como a: (i) seus descendentes e cônjuge que adquirirem as respectivas ações em decorrência de adiantamento de legítima, doação ou sucessão hereditária; ou (ii) trusts ou entidades fiduciárias similares, tendo por beneficiário o próprio acionista ou Grupo de Acionistas, seus descendentes ou seu cônjuge.

Artigo 46. Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A., observado o previsto no Regulamento do Novo Mercado.



JUCESP PROTOCOLO
2.104.697/23-2



MULTILASER INDUSTRIAL S.A.
CNPJ/ME 59.717.553/0001-02
NIRE 35300415531

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2023**

1. **Data, Hora e Local:** Em 15 de maio de 2023, às 16h00, na sede social da Multilaser Industrial S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.811, 15º andar, Jardim América, CEP 01452-000.
2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 13, § 1º, do Estatuto Social da Companhia.
3. **Composição e Mesa:** Presidente da Mesa: Eduardo Sakhir Carone; Secretário: Bernardo de Oliveira Hoffmann.
4. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre:
 - (i) Reeleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração;
 - (ii) Reeleição dos membros da Diretoria da Companhia;
 - (iii) Reeleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário; e
 - (iv) Apreciação, discussão e manifestação sobre as informações financeiras trimestrais da Companhia, relativas ao período de 3 (três) meses encerrado em 31 de março de 2023.
5. **Deliberações:** Após discussões e análise das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações pelos membros do Conselho de Administração, por unanimidade:

- (i) Aprovar a reeleição do Sr. Eduardo Sakhir Carone, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 33.708.812 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 295.344.578-17, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.811, 15º Andar, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 01452-000, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; e do Sr. Tomas Henrique Fuchs, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 20.455.977 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 263.773.858-89, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.811, 15º Andar, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 01452-000, para o cargo de Vice Presidente do Conselho de Administração.

Assim, o Conselho de Administração da Companhia fica composto da seguinte forma:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Eduardo Sakhir Carone	Presidente (Independente)
Tomas Henrique Fuchs	Vice Presidente (Independente)
Carlos Eduardo Altona	Membro efetivo (Independente)
Alexandre Ostrowiecki	Membro efetivo



Moacir Marques de Oliveira	Membro efetivo
----------------------------	----------------

(ii) Aprovar a reeleição das pessoas a seguir indicadas para a Diretoria da Companhia, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano o período compreendido entre 2 (duas) assembleias gerais ordinárias:

- Sr. Alexandre Ostrowiecki, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 14.187.297-4 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 292.713.568-10, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Faria Lima, 1.811, 15º andar, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 01452-000, São Paulo/SP, para o cargo de Diretor Presidente, tendo as atribuições descritas no artigo 26, § 1º do Estatuto Social;
- Sr. André Poroger, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 25215177 e inscrito no CPF/ME sob o nº 272.058.978-07, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Faria Lima, 1.811, 15º andar, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 01452-000, São Paulo/SP, para o cargo de Diretor de Produtos, tendo as atribuições descritas no artigo 26, § 2º do Estatuto Social;
- Sr. Eder da Silva Grande, brasileiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 22773300 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 255.597.828-31, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Faria Lima, 1.811, 15º andar, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 01452-000, São Paulo/SP, para o cargo de Diretor Financeiro, tendo as atribuições descritas no artigo 26, § 3º do Estatuto Social; e
- Sra. Juliane Lopes Chitolina Goulart, brasileira, administradora de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 43614887, inscrita no CPF/ME sob o nº 356.772.408-85, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Faria Lima, 1.811, 15º andar, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 01452-000, São Paulo/SP, para o cargo de Diretora de Relações com Investidores, tendo as atribuições descritas no artigo 26, § 4º do Estatuto Social.

Restou comprovado pelos Diretores ora eleitos o preenchimento das condições prévias de elegibilidade e a prestação das declarações previstas nos Artigo 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na Resolução CVM nº 80/2022, conforme respectivos termos de posse que ficam arquivados na sede da Companhia.

Assim, a Diretoria da Companhia fica composta da seguinte forma:

DIRETORIA	
Alexandre Ostrowiecki	Diretor Presidente
André Poroger	Diretor de Produtos
Eder da Silva Grande	Diretor Financeiro
Juliane Lopes Chitolina Goulart	Diretora de Relações com Investidores

- (iii) Aprovar a reeleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano o período compreendido entre 2 (duas) assembleias gerais ordinárias:
- a. Sr. **Marcos Edson Pinto Rodrigues**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 16.278.524 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 068.172.498-64, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Faria Lima, 1.811, 15º andar, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 01452-000, São Paulo/SP, para o cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário;
 - b. Sr. **Eduardo Shakir Carone**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 33.708.812 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 295.344.578-17, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.811, 15º Andar, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 01452-000; e
 - c. Sr. **Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.369.027 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 769.488.977-20, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.811, 15º Andar, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 01452-000.

Assim, o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia fica composto da seguinte forma:

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO	
Marcos Edson Pinto Rodrigues	Coordenador
Eduardo Shakir Carone	Membro efetivo
Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior	Membro efetivo

- (iv) Após a apreciação e discussão sobre as informações financeiras trimestrais da Companhia, relativas ao período de 3 (três) meses encerrado em 31 de março de 2023, e considerando a recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário, os membros do Conselho de Administração decidiram aprovar tais informações financeiras e autorizar a Diretoria da Companhia a divulgá-las na forma da legislação aplicável.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.
7. **Assinaturas:** Mesa: **Presidente** – Eduardo Shakir Carone; **Secretário** – Bernardo de Oliveira Hoffmann. **Membros do Conselho de Administração:** Eduardo Shakir Carone, Tomas Henrique Fuchs, Alexandre Ostrowiecki, Moacir Marques de Oliveira e Carlos Eduardo Altona.

(Confere com a original lavrada em livro próprio.)

São Paulo/SP, 15 de maio de 2023.

Mesa:

Eduardo Shakir Carone
Presidente

Bernardo de Oliveira Hoffmann
Secretário



ARCA - 15 05 2023 Reeleição CA, CoAudit e Diretoria + Aprovação
11TR2023 docx

Código do documento 3f79c535-9927-4290-9c75-9c328a8a3705



Assinaturas



EDUARDO SHAKIR CARONE
eduardo@atlasgov.com
Assinou

EDUARDO SHAKIR CARONE



Bernardo de Oliveira Hoffmann
bernardo.hoffmann@grupomulti.com.br
Assinou

Bernardo de Oliveira Hoffmann

Eventos do documento

22 Jun 2023, 15:48:40

Documento 3f79c535-9927-4290-9c75-9c328a8a3705 **criado** por BERNARDO DE OLIVEIRA HOFFMANN (f936de8a-7015-4b78-91e3-521976f1241f). Email: bernardo.hoffmann@grupomulti.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-22T15:48:40-03:00

22 Jun 2023, 15:50:25

Assinaturas **iniciadas** por BERNARDO DE OLIVEIRA HOFFMANN (f936de8a-7015-4b78-91e3-521976f1241f). Email: bernardo.hoffmann@grupomulti.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-22T15:50:25-03:00

22 Jun 2023, 15:51:42

BERNARDO DE OLIVEIRA HOFFMANN **Assinou** (f936de8a-7015-4b78-91e3-521976f1241f) - Email: bernardo.hoffmann@grupomulti.com.br - IP: 187.120.3.98 (187.120.3.98 porta: 42506) - Geolocalização: -23.5729562 -46.6891716 - Documento de identificação informado: 350.838.768-25 - DATE_ATOM: 2023-06-22T15:51:42-03:00

22 Jun 2023, 18:53:17

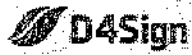
EDUARDO SHAKIR CARONE **Assinou** (b0edd346-859e-4dbc-9b59-a31c604a1eee) - Email: eduardo@atlasgov.com - IP: 177.10.224.160 (177-10-224-160.viafibra.com.br porta: 64642) - Documento de identificação informado: 295.344.578-17 - DATE_ATOM: 2023-06-22T18:53:17-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f39e4bc546b10236506c3cfl19f6e56c48914cb1885403ee21954066a7247941

(SHA512):3f7870d5bb0822a79a3997c8d80bb0922805158207c72709a48b9df605e261c96ed1387ec8503fba3588d260b5edf61bdbe06be542754376ee54590a4e089570

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



6 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificação de assinaturas gerado em 26 de June de 2023, 13:38:14



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Proc. Administrativo 19- 3.295/2025

De: Leandro C. - AD-RP

Para: AD-RP - Adesões - Registro de Preço

Data: 25/06/2025 às 14:40:13

Encaminho minuta do contrato.

—

Leandro Ferreira Crisostomo
Auditor de Controle Interno

Anexos:

MINUTA_DE_CONTRATO.docx

Proc. Administrativo 20- 3.295/2025

De: Leandro C. - AD-RP

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 25/06/2025 às 14:42:03

Segue para manifestação jurídica.

—
Leandro Ferreira Crisostomo
Auditor de Controle Interno

Parecer 277/2025

De: Perilio S. - PGM

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 25/06/2025 às 16:19:32

Parecer Jurídico anexo, à elevada consideração superior, de caráter opinativo e orientativo, elaborado de acordo com os subsídios fornecidos.

—
Perílio Barbosa Leite da Silva
Procurador-Geral

Anexos:

ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_ADESAO_14_133_AMESP.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Perilio Barbosa Leite da S...	25/06/2025 16:19:40	1Doc PERILIO BARBOSA LEITE DA SILVA CPF 102.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://irupi.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C138-3E9B-029E-83A7**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.295/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARECER JURÍDICO

RELATÓRIO

1.1. Trata-se de solicitação formulada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através de sua(seu) Secretária(o), solicitando adesão à Ata de Registro de Preços mantida pelo **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**;

1.2. O presente procedimento está devidamente instruído com os documentos abaixo indicados, os quais consideramos indispensáveis:

1.2.1. Documento de Formalização da Demanda - DFD, sendo este o documento inicial;

1.2.2. Estudo Técnico Preliminar - ETP e Ata de Registro de Preços - ARP, despacho 1 e 2;

1.2.3. Pesquisa de preços, despacho 6;

1.2.4. Justificativa da vantagem da adesão, despacho 7;

1.2.5. Certidão de existência de dotação orçamentária, despacho 10;

1.2.6. Autorização de abertura de procedimento de adesão; despacho 11;

1.2.7. Autorização do órgão gerenciador e aceite do fornecedor, despacho 13;

1.2.8. Edital e demais documentos referentes à licitação original, despacho 14;

1.2.9. Publicação do aviso de adesão, despacho 17; e

1.2.10. Documentos de habilitação, despacho 18.

1.3. A referida Ata fora devidamente juntada aos autos e se refere a contratação de empresa especializada no fornecimento de tablet, chromebook e carrinho de recarga, decorrente de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços - SRP;

1.4. Consta, ainda, no Edital realizado para o registro de preços, o quantitativo reservado para as aquisições pelo órgão gerenciador, órgãos participantes e, também, pelos órgãos não participantes;

1.5. Podemos assim verificar a validade da ata, limites para as contratações pelos “CARONAS” e certificação do objeto registrado e das condições para sua execução;

1.6. O Processo Administrativo encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado. Vieram os autos a esta Procuradoria-Geral para análise e parecer sobre a adesão e de tudo mais que demande análise jurídica;

1.7. É o Relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A premissa elementar adotada pelo ordenamento pátrio, no que tange à tomada de preços e serviços pela Administração Pública, é de que todas as aquisições levadas a efeito pelo Ente Público, sejam através de obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, de modo a identificar a proposta mais vantajosa para a Administração;

2.2. Assim, a licitação visa garantir a moralidade dos atos administrativos e a adequada e melhor aplicação do erário, bem como a valorização da livre iniciativa pela igualdade na oportunidade de prestar serviços, comprar ou vender ao Poder Público;

2.3. Versando sobre a possibilidade de a Administração Pública proceder a compras por meio de registro de preços, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 possui as seguintes disposições:

Art. 6. *Omissis*

(...)

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

(...)

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;

(...)

Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:

(...)

IV - sistema de registro de preços;

(...)

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.

2.4. Importante frisar que para Adesão à Ata de Registro de Preço, deve se observar a regulamentação a qual o Órgão Gerenciador está submetido. Assim, a AMESP, por não ter regulamentado próprio sobre o tema, está submetido ao Decreto nº 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 do Estado de Minas Gerais, que dispõe:

Art. 30 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública

Assinado por 1 pessoa: PERILIO BARBOSA LEITE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://irupi.1doc.com.br/verificacao/C138-3E9B-029E-83A7> e informe o código C138-3E9B-029E-83A7

federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, se esta previsão constar no instrumento convocatório, observados os seguintes requisitos:

I – apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II – demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

III – manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

§ 1º – As aquisições ou as contratações adicionais de não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ARP para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

§ 2º – O quantitativo decorrente das adesões de não participantes à ARP não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ARP.

§ 3º – Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar, a adesão à ata de registro de preços para atender ao sistema de saúde, não estará sujeita ao limite de que trata o § 2º.

§ 4º – A Assessoria Jurídica do órgão ou da entidade não participante deverá realizar controle prévio de legalidade da adesão à ARP, nos termos do § 4º do art. 53 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 5º – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

§ 6º – O prazo previsto no § 5º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

§ 7º – O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

Art. 31 – Os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual poderão se utilizar de atas de registro de preços gerenciadas por entes de outros Poderes, da Administração Pública federal, de outros Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, desde que os preços sejam compatíveis com os praticados no mercado e demonstrada a vantagem econômica da adesão.

Parágrafo único – A adesão à ARP de que trata o caput obedecerá às regras que disciplinam o procedimento licitatório que lhe deu origem.

2.5. O Sistema de Registro de Preços é composto por um órgão gerenciador, assim definido como “órgão ou entidade da Administração Pública estadual responsável pela

Assinado por 1 pessoa: PERILIO BARBOSA LEITE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://irupi.1doc.com.br/verificacao/C138-3E9B-029E-83A7> e informe o código C138-3E9B-029E-83A7

condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ARP dele decorrente”, e por **órgãos participantes, definidos como “órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ARP” (art. 2º, VI e VII do Decreto nº 48.779, de 2024);**

2.6. Além desses, é possível verificar a presença de órgãos não participantes, também pertencentes à Administração Pública que, apesar de não terem participado do procedimento de licitação, fazem adesão à ata de registro de preços, desde que atendam aos requisitos do atual decreto. Esses órgãos ficaram popularmente conhecidos como caronas, tendo a regulamentação definido não participante como “órgão ou entidade da Administração Pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços, faz adesão à ARP durante sua vigência” (art. 2ª, VIII do Decreto nº 48.779, de 2024);

2.7. A adesão à ata de registro de preços se dá com a possibilidade de um órgão ou entidade que não participou do procedimento licitatório aderir à ata e adquirir os bens e serviços licitados por órgão diverso;

2.8. Quanto ao instituto da adesão à ata de registro de preços, ensina JOEL DE MENEZES NIEBUHR¹:

Adesão à ata de registro de preços, apelidada de carona, é o procedimento por meio do qual um órgão ou entidade que não tenha participado da licitação que deu origem à ata de registro de preços adere a ele e vale-se dela como se sua fosse.

2.9. Percebe-se que é possível a adesão, por órgão municipal, à ata de registro de preço decorrente de licitação realizada por qualquer Ente Público, incluindo o próprio Município;

2.10. Em análise aos presentes autos, percebe-se que: a) a vantagem que decorre da adesão à Ata de Registro de Preços ESTÁ COMPROVADA; b) foi efetuada prévia consulta ao Órgão Gerenciador, tendo este autorizado a adesão, conforme documentos constantes nos autos; c) também foi efetuada consulta ao licitante vencedor, o qual manifestou interesse em fornecer a esta Prefeitura; e d) a aquisição pretendida, não excede a 50% (cinquenta por cento) da estimativa de quantitativo por item registrado na Ata de Registro de Preços (conforme Edital). Destaca-se, também, que: a) há nos autos a indicação da justificativa para a aquisição do objeto; b) há informação de dotação orçamentária para tal; c) a regularidade fiscal do fornecedor foi comprovada; e d) a Ata de Registro de Preços tem vigência até 05 DE FEVEREIRO DE 2026;

2.11. Para validade jurídica da Minuta do Contrato (Despacho 19) esta deve ser idêntica à prevista no Edital da contratação original. Confrontando ambas as minutas, concluímos não ter tido alteração;

2.12. Algumas das cláusulas contidas na Minuta do Contrato em análise que se tratam do pagamento, da aplicação de penalidades e da hipótese de rescisão unilateral do contrato, são resultado da manifesta prerrogativa da Administração Pública, decorrente de sua supremacia em relação ao particular. Tratam-se de cláusulas que conferem privilégios à Administração, face à sua posição de superioridade à luz do Princípio da Supremacia do Interesse Público e encontram respaldo legal no art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021;

2.13. Eis a Fundamentação.

CONCLUSÃO

3.1. Assim, OPINO pela LEGALIDADE no pedido;

3.2. É o Parecer, à elevada consideração superior, de caráter opinativo e orientativo, elaborado de acordo com os subsídios fornecidos.

Irupi/ES, 25 de junho de 2025.


PERÍLIO BARBOSA LEITE DA SILVA
PROCURADOR-GERAL

¹ NIEBUHR, Joel de Menezes. **Licitação Pública e Contrato Administrativo**. 5ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2022. p. 893.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C138-3E9B-029E-83A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PERILIO BARBOSA LEITE DA SILVA (CPF 102.XXX.XXX-03) em 25/06/2025 16:19:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/C138-3E9B-029E-83A7>

Proc. Administrativo 21- 3.295/2025

De: Perílio S. - PGM

Para: EP - Empenho

Data: 25/06/2025 às 16:20:13

Encaminho o Parecer 277/2025 - Adesão à ARP.

At.te,

—

Perílio Barbosa Leite da Silva

Procurador-Geral

Parecer 277/2025

De: Perilio S. - PGM

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 25/06/2025 às 16:19:32

Parecer Jurídico anexo, à elevada consideração superior, de caráter opinativo e orientativo, elaborado de acordo com os subsídios fornecidos.

—
Perílio Barbosa Leite da Silva
Procurador-Geral

Anexos:

ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_ADESAO_14_133_AMESP.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Perilio Barbosa Leite da S...	25/06/2025 16:19:40	1Doc PERILIO BARBOSA LEITE DA SILVA CPF 102.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://irupi.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C138-3E9B-029E-83A7**

Proc. Administrativo 22- 3.295/2025

De: Lívia F. - EP

Para: AD-RP - Adesões - Registro de Preço

Data: 26/06/2025 às 13:19:00

Setores envolvidos:

SEMAP, SEFAZ, PREFEITO, SEDU, SL, PLANEJ-COMPRAS, PGM, SP, SUB-SEGOV, EP, Dot, AD-RP

ADESÃO Nº 06-2025 / ARP Nº 01-2025 / PREGÃO Nº 24-2024 / AQUISIÇÃO DE CHROMEBOOK - PROCESSO EL Nº518/2025.

Encaminhado para a etapa de contrato administrativo e publicação.

—
Lívia Leontina Werner de Freitas
Diretor de departamento

Anexos:
E_3665.pdf



MUNICÍPIO DE IRUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
ESPIRITO SANTO
36.403.954/0001-92
NOTA DE EMPENHO Nº 0003665/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025

Ficha : 0000268

Processo : 0000518/2025

Despesa:

Tipo: Ordinário

Data : 25/06/2025

Valor : 129.600,00

Órgão : 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária : 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função : 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa : 0028 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO
Projeto/Atividade : 3.002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 154200300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT - 30%

Favorecido : 17873 - GRUPO MULTI S.A

CNPJ/CPF : 59.717.553/0006-17

Bairro : DOS PIRES

Cidade : EXTREMA

Endereço : AV JOSEPHA GOMES DE SOUZA

UF : Minas Gerais

Telefone Fixo: 1136168600

Celular: 1136168600

PIS PASEP :

Histórico : Proc. Adm. 3295/2025- Materiais a serem adquiridos (tablet, chromebook e carrinho de recarga) deverão atender às demandas de suporte à interação digital, facilitando a comunicação visual, o acesso a recursos educacionais e a organização de espaços utilizados por professores, gestores e alunos. O objetivo é promover maior eficiência, dinamismo e interatividade nas ações desenvolvidas no âmbito da educação municipal.
Pregão Eletrônico nº 024/2024 da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Spucaí Consórcio AMESP- Adesão 006/2025.

Subelemento: 44905299000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Saldo Anterior	144.379,80	Despesa Empenhada	129.600,00	Saldo Disponível	14.779,80
----------------	------------	-------------------	------------	------------------	-----------

(cento e vinte e nove mil seiscentos reais)

Número Processo Pagto :

Número Ata : 06/2025

Modalidade: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

L A N Ç A M E N T O !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	129.600,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	129.600,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	129.600,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	129.600,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	129.600,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	129.600,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	129.600,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	129.600,00

Local/Data/Assinaturas

Irupi, 25 de junho de 2025

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: PAULINO LOURENÇO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://irupi.tdoc.com.br/verificacao/9AEC-2E35-4B88-1948> e informe o código 9AEC-2E35-4B88-1948



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9AEC-2E35-4B88-1948

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULINO LOURENÇO DA SILVA (CPF 905.XXX.XXX-87) em 26/06/2025 15:41:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/9AEC-2E35-4B88-1948>

Proc. Administrativo 23- 3.295/2025

De: Leandro C. - AD-RP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/07/2025 às 16:00:39

Segue contrato e publicações no PNCP e Site.

—

Leandro Ferreira Crisostomo
Auditor de Controle Interno

Anexos:

CONTRATO_042_2025_GRUPO_MULTI_S_A.pdf

PUBLICACAO_CONTRATO_PNCP.pdf

PUBLICACAO_CONTRATO_SITE_PREFEITURA.pdf

CONTRATO

Processo: 000518/2025
Contrato N° 000042/2025
Empresa: GRUPO MULTI S.A
CNPJ 59.717.553/0006-17
Email thairine.rocha@grupomulti.com.br
Telefone (11) 3616-8600
Representante TIAGO GRIEBELER SANDI
Endereço: Rua JOSEPHA GOMES DE SOUZA, 382 - DOS PIRES - EXTREMA - MG - CEP: 37642554

Item	Especificação	Marca	Qtd	Unitário	Total
000001	Chromebook Tipo 2 Modelo: M11HC- PC915 + Licença CEU e DASHBOARD	MULTILASER	72	1800	129600

MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO

(Processo Administrativo nº 518/2025 e Processo 1Doc nº 3.295/2025 - Id. CidadES nº 2025.033E0700001.16.0006)

Adesão: 06/2025 - Proc. Administrativo Nº 518/2025

Termo de Contrato Administrativo Nº 042/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IRUPI E A EMPRESA GRUPO MULTI S.A.

O **MUNICÍPIO DE IRUPI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Jalmás Gomes de Freitas, 151, Centro, na cidade de Irupi, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 36.403.954/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulino Lourenço da Silva, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **GRUPO MULTI S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.717.553/0006-17, sediada na Rua Josepha Gomes de Souza, nº 382, DOCA 09, Distrito Industrial Pires, na Cidade de Extrema-MG, CEP: 37.642-554, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Tiago Griebeler Sandi, representante legal, conforme procuração, tendo em vista o que consta no Processo nº 032/2024 da Ata de Registro de Preços nº 001/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2024 da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Spucaí - Consórcio AMESP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (ART. 92, I E II)

1.1. objeto do presente Contrato a **AQUISIÇÃO DE TABLET, CHROMEBOOK E CARRINHO DE RECARGA.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A CONTRATADA se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária.

Órgão: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0028 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

Elemento de Despesa: 070002.1236500283.002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

3.1. A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo PARTICIPANTE, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE.

3.2. O Contrato regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. O Contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente

3.4. A vigência do Contrato não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro do exercício que for firmado, por não se tratar de fornecimento contínuo.

3.5. O prazo para a prestação dos serviços será de até (05) dias, a partir da ordem de serviços.

2. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

4.1. O valor de referência para o fornecimento objeto deste Contrato é de **R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove**

CONTRATO

mil e seiscentos reais), que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Contrato.

4.2. DO PAGAMENTO

4.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste Edital e no Termo de Referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.2.2. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

5.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas

5.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

5.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis,

CONTRATO

retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5.4.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo CONTRATANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.4.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

5.6. Na hipótese da CONTRATADA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.6.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

5.6.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo CONTRATANTE, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

5.7. Fica facultada ao CONTRATANTE realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

5.8. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do CONTRATANTE, sendo lavrado termo aditivo.

5.8.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.8.2. O CONTRATANTE deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho

CONTRATO

complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

5.9. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela CONTRATADA.

5.10. O diferencial de preço entre a proposta inicial da CONTRATADA e a pesquisa de mercado efetuada pelo CONTRATANTE na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela CONTRATADA, serão sempre mantidos.

5.11. Durante a vigência do Contrato o preço contratado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo CONTRATANTE no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO.

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento constantes no presente contrato serão executadas pela CONTRATADA, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos, parte integrante do presente contrato e na legislação vigente.

6.2. Na hipótese da CONTRATADA primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

6.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.4. O objeto deste Contrato deve ser executado diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser sub-empregado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada desde que não haja

CONTRATO

impedimento legal para o fato;

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.6. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

7.7. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

7.8. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.10. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.

7.11. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato.

7.12. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

8.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

8.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto do presente Contrato;

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do

CONTRATO

contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

8.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

8.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante neste Contrato.

CLÁUSULA NOVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021:

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO.

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) Deixar de apresentar amostra;
- e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

CONTRATO

10.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

10.1.5. Fraudar a licitação.

10.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar, e;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado:

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

CONTRATO

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

10.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

3. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

4. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91 da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º da Lei nº 12.527, de 2011.

5. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Lúna/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133, de 2021.

Irupi/ES, 27 de Junho de 2025.

PAULINO
LOURENÇO DA
SILVA:90577655787

Assinado de forma digital
por PAULINO LOURENÇO
DA SILVA:90577655787
Dados: 2025.07.01 11:26:08
-03'00'

Paulino Lourenço da Silva
Prefeito de Irupi/ES



CONTRATO

GRUPO MULTI S
A:597175530006
17

Assinado digitalmente por GRUPO
MULTI S A:59717553000617
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:

GRUPO MULTI S.A

Tiago Griebeler Sandi - Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2

Contrato nº 000042/2025

Última atualização 01/07/2025

Local: Irupi/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE IRUPI **Unidade executora:** 36403954000192-001 - Prefeitura Municipal de Irupi

Tipo: Termo de Adesão **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 000032/2024 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 01/07/2025 **Data de assinatura:** 26/06/2025 **Vigência:** de 26/06/2025 a 31/12/2025

Id contrato PNCP: 36403954000192-2-000042/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [20362307000140-1-000046/2024](#)

Objeto:

Aquisicao de tablet, chromebook e carrinho de recarga em atendimento a Secretaria Municipal de Educacao, nas condicoes estabelecidas no Termo de Referencia.

VALOR CONTRATADO

R\$ 129.600,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 59.717.553/0006-17 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: GRUPO MULTI S.A

Arquivos

Histórico

Nome ↕

Data ↕

CONTRATO 042-2025 GRUPO MULTI S.A

01/07/2025

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Início](#) [Município](#) [Prefeitura](#) [Radar da Transparência](#) [Contato](#)

CONTRATOS DE ADESÃO

[HOME](#) / [LICITAÇÕES](#) / [CONTRATOS DE ADESÃO](#)

- [Editais](#)
- [Documentos para Participação](#)
- [Intenção de Registro de Preços - IRP](#)
- [Dispensa de Licitação 2023](#)
- [Contratos de Adesão](#)

Foram encontrados **5** registros.

Contrato	Adesão	Processo	Data	Arquivo
042/2025	006/2025 Aquisição de tablet, chromebook e carrinho de recarga em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.	518/2025	27-06-2025	Visualizar PDF
041/2025	005/2025 Aquisição de display touch screen com solução educacional, em atendimento às necessidades da Secretaria de Educação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	3294/2025	25-06-2025	Visualizar PDF
039/2025	003/2025 Aquisição de caminhão com implementos, incluindo o fornecimento com a carga, transporte e descarga do bem, em atendimento às necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	2307/2025	16-06-2025	Visualizar PDF
035/2025	002/2025 Contratação de empresa para aquisição de Subscrição - assinatura - das licenças de softwares para elaboração de projetos com metodologia Building Information Modeling BIM, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no edital deste certame.	398/2025	14-05-2025	Visualizar PDF
019/2025	001/2025 Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas, rolo compactador, carreta basculante, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, caminhão truck, caminhão toco, caminhão pipa e escavadeira hidráulica, por hora trabalhada, incluindo operadores para as máquinas e motoristas para os caminhões, para transporte de carga pesada e para utilização na execução de obras de pavimentação, conservação de estradas, recuperação de estradas vicinais, aplicação de Revsol, além de outras demandas das Secretarias Municipais.	000100/2025	06-03-2025	Visualizar PDF

Serviços



Informações

[Notícias](#)
[Comunicados](#)
[Vídeos](#)
[Imagens](#)
Atendimento

[Secretarias](#)
[Unidades](#)

[Ouvidoria](#)
[Acesso à Informação](#)
[Fale Conosco](#)

SERVIÇOS	INFORMAÇÕES	ESTRUTURA	ATENDIMENTO
Carta de Serviços	Notícias	Secretarias	Ouvidoria
Serviços Online	Comunicados	Unidades	Acesso à Informação
TRANSPARENCIA ACESSIBILIDADE TERMOS PRIVACIDADE MAPA DO SITE	Vídeos		SIGA-NOS nos
Nota Fiscal	Galerias		



Proc. Administrativo 24- 3.295/2025

De: Leandro C. - AD-RP

Para: SUB-SEGOV - Subsecretaria Administrativa - Governo

Data: 01/07/2025 às 16:01:21

Segue para Designação de Fiscal e Gestor de Contrato.

—

Leandro Ferreira Crisostomo
Auditor de Controle Interno

Proc. Administrativo 25- 3.295/2025

De: Aurenice R. - SUB-SEGOV

Para: SEMAP - Secretaria de Administração e Planejamento

Data: 01/07/2025 às 16:07:33

Prezado,

Segue para indicação de gestor e fiscal.

Atenciosamente.

Proc. Administrativo 26- 3.295/2025

De: João S. - SEMAP

Para: SUB-SEGOV - Subsecretaria Administrativa - Governo

Data: 01/07/2025 às 17:41:44

Ao Excelentíssimo Prefeito de Irupi, Sr. Paulino Lourenço da Silva

Tendo em vista o requerimento para indicação de servidores para compor a equipe de gestão e fiscalização do presente instrumento licitatório, segue abaixo a relação:

Gestor Titular: Célia Aparecida de Andrade

Gestor Suplente: Rosângela Lopes Borel

Fiscal Titular: Rosiane Auxiliadora Fernandes de Freitas

Fiscal Suplente: Flávia Nunes Barglini

—
Cordialmente,

João Pedro Schuab Stangari Silva

Secretário de Administração e Planejamento de Irupi

lattes.cnpq.br/joaopedroschuab

Proc. Administrativo 27- 3.295/2025

De: Aurenice R. - SUB-SEGOV

Para: CT-DISP - Setor de Elaboração de Contratos (Dispensas e demais)

Data: 02/07/2025 às 08:29:22

Anexo Portaria designando gestor e fiscal do contrato.

—
Aurenice Nunes Ribeiro

Subsecretária Administrativa de Governo

Anexos:

PORTARIA_0569_2025_DESIGNA_GESTOR_E_FISCAL_DE_CONTRATO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Stênio Washington Rodrigue...	02/07/2025 08:57:22	1Doc	STÊNIO WASHINGTON RODRIGUES BELO CPF 147.XXX...
Paulino Lourenço da Silva	02/07/2025 09:30:43	1Doc	PAULINO LOURENÇO DA SILVA CPF 905.XXX.XXX-87...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://irupi.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **538E-1659-772D-3369**

PORTARIA Nº 569 DE 02 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 3.295/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Sra Célia Aparecida de Andrade**, matrícula nº 005010 e a **Sra. Rosiane Auxiliadora Fernandes de Freitas**, matrícula 006130, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de tablet, chromebook e carrinho de recarga, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
42/2025	GRUPO MULTI S.A	59.717.553/0006-17

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra Rosângela Lopes Borel**, Subsecretária Administrativa e a **Sra Flávia Nunes Barglini**, matrícula nº 226653, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 02 de julho de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 02 de julho de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 538E-1659-772D-3369

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STÊNIO WASHINGTON RODRIGUES BELO (CPF 147.XXX.XXX-71) em 02/07/2025 08:57:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULINO LOURENÇO DA SILVA (CPF 905.XXX.XXX-87) em 02/07/2025 09:30:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/538E-1659-772D-3369>

Proc. Administrativo 28- 3.295/2025

De: Sara S. - CT-DISP

Para: CT-DISP - Setor de Elaboração de Contratos (Dispensas e demais)

Data: 07/07/2025 às 14:24:21

Segue para providências.

—

Sara Barbosa Souza
Oficial Administrativo.

Proc. Administrativo 29- 3.295/2025

De: Sara S. - CT-DISP**Para:** AD-RP - Adesões - Registro de Preço**Data:** 07/07/2025 às 15:17:11**Setores envolvidos:**

SEMAP, SEFAZ, PREFEITO, SEDU, SL, PLANEJ-COMPRAS, PGM, SP, SUB-PEDAG, SUB-SEGOV, OP-SEMED, EP, Dot, SEGOV, CT-DISP, AD-RP, SUB-SEDU

ADESÃO Nº 06-2025 / ARP Nº 01-2025 / PREGÃO Nº 24-2024 / AQUISIÇÃO DE CHROMEBOOK - PROCESSO EL Nº518/2025.

Tendo em vista a Portaria nº 569 de 02 de julho de 2025 que designa como gestor e fiscal de contrato os servidores Celia Aparecida de Andrade - SEDU e Rosiane Auxiliadora Fernandes de Freitas - OP-SEMED na condição de titulares, e os servidores Rosângela Lopes Borel - SUB-SEDU e Flávia Nunes Barglini - SUB-PEDAG na condição de suplentes, segue anexo ofício nº 090/2025.

—
Sara Barbosa Souza
Oficial Administrativo.

Anexos:

OFICIO_0090_2025_DESIGNACAO_DE_FISCAL_E_GESTOR_PROC_3295_2025.pdf

OF/ADM/090/2025

Irupi-ES, 07 de julho de 2025.

Aos Servidores Municipais.**Assunto: DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

Prezados Senhores(as),

Considerando os autos do Processo Administrativo **1DOC nº 3.295/2025**;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Sr. João Pedro Schuab Stangari, no uso de suas atribuições, vem por meio do presente instrumento, informar Vossas Senhorias de que foram designados(as), **a Sra. Célia Aparecida de Andrade e a Sra. Rosiane Auxiliadora Fernandes de Freitas**, como **Gestor e Fiscal de Contrato**, respectivamente, na condição de **titulares**, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de tablet, chromebook, e carrinho de recarga, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
042/2025	GRUPO MULTI S. A	59.717.553/0006-17

E Designar os(as) servidores, **a Sra. Rosângela Lopes Borel e a Sra. Flávia Nunes Barglini**, como **Gestor e Fiscal de Contrato**, respectivamente, na condição de **suplentes**, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Venho informar que após o recebimento deste comunicado poderá ser emitidas as solicitações, para que assim sejam feitas as autorizações de fornecimentos para compras.

Cordialmente,

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D71-FEA8-187E-9782

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA (CPF 131.XXX.XXX-22) em 08/07/2025 08:33:03

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/6D71-FEA8-187E-9782>